



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2820 – Sexta-feira, 14 de Julho de 2006

Prefeitura fecha semestre com superávit

Como resultado do esforço em recuperar o equilíbrio financeiro do município, a Prefeitura fechou o primeiro semestre deste ano com superávit orçamentário de R\$ 134,2 milhões, de acordo com o balanço concluído ontem pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). O resultado é 39,4% maior do que o atingido no mesmo período do ano passado.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, os números indicam que a Prefeitura está no caminho do equilíbrio nas contas, “mas continua trabalhando arduamente para obter ganhos efetivos em longo prazo”.

De janeiro a junho deste ano, o município contabilizou

R\$ 1,03 bilhão no total das receitas, representando aumento de 10% em relação ao primeiro semestre de 2005. Dos R\$ 92,9 milhões acrescidos, 35,6% foram gerados pelo aumento da receita tributária – a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) foi a que mais variou, com aumento de R\$ 18,7 milhões. As despesas totalizaram R\$ 904,2 milhões, valor 6,4% superior ao despendido no mesmo período em 2005.

“Investimos em instrumentos mais eficazes de arrecadação, sem aumento da carga tributária, e buscamos de todas as formas otimizar a estrutura dos gastos, que é o grande desafio no município”, afirmou o secretário.

Campanha incentiva descarte de medicamentos vencidos

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

O Comitê Gestor de Educação Ambiental (Smam e DMLU) lançou ontem, na Praça Athos Damasceno (cruzamento das avenidas Cristóvão Colombo e Coronel Bordini), o projeto Medicamento Vencido – Destino Ambientalmente Correto, em parceria com a Pharma & Cia - Farmácia de Manipulação.

Durante o evento, a comunidade recebeu instruções de como proceder com os medicamentos vencidos; também houve uma intervenção artística do Serviço de Assessoria Socioambiental do DMLU (SASA). Além de incentivar a população ao descarte de medicamentos fora do prazo de validade, o projeto tem o objetivo de conscientizar a comunidade sobre a importância de adotar um destino ambientalmente correto para os produtos. A campanha visa ainda formar uma consciência ecológica direcionada à adoção da coleta seletiva e reciclagem do lixo.



Comunidade recebeu instruções sobre a correta destinação dos medicamentos

A Pharma & Cia oferece suas unidades para coleta de medicamentos vencidos, que serão enviados à Central de Resíduos PróAmbiente, licenciada pela FEPAM, evitando a contaminação do solo, água e ar. Pontos de coleta da Pharma & Cia: Avenida Benjamin Constant, 1879; Rua 24 de Outubro, 435 Loja 27; Rua Pinto Bandeira, 472.

Sancionada lei que proíbe fumo em locais fechados

O prefeito sancionou ontem a Lei Complementar nº 555, que proíbe o fumo em recintos fechados de uso público em Porto Alegre. A lei estabelece a proibição do uso de cigarros, cachimbos, cigarrilhas, charutos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em espaços coletivos, tais como locais de trabalho, bares, restaurantes, casas de espetáculo e estabelecimentos similares. A lei passa a vigorar hoje, a partir da publicação no Diário Oficial.

Conforme o texto, a lei não se aplica a áreas destinadas exclusivamente para fumantes, desde que devidamente isoladas e com arejamento conveniente. No caso de descumprimento da determinação, os responsáveis pelos estabelecimentos estarão sujeitos a multas de 200 UFM (Unidades Financeiras Municipais (UFMs), suspensão do alvará de localização e do exercício das atividades por 30 dias ou cancelamento definitivo do alvará de funcionamento.

Hoje na Prefeitura

CARRIS – Hoje, das 13h às 17h, as linhas T-8 e 343 Campus/Ipiranga terão seus trajetos alterados devido à manutenção na Ponte da Represa, próximo ao Centro de Tecnologia no Campus do Vale da Ufrgs, Bairro Agronomia. Neste horário não serão atendidas as seguintes paradas: Campus do Vale, em frente ao Instituto de Pesquisas Hídricas; saída do Campus do Vale, RS-040 e Avenida Bento Gonçalves, em frente ao número 9.951.

EDUCAÇÃO (8h às 12h) - Encontro “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro). Informações pelos telefones 3289-1830 e 3289-1832. O tema deste encontro é “Questões neurológicas: caracterização, causas e possibilidades de intervenções pedagógicas”.

6ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa. Local: Rua Cristóvão Jaques, 488, Bairro Sarandi. O evento, que ocorre até 20 de julho, é destinado a alunos, professores, pais e funcionários, e visa incentivar a leitura e oportunizar a aquisição de livros com descontos.

TRADICIONALISMO (14h30) - Cerimônia de posse dos membros da Comissão da Semana Farroupilha, que terá a incumbência de organizar o Acampamento Farroupilha 2006 (que ocorre de 8 a 20 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho).

FESTA JULINA (15h) - Confraternização julina do Abrigo Municipal Bom Jesus. Local: Rua São Domingos, 165. Ao som de quadrilhas, os moradores em situação de rua vão comemorar São João numa festa que será regada a guloseimas como pipoca, pinhão, amendoim e suco.

CULTURA (18h) - Abertura da Mostra de Arte Tronco e Senzala, promovida pela Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo. Local: Quadrante 4 do Mercado Público Central. Até 31 de julho, serão apresentados trabalhos de Artes Plásticas, Literatura, Música, Escultura, Teatro, Fotografia e Dança, relacionados ao tema Liberdade.

20h - Grupo de Dança Aérea Gentependurada apresenta o espetáculo Cabaré Valentin, em única apresentação. Local: mezanino oeste da Usina do Gasômetro. Informações: 3212-5979 - Ramal 238 ou e-mail usina@smc.prefpoa.com.br. Ingressos de R\$ 5 a R\$ 10.

20h - Mostra de Dança de Inverno apresenta até o dia 16 de julho shows com estilos variados. Local: palco do Teatro Renascença (Av. Erico Veríssimo, 307). Ingressos: R\$ 10. Informações: 3221-6622, ramal 221, ou pelo e-mail tomazzoni@smc.prefpoa.com.br.

21h - Grupo Depósito de Teatro apresenta o espetáculo “Blitz”. Local: sala 309 da Usina do Gasômetro. A história conta o drama de uma mulher que deseja separar-se do marido, policial militar acusado de matar um garoto de doze anos durante uma blitz realizada em um colégio. As apresentações acontecem nos dias 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de julho (quintas e sextas), com entrada franca.

Último dia para assistir ao documentário Rua da Escadinha 162, que integra o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal da Cultura. Local: Casa de Cultura Mario Quintana - Cinemateca Paulo Amorim. A sessão antecede as exibições de Maria Bethânia - Música é Perfume.

ASSISTENCIA SOCIAL - Módulo de Assistência Social Centro da Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações do Programa Migrante, que consiste no atendimento a população adulta e famílias em trânsito em Porto Alegre e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Local: Rua dos Andradas, 680, 3º andar.

SIMPÓSIO - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, evento promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) que conta com apoio da Prefeitura. O evento ocorre em 19 de agosto, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição para o email lianeklein@gp.prefpoa.com.br.

EXPOSIÇÕES (10h às 19h) - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

15h às 19h - Exposição Cidade Sem Face 1 - Lugares de Arte, dos artistas visuais André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Rua Pres. João Goulart, 551). Visitação até 6 de agosto, de terça a domingo, com entrada franca.

EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 555, de 13 de julho de 2006.

Proíbe, no Município de Porto Alegre, o uso de produtos fumígenos em recintos coletivos e em recintos de trabalho coletivo, exceto para as áreas destinadas exclusivamente a esse fim, desde que devidamente isoladas e com arejamento conveniente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica proibido, no Município de Porto Alegre, o uso de cigarros, cachimbos, cigarrilhas, charutos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recintos coletivos e em recintos de trabalho coletivo.

§ 1º Os responsáveis pelos recintos citados no “caput” deste artigo responderão pelo cumprimento desta Lei Complementar.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às áreas destinadas exclusivamente a esse fim, desde que devidamente isoladas e com arejamento conveniente.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, serão adotadas as seguintes definições:

I – recinto coletivo: local fechado e destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas, tais como casas de espetáculos, bares, restaurantes e estabelecimentos similares, estando excluídos do conceito os locais abertos ou ao ar livre, ainda que cercados ou de qualquer forma delimitados em seus contornos;

II – recinto de trabalho coletivo: área fechada, em qualquer local de tra-

balho, destinada à utilização simultânea por várias pessoas que nela exerçam, de forma permanente, suas atividades.

Art. 3º Aos infratores desta Lei, serão aplicadas as seguintes sanções, em ordem progressiva, por reincidência:

I – multa de 200 UFM (duzentas Unidades Financeiras Municipais);

II – suspensão do Alvará de Localização e do exercício das atividades por 30 (trinta) dias, cumuladas com multa de 200 UFM (duzentas Unidades Financeiras Municipais);

III – cancelamento definitivo do Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ELEANRO DA ROCHA, 546206/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 13.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 7.7.06 (processo 1.28083.06.7).

EXONERA do quadro, CAIO LEBOUTTE, 550453/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 6.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 7.7.06 (processo 1.26858.06.1).

EXONERA para nomeação, DENISE BRINQUES MAIA, 532440/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Ensino

Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, 15611010, a contar de 31.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 7.7.06 (processo 1.26126.06.0).

EXONERA LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS, 43369.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 21.6.06, código do posto 21240001, código do órgão 14801004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 7.7.06 (processo 1.30238.06.4).

EXONERA FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor especialista, do Gabinete de Relações Públicas, a contar de 26.5.06, código do posto 21260001, código do órgão 2006003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 10.7.06 (processo 1.26094.06.1).

EXONERA JONI JORGE KAERCHER, 37032.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de coordenador, da Coordena-

ção de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 22.6.06, código do posto 11270001, código do órgão 14700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 10.7.06 (processo 1.30659.06.0).

NOMEIA ALLAN ALVES LOPES, 780781/2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gestor E, código do posto 11240002, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Gestão de Materiais, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.6.06, código do órgão 18406001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 10.7.06 (processo 1.29301.06.8).

NOMEIA GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, de 2 a 6.1.06, código do posto 1126, código do órgão 20612008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 10.7.06 (processo 1.10292.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, JOSÉ CARLOS DUARTE PINOS, médico - clínica geral 175º lugar, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 223 de 19.5.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 7.7.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, JOICE JANETE MICHALSKI PROLA, médica - clínica geral - 191º lugar,

ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 404 de 5.6.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 7.7.06 (processo 1.2907.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, SIMONE DE AZEVEDO MOURA, professora - anos séries iniciais - 99º lugar, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 343 de 24.5.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ALICE FAHRION, professora - educação infantil - 21º lugar, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 233 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, CRISTINA MIETO CERESER, professora - educação musical - 3º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 233 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, GABRIELA MARQUES DA FONSECA, professora - educação de surdos - 3º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 319 de 18.5.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, ADRIANA JUSTIN CERVEIRA, professora - ciências da computação - 1º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação o Ato 235 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, MARIS STELLA CELI DOS SANTOS, professora - ciências da computação - 5º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 235 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO, professora - educação infantil - 3º afro-brasileira, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 237 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 7.7.06 (processo 1.14107.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação a PEDRO GUS, 3290.4, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à média mensal de 32 horas de serviço noturno, a contar de 26.9.02, com o provento no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: serviço noturno - média 32 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 6º da Lei Complementar 478/02; CPF 00075345072, PASEP 10038871022, Valores com base no Decreto 15194/06, através do Ato 828 de 12.7.06 (processo 1.34406.05.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a OLGA MARIA PASINI, 8707.2, estatutária, desenhista, AA.1.06.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 762 de 28.6.06, que tornou sem efeito o Ato 546 de 19.7.91, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face do processo judicial 001/1.06.0134493.0 (antecipação de tutela), através do Ato 829 de 13.7.06 (processo 1.17275.90.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a OLGA MARIA PASINI, 8707.2, estatutária, desenhista, AA.1.06.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 763 de 26.6.06, que tornou sem efeito o Ato 565 de 10.12.02, que modificou o Ato 546 de 19.7.91, em face do processo judicial 001/1.06.0134493.0 (antecipação de tutela), através do Ato 830 de 13.7.06 (processo 1.17275.90.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE MOLENDIA, 337290/1, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de procurador-chefe, 1115, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, a contar de 21.6.06, 03525008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 725 de 4.7.06 (processo 1.29572.06.1).

DESIGNA CRISTINE SELISTER ARAUJO, 367233/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, 13004008, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 740 de 7.7.06 (processo 1.30698.06.5).

DISPENSA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de procuradora-chefe, 1115, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, a contar de 21.6.06, 03525008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 724 de 4.7.06 (processo 1.29572.06.1).

DISPENSA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, 13004008, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 739 de 7.7.06 (processo 1.30698.06.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA JURACEMA VIEGAS, 76425.8, do CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, do Albergue Municipal, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 3.7.06 (Memorando 160/06 DT).

EXONERA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 79025.7, do CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 3.7.06 (Memorando 161/06 DT).

NOMEIA RENATO GRAVINA FARIAS, 76429.5, no CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Albergue Municipal, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 3.7.06 (Memorando 160/06 DT).

NOMEIA MARIA JURACEMA VIEGAS, 76425.8, no CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 3.7.06 (Memorando 161/06 DT).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, 33981.2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, à disposição da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 4.5 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 11.7.06 (processo 1.41068.03.3).

DECLARA JULIANA ÁVILA DUARTE, 419695/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro/UT, da Equipe de Radiologia, a contar de 8.3.06, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 7.7.06 (processo 1.13188.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 28619.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, 12603008, substituindo PAULO RÉUS FACHEL NUNES, 11560.8, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.7.06, através da Portaria 2034 de 30.6.06.

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 53120.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 28619.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 2036 de 30.6.06.

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 547703, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12302022, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 333806, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença acidente do trabalho, de 4 a 25.5.06, através da Portaria 2097 de 4.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689; OSMAR RESER MATHIAS, 367087; JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987; LAURO MARINO WOLLMANN, 259488; ALCEU DA COSTA, 210083; MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229; SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 498595; JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870, todos agentes fiscais da receita municipal; e MARIAARIETE KLEIN, 127118, administradora; JULIANA

ROSSETTI, 332530; CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196, ambas exotoras municipais; JULIANO LAND DA ROSA, 332061; DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 339195; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451; MARIA AMALIA DA SILVA, 372976; CLEBER DE FREITAS MIRANDA, 70900, assistentes administrativos, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho responsável pelas definições e descrições de procedimentos referentes ao Sistema Integrado de Administração Tributária, por seis meses, a contar de 3.7.06, através da Portaria 249 de 3.7.06.

DESIGNA RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 31989.5, presidente da comissão e representante da Secretaria Municipal da Fazenda/APM, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda/CGF, titular, JORGE ARLINDO MADRUGA, 34251.0, suplente, JAIRO ANTONIO LEMOS, 45577.8, e como representante da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM, titular, JOEL FRANCISCO DA COSTA, 6698.1, suplente, JOÃO AUGUSTO CORREA, 33887.7, como representante da Procuradoria-Geral do Município, titular, CAREN VASATA, 43334.5, suplente, CLAUDIA DE AGUIAR BARCELOS, 36764.6, para constituírem a Comissão de Patrimônio Mobiliário COPAM, criada pelo Decreto 6169 de 27.10.77, alterado pelo Decreto 8741 de 14.5.86, cujas atribuições são: Elaborar e aprovar o Regimento Interno: opinar sobre diretrizes e programas na área de administração do Patrimônio Mobiliário: designar grupos de trabalho para verificação da utilização dada aos bens na conservação e localização, bem como efetuar perícias, os coeficientes determinantes da vida útil do Patrimônio Mobiliário: aprovar ou propor a realização de leilão de sucatas, bens inservíveis, e semoventes, e, para secretariar a Comissão, JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 11960.2, através da Portaria 260 de 6.7.06.

DESIGNA para o exercício de 2006, os assessores técnicos ROGÉRIO ALVES RIOS, 79595.4, e MÁRIO RACHE FREITAS, 16408.5, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Iluminação Pública, criado pela Lei Municipal 9329 de 22.12.03, com a redação que lhe foi dada pela Lei 9903 de 18.12.05 e regulamentado pelo Decreto 15157 de 27.4.06, através da Portaria 261 de 6.7.06.

DESIGNA para o exercício de 2006, os assessores técnicos ROGÉRIO ALVES RIOS, 79595.4, e MÁRIO RACHE FREITAS, 16408.5 e o contador NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 46618.1, como ordenadores financeiros do Fundo Municipal de Iluminação Pública, através da Portaria 262 de 6.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMARA MÜLLER, 32631.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 173 de 16.6.06.

DESIGNA LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 46597.8, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo

ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteta, ES.1.02.NS.A.4, por motivo de licença-prêmio, de 22.5 a 20.6.06, através da Portaria 174 de 26.6.06.

DESIGNA JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150006, 14801004, substituindo SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 22.5 a 5.6.06, através da Portaria 175 de 26.6.06.

DESIGNA JOSÉ LUIZ RHODEN, 46179.1, arquiteto, ES.1.02.NS.A.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502003, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, arquiteto, ES.1.02.NS.C.8, por motivo de licença-prêmio, de 26.6 a 10.7.06, através da Portaria 176 de 27.6.06.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NUNES, 29220.8, arquiteto, ES.1.02.NS.D.9, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302005, substituindo JOSÉ LUIZ RHODEN, 46179.1, arquiteto, ES.1.02.NS.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.6 a 10.7.06, através da Portaria 177 de 27.6.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSA MARIA GAIFAGUNDES, 5994.0/04, professora, para se afastar do Município, de 1º a 3.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional Sobre Interlocução de Saberes em Esporte Escolar, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 447 de 6.7.06 (processo 1.19195.06.0).

CONCEDE autorização a LIANE BERNARDI HELO, 43665.6/01, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 448 de 6.7.06 (processo 1.24649.06.6).

CONCEDE autorização a FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI, 81877.2/03, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 449 de 6.7.06 (processo 1.27112.06.3).

CONCEDE autorização a ROSEMARY MODERNELO MADEIRA, 34762.3/02 e 03, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Santa Maria/RS, com base no

artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 450 de 6.7.06 (processo 1.22969.06.3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IDA VANESSA DOEDERLEIN SCHWARTZ, 31605.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 Rastr Neonatal/UCA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 436 de 21.6.06 (formulário 43).

CONCEDE a LUCIANE SALVATTI PAIM, 23094.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 437 de 21.6.06 (formulário 41).

CONCEDE a ANDREA TEIXEIRA CADAVAL GONÇALVES, 40296.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 2/03 do Diagnóstico RX, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 440 de 21.6.06 (formulário 42).

CONCEDE a HERONDINA DA SILVA MACHADO, 18205.1, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.06, do NSG, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 23/99 Aux. Serv. Gerais/D.T., da Secretaria Municipal de Educação de 29.12.99, através da Portaria 441 de 21.6.06 (formulário 2100).

CONCEDE a LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA, 81601.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.00, da Seção Sul de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo Lev. Téc. Fundacentro, do Departamento de Esgotos Pluviais de 9/85, através da Portaria 442 de 21.6.06 (formulário 303).

CONCEDE a JUSSARA FERNANDES VANINI, 29722.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 da GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de

2.5.06, através da Portaria 446 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a NARA REGINA FERREIRA COSTA, 19986.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 CCS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 448 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a NIRA ALICE FERREIRA CORREA, 35456.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 CCS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 450 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a ROSANA SANTOS LOPES, 34219.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 452 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a DORMENIO JOSÉ DA SILVA, 19664.5, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 454 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a MIRIAM ROSA DA SILVA, 24774.4, operária, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 CCS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 457 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 22037.4, operário, AC.1.10.02.B.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/06 manutenção/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 459 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL, 22020.9, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo

193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 CM DM, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 462 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a IVETE BEATRIZ FLORES TRINDADE, 11553.0, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 464 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a LAURENTINO NATALÍCIO DO SANTOS, 11746.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 CCS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 466 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a RAMONA BALHEJO, 11636.4, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 468 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a ELCY MARQUES ALBERDANHA, 41612.8, operária especializada, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/06 Manutenção/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 470 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a EUNICE DA SILVA SOARES, 35347.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/GMP, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 472 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAÚJO, 35457.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 475 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a GERALDO DOS PASSOS BARBOSA, 30403.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13,

laudo 4/06 Limpeza/JSM, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 478 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a FLAVIO ANTONIO DOS S. FARIA, 35907.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/JSM, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 480 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a HELENA DE AVILA MACHADO, 41613.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 482 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a HELENA FERRAZ MATIAS, 40156.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/JSM, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 484 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 41656.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CAR, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 486 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a MARCOS RENCH BITENCOURT, 26559.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CAR, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 489 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a SERGIO RENATO CABRAL LEAL, 22148.2, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CAR, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 491 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a CLAIR TEREZINHA DOS REIS, 19973.7, operária CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/JSM, da

Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 493 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a EDI TEREZINHA DUTRA, 21142.7, operária CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CMI, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 495 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA, 22124.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/CMDCA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 497 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

CONCEDE a PATRÍCIA MADEIRA PINHEIRO, 35346.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.11.05 a 31.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 499 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a FREDOLINO DIAS PRADO, 29763.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.09, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 594 de 4.10.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 443 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 26695.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 594 de 4.10.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 444 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a JUSSARA FERNANDES VANINI, 29722.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 594 de 4.10.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 445 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a NARA REGINA FERREIRA COSTA, 19986.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 375 de 17.8.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 447 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a NIRA ALICE FERREIRA CORREA, 35456.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 725 de 16.10.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 449 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a ROSANA SANTOS LOPES, 34219.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 727 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 451 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a DORMENIO JOSÉ DA SILVA, 19664.5, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 453 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a ELCIO SANTI PINTO, 18236.1, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 455 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a MIRIAM ROSA DA SILVA, 24774.4, operária, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 187 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 456 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 22037.4, operário, AC.1.10.02.B.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 458 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSA, 20410.1, operário CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 460 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL, 22020.9, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 667 de 6.9.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 461 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a IVETE BEATRIZ FLORES TRINDADE, 11553.0, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 463 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a LAURENTINO NATALÍCIO DOS SANTOS, 11746.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 64 de 18.2.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 465 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a RAMONA BALHEJO, 11636.4, operária CLT, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 467 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em rela-

ção a ELCY MARQUES ALBERDANHA, 41612.8, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 2322 de 4.11.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 469 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a EUNICE DA SILVA SOARES, 35347.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 725 de 16.10.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 471 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a LENES SOARES DAMASCENO, 29551.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 594 de 4.10.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 473 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAÚJO, 35457.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 774 de 9.11.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 474 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a VALMIRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE, 37232.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 725 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 476 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a GERALDO DOS PASSOS BARBOSA, 30403.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 382 de 25.6.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 477 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a FLAVIO ANTONIO DOS S. FARIA, 35907.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 40 de 3.1.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 479 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a HELENA DE AVILA MACHADO, 41613.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 2321 de 4.11.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 481 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a HELENA FERRAZ MATIAS, 40156.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 96 de 6.3.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 483 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 41656.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 187 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), atra-

vés da Portaria 485 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a LUIZ FLAVIO MARTINS GONÇALVES, 24867.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 187 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 487 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a MARCOS RENCH BITENCOURT, 26559.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 12 de 14.4.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 488 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a SERGIO RENATO CABRAL LEAL, 22148.2, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 420 de 16.7.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 490 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a CLAIR TEREZINHA DOS REIS, 19973.7, operária CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 141 de 4.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 492 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a EDI TEREZINHA DUTRA, 21142.7, operária CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 729 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 494 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA, 22124.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 2319 de 4.11.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 496 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a FLAVIO MAGNUS DE DEUS, 18194.0, operário, AC.1.10.02.C.05, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 498 de 21.6.06 (processo 1.53210.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.2.06, em relação a CELSO HENRIQUE BALLE, 37244.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 443 de 30.8.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 502 de 26.6.06 (processo 1.22807.06.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a JOSÉ CAVALHEIRO DOS REIS, 267524/2, auxiliar eletromecânico, do Setor de Reparos Mecânicos, da Divisão de Manutenção, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas na Seção de Segurança Patrimonial, SVP, de 5.7 a 31.12.06, com delimitação de tarefas, excluindo do rol de suas atribuições o seguinte: a) limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; b) lavar e encerar assoalhos e c) lavar vidros espelhos

e persianas, com base nos artigos 57, § 4º, 58 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 573 de 5.7.06 (processo 3.2610.05.1).

DESIGNA para substituir, RONALDO DA SILVA, 701789/1, operador de subestação, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Projetos de Esgoto, 20311114, durante o impedimento da titular VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743/1, de 20 a 29.7.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, do Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Preventiva III, 20312203, durante o impedimento do titular MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 727134/1, instalador hidrossanitário, da Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Construção II, 20312211, durante o impedimento do titular AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, ALBIO COSTA DOS SANTOS, 707603/2, instalador hidrossanitário, da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STP I, 20312120, durante o impedimento do titular JOÃO BERNARDINO BRUM VIEIRA, 746190/2, de 12.6 a 11.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 12.6.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, LUIS FERNANDO COCOLA, 721030/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Distrital Sul de Esgoto, 20312302, durante o impedimento do titular ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, de 18.5 a 1º.6.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, 20312302, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, de 12.5 a 24.5.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396/3, engenheira, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada sete, de diretora, da Divisão de Esgoto, 20310009, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, de 26.7 a 4.8.06, por motivo de férias, com base no

artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA para substituir, SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462/2, operário especializado, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada dois, de capataz, do STCP, 30312417, durante o impedimento do titular AMILTON COELHO DE OLIVEIRA, 744569/3, de 19.6 a 3.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 29.6.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA para substituir, JOSE FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada sete, de diretor, da Divisão de Obras, 30310007, durante o impedimento do titular FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810/2, de 24.4 a 3.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 551 de 29.6.06 (processo 3.1605.06.2).

NOMEIA para substituir, MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, do Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pelo cargo em comissão 5, 20312203, durante o impedimento da titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 5.7.06 (processo 3.1636.06.5).

NOMEIA para substituir, ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, da Seção de Armazenamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Seção de Armazenamento, 50601400, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 3.7.06 (processo 3.2335.06.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 511 de 15.4.02, em relação a ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480/1, assistente administrativa, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, de 2.6 a 1º.7.06, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, e de 2.7 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 4.7.06 (processo 3.9439.01.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.8 a 31.12.06, MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 878 de 3.7.06 (processo 5.1605.06.2).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Educação, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, através da Portaria 883 de 3.7.06 (processo 5.1657.06.2).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 3.7.06 (processo 5.1157.06.0).

CONVOCA, a contar de 3.7.06, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 869 de 28.6.06 (processo 5.3363.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS, 661214, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 346 de 6.3.06, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 518 de 6.4.06 (processo 5.2199.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.5.06, em relação a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 726 de 29.5.06 (processo 5.2782.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.06, em relação a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1686 de 29.12.05, que prorrogou sua cedência para a Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 868 de 28.6.06 (processo 5.3363.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 741 de 18.11.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 875 de 3.7.06 (processo 5.1605.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 145 de 20.4.93, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 876 de 3.7.06 (processo 5.1605.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 743 de 18.11.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 877 de 3.7.06 (processo 5.1605.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.06, em relação a DERLI SALDANHA XAVIER, mecânico, OP.3.02.04.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 49 de 5.1.06, que prorrogou sua cedência para o Tribunal Regional Eleitoral/RS, por motivo de falecimento do servidor, através da Portaria 879 de 3.7.06 (processo 5.202.92.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 432 de 21.3.06, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 882 de 3.7.06 (processo 5.1657.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 499 de 10.6.03, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 884 de 3.7.06 (processo 5.1564.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 663 de 19.5.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 885 de 3.7.06 (processo 5.1564.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em rela-

ção a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 531 de 8.8.00, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 886 de 3.7.06 (processo 5.1564.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 711 de 15.10.02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 887 de 3.7.06 (processo 5.1564.06.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 18 a 21.6.06, em viagem a Brasília/DF, a fim de participar do 1º Encontro Nacional de Coordenadores de CRAS: Proteção

Social Básica às Famílias, do programa Bolsa Família, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 5.7.06 (Ofício P/402-06).

AUTORIZA SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 26 a 30.6.06, em viagem a São Luiz/MA, a fim de participar do Grupo de Trabalho Nacional Pró-Conivência Familiar e Comunitária, promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 5.7.06 (Ofício P/457-06).

AUTORIZA JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 42813.1, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 7 a 9.7.06, em viagem a Santa Maria/RS, a fim de participar da 13ª Feira Estadual do Cooperativismo, promovida pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 246 de 5.7.06 (Memorando 83/06 DA).

DELEGA atribuições a MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, diretor técnico, para responder como presidente, de 4 a 18.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, pela titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 242 de 3.7.06 (Memorando 60/06 P).

RELOTA SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, técnica social – assistente social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 15.4.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 28.6.06 (Memorando 136/06 DT).

RELOTA LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 76102.6, técnica social – assistente social, do Abrigo Municipal Ingá Brita para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 5.7.06 (Memorando 158/06 DT).

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 26.6.06.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Nº
76097.6	ADEMAR PIELKE	13/03/00 a 13/05/06	02
12646.1	AIRTON LEITE RIBEIRO	01/06/01 a 31/05/06	01
35558.9	IEDA DOS SANTOS	01/06/01 a 31/05/06	01
76282.1	MAURÍCIO BAINY CURTI	01/06/01 a 31/05/06	01
76275.4	SINARA RODRIGUES PUREZA	01/06/01 a 31/05/06	01

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 235 de 26.6.06.

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Nº
75831.3	CARLOS GERALDO SILVA	22/05/03 a 21/05/06	09
75828.3	JANETE BELLO PORCIÚNCULA	11/05/03 a 10/05/06	09
75829.5	JANETE IONE DA FONTOURA COSTA	16/05/03 a 15/05/06	09
76219.5	JOÃO BATISTA DE AZEVEDO FILHO	09/05/03 a 08/05/06	02
75875.1	LILIAN SCHREINER	24/05/03 a 23/05/06	08
75853.2	NILSON DE SOUZA	25/05/03 a 24/05/06	08
37255.1	JUAREZ CARPES BALBUENO	26/05/03 a 25/05/06	09
75830.1	RUTE EMÍLIA TREVIZANI	18/05/03 a 17/05/06	09

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 236 de 26.6.06.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Nº
17618.0	ADALBERTO PORTO ALEGRE	11/05/03 a 10/05/06	06
76210.9	ALBERTO LINUS CEGIELSKI	26/05/03 a 25/05/06	02
76221.3	ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA	29/05/03 a 28/05/06	02
50275.6	CLÁUDIO COSTA DA SILVA	29/05/04 a 28/05/06	02
76222.5	CLÉBER CÂNDIDO DE DEUS	29/05/03 a 28/05/06	02
76225.0	EGONCURT SCHERBAUM	29/05/03 a 28/05/06	02
76227.4	FABIANA GUILHERMANO DA SILVA	29/05/03 a 28/05/06	02
76400.3	GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY	29/05/03 a 28/05/06	01
76235.3	ILSA KLEIN LEITE	29/05/03 a 28/05/06	02
76217.1	ISABEL CRISTINA DE BORBA	10/05/03 a 09/05/06	02
76231.6	LIRENE FINKLER	01/06/03 a 31/05/06	02
28341.4	PATRÍCIA MÔNACO SCHULER	29/05/03 a 28/05/06	02
76229.8	RENATO JANDIR WABNER SILVÉRIO	29/05/03 a 28/05/06	02
76220.1	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	09/05/03 a 08/05/06	02
76128.3	SÔNIA MARIA RIEGEL	09/05/04 a 08/05/06	03
14832.8	GLACI FLORES NEVES	18/08/02 a 09/05/06	03
38290.8	LUÍS CLÁUDIO BERNARDO	05/05/03 a 04/05/06	04
76325.4	ADRIANA MODEL MACIEL	22/05/04 a 21/05/06	02

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 3.7.06

NE 2006/14477	SMDHSU	OF.304	
Nome:	TARCISIO PARIZOTTO		R\$ 1.000,00
Aplicação:	de 3.7 a 1º.8.06. Comprovação: até 11.8.06.		

Depósitos do dia 5.7.06

NE 2006/14553	SMS	OF.586	
Nome:	MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS		R\$ 500,00
NE 2006/14794	SMC	OF.290	
Nome:	SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA		R\$ 400,00
Aplicação:	de 5.7 a 3.8.06. Comprovação: até 13.8.06.		

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.29303.06.0 - Concede, em 21.6.06, aos servidores relacionados, adicionais de 15 ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95 (**Retificado**).

ANEXO ADICIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00001

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

GRATIFICACAO ADICIONAL DE 15 E/OU 25

O(A) CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELA INSTRUCAO N. 001/92, COM AS ALTERACOES CONTIDAS NA INSTRUCAO N. 001/93, E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 122, REDACAO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 150, DE 12 DE JANEIRO DE 1987, E 123 DA LEI COMPLEMENTAR N. 133, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985, E LEI N. 7577, DE 03 DE JANEIRO DE 1995, CONCEDE ADICIONAIS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS.

PORTO ALEGRE, ____ DE _____ DE _____.

Concessões no período de 05/2006

ORGÃO PD

MATRICULA NOME

102407/1 CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA

DATA

025 12/05/2006

CATEGORIA

GERAL

ORGÃO SMAM	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	75635/2 ADELAR BERTELLI	ADICIONAL	025 28/05/2006	GERAL
	203418/3 CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO	ADICIONAL	015 30/05/2006	GERAL
	80138/1 JERONIMO FERREIRA LEMOS	ADICIONAL	025 24/05/2006	GERAL
	179222/2 JOSE LUIZ RIBEIRO MACHADO	ADICIONAL	025 25/05/2006	GERAL
	79859/2 RENATA SALVADORI RIZZOTTO	ADICIONAL	025 07/05/2006	GERAL
ORGÃO SMDHSU	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	269636/1 JAIR MOTA TEIXEIRA	ADICIONAL	015 12/05/2006	GERAL
ORGÃO SMED	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	79574/2 CARMEM LUCIA CAIAFFO WINCK	ADICIONAL	025 01/05/2006	EDUCACAO
	264080/1 DENISE DE LIMA ROGOWSKI	ADICIONAL	015 31/05/2006	EDUCACAO
	205580/1 DENISE DOS SANTOS GUIMARAES	ADICIONAL	025 17/05/2006	EDUCACAO
	235500/1 GILSE HELENA MAGALHAES FORTES	ADICIONAL	015 09/05/2006	EDUCACAO
	470858/1 GREISQUELE RIBEIRO BAPTISTA	ADICIONAL	015 16/05/2006	EDUCACAO
	80096/2 JOICE SANTOS GONCALVES	ADICIONAL	025 04/05/2006	EDUCACAO
	234798/1 JULIA MARIA DE LIMA MULLER	ADICIONAL	025 31/05/2006	EDUCACAO
	232315/1 LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	ADICIONAL	025 13/05/2006	EDUCACAO
	361980/1 PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN	ADICIONAL	015 22/05/2006	EDUCACAO
	80199/2 ROSANGELA DUARTE DIAS	ADICIONAL	025 30/05/2006	EDUCACAO
	87704/2 ROSANGELA MONTEMIRO FERRO	ADICIONAL	025 25/05/2006	EDUCACAO
	287870/1 SERGIO NUNES FAGUNDES	ADICIONAL	015 26/05/2006	EDUCACAO
	217235/1 SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA	ADICIONAL	025 25/05/2006	EDUCACAO
	288163/1 TEREZINHA SALETE DEAVILA RAMOS	ADICIONAL	015 19/05/2006	GERAL
	125638/2 VERA MARIA DAMORE	ADICIONAL	015 08/05/2006	EDUCACAO
	273068/1 ZORAIDE JAPPUR	ADICIONAL	025 08/05/2006	EDUCACAO
ORGÃO SMF	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	213102/1 FERNANDO PAGANIN	ADICIONAL	025 30/05/2006	FAZENDA
	266994/1 SERGIO PATZER	ADICIONAL	015 26/05/2006	FAZENDA
ORGÃO SMOV	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	80072/1 CARLOS JOSE AGUIAR VARGAS	ADICIONAL	025 28/05/2006	GERAL
	79768/2 ELIZABETH FERNANDES DE ANDRADE	ADICIONAL	025 05/05/2006	GERAL
	79793/3 ERTILIA MELO OLIVEIRA	ADICIONAL	025 06/05/2006	GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00002

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
GRATIFICACAO ADICIONAL DE 15 E/OU 25**Concessões no período de 05/2006**

ORGÃO SMOV	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	79938/2 JOAO ALMEIDA DE SOUZA	ADICIONAL	025 11/05/2006	GERAL
	260578/2 JOAO CARLOS TOLEDO	ADICIONAL	025 13/05/2006	GERAL
	79057/2 JOSE ANTONIO ARAUJO FONTES	ADICIONAL	025 30/05/2006	GERAL
	84727/2 PAULO KEIL COELHO	ADICIONAL	025 15/05/2006	GERAL
	84170/2 RUI DA SILVA ROCHA	ADICIONAL	025 16/05/2006	GERAL

ORGÃO SMS	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	80059/2 ADELIA TERESINHA INACIO	ADICIONAL	025 18/05/2006	GERAL
	429275/2 ANA MARIA CONCEICAO LEITE	ADICIONAL	025 13/05/2006	SAUDE
	83036/2 JOAO TOMAZ VIEIRA	ADICIONAL	025 08/05/2006	GERAL
	230586/2 JORGE LUIS CORREA XAVIER	ADICIONAL	025 30/05/2006	GERAL
	252557/1 LUDIMAR CORREA	ADICIONAL	015 09/05/2006	SAUDE
	79999/2 MARGARETH MARIA ZARICHTA	ADICIONAL	025 16/05/2006	SAUDE
	261870/1 MARIA EUGENIA AREVA ASSUNCAO	ADICIONAL	015 05/05/2006	SAUDE

ORGÃO SMT	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	79847/2 GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS	ADICIONAL	025 07/05/2006	GERAL
	80230/2 JOSE VALDIR GOMES LUCAS	ADICIONAL	025 27/05/2006	GERAL

ORGÃO SPM	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	80060/2 BRENO SILVA RIBEIRO	ADICIONAL	025 18/05/2006	GERAL
	80310/2 SUZETE MARIA MICHALSKI PERES	ADICIONAL	025 27/05/2006	GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00003

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
GRATIFICACAO ADICIONAL DE 15 E/OU 25**Concessões anteriores a 05/2006**

ORGÃO SMED	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	264705/1 MARCIA REGINA DA SILVA	ADICIONAL PROVISORIO	015 08/08/2005	EDUCACAO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 780677 PAULO MARQUES DOS REIS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 01/01/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/07/05

PD 311859 DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 08/03/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/06

SMC 82020 VIRGINIA QUITES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 11/11/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/02/06

SMED 179532/2 ANGELA MARIA LOPES D. RODRIGUES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 06/03/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/03/06

SMED 233861 MARIA RITA DOS SANTOS COSSETIN
TORNA INSUBSISTENTE O TORNA SEM EFEITO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 23/08/05, EM FACE DA REVISÃO

SMED 255005 ANTONIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 20/10/05 PARA 05/11/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 264705 MARCIA REGINA DA SILVA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 14/04/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/04/06

SMED 264705 MARCIA REGINA DA SILVA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 14/04/06 PARA 08/08/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 469777 DULCE MARINA THOME PENNA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 03/06/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/06

SMED 469777 DULCE MARINA THOME PENNA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 17/01/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/06

SMED 505861 ELI CHIU PEREIRA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 15/04/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/11/05

SMF 141747 SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 05/12/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/02/06

SMOV 86062 JORGE DE SOUZA SEVERO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 22/04/06, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/04/06

clusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho mencionado no artigo 1º.

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 101/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Programa de Abrigação Modalidade Casa Lar apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, com as alterações propostas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .

Porto Alegre, em 10 de julho de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**INSTRUÇÃO 3/06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Instruções 1/06 e 2/06;

Considerando o Ofício Circular GAB/Procuradoria Geral do Município 2/06 firmado pela Procuradora-Geral do Município, onde orienta que sejam adotadas medidas administrativas no sentido da observância da legislação municipal e que os servidores que, eventualmente, se encontrem na indigitada situação, retornem, com brevidade, ao exercício das atribuições inerentes aos cargos ou empregos para os quais foram admitidos.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica prorrogado em 90 dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) designado pela Instrução 2/06, que tem como objetivo a elaboração de normas que atualizem o organograma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, adequando os cargos e funções existentes com as atividades desenvolvidas na competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente .

Art. 2º - A presente instrução suspende os efeitos da Instrução 1/06, até a con-

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
 Rua João Alfredo, 61 – CEP 90050-230
 FONE 3228.2325

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS - CORES**

A Presidente do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura do processo eleitoral para o CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS – CORES, nas Secretarias, Autarquias e Fundação para o biênio 2006/2008, conforme calendário abaixo:

- 1 – 17/07/06 a 28/07/06 - Inscrição de candidaturas na sede do SIMPA.
- 2 – 31/07/06 a 08/08/06 - Divulgação da nominata dos candidatos, por Núcleo.
- 3 – 10/08/06 a 18/08/06 - Início das eleições nos Núcleos.
- 4 – O regimento eleitoral encontra-se à disposição dos associados na sede do Sindicato.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

CARMEN PADILHA,
 Presidente do SIMPA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
 CONCREBRAS S.A. Engenharia de Concreto, CNPJ 61403127/0044.86 e Inscrição Municipal 03842223, comunica o extravio dos talões de notas fiscais de prestação de serviços série única espécie 3 de números 22001 a 25000, sem uso e o livro de ISSQN do período de janeiro de 2001 a outubro de 2001, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1153 de 22.6.06, na 4ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

CONCREBRAS S.A. Engenharia de Concreto.

EDITAIS



**TOMADA DE
 PREÇOS 140/06
 PROCESSO 001.029150.06.0
 RESULTADO DE JULGAMENTO
 FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de agosto de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITAL. LTDA
- 2 – CEI COM. EXPORT E IMPORT. DE MAT. MÉD. LTDA
- 3 – COMÉRCIO MAT.MÉDICOS HOSPITAL. MACROSUL LTDA
- 4 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 5 – CREMER S. A.
- 6 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 7 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
- 8 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COM. LTDA
- 9 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSPS. LTDA
- 10 – LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 11 – MAXIMED-SUL COM. DE PROD. MED-HOSPITAL. LTDA
- 12 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIP. MÉDICO HOSP. LTDA
- 13 – MÓDULOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
- 14 – MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- 15 – PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA
- 16 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
- 17 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
- 18 – XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA

As empresas ASSPRESS CIRÚRGICA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com os Certificados do INSS e FGTS, o Balanço Patrimonial e as Certidões Negativas de Tributos Municipal, Estadual e Falência e Concordata, vencidos; a BIOFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por apresentar o CRC sem a Declaração referente ao inciso XXXIII, artigo 7º, Constituição Federal, e apresentou a Certidão Negativa, inciso XXXIII, artigo 7º, Constituição Federal, vencida; a CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA, por não apresentar a Autorização de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital; COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA por apresentar o Alvará de Saúde e a Licença de Funcionamento sem autenticação, conforme nota 1.5 do edital; a ESTERELI-MED ESTEREL. DE PROD. MÉD. E HOSPITAL. LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital; a E TAMUSSINO E CIA LTDA, por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS e a Certidão Negativa de Tributos Municipal, vencidos; e a G.P.F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS, vencido e por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital, foram julgadas INABILITADAS para o Certame. A empresa SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA está apta a cotar apenas os itens 19, 22 e 64 da proposta.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE ATAS
 CONCORRÊNCIA 9/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da Concorrência 9/05, processo 001.015132.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14 de outubro de 2005 até 13 de outubro de 2006)

**COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA. CNPJ:
 72.327.489/0001-11
 RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 2 KG	SUPERGASBRAS	7,55
1012095	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	SUPERGASBRAS	26,78
1012103	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 20 KG	SUPERGASBRAS	55,00
1012111	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	SUPERGASBRAS	112,30

1012129 GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 90 KG SUPERGASBRAS 224,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

**RESULTADO DE
 JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06
 PROCESSO 001.058708.05.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Concorrência Pública acima.

CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
 ITENS: 1, 2

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

**RESULTADO DE
 JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 7/06
 PROCESSO 001.016546.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

VALOR global: R\$70.000,00

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



**CONCORRÊNCIA 1/06
 ESCLARECIMENTO 2**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Concorrência Pública 1/06, designada pela Portaria 639/06 de 10 de maio de 2006, esclarece a seguir os questionamentos e interpretações referentes ao Edital e sua retificações, publicadas nos dias 31 de maio e 19 de junho de 2006, encaminhados à essa Comissão até a data de 28 de junho a 12 de julho de 2006.

PERGUNTA: Conforme o item 6.4 do Edital, para a realização da visita técnica, basta a apresentação do Registro do CREA da sede da licitante com a anotação Responsável Técnico?

RESPOSTA: Além do Registro do CREA do responsável técnico é necessária comprovação do vínculo com a empresa deste responsável, conforme item 6.5 do Edital.

PERGUNTA: Favor fornecer as planilhas do 2º Grupamento Planilhas 16B2, com os logradouros entre o Número de Ordem 1096 (da 3ª Errata) e 1597 (da 4ª Errata), frequência 1xQuinzena. Esclarecer se a numeração correta a partir de 1597 não seria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

1097, dando sequência à relação de logradouros após 1096.
RESPOSTA: Estamos reenviando o material solicitado.
PERGUNTA: Possibilidade de disponibilização em meio digital de elementos da licitação:

Desenhos com "manchas" de frequências do Grupamento 2 (varrição), correspondentes às Planilhas 16B1 e 16B2. A relação é enorme e nela constam acessos a locais de difícil identificação. Excell das composições e Preços Unitários.

RESPOSTA: Foi fornecida a base digital da cidade de Porto Alegre juntamente com o Edital, para facilitar a confecção das propostas técnicas.

As planilhas de orçamento apresentadas no Edital são referenciais.

PERGUNTA: Feita uma análise nas planilhas relativas ao ANEXO 16B(alteração) recebida, identificamos uma duplicidade de via a serem varridas na planilha da Frequência Diária com Repasse, constante na planilha da Frequência Diária sem Repasse. Da mesma forma, as planilhas da Frequência Quinzenal e Mensal apresenta duplicidade a partir do número de ordem de 10 a 1414. As vias relacionadas entre número de ordem 1415 até o 2770 da planilha também quinzenal, encontram-se relacionadas

em partes na planilha mensal. Com isto, a extensão total das vias a serem varridas apresenta quantidades a maior do 13.310km. No nosso entendimento as planilhas que apresentam duplicidades possuem frequências diferentes das informadas. Solicitamos vossa informação e confirmação.

FREQUÊNCIA	EIXO	SARJETA	SARJETA /DIA	EXTENSÃO /MÊS
Diária com repasse	21.438,04	42.876,08	85.752,16	2.208.118,12
Diária sem repasse	169.470,05	338.940,10	338.960,10	8.727.707,58
Semanal	65.745,29	131.490,58	22.121,22	131.490,58
Quinzenal	1.545.900,14	3.091.800,28	239.0069,01	3.091.800,28
Mensal	374.479,94	748.959,88	29.077,62	748.959,88
		TOTAL	714.960,21	14.908.076,44

No nosso entendimento as planilhas que apresentam duplicidades possuem frequências diferentes das informadas. Está correto este entendimento? Favor informar.

RESPOSTA: Deverá ser aplicado no primeiro ano de vigência do contrato o Plano de Varrição constante do Anexo 16B1. A partir do segundo de vigência do contrato deverá ser seguido o Plano de Varrição constante do Anexo 16 B2.

PERGUNTA: No Edital inicial no Anexo 2B em seu subitem 1.1.1.1 estão definidas as cores para cada frequência de varrição. Com o recebimento das novas planilhas não nos foram informado as novas cores em função das novas frequências. Devemos adotar por nossa conta as cores correspondentes às novas frequências, ou, quais as cores devem ser adotadas.

RESPOSTA: Utilizar padrão próprio de livre escolha.

PERGUNTA: Com referência à Varrição de Vias, procuramos referência sobre o quantitativo deste item (13.310 km/mês); conforme item 1 anexo 25B onde não achamos sobre qual fator de contagem métrica esse foi calculado, sarjeta ou eixo de via, sendo este manifestamente confuso, pois no item 1.3 do Anexo 1B este declara que a medição será por quilômetro linear de sarjeta varrida já no item 10.1.4.8 do Edital referente aos atestados técnicos, descreve-se como quilômetro, porém não esclarece se de eixo ou sarjeta, e finalmente aos itens 16B1 e 2, consta todas as opções de eixo, sarjeta e sarjeta/dia. Solicitamos confirmar se trata-se de eixo ou sarjeta.

RESPOSTA: Trata-se de sarjeta. Referentemente ao quantitativo

de 13.310 km/mês é o valor que deve ser considerado para efeito de orçamento, tendo em vista a possibilidade de surgir varrições eventuais, necessidades de repasses não programados, eventos mensais entre outros, considerados neste quantitativo, porém o efetivo pagamento será em função da real quilometragem autorizada à época da execução dos serviços e em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela futura contratada.

Porto Alegre, 14 de julho de 2004.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 7/06

PROCESSO 005.001534.06.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes R N Freitas Ltda.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a locação de frota de nove caminhões, com motorista, para o transporte de pessoas e cargas diversas destinados a Coleta Especial; com a instalação dos equipamentos de propriedade deste Departamento, conforme detalhamento do item 1.3.

PRAZO: 180 dias, a contar de 2 de junho de 2006.

VALOR: R\$ 120.000,00 para uma jornada de 192 horas mensais e 4.000 quilômetros rodados mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3999.0400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

GARIPO SELISTRE,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda

OBJETO: Execução de serviços de demolição e reconstrução do Muro do Arquivo Histórico de Moyses Vellinho para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura

PRAZO: 90 dias

MODALIDADE: Tomada de Preço 14/06 - Processo 001.018266.06.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449051.

VALOR: R\$ 17.735,25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda

OBJETO: alteração da modalidade de garantia contratual, que será a fiança bancária, referente ao processo 001.012000.01.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 12 de julho de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda

OBJETO: Para aquisição de duas turbinas odontológicas

PRAZO: 12 meses de garantia

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 105/05 - Processo 001.054117.05.4

DOTAÇÃO: 1804-2159.4490.5208.0000

VALOR: R\$ 620,97

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Dentária Klymus Ltda

OBJETO: para aquisição de um refletor odontológico

PRAZO: 12 meses de garantia

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 105/05 - Processo 001.054117.05.4

DOTAÇÃO: 1804-2159.4490.5208.0000

VALOR: R\$ 1.100,00

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

OBJETO: fica prorrogado o prazo por 120 dias á contra de 7 de abril de 2006, referente a Concorrência Nacional 188/04, Edital 002.081048.04.1

Porto Alegre, 10 de julho de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda.

OBJETO: fica prorrogado o prazo por 240 dias á contar de 7 de janeiro de 2006, referente a Concorrência Nacional 188/04, Edital 002.081048.04.1

Porto Alegre, 5 de julho de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 003.080217.06.0

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às dez horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ana Marli Gerevini, como presidente, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope B, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Manutenção de sistemas de automação industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, com fornecimento de materiais". Observando-se o não comparecimento de representante da empresa participante do certame, a presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do envelope "B" da única licitante participante do certame: Centro de Serviço de Automação PID Ltda, a qual apresentou o preço de R\$1.099.897,20. Na seqüência, a integrante da comissão rubricou todas as folhas contidas na proposta. A seguir a presidente procedeu a análise da proposta e, verificando não ter sido atendido o item 11.7.4 do Edital, decidiu desclassificar a empresa Centro de Serviço de Automação PID Ltda, por não ter apresentado o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Cronograma Financeiro. Com base no § 3.º, do artigo 48 da Lei 8.666/93, é fixado o prazo de oito dias úteis para a apresentação de outra proposta, escoimada da causa que determinou sua desclassificação. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa LP TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.182.987/0001-99, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003.005358.04.3-05, cumulado com Declaração de Inidoneidade, Multa, no valor de R\$ 4.325,85, a ser recolhido, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos, com base nos processos 003.004373.05.7 e 003.004655.05.2 e fundamentos nos artigos 79, inciso I, e 87, incisos II, III e IV, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas 13 e 14, II, III e IV, e item 14.4 do Contrato Originário, pelos fatos apurados nos referidos processos administrativos, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso quanto às penalidades de Rescisão Unilateral, Suspensão Temporária e Multa, e dez dias úteis, também a contar desta publicação, para interposição de Reconsideração para a penalida-

de de Declaração de Inidoneidade. A referida Tomada de Preços que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 227, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.003312.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.003312.06.2, a contratação de Análises Laboratoriais de Toxinas nas Águas Bruta e Tratada das ETA's do Departamento Municipal de Água e Esgotos e Bioensaios em Camundongos, pela Divisão de Pesquisa, através da Fundação Universitária José Bonifácio - UFRJ, no valor de R\$ 19.140,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.



PREGÃO ELETRÔNICO 84/06 PROCESSOS 3843/06, 3840/06, 3869/06 E 3870/06

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 26 de julho de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 26 de julho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 26 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Câmara Municipal de Porto Alegre

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base

prerrogativa conferida à Administração Pública, através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no processo 3069/05, aplica à empresa GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA, a penalidade de multa contratual de 10%, sobre o valor da Nota Fiscal 515, emitida em 28 de junho de 2005, conforme previsto nos subitens 7.2. e 7.2.1 do Contrato, firmado em 3 de agosto de 2005, Convite 55/05, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de dois dias úteis contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, letra f, § 6º, da Lei 8666/93."

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor-Geral, em substituição.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material administrativo

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2191	SANTINI SUPPLY COM. E IMPORTAÇÃO LTDA.	291,30

DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de manutenção predial

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2179	MADEIREIRA TARUMA LTDA	158,20

Porto Alegre, 13 de Julho de 2006.

SILVANEIA VEBBER DOS S. DA SILVA,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 113A/05

MODALIDADE: Pregão 25/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Bradesco Vida e Previdência S/A.

OBJETO: prorrogação da prestação de serviços de seguro de acidentes aos usuários de transporte coletivo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º de julho de 2006 e findando em 30 de junho de 2007.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 126A/05

MODALIDADE: Convite 71/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Artifex Técnica Pneumática Ltda.

OBJETO: prorrogação da prestação de serviço de aferição e calibração de suspensão eletrônica de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00.

VIGÊNCIA: Doze meses, iniciando em 14 de julho de 2006 e findando em 13 de julho de 2007.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 16/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

M.F. MACHADO SOARES, nos itens: 2, 4, 5, 8, 10 e 11;

PAPEL MAR LTDA., nos itens: 1, 3, 6 e 9;

DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA., no item 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 11/06.

PROCESSO 008.004672.06.2

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Segurança para Ciclista

FRANCISCO E A FONTE LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
4910	LUVA DE COURO MEIO DEDO	PR	24	R\$ 31,80
38482	TENIS DE SEGURANÇA	PR	28	R\$ 54,85
Total Fornecedor ->				R\$ 2.299,00

Total Geral —> R\$ 2.299,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATOS DE ADITIVOS ÀS CARTAS-CONTRATOS

PROCESSO 002.082006.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Porto Obras Ltda.

OBJETO: Serviços de conservação em via não pavimentadas de vilas e bairros da seção leste

PRAZO: Prorrogação de prazo de 30 dias, a contar de 17 de maio de 2006, com prazo final para 15 de junho de 2006 ;

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III, da lei 8.666/93.

PROCESSO 002.083002.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Biro de Informática Nacional Ltda.

OBJETO: Locação de equipamentos de informática

PRAZO: Prorrogação de prazo por seis meses, a contar de 21 de junho de 2006 com prazo final para 21 de dezembro de 2006

VALOR total desta prorrogação: R\$ 4.140,00.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/06
PROCESSO 001.019115.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recursos pelas empresas ROMACARGO LOGÍSTICA LTDA., TECMAR TRANSPORTES LTDA., EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA., RÁPIDO JUSTO LTDA., PANZAN ARMAZENS E LOGÍSTICA LTDA., JAMEF TRANSPORTES LTDA. e SUL BAHIA TRANSPORTES LTDA., contra o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Porto Alegre, localizados no Loteamento Porto Seco: cinco terrenos, a serem divididos em lotes, destinados exclusivamente à implementação ou realocação de empresas transportadoras que operam com carga fracionada e/ou logística, registrado nas Ata 13/06.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para impugnação dos recursos pelos demais licitantes, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Os recursos interpostos pelas licitantes encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – Telefone 32894722.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 13/06
PROCESSO 007.010095.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna público a inscrição de servidor em curso de qualificação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Inscrição de servidor em curso de qualificação profissional

EMPRESA: Centro de Estudos Luis Guedes CNPJ: 87.135.695/001-05

ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 2350

VALOR: R\$ 160,00

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010080.06.6 .

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PROCESSO 001.057747.05.9

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho CNPJ 05.204.552/0001-35

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2006 à 1º de dezembro de 2006

VALOR: 1.080,00 por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.1191.33.90.39.99.13 vínculo 1057 até 1º de outubro de 2006 ;após esta data a 0800.2375.33.90.39.99.13 vínculo 1; Enquadramento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 36/06
PROCESSO 001.028906.06.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de vales refeição para o 13º Porto Alegre em Cena para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 25 de julho de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: 3289.8018 e/ou 3289.8019.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 12/06
PROCESSO 001.018301.06.1
RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para serviços de operador de som por um período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	37.320,00	1º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Acampamento Farroupilha abre inscrições

As inscrições para o Acampamento Farroupilha deste ano estarão abertas de 17 a 21 de julho e podem ser feitas no andar térreo da Usina do Gasômetro. Na segunda-feira o período de inscrição é das 13h30 às 17h30. De terça-feira a sexta-feira é das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

A documentação necessária para inscrever entidades no Acampamento Farroupilha é Identidade, CPF, CNPJ, cópia da ata de fundação, cópia da ata de eleição dos diretores, endereço e município, CEP, responsável, e-mail do responsável e telefone. Também deverá ser entregue (em disquete) um Projeto Cultural nos mesmos moldes do que foi exigido ano passado.

Projeto Cultural

O tema do Projeto Cultural deste ano é o mesmo da Semana Farroupilha: “Assim se fez o gaúcho”, tendo por base as etnias que formaram o Rio Grande do Sul. Os projetos culturais podem abordar: origem do gaúcho (feitos históricos), costumes (inclui danças típicas), usos (boleadeiras, laço, cavalo, chimarrão, pala, chiripá), lendas e mitos. A chama crioula será acesa em São Gabriel, dia 25 de agosto, no local em que há 250 anos o índio Sepé Tiaraju foi morto pelas tropas de Portugal e Espanha.

Pontos comerciais serão leiloados

Os interessados em comercializar alimentos (lanches e bebidas) no Acampamento Farroupilha, dentro do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, deverão entregar suas propostas



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Inscrições podem ser feitas de 17 a 21 de julho

lacradas no próximo dia 19. Local: Rua Guilherme Schell, 60, a partir das 9h. A escolha será feita com base na melhor proposta financeira, conforme explicitado no regulamento.

Informações: fones 3232.2934 ou 9141.5170, com Roberto Kalil, ou 3212.5979 (Coordenação de Tradição da Secretaria Municipal de Cultura).

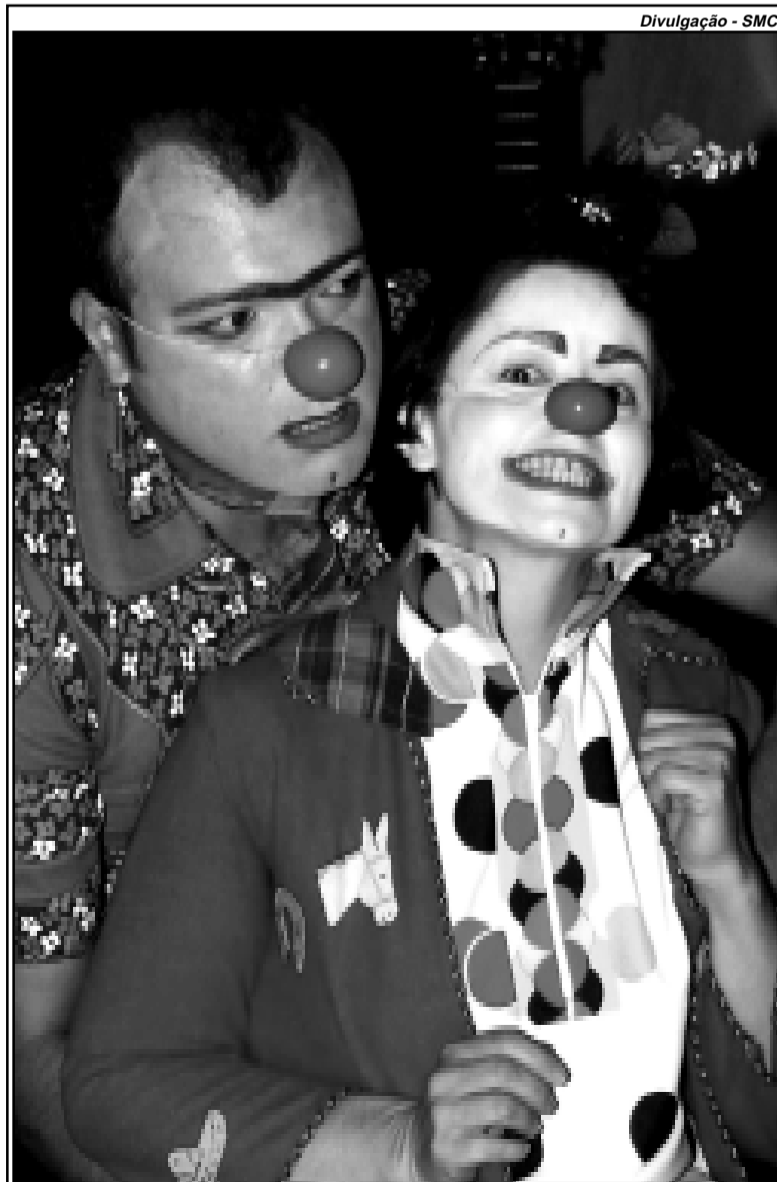
Cinema trash no “Raros”

O projeto “Raros” da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) exhibe hoje, às 20h, uma pérola do cinema trash mexicano: Triângulo das Bermudas. O filme é protagonizada pelo personagem Santo, o lutador mascarado que se tornou uma figura popular ao estrelar uma série de toscas produções de aventura realizadas entre os anos 60 e 70. Ao todo foram mais de 50 títulos - o primeiro, Santo Contra os Monstros, de 1961, e o último A Fúria dos Karatekas, de 1982 - que nos últimos anos passaram a ser editados em DVD, transformando-se em objeto de culto entre os amantes do cinema trash.

Os filmes da série certamente podem ser incluídos entre os piores de todos os tempos e é justamente aí que reside o seu charme. A precariedade da produção, a canastrice dos atores, a edição amadora e os roteiros absurdos são alguns dos elementos que tornam estes títulos hilários. Mistério nas Bermudas é um dos derradeiros filmes da série e mostra Santo e outros dois de seus colegas, Mil Máscaras e Blue Demon (conhecidos como os “Luchadores”), enfrentando as ameaças sobrenaturais do temível Triângulo das Bermudas.

Pior filme para a sua noite de sexta-feira você não irá encontrar. Mais divertido também não.

Mistério nas Bermudas será exibido em uma cópia em DVD, com diálogos em espanhol e sem legendas. A sessão será comentada pelo jornalista Thomaz Albornoz.



Divulgação - SMC

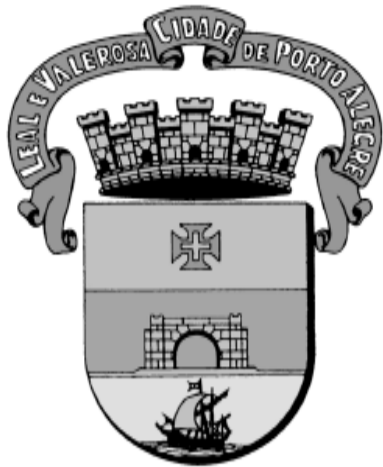
Espectáculo de técnica e sensibilidade na Usina

O espetáculo de palhaço “Risos e Lágrimas”, de Campinas (SP), estará em cartaz neste final de semana (amanhã e domingo), às 20h, na sala 309 da Usina do Gasômetro. Os ingressos serão vendidos no local a R\$ 10. A atração está incluída na programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

A peça mostra a trajetória de dois palhaços que passam por um acirrado concurso de seleção em busca de uma vaga no Circo dos Humanos. Entre atrapalhões e brincadeiras, a dupla apresenta ao público seus números artísticos, nos quais cantam, dançam, fazem mágicas e tocam instrumentos musicais, surpreendendo e fazendo rir.

No elenco os atores Ana Elvira Wuo e Luciano Pfeifer divertem os espectadores. Apesar do trabalho ser direcionado ao público adulto, também atrai as crianças, envolvidas facilmente com o lúdico da proposta.

Luciano Pfeifer
e Ana Elvira Wuo



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2821 – Segunda-feira, 17 de Julho de 2006

Renovado o certificado ISO 9001 da Carris

A Carris obteve a renovação do certificado de qualidade ISO 9001. Após três dias de avaliação, os auditores do BSI Brasil anunciaram o resultado da primeira recertificação geral dos processos de gestão da empresa. “Os relatórios da auditoria interna foram dos melhores que já vi”, elogiou o auditor Luciano Barroso.

O órgão certificador destacou o orgulho dos funcionários em trabalhar na Carris e o respeito da população pelo padrão de qualidade oferecido pela companhia no sistema de transporte coletivo da Capital. Numa das últimas atividades da auditoria, Luciano Barroso viajou em ônibus da linha T6. “Constatei a cordialidade com que cobrador e motorista atenderam o público”, disse.

A fim de manter o padrão de qualidade, empresas deten-

toras do selo ISO devem receber auditorias a cada semestre. A última avaliação na Carris ocorreu em janeiro, quando a empresa renovou o certificado. Para a companhia de transporte coletivo da Prefeitura, a manutenção do ISO tem o objetivo de garantir aos seus clientes, os passageiros de ônibus de Porto Alegre, a qualificação dos serviços.

Em maio, o organismo certificador ministrou um curso na Carris para a formação de auditores internos, com o objetivo de capacitar funcionários da empresa a avaliar os processos do sistema de gestão antes da auditoria externa. A Carris também se prepara para obtenção da ISO 14001, que atesta o acerto das políticas de controle ambiental. Paralelamente, visa à conquista do Oshas 18001, que certifica empresas com adequados programas de segurança e saúde no trabalho.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Ônibus da
linha T6 foi
visitado
por auditor

Unidade de Saúde Santa Rosa reabre hoje

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Rosa, localizada na Rua Donário Braga, esquina Rua Heitor Souto, Bairro Rubem Berta, reabre hoje após um período de reformas. A unidade atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, oferecendo consultas médicas de clínica geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia, nutrição, atendimento odontológico e atendimento de enfermagem. A população de sua área de abrangência é de 13,5 mil, conforme o censo de 2000.

As obras realizadas na UBS Santa Rosa incluíram a substituição do piso por um material antiderrapante, pintura do prédio, nova divisão interna para possibilitar uma sala de esterilização de materiais, nova entrada com rampa e

calçamento, entrada para portadores de deficiência e espaço isolado para o lixo. A equipe do posto é constituída por uma enfermeira, dois dentistas, um clínico geral, dois médicos comunitários, dois pediatras, um ginecologista e obstetra e uma nutricionista.

Outras unidades em reforma

A UBS Ipanema, na Avenida Tramandaí, Bairro Ipanema, também em reforma, reabrirá até 31 de julho. A reforma na UBS Esmeralda, localizada na Rua Dolores Duran, Bairro Agronomia, necessita de mais tempo para ser concluída, mas será reaberta até o dia 21 em uma casa alugada na mesma rua.

Hoje na Prefeitura

DMLU - Estão abertas as inscrições para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”. Promovido pelo DMLU em conjunto com o Comando Ambiental da Brigada Militar, o curso será realizado em duas edições. Dia 07 de agosto será dirigido a síndicos, lideranças, empresas e agentes comunitários. A versão para professores terá carga horária de 20h e ocorrerá de 08 a 11 de agosto. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 pelo telefone 3289-6912.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (9h às 18h) - Bloqueio da Rua Felipe Nery, entre a Rua Lucas de Oliveira e a Rua Mariland, em função de obras de drenagem para o conserto da rede pluvial local. O acesso de veículos na rua será apenas local.

EDUCAÇÃO (10h às 12h) - Alunos da Oficina de Hip-Hop da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão participam de apresentações teatrais e de rap, painéis e debates. Local: Rua Estádio, 29, Passo das Pedras. A ação é resultante da parceria entre Sport Club Internacional e Smed.

6ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa. Local: Rua Cristovão Jaques, 488, bairro Sarandi. O evento, que ocorre até 20 de julho, é destinado a alunos, professores, pais e funcionários, e visa incentivar a leitura e oportunizar à comunidade escolar a aquisição de livros com descontos.

9h30 às 15h30 - Inscrições até 18 de julho para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Local: sala 114, altos do Mercado Público. O prazo de inscrição em Educação Infantil e Ensino Fundamental termina em 28 de julho (inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

TRADICIONALISMO (13h30 às 17h30) - Inscrições abertas até 21 de julho para o Acampamento Farroupilha 2006. Local: térreo da Usina do Gasômetro. Na segunda-feira o período de inscrição é das 13h30 às 17h30. De terça-feira a sexta-feira é das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Documentação necessária: Identidade, CPF, CNPJ, Cópia da Ata de Fundação da Entidade, Cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço e município, CEP, responsável, e-mail do responsável e telefone, além de disquete com Projeto Cultural.

CULTURA - Inscrições abertas pelo telefone 3212-5873 para interessados em participar do Seminário Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, promovido pela Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura no dia 22 de julho, a partir das 9h30, no Auditório da Amrigrs (Av. Ipiranga, 5.311). As inscrições são gratuitas e as vagas limitadas. O almoço custa R\$ 7.

9h às 17h - Inscrições até 21 de julho para o segundo edital do ano referente ao Fumproarte. Local para entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte> e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

FASC - Módulo de Assistência Social Centro intensifica as ações do Programa Migrante, que consiste no atendimento a população adulta e famílias em trânsito em Porto Alegre e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Local: Rua dos Andradas, 680, 3º andar.

EXPOSIÇÕES (18h) - Abertura da “Exposição Radamés Gnattali - o músico total”, que integra a programação do Festival de Inverno. Local: andar térreo da Câmara Municipal. A exposição permanece aberta à visitação até 30 de julho, de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 18h, e na sexta-feira até às 16h30.

7h30 às 19h - Mostra de Arte Tronco e Senzala apresenta trabalhos de Artes Plásticas, Literatura, Música, Escultura, Teatro, Fotografia e Dança, relacionados ao tema Liberdade. Local: Quadrante 4 do Mercado Público Central. A feira é promovida pela Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, com apoio das secretarias municipais da Cultura e da Indústria e Comércio. Até 31 de julho, de segunda a sábado.

Exposição da Carris em homenagem ao músico Pedro Raymundo, com oito painéis que contam a vida e obra do pioneiro da música regionalista gaúcha. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Até 29 de julho.

8h às 17h30 - mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.022, de 12 de julho de 2006.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Arnaldo da Costa Prieto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Arnaldo da Costa Prieto, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.023, de 13 de julho de 2006.

Concede o uso de área localizada na Praça Arquitecto Demétrio Ribeiro para a instalação da sede da Associação Comunitária de Mães da Batista Xavier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o uso de área localizada na Praça Arquitecto Demétrio Ribeiro, de propriedade do Município de Porto Alegre, inscrita sob o nº 119/4, por meio da Lei nº 9.596, de 17 de setembro de 2004, à Associação Comunitária de Mães da Batista Xavier.

Art. 2º A área referida no artigo anterior terá como finalidade exclusiva a instalação da sede da Associação Comunitária de Mães da Batista Xavier, conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM).

Parágrafo único. VETADO

Art. 3º A concessão de uso terá prazo de vigência de 20 (vinte) anos, considerando os objetivos constantes do Termo de Concessão, com a interveniência da SMAM, que conterà as obrigações e demais condições a serem observadas pelo Município e pela Concessionária.

Art. 4º Quando da extinção da concessão de uso, ficam automaticamente incorporadas ao patrimônio do Município todas as benfeitorias úteis e necessárias erigidas sobre o imóvel, não tendo a Concessionária direito a qualquer indenização.

Parágrafo único. As benfeitorias voluptuárias poderão ser levantadas, se isso não causar danos ao imóvel.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 15.209, de 13 de junho de 2006.**

Abre crédito especial no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Crédito: 3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL BID	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL - BID	
Valor Total do Decreto:	R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.234, de 29 de junho de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 258.845,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", inc. I, - art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 565,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 565,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 27.022,00
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 27.022,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 40.000,00
Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 40.000,00

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 915,00
Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 915,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 157.343,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 157.343,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.000,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Crédito: 1601-11.0334.108.1231 - IMPLANTAÇÃO DO
CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
1601-04.0122.119.1247 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
1601-04.0122.105.1388 - IMPLANTAÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS EM
BELÉM NOVO E IPANEMA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 258.845,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

REPUBLIÇÃO

DECRETO Nº 15.244, de 6 de julho de 2006.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.000.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL
Crédito: 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 535.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.448.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Valor Total do Decreto: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JULIANO VASCONCELOS, 37595.6, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.6.06, código do posto 21350001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 14.7.06 (processo 1.26100.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21.6.06, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria de Pessoal Estatutário, para exercer a função gratificada de gerente I, 1115, do Centro de Estudos de Direito Municipal, da Procuradoria-Geral do Município, 3505001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 727 de 4.7.06 (processo 1.29571.06.5).

DESIGNA, de 1º a 30.3.05, JOSÉ RUTIKOSKI, 340082, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/EE, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 732 de 6.7.06 (processo 1.29493.06.4).

DISPENSA, a contar de 21.6.06, JANAINA

HERNANDEZ MARQUES, 429354/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de gerente I, 1115, do Centro de Estudos de Direito Municipal, 3505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 726 de 4.7.06 (processo 1.29571.06.5).

DISPENSA, a contar de 15.5.06, EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 368055/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informática, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, código do posto 11162003, código do órgão 18602009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 7.7.06 (processo 1.30451.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SALVADOR TEIXEIRA, 3025.4, falecido em 7.9.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1006 de 27.11.61, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HILDA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, 1495.1, CPF 18583458049, cônjuge, 50% e CELSO DO NASCIMENTO TEIXEIRA, 598.3, CPF 39488772034, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; re-

gime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 758 de 28.6.06 (processo 1.19231.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ATILA JOSÉ FAGUNDES, 3671.5, falecido em 29.6.99, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 261 de 2.4.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AMÉLIA DA ROCHA FAGUNDES, 207.1, CPF 43288065053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 761 de 28.6.06 (processo 1.18804.04.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de

MANOEL RAMOS CARVALHO FILHO, 2897.7, falecido em 27.10.87, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 150 de 11.3.65, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRAI DA CRUZ CARVALHO, 1637.8, CPF 57972990034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 765 de 27.6.06 (processo 1.28919.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO FERNANDES DA SILVA, 4710.0, falecido em 3.7.86, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência "D", o regime de tempo integral, o adicional noturno média 184 horas e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JORGE FERNANDO MARQUES DA SILVA, 1899.4, CPF 44544235049, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.37124.05.6 – Defere, em 21.6.06, a solicitação de redução de quatro horas-aula, apresentada por MARIA EUGENIA U. MARQUES, 40153.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 1º.8.05.

Processo 1.13662.06.6 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por PAULA MILLEMANN KRUEL, 81014.1, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.13789.06.6 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SAUL ROSA SOUZA, 81110.8, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.13790.06.4 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO, 81014.1, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.14026.06.6 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MAINURA KATIELE ALVES DA COSTA, 32431.9, estagiária, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 1.14046.06.7 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por PAULA CARINA LAUSE, 49593.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.14280.06.0 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por FERNANDA TABAJARA MALUF, 81133.9, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.22392.06.8 - Indefere, em 3.7.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 28978.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.49035.05.3 - Defere, em 10.7.06, a solicitação apresentada por SERGIO FRANTZ DA COSTA, 7359.6, músico instrumentista de 2ª classe da Secretaria Municipal da Cultura, tomando sem efeito os registros da falta, código um, do dia 26.10.04 e do atraso, código três, do dia 28.10.04, por insubsistência e substituindo por licença para tratar de pessoa da família, código 51, o registro da falta, código um, do dia 4.11.04, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14753.93.6 – Torna sem efeito, em 10.7.06, em relação a NARA MARIA MERG VAZ, 8255.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através do processo 1.39805.87.5, publicado no Boletim de Pessoal 194 de 19.10.87, quanto ao tempo considerado como de contribuição, em face da constatação de utilização indevida.

Processo 1.67915.03.5 – Modifica, em 10.7.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2009 de 29.6.06, quanto à matrícula 6297.5 e Regime Geral de Previdência Social, em relação a DORA MARIA DA SILVA RIBEIRO, professora, da Secretaria Municipal de Educação e não como constou.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.22963.06.5 – Indefere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/06, apresentada por ANA MARGARETE SCHUNSKI, 550908/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26162.06.7 - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, 394121/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.27328.06.6 - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS, 550647/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.1058.06.1 - Defere, em 7.7.06, em relação a LEONEL MARQUES SANTOS, 673733, pagamento proporcional do artigo 65 na gratificação Natalina, com base no parecer da Coordenação Jurídica.

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 151/06 – PROCESSO 001.032382.06.5, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de setembro/06, para o CAIS e Casa Viva Maria, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 4 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 152/06 – PROCESSO 001.032383.06.1, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de setembro/06, para o CAIS 8, PACS, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 153/06 – PROCESSO 001.032384.06.8, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de setembro/06, para o CAIS 8, PACS, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de agosto de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/06 PROCESSO 001.030390.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Esfignomanometro Pediátrico

ITEM 1 Cirúrgica Gaúcha Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 1.018,50

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇOS 146/06 PROCESSO 001.029156.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de agosto de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA

1 – E .D. AZAMBUJA E CIA LTDA

A empresa LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS, vencido, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.030741.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Inscrição para participação dos servidores Cristine Mairesse Cavalheiro, 204095, Lenita Gawlinsk, 511757, Eduardo Lima Gazzola, 224148, todos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda no curso de "Técnicas de Elaboração de Editais de Licitação" promovido pela FAMURS/ESCOLA, a ser realizado nos dias 17 e 18 do mês em curso, em sua sede, nesta Capital.

VALOR: R\$ 570,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.030742.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Inscrição para participação dos servidores Maria Rosani de Almeida, 338804, Daisy dos Santos Pimentel, 215883, Maria

Madalena Gomes da Rosa, 257350 todos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda no "Formação de Pregoeiros" promovido pela FAMURS/ESCOLA, a ser realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2006, em sua sede, nesta Capital.

VALOR: R\$ 540,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO 78/06 PROCESSO 001.032467.06.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 28 de julho de 2006;

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 2 de agosto de 2006;

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 142/06 PROCESSO 001.029152.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081005.06.7

OBJETO: Construção de Muro na E.M.E.F. Vereador Antonio Giudice

LOCAL: Rua Dr. Caio Brandão de Mello Bairro Humaitá

DATA: 10 de julho de 2006, 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão habilitar todas as participantes deste certame, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA, GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal - Local: Vila Nova

DATA: 12 de julho de 2006, às 16h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Reunida a Comissão para julgar a habilitação e impugnações registradas em ata pelas empresas decide a Comissão indeferir os seguintes pedidos de impugnação: das empresas GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e AZEVEDO SCHONHOFEN alegam que as empresas TERRA NORTE, CSM, MTK e MW, estão em desacordo com o item 5.1, letra "b" do edital, não comprovando que os profissionais registrados no CREA fazem parte do quadro permanente das empresas e a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA não fez a indicação do responsável técnico e nem apresentou o vínculo descumprindo o mesmo item do edital; impropede, pois a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA comprova o referido vínculo, tendo em vista que o CREA exige, conforme Resolução 336 de 1989 do CONFEA, para que o profissional seja elencado como responsável técnico por uma empresa, a comprovação de que faz parte do seu quadro permanente. Portanto este vínculo é comprovado num momento anterior, não havendo necessidade de apresentação de documentos que já foram apresentados ao órgão competente; quanto a alegação de que a empresa VIGHA não indicou o responsável técnico; a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, conforme Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, só possui um responsável técnico que também é sócio da empresa, e o mesmo se declara como tal na declaração de Visita, suprindo, portanto a exigência editalícia. Quanto a alegação da empresa TERRA NORTE pedindo a inabilitação das empresas MFHP, CÓTICA e VIGHA ENGENHARIA por não terem apresentado declaração e indicação do responsável técnico; impropede a alegação uma vez que as empresas MFHP e CÓTICA apresentaram a indicação e a empresa VIGHA, conforme já relatado acima, só possui um responsável técnico que também é sócio da empresa, e o mesmo se declara como tal na declaração de Visita; quanto a empresa AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, por não ter apresentado a Certidão do CREA relativa ao profissional indicado; impropede também, pois não é solicitado no edital e Certidão de Pessoa Jurídica do CREA

Quanto a alegação da TERRA NORTE de que a alteração do contrato social da empresa GRES ENGENHARIA LTDA, não seja prova suficiente para comprovar que o responsável técnico pertença ao quadro permanente da empresa, alega também que a mesma

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

empresa na declaração de visita indica um profissional que não tem sua responsabilidade comprovada perante o CREA; impropede ambas as alegações, tendo em vista que responsável técnico indicado consta do mesmo na sua cláusula quinta e o edital não exige a Certidão do CREA para a comprovação de responsabilidade técnica. Diante do exposto a Comissão decide declarar habilitadas todas as empresas participantes do certame, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, VIGHA ENGENHARIA LTDA, AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, GRES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CÓTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081033.06.0

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Maria da Conceição - Local: Rua Cosme e Damião - Partenon

DATA: 6 de julho de 2006, às 17h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão inabilitar a empresa TEKPAR- TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, por não possuir no seu CARTÃO CESO a classe solicitada no edital desatendendo ao seu item 4.1. As demais participantes, MFHP ENGENHARIA LTDA., GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA e ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA foram habilitadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

ANTONIO MARCOS JEREMIAS, SANDRA C. ARNT,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081034.06.7

OBJETO: Ampliação e Reforma da Creche Jardim da Fapa - Tia Helena

Local: Rua 2906, 63 - Jardim da Fapa

DATA: 6 de julho de 2006, às 17h15min

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão habilitar todas as empresas participantes do certame, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA., GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA, TEKPAR- TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.

ALTERAÇÃO DE EDITAL CONVITE 002.082000.06.9

OBJETO: Serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, avisa aos interessados que no Edital em epígrafe, no item 3.4:

ONDE SE LÊ "da classe "II" ou superior";

LEIA-SE "da classe "I" ou superior".

Os demais itens permanecem inalterados.

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081038.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Fechamento de alvenaria de pedra sob os encontros das pontes da Av. Érico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com a Av. Ipiranga.

OBJETO: Correção no item 2 da Carta Contrato registrada sob o número 33631, no livro 492-D, folhas 41, que passar a vigor com a seguinte redação:

"Pela execução dos serviços o Município de Porto Alegre pagará a contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 60.638,75, sendo R\$ 15.159,74, referentes à mão-de-obra, R\$ 3.032,10, referentes a utilização de equipamentos e R\$ 42.446,91, referente ao emprego de material, sendo a empreitada por preço global".

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de obras e Viação.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 91/05 DA DEFESA CIVIL

ENDEREÇO: Av. Berlim, 370 e 372 e Av. Pará, 1202, 1210, 1216 e 1230

CONSIDERANDO:

Que é dever do proprietário do imóvel mantê-lo em condições de higiene, salubridade e segurança, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 282/92 - Código de Edificações de Porto Alegre;

Que o imóvel encontra-se, há mais de três anos, em estado de abandono;

Que as edificações existentes nos imóveis encontram-se em estado precário, apresentando patologias diversas nas construções;

Que o local apresenta péssimas condições de higiene e saúde, servindo como imenso depósito de lixo feito pelos ocupantes do prédio;

Que o imóvel encontra-se ocupado por diversos moradores de rua que ali vivem em péssimas condições de salubridade;

Que existem denúncias de moradores do local confirmadas pela Defesa Civil de que o local é utilizado para venda e consumo de drogas e prostituição infantil;

Que já houve diversos pequenos incêndios no local, em função das atividades dos ocupantes, sendo grande o risco de incêndio de grandes proporções.

NOTIFICA, para que no prazo de 48h, adote as providências cabíveis para eliminar a situação de risco do imóvel, sob pena de, não o fazendo, o Município adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

NOTIFICADOS: Hélio Amorim de Oliveira, Sinara Terezinha Moraes de Oliveira, Telmo Cangeri, Afonso Cangeri e Leonel José Cangeri.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



CONCURSO 13/06 OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA - 1º SEMESTRE DE 2007. PROCESSO 001.028937.06.6 ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

O Regulamento poderá ser obtido de 18 de julho a 16 de outubro no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, menu artes cênicas/ destaques, ou mediante o pagamento de DAM, em nome do Funcultura, no valor de R\$ 3,00, a ser pago nos bancos credenciados (Banrisul, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, e nas Agências Lotéricas), retirando o documento na livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: De 31 de agosto a 16 de outubro de 2006, das 9h às 17h, no Protocolo Central - Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

gre na Rua Sete de Setembro, 1123/2º andar. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

DATA limite para entrada de pedido de impugnação do Edital: até 8 de setembro de 2006.

DIVULGAÇÃO das inscrições não homologadas: 6 de novembro de 2006.

PRAZO para recursos: 7 a 14 de novembro de 2006.

PUBLICAÇÃO de todos os habilitados ao Edital: 22 de novembro de 2006.

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO:

TEATRO: 30 de novembro de 2006, às 9h

TEATRO INFANTIL: 30 de novembro de 2006, às 14h

DANÇA: 30 de novembro de 2006, às 17h

As reuniões acima ocorrerão no Auditório Álvaro Moreyra (Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues - Av. Érico Veríssimo, 307)

MÚSICA: 30 de novembro de 2006, às 9h, Sala Radamés Gnattali (Auditório Araújo Vianna - Av. Osvaldo Aranha - Parque Farroupilha).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Dia 5 de dezembro de 2006, após às 14h, no saguão do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307) e no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 6 de dezembro de 2006.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas - Telefone (51) 3221 66 22 ramal: 233 e 234.

TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 001.028936.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de ar condicionado do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra, Teatro de Câmara Túlio Piva e Arquivo Histórico, pelo período de 12 meses, para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 2 de agosto de 2006, às 16h.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 33/06 HABILITAÇÃO PROCESSO 001.028944.06.2

OBJETO: Contratação de empresa para prensagem dos CD's do 7º, 8º e 9º Festivais de Música para a Coordenação de Música da SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados ao resultado da fase de habilitação do convite 33/06, conforme segue:
EMPRESA HABILITADA: Boa Música Ltda.

Informa, ainda, a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta do Convite em epígrafe:
DATA: 18 de julho de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Gerência de Licitações SMC, na Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 16/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

PROCESSO 007.010118.06.3

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis
ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de julho de 2006, às 9h.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 13/06 PROCESSO 007.010081.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 13/06, referente a aquisição de utensílios de cozinha.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

COMERCIAL DE PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. CNPJ: 92.740.687/0001-10

ITENS: 1, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 43, 45, 57, 59, 64, 66, 68, 69, 70, 72, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 96, 97 e 99.

VALOR Total: R\$ 9.167,60

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

B.L.ROCHA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 92.328.012/0001-68

ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 23, 24, 31, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 63, 65, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 89 e 98

VALOR Total: R\$ 8.524,09

STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CNPJ : 02.680.038/0001-88

ITENS: 7,22,28,37,46,83 e 84

VALOR Total: R\$ 2.837,59

M. F. MACHADO SOARES CNPJ : 03.230.856/0001-41

ITENS: 10,25,35,67,71,82 e 95

VALOR Total: R\$ 5.091,62

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ : 91.479.360/0001-73

ITENS: 19 e 52

VALOR Total: R\$ 301,85

FERRAGEM THONY LTDA. CNPJ : 87.093.290/0001-43

ITENS: 26,39,51,61 e 90

VALOR Total: R\$ 1.770,70

RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 12/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado do Pregão Físico 12/2006:

PROCESSO : 007.010090.06.1

OBJETO: Aquisição de móveis para a nova Sede Administrativa Julgar **VENCEDORAS** a empresa a seguir:

REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA. CNPJ: 003.379.983/0001-07

VALOR Total: R\$ 11.390,00

ITENS: 1, 2, 6 e 9.

PRIMA LINEA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 06.193.998/0001-74

VALOR Total: R\$ 20.860,00

ITEM: 3.

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 00.366.257/0001-61

VALOR Total: R\$ 7.900,00

ITENS: 4 e 5.

TEKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 074.119.066/0001-31

VALOR Total: R\$ 3.512,00

ITENS: 7 e 10.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR
Presidente em exercício.



CONVITE 22/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1764	MDS Refrigeração Ltda	3.592,00
1763	Ferragem Ponto Sul Ltda	11.365,44
1762	Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda	7.394,00
1834	Madreira Herval Ltda	2.816,51
1843	Bracht Máq e Ferramentas Ltda	1.725,30
1835	Madreira Herval Ltda	4.111,31
1955	Madreira Herval Ltda	2.115,99
1983	Madreira Herval Ltda	1.538,05
2043	Madreira Herval Ltda	1.469,60
2174	Pneumax Com de Equip. Automação Ltda	572,54
2175	Pneumax Com de Equip. Automação Ltda	1.762,80

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

SILVANE VEBBER DOS S. DA SILVA,
Coordenadora Substituta Unidade de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material administrativo

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0955	GRÁFICA R.J.R. LTDA	312,00
1102	GRÁFICA R.J.R. LTDA	440,00
1103	GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA	432,00

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

SILVANE VEBBER DOS S. DA SILVA,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

CONVITE 31/06

OBJETO: Aquisição parcelada de cúpulas, suportes e material elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25 de julho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações en-

contram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 115/06

MODALIDADE: Inexigibilidade 4/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Adm Informática Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de atualização de versões e manutenção do software de Recursos Humanos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.500,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de julho de 2006 e findando em 10 de julho de 2007 .

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO SÚMULA DO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.040487.05.99

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Termo Aditivo alteração do valor anual e dotação orçamentária. 201-2034-339039990300-1; 201-1330-399039990300-1051.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 85/06 PROCESSO 3852/06

OBJETO: Aquisição de equipamento multifuncional (impressora, copiadora e scanner).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de julho de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 27 de julho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 27 de julho de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.029077.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de locação de banheiros químicos para o evento Festa Junina de Porto Alegre.

VALOR: 490,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1344 - 339039120100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Dmae qualifica rede de água do Bairro Cidade Baixa

Mais de onze mil moradores do Bairro Cidade Baixa estão sendo beneficiados com a troca de 22 quilômetros de canalização e interligação de 2.340 ramais domiciliares na região. A Prefeitura está investindo aproximadamente R\$ 3.028 milhões nessa obra. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) já substituiu 14.450 km da antiga rede de água do Bairro.

“Além das vantagens naturais de uma nova rede, o material utilizado nessas canalizações é mais resistente e durável, o que vai garantir melhor qualidade da água para os usuários da região, reduzindo o número de ocorrências de interrupção no abastecimento, causadas pelo rompimento de canos”, explica o superintendente de Operações do Dmae.

Outro ponto positivo é a técnica não-destrutiva empregada no trecho próximo à Procempa, nas avenidas Ipiranga e Érico Veríssimo. Uma máquina perfuratriz abre pequenos buracos a cada cem metros, através dos quais é introduzida a rede nova, sem quebrar a calçada. Já nas frentes de trabalho das ruas Sebastião Leão e Lobo da Costa, a empreiteira contratada utiliza a técnica tradicional, que exige a abertura de valas para enterrar a canalização.

Durante as obras serão executados entroncamentos maiores, que irão exigir breves interrupções no abastecimento de água. Esses serviços são avisados com antecedência à população. A previsão é de que até dezembro os 22 quilômetros de redes estejam lançados. A fase final de ligação dos ramais domiciliares deve estar concluída até o final do primeiro semestre de 2007.



Até dezembro os 22 quilômetros devem estar concluídos

Prefeitura recebe posse de terreno para vila Dique

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebeu na última sexta-feira um documento de emissão de posse, concedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública, determinando a expedição de mandato em favor do município. Com isso, o terreno do Porto Seco que receberá as famílias da vila Dique, passa a ser do Executivo municipal. A medida foi possível devido à ação da Procuradoria-Geral do Município.

Segundo o diretor-geral do Demhab, além da prefeitura também estão empenhados na transferência o Governo do Estado e a União. “São oito secretarias municipais responsáveis pelo trabalho, seguindo a orientação da transversalidade entre

os órgãos. Projetos de interesse social têm prioridade na gestão. É o governar para quem mais precisa”, disse.

Hoje, será realizada reunião na Secretaria de Gestão, com a presença dos secretários envolvidos no projeto. Amanhã à tarde, na sede do Demhab, ocorrerá encontro entre o diretor, comissão de moradores da vila Dique e equipe de engenharia do departamento. “Vamos debater com os moradores as possibilidades de projetos das unidades habitacionais. Somente após a concordância da comissão é que serão estabelecidas as unidades”, garantiu o diretor-geral do Demhab. A expectativa é iniciar o processo de licitação em 60 dias. As obras de infra-estrutura devem começar em novembro.



Município recupera créditos tributários

Através do Projeto Reserva de Valores, desenvolvido pela Procuradoria-Geral, Porto Alegre recuperou nesta semana, em apenas um processo, créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no montante de R\$ 351 mil. Os valores foram transferidos ao município por decisão judicial, nos autos de ação trabalhista que tramita no Foro Trabalhista da Capital.

O referido projeto é desenvolvido a partir do monitoramento das ações que envolvem realizações de leilões judiciais de imóveis com débito de tributos municipais (IPTU e Taxa de Lixo) como forma de assegurar o retorno dos valores devidos e não pagos pelos antigos proprietários.

A procuradora-geral do município destaca que a iniciativa está sendo possível a partir da observação das situações que envolvem realizações de leilões oriundos de outras cobranças em imóveis com débito de tributos municipais. “Verificamos a necessidade de buscar meios para intervir em tais processos, como forma de assegurar o retorno dos valores devidos. Esta atividade já mostrou que o retorno aos cofres é considerável. Entretanto, estamos desenvolvendo sistemas computadorizados em substituição ao acompanhamento manual”, acrescentou.

Encontro analisa temas da infância e adolescência

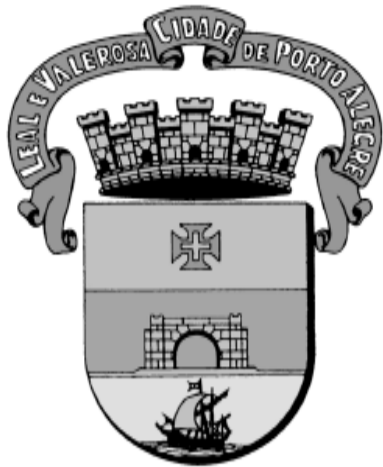
O Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) promove no dia 19 de agosto o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. A atividade, que ocorrerá entre 8h e 17h45, abordará temas como História da Infância e Direitos Humanos e Cidadania. O encontro terá entre seus palestrantes psicanalistas, escritores, historiadores e artistas plásticos.

A iniciativa conta com o apoio da Prefeitura de Porto Alegre, que terá uma cota de vagas destinadas a profissionais das áreas de educação, saúde e cultura. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição por e-mail: alined@fasc.prefpoa.com.br (Fasc), liliazzi@sms.prefpoa.com.br (Saúde) e maidi@smed.prefpoa.com.br (Smed).

A atividade integra a programação da XXIII Jornada Sul Rio-Grandense de Psiquiatria, que se inicia no dia 17, no Hotel Plaza São Rafael. O evento também terá atividade aberta à comunidade. No dia 18 ocorre o painel “O brinquedo na construção da paz: a importância do brincar no desenvolvimento saudável do ser humano”, das 19h às 21h, com entrada franca. Informações: (51) 3289-3738.

Procempa está entre as maiores empresas de tecnologia do país

O ranking nacional da Revista Info Exame, publicada pela editora Abril, destacou a Procempa entre as 200 maiores empresas de tecnologia da Informação e Comunicação do Brasil em 2006. O levantamento apontou ainda a companhia como a única empresa pública gaúcha a figurar no ranking que teve mais de 800 concorrentes. A Procempa foi avaliada em diversos aspectos, como venda, crescimento e patrimônio. Segundo o levantamento publicado pela revista, o valor movimentado pelas empresas listadas representa 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, sendo que 166 tiveram crescimento em vendas no ano passado.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2822 – Terça-feira, 18 de Julho de 2006

Projeto Casa Lar amplia acolhimento de crianças e adolescentes

O programa Casa Lar, que prevê o acolhimento de oito crianças ou adolescentes de até 18 anos incompletos em cada unidade e em regime de co-educação, está sendo ampliado pela Prefeitura. O edital às entidades interessadas em executar a abrigagem nesta modalidade está disponível na Fasc. Com a medida, a atual administração amplia e aprimora o programa já existente. Segundo a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), ações de interesse social têm prioridade nesta gestão.

As entidades interessadas devem encaminhar os projetos até amanhã. A entrega pode ser feita no Gabinete da Presidência da Fasc (Avenida Bento Gonçalves, 255), entre 8h30 e 11h30 e 13h30 e 17h30. O processo de seleção será feito entre os dias 20 e 24 de julho e a publicação do resultado em edital está prevista

para o dia 26 de julho. Os recursos administrativos, se couberem, referentes à avaliação dos projetos, poderão ser apresentados em até três dias úteis a contar da publicação do resultado, no protocolo central da Fundação.

O programa Casa Lar iniciou em 1995, com três Casas. Atualmente são oito, mas o projeto prevê a ampliação imediata para outras seis neste ano e mais quatro em 2007. O público-alvo são crianças e adolescentes já abrigados e que não tenham possibilidade de retorno imediato à família de origem, apresentando longa permanência nos abrigos institucionais e com perfil favorável para atendimento no modelo familiar. Tanto nos abrigos como nas Casas Lar, a Prefeitura manterá o empenho na revinculação familiar das crianças e adolescentes ou a colocação em família substituta.

Obras do Espaço Caingangue entram em fase final

As obras do Espaço de Sustentabilidade Caingangue, na parada 25 da Lomba do Pinheiro, entraram em fase final e devem ser concluídas ainda neste ano. No local estão sendo construídas 23 moradias, uma escola bilíngüe e unidade de saúde. O projeto é uma iniciativa de Prefeitura em parceria com a ONG espanhola Paz y Solidaridad.

As construções de alvenaria proporcionarão aos Caingaugues melhores condições de vida, além de facilitar a preservação das tradições culturais. Segundo o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, todas as casas já estão com as paredes erguidas, telhado de cerâmica,

piso na cozinha e com as canaletas de eletricidade instaladas. “As obras começaram em abril. Além da infraestrutura, o projeto prevê autosustentabilidade e manutenção do espaço pelos próprios Caingaugues”, afirmou.

Oficina

Todas as segundas-feiras à tarde as crianças do Espaço participam de uma oficina de cerâmica, ministrada pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre (EPA). Instruídos por adolescentes moradores de rua ou de albergues públicos, a nova geração Caingangue desenvolve técnicas utilizadas durante séculos por seus ancestrais.

O objetivo é aperfeiçoar o artesanato produzido pelos indígenas, fomentando a geração de renda. As oficinas são desenvolvidas no Espaço de Sustentabilidade Caingangue e na EPA.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Local terá 23 unidades habitacionais e escola

Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO (8h30) - Substituição de registro na rede de água da Av. Protásio Alves com Antonio Giudice deve causar desabastecimento até a noite nos bairros Itu-Sabará, Vila Petrópolis, Vila Estrutural, Vila do Resvalo, Chácara da Fumaça, Vila Safira, Vila Protásio Alves, Vila das Laranjeiras, Vila Nova Tijuca, Vila Nossa Senhora da Salette, Jardim Protásio Alves, Jardim Ipú e Conjunto Residencial Alto Petrópolis. Informações: 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

EDUCAÇÃO - 6ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa. Local: Rua Cristovão Jaques, 488, Bairro Sarandi. O evento, que ocorre até 20 de julho, é destinado a alunos, professores, pais e funcionários, e visa incentivar a leitura e oportunizar a aquisição de livros com descontos.

9h30 às 15h30 - Inscrições até 18 de julho para bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Local: sala 114, altos do Mercado Público. O prazo de inscrição em Educação Infantil e Ensino Fundamental termina 28 de julho (inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

MEIO AMBIENTE (19h) - Mais uma edição do Diálogo na Praça, promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Local: Praça Padre Mário Tarani (esquina da Av. Benno Mentz com Rua Caravelas, Vila Ipiranga). O evento reúne a comunidade e frequentadores da área, que poderão sugerir e reivindicar melhorias para o local e seu entorno. Informações: 3289-7512.

CULTURA (18h30) - Projeto Nós da Noite apresenta show com a dupla Yoli Planagumá e Alceu Moretto. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). Entrada franca. Informações: 3311.5336.

19h - 13º Porto Alegre em Cena encerra ciclo de leituras dramáticas em homenagem ao dramaturgo e poeta norueguês Henrik Ibsen com o texto “O Inimigo do Povo”. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71). Informações: 3235-2995 e 3232-1652.

Sala P. F. Gastal, em parceria com o Instituto Goethe, exibe a partir de hoje um ciclo de filmes com o tema futebol. Ao longo de duas semanas serão exibidos quatro longas e 44 curtas. 15:30 - Programa de Curtas 1; 17:00 - A Mochila do Mascate - Gianni Ratto; 18:30 - Bando e a Bola de Ouro; 20:30 - A Mochila do Mascate - Gianni Ratto.

20h - Lançamento do projeto “Bate-Papo/Bate-Prato”, da Cia. Terpsi Teatro de Dança. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro. A atração integra a programação do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela SMC. Entrada franca. Contato: (51) 3212-5979, ramal 238.

LIMPEZA URBANA (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”, promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), em conjunto com o Comando Ambiental da Brigada Militar, entre os dias 7 e 11 de agosto.

TRADICIONALISMO (9h às 11h30 e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas até 21 de julho para o Acampamento Farroupilha 2006. Local: andar térreo da Usina do Gasômetro. Documentação necessária: Identidade, CPF, CNPJ, Cópia da Ata de Fundação da Entidade, Cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço e município, CEP, responsável, e-mail do responsável e telefone, além de disquete com Projeto Cultural.

EXPOSIÇÕES - Exposição da Carris em homenagem ao músico Pedro Raymundo, com oito painéis que contam a vida e obra do pioneiro da música regionalista gaúcha. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Até 29 de julho.

7h30 às 19h - Mostra de Arte Tronco e Senzala apresenta trabalhos de Artes Plásticas, Literatura, Música, Escultura, Teatro, Fotografia e Dança, relacionados ao tema Liberdade. Local: Quadrante 4 do Mercado Público Central. A feira é promovida pela Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, com apoio das secretarias municipais da Cultura e da Indústria e Comércio. Até 31 de julho, de segunda a sábado.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.997, de 19 de junho de 2006.**

Denomina Rua Luciano dos Santos Rodrigues o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois – Estrada Octavio Frasca –, localizado no Bairro Belém Velho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luciano dos Santos Rodrigues o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois – Estrada Octavio Frasca –, localizado no Bairro Belém Velho, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

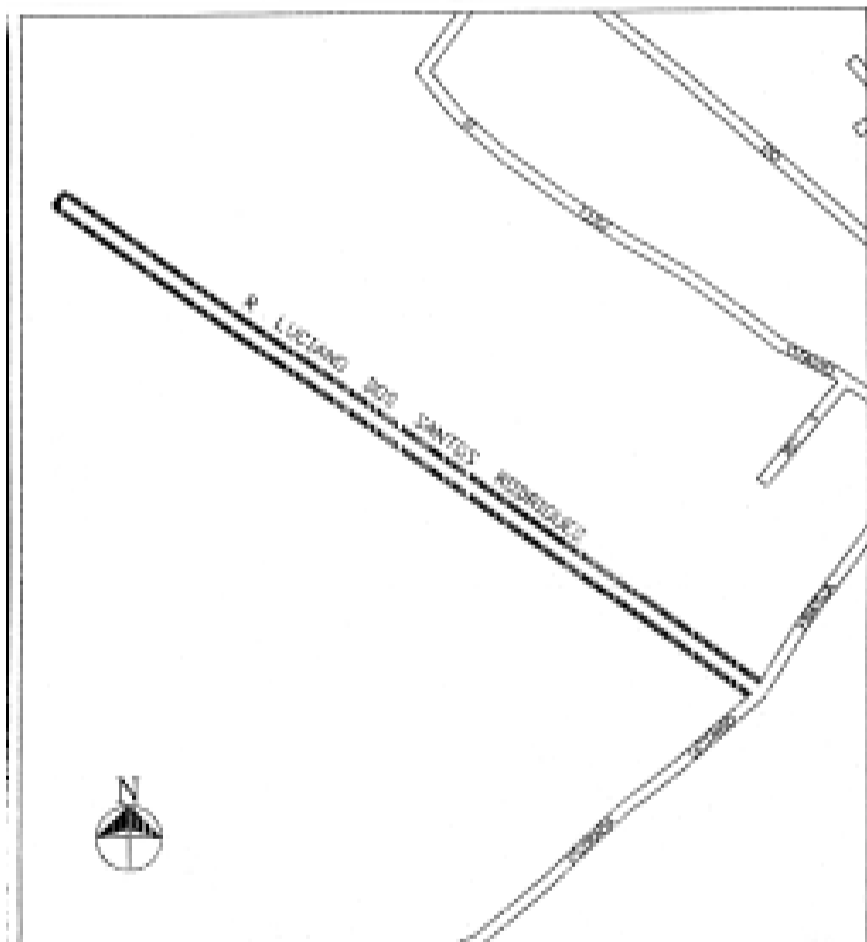
Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.236, de 30 de junho de 2006.**

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 79.948,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito: 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE

R\$ 79.948,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 4.200,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-28.0846.998.9042 - COMPENSAÇÃO

FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA

3320.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

R\$ 75.748,00

Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valor Total do Decreto:

R\$ 79.948,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.245, de 10 de julho de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.014.541,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-23.0695.105.1323 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO TURÍSTICA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA

R\$ 600.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$ 600.000,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.200.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$1.200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
 CIENTÍFICAS, R\$ 20.000,00
 DESPORTIVAS E OUTRAS
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 6.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
 FUNCULTURA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA R\$ 22.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
 POPULARES
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA R\$ 22.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -
 FUNCULTURA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES
 POPULARES
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS
 PÚBLICOS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.846,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 3.846,00

Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS
 PÚBLICOS
 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 4.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.000,00

Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
 URBANAS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 622.273,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 622.273,00

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 225.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 225.000,00

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 144.512,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 144.512,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Crédito: 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 82.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO
 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 40.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO
 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 42.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
 E GOVERNANÇA LOCAL
 Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.210,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.210,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.014.541,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.246, de 11 de julho de 2006.

Permite o uso de próprio municipal à FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania, para a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social na região central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso de próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel, na Vila Zero Hora, 1, composto da unificação das áreas das matrículas nº 44.314, 98.700, 7.004, 22.228, leito de arroio aterrado, carta de adjudicação e área a ser permutada pelo município, Lv. 02, fl. 01, 2ª Zona, com área de 2.648,44m² e possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste o ponto inicial do polígono é a intercessão do alinhamento da rua Dom João Becker e divisa do terreno nº 1, na direção Norte-Sul segue uma linha de 83,75m até atingir o alinhamento da rua Professor Freitas e Castro; a sul na direção oeste-leste é formada por 7 segmentos, a saber: 1º mede 10,10m, 2º na direção sul-norte mede 73,00m, 3º na direção oeste-leste mede 6,50m, 4º na direção norte-sul mede 73,00m, 5º na direção oeste-leste mede 21,00m, 6º na direção sul-norte mede 63,00m, 7º na direção oeste-leste mede 5,648m; a leste na direção sul-norte segue uma linha até atingir o alinhamento da Rua Dom João Becker de 17,121m; a norte na direção leste-norte e no alinhamento da Rua Dom João Becker segue uma linha de 42,697; Quarteirão: Rua Walter Spalding, rua Freitas e Castro, rua Zero Hora e Dom João Becker. Bairro Azenha.

Art. 2º o imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania, exclusivamente para a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social na região central, onde serão desenvolvidas, exclusivamente, atividades assistenciais, educacionais, culturais e filantrópicas.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.247, de 11 de julho de 2006.

Permite o uso de próprio municipal ao Clube de Mães Vila Assunção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Clube de Mães Vila Assunção, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso de próprio municipal, a seguir descrito:

“Uma área de forma irregular, medindo 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros) de frente, no alinhamento da Rua Carajá, seguindo daí, na direção nordeste, onde mede 42,10m (quarenta e dois metros e dez centímetros), seguindo desse ponto na direção noroeste onde mede 14,00m (quatorze metros), daí, toma rumo leste numa extensão de 61,30m (sessenta e um metros e trinta centímetros), seguindo na direção sul onde mede 83,00m (oitenta e três metros), retomando o rumo leste onde mede 40,00m (quarenta metros). Nesse ponto, em direção sul, mede 6,40m (seis metros e quarenta centímetros) no alinhamento da Rua Caeté onde faz frente, seguindo daí, no rumo sudoeste na extensão de 41,80m (quarenta e um metros e oitenta centímetros), nesse ponto segue na direção noroeste onde mede 88,00m (oitenta e oito metros), através de uma linha irregular, retomando nesse ponto a direção sudoeste na extensão de 40,30m (quarenta metros e trinta centímetros), fechando o perímetro.

Art. 2º o imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Clube de Mães Vila Assunção, para atividades sociais e comunitárias da entidade

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.248, de 11 de julho de 2006.

Atualiza e consolida a redação geral do Anexo ao Decreto nº 8.713/86, que dispõe sobre os requisitos de provimento de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO AO DECRETO Nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986.

I – Lista Geral de Posto de Confiança que é exigido de requisito de nível superior (NS) para nomeação ou designação do seu respectivo titular, independente da Unidade de Trabalho onde estejam formalmente lotados, como segue:

1 - De nível 8

- Assessor Economista – CC;
- Assessor Engenheiro – CC;
- Assessor Jurídico – CC;
- Assessor para Assuntos Especiais – CC;
- Coordenador-Geral Diretivo – CC e FG;
- Coordenador-Geral – CC e FG;
- Diretor de Departamento – CC e FG;
- Diretor-Geral – CC e FG;
- Gerente de Atividades IV NS – CC e FG;
- Gerente IV – CC e FG;
- Gestor A – CC e FG;
- Procurador-Geral Adjunto – CC e FG;
- Secretário Adjunto – CC e FG;
- Supervisor – CC e FG.

2 - De nível 7

- Assessor Legislativo – CC;
- Assessor Técnico – CC e FG;
- Chefe de Gabinete – CC;
- Coordenador – CC e FG;
- Corregedor-Geral – CC;
- Diretor – CC e FG;
- Gerente de Atividades III NS – CC e FG;
- Gerente de Projetos III – CC e FG;
- Gerente III – CC e FG;
- Gestor B – CC e FG.

3 - De nível 6

- Assessor de Comunicação Social – CC e FG;
- Assessor Especialista – CC e FG;
- Assistente de Organização III – CC e FG;
- Assistente Técnico – CC e FG;
- Chefe de Administração – CC e FG;
- Chefe de Biblioteca Pública Municipal – CC e FG;
- Chefe de Serviço – CC;
- Chefe de Unidade – CC;
- Gerente de Atividades II – CC e FG;
- Gerente de Parque – CC e FG;
- Gerente de Projetos II – CC e FG;
- Gerente II – CC;
- Gestor C – CC e FG;
- Ouvidor-Geral – CC;
- Secretário de Tribunal - FG
- Técnico de Planejamento – CC e FG.

4 - De nível 5

- Assistente – CC;
- Assistente de Organização II – CC e FG;
- Assistente NS – FG;
- Chefe de Equipe – CC;
- Chefe de Plantão – CC e FG;
- Chefe de Seção – CC;
- Diretor de Museu – CC e FG;
- Gerente de Atividades I – CC;
- Gerente de Atividades I NS – FG;
- Gerente de Projetos I – CC e FG;
- Gerente I – CC;
- Gestor D – CC;
- Oficial-de-Gabinete do Prefeito NS – CC;
- Procurador-Chefe – CC e FG.

5 - De nível 4

- Gestor E NS – FG.

6 - De nível 3

- Assistente de Organização I – FG;
- Responsável por Atividades I NS – FG.

II - Lista Específica de Postos de Confiança que é exigido requisito de NS, para nomeação ou designação do respectivo titular em função das exigências técnicas da Unidade de Trabalho onde estão lotados, conforme lista a seguir.

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Gabinete de Programação Orçamentária - Órgão atendido pelo inciso I e seus itens, deste Anexo;

- Gabinete de Captação Recursos e Investimentos - Órgão atendido pelo inciso I e seus itens, deste Anexo;
- Gabinete de Turismo - Órgão atendido pelo inciso I e seus itens, deste Anexo;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil.

2 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- Extinta pela lei nº 9.693, de 29 dezembro de 2004.

3 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

- Chefe de Seção, da Seção de Equipamentos Comunitários;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Análises e Informações I;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Análises e Informações II;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Cartografia e Topografia;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Estrutura Urbana;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Projetos Setoriais;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento I;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento II;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento III;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Viabilidades e Edificações.

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamentos I;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamentos II;
- Gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal;
- Gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais;
- Gerente II, da Gerência do Diário Oficial;
- Gestor D, da Gerência Técnica.

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- Chefe de Unidade, da Unidade de Arrecadação;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Avaliações de Imóveis;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Contabilidade;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Controle de Transferências;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Despesa;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Fiscalização e Auditoria;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Lançamento e Fiscalização;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Patrimônio Imobiliário;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Patrimônio Mobiliário;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Permissões e Alienações;
- Chefe de Unidade, da Unidade do Normativo e Contencioso;
- Chefe de Unidade, da Unidade Financeira.

6 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Assistente, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais;
- Assistente, do Conselho Superior da Procuradoria;
- Gerente A, da Biblioteca;
- Gerente I, do Centro de Estudos de Direitos Municipal;
- Gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo.

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

- Chefe de Seção, da Seção de Apoio Técnico;
- Chefe de Seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial;
- Chefe de Seção, da Seção de Conservação Leste;
- Chefe de Seção, da Seção de Conservação Sul;
- Chefe de Seção, da Seção de Conservação;
- Chefe de Seção, da Seção de Construção e Conservação;
- Chefe de Seção, da Seção de Fiscalização;
- Chefe de Seção, da Seção de Licitações;
- Chefe de Seção, da Seção de Vistoria Predial;
- Chefe de Seção, da Seção Técnica;
- Chefe de Seção, do Laboratório de Solos;
- Chefe de Serviço, do Serviço de Registro do CESO.

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Assessor Técnico em Educação I - Curso superior de graduação a nível de licenciatura plena;
- Assessor Técnico em Educação II - Curso superior de graduação a nível de licenciatura plena ou bacharelado, complementado este por curso de pós-graduação nas áreas de ensino ou educação;
- Assistente de Direção, da Divisão de Educação Infantil - Curso superior de graduação a nível de licenciatura plena ou bacharelado;

- Assistente de Educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica - Curso superior de graduação em pedagogia ou licenciatura plena nas áreas curriculares ou com habilitação em administração escolar, supervisão escolar ou orientação educacional, e experiência de 2 (dois) anos no magistério;
- Assistente de Educação II, da Supervisão de Educação - Curso superior de graduação em pedagogia ou licenciatura plena nas áreas curriculares ou com habilitação em administração escolar, supervisão escolar ou orientação educacional e experiência de 2 (dois) anos no magistério;
- Assistente Técnico em Educação Infantil, da Assessoria de Coordenação Didática - Curso superior de graduação a nível de licenciatura plena ou bacharelado;
- Assistente Técnico em Educação Infantil, da Assessoria de Coordenação Pedagógica - Curso superior de graduação a nível de licenciatura plena ou bacharelado;
- Chefe de Seção, da Seção de Assistência;
- Chefe de Seção, da Seção de Bolsas de Estudos;
- Chefe de Seção, da Seção de Controle de Convênios e Contratos;
- Chefe de Seção, da Seção de Estudos e Projetos;
- Chefe de Serviço, do Serviço de Atividades Técnico-Pedagógicas - Curso superior de graduação a nível de licenciatura plena com habilitação em administração escolar ou supervisão escolar;
- Chefe de Serviço, do Serviço de Informação Escolar e Documentação;
- Chefe de Setor, do Setor de Construção;
- Chefe de Setor, do Setor de Estudos e Pesquisas;
- Chefe de Setor, do Setor de Investigação Social;
- Chefe de Setor, do Setor de Nutrição;
- Diretor, da Divisão de Educação Escolar - Curso superior de graduação a nível de licenciatura plena, preferentemente com curso de pós-graduação em ensino, planejamento da educação ou administração de sistemas de ensino, e experiência de 3 (três) anos no magistério;
- Diretor, da Divisão de Educação Especial - Curso superior de graduação a nível de licenciatura plena, preferentemente com especialização em educação pré-escolar ou de educação de adultos (Ensino Supletivo);
- Supervisor, da Supervisão de Educação - Curso superior de graduação a nível de licenciatura plena, preferentemente com curso de pós-graduação em planejamento da educação ou administração de sistemas de ensino, e experiência de 3 (três) anos no Sistema Público de Ensino.

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- Chefe de Equipe, da Equipe de Acervo Artístico - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais;
- Chefe de Equipe, da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Chefe de Setor, do Setor de Acervo;
- Chefe de Setor, do Setor de Bibliotecas Ramais;
- Chefe de Setor, do Setor de Infante-Juvenil;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Música - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Coordenador, da Coordenação da Memória Cultural - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Coordenador, da Coordenação de Artes Cênicas - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Coordenador, da Coordenação de Artes Plásticas - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Coordenador, da Coordenação do Livro e Literatura - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Curador de Pinacoteca, da Pinacoteca Aldo Locatelli - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Curador de Pinacoteca, da Pinacoteca Rubem Berta - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Diretor de Arquivo Histórico, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Diretor de Auditório, do Auditório Araújo Viana - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Diretor de Centro, do Centro de Canto e Dança - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;
- Diretor de Centro, do Centro de Pesquisa Histórica - Curso superior de gradua-

ção a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

- Diretor do Atelier, do Atelier Livre da Prefeitura - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

- Chefe de Equipe, da Equipe de Estratégia e Controle;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Estudos de Transportes;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Monitoração;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Planejamento Viário;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Tráfego.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Órgão atendido pelo inciso I e seus itens, deste Anexo.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Chefe de Equipe, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, da Unidade Técnica, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Anestesia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica (DM), do Hospital de Pronto Socorro (HPS);
- Chefe de Equipe, da Equipe de Cardiologia, da Unidade de Internação, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Cirurgia Buco-Facial, da Unidade de Internação, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Cirurgia Geral, da Unidade de Internação, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados, da Unidade de Internação, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Clínica Geral, da Unidade de Internação, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Controle de Zoonoses, da CGVS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS);
- Chefe de Equipe, da Equipe de Fisiatria, da Unidade Técnica, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Neurocirurgia, da Unidade de Internação, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Otorrino – Laringo – Oftalmo – Bronco – Esofagologia, da Unidade de Internação, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM);
- Chefe de Equipe, da Equipe de Perícia Técnica, da GSSM;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Psiquiatria, da Unidade de Internação, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Radiologia, da Unidade Técnica, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações, da GRSS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Traumatologia, da Unidade de Internação, da DM, do HPS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Vigilância da Água, da CGVS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador, da CGVS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da CGVS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Vigilância de Alimentos, da CGVS;
- Chefe de Equipe, da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS);
- Chefe de Equipe, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da CGVS;
- Chefe de Seção, da Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do HPS;
- Chefe de Serviço, do Serviço de Ambulatório, da Divisão Técnica (DT), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV);
- Chefe de Serviço, do Serviço de Apoio Assistencial, da DT, do HMIPV;
- Chefe de Serviço, do Serviço de Enfermagem, da DT, do HMIPV;
- Chefe de Serviço, do Serviço de Ensino e Pesquisa, da DT, do HMIPV;
- Chefe de Serviço, do Serviço de Ginecologia, da DT, do HMIPV;
- Chefe de Serviço, do Serviço de Pediatria, da DT, do HMIPV;
- Chefe de Serviço, do Serviço de Psiquiatria, da DT, do HMIPV;
- Chefe de Serviço, do Serviço Médico Complementar, da DT, do HMIPV;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, Divisão de Administração Hospitalar, do HPS;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica (DM), do HPS;

- Chefe de Unidade, da Unidade de Enfermagem, da DM, do HPS;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Internação, da DM, do HPS;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Serviços Gerais; Divisão de Administração Hospitalar, do HPS;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Tratamento Intensivo, da DM, do HPS;
- Chefe de Unidade, da Unidade Técnica, da DM, do HPS;
- Gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste;
- Gerente I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste;
- Gerente A, do Centro de Reabilitação, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

- Chefe de Seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças.

14 - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

- Chefe de Seção, da Seção de Fabricação de Pré-Moldado;
- Chefe de Seção, da Seção de Projetos;
- Chefe de Seção, da Seção Norte de Conservação;
- Chefe de Seção, da Seção Sul de Conservação;
- Chefe de Serviço, do Serviço de Execução de Obras;
- Chefe de Setor, do Setor de Hidrologia;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Apoio Administrativo.

15 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CO-OPERAÇÃO INTERNACIONAL

- Extinta pela Lei nº 9.693, 29 de dezembro de 2004.

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

- Gerente II, da Gerência de Eventos;
- Gerente II, da Gerência Executiva;
- Gerente II, da Gerência Pedagógica - Curso Superior de Graduação a nível de Licenciatura Plena ou Bacharelado na Área de Educação Física ou Pedagogia.

17 - GABINETE DE PLANEJAMENTO

- Extinta pela Lei nº 9.693, de 2004.

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

- Órgão atendido pelo inciso I e seus itens, deste Anexo.

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

- Órgão atendido pelo inciso I e seus itens, deste Anexo.

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

- Órgão atendido pelo inciso I e seus itens, deste Anexo.

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

- Órgão atendido pelo inciso I e seus itens, deste Anexo.

22 - SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

- Órgão atendido pelo inciso I e seus itens, deste Anexo."

Art. 2º As alterações feitas no artigo anterior, visam atualizar a redação Anexo, em questão, facilitando a compreensão e o controle do requisito de NS para provimento de Postos de Confiança, não configurando alteração nos critérios até o momento adotados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.250, de 12 de julho de 2006.

Altera o Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2001, que redefiniu a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 31 do Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica permitido à empresa Metrô Lanches Ltda., o uso dos espaços: loja

059 do Quadrante 2, com 33,00m² e Mezanino da loja 059 do Quadrante 2, com 24,50m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: bar/restaurante/lancheria”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 28.2.06, em relação a JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 323849, enfermeiro, ES.1.13.NS, DM, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, do Ato 1139 de 6.6.05, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, que o designou para a função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 18701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 9.6.06 (processo 1.11175.06.0).

CONCEDE a ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 6.7.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 728 de 10.7.06 (processo 1.25208.06.3).

CONCEDE a GIANA CARMINATI BARETTA, 110192, arquiteta, ES.1.02.NS.B.06, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 10.7.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 744 de 10.7.06 (processo 1.31588.06.9).

DESIGNA NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS, 325743/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Gerência de Administração Predial, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, a contar de 12.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 733 de 6.7.06 (processo 1.30395.06.2).

DESIGNA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.6.06, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 750 de 11.7.06 (processo 1.31754.06.6).

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.6.06, código do posto 21130002, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 751 de 11.7.06 (processo 1.31642.06.3).

DESIGNA PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.6.06, código do posto 21160003, código do órgão 12801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 753 de 11.7.06 (processo 1.31646.06.9).

DESIGNA ANGELA SCARPARO, 793600/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120006, código do órgão 12624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 755 de 11.7.06 (processo 1.31647.06.5).

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/3, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120006, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 757 de 11.7.06 (processo 1.31652.06.9).

DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO, 561190/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de

Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130028, código do órgão 12521004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 759 de 11.7.06 (processo 1.31648.06.1).

DESIGNA PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 2.5.06, código do posto 21150005, código do órgão 12624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 761 de 11.7.06 (processo 1.31644.06.6).

DESIGNA ANDREA BARBOSA MARTINS, 163615/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 2.5.06, código do posto 21150005, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 763 de 11.7.06 (processo 1.31643.06.0).

DISPENSA JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 323849, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.06, código do posto 21150005, código do órgão 18701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 738 de 7.7.06 (processo 1.11175.06.0).

DISPENSA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 2.5.06, código do posto 11170001, código do órgão 12700005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 749 de 11.7.06 (processo 1.31754.06.6).

DISPENSA PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.6.06, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 752 de 11.7.06 (processo 1.31646.06.9).

DISPENSA ANGELA SCARPARO, 793600/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da fun-

ção gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120006, código do órgão 12700010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 754 de 11.7.06 (processo 1.31647.06.5).

DISPENSA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343/3, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120006, código do órgão 12521003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 756 de 11.7.06 (processo 1.31652.06.9).

DISPENSA WINNETOU MONTENEGRO, 561190/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130028, código do órgão 12521003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 758 de 11.7.06 (processo 1.31648.06.1).

DISPENSA PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 2.5.06, código do posto 21150005, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 760 de 11.7.06 (processo 1.31644.06.6).

DISPENSA FATIMA GENI FACCHINI, 271540/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Treinamento/CEAD/DFA/ST, 16302001, a contar de 20.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 767 de 12.7.06 (processo 1.31522.06.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 323849, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 622 de 9.6.06, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, que cessou efeitos do Ato 1139 de 6.6.05, da Coor-

denação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, o qual designava o servidor para função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.4.05, através do Ato 737 de 7.7.06 (processo 1.11175.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDREA BARBOSA MARTINS, 163615/1, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 661 de 16.6.06, que a designou para exercer a função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 2.5.06, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, através do Ato 762 de 11.7.06 (processo 1.31643.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.11.05, aos dependentes de JOÃO CARLOS DA LUZ, 17188.4, falecido em 26.11.05, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.B.01, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais (média contributiva), através do Ato 1584 de 18.11.04, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ROSITA MOREIRA DA LUZ, 5751.3, CPF 53595882091, mãe, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; CIC 37391305049, PASEP 10780023517, através do Ato 794 de 5.7.06 (processo 1.11133.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.3.06, aos dependentes de PAULO DE TARSO DOS SANTOS, 75023.5, falecido em 25.3.06, estatutário, operário, AC.2.04.02.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 14,29% a PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS, 5750.5, data-fim 11.2.17, CPF 02226921036, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Lei 9870/05; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário 63h4min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional

de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Fica reservada a cota de 85,71% para outros seis possíveis dependentes, CIC 53976096091, PASEP 12081621063, através do Ato 795 de 5.7.06 (processo 1.19921.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.6.06, aos dependentes de AUGUSTO GOMES SOBRINHO, 3948.7, falecido em 1º.6.06, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Regime Financeiro de Repartição Simples, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 834 de 19.12.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 83,33% a AMALIA DE JESUS DE OLIVEIRA BRAZ, 5754.7, CPF 66526140068, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 16,67% para outro possível pensionista, CIC 10793917034, através do Ato 804 de 5.7.06 (processo 1.27013.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.6.06, aos dependentes de FRANCISCO FREDOLINO PRADO, 20449.5, falecido em 9.6.06, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 7300/12775 dias avos, através do Ato 1037 de 19.10.81, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a WALLY CECÍLIA BACKES PRADO, 5755.4, CPF 71552952053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 01410350053, PASEP 10042678142, através do Ato 806 de 5.7.06 (processo 1.28868.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.5.06, aos dependentes de BALDUÍNO ARTOBERTO TEIXEIRA, 20054.3, falecido em 13.5.06, estatutário, motorista, OP.3.14.04.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regi-

me Financeiro de Repartição Simples, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 70 de 3.5.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a ELITA MOTTA TEIXEIRA, 5729.9, CPF 1028599064, cônjuge, e 50% a JOÃO BAPTISTA MOTTA TEIXEIRA, 5730.7, data-fim 28.11.08, CPF 01753101069, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88 e Lei 9870/05; avanços 4 (20%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88 e artigo 37, inciso I, alínea “a”; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; CIC 12255416034, PASEP 10042674295, através do Ato 807 de 5.7.06 (processo 1.22957.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.4.06, aos dependentes de MARIA EUGÊNIA AZEVEDO STEIN, 4667.2, falecida em 24.4.06, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 414 de 21.3.84, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ANTONIO CARLOS AZEVEDO STEIN, 5756.2, CPF 83749691053, filho maior inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 43307590049, PASEP 10042641710, através do Ato 813 de 7.7.06 (processo 1.19760.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.6.06, aos dependentes de NELSON ESCOBAR LIZ, 21823.0, falecido em 11.6.06, estatutário, contínuo readaptado de pedreiro, AC.1.05.03.C.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1155 de 15.9.93, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a WOLMIRA LOURDES BIAZZETTO LIZ, 5757.0, CPF 61465801049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, pará-

grafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 17617456034, PASEP 10042686137, através do Ato 814 de 7.7.06 (processo 1.29557.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.5.06, aos dependentes de JOÃO SILVEIRA GONÇALVES, 6937.7, falecido em 8.5.06, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 354 de 19.7.74, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a ENI BRAGA GONÇALVES, 5752.1, CPF 89864964020, cônjuge, e 50% a MARIELE BRAGA GONÇALVES, 5753.9, data-fim 17.1.11, CPF 02122970073, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 08815321004, através do Ato 818 de 7.7.06 (processo 1.27553.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor DANIEL LOPES, 65964.5, falecido em 4.4.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, o Ato 570 de 18.5.06, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual de cada cota que passa a ser de rateado à razão de: 50% a MARIA CAROLINE RODRIGUES LOPES, 5706.7, data-fim 7.9.16, CPF 02193750033, filha, e 50% a BRUNA RODRIGUES LOPES, 5707.5, data-fim 23.2.19, CPF 02193751005, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88 e Lei 9870/05; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 37, inciso I, alínea “a”, artigos 110, inciso III e 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88; CIC 60838230059, PASEP 12385747067, através do Ato 783 de 5.7.06 (processo 1.18904.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor CLÁUDIO JOSÉ ALVES, 7312.2, falecido em 4.2.06, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1019 de 10.8.94, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 300 de 17.3.06, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, quanto à liberação da cota reservada, alterando o percentual da cota da pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 100% a NELCI SEIXAS ALVES, 5645.7, CPF 46753923004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 44h59min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 114h31min, artigo 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 07818149015, PASEP 10042660626, através do Ato 815 de 7.7.06 (processo 1.8420.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ALBERTO RODRIGUES COELHO, 8538.1, falecido em 18.5.06, estatutário, tesoureiro, AA.1.02.E10.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 373 de 26.4.79, em Regime de Repartição Simples, o Ato 704 de 16.6.06, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, alterando as bases legais e incluindo um pensionista, rateado à razão de: 76% a TERESA DE LIMA COELHO, 5739.8, CPF 21626375020, cônjuge, 24% a MARIA VIEIRA COELHO, 5742.2, CPF 35585862049, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00617679053, PASEP do ex-servidor 10042671997, através do Ato 817 de 7.7.06 (processos 1.26305.06.2 e 1.27438.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a NOE ROBERTO DE BORBA, 62927.6, falecido em 2.2.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

bana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, o Ato 558 de 16.5.06, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a ELOIR DA LUZ, 5701.8, CPF 43046215053, companheira; 25% a ARIANE GUEDES DE BORBA, 5702.6, data-fim 30.9.09, CPF 02126666069, filha; 25% a ANDERSON DA LUZ BORBA, 5703.4, data-fim 5.1.11, CPF 02113001012, filho; THALIA NASCIMENTO DA ROSA, 5704.2, data-fim 3.2.25, CPF 02113002094, menor sob guarda, 25%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88, Lei 9870/05; avanços 11 (55%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 26344459034, PASEP 10266779392, através do Ato 820 de 7.7.06 (processo 1.10082.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, a contar de 1º.9.01, em relação ao ex-servidor JOSÉ DA ROCHA FRAGA, 21739.8, falecido em 1º.4.98, estatutário, assistente administrativo, 6D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 830 de 12.6.97 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o Ato 846 de 9.6.03, que revisou a pensão por morte, incluindo o regime horário a que estava vinculado o servidor, igual a 30 horas semanais, passando para MARIA NILSEIA PACHECO FRAGA, 2754.0, CPF 46406220072, cônjuge, 50%, e RÉGIS PACHECO FRAGA, 3412.4, CPF 81457570025, filho, 50%, através do Ato 821 de 7.7.06 (processo 1.55938.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a DIRSON GLENIO GOULART BOHRER, 1024.9, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.C.10.2, 30 horas, da Secretaria de Planejamento Municipal, o Ato 482 de 17.3.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal e inclusão da nomenclatura da função gratificada, em face da diligência processo 2076.0200/95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 11097/94; avanços 10+2 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito - supervisor, artigos 110, inciso II, 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo

43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 00034088091, PASEP 10042623763, através do Ato 824 de 12.7.06 (processo 1.3123.89.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ROMAO FRANCISCO DE FARIAS, 54.7, estatutário, agente de fiscalização, FV.4.01.07.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 164 de 24.7.92, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal e ao provento, em face da diligência processo 4576.0200.95.5 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 10339/92; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CPF 06787258020, PASEP 10025540928, através do Ato 825 de 12.7.06 (processo 1.1500.92.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANGELINO DA SILVA QUADROS, 2764.9, falecido em 8.8.99, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 859 de 21.7.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EURIDES DE CASTRO MARQUES, 1165.0, CPF 56078323091, companheira, 33,34%; ENI DE CASTRO QUADROS, 1100.7, CPF 82456135091, filha, 33,33%; e FLÁVIA DE CASTRO QUADROS, 1291.4, CPF 82456143000, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 737 de 22.6.06 (processo 1.18932.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GILMAR DA SILVEIRA, 13784.4, falecido em 6.12.99, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DÉBORA SANTOS DA SILVEIRA, 765.8, CPF 82772096068, filha, 9,375%; DEISE SANTOS DA SILVEIRA, 771.6, CPF 82772118053, filha, 9,375%; GIOVANA SANTOS DA SILVEIRA, 1401.9, CPF 82772088049, filha, 9,375%; GLAUCO SANTOS DA SILVEIRA, 1425.8; CPF 82772142000, filho, 9,375%; PABLO SANTOS DA SILVEIRA, 3322.5, CPF 82772150020, filho, 9,375%; TAISSULA DOS SANTOS DA SILVEIRA, 3709.3, CPF 82772169049, filha, 9,375%; HARRIE VILLANOVA DA SILVEIRA, 4453.7, CPF 82738815049, filho, 25%; MARIA DA GRACA DELFINO DOS SANTOS, 2496.8, CPF 88155897087, companheira, 9,375%, e ROCHELEN DOS SANTOS DA SILVEIRA, 3457.9, CPF 82795681072, cônjuge, 9,375%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: A pensionista GIOVANA SANTOS DA SILVEIRA, 1401.9, foi excluída por idade, em 20.7.05, através do Ato 742 de 23.6.06 (processo 1.18023.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILTON MARQUES AMORIM, 9807.9, falecido em 20.7.99, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 543 de 5.5.93, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LIBERA JOANA SLOGO AMORIM, 2165.9, CPF 29622077072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 754 de 28.6.06 (processo 1.18814.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA DA CUNHA PEIREIRA, 422244/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 101 de 6.7.06 (processo 1.13546.06.6).

MODIFICA, em relação a MELISSA MACHADO TERRA, 816362/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 69 de 28.4.05, que concedeu o incentivo M4, quanto à data da vigência que passa a ser a contar de 28.4.06, e não como constou, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 95 de 29.6.06 (processo 1.23931.06.0).

MODIFICA, em relação a DANIELA DOS SANTOS PERONEO, 816155/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 71 de 28.4.05, que concedeu o incentivo M4, quanto à data da vigência que passa a ser a contar de 28.4.06, e não como constou, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 96 de 29.6.06 (processo 1.23520.06.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, diretor-geral, para participar do Seminário sobre o Projeto de Lei 5269/05, promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento -ASSEMAE de 6 a 7.3.06, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 30.6.06, (processo 3.3189.06.8)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA, a contar de 19.4.06, ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307.1, agente de serviços externos, Setor de Aquisições e Contratações Isentas, para exercer a função de chefe do Setor de Aquisições e Contratações Isentas, CNL, 507/103000, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 195 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7). **(republicado)**.

DESIGNA DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, assistente administrativa, Núcleo de Apoio Administrativa, para exercer a função gratificada de chefe de serviço de Suprimento, SVS - 506/01004, de 24.7 a 7.8.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 68, através do Ato 208 de 3.7.06, (processo 3.2335.06.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 426 DE 18.5.05 que designou CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771/5, DVO, como presidente; JOSÉ PEDRO WEBER, 4860/3, DVA e ROSÂNGELA STORNIOLO MARDINI, 1935/6, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Substituição de Redes de Água em Ferro Dúctil no Bairro Santana”, por trinta dias a contar de 18.5.05, através do Ato 210 de 5.7.06, (processo 3.2967.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.6.06, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451/1, técnica em tratamento de água e esgotos, Setor de

Programação, da função gratificada de chefe do Setor de Programação, do STPR/N – 507/10417, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 209 de 5.7.06, (processo 3.2967.06.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANA PAULA HENRY CÂMARA, 25518.2, do CC seis, gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 66/06, de 3.7.06. (Memo 162/06 DT)

NOMEIA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 79025.7, no CC seis, gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 67/06, de 3.7.06. (Memo 162/06 DT)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.7.06, a MARIA IDALINA SOARES ARAÚJO, 44184.0, da Secretaria Municipal de Educação, licença por três meses, a fim de concorrer ao cargo eletivo de deputado federal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “I” do inciso II artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22156/06 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 453 de 5.7.06 (processo 1.14583.06.2).

CONCEDE, a contar de 1º.7.06, a CLODOALDO DA SILVA, 12274.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, licença por três meses, a fim de concorrer ao cargo eletivo de deputado federal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “I” do inciso II artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22156/06 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 455 de 6.7.06 (processo 1.30657.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 19.6.06, em relação a SIMONE DOTTE, 365080/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2165 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

CESSA EFEITOS, de 26.6 a 25.7.06, em relação a ANGELA DORIS TEIXEIRA CARVALHO, 401332/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e

32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2167 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

CESSA EFEITOS, de 28.4 a 4.7.06, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2170 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

CESSA EFEITOS, de 19.6 a 18.7.06, em relação a CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2172 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

CONVOCA, de 19.6 a 31.12.06, em relação a SIMONE DOTTE, 365080/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2166 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

CONVOCA, de 26.6 a 25.7.06, em relação a ANGELA DORIS TEIXEIRA CARVALHO, 401332/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2168 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

CONVOCA, de 24.5 a 23.7.06, ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE, 526256/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2169 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

CONVOCA, de 28.4 a 4.7.06, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2171 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

CONVOCA, de 19.6 a 18.7.06, em relação a CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2173 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

CONVOCA CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.6 a 16.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2174 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

CONVOCA MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER, 816301/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.6 a 19.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2175 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

CONVOCA SILVIA BORTOLAS, 816878/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.6 a 7.10.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2176 de 12.7.06 (processo 1.32159.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA CORREA ARNT, 18863.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C5; ILZA BERLATO 15935.1, supervisora, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 1.1.2.8; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 12208.0, engenheiro, ES.1.14.NS.C.6, e, como suplentes, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6 e ADRIANO BORGES GULARTE, 15940.5, assessor técnico do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 2.1.3.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitações, nas diversas modalidades de competência da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 5.2.06, através da Portaria 186 de 10.7.06.

DESIGNA PARAGUASSU REIS DA SILVA, 16012.2, coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 1.1.2.7.A.0; MÍLTON CLOVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, FV.1.01.10.D.13, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 12208.0, engenheiro, ES.1.14.NS.C.6, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, e DACIO LORENZOTI OTT, 12913.9, assessor especialista, 2.1.3.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações de Obras, financiadas pelo Banco Internacional de Desenvolvimento, de 23.5.06 a 22.5.07, através da Portaria 187 de 10.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 30525.2, técnico em comunicação social, de 19 a 29.7.06, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 24ª edição do Festival de Dança de Joinville, em Joinville/SC, através da Portaria 156 de 3.7.06.

AUTORIZA BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 15994.6, de 25 a 29.4.06, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Internacional da Fédération Internationale des Archives Filmiques, na Cinemateca Brasileira, em São Paulo/SP, através da Portaria 168 de 7.7.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o técnico em espetáculos de diversões MARCO LUCIANO NERI PAIM, 356508, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 37/06, que trata da contratação de empresa para serviços de troca de carpetes e piso de borracha dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.7.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 170 de 11.7.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVÊA, 87200, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 38/06, que trata da aquisição de equipamentos para as Casas de Espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 171 de 11.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA, 590406, a se afastar de suas funções para participar do Curso AIDS do Parto à Adolescência, de 7 a 9.6.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 3.7.06 (processo 1.21108.06.4).

AUTORIZA ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, a se afastar de suas funções, para participar do Doutorado em Serviço Social, de 10.5.06 a 9.5.08, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 410 de 28.6.06 (processo 1.16334.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891, como sindicante para apurar os fatos constantes nos processos: 1.52307.05.0, 1.9603.06.9, 1.52309.05.3,

1.53605.05.5, 1.53606.05.1, 1.53607.05.8, 1.53608.05.4, 1.54676.05.3, 1.54678.05.6 e 1.57686.05.0, através da Portaria 48 de 10.7.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição LENITA GAWLINSKI, 511757/1, assistente administrativa, Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, SCAD, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 3.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, Inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 10.7.06, (processo 3.3676.05.6)

MODIFICA a Portaria 119 de 31.1.06, em relação a LENITA GAWLINSKI, 511757/1, assistente administrativa, Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, que prorrogou o prazo da portaria 769 de 24.8.05 que a colocou à Disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa de 1º.1 a 31.12.06 para 1º.1 a 2.7.06, através da Portaria 582 de 10.7.06, (processo 3.3676.05.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 223/05, de 27.5.06, excluindo MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, titular, representante da Assessoria Jurídica; LIRENE FINKLER, 76231.6, titular, e ANELISE FÉRES DE AGUIAR, 76017.4, suplente, representantes da Coordenação da Rede Especializada, da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designando em seus lugares, respectivamente, LUÍS FELIPE VAZ ALVES, 80957.6, assistente B, e CÁTIA LOPES FAGUNDES, 36860.2, técnica social - Enfermeira, como titulares, e EULA BEATRIZ WOLMANN CARDOSO, 76296.1, Técnica Social - Enfermeira, como suplente, o primeiro a contar de 24.4.06, e as demais a contar de 2.5.06, com base no artigo 25, do Decreto Municipal 14.436, de 9.1.04, através da Portaria 247 de 5.7.06. (Memo 124/06 CRE e Memo 003/06 CAD)

RELOTA GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY, 76400.3, monitor, do Abrigo Municipal Bom Jesus para o Albergue Municipal, a contar de 5.6.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 237 de 27.6.06. (Memo 78/06 ADES).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.3605.06.0 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS, 16193.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.5788.06.4 - Defere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário a ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 13793.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite de 90 horas extras/mês, de 9.12.05 a 31.12.06, com base no artigo 40, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7812.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JORGE VOLNEI S. DA SILVEIRA, 13414.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.9197.06.0 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por HILDA SANCHES FELTES, 19281.5, operária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.9404.06.6 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ANDRÉA REGINA SANTOS DE FREITAS, 31564.8, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.11341.06.8 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 54491.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.11585.06.4 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 14484.8, gari, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.12434.06.0 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VANDA BERNARDES DA SILVA, 81052.9, estagiária, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 1.13260.06.5 - Defere, em 4.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 8139.8, apontador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.15256.06.5 - Defere, em 12.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por EDUARDO ZARPE, 81195.9, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.17885.06.0 - Indefere, em 12.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes

tes convencionais, apresentada por MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 33134.2, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 1.18226.06.0 - Indefere, em 12.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARCELO SILVA DOS SANTOS, 81231.9, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.26554.06.2 - Defere, em 10.7.06, em relação a CINARA LEITE SOARES CARGNIN, 557848, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado Rio Grande do Sul: de 2.6.00 a 27.2.03.
Total averbado: 1001 dias = 2 anos 9 meses 1 dia.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.32151.06.3 - Concede cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMT -
92219 - OLGA MARIA SOUZA DE FREITAS
2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 8.4.93 a 7.4.03.

SMED
195150 - SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM
2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 7.4.93 a 6.4.98.

306724 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO PINTO
45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 25.4.93 a 23.5.98.

85215 - LIEGE THEREZINHA AZEREDO DA SILVA
2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 1º.3.87 a 29.2.92.

SMS
76056 - SHIRLEY SUZANA SCHMIDT
2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 20.1.92 a 19.1.97.

200211 - GILBERTO FRIEDMAN
3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 6.7.92 a 5.7.97;
3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 6.7.87 a 5.7.92.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.8376.06.9 - Defere, em 3.7.06, a solicitação apresentada por ARI BUENO DE OLIVEIRA, 17600.2, eletricitista, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro da falta, código um, do dia 29.8.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Traba-

lhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.65122.03.8 - Torna sem efeito, em 10.7.06, em relação a MARIA LÚCIA DUARTE ROIG, 39309.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 1.39074.00.5, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8019 dias:

Regime Próprio: 7792 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 30.4.76 a 2.3.97;

- Licença-prêmio convertida em dobro: de 180 dias.

RGPS: 227 dias.

- Instituto Nacional de Previdência Social: de 8.4.75 a 24.11.75.

Processo 1.9693.06.8 - Torna sem efeito, em 10.7.06, em relação a REGINA MARIA CARDOSO, 19390.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, os tempos averbados pelos processos 1.44272.95.2 e 1.51025.87.6, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre 182 de 5.12.95 e no Boletim de Pessoal 236 de 18.12.87, respectivamente, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4811 dias:

RGPS/INSS:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 1º.9.73 a 24.7.80;

- Centro Evolução Integração Humana Ltda.: de 13.10.80 a 17.11.80;

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 19.11.80 a 31.12.80 e de 6.3.81 a 30.3.87.

Processo 4.2137.06.2 - Indefere, em 10.7.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentada por CARLOS ROBERTO PIRES GOMES, 67346.0, desenhista, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de documento hábil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.11355.06.9 - Defere, em 7.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º

semestre de 2006, apresentada por CLEA PENTEADO, 364190/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16134.06.0 - Defere, em 7.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, 394315/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.27158.06.3 - Defere, em 10.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARZO VARGAS DOS SANTOS, 14199.1/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.501.05.0 - Defere, em 11.7.06, em relação a REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 749038, da Divisão de Instalações, a solicitação de abono de falta do dia 3.11.04, conforme parecer 39/06, da EQTE.

Processo 3.5897.05.6 - Defere, em 11.7.06, em relação a SAUL FEIJÓ DANTAS, 711473, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de falta referente ao dia 22.11.05, conforme parecer 38/06, da EQTE.

Processo 3.636.06.1 - Defere, em 11.7.06, em relação a OSMAR PEREIRA DA SILVA 745574, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta referente aos dias 1º e 3.2.06, conforme parecer 182/06, da EQTE.

Processos Administrativos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31534.06.6 - Indefere, em 7.7.06, a solicitação de concessão de canal de desconto apresentado pelo Banco Matone S.A., por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 9/06

Dispõe sobre a criação da Junta Financeira, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de aprimorar a gestão do fluxo de caixa da Administração Centralizada;

Considerando a necessidade de adoção de ações que visem a coordenação e controle da execução orçamentária;

Considerando a necessidade de colegiado que analise e avalie a melhor gestão dos recursos disponíveis e sua alocação,

INSTITUI a Junta Financeira, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, que se regerá pelas seguintes normas:

Art. 1º - São atribuições da Junta Financeira:

I - Elaborar o fluxo de caixa projetado da Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para cada exercício financeiro, bem como controlar sua execução;

II - Receber, inserir no fluxo de caixa consolidado e acompanhar a execução mensal de ingressos e desembolsos dos órgãos e entidades da Administração Indireta prevista na Ordem de Serviço nº 009, de 11 de maio de 2005;

III - Interagir com as autarquias, fundação, empresas controladas e fundos especiais, em relação aos atos e fatos de gestão, que interfiram e/ou venham a interferir no fluxo de caixa da Administração Centralizada;

IV - Estabelecer a política financeira e o relacionamento com as instituições bancárias arrecadoras/pagadoras;

V - Definir a política de aplicação dos recursos disponíveis;

VI - Definir as datas de pagamento das obrigações de acordo com a sazonalidade dos ingressos das receitas;

VII - Gerenciar o fluxo de caixa diário;

VIII - Executar as demais atividades correlatas e outras ações que julgar necessárias à melhor gestão dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Junta Financeira será composta pelo Secretário Municipal da Fazenda ou o Secretário Adjunto, um ou mais representantes da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário e um representante da Unidade Financeira da Célula de Gestão Financeira.

Art. 3º - A Junta Financeira reunir-se-á, no mínimo, três vezes por semana, ou com a periodicidade que a demanda requerer, com quorum mínimo de dois participantes.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 15/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.003178.06.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Lindóia Shopping, e de acordo com a legislação vigente, efetua a troca de Supervisor, de PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA, prefixo 3679, para EGÍDIO CANOVA, prefixo 4833.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO / COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO
DA MEDALHA DE DEFESA CIVIL

Altera as características da Medalha de Defesa Civil e do Diploma da Medalha de Defesa Civil, correspondente aos artigos 15º e 16º, do Regulamento para Concessão da Medalha de Defesa Civil, de 08 de agosto de 2000.

Art. 1º O Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, do Decreto nº 12.875, de 08 de agosto de 2000, altera os Anexos II e III, correspondentes aos artigos 15º e 16º, respectivamente, do Regulamento para Concessão da Medalha de Defesa Civil, de 08 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na edição nº 1.385, de 09 de outubro de 2000.

Art. 2º Altera o Art. 15º, do Regulamento para Concessão da Medalha de Defesa Civil, de 08 de agosto de 2000, no que se refere as características da Medalha de Defesa Civil, passando a vigorar o modelo constante no anexo II, deste documento.

Art. 3º Altera o Art. 16º, do Regulamento para Concessão da Medalha de Defesa Civil, de 08 de agosto de 2000, no que se refere as características do Diploma da Medalha de Defesa Civil, passando a vigorar o modelo constante no anexo III, deste documento.

Art. 4º Esta alteração do Regulamento entrará em vigência na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de julho de 2006.

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,
Presidente da COMDEC.

ANEXO II

CARACTERÍSTICAS DA MEDALHA DE DEFESA CIVIL

- A.** A Medalha de Defesa Civil conterà a representação da família protegida por um triângulo equilátero, sobreposto a um resplendor unido a uma fita.
- B.** O triângulo equilátero medirá 19mm de lado, será esmaltado na cor liláz e nele estará protegido o símbolo representativo da família, em esmalte branco, composta por três membros de mãos dadas, sendo a figura do homem à direita, com 9mm de altura, a mulher à esquerda, com 8mm de altura e a criança de 6mm de altura e ao centro, sendo as larguras proporcionais.
- C.** O resplendor será de metal, na cor dourado, composto por 60 lâminas dispostas lado a lado, concêntricas ao centro do triângulo. Três lâminas maiores sobressairão às outras, projetando-se dos vértices do triângulo num ângulo central de 10 graus e com 23mm de comprimento contados do centro do triângulo. Nos 110 graus que separa uma lâmina maior da outra estarão 19 lâminas sendo 4 de 8 graus de ângulo, 4 de 7 graus de ângulo, 4 de 6 graus de ângulo, 2 de 5 graus de ângulo, 2 de 4 graus de ângulo, 2 de 3 graus de ângulo e 1 de 2 graus, esta no centro do vão de 110 graus e para qual decrescerão aos pares, as outras. De fora para o centro do vão, 2 lâminas terão 18mm de comprimento, 2 terão 16mm, 2 terão 14mm, 2 terão 13,5mm, 2 terão 13mm, 2 terão 12,5mm, 2 terão 12mm e 5, inclusive a central, terão 11,5mm de comprimento, o que dará o resplendor uma forma triangular de lados retos. A lâmina localizada no vértice superior do triângulo terá uma argola e uma contra-argola para unir a insígnia à fita.
- D.** A fita, medirá 35mm de largura e 50mm de comprimento, será de seda achamlotada, na cor liláz, com uma faixa na cor branca, com 10mm de largura, que estará localizada ao centro da fita.

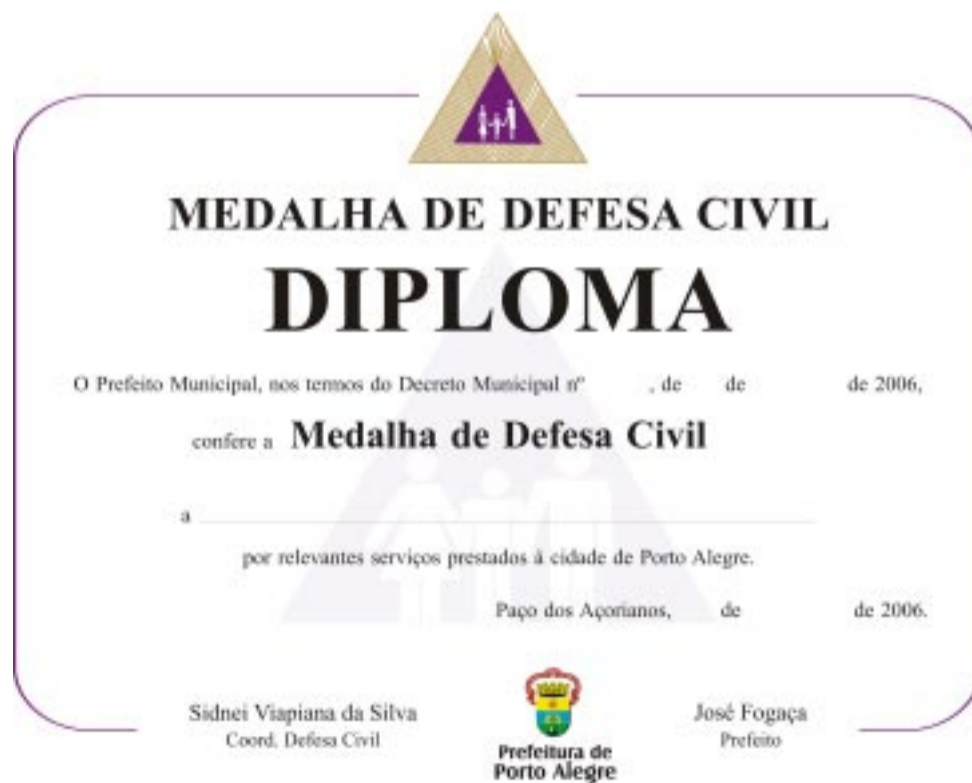
- E.** Ao conjunto da Medalha corresponderá uma passadeira para militares e uma roseta para civis. A passadeira, com 35mm de largura por 10mm de altura, será confeccionada em acrílico, com borda dourada e fundo liláz. Ao centro uma faixa na cor branca, sobrepondo-se o triângulo representativo da Defesa Civil Municipal, conforme disposto na letra “b” proporcional ao tamanho da passadeira. No verso, nas laterais, sairão dois alfinetes em metal dourado. A roseta será composta por um cilindro de 31,41mm de circunferência, por 10mm de diâmetro, por 4mm de espessura, com fundo revestido de seda achamlotada, de cor branca, em cujo centro estará o triângulo representativo da Defesa Civil Municipal, conforme disposto na letra “b” e em tamanho proporcional. No verso, ao centro, sairá um alfinete com borracha de segurança.



ANEXO III

CARACTERÍSTICAS DO DIPLOMA DA MEDALHA DE DEFESA CIVIL

- A.** O Diploma: Será constituído pelas estampas do Brasão do Município de Porto Alegre e do triângulo representativo da Defesa Civil e expressões atinentes a concessão da Medalha. Deverá ser impresso em papel especial, com 389mm de largura e 320mm de altura, aproximadamente.
- B.** Das Estampas: O Brasão do Município de Porto Alegre, nas cores originais, com altura de 17mm, centralizado no rodapé da folha e, logo a baixo, a expressão Prefeitura de Porto Alegre. A representação da família, composta por três membros com as mãos dadas, sendo a figura do homem à direita, a criança ao meio e a mulher à esquerda, todos na cor branca, protegidos por um triângulo equilátero, de 2 cm de altura, tendo ao fundo a cor liláz, sobreposto a um resplendor, na cor dourada, com 39mm de altura, representando à Defesa Civil, centralizado no cabeçalho da folha. No centro da folha, ao fundo, em marca d'água, de forma suave, na cor liláz, o triângulo abrigoando à família.
- C.** Dos Dizeres: MEDALHA DE DEFESA CIVIL, abaixo do triângulo, em letras maiúsculas, em negrito, com 11mm de altura, centralizado e, logo a baixo, DIPLOMA, em letras maiúsculas, em negrito, com 22mm de altura e centralizado, ambas expressões na fonte “Times New Roman”. O diploma deverá conter o número e a data do Decreto que conferiu à medalha e o nome do agraciado.
- D.** Da Data: Será o dia da solenidade de entrega da medalha.



EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TOMADA DE PREÇO 163/06 - PROCESSO 001.032658.06.0, para aquisição de Produtos Farmacêuticos, Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 7/8/06, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 164/06 - PROCESSO 001.032659.06.7, para aquisição de Aparelhos e Materiais para Fisioterapia, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Para o C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 7/8/06, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 165/06 - PROCESSO 001.032660.06.5, para aquisição de materiais e medicamentos veterinários e rações, para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio TAM, Banrisul, Agência 051, c/c 04014101-8-zoonoses, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7/8/06, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 119/06 PROCESSO 001.021309.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 19 de Julho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITENS 30,190 E 195 – Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda. e Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

ITEM 51 – Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda, Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda. e Nestor Bortolini & Cia Ltda.

ITENS 58,86,191 E 209 – H Klauck Com de Fixadores Ltda. e Ferragem Ponto Sul Ltda.

ITEM 63 – Nestor Bortolini & Cia Ltda. e Casa do Mecânico Ltda.

ITEM 116 – Ferragem Ponto Sul Ltda. e Casa do Mecânico Ltda.

ITEM 186 – H Klauck Com de Fixadores Ltda., Ferragem Ponto Sul Ltda. e Casa do Mecânico Ltda.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

TOMADA DE PREÇO DE SERVIÇO 3/06

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, por não apresentar o Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação, foi julgada inabilitada para o certame.

Com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que a empresa apresente o referido documento atualizado.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 27/06 PROCESSO 001.031537.06.5

A **ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS**, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

VENCEDORA: S. Lewin Ltda. (hOtel Coral Tower)
PREÇO GLOBAL: R\$ 16.925,00.

SEGUNDA COLOCADA: Hotéis Itapuan S/A (City Hotel)
PREÇO GLOBAL: R\$ 21.100,00.

TERCEIRA COLOCADA: Excelsior S/A – Hotéis de Turismo (Ritter Hotéis)
PREÇO GLOBAL: R\$22.740,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 39/06 PROCESSO 001.022826.06.8

A **ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS**, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITES

A **ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS** torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 57/06 – MEDIDOR DE NÍVEL SONORO. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 1º de agosto de 2006, às 14h30min

CONVITE 58/06 – APARELHOS E MATERIAL PARA TELEFÔNIA. Para o Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 1º de agosto de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



INEXIGIBILIDADE 13/06 PROCESSO 007.010095.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93, torna público a inscrição de servidor em curso de qualificação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Inscrição de servidor em curso de qualificação profissional

EMPRESA: Centro de Estudos Luis Guedes CNPJ: 87.135.695/001-05

END: Rua Ramiro Barcelos, 2350

VALOR: R\$ 160,00

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010080.06.6.

MAURO C. VARGAS JÚNIOR,
Presidente em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Vigilância as Garras Ltda.

OBJETO: Acréscimo de um posto

VALOR: R\$ 4.399,20

CONTRATO: 10/06

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 2/06 - Processo 007.010010.06.8

CONTRATADA: Portserv - Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Acréscimo de um eletricista, um serralheiro, um marceneiro

VALOR: R\$ 2.302,50 mensais

CONTRATO: 11/05

PRAZO: 6 meses

BASE LEGAL: artigo 65, §1º da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 8/05 - Processo 007.010071.05.9

CONTRATADA: Casa de Carnes Moacir Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: 30 dias

CONTRATO: 6/06

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 5/06 - Processo 007.010026.06.1

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: 30 dias

CONTRATO: 8/06

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 6/06 - Processo 007.010027.06.8

CONTRATADA: Panificio Superpan Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: 30 dias

CONTRATO: 5/06

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 7/06 - Processo 007.010028.06.4

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda

OBJETO: Acréscimo de Valor

VALOR: R\$7.849,51

CONTRATO: 11/06

BASE LEGAL: artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Convite 3/06 - Processo 007.010036.06.7

Porto Alegre, 12 de julho de 2006

MAURO CHAVES VARGAS JUNIOR,
Presidente em exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO 2/06 PROCESSO 001.017250.06.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 02/06 para contratação de empresa de serviços de FÍSICA MÉDICA especializada em serviços de controle e garantia de qualidade dos serviços de diagnóstico e imagem DO HMIPV.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS em 28.7.06, às 10h

INÍCIO DA DISPUTA em 28.7.06, às 10h30min

O tempo de disputa seguirá de acordo com o gerenciador do sistema de Pregão Eletrônico – Banco do Brasil. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licita-

ções e Patrimônio do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8h às 11h30min e das 13às 16h30.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

ADM. CARLOS JORGE F DA ROSA,
Ordenador de Despesas do HMIPV.

CONVITE 6/06 PROCESSO 001.025733.06.0

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESI-

DENTE VARGAS torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um painel de Banco de Capacitores com comando automático no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C"

do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia 27 de julho de 2006, às 10h.

O Edital está a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico (sebber@hmpv.prefpoa.com.br), com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Ordenador de Despesas.



CONVITE 29/06 PROCESSO 001.025722.06.9

RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, informa aos interessados a nova data da sessão de abertura do Convite em epígrafe, que se encontrava suspenso. Acrescenta-se, ainda, que foi anexado ao Edital o Modelo de Planilha de Custos.

DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2006, às 16h.

LOCAL: Gerência de Licitações SMC, na Av. Independência, 453.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 12/06 PROCESSO 001.018301.06.1 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para serviços de operador de som por um período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	37.320,00	1º LUGAR

TOMADA DE PREÇOS 22/06 PROCESSO 001.028934.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 9 de agosto de 2006, às 16h.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 5/06 PROCESSO 001.022912.06.1 RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento do Convite 5/06, que trata da contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo para o Campeonato Municipal de Futebol Amador.

Apresentou-se por intermédio de seu representante legal habilitado a licitante Bernadette Amaral Santos (CNPJ 06.959.909/001-58). Analisada a documentação legal apresentada, decidiu a Comissão habilitar a licitante para a fase de abertura de propostas comerciais.

A seguir foi aberto o envelope 2 – Propostas, tendo a Comissão julgado a proposta apresentada válida, por ter atendido aos requisitos do Edital, apurando-se o seguinte resultado: 1º) Bernadette Amaral Santos – R\$ 59.995,00.

Decidiu a Comissão de Licitação declarar vencedora do certame em epígrafe a licitante Bernadette Amaral Santos. Rubricados todos os documentos e nada mais havendo a constar, foi lavrada a respectiva ata, devidamente assinada pelos presentes.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, EDUARDO HACK
E ADRIANO ACOSTA CRUZ.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

TOMADA DE PREÇOS 1/06 PROCESSO 001.006675.06.9

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Produção de Tv para o Município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de produção de Tv para viabilizar a produção audiovisual no âmbito da Prefeitura Municipal.

A documentação será recebida no dia 3 de agosto de 2006, às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Comunicação Social, sito na Avenida Presidente João Goulart, 501, pela Comissão de Licitações.

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido, mediante o pagamento de uma taxa, não reembolsável, no valor de R\$ 10,00, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), que será fornecido na Coordenação de Comunicação Social (CCS), sito na Av. João Goulart, 501 (proximidades da Usina do Gasômetro), no horário das 14h às 18h, e poderá ser pago no Banrisul - Posto Prefeitura, sito na rua Sete de Setembro, 1123, ou ainda em agências lotéricas.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégicos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 151/06

MODALIDADE: Convite 27/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda.

OBJETO: fornecimento de servidor de rede com garantia e assistência técnica.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.092,00.

VIGÊNCIA: 36 meses de garantia.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 29/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: aquisição de suprimentos médicos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pela empresa:

Dentária Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda (itens 100765, 102868, 102869, 108782, 112001, 112615, 122998, 123218, 153812, 66855).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa: Dental N. S. Aparecida Ltda. (item 66855).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Alteração do posto de Telefonia, sendo reduzida um posto tipo "E" (6h diárias, de Segunda à Sexta-feira, das 7h às 13h) da CMCE/GRSS, no valor de R\$ 647,04 e acréscimo de um posto tipo "F" (6h diárias, de Segunda à Sexta-feira, das 13h às 19h) da CMCE/GRSS, no valor de R\$ 647,04, processo 001.042204.04.6.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Geplan Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 31 dias a contar de 30 de abril de 2006, o acréscimo de 25% sobre o valor inicial contratado de R\$ 115.380,15 correspondente a R\$ 28.845,03, processo 001.009703.04.7.

Porto Alegre, 8 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004371.020

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

OBJETO: Termo Aditivo – Alteração do Valor Anual das Dotações Orçamentárias para 201-2034-339039990300-1 e 201-1330-339039990300-1051.

PRAZO: a contar de maio de 2005

VALOR: R\$ 6.000,00 e R\$ 18.833,50

BASE LEGAL: artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

LUIZ ANTÔNIO PROENÇA FERNANDES,
Secretário Municipal de Coordenação Política
e Governança Local.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 79/06 - PROCESSO 3470/06

OBJETO: Aquisição de lâmpada para projetor (datashow).

LOTE 1: MAX-FER COMERCIAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

Programa Porto Infância Alegre amplia atendimento

A partir de hoje, cem acadêmicas de Psicologia, Psicopedagogia e Pedagogia participam de um curso de seleção e capacitação que ampliará de 200 para 1,3 mil o número de famílias atendidas no projeto Porto Infância Alegre (Piá). Dentre as participantes, 50 estudantes serão selecionadas para fazer visitas de instrução e acompanhamento nas zonas de vulnerabilidade social em Porto Alegre. O curso terá 60 horas/aula e será ministrado no Auditório da Smed (Ruas dos Andradas, 680).

O projeto, desenvolvido desde junho de 2005 pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), orienta as famílias para o desenvolvimento de atividades adequadas às necessidades e potencialidades de seus

filhos no período mais importante da formação das competências familiares: da gestação até os seis anos de idade.

“O que você faz pelo seu filho hoje, vale para toda a vida.” Sob essa ótica será desenvolvido o treinamento das novas monitoras que o curso selecionará para trabalhar no Bairro Mário Quintana, Bairro Restinga e Loteamento Lageado (Extremo Sul). Dia 28, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), haverá o lançamento oficial da ampliação do programa.

“A ação das duas secretarias e do departamento de forma articulada tem sido um dos êxitos do programa”, destaca a coordenadora do Piá na Smed. Segundo ela, a contratação de 50 novas estagiárias terá excelente resultado para o programa. “O Piá supre um déficit de ensino existente nos primeiros anos de vida.”

Pronto Socorro chama doadores de sangue

O Banco de Sangue do Hospital de Pronto Socorro (HPS) necessita com urgência de qualquer tipo de sangue, especialmente “O negativo”. O apelo é feito aos doadores devido ao baixo nível de estoque atingido nos últimos dias. O Banco de Sangue do HPS funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados das 8h às 12h.

Como fazer para doar

Uma única doação pode salvar quatro vidas, porque o sangue é fracionado em quatro componentes, e cada um atende a diferentes necessidades. Plaquetas, por exemplo, são destinadas às pessoas com leucemia e utilizadas nas cirurgias cardíacas. Já o concentrado de hemáceas é mais indicado nos casos de acidente. O sangue é examinado antes de ir para o estoque. Se for detectada alguma doença o doador é comunicado.

Quem quiser ser doador pode procurar o Banco de Sangue, no andar térreo do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim). É necessário apresentar um documento de identidade. Informações: 3289-7999.

Uma única doação pode salvar quatro vidas

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Projeto da Semana da Juventude será apresentado hoje

Com o objetivo de envolver a comunidade nas políticas públicas da Capital, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) promove hoje, às 18h, uma reunião de apresentação do Projeto Semana Municipal da Juventude. O encontro é voltado às instituições governamentais e não-governamentais preocupadas com o bem-estar social dos jovens porto-alegrenses. Entre as atrações previstas na programação da semana estão confirmadas as participações do rapper MV Bill, que fará a palestra de abertura (dia 12 de agosto), e do grupo Afroreggae, que vai promover oficinas em diversas regiões da Cidade. O encontro será no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, nº 1300 - 14º andar) e dará oportunidade para que as entidades presentes se integrem à programação da semana, entre os dias 12 e 18 de agosto. Informações: 3289.1729.

Festival de Inverno terá mais shows gratuitos

A Secretaria Municipal da Cultura alterou a programação do Festival de Inverno, que terá mais quatro shows gratuitos, além dos anteriormente divulgados. O Festival de Inverno ocorre de 24 a 30 de julho.

No Teatro Renascença (Avenida Erico Verissimo, 307), as apresentações ocorrem sempre às 19h, com as seguintes atrações:

25/07 - Camerata Brasileira;

26/07 - Pata de Elefante;

28/07 - Raul Elwanger. No Teatro de Câmara Tulio Piva (Rua da República, 575), dia 30, às 21h, será apresentado o show Pindorama Canta Airton Pimentel.

Também passa a integrar a programação do Festival de Inverno uma exposição sobre o centenário do maestro Radamés Gnattali, inaugurada ontem na Câmara Municipal. A “Exposição Radamés Gnattali - o músico total” ficará aberta à visitação no andar térreo da Câmara, até o dia 30 de julho. O período de visitação é de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 18h. Na sexta-feira vai até às 16h30.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



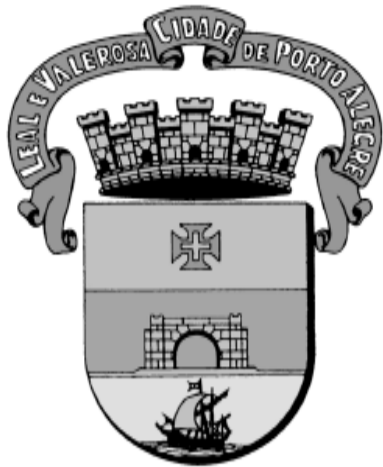
Projeto reúne a Banda Municipal com músicos populares e eruditos

Banda Municipal recebe o flautista Plauto Cruz

O flautista Plauto Cruz, um dos mais respeitados instrumentistas do Rio Grande do Sul, divide o palco com a Banda Municipal de Porto Alegre. O músico, de 76 anos, é o convidado de hoje no projeto Encontrabanda, em apresentação que será realizada às 20h30, no Teatro Renascença (Erico Verissimo, 307).

O projeto é uma iniciativa da Prefeitura, por meio da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura. O repertório do concerto mescla composições de Plauto Cruz com arranjos para canções conhecidas da MPB. Entre os temas selecionados estão Eu sei que vou te amar (de Tom Jobim), Desgarrados (de Mário Bárbara e Sergio Napp), Kid Cavaquinho (de João Bosco) e Maria Fumaça (de Kleiton e Kledir). Além de um momento solo, Plauto Cruz interpreta duas composições suas com a Banda Municipal: Viajando na Rumba e Maremy.

O Encontrabanda promove encontros da Banda Municipal com músicos populares e eruditos. “A proposta é que o músico convidado encontre a banda com seu trabalho individual e que também participe do repertório da banda”, explica o maestro Marcelo Nadruz, regente da Banda Municipal. O ingresso para o espetáculo é um quilo de alimento não-perecível e a arrecadação será doada à Clínica Esperança de Amparo à Criança.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2823 – Quarta-feira, 19 de Julho de 2006

Táxis do aeroporto e rodoviária vão aceitar cartão de crédito

Para garantir maior qualidade nos serviços de táxi em Porto Alegre, o prefeito assinou ontem o decreto 15.255, que possibilita o pagamento antecipado, em cartão de crédito ou dinheiro, das corridas originárias do aeroporto ou da rodoviária para pontos diversos da Capital.

Nos locais, funcionarão guichês com tabelas para os pagamentos, especificando origem e destino dos deslocamentos e seus respectivos valores. Com a alternativa de usar cartão de crédito, o passageiro receberá um ticket para ser entregue ao motorista, com o endereço do destino impresso. Poderão realizar o serviço apenas os veículos com pontos estabelecidos no aeroporto ou na rodoviária.

Ao assinar o decreto junto com o secretário municipal de Mobilidade Urbana, o prefeito avaliou a medida como resultado do diálogo com a categoria, que reivindicava o serviço diferenciado, e parte do compromisso da Prefeitura em qualificar o transporte na cidade. “A iniciativa resulta do diálogo com os taxistas e integra o compromisso da administração municipal de criar melhores condições em favor da cidade de Porto Alegre”, afirmou.

Conforme o vice-presidente da Cooperativa dos Motoristas Profissionais Autônomos do Aeroporto Salgado Filho (Cootaero), Nilvo Kobs, além de facilitar a cobrança por par-

te dos taxistas, o serviço beneficiará turistas que chegam a Porto Alegre. “Usuários que utilizam o serviço em outras cidades reclamam da falta de opção. Agora podemos atender melhor aos passageiros.”

No aeroporto, onde 141 veículos estão cadastrados, o guichê já está disponível para a implementação do serviço, restando apenas alguns detalhes operacionais. Já na rodoviária, que conta com 384 taxistas, o espaço deverá ser disponibilizado em parceria com o Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem (Daer). A novidade entrará em vigor assim que os locais estiverem adaptados para o pagamento antecipado e concluídas as tabelas com os valores dos itinerários, elaborada pela EPTC em conjunto com a categoria.

Aferição dos taxímetros

De 31 de julho a 1º de setembro, todos os 3.925 táxis de Porto Alegre devem realizar a atualização dos taxímetros nas oficinas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), de acordo com os números finais dos prefixos. A aferição do serviço, na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), acontece até 18 de outubro. Informações sobre o calendário de atualização dos taxímetros: telefones 118 ou 3289.4235.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Estão habilitados apenas os veículos com pontos estabelecidos no aeroporto e na rodoviária.

Hoje na Prefeitura

COPA LIBERTADORES - Em razão do jogo Inter X LDU, com início às 19h15, a EPTC vai alterar a circulação da cidade. A partir das 17h30, o cruzamento entre a Av. Padre Cacique e a Rua Otávio Dutra estará bloqueado; quem desce o Morro Santa Tereza, em direção à Zona Sul, deve fazer o retorno no cruzamento da Av. José de Alencar com a Padre Cacique, circulando por baixo do viaduto. A partir das 17h45, a Av. Edvaldo Pereira Paiva estará com o trânsito permitido somente no sentido Centro-Bairro. Rotas alternativas para chegar à Zona Sul: Terceira Perimetral, Av. Azenha, Av. Carlos Barbosa e Rua Clemente Pinto. Evite usar a Av. Borges de Medeiros, Av. Padre Cacique e Av. Edvaldo Pereira Paiva.

ÔNIBUS - Vinte e cinco linhas de ônibus passam pelo Estádio Beira-Rio, sendo quatro linhas rápidas; lotações também são uma opção para o deslocamento. Dez linhas de ônibus Especial Futebol sairão a partir das 17h30 do Largo Glênio Peres, em direção ao Estádio Beira-Rio.

Agentes da EPTC vão orientar a circulação nas imediações do Beira-Rio.

EDUCAÇÃO - Setor de nutrição da Sme promove até 21 de julho a edição anual de formação dos funcionários da rede municipal de ensino. Locais: DRT - Delegacia Regional do Trabalho, na Av. Mauá, 1013, Centro (8h30 às 12h) e Atelier de Culinária Zaffari, na Av. Cristóvão Colombo, 1271, Bairro Floresta (13h30 às 17h30).

13h30 às 17h30 - Estudantes de Psicologia, Psicopedagogia e Pedagogia participam da abertura e apresentação do curso de seleção e capacitação que ampliará de 200 para 1.325 o número de famílias atendidas pelo projeto Porto Infância Alegre (Piá). Local: Secretaria Municipal de Educação - 6º andar.

6ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa. Local: Rua Cristóvão Jaques, 488, bairro Sarandi. O evento, que ocorre até 20 de julho, é destinado a alunos, professores, pais e funcionários, e visa incentivar a leitura e oportunizar à comunidade escolar a aquisição de livros com descontos.

SEGURANÇA URBANA (19h) - Fórum de Justiça e Segurança da Região Cristal discute as propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, realizada em maio. Local: sede do Clube de Mães (Rua Curupaiti, 915).

ASSISTÊNCIA SOCIAL (8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30) - Último dia de inscrições para projetos do programa Casa Lar. Entidades interessadas em desenvolver programas de abrigamento devem encaminhar os projetos no Gabinete da Presidência da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255). O processo de seleção será entre os dias 20 e 24 de julho e a publicação do resultado no dia 26 de julho.

CULTURA (9h) - Coordenação de Tradicionalismo recebe propostas de interessados em comercializar alimentos (lanches e bebidas) no Acampamento Farroupilha 2006. Local: Rua Guilherme Schell, 60. Informações: 3232-2934, 3212-5979 ou 9141.5170, com Roberto Kalil.

Sala P. F. Gastal, em parceria com o Instituto Goethe, exhibe um ciclo de filmes com o tema futebol. Ao longo de duas semanas serão exibidos quatro longas e 44 curtas (distribuídos em quatro programas). 15:30 - Programa de Curtas 2; 17:00 - A Mochila do Mascate - Gianni Ratto; 18:30 - O Garoto Fimpen; 20:30 - A Mochila do Mascate - Gianni Ratto.

Inscrições abertas pelo telefone 3212-5873 para interessados em participar do Seminário Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, a ser promovido pela Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura no dia 22 de julho, a partir das 9h30, no Auditório da Amrigrs (Av. Ipiranga, 5.311). As inscrições são gratuitas e as vagas limitadas. O almoço custa R\$ 7,00.

9h às 17h - inscrições até 21 de julho para o segundo edital do ano referente ao Fumproarte. Local para entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte> e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

LIMPEZA URBANA (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”, promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em conjunto com o Comando Ambiental da Brigada Militar, entre os dias 7 e 11 de agosto. Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.937, de 16 de janeiro de 2006.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Antônio Sergio Fernandes Checchia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Antônio Sergio Fernandes Checchia, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.254, de 18 de julho de 2006.

Dispõe sobre a implantação e regulamentação do Serviço de Transporte Individual (Táxi) na Categoria Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a divisão em categorias do serviço de transporte individual de passageiros, imposta pela Lei nº 8.133, de 13 de janeiro de 1998;

Considerando a necessidade de aprimorar os serviços de táxis, objetivando oferecer ao público usuário veículos de melhor qualidade e conforto;

Considerando que os veículos, para integrarem a frota deste serviço, já estão, em parte, operando no Aeroporto, inclusive já tendo sido consagrado e aprovado pelo público usuário,

D E C R E T A:

Art. 1º Art. 1º O serviço de transporte pela Categoria Especial de táxi será implantado no Aeroporto Internacional Salgado Filho.

Parágrafo único. Para o serviço disposto no caput, é imprescindível a organização por meio de Ponto de Estacionamento Fixo.

Art. 2º A exploração regular do serviço de táxis no Aeroporto Internacional Salgado Filho será efetuada por veículos da categoria especial.

Parágrafo único. De modo a atender o disposto no caput e unificar a categoria operante no local, os prefixos detentores da respectiva Licença de Estacionamento que, anteriormente ao presente decreto, integravam a Categoria Comum serão transpostos para a Especial, sendo-lhes facultada a manutenção da coloração daquela (vermelho ibérico) até a substituição do veículo em uso na data de publicação deste.

Art. 3º Para ingresso ou substituição na Categoria Especial, são pressupostos que os veículos:

a) sejam dotados de quatro (4) portas;

b) possuam vida útil inferior ou igual a 03 (três) anos, contada esta do ano do primeiro emplacamento;

c) sejam equipados com aparelho de ar condicionado;

d) Possuam, no mínimo, 300 (trezentos) litros de área livre de porta malas;

e) Observem a cor padrão da categoria, branca, bem como as demais disposições a respeito do layout.

Parágrafo único. Aos veículos que já integrem o Ponto de Estacionamento Fixo Aeroporto Internacional Salgado Filho, desde que devidamente registrados junto à SMT/EPTC, é facultada a continuidade das atividades até sua substituição, observada a vida útil máxima permitida para a categoria a que pertencer na data da publicação deste decreto.

Art. 4º Para permanência na Frota Especial, somente serão admitidos veículos cuja vida útil seja inferior ou igual a 10 (dez) anos, contada esta do ano do primeiro emplacamento.

Art. 5º A tarifa a ser utilizada na prestação de serviço pelos prefixos da Categoria Especial será a mesma observada na Categoria Comum.

Art. 6º Aplicam-se aos táxis da Categoria Especial as disposições do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, e demais legislações, naquilo que não colidir com o presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.255, de 18 de julho de 2006.

Dispõe sobre a possibilidade de pagamento prévio pelo usuário pelos serviços de Transporte Individual de Passageiros (Táxi).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o interesse da categoria profissional e da população em utilizar formas de pagamento que se apresentem mais seguras;

Considerando a dinâmica social e o incremento das relações comerciais,

D E C R E T A:

Art. 1º Os Pontos de Estacionamento Fixo do Aeroporto e da Rodoviária poderão disponibilizar aos usuários a possibilidade de pagamento prévio ao início da corrida, por meio de dinheiro, cartão de crédito ou outros, mediante Autorização da SMT/EPTC.

Parágrafo único. A utilização do prévio pagamento é facultada, exclusivamente, aos prefixos possuidores da Licença Especial de Estacionamento para o respectivo Ponto Fixo para o qual for autorizado o serviço.

Art. 2º Entendida pela viabilidade do serviço, deverá o Ponto Fixo apresentar à SMT/EPTC, para análise e aprovação, software de controle do serviço, o qual deverá estar apto a ser alimentado com as informações de origem e destino da viagem e indicar a tarifa de referência a ser cobrada, bem como demais informações necessárias à correta prestação do serviço.

Parágrafo único. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidades no software ensejará a suspensão do serviço de cobrança antecipada pelo Ponto Fixo ou, conforme o caso, a revogação da Autorização para o serviço.

Art. 3º Expedida a Autorização, deverá esta ser mantida junto ao Ponto fixo, que deverá providenciar a instalação de estrutura para atendimento dos usuários e instalação de equipamentos, estritamente na área ou imediações diretas do mesmo.

Art. 4º Para efetivação da cobrança antecipada, serão tomadas por base Zonas de Parâmetro, que observarão o endereço do Ponto Fixo como marco inicial e o epicentro da Zona em que encontrar-se o logradouro de destino do usuário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com as tarifas correspondentes por Bandeira I, II, III e IV.

Parágrafo único. As tabelas de Zonas de Parâmetro para os Pontos Fixos serão emitidas pela SMT/EPTC, que discriminará os logradouros que compõem cada uma daquelas.

Art. 5º A contratação do serviço será feita junto ao guichê ou similar do Ponto Fixo, no momento da indicação pelo usuário do local de destino da viagem, com a expedição de documento numerado e em 03 (três) vias, que conterà:

- I – origem e destino da viagem;
- II – data e horário do embarque;
- III - valor cobrado pelo serviço;
- IV - indicação do prefixo efetivamente utilizado pelo usuário, preenchida anteriormente ao embarque do passageiro.

§ 1º A primeira via do documento permanecerá no “balcão” e, sempre que assim solicitado, deverão ser entregues à SMT/EPTC, devendo restar arquivadas pelo Ponto pelo período de 12 (doze) meses.

§ 2º A segunda via competirá ao usuário, e terá validade como recibo.

§ 3º A terceira via será entregue pelo usuário ao condutor do prefixo táxi que, livremente, aquele escolher, para comprovação do pagamento do serviço e parâmetro para o profissional providenciar o reembolso junto ao Ponto Fixo.

Art. 6º O veículo que prestar o serviço mediante o prévio pagamento

deverá encontrar-se com o taxímetro desligado.

Parágrafo único. Na hipótese do veículo ser flagrado pela fiscalização, será exigida a apresentação do recibo de pagamento entregue ao usuário, sob pena de caracterizar infração prevista no ordenamento vigente.

Art. 7º As normas estabelecidas neste Decreto não desautorizam os prestadores do serviço a possibilitarem quaisquer formas de pagamento

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA HELENA PORTO RODRIGUES, 16091.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.7.06, código do posto 21130002, código do órgão 02006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 109 de 17.7.06 (processo 1.29404.06.1).

DESIGNA Comissão Especial para tratar da programação a ser desenvolvida na Semana Farroupilha 2006, a qual será composta pelos senhores: ANA LUISA FAGUNDES e NEI MACHADO, da Secretaria Municipal da Cultura; JOSÉ CARLOS MARCOWICH e CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, da Câmara de Vereadores; MARCÍLIO LEUCINA GOULART e LUIS CARLOS PADILHA, da Associação dos Piquetes do Rio Grande do Sul; ALEXANDRE OURIQUE e MARCO AURELIO MICHELON, do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore; Major ADAIR ZANOTELLI e Capitão CLAUDIO GOGGIA, do RPMon; NELSON LIMA DOS SANTOS e ARNILDO MELLO, da 1ª Região Tradicionalista; ROGÉRIO BASTOS e EDSON DORNELLES, do Movimento Tradicionalista Gaúcho; FABRICIO SILVEIRA DE SOUZA e DIOGO SEVERO, do ESTUR; LUIZ ALBERTO DE CARVALHO JÚNIOR e CESAR BANDEIRA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ficando a mesma sob a coordenação

da senhora ANA LUISA FAGUNDES, da Secretaria Municipal da Cultura, através do Ato 110 de 17.7.06.

DISPENSA GUIOMAR FELÍCIO PERES, 15399.9, telefonista, CO.1.05.04, do Gabinete do Prefeito, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 17.7.06 (processo 1.29404.06.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, TEHANI CARVALHO BOM, 468955/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, a contar de 10.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 13.7.06 (processo 1.21414.06.8).

NOMEIA CLÁUDIA LUZ CARPES, 824267, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, a contar de 21.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 13.7.06 (processo 1.30660.06.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 3.7.06, a incorporação ao vencimento de função

correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 13.7.06 (processo 1.32069.06.5).

CONCEDE a ORVANDIL DE MATTOS, 80400, pedreiro, OP.1.10.04.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 742 de 13.7.06 (processo 1.32344.06.6).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS, 75880/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para exercer a função gratificada de gestora B, 1117, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Transportes, 17002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 746 de 11.7.06 (processo 1.31524.06.0).

DESIGNA, a contar de 2.5.06, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/3, para exercer a função gratificada de gestora C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11160032, código do órgão 12634001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 765 de 11.7.06 (processo 1.31645.06.2).

DISPENSA, a contar de 20.6.06, ROSITA PARMAGNANI, 271886/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Estudos e Pesquisas/SELC/DDC/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302007, com base no artigo 73 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 745 de 11.7.06 (processo 1.31523.06.4).

DISPENSA, a contar de 2.5.06, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/3, da função gratificada de gestora D, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11150035, código do órgão 12634001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 764 de 11.7.06 (processo 1.31645.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARIA LECI GLÜER CARRACHO, 12817.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1157 de 15.9.93, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo 3668-0200/95-0-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; MP 336/93 e Lei 8697/93; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função

gratificada incorporada de nível seis, assistente técnica, artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, 181, §§ 2º e 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 01374214000, PASEP 10025527212, através do Ato 823 de 12.7.06 (processo 1.18034.93.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a CORACY CUNHA DE BARCELOS, 7231.4, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 9 de 2.1.91, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo 3152-0200/95-0-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Decretos 9937/91 e 9957/91; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 06783180000, PASEP 10042659792, através do Ato 826 de 12.7.06 (processo 1.26383.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, a contar de 1º.9.01, em relação a CECILIO CASTELO, 20064.2, falecido em 17.9.97, estatutário, apontador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11336/12775 dias avos, através do Ato 152 de 21.9.95, o Ato 1181/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 18.10.05, que revisou a pensão por morte, retificando a data do óbito do ex-servidor CECILIO CASTELO, para 17.9.97 e incluindo o regime horário a que estava vinculado o servidor, igual a 30 horas semanais, passando a importância mensal a ÂNGELA RODRIGUES CASTELO, 305.3, CPF

51529840082, cônjuge, 100%, através do Ato 841 de 12.7.06 (processo 1.10237.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARISTIDES FELIZ DA COSTA, 3411.6, falecido em 23.7.85, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 852 de 12.11.74, para incluir a referência “D”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EGÍDIO FELIZ DA COSTA, 953.0, CPF 07286384015, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 719 de 23.6.06 (processo 1.24871.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARVIN DICKEL, 46365.3, falecido em 1º.6.99, estatutário, médico, NS.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ROSANA RECH DICKEL, 3508.9, CPF 52557537004, cônjuge, 50%, e ELISA RECH DICKEL, 985.2, CPF 82690405091, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131,

37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; serviço noturno - média 37h20min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 722 de 23.6.06 (processo 1.18020.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERCIDIO TIBURCIO DOMINGOS, 7048.2, falecido em 15.6.99, estatutário, eletricitista, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 10 de 14.1.70, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para VITORIA INACIA ROXO DOMINGOS, 3965.1, CPF 91566010004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 726 de 23.6.06 (processo 1.18027.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JULIO DA SILVA FERREIRA, 3637.6, falecido em 20.9.99, estatutário, contínuo, 3.D, 30

horas, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 897 de 26.6.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ZAIDA MARTINS FERREIRA, 4026.1, CPF 29305780091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 727 de 23.6.06 (processo 1.19394.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO HERMES DE OLIVEIRA, 8902.9, falecido em 8.8.95, estatutário, professor de ensino médio, EM.C, 9 horas/aula, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 18 de 7.1.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CÂNDIDA IDALIA ROCHA DE OLIVEIRA, 474.7, CPF 06595308053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; aulas excedentes, 40 horas, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 730 de 23.6.06 (processo 1.64903.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA, 3241.7, falecido em 24.9.99, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 863 de 8.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para OCTALIA ANTONIA PAGANOTO PEREIRA, 3224.3, CPF 36249858091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível seis, diretor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 731 de 23.6.06 (processo 1.19398.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUAREZ DA CUNHA DE VENUTO, 12918.9, falecido em 11.3.99, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.C, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 460 de 25.4.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AMANDA BICCA DE VENUTO, 187.5, CPF 01373510030, cônjuge, 50% e MARCIA BICCA DE VENUTO, 2372.1, CPF 98074890082, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo

122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista MARCIA BICCA DE VENUTO, 2372.1 foi excluída por escolaridade, a contar de 18.1.04, através do Ato 755 de 28.6.06 (processo 1.9667.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALDIR DA SILVA MEDEIROS, 14936.9, falecido em 7.3.00, estatutário, guarda-municipal, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 216 de 23.10.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DINAMAR LOPES MEDEIROS, 824.3, CPF 58004912087, cônjuge, 20%; CLÁUDIA LUCIANE LOPES MEDEIROS, 643.7, CPF 82811172068, filha, 20%; PAULO ROBERTO LOPES MEDEIROS, 3360.5, CPF 82811180087, filho, 20%; MARIANE LOPES MEDEIROS, 2852.2, CPF 82811105034, filha, 20%, e ÂNGELLA CHRISTYNNNA LOPES MEDEIROS, 314.5, CPF 82811121072, filha, 20%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral

(50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 57 e 58 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: A pensionista CLÁUDIA LUCIANE LOPES MEDEIROS, 643.7 foi excluída por idade, a contar de 1º.4.02; o pensionista PAULO ROBERTO LOPES MEDEIROS, 3360.5 foi excluído por outros motivos, a contar de 1º.11.01, através do Ato 756 de 28.6.06 (processo 1.17276.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VICTALINO JOSÉ DA COSTA, 3074.2, falecido em 2.2.90, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 168 de 17.11.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALVARINA CASTRO DA COSTA, 160.2, CPF 26307383020, cônjuge, 25%; ITAMIR JOSÉ CASTRO DA COSTA, 1699.8, CPF 80450873072, filho inválido, 25%; JANETE CASTRO DA COSTA, 4265.5, CPF 00059659009, filha, 25%, e JANAÍNA CASTRO DA COSTA, 4266.3, CPF 00297809008, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois, chefe de grupo, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 70 horas, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: A pensionista JANETE CASTRO DA COSTA, 4265.5 foi excluída por idade, a contar de 1º.5.02; a pensionista JANAÍNA CASTRO DA COSTA, 4266.3 foi excluída por idade, a contar de 1º.5.02, através do Ato 757 de 28.6.06 (processo 1.44865.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão

por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NIMPHA MIRACEMA SILVA DA SILVA, 12386.9, falecida em 10.9.99, estatutária, professora, M3.B, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 926 de 28.8.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para PABLO RODRIGO SILVA DOS SANTOS, 3321.7, CPF 95837795049, filho, 50%, e ROGERIO LOPES MAIA FILHO, 3471.0, CPF 82494800072, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; Obs.: O pensionista PABLO RODRIGO SILVA DOS SANTOS, 3321.7 foi excluído por idade, a contar de 27.2.02, através do Ato 760 de 28.6.06 (processo 1.19392.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GÉCIO ALVES DA SILVA, 6278.6, falecido em 27.11.00, estatutário, assistente administrativo, 6.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 415 de 9.8.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CRENI DE LOURDES DE AZEVEDO, 4136.8, CPF 43022294034, companheira, 50%, e ALEXANDRE LOPES DA SILVA, 4489.1, CPF 80577210068, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei

Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista ALEXANDRE LOPES DA SILVA, 4489.1 foi excluído por idade, a contar de 29.12.04, através do Ato 782 de 5.7.06 (processo 1.23848.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALVERNE SILVA DA CRUZ, 6466.7, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 216 de 24.7.91, que modificou o Ato 5 de 10.1.91, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, em face de Diligência processo 4562-0200/95-2-TCE/RS; CPF 14077345049, PASEP 10042652437, através do Ato 848 de 12.7.06 (processo 5.3007.90.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor NOE ROBERTO DE BORBA, 62927.6, falecido em 2.2.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, o Ato 700 de 16.6.06, que modificou o Ato 558 de 16.5.06, que concedeu pensão por morte a ELOIR DA LUZ, 5701.8, CPF 43046215053, companheira, 25%, ARIANE GUEDES DE BORBA, 5702.6, data-fim 30.9.09, CPF 02126666069, filha, 25%; ANDERSON DA LUZ BORBA, 5703.4, data-fim 5.1.11, CPF 02113001012, filho, 25%, e THALIA NASCIMENTO DA ROSA, 5704.2, data-fim 4.2.04, CPF 02113002094, menor sob guarda, 25%, através do Ato 819 de 7.7.06 (processo 1.10082.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 44906.7, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 13.7.06 (processo 1.19928.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 13.6.06, em relação a PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 384 de 17.5.06, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 13.7.06 (processo 3.4541.05.7).

MODIFICA, em relação a GERALDO NUNES, 22082.2, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 311 de 3.5.06, que prorrogou sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1 a 31.12.06, que passa a ser sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 13.7.06 (processo 1.4001.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a BEATRIZ MOREM DA COSTA, 59531.4, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 13.7.06 (processo 1.1994.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 13.7.06 (processo 1.2906.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 18.6.06, em relação a CLAUDETE REGINA GOMES, 43888.7, operária CLT, 50.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 13.7.06 (processo 1.6510.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PA-

GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 24.6 a 23.7.06, em relação a ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2190 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CESSA EFEITOS, de 12.6 a 31.12.06, em relação a CLAUDIA MACHADO GARCIA, 334860/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2191 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CESSA EFEITOS, de 23.6 a 31.12.06, em relação a VERA MARIA SOTERIO, 394844/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2192 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CESSA EFEITOS, de 23.6 a 31.12.06, em relação a VANUS KNAK, 468694/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ve-reador Antônio Giúdice, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2193 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CESSA EFEITOS, de 19.6 a 31.12.06, em relação a SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 402026/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2194 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA CLÁUDIA LUZ CARPES, 824267, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 21.6.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88,

através da Portaria 2134 de 6.7.06 (processo 1.30660.06.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 7.5.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2146 de 11.7.06 (processo 1.31840.06.0).

CONVOCA, de 21.6 a 31.12.06, ANDREIA DOS SANTOS DUARTE, 822131/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2155 de 12.7.06 (processo 1.32153.06.6).

CONVOCA, de 26.6 a 25.7.06, ANA MARI TODESCO, 470871/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2156 de 12.7.06 (processo 1.32156.06.5).

CONVOCA, de 24.6 a 23.7.06, TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 551792/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2157 de 12.7.06 (processo 1.32156.06.5).

CONVOCA, de 1º a 31.7.06, REJANE MARIA TANCREDI, 85379/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2160 de 12.7.06 (processo 1.32157.06.1).

CONVOCA, de 26.6 a 25.7.06, MARIA LUISA FERLINI DA ROSA, 158735/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Es-

cola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2161 de 12.7.06 (processo 1.32157.06.1).

CONVOCA, de 22.5 a 8.7.06, BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 367350/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2164 de 12.7.06 (processo 1.32162.06.5).

CONVOCA, de 24.6 a 23.7.06, ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2181 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 16.6 a 31.12.06, MARLENE THEREZINHA REBELATTO KAERCHER, 821138/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Pessoal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2182 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 16.6 a 31.12.06, TÂNIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS, 821140/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Pessoal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2183 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 12.6 a 31.12.06, CLAUDIA MACHADO GARCIA, 334860/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2184 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 23.6 a 31.12.06, VERA MARIA SOTERIO, 394844/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores

Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2185 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcário Goulart Loureiro, para cumprir regime complementar de trabalho, de 20.6 a 19.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2186 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 23.6 a 31.12.06, VANUS KNAK, 468694/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2187 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 29.6 a 31.12.06, REGINA MARIA FLORES ARAUJO, 119341/2, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2188 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 19.6 a 31.12.06, SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 402026/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2189 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

DESIGNA ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 18.8.06, através da Portaria 2023 de 29.6.06.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 8661.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302022, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 20427.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.7.06, através da Portaria 2089 de 3.7.06.

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO, 382581, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 286191, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 12 a 16.6.06, através da Portaria 2100 de 5.7.06.

DESIGNA GUILLE BECKER, 4111779, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11150005, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, 8 a 22.8.06, através da Portaria 2137 de 10.7.06.

DESIGNA CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11150005, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2138 de 10.7.06.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 54757.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501013, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 2139 de 10.7.06.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de

Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2140 de 10.7.06.

DESIGNA RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 450227, monitora, SA.1.08.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 11150005, 12501015, substituindo GUILLE BECKER, 4111779, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.8.06, através da Portaria 2141 de 10.7.06.

DESIGNA RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 450227, monitora, SA.1.08.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, 12501015, substituindo CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2142 de 10.7.06.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 100390, por motivo de licença-prêmio, de 8.7 a 1º.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2147 de 11.7.06.

DESIGNA RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLINIO PIÑEIRO, 43758.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 2178 de 12.7.06.

DESIGNA DIAMANTINA CARVALHO DA ROCHA, 113168, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002 substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS

SANTOS PRADO, 91884, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 2196 de 12.7.06.

DESIGNA JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 2113, 12302019, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.06, através da Portaria 2197 de 12.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliação de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 247 de 28.6.06.

DESIGNA ROSANI MARIA BERLEZI, 295751, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infraestrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANDRÉIA ESCOTO DA LUZ, 247021, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 248 de 30.6.06.

DESIGNA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 83565, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 17 a 24.6.06, através da Portaria 250 de 3.7.06.

DESIGNA DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUANA SOARES CASTILHO, 255807, assis-

tente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 251 de 4.7.06.

DESIGNA AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 532517, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 221299, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.06, através da Portaria 252 de 4.7.06.

DESIGNA PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 532517, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.8.06, através da Portaria 253 de 4.7.06.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI FERNANDES CARBONI, 333417, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.8 a 5.9.06, através da Portaria 254 de 4.7.06.

DESIGNA LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 178138, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 255479, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 255 de 4.7.06.

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Auditoria-Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda, subs-

tituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.7.06, através da Portaria 256 de 4.7.06.

DESIGNA DIOGO LANER, 240348, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registros, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 24.6.06, através da Portaria 257 de 5.7.06.

DESIGNA ROSANGELA CATARINA HEBERLE, 330805, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 519653, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 259 de 6.7.06.

DESIGNA RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, titular, ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 33046.5, assistente administrativa com formação em Arquitetura, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, suplente, JOSÉ LUIZ ALIMENA, 12768.8, procurador, representante da Procuradoria-Geral do Município, titular, JACQUELINE MARIA DO COUTO E SILVA, 57623.1, procuradora, representante da Procuradoria-Geral do Município, suplente, MARIA RITA CHANG, 7327.4, engenheira, representante da Assessoria do Prefeito, titular, TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 15966.1, engenheiro, representante da Assessoria do Prefeito, suplente, ELISABETH HACK RIEGEL, 13771.1, engenheira, representante da Secretaria do Planejamento Municipal, titular, CARLA ROSANE HILGERT, 12374.5, arquiteta, representante da Secretaria do Planejamento Municipal, suplente, ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 20203.7, agente fiscal da receita municipal, representante da Equipe de Avaliação de Imóveis da Secretaria da Fazenda, titular, MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 38122.9, agente fiscal da receita municipal, representante da Equipe de Avaliação de Imóveis da Secretaria da Fazenda, suplente, e para secretariar os trabalhos, ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 23763.5, assistente administrativa, da Área de Patrimônio, da Secretaria Mu-

nicipal da Fazenda. Os acima citados, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão de Alienação de Imóveis, criada pelo Decreto 2251 de 6.10.61, alterada pelo Decreto 9952 de 9.4.91, incumbida de estudar os processos referentes à alienação de imóveis de propriedade do Município emitindo parecer a respeito; opinar nos processos de permuta e dação em pagamento, depois de ouvidas as partes interessadas; indicar o próprio municipal objeto de alienação, com sua descrição, características, dimensões, confrontações e procedência; emitir parecer técnico nas doações dos imóveis do Município, através da Portaria 263 de 17.7.06.

DESIGNA TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 330921, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 264 de 10.7.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os procuradores JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4, e CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9, o coordenador administrativo-financeiro OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, e as assistentes administrativas SÔNIA TEREZINHA RODRIGUES ROSA, 16752.9 e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a licitação referente ao processo 1.51377.05.5, através da Portaria 40 de 17.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227, advogado, lotado na Assessoria Jurídica; ANDREA FELDENS LEDERER, 5509, técnica em trânsito e transporte, da Equipe de Transporte Individual e Seletivo; NEDILENE BRUSTULIN, 8460, agente administrativa, da Coordenação de Cadastro de Operadores; BETINA MEINECKE, 6050, agente de atendimento C, lotada no Atendimento ao Cidadão; DAISY POTENGY BUENO, 8036, agente administrativo, da Coordenação de Compras; e DENISE MARTINS DE FREITAS, 10782, coor-

denadora da Coordenação de Compras; PATRÍCIA VIZZOTTO PETERSEN, 12289, assistente executiva da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, para composição da Comissão encarregada de conduzir o procedimento ao Sorteio Público para autorizações de prefixos escolares nas instituições de ensino a serem definidas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, conforme necessidade vigente, de acordo com a Lei Municipal 8133/98, Decreto Municipal 13700/02 e Resolução Secre-

taria Municipal de Transportes 3/06. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 3 de 5.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como pregoeiro eletrônico OSWALDO SILVINO FILHO, 056.753.7 e HELENA SEBBEN, 48.555-7 e como Apoio Administrativo

DANIEL LABANOWSKI FERREIRA, 1419, LEONARDO VITOLA, 13.887-5, OSWALDO SILVINO FILHO, 056.753-7 e HELENA SEBBEN, 48.555-7 para conduzirem as Licitações na modalidade de Pregão Eletrônico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 443 de 5.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso

de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226, como sindicante e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, como secretário, para apurarem os fatos constantes no processo 1.16720.06.7, através da Portaria 50 de 11.7.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 44 de 3.7.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2816 de 10.7.06, através da Portaria 49 de 11.7.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.32504.05.5 - Indefere, em 6.7.06, a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por JOMARA DE FATIMA GONÇALVES DALOSTO, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 13323.1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.52143.05.8 – Indefere, em 3.7.06, a solicitação constante na inicial, apresentada por JOÃO MIGUEL DA CRUZ CARPENA, com base no artigo 1º da Lei 7576/95 conforme parecer da área técnica, por falta de amparo legal.

Processo 1.14048.06.0 - Indefere, em 12.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por RAQUEL VIANA SILVEIRA, 3247.9, estagiária, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 1.14716.06.2 - Defere, em 23.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO AFONSO AITA OST, 15674.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 4.4.06.

Processo 1.14798.06.9 - Defere, em 12.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por NELSON ROCHA SUPERTI, 80920.5, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.15054.06.3 - Defere, em 12.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 10286.9, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.24091.06.5 - Defere, em 14.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 4.6.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.60792.04.3 – Torna sem efeito, em 13.7.06, o avanço 9 de 5.11.02 de NOELI COSTA DE OLIVEIRA, 79124, da Secretaria Municipal da Fazenda, em face de desaverbação, sem incidência em efeitos pecuniários.

Processo 1.25262.05.0 - Defere, em 13.7.06, em relação a VERA MARIA FEIJÓ SILVA, 232297, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 19.3.80 a 21.7.81.

Total averbado: 490 dias = 1 ano 4 meses 5 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.7594.06.2 - Concede, em 12.7.06, a LUCI GUEDES, 6685.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.1.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16972.06.6 - Assegura, em 12.7.06, a DENISE BORGES BUSANELLO, 17875/81, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Processo 1.27797.06.6 - Defere, em 19.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ELISETE TERESINHA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, 10427.1/2, no limite máximo de até 7 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 99/06 - Indefere, em 5.7.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 56063.5, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria do Planejamento Municipal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 3 de 30.1.06, 153506, da Divisão Administrativa-Financeira, a contar de 7.7.06, através da solicitação de cessação de estágio 2.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 342 de INES TEREZINHA RODRIGUES, 804890, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma prorrogou o estágio até 20.1.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2818 de 12.7.06.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 2567 de FRANK LIN, 160547, da Secretaria Municipal de Administração, sendo que a referida cessação é no Termo de Compromisso 2567 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2816 de 10.7.06.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 2.016, DE 17 DE JULHO DE 2006.

Concede o título honorífico de “Cidadão Integração de Porto Alegre” ao Senhor Paulo D’Arrigo Vellinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão Integração de Porto Alegre” ao Senhor Paulo D’Arrigo Vellinho, nos termos da Resolução nº 1.341, de 10 de junho de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2006.

**Ver. Humberto Goulart,
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:
Ver. Haroldo de Souza,
1º Secretário.**

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.06, da Portaria 153 de 15.3.06, que convocou o funcionário JOSE ANGELO VALER, 4606-0, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.3.06 a 28.2.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 334 de 12.7.06 (processo 3749/06).

DESIGNA, de 15.8 a 13.10.06, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anexos dos Anais referentes aos anos de 1982 e 1983, bem como para darem continuidade aos trabalhos de coordenação e disponibilização de material aos estagiários da PROCENPA que se encontram à disposição, colaborando na digitação deste trabalho, através da Portaria 335 de 13.7.06 (processo 5770/04).

FUNCIONÁRIO	MATR. Titulares	CARGO
Ana Paula Vianna Leke Franchetto	4229-1	Taquígrafo I
André Facini Pereira	4241-6	Assistente Legislativo I
Cláudia Marques Nunes	2447-0	Assistente Legislativo III
Débora Balzan Fleck	2443-4	Assistente Legislativo III
Denise Pimentel Rizzotto	4274-7	Assistente Legislativo I
Edi Cogo (Coordenação)	1430-1	Assistente Legislativo IV
Evandro Giovanni Saccol	2572-4	Assistente Legislativo II
Janice Conceição Bernardes da Câmara	2437-3	Assistente Legislativo II
Lisie Ane dos Santos	2582-1	Assistente Legislativo III
Maria do Carmo Ponzi D’Ávila	1389-9	Assistente Legislativo IV
Margarete Souza Cardoso do Nascimento (Coordenação)	536-4	Assistente Legislativo VI
Maria Elaine Silveira dos Reis	2704-9	Assistente Legislativo II
Marta Lia Dutra Prates	2861-3	Assistente Legislativo II
Rosa Maria Stiegemeier	2420-3	Taquígrafo I
Valéria Arminda da Mota	4283-8	Assistente Legislativo I

Suplentes		
Cecy Maria Teixeira Motta	3252-5	À disposição
Denise Cruz Jovino	1100-6	Assistente Legislativo III
Marcos Hirã Arruda Martins	4236-6	Assistente Legislativo I
Maria Cristina Dutra Bortolozzo	1809-3	Taquígrafo II
Nelci Amândio	1391-4	Assistente Legislativo IV
Rosélia Liege da Silveira	1093-8	Assistente Legislativo IV
Rosemary Rocha Maurer	1390-5	Assistente Legislativo II

DESIGNA, de 16.10 a 14.12.06, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anexos dos Anais referentes aos anos de 1984 e 1985, bem como para darem continuidade aos trabalhos de coordenação e disponibilização de material aos estagiários da PROCENPA que se encontram à disposição, colaborando na digitação deste trabalho, através da Portaria 337 de 13.7.06 (processo 5770/04).

FUNCIONÁRIO	MATR. Titulares	CARGO
Antônio Sérgio Lemos Godinho	2577-9	Assistente Legislativo II
Carlos Eduardo Costa Gomes	2442-5	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I
Edi Cogo (Coordenação)	1430-1	Assistente Legislativo IV
Felipe Jorge de Oliveira da Fé	380-9	Oficial de Reprografia II
Giovana Rigo	2438-2	Assistente Legislativo III
Guacyra Lima Ávila	3057-4	À disposição
Lissandro César Bertaco	4267-1	Assistente Legislativo I
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo IV
Márcia Ribeiro Miranda (Folha)	2440-7	Assistente Legislativo II
Margarete Souza Cardoso do Nascimento (Coordenação)	536-4	Assistente Legislativo VI
Maria Antonia Bety Ruiz	626-5	Taquígrafo III
Miriam da Fontoura Oliveira	2190-8	Taquígrafo I
Simone Mendonça da Silva	2887-8	Assistente Legislativo I
	Suplentes	
Maria Helena Bielemann	447-2	Assessor Legislativo II
Nelci Amandio	1391-4	Assistente Legislativo IV
Orlando Daniel de Oliveira Ramos	1084-0	Assistente Legislativo IV
Maria Rosalina Durigon	3063-5	À disposição
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III
Nilo Reus Perpétuo Kauffer	882-7	Assessor Legislativo II
Sandra Maria da Silva Ávila	2157-3	Taquígrafo I

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA POTIRA CAMARGO BARBOSA MEURER, 4648.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7.06 a 30.6.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 332 de 11.7.06 (processo 3671/06).

CONVOCA ELIZANDRO MOCH, 4145-9, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.7.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 338 de 17.7.06 (processo 4361/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148-5, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 29.6.06 a 28.6.08 e até ulterior deliberação, através da Portaria 333 de 11.6.06 (processo 3731/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA IVON QUADRI, 441-8, Assessor Legislativo I, código 1.4.1.10.12, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, de 17 a 31.7.06, em substituição a EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572-4, em gozo de licença-prêmio, através da Portaria 336 de 13.7.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ELIZANDRO MOCH, 4145.9, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.8.06 a 31.7.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 339 de 17.7.06 (processo 4361/05).

pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM.

Art. 2º - Não será computada como compensação ambiental a espécie vegetal exótica referida no artigo anterior.

Art. 3º - Nos excepcionais casos em que a espécie extensa (*Lagostroemia indica*) for utilizada no plantio em logradouros públicos, deverá ser de forma alternada com outras espécies arbóreas nativas.

Art. 4º - Esta instrução entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 4/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica não recomendado o plantio de extremosa (*Lagostroemia indica*)

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Huntt Feiras & Negócios Ltda., CNPJ 94.889.607/0001.18 e Inscrição Municipal 149838.2.6, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 500, sem uso, e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1068 de 21.6.06, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

HUNTT FEIRAS & NEGÓCIOS LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 7/06 PROCESSO 001.011678.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

BENTO CONCRETOS LTDA. ITENS: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42. **COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA.** ITENS: 17, 18, 23.

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME. ITENS: 15, 44, 55.

HEMAGO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITEM: 7.

INFIBRA LTDA. ITENS: 49, 50, 51, 52.

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. ITENS: 20, 21, 47, 73, 74, 76, 86, 87, 88, 89, 90.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 45, 58, 67, 78, 79, 80, 81, 82, 83.

MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 34, 48.

MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA. ITENS: 9, 11, 12, 19.

PEDRAÇON MINERAÇÃO LTDA. ITENS: 10, 13, 14.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITEM: 53.

S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITEM: 27.

ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 54, 75, 77, 84, 85, 91, 92, 93, 94, 95.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 26, 16, 43, 46, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 107/06 PROCESSO 001.017212.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 1, 3, 7, 19, 20, 21, 22, 24, 25

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITEM: 2

LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. ITEM: 4

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 5, 6, 8, 13

MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 10, 17

JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LTDA. ITEM: 11

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITEM: 18

ITEM SEM COTAÇÃO: 23

ITENS DESCLASSIFICADOS: 9, 12, 14, 15, 16, 26, 27, 28, 29

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 128/06 PROCESSO 001.022860.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 1, 2, 6, 9, 12, 14, 19, 22, 24, 25, 32, 36, 37, 51, 59

BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTRIB. DE SUPRIMENTOS LTDA. ITENS: 4, 11, 15, 17, 18, 26, 27, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 54, 55, 56, 60

GTM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 7, 13, 23, 28, 29, 46, 47, 48

MF MACHADO SOARES ITENS: 10, 21

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 5, 8, 57, 58

ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 20, 31, 33, 34, 35, 49, 50, 52, 53

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 136/06 PROCESSO 001.027662.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 8

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 147/06 PROCESSO 001.029157.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS SENHOR DOS PASSOS LTDA. ITENS: 1, 5, 6, 7, 8, 9

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 2, 3, 4

ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 8/06 PROCESSO 001.016547.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

EXCELER BRASIL – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. VALOR global: R\$125.000,00

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 137/06 PROCESSO 001.027186.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 3, 6, 14, 15, 16, 23, 28, 33, 34, 35, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 60, 64, 67, 69, 70, 73, 75, 83, 89.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 12, 20, 21, 24, 41, 50, 68, 71, 72, 90.

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 10, 11, 17, 18, 19, 26, 32, 36, 37, 38, 40, 46, 53, 54, 58, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 88.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 8, 9, 13, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 43, 49, 61, 62, 63, 65, 66, 74, 84, 85, 86, 87.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 140/06
PROCESSO 001.029150.06.0
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO) E AVISO DE ABERTURA
DAS PROPOSTAS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de agosto de 2006, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITAL. LTDA
- 2 – CEI COM. EXPORT E IMPORT. DE MAT. MÉD. LTDA
- 3 – COMÉRCIO MAT.MÉDICOS HOSPITAL. MACROSUL LTDA
- 4 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 5 – CREMER S. A.
- 6 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 7 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
- 8 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COM. LTDA
- 9 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSPS. LTDA
- 10 – LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 11 – MAXIMED-SUL COM. DE PROD. MED-HOSPITAL. LTDA
- 12 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIP. MÉDICO HOSP. LTDA
- 13 – MÓDULOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
- 14 – MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- 15 – PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA
- 16 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA

- 17 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
- 18 – XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA
- 19 – SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA

As empresas ASSPRESS CIRÚRGICA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com os Certificados do INSS e FGTS, o Balanço Patrimonial e as Certidões Negativas de Tributos Municipal, Estadual e Falcência e Concordata, vencidos; a BIOFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por apresentar o CRC sem a Declaração referente ao inciso XXXIII, artigo 7º, Constituição Federal, e apresentou a Certidão Negativa, inciso XXXIII, artigo 7º, Constituição Federal, vencida; a CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA, por não apresentar a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital; COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA por apresentar o Alvará de Saúde e a Licença de Funcionamento sem autenticação, conforme nota 1.5 do edital; a ESTERELI-MED ESTEREL. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARE. LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital; a e TAMUSSINO E CIA LTDA, por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS e a Certidão Negativa de Tributos Municipal, vencidos; e a G P F DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS, vencido e por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital, foram julgadas INABILITADAS para o Certame. A empresa SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA está apta a cotar apenas os itens 19, 22 e 64 da proposta.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE
PREÇOS 144/06
PROCESSO 001.029154.06.5
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de agosto de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BERTIN LTDA
- 2 – BOMBONATTO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA
- 3 – CENCI E CIA LTDA
- 4 – D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME
- 5 – EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
- 6 – NICOLE MODAS LTDA
- 7 – SANDRO GARBINATTO ZAMBRA

A Empresa LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral, com o Certificado do FGTS, vencido, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO LEILÃO 1/06
PROCESSO 001 035651 05 9

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LEILÃO, designada pela portaria 308/05 de 10 de agosto de 2005, torna público o resultado do leilão em epígrafe, realizado no dia 12 de julho de 2006, às 14h, do Corpo Técnico de Gestão de Estoques MGE/US/AQM/SMF, tendo como leiloeiro oficial Moysés Pedroso de Moraes como segue abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	ARREIMATE	Arrematante
1	SUCATA COMPOSTA DE MATERIAL DE VENTILADOR, CIRCULADOR DE AR, BEBEDOURO, LEITEIRA, SABONETEIRA, ENCERADEIRA, CHALEIRA, RELÓGIO PAREDE, AQUECEDOR, BEBE CONFORTO, FORNO DE MICROONDAS, REFRIGERADOR, ASPIRADOR DE PÓ, CAFETEIRA, PAINEL EM GERAL, BULE, BOJO DE VIDRO, BALCÃO FIRGORIFICO, CARRINHO DE NENE, MAQUINA DE LAVAR ROUPA, FRITADEIRA, SUPORTE DE ROLO DE PAPEL, FERRO DE PASSAR ROUPA, FILTRO DE AGUA, GARRAFA TÉRMICA, BATEDEIRA, ESCUMADEIRA, MAQUINA DE LAVAR LOUÇA, CORTADOR DE LEGUMES, DESCASCADOR DE LEGUMES, TABUA DE PASSAR ROUPA, ASSADEIRA, CANECA, FACA, CONCHA, PÁ DE COZINHA, TABUA DE CARNE, BALCÃO DE PIA, SECADORA, FOGÃO, REFRIGERADOR, TAPETE, ESPREMEDOR DE FRUTAS, LIQUIDIFICADOR, ESCORREGADOR DE MASSA, FORNO Á GAS, BOTIJÃO DE GÁS 13 KG, BALANÇA, CHUVEIRO, AÇUCAREIRO, LAVA ASSOALHO, BICICLETA ERGOMÉTRICA, CARRINHO DE SUPERMERCADO, PERSIANA, COLCHÃO, APARELHO DE ABMONINAL, PIA, ABAJUR DE COLUNA, GANCORRA, MULTI PROCESSADOR, ESCADA, ESTUFA.	R\$ 100,00	R\$2.300,00	IBANEZ VIEIRA DA CRUZ CI 4016606503 CPF 148342190 20
2	SUCATA COMPOSTA DE ALAVANCA EM GERAL, AMALGAMADOR, APARELHO FOTOPOLIMEZADOR, BALANÇA ANTROPOMETRICA, BALANÇA DIGITAL, BALANÇA INFANTIL, BALANÇA PARA AMALGAMA, CABO PARA ODONTOSCOPIO, CALÇADOR EM GERAL, CANETA DE ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, CORTANTE, CURETAM ESPELHO VAGINAL, ESPELHO FRONTAL, ESTETOSCÓPIO, EXTRATOR DE TÁRTARO, ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO, FLUXOMETRO, FÓRCEPS, GRAU PARA AMALGAMA, HAMPER, HISTEROMETRO, LARINGOSCÓPIO, MACA FIXA, MACA GINECOLÓGICA, MANOMETRO, MICROMOTOR, MICROSCÓPIO BINOCULAR, OTOSCOPIO, PORTA AMALGAMA, PORTA DICAL, SERINGA CAPULE, SINDESMOTOMO, SUPORTE DE BRAÇO, TENSIOMETRO, TESOURA, MALETA PARA CILINDRO.	R\$ 200,00	R\$1.000,00	IBANEZ VIERIA DA CRUZ CI 4016606503 CPF 148342190 20
3	SUCATA COMPOSTA DE APARADOR DE GRAMA, APARELHO DE AR CONDICIONADO, MOTOR DE REFRIGERADOR, PULVERIZADOR, APARELHO DE SOLDAR, FURADEIRA, EXTINTOR DE INCENDIO, CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MANGUEIRA DE BOMBEIRO, COMPRESSOR DE AR, MOLA DE PORTA	R\$ 200,00	R\$2.550,00	CLÁUDIO JORGE DA MACHI CI 1983192 2 CPF 202 446 909 44
4	SUCATA COMPOSTA DE FICHÁRIO, ARMÁRIO, BERÇO, ESTANTE, MAPA DE PORTO ALEGRE, QUADRO, GAVETEIRO, CADEIRA, ARMÁRIO DE VITRINE, MESA DE MICRO, MESA DE IMPRESSORA, MAPOTECA	R\$ 50,00	R\$500,00	GILBERTO FLÁVIO COELHO CPF 054 583 740 53
5	SUCATA COMPOSTA DE BATERIAS EM GERAL	R\$ 150,00	R\$1.150,00	NIVALDO PAULO DA SILVEIRA CI 1025704378 CPF 082 080 420 72
6	Sucata composta estrutura de cadeira, classe escolar, peça de veiculo em geral, fogão, fichário, armário, estante, ferramenta em geral, carrinho de mão, escada de abrir, ventilador, banco, caldeirão de aço, portão, janela, mesa, maquina de lavar, secadora, exaustor, gira gira, refrigerador, balcão frigorífico	R\$ 1.000,00	R\$5.400,00	IBANEZ VIEIRA DA CRUZ CI 4016606503 CPF 148 342 190 20
7	Sucata composta de pneus em geral	R\$ 500,00	R\$1.050,00	NESTOR NAIRON BARBOZA JUNIOR CI 7058727269 CPF 936 983 050 20
8	Uma camioneta gm caravan, gasolina, ano 1990/1990, cor branca, placas ihy 5656, chassi 9bgvn15ellb120949, renavam 563915196, com documentação.	R\$ 300,00	R\$1.000,00	JOSELEN SANTOS DA ROSA CI 4086448273 CPF 007 045 080 36
9	Uma camioneta gm/caravam,ano 1991/1991, placas ihk 6468 cor branca, gasolina, chassi 9bgvn15emmb104172, revavam 564146030, com documentação.	R\$ 500,00	R\$2.600,00	BENICIO OSIRIS SIQUEIRA DA FONTOURA CI 6035329471 CPF 445006700 25
10	SUCATA COMPOSTA DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	R\$ 150,00	R\$2.900,00	CLÁUDIO JORGE DE MACHI CI 19831922 CPF 202446909 44
11	Um veiculo camioneta gm/chevrolet c 14, gasolina, cor azul, placas ihl 1379, chassi c144cbr04286b, renavam 561818177, ano 1972/1972, com documentação.	R\$ 500,00	R\$3.800,00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA DUARTE CI 14633957 CPF 501513639 00

12	UM MOTOR GRUPO GERADOR MARCA BORDACD MODELO 8858, MOTOR CUMMINS ANO DE FABRICAÇÃO01.08.85 MODELO NTTA 8585 G – 60 HZ 0,8 – 220/127 POTENCIA 465 HP A 1800 RPM. COM TANQUE E DOIS QUADROS.	R\$ 8.000,00	R\$21.000,00	IBANEZ VIEIRA DA CRUZ CI 4016606503 CFP 148342190 20
13	SUCATA COMPOSTA DE APONTADOR DE LÁPIS, FICHÁRIO, MAQUINA DE ESCREVER, MAQUINA DE CALCULAR, COPIADORA HELIOGRÁFICA, GRAMPEADOR, GUILHOTINA, PERFURADOR, PROJETO DE SLIDES, SUPORTE DE FITA, CESTO DE LIXO, ROTULADOR, CAIXA DE CORRESPONDENCIA, MAQUINA DE ETIQUETAR, CINZEIRO DE CHÃO, DUPLICADOR, LAMINADORA, LUMINÁRIA.	R\$ 150,00	R\$2.700,00	IVONIR ALBERTINO GOULART CI 368771 CPF 417 393 889 68
14	SUCATA COMPOSTA DE TELEVISÃO, LIVRO CID, VÍDEO CASSETE, APARELHO DE SOM 3 X1, TOCA DISCO, ANTENA, AMPLIFICADOR, CAIXA DE SOM, MICROFONE, RADIO CD, SUPORTE DE TV, FONE DE OUVIDO, VIDEOGAME, JOYDTICK, RADIO GRAVADOR.	R\$ 300,00	R\$ 500,00	NIVALDO PAULO DA SILVEIRA CI 1025709378 CPF 082 080 420 72
15	SUCATA COMPOSTA DE CRONÔMETRO, LANTERNA, RELÓGIO PONTO, RADIO TRANCEPTOR, MICROFONE DE RADIO TRANCEPTOR, FAROLETE, CENTRAL DE TRANCEPTOR.	R\$ 200,00	R\$1.000,00	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA
16	SUCATA COMPOSTA DE CÂMERA FOTOGRÁFICA, CARREGADOR DE FILME, FLASH, LENTE OBJETIVA	R\$ 50,00	R\$350,00	ANELISE SCHROEDER CI 1033654458
17	SUCATA COMPOSTA DE APARELHO TELEFONICO, BINA, CENTRAL TELEFÔNICA, FAX, BLOQUEADOR DE TELEFONE, FONE DE TELEFONISTA, CARREGADOR DE BATERIA	R\$ 100,00	R\$300,00	LOURIVAL XAVIER DE SOUZA CI 9001449843 CPF 112787570/15
18	SUCATA COMPOSTA DE LIVRO DE MICROSOFT, SOFTWARE, CARÇAÇA DE LEITORA, COPIADORA, NO BREAK , SERVIDOR, ESTABILIZADOR, FONTES, CHAVEADORA, SCANNER, ABAFADOR DE IMPRESSORA, DIVERSAS PLACAS DE COMPUTADOR, IMPRESSORAS.	R\$ 200,00	R\$1.200,00	JURANY GULARTE CABRAL CI 2033015583 CPF 139918920 49
19	SUCATA COMPOSTA DE UM VEICULO VOLKSWAGEN ANO 1980, COR BEGE, SEM DOCUMENTAÇÃO	R\$ 150,00	R\$500,00	MARNI SILVEIRA QUADROS CI 3022805331 CPF 401344230 20
20	SUCATA COMPOSTA DE UM VEICULO CAMIONETA KOMBI, ANO 1987, SEM DOCUMENTAÇÃO	R\$ 100,00	R\$400,00	RODRIGO FAGUNDES DA SILVA CI 9075223901 CPF 961 877 860 68
21	SUCATA COMPOSTA DE BIJUTERIAS COMO ALIANÇA, ANEL, BRINCO, CELULAR, GARGANTILHA, MEIA ALIANÇA, PINGENTE, RELÓGIO.	R\$ 50,00	R\$ 550,00	IVONIR ALBERTINO GOULARTE CI 368771 CPF 417 393 889 68

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

ROGERIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor B da Área de Aquisição de Materiais.**CONVITE 34/06**
PROCESSO 001.028946.06.6
HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de troca de estofamento de sofás, poltronas e cadeiras do Teatro Renascença e Sala P. F. Gastal para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados ao resultado da fase de habilitação do convite 34/06, conforme segue:

EMPRESA HABILITADA: Denise Schimidt ME

EMPRESA INABILITADA: Maria de Fátima Santos Costa

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.**CONVITE 39/06**
REPETIÇÃO DO CONVITE 32/06
PROCESSO 001.028900.06.5

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de quatro estufas para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 27 de julho de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: 3289.8018.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**INEXIGIBILIDADES**

PROCESSO 001.017874.06.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Saturnino Manoel da Rosa.

OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical, da Banda Itinerante, no Projeto "Vassourinha".

VALOR: R\$ 1.130,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006

PROCESSO 001.018210.06.6

CONTRATADO: Eduardo Bonis do Nascimento.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.024949.06.0

CONTRATADO: Rosmari de Castilhos.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Comunicação Comunitária.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2006

PROCESSO 001.008054.06.1

CONTRATADO: Heber Artigas Armua Fros.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o Projeto "Centenário de Pedro Raymundo".

VALOR: R\$ 5.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.008055.06.8

CONTRATADO: Eduardo Machado Duarte.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o projeto "Centenário de Pedro Raymundo".

VALOR: R\$ 1.300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.008056.06.4

CONTRATADO: Jerônimo Jardim.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o Projeto "Centenário de Pedro Raymundo".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.008053.06.5

CONTRATADO: Daniel Brasil da Silva.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o Projeto "Centenário de Pedro Raymundo".

VALOR: R\$ 300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 20 de junho de 2006

PROCESSO 001.018200.06.0

CONTRATADO: Varceli de Freitas Filho.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineiro) de fotografia.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2006

PROCESSO 001.026298.06.6

CONTRATADO: Luiz Arthur Ferreira Freire Nunes.

OBJETO: Contratação para redação de dois artigos para a edição da Revista Porto & Vírgula.

VALOR: R\$ 150,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 16 de junho de 2006

PROCESSO 001.017873.06.1

CONTRATADO: Athauana Duarte dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo de dança.

VALOR: R\$ 1.130,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.023082.06.2

CONTRATADO: Bruna do Amaral Paulin.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de imprensa para o 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 3.584,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2006

PROCESSO 001.023076.06.2

CONTRATADO: Nestor Humberto Monastério.

OBJETO: Contratação para realizar coordenação e direção de leitura dramática do texto "Quando Despertarmos de Entre os Mortos", para o Ciclo Ibsen

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONCORRÊNCIA 003.080184.06.5 PARECER AO RECURSO

INTERESSADA: DVO

Trata o presente expediente de recurso, tempestivamente, interposto pela empresa PORTO OBRAS LTDA., contra a decisão da Comissão que a inabilitou no presente certame, que tem como objeto a execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio Moinho, por desatender a exigência do item 11.6.3, letra "b", no que diz respeito à coordenação e/ou execução de obra de assentamento de tubulação de concreto(...) na via pública (...).

Após diligência realizada, e revisão dos atestados encaminhados pelos licitantes, com base no artigo 41 da Lei 8.666/93, salvo melhor juízo, a comissão decide manter a decisão que INABILITOU a empresa recorrente, sugerindo o indeferimento do recurso e INABILITA a empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., por não atender ao item 11.6.3 no quesito "esgoto sanitário".

Porto Alegre, 16 de julho de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA.

CONCORRÊNCIA 003.080218.06.7 PARECER AO RECURSO

INTERESSADA: DVO

Trata o presente expediente de recurso, tempestivamente, interposto pela empresa PORTO OBRAS LTDA., contra a decisão da Comissão que a inabilitou no presente certame, que tem como objeto a execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio São Vicente, por desatender a exigência do item 11.6.3, letra "b", no que diz respeito à coordenação e/ou execução de obra de assentamento de tubulação de concreto(...) na via pública (...).

Após diligência realizada, e revisão dos atestados encaminhados pelos licitantes, com base no artigo 41 da Lei 8.666/93, salvo melhor juízo, a comissão decide manter a decisão que INABILITOU a empresa recorrente, sugerindo o indeferimento do recurso e HABILITA a empresa CONSTRUTORA DA VINCI LTDA., por atender a todas as exigências do Edital.

Porto Alegre, 16 de julho de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TOMADA DE PREÇOS 003.080219.06.3 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de correção do fator de potência na EBAB Moinhos de Vento.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 13 de julho de 2006, emite o julgamento de habilitação.

Apresentaram propostas as empresas Divisão Engenharia e Projetos Ltda., Eficaz Engenharia Ltda., Eletec Engenharia Ltda., HI Engenharia e Comércio Ltda. e Montebrás Montagens Elétricas Ltda.

Após a análise dos documentos recebidos, a Comissão decide **INABILITAR** a empresa DIVISÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. por não atender ao item 11.6, letras "a" e "b" e a empresa EFICAZ ENGENHARIA LTDA. por não atender ao item 11.6, letra "b" do Edital e **HABILITAR** as demais empresas participantes da presente licitação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI, ANA
MARIA DE PAULA ROJAS.

TOMADA DE PREÇOS 003.080019.06.4 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ENVELOPE B

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional e consultoria para concepção e elaboração de projetos, desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Socioambiental.

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Tomada de Preços, já qualificada, vem emitir o seguinte julgamento de qualificação, referente a recursos interpostos pelas Empresas Licitantes, quanto ao julgamento das Propostas Técnicas – Envelope B: Após análise de todos os recursos interpostos pelas empresas licitantes, bem como a revisão de toda a documentação referente ao processo licitatório, a Comissão de Licitação decide:

ALTERAR A PONTUAÇÃO da Empresa Beck de Souza, no item: 8.9.1.b - Metodologia e Plano de Trabalho, nos subitens b.4 e b.5, para o critério "BOM", com pontuação "3", em virtude de incorreção na aplicação da pontuação, ficando o score final da nota da proposta técnica em 76.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Beck de Souza
8.9.2.a	Conhecimento do Problema	18,00
8.9.2.b	Metodologia e Plano de Trabalho	25,00
8.9.2.c	Cronograma, Fluxograma de Atividade e do Processo	6,00
8.9.2.d	Equipe Técnica	7,00

8.9.2.e	Experiência da Empresa	20,00
TOTAL		76,00

INABILITAR a Empresa Concremat Engenharia, tendo em vista não ter sido atendida a exigência do item 8.2.3, do Edital, em virtude da visita ao local do serviço não ter sido realizada por profissionais indicados, no envelope B, como responsáveis técnicos pela realização da futura obra.

Apesar da inabilitação ser motivada por um item da fase de habilitação, Envelope A, a constatação da incorreção só pode ser detectada após o recebimento da Relação da Equipe Técnica para Execução dos Serviços, pertencente ao Envelope B. De qualquer forma, a Comissão de Licitações pode, a qualquer momento, constatada uma irregularidade formal ou legal, rever o seu julgamento. **MANTER** o julgamento anterior para todas as demais licitantes.

Porto Alegre, 18 de junho de 2006.

ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 134/06 PROCESSO 003.080238.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Material de sinalização (sinaleiro para lâmpada neon)
LOTE 1 - Revogado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 136/06 PROCESSO 003.080272.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Equipamentos para laboratório (espectrofotômetro)
LOTE 1 - SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos

Porto Alegre, 18 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 001.051377.05.5

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO torna público que o instrumento convocatório de licitação indicada acima encontra-se à disposição dos cadastrados interessados, na Siqueira Campos 1300, 13º andar, na Equipe de Apoio Administrativo, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

OBJETO: A presente licitação destina-se a selecionar a proposta de menor preço para a prestação de serviços de editoração e impressão das revistas 20 e 21, da Procuradoria Geral do Município, com a tiragem de 1.200 exemplares cada (ambas as revistas totalizam 2.400 exemplares), compreendendo: A) Editoração, diagramação e revisão do texto digitado a ser fornecido pela contratante, sem fotos, com aproximadamente 150 páginas, B) Criação, layout e artefinalização da Revista, com no mínimo duas provas para revisão, C) Criação, layout e artefinalização da capa de 21 x 50 cm aberto, em papel supremo plastificado 250g, 4x0 cores, com fotolito e prova digital inclusos; D) Impressão de 1.200 exemplares por revista (totalizando ambas as revistas 2400 exemplares), com miolo, 15 x 21 cm, em papel off set 90g, em uma cor. Acabamento dobrado, cola quente e costurado; E) Fornecimento pela contratada de cópia eletrônica da edição impressa com a capa e dos artigos separadamente, em arquivo PDF e ADOBE PAGEMAKER 6.5; F) Preparação da edição com formatação dos textos e recebimentos de contribuições; G) Disponibilização de profissional com formação superior em área de comunicação social (publicidade e propaganda); H) Tradução de um texto estrangeiro de até 15 páginas do original e, língua ocidental moderna (espanhol, francês, alemão, italiano) e sua inclusão em pelo menos duas revistas por ano, inclusive com obtenção de autorização junto ao autor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Entrega e abertura das propostas:
DATA: 26 de julho de 2006, às 14h30min
LOCAL: Siqueira Campos 1300, 13º andar, na Sala de Reuniões da Equipe de Apoio Administrativo.
INFORMAÇÕES: CEDIM - Siqueira Campos, 1300, 12º andar - Fone 3289-1409
FATO RELEVANTE: Será dispensada a fase de habilitação conforme Ordem de Serviço 21/01 alterada pela Ordem de Serviço 4/02 e 19/02, devendo o licitante vencedor apresentar, apenas para a contratação, os documentos constantes no item 5.1 do edital.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.047094.05.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que, em atendimento à impugnação ao Edital da licitação em epígrafe – cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre – apresentada pela empresa Vigilância Pedrozo Ltda. em 5 de julho de 2006, o subitem 3.3.4 do instrumento convocatório passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"3.3.4. Para qualificação técnica:

- certidão de registro no Conselho Regional de Administração – CRA;
- certidão de inscrição e regularidade perante a Brigada Militar, expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança Pública, através da Brigada Militar – DSVG;
- Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal
- Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal;
- Revisão de Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal;
- comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração, comprovando a

prestação de serviços similares."

Desta forma, reabrindo-se o prazo legal, as propostas deverão ser apresentadas no dia 21 de agosto de 2006, às 14h30min, no auditório desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo.

O Edital completo poderá ser obtido na ASSEPLA da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, sala 16. O Edital e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem quando da retirada dos documentos. Informações pelos telefones 3289-4722 e 3289-4723.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**TOMADA DE
PREÇOS 1/06
PROCESSO 001.018989.06.3
RESULTADO DO JULGAMENTO
DA FASE DE HABILITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO a Tomada de Preços 1/06, conforme estabelecido na Ata da licitação que habilita para a fase das propostas de preço as empresas Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.; Algert – Coop. Brasileira de Serviços Empresariais Ltda.; Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.; Cosusel – Coop. Sulina de Serviços Ltda.; Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda.; Job Recursos Humanos Ltda.; Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.; Luiz Roberto Borba Ribeiro – ME; Prumo Topografia e Serviços Técnicos Ltda.; Silvestre Adm. e Serviços Ltda e Versátil Serv. Empresariais e Temporários Ltda.

A contar desta data, passa a contar o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase de habilitação e caso não haja interposição de recursos relativos a fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas, serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 28 de julho de 2006, às 10h, na sala 606 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277 - 6º andar.

Porto Alegre, 18 de julho 2006.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
**DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.026993.06.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Interlig-se Ltda ME
OBJETO: Contratação de serviços de filmagem para o evento Tenda da Juventude da Copa.

VALOR: 710,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1349 - 339039590100
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.026991.06.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Proalex Recursos Humanos Ltda ME
OBJETO: Contratação de serviços de distribuição de flyer da Tenda da Juventude da COPA.

VALOR: 4.080,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1349 - 339039999900
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PREGÃO FÍSICO 48/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o instrumento convocatório da licitação, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, abaixo relacionada, encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,50.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sete veículos especificados e descritos no Anexo I do presente edital, com motoristas, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado consoante artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

DETALHAMENTO do objeto: Anexo I, integrante do presente Edital.
DATA da abertura: 31 de julho de 2006, às 9h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072213.06.0
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: RICARDO TESCHE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade 2007923895 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 183.637.500-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Avenida Nova York, 559.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 73,62m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 29.837,45
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.072213.06.0
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: RICARDO TESCHE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade 2007923895 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 183.637.500-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Avenida Nova York, 559.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 55,79m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 11.305,29
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**RESULTADO DA
TOMADA DE PREÇOS 4
PROCESSO 001.022315.06.3**

OBJETO: Execução de Serviços de Manutenção de Equipamentos do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS através da Comissão de Licitação torna público o resultado da licitação supra. Compareceu ao certame a licitante IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Aberto o envelope 1 – da Habilitação e analisada a documentação, a Comissão habilitou a licitante por estar de acordo com o solicitado no Edital. Após procedeu a abertura do envelope 2 – da Proposta de Preços. Analisada a proposta a Comissão sugeriu a adjudicação dos serviços a única licitante IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. o preço de R\$ 209.000,00. A Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 001.019574.06.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: José Carlos de Mello Negrão
OBJETO: Pagamento por ministrar curso de EPI – INFO (Curso básico e Avançado de EPI INFO – Versão Windows).

CARGA HORÁRIA: 46 Horas/aula.
PERÍODO: 22 de maio de 2006 à 2 de junho de 2006.
VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 (Recursos oriundos do Convênio AIDS III – conta corrente 14525-4 – Agência 3798-2 – Banco do Brasil).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 10/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Material de informática
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2231 MS MICROSUL INFORMATICA LTDA 5.360,00

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

SILVANE VEBBER DOS S. DA SILVA,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

**TOMADA DE
PREÇOS 13/06**

OBJETO: Aquisição parcelada de sapatos e sandálias
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de agosto de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**EXTRATO DE
CONTRATO 121C/05**

MODALIDADE: Convite 64/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: E. Fioreze.
OBJETO: prorrogação da prestação de serviço de impressão do jornal Volante.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 15 de julho de 2006 e findando em 14 de janeiro de 2007.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO
**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 50/06
PROCESSO 008.005308.06.2**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Cabo Elétrico Preto (4 x 1,5)
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CNPJ: 02510700/0001-51
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07250898/0001-03
TOTAL da Compra: R\$ 589,00
PRAZO: quatro dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,
Diretoria Administrativo-Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre
**PREGÃO
ELETRÔNICO 81/06
PROCESSO 3620/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de scanner de mesa.
LOTE 1: DESERTO.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

Troca de bens pela Intranet otimiza recursos do município

Brique Eletrônico é o nome do sistema de troca de bens utilizado internamente pelos órgãos da Prefeitura. Em 2005, a iniciativa gerou uma economia de R\$ 68 mil nas compras do município. Antes de adquirir no mercado, os servidores podem pesquisar no site os bens disponibilizados por outras secretarias.

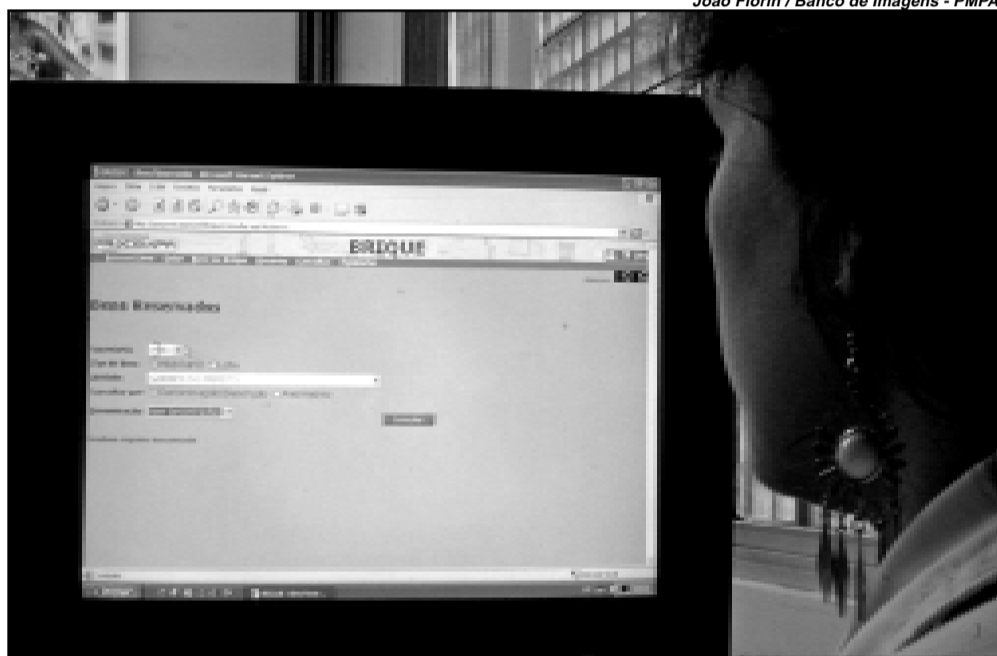
Desde o início de sua operação, em 2004, foram reaproveitados através do Brique 412 bens; ano passado foram 237. Nos últimos dois anos, a economia gerada foi de R\$ 97 mil, calculada com base no valor de compra dos bens. Segundo o secretário municipal da Fazenda, o Brique é uma ferramenta que, além da economia, agrega agilidade e precisão ao controle do patrimônio. “Incentivamos a continuidade da iniciativa junto aos servidores para otimizar os recursos do município, sempre com foco no compromisso de equi-

brar as finanças”, afirmou.

Desenvolvido pela Procempa, o sistema permite aos usuários consultar os bens disponíveis em todos os órgãos da administração centralizada. Após a identificação do produto, a reserva é feita pelo usuário do núcleo de patrimônio cadastrado para efetuar as operações. A transferência será confirmada no prazo máximo de 15 dias. A alimentação do sistema funciona da mesma forma: os setores informam o material disponível ao núcleo de patrimônio, que cadastra o bem na Intranet.

O Brique também desburocratiza o controle do patrimônio, porque as etapas da troca do bem são realizadas em ambiente virtual. Uma vez liberado o material pela secretaria de origem, a receptora acusa o recebimento no sistema e a transação fica registrada diretamente no Cadastro de Bens Patrimoniais da Prefeitura (CBP).

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Sistema permite consulta aos bens disponíveis na administração centralizada

Procempa aumenta o alcance de Internet pública sem fio

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Foi ampliado o sinal de Internet gratuita sem fio implantado pela Procempa no Parque Farroupilha (Redenção) e no Parque Moinhos de Vento (Parcão). O alcance do sinal pode atingir até 250m da antena, que na Redenção está localizada próximo ao espelho d'água e no Parcão perto do moinho. Na Redenção, por exemplo, em condições de tempo favorável, como nos dias sem chuva, o sinal pode chegar até o Monumento ao Expedicionário.

Porto Alegre é a primeira cidade brasileira a ter uma rede pública gratuita de internet sem fio. O primeiro ambiente a receber a infra-estrutura foi o Parcão (19 de março), seguido do Mercado Público (desde 24 de março) e da Redenção (25 de março).

Sinal pode ser captado numa distância de até 250m da antena



Embarcações serão monitoradas no Guaíba

A Divisão de Pesquisa do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) iniciou, em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o monitoramento da qualidade dos efluentes produzidos pelos sistemas de tratamento, instalados nas embarcações que trafegam pelo Lago Guaíba e seus formadores (Caí, Sinos, Gravataí e Jacuí). Esses sistemas são reservatórios destinados a coletar e tratar o esgoto produzido pela tripulação dos barcos e navios.

A Resolução 217/01, do Ministério da Saúde, determina que até 2008 os dejetos das embarcações, além de coletados, deverão ser tratados para que o efluente apresente qualidade adequada ao lançamento no manancial. A Anvisa solicitou um monitoramento ao Dmae, que deve fornecer subsídios para avaliação dos métodos de tratamento adequados. A adequação à lei ajudará a reduzir a transmissão de doenças de veiculação hídrica (diarria, cólera, hepatite A) e tornará o tratamento da água menos oneroso, com a redução da carga orgânica incorporada.

Cerca de três mil embarcações, de diversos portes, navegam nas águas da bacia hidrográfica do Guaíba e muitas delas cruzam diariamente o Lago.

Dmae instala macromedidores na Estação Tristeza

Hoje, a partir das 9h, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) instala mais um macromedidor, desta vez na Estação de Tratamento de Água (ETA) Tristeza, localizada na Praça Araé, 501, Vila Assunção.

Os macromedidores, colocados na saída da estação, controlam a produção de água e fazem a medição do volume que será distribuído. Para realizar o trabalho é necessário suspender o abastecimento de água nos bairros Camaquã, Cavalhada, Espírito Santo, Guarujá, Ipanema, Pedra Redonda, Serraria, Tristeza, Vila Assunção e Vila Conceição.

A previsão é de que o abastecimento retorne à noite. Nos bairros Ipanema, Guarujá, Espírito Santo e Serraria, localizados nas pontas do sistema, o retorno deve ser durante a madrugada de amanhã. Até o final do ano o Dmae vai implantar outros seis equipamentos desse tipo nas Estações de Tratamento de Água Ilha da Pintada, Lomba do Sabão e na Estação de Bombeamento de Água Tratada (EBAT) Luzitana.

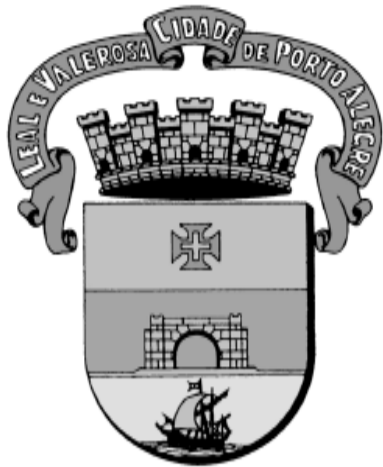
A ação é parte de uma série de medidas incluídas no Programa de Controle e Combate às Perdas de Água (PCCPA), implantado pelo Dmae com o objetivo de promover o uso racional da água. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 115 ou no site www.dmae.rs.gov.br.

Prefeitura realiza encontro com moradores da Vila Chocolate

Hoje, às 14h, no auditório do Tribunal Regional Federal (Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600), os representantes dos moradores da Vila Chocolate participam de uma reunião com os departamentos municipais de Habitação (Demhab) e Limpeza Urbana (DMLU). Na pauta está a transferência da comunidade.

O diretor-geral do Demhab afirmou que já foi aprovada, por meio do Orçamento Participativo, a liberação de cerca de R\$ 2 milhões para obras de infra-estrutura. A licitação foi encaminhada e deve ser concluída no prazo de 60 dias, possibilitando o início das obras até o final deste ano.

A comunidade será transferida para uma propriedade repassada pela União no último mês de maio. O terreno possui 14,1 mil metros quadrados e está localizado na Rua Ernesto Neugebauer, 3500, Bairro Humaitá. Ao todo, serão beneficiadas 159 famílias.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2824 – Quinta-feira, 20 de Julho de 2006

Capital terá plano estratégico para o setor turístico

Representantes do trade turístico de Porto Alegre reuniram-se ontem com o prefeito, no Paço Municipal, para tratar da formação do grupo gestor que vai elaborar um plano estratégico de fomento ao desenvolvimento sustentável do turismo na Capital. Uma empresa de consultoria será contratada para trabalhar no projeto, que terá a participação de entidades, associações, sindicatos, empresas, federações e administração pública.

Conforme o presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Porto Alegre, Daniel Antonioli, a medida se deve à expansão do ramo hoteleiro e gastronômico, a ampliação do Aeroporto Salgado Filho e ao grande número

de centros de eventos na Capital. “Porto Alegre tem um potencial enorme e precisamos despertar na sociedade a consciência para nossa vocação turística.” Nos próximos dias, o grupo realizará um ato público para chamar a atenção da comunidade sobre a importância de desenvolver o setor.

Ao lado da secretária municipal do Turismo, o prefeito observou a relevância da iniciativa e destacou a realização do Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável, de 29 de novembro a 02 de dezembro, no Centro de Eventos da PUCRS. Segundo ele, o evento vai contribuir para consolidar a Capital como pólo de turismo. “O Fórum poderá deixar um legado permanente e criar a identidade que a cidade terá nos próximos anos”, considerou o prefeito.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Objetivo é consolidar Porto Alegre como pólo de turismo

Grupo de voluntários da Carris completa sete anos

O grupo de voluntários Carris Amigos da Vida está completando sete anos de trabalho. Amanhã, às 15h, na sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José), haverá um evento comemorativo com a presença de representantes das entidades auxiliadas pelo grupo. Formado em 1999, o voluntariado promove atividades de integração social e cidadania. Apóia e dá suporte nas campanhas de doação de roupas e alimentos, realiza brechós e desenvolve ações educativas em centros infanto-juvenis.

O grupo é formado por funcionários da Carris, familiares e membros da comunidade do Bairro São José. Também incentiva a contribuição dos funcionários ao Fundo Social Voluntário, cuja adesão aumentou 950% em relação a 2001, quando 71 trabalhadores colaboravam com R\$ 1,00

ou mais. Desde então, cerca de 700 funcionários aderiram (40% do total do quadro da Carris).

Atualmente, com os recursos do Fundo, cinco entidades estão sendo beneficiadas: Pequena Casa da Criança, que dá assistência a 50 crianças; Centro Infanto-juvenil Murialdo do Morro da Cruz, com 150 crianças carentes; Centro de Recuperação Desafio Jovem, com 15 internos dependentes químicos; Associação Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Agronomia, que cuida de 150 crianças; SOS Trauma, entidade que dá socorro rodoviário nos fins de semana, auxilia mensalmente com uma cesta básica. No evento comemorativo dos sete anos dos Amigos da Vida, as crianças do Centro Murialdo e da Pequena Casa da Criança farão apresentações musicais e de dança.

Hoje na Prefeitura

CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA - O Fórum de Justiça e Segurança da Região Cristal discute hoje as propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, realizada em maio. A reunião será às 19h na sede do Clube de Mães, na Rua Curupaiti, 915.

EDUCAÇÃO - Termina hoje a 6ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa. Local: Rua Cristovão Jaques, 488, bairro Sarandi. O evento é destinado a alunos, professores, pais e funcionários, e visa incentivar a leitura e oportunizar à comunidade escolar a aquisição de livros com descontos.

9h30 às 15h30 - Inscrições até 28 de julho para os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas oito escolas conveniadas. A documentação deve ser entregue no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

CULTURA - Sala P. F. Gastal, em parceria com o Instituto Goethe, exhibe um ciclo de filmes com o tema futebol. Ao longo de duas semanas serão exibidos quatro longas e 44 curtas (distribuídos em quatro programas). 15:30 - Programa de Curtas 3; 17:00 - A Mochila do Mascate - Gianni Ratto; 19:00 - Exibição dos curta Barbosa, de Jorge Furtado e Ana Luiza Azevedo, e do média Meia Encarnada Dura de Sangue, de Jorge Furtado, seguida de debate com a participação de Jair Krische e Luis Milman.

Inscrições abertas pelo telefone 3212-5873 para interessados em participar do Seminário Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, a ser promovido pela Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura no dia 22 de julho, a partir das 9h30, no Auditório da Amríg (Av. Ipiranga, 5.311). As inscrições são gratuitas e as vagas limitadas. O almoço custa R\$ 7,00.

9h às 17h - Inscrições até 21 de julho para o segundo edital do ano referente ao Fumproarte. Local para entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte> e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307) ou no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=56.

Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou cll@smc.prefpoa.com.br. Secretaria Municipal da Cultura recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que tem o objetivo de financiar ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

14h às 17h - Inscrições abertas para o Curso de Papel Reciclado promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local das inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 2 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

LIMPEZA URBANA (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”, promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em conjunto com o Comando Ambiental da Brigada Militar, entre os dias 7 e 11 de agosto. Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

TRADICIONALISMO (9h às 11h30 e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas até 21 de julho para o Acampamento Farroupilha 2006. Local: andar térreo da Usina do Gasômetro. Documentação necessária: Identidade, CPF, CNPJ, Cópia da Ata de Fundação da Entidade, Cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço e município, CEP, responsável, e-mail do responsável e telefone, além de disquete com Projeto Cultural.

SIMPÓSIO - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, evento promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) que conta com apoio da Prefeitura. O evento ocorre em 19 de agosto, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição para o email lianeklein@gp.prefpoa.com.br. Informações sobre a programação estão disponíveis no site www.celg.org.br.

EXPOSIÇÕES (8h30 às 18h) - “Exposição Radamés Gnattali - o músico total” integra a programação do Festival de Inverno. Local: andar térreo da Câmara Municipal. A exposição permanece aberta à visitação até 30 de julho, de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 18h, e na sexta-feira até às 16h30.

Exposição da Carris em homenagem ao músico Pedro Raymundo, com oito painéis que contam a vida e obra do pioneiro da música regionalista gaúcha. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Até 29 de julho.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.024, de 18 de julho de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul –, com recursos do Programa Saneamento para Todos, do Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, que será implementado pelo Departamento de Esgotos Pluviais – DEP.

Parágrafo único. A contrapartida do Município será de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A contrapartida a que se refere o parágrafo único do art. 1º terá origem na redução da dotação orçamentária do DEP, na rubrica de obras e investimentos, sendo que este já se encontra contingenciado, como segue:

Obra/Ação		Dotação				
Ano	Número	Unid. Orç.	Exercício	Proj. – Ativi.	Rubrica	Vínc. Orç.
2002	3002	400	2006	1186	449051990000	9998

Art. 4º Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas por esta Lei.

Art. 5º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes, estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2001, e alterações posteriores, bem como às normas específicas do Banrisul.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 14811.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular CIRILO JOÃO FAE, 51654.8, de 17 a 31.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 478 de 14.7.06 (processo 1.29314.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assessora técnica, a contar de 1º.6.06, código do

posto 21270002, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 14.7.06 (processo 1.31651.06.2).

EXONERA VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223.1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, a contar de 2.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 14.7.06 (processo 1.31755.06.2).

EXONERA CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 161989/1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, a contar de 2.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12004010, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 14.7.06 (processo 1.31667.06.6).

EXONERA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/1, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, a contar de 2.5.06, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 14.7.06 (processo 1.31668.06.2).

EXONERA RUI DAGOSTINI, 797884/1, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assessor técnico, a contar de 2.5.06, código do posto 21270002, código do órgão 12004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 14.7.06 (processo 1.31756.06.9).

EXONERA MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734/1, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, a contar de 1º.6.06, código do posto 21350001, código do órgão 12700009, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 14.7.06 (processo 1.31650.06.6).

NOMEIA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora especialista, a contar de 1º.6.06, código do posto 21360001, código do órgão 12004010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 14.7.06 (processo 1.31651.06.2).

NOMEIA CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA DOS SANTOS, 819600/1, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, a contar de 15.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12700006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 14.7.06 (processo 1.31653.06.5).

NOMEIA JAREL CHERIDI, 77908.0/1, para exercer o CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 14.7.06 (processo 1.31536.06.9).

NOMEIA, para substituir, DENISE GRANJA

MARTIN, 224859/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder por gestora B, 1137, 13709004, durante o impedimento da titular NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, de 4.7 a 2.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 14.7.06 (processo 1.28865.06.5).

NOMEIA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA AGUIAR, 58893/3, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, no CC de assessora técnica, 2.1.1.7, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, 10004004, de 10 a 12.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 14.7.06 (processo 1.56137.05.2).

NOMEIA VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, de 2 a 31.5.06, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 14.7.06 (processo 1.31755.06.2).

NOMEIA CRISTIANO CRUZ CANDATEN, 161989/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal/SRH, a contar de 2.5.06, código do posto 11270001, código do órgão 12700005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 14.7.06 (processo 1.31667.06.6).

NOMEIA RUI DAGOSTINI, 797884/1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, de 2 a 31.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 14.7.06 (processo 1.31756.06.9).

NOMEIA RUI DAGOSTINI, 797884/1, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, a contar de 1º.6.06,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

código do posto 21350001, código do órgão 12004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 494 de 14.7.06 (processo 1.31756.06.9).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Jurídica, a contar de 2.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12004010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 14.7.06 (processo 1.31668.06.2).

NOMEIA VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, a contar de 1º.6.06, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 14.7.06 (processo 1.31755.06.2).

NOMEIA MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734/1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessor técnico, a contar de 1º.6.06, código do posto 21270002, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 498 de 14.7.06 (processo 1.31650.06.6).

NOMEIA RICARDO SILVEIRA SANCHES, 824917, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.6.06, lotação 18802002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 505 de 19.7.06 (processo 1.31617.06.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA DOS SANTOS**, 819600/1, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 407 de 8.6.06, que a nomeou para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, através do Ato 481 de 14.7.06 (processo 1.31653.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893/3, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 2.1.1.6, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 13.3.05, 10004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 731 de 5.7.06 (processo 1.56137.05.2).

DESIGNA JANAINA HERNANDEZ MARQUES, 429354/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, do Conselho Superior da Procuradoria, da Procuradoria-Geral do Município, 03523001, a contar de 21.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 788 de 13.7.06 (processo 1.29570.06.9).

DISPENSA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893/3, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente técnica, código do posto 2.1.1.6, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 10.3.05, código do órgão 10004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 730 de 5.7.06 (processo 1.56137.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **MANOEL LIBERINO PEREIRA**, 9182.7, estatutário, agen-

te de fiscalização, FV.1.01.07.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 1106 de 17.10.90, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3177.0200/95.8 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", 77, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 6679/90; avanços 9+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 06999425000, PASEP 10042684428, através do Ato 827 de 12.7.06 (processo 1.17108.90.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a **RUI BRASIL BATISTA MACHADO**, 9042.3, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.09.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 726 de 14.6.94, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral no valor mensal, quanto ao provento, em face da Diligência processo 6951.0200.94.7 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, 78, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c", 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 05669219015, PASEP 10025532984, através do Ato 831 de 12.7.06 (processo 1.5285.94.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a **DELCEI RODRIGUES DA ROCHA**, 6913.8, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 52 de 18.1.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 2106.0200.95.5 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 9570/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 181, §§ 1º, 2º e 5º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 08023131087, PASEP 10042656718, através do Ato 832 de 12.7.06 (processo 1.43687.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a **THEREZA LUCILA VANZELOTTI**, 7204.1, estatutária, professora,

ED.1.03.M4.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1204 de 5.7.89, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 1995.0200/95.7 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 6430/89; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 21927537053, PASEP 10042659555, através do Ato 833 de 12.7.06 (processo 1.19585.89.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a **ANA VALDEREZ SARTORI**, 20348.9, estatutária, bibliotecária, ES.1.08. NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1177 de 16.9.93, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3572.0200.95.7 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", 77, 78, 165, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309 de 28.12.88, MP 336/93 e Lei 8697/93; avanços 9+1 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - coordenadora, artigos 110, inciso II, 179, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 05473993087, PASEP 10042677162, através do Ato 834 de 12.7.06 (processo 1.25246.93.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a **ALCIONE ALVES DOS SANTOS**, 14820.5, estatutária, guardamunicipal, FV.3.02.04.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 296 de 28.3.05, que a aposentou, a contar de 11.11.04, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à inclusão, alteração da base legal e ao provento, que passa a ser no valor mensal, em face da diligência oriunda do TCE, processo 4701.0200/05.0, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04: CPF 13337963072; PASEP 10068079882, através do Ato 837 de 12.7.06 (processo 1.56844.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a **ELBIO SARAIVA**, 8070.5, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1398 de 4.8.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 2016.0200/95.9 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", 77, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 6430/89; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e

124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 05305101034, PASEP 10042668066, através do Ato 838 de 12.7.06 (processo 1.4638.89.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a **YARA DE ABREU E SILVA**, 6393.3, estatutária, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 167 de 29.7.92, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento, em face da diligência processo 4566.0200.95.3 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 10351/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CPF 05550262053, PASEP 10042651953, através do Ato 842 de 12.7.06 (processo 5.1777.92.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a **MARIA BEATRIZ SPORLEDER BARCELOS DE LEMOS**, 448.1, estatutária, arquivista, ES.2.03.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 462 de 31.10.94, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento, em face da Diligência processo 894.0200.95.9 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 174, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88 e Lei 7428 de 12.5.94; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis - gerente de projetos II, artigos 110, inciso II e 179, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CPF 00911402004, PASEP 10025527255, através do Ato 843 de 12.7.06 (processo 3.7366.94.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a **JOSÉ JOVENTINO MENDER**, 7762.8, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 118 de 22.5.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 4457.0200.95.6 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 9660/90; avanços 10+2 (65%), artigo 122, com a redação da

Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário, artigos 37, inciso II, 38, 181, § 2º, 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação por atividade insalubre, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 12495816053, PASEP 10042665113, através do Ato 844 de 12.7.06 (processo 5.916.90.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a JORGE NEI COELHO DA SILVEIRA, 9407.8, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 159 de 8.2.90, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3256.0200/95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 9639/90; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - assessor técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 01209248034, PASEP 10042677278, através do Ato 845 de 12.7.06 (processo 1.36357.89.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a MARCELINO JOÃO DA SILVA, 7804.8, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 127 de 30.5.90, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal e ao provento, em face da Diligência processo 4486.0200.95.9 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 9660/90; avanços 10+2 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, §§ 1º, 2º e 5º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%), artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 12247502091, PASEP 10042665563, através do Ato 847 de 12.7.06 (processo 5.674.90.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a ALVERNE SILVA DA CRUZ, 6466.7, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 5 de 10.1.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento, número de

avanços, que passam a ser 13, em face da Diligência processo 4562.0200/95.2 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c”, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 15194/06; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 181, §§ 1º, 2º e 5º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 14077345049, PASEP 10042652437, através do Ato 849 de 12.7.06 (processo 5.3007.90.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a ARTIGAS PERES JUNIOR, 9058.9, estatutário, psicólogo, ES.1.29.NS.D.11.2, 30 horas, posto à disposição, o Ato 422 de 15.3.95, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à carga horária, à base legal e à inclusão da nomenclatura da função gratificada, em face da diligência processo 5477.0200/95.7 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11198/95; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de unidade, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 07044798004, PASEP 10042680309, através do Ato 850 de 12.7.06 (processo 1.4158.95.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GUSTAVO BOHRER PAIM, 680208, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501003, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 10.7.06 (processo 4.777.05.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 54176.3, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.5 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 466 de 13.7.06 (processo 1.20795.06.8).

DESIGNA PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 84659.2, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 13.7.06 (processo 1.27325.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLAUDIO CESAR FURTADO, 8111.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 13.7.06 (processo 1.33475.94.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, 53159.0, desenhista, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria de Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 13.7.06 (processo 1.17788.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 42926.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com LUIZ CONSTANTE PIVATTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 13.7.06 (processo 1.111395.99.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLAUDIO CESAR FURTADO, 8111.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 13.7.06 (processo 1.33475.94.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLAUDIA MEINERZ MARQUES, 58269.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476 de 13.7.06 (processo 1.35369.01.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 42926.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 440 de 26.6.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 13.7.06 (processo 1.111395.99.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 4.7 a 2.8.06, em relação a DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 2134 de 6.7.06 (processo 1.28865.06.5).

CESSA EFEITOS, em relação a LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 487895/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, regime complementar de trabalho, a contar de 20.6.06, com base

nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2179 de 12.7.06 (processo 1.32155.06.9).

CESSA EFEITOS, de 6 a 20.2.06, em relação a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2207 de 13.7.06 (processo 1.4500.06.7).

CONCEDE a DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, gestora B, 1137, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de dedicação exclusiva, de 4.7 a 2.8.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2143 de 6.7.06 (processo 1.28865.06.5).

CONCEDE a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, de 6 a 20.2.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2208 de 13.7.06 (processo 1.4500.06.7).

CONVOCA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 14811.0, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.7.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2090 de 3.7.06 (processo 1.29314.06.2).

CONVOCA RICARDO SILVEIRA SANCHES, 824917, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.06 a 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2153 de 11.7.06 (processo 1.31617.06.9).

CONVOCA PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.6 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2154 de 12.7.06 (processo 1.32138.06.7).

CONVOCA EGLE XAVIER FONSECA, 547624/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 20.6 a 20.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2158 de 12.7.06 (processo 1.32161.06.9).

CONVOCA MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 182774/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2159 de 12.7.06 (processo 1.32161.06.9).

CONVOCA JAREL CHEDID, 779080/1, assistente, 2135, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2177 de 12.7.06 (processo 1.31536.06.9).

CONVOCA LUCIANA CAVERDE SILVA, 487895/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 20.6 a 16.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2180 de 12.7.06 (processo 1.32155.06.9).

MODIFICA, em relação a **CLAUDIA NUNES VANACOR**, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, os efeitos da Portaria 2063 de 30.6.06, que cessou os efeitos do regime suplementar de trabalho, que passa a ser de 16.6 a 14.7.06, através da Portaria 2162 de 12.7.06 (processo 1.31676.06.5).

MODIFICA, em relação a **CLAUDIA NUNES VANACOR**, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, a Portaria 2064 de 30.6.06, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto ao que passa a ser de 16.6 a 14.7.06, através da Portaria 2163 de 12.7.06 (processo 1.31676.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE HENRIQUE MACKENZIE, 42608.0, mestre de obras, OB.3.02.06.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo **JUAREZ FERREIRA RAMOS**, 21617.6, operador de máquinas, OP.1.16.04.C5, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 178 de 28.6.06.

DESIGNA VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 33664.9, pedreiro, OP.1.10.04.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo **LUIZ GONZAGA DE M. SILVEIRA**, 57157.0, instalador, OP.1.08.04.B3, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 24.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 5.7.06.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS SOARES, 24960.1, operário, AC.1.10.02.B.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo **LUIZ GONZAGA DE M. SILVEIRA**, 57157.0, instalador, OP.1.08.04.B3, por motivo de licença-prêmio, de 25.4 a 1.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 5.7.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISA MORDENTE PÉS, 7881.8/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626027, substituindo **ROSANE SILVA DA CUNHA**, 13826.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.5 a 9.6.06, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 443 de 29.6.06.

DESIGNA LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301007, substituindo **MARILEIA MARIA SRAFIM**, 42635.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.7 a 7.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 444 de 4.7.06.

DESIGNA NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626035, substituindo **MARLENE MAGDA DOHMEL**, 34783.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.6 a 8.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 445 de 4.7.06.

DESIGNA MARIA LUISA MAGRINELLI DELLAMÉA, 07878.8/03, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo **NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA**, 27996.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.6 a 8.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 446 de 4.7.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/2, a se afastar de suas funções para participar do 8º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade e 2º Encontro Luso-Brasileiro de Medicina Geral, Familiar e Comunidade, de 14 a 18.6.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 29.6.06 (processo 1.20952.06.6).

AUTORIZA ARNO RAINER STEYER, 277037/1, a se afastar de suas funções para participar do XVI Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, de 14 a 17.6.06, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 29.6.06 (processo 1.21116.06.7).

AUTORIZA ARNO RAINER STEYER, 277037/1, a se afastar de suas funções para participar do 61º Congresso Brasileiro de Cardiologia e XXII Congresso Sul-Americano de Cardiologia, de 21 a 25.10.06, em Olinda/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 415 de 29.6.06 (processo 1.21115.06.0).

AUTORIZA KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 24001.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso Construção de Indicadores de Avaliação de Serviços de Saúde, de 7 a 9.6.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 445 de 7.7.06 (processo 1.26821.06.0).

AUTORIZA ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, a se afastar de suas funções para participar do II Simpósio de Enfermagem SETREM, no dia 25.5.06, em Três de Maio/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 411 de 28.6.06 (processo 1.22225.06.4).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 833566, a se afastar de suas funções para participar da Reunião da Federação Nacional dos Enfermeiros, no dia 11.5.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 28.6.06 (processo 1.20090.06.4).

DESIGNA GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 45495.6, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da UBS Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo **REJANE MARIA STUMPF RAUPP**, 40173.3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06,

através da Portaria 13 de 10.1.06.

DESIGNA CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 25790.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805001, substituindo **IRENE DE SOUZA CRUZ**, 33575.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.12.05 a 24.1.06, através da Portaria 28 de 11.1.06.

DESIGNA CLARICE KIRST GERBASE, 28920.9, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805020, substituindo **NARA MARIA MIRANDA SILVA**, 61129.6, psicóloga, ME.2.00.10.7, por motivo de férias, de 28.12.05 a 6.1.06, através da Portaria 62 de 19.1.06.

DESIGNA ALFREDO DE MARCO DE CARVALHO, 59597.7, médico, ME.2.00.09.0, para responder pela função gratificada de gerente A, da UBS Calábria, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300022, substituindo **ANDRÉ LUIZ HÖRLE**, 46952.2, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 23.1 a 21.2.06, através da Portaria 307 de 8.6.06.

DESIGNA ANA BEATRIZ NESTOR COTTA, 60827.3, auxiliar de serviços de saúde II, ME.3.00.04.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623006, substituindo **CARLA REJANE VAZ**, 33019.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 321 de 8.6.06.

DESIGNA ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 66167.6, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informática, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602009, substituindo **EMERSON AMABÍLIO M. PERONI**, 36805.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 323 de 8.6.06.

DESIGNA VALDECI MARIANO TRINDADE, 26743.3, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302008, substituindo **IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE**, 29510.6, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 324 de 8.6.06.

DESIGNA MARISTELA FIORINI, 32373.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501064, substituindo **LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA**, 32382.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 14.3 a 12.4.06, através da Portaria 355 de 20.6.06.

DESIGNA VALÉRIO MARCIO SAMPAIO EUDLER, 61812.6, para responder pela função gratificada de gerente I, UBS Farrapos, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515005, substituindo **CÉSAR VOLÉSIO R. CARVALHO**, 46189.4, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.3.06, através da Portaria 360 de 20.6.06.

DESIGNA ARIEL ROITMAN, 37179.0, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, Centro de Atenção Integral à Saúde Mental - CAIS 8, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505007, substituindo **LEILA TANNOUS**, 14171.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 361 de 20.6.06.

DESIGNA FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, UBS Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo **ROSANE CRISTINA ARAÚJO TEIXEIRA**, 31326.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 363 de 20.6.06.

DESIGNA CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER, 11143.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501086, substituindo **PAULO ANTONIO EGUIA RODRIGUES**, 7668.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 365 de 20.6.06.

DESIGNA ROSELI DA SILVA LIMA, 33903.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo **CNIDO WAGNER DE BRITO**, 47978.3, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07, por motivo de licença-prêmio, de 13.3 a 26.5.06, através da Portaria 368 de 21.6.06.

DESIGNA ROSA MARIA BLOTTA, 26587.4, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Técnica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501080, substituindo **SUZY MARIA ROCHA VIANNA**, 47907.2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 370 de 27.6.06.

DESIGNA MARIA INES M. RODRIGUES BELLO, 29229.4, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da EVZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301030, substituindo **MARIA ANGELICA WEBER**, 29212.9, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 394 de 27.6.06.

DESIGNA MARIA INES M. RODRIGUES BELLO, 29229.4, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da EVZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301030, substituindo **MARIA ANGELICA WEBER**, 29212.9, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1.8.06, através da Portaria 395 de 27.6.06.

DESIGNA TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Contabilidade, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501089, substituindo **CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, 36142.5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 402 de 28.6.06.

DESIGNA MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 25618.6, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505005, substituindo **ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO**, 48302.6, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.3.06, através da Portaria 403 de 28.6.06.

DESIGNA VERA LUCIA MARTINS DE MOURA, 20615.8, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital

Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514002, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 25271.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 409 de 28.6.06.

DESIGNA CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS, 292889, médica veterinária, ES.1.25.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância de Alimentos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501035, substituindo CLÁUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, 362740, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 421 de 29.6.06.

DESIGNA OSCAR TEITELBAUM, 401630, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da UBS Chácara da Fumaça, da Gerência Distrital Leste/Nordeste/CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619001, substituindo ANA LÚCIA VOGT PINHEIRO, 436371, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 7 a 21.11.05, através da Portaria 423 de 29.6.06.

DESIGNA FÁTIMA G. EICHENBERG, 48169.8, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da UBS São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515007, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 59793.7, médica, ME.2.00.09.0, por motivo de férias, de 21 a 30.12.05, através da Portaria 439 de 3.7.06.

DESIGNA INÊS BALZAN, 46926.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805019, substituindo SUSANE SCHIRMER MENDES, 47976.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 11.12.05, através da Portaria 812 de 15.2.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALTEMIR FARIAS LUZ, 66171.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), de 2.5 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 509 de 3.7.06 (Formulário 191).

CONCEDE a LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA, 54672.3, assistente social, ES.1.06.NS.A.04, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 510 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a LUCIANE FERREIRA MACHADO, 20760.6, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.C.06, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 511 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a LUCIA REGINA FASOLO, 32435.0, terapeuta ocupacional,

ES.1.36.NS.B.04, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 512 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a JANES TEREZINHA VIDAL DE OLIVEIRA, 17039.5, atendente, SA.1.09.04.C.06, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 513 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a NILVA SOUZA DOS SANTOS, 6204.5, atendente, SA.1.09.04.D.09, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 514 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 54014.9, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06 Complementar, da Casa Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 515 de 3.7.06 (processo 1.32396.05.8).

CONCEDE a ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 35617.0, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02 do Acolhimento/CRST, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 516 de 3.7.06 (Formulário 4825).

CONCEDE a SANDRO RODRIGUES ROLIM, 54203.1, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 517 de 3.7.06 (Formulário 45).

CONCEDE a SUELI LEMES DE CAMARGO, 25300.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 518 de 3.7.06 (Formulário 47).

CONCEDE a DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 35335.0, médica, ES.1.24.NS.B.03, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15,

anexo 14, laudo 2/01 do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 519 de 3.7.06 (Formulário 4826).

CONCEDE a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 8416.8, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 520 de 3.7.06 (Formulário 4823).

CONCEDE a DEBORA GIOVANE GODINHO MACHADO VASCONCELLOS, 81132.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01 da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.12.01, através da Portaria 521 de 4.7.06 (Formulário 4845).

CONCEDE a CLAUDIO AUGUSTO GARCIA THADDEU, 81256.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01 da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.12.01, através da Portaria 522 de 4.7.06 (Formulário 4846).

CONCEDE a LUCIMEIRE MANINE ZIMERMANN VIANNA, 81101.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 523 de 4.7.06 (Formulário 4841).

CONCEDE a SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 51943.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 524 de 4.7.06 (Formulário 4821).

CONCEDE a LEONARDO FRANCONI, 41047.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 525 de 4.7.06 (Formulário 4837).

CONCEDE a MARCIO EDUARDO DE BRITO, 27748.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 526 de 4.7.06 (Formulário 4836).

CONCEDE a TANIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO, 81097.9, médica, ES.1.24.

NS.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 527 de 4.7.06 (Formulário 4835).

CONCEDE a MARCOS VINÍCIUS DA ROSA ROPKE, 52294.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 528 de 4.7.06 (Formulário 4834).

CONCEDE a CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES, 58566.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 530 de 4.7.06 (Formulário 4839).

CONCEDE a MICHELLA SCHMITT, 81637.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 531 de 4.7.06 (Formulário 4827).

CONCEDE a MARIA LUCIA BALDASSO, 42920.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 da S. Mental, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 533 de 4.7.06 (Formulário 4838).

CONCEDE a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 53256.6, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da recepção, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 534 de 4.7.06 (Formulário 4803).

CONCEDE a JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN FERNANDES, 81255.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Nonoai, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 92/01 da Unidade de Saúde Nonoai, da Secretaria Municipal de Saúde de 3.9.01, através da Portaria 535 de 4.7.06 (Formulário 4829).

CONCEDE a FERNANDO EBLING GUIMARÃES, 81099.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/01 da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde de 30.10.01, através da Portaria 536 de 4.7.06 (Formulário 4833).

CONCEDE a RODRIGO EMERIM, 45264.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde de Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 537 de 4.7.06 (Formulário 4843).

CONCEDE a ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 81260.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 538 de 4.7.06 (Formulário 4844).

CONCEDE a FLAVIA CURCIO SESSEGOLO, 32687.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 539 de 4.7.06 (Formulário 4831).

CONCEDE a ROBERTO CHIUMEO DO NASCIMENTO, 43865.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 540 de 4.7.06 (Formulário 4832).

CONCEDE a ROBERTO RODRIGUES MONTIEL, 53649.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01 da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 541 de 4.7.06 (Formulário 4842).

CONCEDE a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 17600.2, eletricitista, OP.1.01.04.C.06, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 18.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 64/00 da Manutenção, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 542 de 4.7.06 (formulário 4852).

CONCEDE a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 65112.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.6 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 da Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 544 de 7.7.06 (Formulário 192).

CONCEDE a JORGE LUIZ MARIANO, 10828.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98 da Limpeza do Parque/PSH, da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 546 de 7.7.06 (processo 1.29235.06.5).

CONCEDE a VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 29411.4, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/05 Compl/Técnica em Nutrição e Dietética/US, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.6.05, através da Portaria 547 de 7.7.06 (Formulário 4820).

CONCEDE a ITANIR DE SOUZA RAMIRES, 49059.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 Traumato, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 549 de 7.7.06 (Formulário 518).

CONCEDE a FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS, 42089.2, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 551 de 7.7.06 (Formulário 514).

CONCEDE a EDSON LUIZ MANICA, 27297.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 da ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 554 de 7.7.06 (formulário 4860).

CONCEDE a ANDREA SILVEIRA GOMES, 66395.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 5.6 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 555 de 7.7.06 (formulário 4861).

CONCEDE a MARCELO BERTOLUCCI, 33288.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01 da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 556 de 7.7.06 (Formulário 4848).

CONCEDE a DANIEL HEISLER TASSINARI, 81257.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01 da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 557 de 7.7.06 (Formulário 4865).

CONCEDE a VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 53601.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas,

da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Patologia Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 583 de 12.7.06 (Formulário 49).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.06, em relação a SANDRO RODRIGUES ROLIM, 54203.1, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 926 de 10.10.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 503 de 29.6.06 (processo 1.25556.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a ANETE WAJNBERG FADEL, 26813.9, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 863 de 4.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 504 de 29.6.06 (processo 1.26605.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 17.4.06, em relação a SUELI LEMES DE CAMARGO, 25300.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 875 de 6.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 505 de 30.6.06 (processo 1.28039.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.06, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 17600.2, eletricitista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1419 de 14.12.05, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 506 de 30.6.06 (processo 1.28683.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.06, em relação a ERACEMA DA SILVA CUNHA, 11791.5, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1664 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 507 de 30.6.06 (processo 1.34397.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.06, em relação a MARIA CLARA JOBIM PACHECO, 32262.6, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 320 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 508 de 30.6.06 (processo 1.54587.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 8.5.06, em relação a ANA MARIA HENK, 18254.3, enfermeira com delimitação, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 90 de 10.2.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 543 de 5.7.06 (processo 1.50544.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 23.5.06, em relação a CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES, 58566.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 453 de 7.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 529 de 4.7.06 (formulário 4839).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.06, em relação a MARIA LUCIA BALDASSO, 42920.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 585 de 29.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 532 de 4.7.06 (formulário 4838).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a ITANIR DE SOUZA RAMIRES, 49059.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 97 de 5.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 548 de 7.7.06 (formulário 518).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.06, em relação a FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS, 42089.2, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 349 de 12.5.03, que

concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 550 de 7.7.06 (formulário 514).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE LUIZ MARIANO, 10828.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 599 de 31.5.05, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 545 de 7.7.06 (processo 1.29235.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUAREZ FARIAS COSTA, 8030.8/3, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ADILSON NEI MACHADO, 24748.3/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 8.6 a 7.7.06, através da Portaria 180 de 16.6.06.

DESIGNA IRONDINA ABREU DA SILVA, 24693.4/3, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo VALTOIR CARDOZO MENDES, 21079.4/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 16.6.06.

DESIGNA ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 34591.2/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 35010.5/1, operadora de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 5.6 a 4.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 16.6.06.

DESIGNA SÔNIA GONÇALVES MAINARDO, 34622.9/1, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SÍLVIO ANTÔNIO NEVES DA SILVA, 11909.2/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 13 a 27.6.06, através da Portaria 183 de 16.6.06.

DESIGNA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 24735.5/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS, 22892.0/4, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 20.3 a 18.4.06, através da Portaria 185 de 21.6.06.

DESIGNA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 24735.5/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladora de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ROSALINO GONÇALVES DIAS, 29436.9/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 186 de 22.6.06.

DESIGNA RUDNEI DA SILVA LEÃO, 34619.9/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20308001, substituindo JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 34288.1/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 200 de 26.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo MAURICIO SILVA DOS REIS, 539135, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 6.7.06.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo MAURICIO SILVA DOS REIS, 539135, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a

16.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 6.7.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 29417.5, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.7.06, através da Portaria 107 de 5.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 84159.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de res-

ponsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo JEFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 19.6 a 18.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 11.7.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º.6 a 30.9.06, a ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, 703828/1, assistente administrativa, do Setor de Pagadoria, da Divisão Financeira, auxílio diferença de caixa, com base nas Lei 6309 de 28.12.88 artigo 50; Lei 6203 de 28.12.88, artigo 48; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 46; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 49, através da Portaria 531 de 28.6.06, (processo 3.634.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITA-

ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a GUSTAVO BOHRER PAIM, 680208, chefe de equipe, os efeitos da Portaria 148 de 4.3.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 325 de 10.7.06 (processo 4.777.05.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, monitora, para a função gratificada três, assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete/Presidência, a contar de 20.3.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 27.6.06. (Memo 77/06 DA)

RELOTA PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, monitora, do Abrigo Municipal Bom Jesus para o Gabinete da Presidência, a contar de 20.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 27.6.06. (Memo 77/06 DA)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.40280.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA SCHNEIDER MARANHÃO, 61078.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 16.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.13567.06.3 - Defere, em 13.7.06, em relação a DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 505368, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.78 a 17.6.01 e de 16.10.01 a 12.6.02.

Total averbado: 8746 dias = 23 anos 11 meses 21 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzidas 3 faltas.

Tempo Ficto

- Período aquisitivo: de 2.3.78 a 28.2.83 e de 1º.6.84 a 30.5.89.

Total averbado: 360 dias = 0 ano 12 meses 0 dia.

Processo 1.26864.06.1 - Concede, em 13.7.06, a LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, 13283.7/3, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 13.3.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28453.06.9 - Concede, em 13.7.06, a ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO, 8707.8/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39786.03.0 - Indefere, em 12.7.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JORGE ALBERTO DOS SANTOS, apresentado por DAIANA ROCHA DA ROCHA, por ausência de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.21438.06.4 - Indefere, em 12.7.06, a solicitação apresentada por MARILEI SOARES DOS SANTOS, 78957.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.21949.06.9 - Indefere, em 12.7.06, a solicitação apresentada por CARLA VILANOVA KOPLIN, 81652.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.176.06.0 - de 6.1.06, declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativa, AA.2.04.06, ELISA LAUTERT, 728862, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 29.5.03 a 28.5.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, com base no artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.234.06.0 - de 11.1.06, declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativa, AA.2.04.06, CAROLINA OCHÔA, 728886, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 4.6.03 a 3.6.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, com base no artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4301.05.6 - de 9.9.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 30.1.03 a 29.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, com base no artigo 27, parágrafo único.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2038.06.4 - Modifica em relação a FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA, 673575, engenheiro, a averbação do tempo de serviço prestado a Companhia Riograndense de Telecomunicações-CRT, de 25.5.70 a 18.7.77, averbado através do processo 4.4033.98.1, passando de iniciativa privada para tempo público estranho ao Município, conforme Parecer da Coordenação Jurídica.

Processo 4.2038.06.4 - defere em relação a FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA, 673575, engenheiro, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, sem reciprocidade, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 todos da Lei Complementar 133/85.

Companhia Riograndense de Telecomunicações

25.5.70 a 18.7.77 - 2589 dias = 07 anos 1mês 4 dias

Processo 4.1887.06.8 - Modifica em relação a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, a averbação do tempo de serviço prestado a Caixa Econômica Federal, de 28.3.89 a 11.9.99, averbado através do processo 4.3556.01.8, passando de iniciativa privada para tempo público estranho ao Município, conforme Parecer da Coordenação Jurídica.

Processo 4.1887.06.8 - defere em relação a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, sem reciprocidade, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 todos da Lei Complementar 133/85.

Caixa Econômica Federal

28.3.89 a 11.9.99 = 3811 dias = 10 anos 5 meses 11 dias

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

1938/06 de DIEGO ANDRADE CARVALHO, 820274, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.7.06, através da solicitação de cessação de estágio 35/06.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 514 de JEOHN EGLIDO SILVA CARVALHO JUNIOR, 785092, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o mesmo prorrogou seu contrato até 25.1.07, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2818 de 12.7.06, através da solicitação de retificação 24/06.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 475 de KELEN CRISTINA TEIXEIRA MACHADO, 144748, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma prorrogou seu contrato até 16.10.06, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2818 de 12.7.06, através da solicitação de retificação 25/06.

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 3 de 30.1.06, 153506, da Divisão Administrativa-Financeira, a contar de 7.7.06, através da solicitação de cessação de estágio 2.(Retificado)

Documentos oficiais

Casa Comunitária Estrela Mágica – 190/06-R;
Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros – 356/06-R.

RESOLUÇÃO 105/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das entidades abaixo, que terão o seguinte número de inscrição:

Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – 53/06;
Creche Comunitária Meu Nenê – 193/06;

RESOLUÇÃO 106/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Ação Continuada – modalidade Creche com as entidades abaixo, em substituição ao Centro de Promoção da Infância e da Juventude – Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Instituto de Educação Infantil Menino Jesus), Região Restinga, em complementação à Resolução 100/06:

Entidade	Metas
Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha (Creche Arco Íris)	30
Associação Comunitária Barro Vermelho (Creche Comunitária Barro Vermelho)	23
TOTAL	53

Porto Alegre, em 19 de julho de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 103/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:
LARCAMJE – Lar de Amparo à Criança e ao Adolescente Carente Menino Jesus – 503/06-R.

RESOLUÇÃO 104/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:
Associação dos Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada – AAPIP – 162/06-R;
Associação Comunitária Barro Vermelho – 68/06-R;
Associação dos Moradores da Vila Pinhal – 55/06-R;
Associação dos Moradores da Vila Planetário – 158/06-R;
Associação dos Moradores da Vila São Francisco – 54/06-R;

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 13/06

PROCESSO 001.030178.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de serviço de elaboração de projeto gráfico, editoração eletrônica e impressão gráfica de 90.000 boletins para o projeto "Informativo da Juventude" para Secretaria Municipal da Juventude, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 9h30min do dia 4 de agosto de 2006

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 4 de agosto de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 15/06

PROCESSO 001.032942.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epígrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de Produtora de Eventos para duas edições do Projeto "Tenda da Juventude" para Secretaria Municipal da Juventude, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 9h30min do dia 3 de agosto de 2006

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 3 de agosto de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 156/06 - PROCESSO 001.032651.06.6, para aquisição de MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO. Para a CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banrisul, Agência 051, conta corrente 04014101-8-zoonoses, e Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-0, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de agosto de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 157/06 - PROCESSO 001.032652.06.2, para aquisição de SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E ESTABILIZADORES. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-2, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de agosto de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 155/06 - PROCESSO 001.032650.06.0, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E PILHAS. Para a CATA/Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal

de Porto Alegre.

ABERTURA: 8 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 160/06 - PROCESSO 001.032655.06.1, para aquisição de AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-2, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de agosto de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 154/06 - PROCESSO 001.032649.06.1, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA COZINHA, E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-2, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 167/06 - PROCESSO 001.032662.06.8, para aquisição de MATERIAL PARA EMPACOTAMENTO. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-2, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para a EVA-CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banrisul, Agência 051, conta corrente 04014101-8-zoonoses Para o Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 158/06 – PROCESSO 001.032653.06.9, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E TINTAS. Para a ECZ-CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS – conta corrente 12308-2, agência 3798-2, Banco do Brasil. Para a CATA/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 159/06 - PROCESSO 001.032654.06.5, para aquisição de MATERIAL PARA OBRA. Para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10 de agosto de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.047094.05.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que, em atendimento à impugnação ao Edital da licitação em epígrafe – cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre – apresentada pela empresa Vigilância Pedrozo Ltda. em 5 de julho de 2006, o subitem 3.3.4 do instrumento convocatório passa a ter a seguinte redação:

“3.3.4. Para qualificação técnica:

- certidão de registro no Conselho Regional de Administração – CRA;
- certidão de inscrição e regularidade perante a Brigada Militar, expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança Pública, através da Brigada Militar – DSVG;
- Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal
- Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal;
- Revisão de Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal;
- provação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração, comprovando a prestação de serviços similares.”

Desta forma, fica cancelada a reunião marcada para o dia 20 de julho de 2006, às 14h30min, e, reabrindo-se o prazo legal, a nova data de apresentação de documentação e propostas fica marcada para o dia 22 de agosto de 2006, às 14h30min, no auditório desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo.

O Edital completo poderá ser obtido na ASSEPLA / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, sala 16. O Edital e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem quando da retirada dos documentos. Informações pelos telefones 3289-4722 e 3289-4723.

Fica sem validade a publicação efetuada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 19 de julho de 2006.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 77/06 PROCESSO 4354/05

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre

LOTES 1, 11 e 12: CENCI & CIA. LTDA.

LOTES 2, 3, 4, 5, 6 e 7: UNIVERSO DO BRASIL FORMULÁRIOS LTDA.

LOTES 8, 9 e 10: Desertos.

PREGÃO ELETRÔNICO 80/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 3575/06

OBJETO: Aquisição de papel toalha interfolhado.

LOTE 1: FLAMINGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 14/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO : Pregão 14/06

PROCESSO: 007.010096.06.0

OBJETO: Aquisição de móveis para a nova Sede Administrativa

Julgar **VENCEDORAS** a empresa a seguir:

JAAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E REP. DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 92.255.942/0001-39

Lote: 1 - Itens 49,53, 85,86 e 87. - Total do Lote: R\$ 4.277,00

Lote: 8 - Itens 2,8,13,36,42,43,44,55,61,62,63,64,65,66,67 - Total do Lote: R\$ 4.360,00

Lote: 11 - Itens 1,9,10,45,50,74,75,83,84 - Total do Lote: R\$ 2.386,00

VALOR total: R\$ 11.023,00

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CNPJ: 95.048.351/0001-89

Lote: 4 - Itens 48,59,60 - Total do Lote: R\$ 799,90

Lote: 5 - Itens 3, 4, 5,31,32,37,38,39 - Total do Lote: R\$ 1.063,00

Lote: 7 - Itens 11,12,40,41,51,52,68,69,70,81,82 - Total do Lote: R\$ 5.764,95

Lote: 9 - Itens 6, 7,18,19,20,21,22,23,24,30 - Total do Lote: R\$ 1.990,00

Lote:10 - Itens 71,72, 73. - Total do lote: R\$ 1.250,00

VALOR total: R\$ 10.867,85

M.M. CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 00288347/0001-81

Lote: 2 - Itens 14,15,16,17,47,76,77,78,79,80. - Total do Lote R\$ 670,00

Lote: 3 - Itens 25,26,27,28,29,46,56,57,58. - Total do Lote: R\$ 1.390,00

VALOR Total: R\$ 2.060,00

LOTE 6: Deserto

TOTAL GERAL: R\$ 23.950,85

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR
Presidente em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081042.06.0

OBJETO: Apoio Operacional à elaboração de projetos de prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

LOCAL: Diversos no município de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 442.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de Agosto de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.1023.4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI;
Secretário.

ERRATA TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal- Local: Vila Nova

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação torna pública a correção da Ata de Julgamento da Habilitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 17 de julho do corrente, devendo constar como empresa habilitada, também, a empresa MW ENGENHARIA LTDA.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

SANDRA C. ARNT,
Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa TRANSIARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.446.412/0001-73, tendo em vista a aplicação de penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.576,79, e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos, com base no artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93 e nos itens 14, incisos II e III, e 14.4, subitem 14.4.2, da Cláusula Quatorze do Contrato 003.007506.02.3 - 14, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

O processo 003.002089.06.8 que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 227, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO FÍSICO 12/06 PROCESSO 003.080231.06.3

OBJETO: Hidrômetros

LOTE 1 - ELSTER MEDICAO DE AGUA S.A.

LOTES 2, 3 e 4 - FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 127/06 PROCESSO 003.080232.06.0

OBJETO: Porca união com tubete e arruela de vedação

LOTE 1 - COMERCIAL GUIGO LTDA

LOTE 2 - SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 22/06 RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de ferramentas

A COMPANHIA CARRIS retifica, por erro na digitação das propostas comerciais, o julgamento do certame em epígrafe declarando como vencedora a empresa Casa do Mecânico Ltda (itens 16430, 18551, 18665, 27822 e 27823), e não Pneumax Com. de Equipamentos de Automação Ltda como foi publicado no dia 2 de junho de 2006. Os demais ditames do julgamento anterior permanecem inalterados.

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da lei 8666/93 e alterações.

CONVITE 22/06 CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferramentas

Em virtude da retificação de julgamento do certame em epígrafe, a Companhia Carris torna público o cancelamento da ordem de compra 2175 para a empresa Pneumax Com. de Equipamentos de Automação Ltda, cujo extrato foi publicado dia 17 de julho de 2006.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura confirma apoio à realização da 52ª Feira do Livro

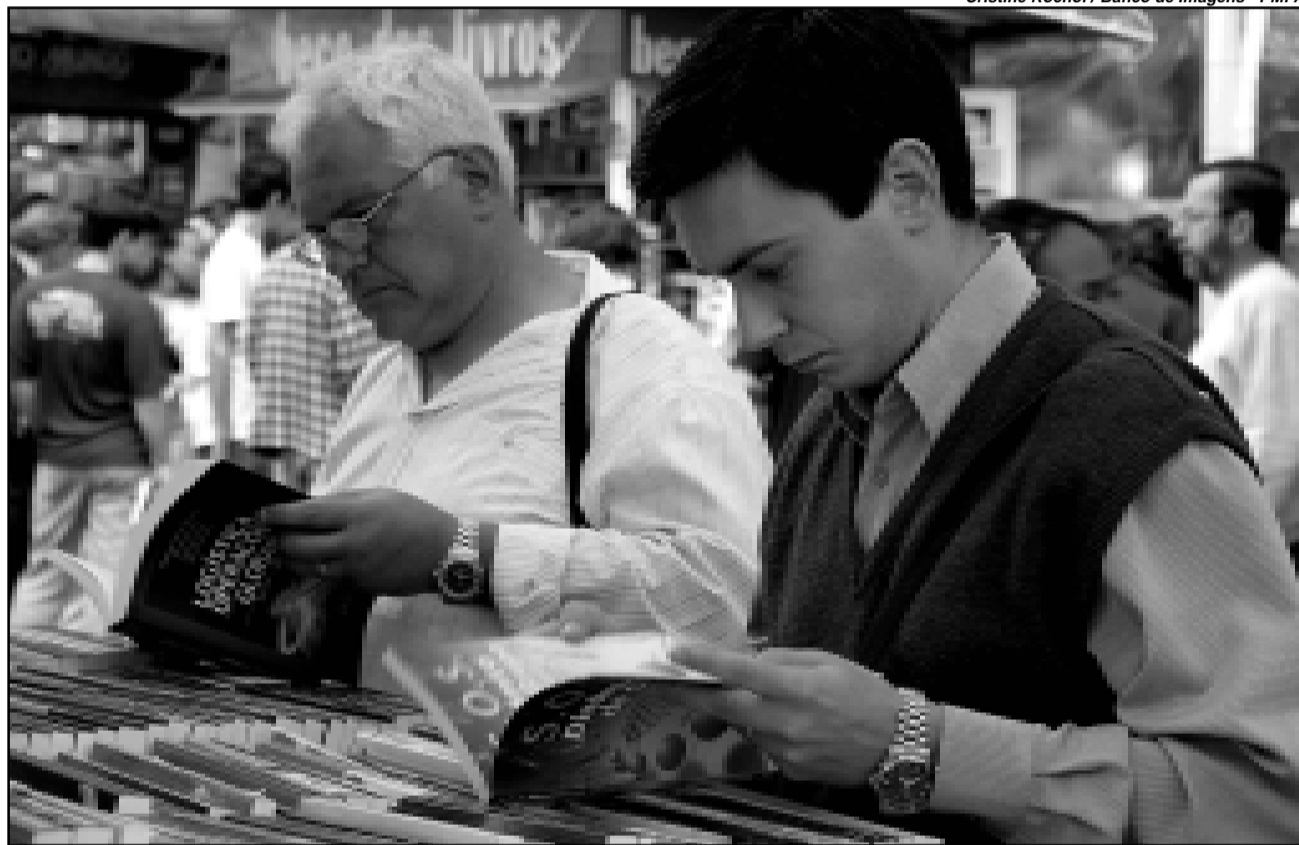
O presidente da Câmara Rio-grandense do Livro, Waldir da Silveira, durante reunião com o prefeito, recebeu a confirmação de que a Prefeitura vai apoiar a realização da Feira do Livro 2006. Também foi determinada a criação de um comitê gestor, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, responsável pelas ações da Prefeitura no evento.

Segundo o prefeito, a iniciativa envolve diretamente 15 secretarias e órgãos municipais, que serão responsáveis por ações como limpeza diária, manutenção e recuperação dos

canteiros da Praça da Alfândega, alterações no trânsito da região, promoção da visitação escolar e atendimento do Serviço de Educação Social de Rua. A exemplo do último ano, a programação também terá a participação da Procempa, que disponibilizará equipamentos de informática e infra-estrutura para garantir o acesso sem fio à Internet de alta velocidade e sistema wireless.

Waldir da Silveira destacou o sucesso da parceria estabelecida com a Prefeitura em 2005 e observou a integração da equipe do governo municipal para a realização do evento.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Ações na Feira envolvem 15 secretarias e órgãos municipais

Parque Germânia recebe plantio de mudas

Neste sábado, dia 22, a partir das 10h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a Federação dos Centros de Cultura Alemã no Brasil promovem homenagem aos 182 anos da imigração alemã com o plantio de quatro carvalhos no Parque Germânia (Avenida Tulio de Rose, próximo aos Shoppings Iguatemi e Bourbon Country). Originárias da Alemanha, as árvores estão sendo doadas pela entidade. Outras duas mudas ficarão sob cuidados no Viveiro Municipal, caso haja necessidade de substituição.

No ato, quando será inaugurada a cancha de bocha, haverá apresentação do coral masculino do Centro Cultural 25 de Julho, regido pelo maestro Agostinho Ruschel. A quadra, em tamanho oficial, é coberta, cercada e iluminada. O evento ocorre junto ao Monumento em Homenagem à Imigração Alemã no Brasil, com acesso pelo Portão 3, próximo à entrada principal.

Curso qualifica funcionários de nutrição

O setor de nutrição da Secretaria Municipal da Educação (Smed) conclui amanhã a formação anual dos funcionários da rede municipal de ensino. O evento valoriza o trabalho dos profissionais da nutrição, além de conscientizá-los sobre a importância dos equipamentos de proteção individual. O encontro, realizado na Delegacia Regional do Trabalho e no Atelier de Culinária Zaffari, é dirigido aos cozinheiros, auxiliares de cozinha, técnicas em nutrição e dietéticas, além de estagiárias de Nutrição.

O projeto de arborização do parque inclui o plantio de mais de mil mudas, dentre espécies como jacarandá, jerivá, canela cheirosa, pai brasil, ipê roxo, ipê branco, pau brasil e tipuana, além das 800 árvores já plantadas.

Parque Germânia

Inaugurado em março deste ano, a área de 15 hectares é uma compensação ambiental às obras do loteamento Germânia. Previsto pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) desde 1994, o espaço (com área total de 150.806,96 m²) foi adotado por um período de dez anos. A estrutura do parque conta com prédio de administração, quadras de tênis, quadras para vôlei, basquete e futebol de salão, playgrounds, aparelhos de ginástica, caminhos para corrida ou caminhada e jardins para descanso e contemplação da natureza, além de uma área de preservação que abriga inúmeras espécies vegetais e animais, além de 1,2 mil espécies nativas.

De acordo com a nutricionista da Smed, o encontro abrange as equipes de nutrição das 92 escolas da rede municipal de ensino “Para este evento esperamos em torno de 350 participantes. Sentimos a necessidade de realizar, para nossos colaboradores, palestras sobre motivação e valorização do trabalho, segurança e prevenção de riscos ambientais e atividades práticas.” Os participantes do evento assistem palestras com especialistas em segurança, motivação e valorização no trabalho, além de aulas de culinária.

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, CONVOCA os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a Sessão Legislativa Extraordinária a ser realizada no dia 24 de julho de 2006, com vistas à realização de Audiência Pública para apresentação e discussão do projeto de mobilização da sociedade gaúcha para a construção de uma agenda mínima de ações/soluções voltadas para o enfrentamento da crise estrutural do Rio Grande do Sul – PACTO pelo Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE GAÚCHA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA MÍNIMA DE AÇÕES/SOLUÇÕES VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE ESTRUTURAL DO RIO GRANDE DO SUL – PACTO PELO RIO GRANDE DO SUL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, dia 24.07.2006, às 14 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, nº 255, Centro, para a apresentação e discussão do Projeto de mobilização da sociedade gaúcha para a construção de uma agenda mínima de ações/soluções voltadas para o enfrentamento da crise estrutural do Rio Grande do Sul – PACTO pelo Rio Grande do sul.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2006.

Vereador Humberto Goulart,
Presidente.

Servidores do Dmae fazem Sarau Solidário

Será realizada hoje, às 17h30, na galeria de arte do Dmae, a segunda edição do Sarau Solidário – Campanha do Alimento. O evento dos servidores do Dmae vai arrecadar alimentos não-perecíveis que serão entregues ao SASE (Serviço de Atendimento Sócio-educativo Recanto Infantil), que fica na Rua José Luis Martins Costa, 180 – Bairro Mario Quintana. O Sarau faz parte das comemorações dos 45 anos do Departamento.

Na ocasião haverá apresentação da tecladista Liana Roth Bichinho e do cantor nativista Nelton Brasil. Os participantes também poderão conferir a mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras dos artistas plásticos Zé Vicente, Manuela Eichner, Jorge Soledar e Camila Mello. A edição anterior do Sarau Solidário teve a participação de aproximadamente 180 servidores.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2825 – Sexta-feira, 21 de Julho de 2006

Governança viabiliza construção de creche no Timbaúva

Uma parceria entre Prefeitura, iniciativa privada (Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do RS - SETCERGS) e Faculdade de Arquitetura da Ufrgs, seguindo o princípio da transversalidade proposto pela Governança Local e Solidária, está viabilizando a construção da Creche Crescer com Lazer, mantida pela Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva (Amolt). Também serão realizadas obras de ampliação e reforma na sede da associação.

O material de construção utilizado nas obras será fornecido pelo SETCERGS, que assina hoje um convênio com a Prefeitura. A solenidade de assinatura, com a presença do prefeito, será às 14h30, na sede da Amolt (Rua Irmão Faustino João, 59 / Loteamento Timbaúva, Bairro Mário Quintana).

No primeiro semestre do ano passado, o Sindicato procurou a Prefeitura e se ofereceu como parceiro para buscar junto aos seus associados, empresas e fornecedores o material necessário para a construção da creche. A Faculdade de

Arquitetura da Ufrgs, por meio da disciplina Projeto Arquitetônico 7, coordenada pelo Prof. Douglas Aguiar, somou-se ao processo e fez o projeto arquitetônico básico. Coube à Prefeitura coordenar essas ações, mobilizar as partes e articular a realização do projeto. Além da infra-estrutura pública, regularização, fiscalização da obra e fornecimento de mão-de-obra, o município também concedeu a Permissão de Uso do terreno, fornecida pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

A Secretaria Municipal da Educação (Smed) irá investir R\$119 mil no projeto. A obra inclui a reforma e adequação de área já existente e a construção das demais instalações exigidas. A nova creche terá uma área total de 519 metros quadrados, com entrega prevista para dezembro deste ano. Serão atendidas cerca de 120 crianças e a creche será conveniada com a Smed. Atualmente, a instituição atende em torno de 40 crianças, de dois a seis anos de idade, em condições emergenciais e precárias, com acompanhamento de pessoal voluntário da própria comunidade, sem nenhum tipo de convênio.

DMLU distribui 20 mil sacos de lixo reciclável

Para comemorar os 16 anos da coleta seletiva (completados dia 07 de julho), o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) distribui hoje, a partir das 9h, em algumas das principais avenidas de Porto Alegre, vinte mil sacos reciclados de 60 litros. Também serão entregues amostras de composto, fertilizante produzido a partir do reaproveitamento de resíduos orgânicos.

A iniciativa pretende incentivar a população a fazer a correta separação dos resíduos. As celebrações continuam amanhã, com a realização de um jogo de futebol entre os servidores da Seção de Coleta Seletiva e os trabalhadores da Unidade de Triagem e Compostagem, a partir das 14h, na Escola de Bombeiros (Rua Silva Só, 300).

Serviço pioneiro do Brasil, a coleta seletiva foi implantada em Porto Alegre no dia 07 de Julho de 1990, atendendo inicialmente o Bairro Bom Fim. A novidade despertou o interesse da população e outros bairros começaram a ter o serviço. Hoje, 100% dos bairros são atendidos pela coleta seletiva. Para identificar os tipos de resíduos durante a coleta, o DMLU passou a adotar as cores laranja (orgânicos) e verde (recicláveis).

Destino dos resíduos

Diariamente, o DMLU recolhe 60 toneladas de resíduos recicláveis e os encaminha para as 13 unidades de triagem que mantêm convênio com

a Prefeitura. Nesses locais gerenciados por associações trabalham em média 800 pessoas na seleção dos materiais. Os recicláveis são vendidos e a renda é revertida entre os associados. Podem ser entregues à coleta seletiva resíduos como papéis sem gordura, papelão, latas de alumínio, embalagens longa vida e plásticos, vidros e isopores. Locais de distribuição dos sacos plásticos: Avenida Osvaldo Aranha esquina com Avenida Venâncio Aires; Avenida Érico Veríssimo esquina com Avenida Ipiranga; Avenida Nilo Peçanha esquina com Avenida Carlos Gomes; Rua Dona Laura esquina com Avenida Goethe; Rua 24 de Outubro esquina com Avenida Goethe; Rua Benjamin Constant esquina Avenida Assis Brasil.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Coleta seletiva foi implantada em julho de 1990

Hoje na Prefeitura

SEGURANÇA URBANA (11h30) – Prefeito recebe a Carta de Porto Alegre, elaborada durante a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana. Local: Salão Nobre do Paço Municipal.

EDUCAÇÃO (13h30 às 17h30) - Estudantes de Psicologia, Psicopedagogia e Pedagogia participam da abertura e apresentação do curso de seleção e capacitação que ampliará de 200 para 1.325 o número de famílias atendidas pelo projeto Porto Infância Alegre (Piá). Local: Secretaria Municipal de Educação - 6º andar.

EDUCAÇÃO INFANTIL (9h30 às 15h30) - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

EDUCAÇÃO AMBIENTAL (15h) - Equipe de Educação Ambiental do Dmae apresenta a peça teatral “Os Super Amigos da Água” para os pequenos pacientes do Hospital Santo Antônio. Local: Santa Casa.

CARRIS (15h) - Grupo de voluntários Carris Amigos da Vida comemora sete anos de atividades na empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Local: sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). No evento, as crianças do Centro Murialdo e da Pequena Casa da Criança farão apresentações musicais e de dança.

Carris e Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/RS) divulgam o resultado do concurso público nacional que vai escolher o projeto arquitetônico para construção do Centro Integrado da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. O anúncio dos vencedores será feito na sala de eventos do IAB/RS (Rua General Canabarro, 363, Bairro Centro). Haverá premiação para os três primeiros lugares: 1º colocado (R\$ 20 mil), 2º (R\$ 12 mil) e 3º (R\$ 8 mil).

CULTURA - Sala P. F. Gastal, em parceria com o Instituto Goethe, exibe um ciclo de filmes com o tema futebol. Ao longo de duas semanas serão exibidos quatro longas e 44 curtas (distribuídos em quatro programas). 15:30 - Programa de Curtas 4; 17:00 - A Mochila do Mascate - Gianni Ratto; 18:30 - A Outra final; 20:00 - Projeto Raros.

20h - Projeto Raros exibe um clássico do cinema alemão do período mudo, O Gabinete das Figuras de Cera (Das Wachsfignurenkabinett), de Paul Leni. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar).

Inscrições abertas pelo telefone 3212-5873 para interessados em participar do Seminário Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, a ser promovido pela Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura no dia 22 de julho, a partir das 9h30, no Auditório da Amrigrs (Av. Ipiranga, 5.311). As inscrições são gratuitas e as vagas limitadas. O almoço custa R\$ 7,00.

9h às 17h - Último dia de inscrições para o segundo edital do Fumproarte. Local para entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte> e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Último dia de inscrições para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307) ou no site da SMC. Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou cil@smc.prefpoa.com.br. Secretaria Municipal da Cultura recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que tem o objetivo de financiar ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

14h às 17h - Inscrições abertas para o Curso de Papel Reciclado promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local das inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 2 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

Inscrições abertas até 18 de agosto para o 9º Festival de Música de Porto Alegre, realizado pelas Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura, além do site da Secretaria Municipal da Cultura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

TRADICIONALISMO (9h às 11h30 e 13h30 às 17h30) - Último dia de inscrições abertas para o Acampamento Farroupilha 2006. Local: andar térreo da Usina do Gasômetro. Documentação necessária: Identidade, CPF, CNPJ, Cópia da Ata de Fundação da Entidade, Cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço e município, CEP, responsável, e-mail do responsável e telefone, além de disquete com Projeto Cultural.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.236, de 30 de junho de 2006.**

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 79.948,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito: 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 79.948,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-28.0846.998.9042 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

PREVIDENCIÁRIA

3320.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 75.748,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 79.948,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.249, de 11 de julho de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 542.323,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “e”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.500,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.500,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF

3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 495.360,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 495.360,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.740,00
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 6.740,00
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.162,00
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.162,00
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL

Crédito: 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 6.561,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 6.561,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA

3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 9.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 9.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 542.323,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.253, de 14 de julho de 2006.

Institui a Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para regularização do loteamento clandestino, localizado na Estrada Costa Gama, define regime urbanístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 78, incs. I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social – AEIS II,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

a área localizada na Rua Costa Gama, lado ímpar, conforme planta em anexo, com o objetivo de regularização do loteamento clandestino, o qual se situa na área de ocupação intensa, Macrozona 07 UEU 008, conforme consta na planta anexa.

Art. 2º A Área Especial de Interesse Social – AEIS II ora instituída situa-se na área de ocupação intensa, Macrozona 07 UEU 008, conforme confrontações constantes na planta anexa.

Art. 3º Fica criada a subunidade 07, da Macrozona 07 UEU 008 correspondente aos limites da AEIS – Rua Costa Gama, conforme o constante na planta anexa

Art. 4º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a subunidade 07:

- I - Densidade = cód. 01;
- II - Atividade = cód. 01;
- III - Índice de aproveitamento = cód. 01;
- IV - Volumetria das Edificações = cód. 01-TO=75%.

Art. 5º Deverá ser observado o seguinte recuo de jardim:

- I - recuo de jardim=2,00m (dois metros) para os lotes com frente para o arruamento interno da AEIS;
- II - Recuo de jardim=4,00m (quatro metros) para os lotes com frente para a Estrada Costa Gama.

Art. 6º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

- I - observem as dimensões e localizações das edificações no lote constantes na planta do levantamento planimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seus perímetros, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas. Este levantamento será apresentado por ocasião do projeto urbanístico, a título de planta de cadastro;
- II - tenham condições de habitabilidade e segurança;
- III - quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101 da LC nº 434/99;
- IV - não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 7º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.252, de 14 de julho de 2006.

Institui o distintivo, o boton e o uniforme para uso nas atividades de Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Defesa Civil trabalha na coordenação dos esforços entre governo e sociedade, objetivando a participação organizada e solidária nas emergências, sendo necessária a sua identificação;

Considerando a importância de fomentar a cultura da solidariedade, demonstrando-se por intermédio do símbolo da família de mãos dadas protegida pelo triângulo da fraternidade, dentro de um círculo representativo do infinito;

Considerando que a adoção de um uniforme pela Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, proporcionará melhor visibilidade às atividades desenvolvidas;

Considerando que os Servidores da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, atuam em cenários onde o agente público deve ser facilmente reconhecido pela população atingida pelo evento adverso, assim como pelos demais agentes envolvidos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o distintivo da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme desenho apresentado no Anexo I, com as seguintes características:

I - A representação da família, composta por três membros com as mãos dadas, sendo a figura do homem à direita, a criança ao meio e a mulher à esquerda, todos na cor branca, protegidos por um triângulo equilátero, tendo ao fundo a cor lilás, destacando-se dentro de um círculo na cor branco, com uma borda na cor dourada. Dentro do círculo e no mesmo sentido, na parte superior, acima e circundando o triângulo a expressão “DEFESA CIVIL” e abaixo do triângulo “PMPA”, ambas legendas em maiúsculo e na cor preto.

Art. 2º - Fica instituído o uniforme da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, composto por:

- I - camiseta, manga curta, gola redonda, em malha de verão, na cor laranja;
- II - camisa social, manga longa, em tergal, na cor laranja;
- III - colete, em brim, na cor laranja;
- IV - calça, tipo operacional, c/bolsos nas pernas, em brim, na cor laranja;
- V - macacão inteiriço, c/ bolsos nas pernas, em brim, na cor laranja;
- VI - casaco, tipo parca, em lã, na cor laranja;
- VII - capa de nylon, tipo morcego, na cor laranja;
- VIII - bota, meio cano, de couro, na cor preta;
- IX - bota, cano longo, de borracha, na cor preta;
- X - boné, em brim, na cor laranja;
- XI - luvas
- XII - boton

Art. 3º Os incisos I, II, III, V, VI, VII e X, do artigo 2º, que trata do uniforme da Defesa Civil, deverão apresentar o brasão do Município de Porto Alegre e o distintivo da Defesa Civil, conforme disposto no inciso I, do art. 1º, podendo as cores serem alteradas para preto e proporcionalmente ao tamanho do uniforme, da seguinte forma:

I - os uniformes citados nos incisos I, II, III, V, VI e VII, do artigo 2º, deverão apresentar as legendas “Defesa Civil” e logo abaixo “PMPA” nas costas, na parte superior, o distintivo da Defesa Civil de Porto Alegre, no braço esquerdo, na parte superior e o brasão do Município de Porto Alegre no peito, do lado esquerdo.

II - O boné citado no inciso X, do artigo 2º, deverá apresentar o distintivo da Defesa Civil, na parte frontal superior, na cor preta.

Art. 4º Todos os uniformes arrolados no inciso I, do artigo 3º, deverão ser usados com uma plaqueta de identificação, em acrílico, na cor branca, na altura do peito, do lado direito, com o tipo sangüíneo do Servidor e logo abaixo a expressão “Agente”, na cor preta.

Art. 5º Fica instituído o boton da Defesa Civil, confeccionado em material acrílico, medindo 1,5 cm de diâmetro, contendo o distintivo da Defesa Civil, conforme descrito no inciso I, do artigo 1º, deste Decreto.

Art. 6º O uso do uniforme, que trata o presente Decreto, torna-se obrigatório para os integrantes da Defesa Civil, do Município de Porto Alegre, no exercício de suas atividades operacionais.

Art. 7º As especificações técnicas do uniforme e do boton da Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, constantes dos artigos 2º e 5º, respectivamente, do presente Decreto, serão baixadas por Instrução Normativa do Coordenador da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito.

Art. 8º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I ao Decreto nº 15.252



DECRETO Nº 15.257, de 19 de julho de 2006.

Regulamenta a Lei Complementar nº 549, de 09 de maio de 2006, que trata da atribuição de Função Gratificada Especial a servidor detentor de cargo de provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental, quando cedidos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, com ônus para o órgão de origem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 19, da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, artigo 270 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e a Lei Complementar nº 549, de 09 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º A atribuição de Função Gratificada Especial (FGE) está condicionada à disponibilidade de Cargo em Comissão (CCs), sendo que este determinará o padrão remuneratório a ser efetivado.

Art. 2º No âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE serão atribuídas, simultaneamente, até o limite de 16 (dezesesseis) FGEs, equivalente a 15% (quinze por cento) dos CCs, constantes na redação atual do anexo III, da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, e lotados pelo art. 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990 e alterações posteriores.

Art. 3º A quantidade máxima de FGEs, estabelecida no artigo anterior, poderá ser atualizada via decreto, em função de variações na quantidade de CCs existentes no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, provocada por alteração, criação e/ou extinção de Órgãos e Unidade de Trabalho, sempre respeitando o limite estabelecido na Lei Complementar.

Art. 4º Da data de início da atribuição até o final do período de exercício do servidor na FGE, ficará indisponibilizado um CC de mesmo nível para nomeação de titular, visando garantir compensação financeira e equilíbrio nas despesas com pessoal.

Art. 5º O valor de cada FGE corresponderá a 70% (setenta por cento) da remuneração do respectivo CC indisponibilizado, conforme artigo anterior.

§ 1º Para efeitos do disposto no “caput” a remuneração do CC compreende o valor do vencimento básico respectivo, acrescida das demais parcelas que lhe são pertinentes.

§ 2º Para efeitos da transparência, controle e uniformidade dos valores a serem pagos, deverá ser observada a tabela, com a composição e os padrões remuneratórios dos CCs, existentes, bem como o respectivo valor das FGEs correspondentes, em função dos diferentes níveis, a ser publicada pela Secretaria Municipal da Administração.

§ 3º Os valores das FGEs serão atualizados sempre que houver alteração na remuneração do quadro de CCs.

Art. 6º O pedido de atribuição de FGE será sempre feito pelos titulares das Superintendências do DMAE, mediante abertura de Processo Administrativo, emissão de parecer, atentando o cumprimento dos requisitos para atribuição e qualificação do servidor e encaminhamento para a decisão final do Diretor-Geral do DMAE.

Art. 7º A atribuição formal e o efetivo pagamento de FGE será feita so-

mente após a publicação no Diário Oficial da PMPA, de ato administrativo assinado pelo Diretor-Geral do DMAE, sendo que neste deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados:

- I – matrícula e nome do servidor, sujeito da atribuição;
- II – código e denominação básica do CC indisponibilizado;
- III – código da vaga do CC indisponibilizado, conforme previamente registrado no Sistema Integrado de Gestão de RH;
- IV – código e denominação da Unidade de Trabalho onde está lotada o CC (vaga) de referência;
- V – data de início da vigência do período de atribuição;
- VI – determinação de que o servidor, no período de atribuição, assume as competências do CC indisponibilizado, conforme estabelecido no respectivo regulamento;
- VII – número do processo da cedência com ônus para o Órgão de origem, quando servidor cedido;
- VIII – número do Processo Administrativo onde foi feito o pedido, pelos titulares dos Órgãos, e onde ficará arquivado o ato original, com a assinatura do Diretor-Geral do DMAE e a respectiva autorização para lançamento na folha de pagamento.

Parágrafo único. A desvinculação do titular da atribuição formal e a cessação do efetivo pagamento da FGE será feita mediante a publicação, no Diário Oficial da PMPA, de ato administrativo assinado pelo Diretor-Geral do DMAE.

Art. 8º Fica a Superintendência Administrativa responsável pelo controle da política de atribuição das FGE, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em consonância com a LC nº 549/06 e à regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A Divisão de Recursos Humanos (DVH), do DMAE, emitirá relatório mensal contendo a lista dos servidores investidos nas FGEs, bem como a lista de CCs indisponibilizados, indicação dos valores pagos e outras informações à correta gestão das atribuições, sendo emitido a partir do chamado “código de vaga dos CCs”, dentro do Sistema Integrado de Gestão de RH.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2006, data de publicação da Lei Complementar nº 549.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, JANICE VALÉRIA PAGEL HERRBACH, 561130, monitora, estágio de 30.4.03 a 29.4.06, da Secretaria Municipal de Educação; ALVARO LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA, 558129, técnico em comunicação social, estágio de 4.4.03 a 3.4.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; e MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464, assistente social, estágio de 7.4.03 a 6.4.06, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 66 de 13.7.06 (processo 1.17263.06.9).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, LIA FERNANDA CÉSAR GLÓRIA, 550921, estágio de 7.1.03 a 6.1.06; ALTAIR ALVES RIBEIRO, 550581, estágio de 10.1.03 a 9.1.06; DEISE PORTO POTRICH, 551780, estágio de 10.1.03 a 9.1.06; e LADI VIVIANA CASTELLI, 550787, estágio de 6.1.03 a 5.1.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 67 de 13.7.06 (processo 1.666.06.8).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, VERA LÚCIA MORAES CAON, 544933, estágio de 18.10.02 a 23.2.06; ADRIANA LIZETE SCHNEIDER DIAS, 556546, estágio de 18.2.03 a 17.2.06; EDITE TEREZINHA MARX, 550910, estágio de 7.2.03 a 6.2.06; e TADEU LIBERALI, 556662, estágio de 21.2.03 a 20.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 68 de 13.7.06 (processo 1.3521.06.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos

respectivos cargos, GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270, biólogo, estágio de 21.3.03 a 20.3.06; VIVIANE HELENA RAMPON ANGELI, 396087, médica, estágio de 6.3.03 a 5.3.06; MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 558336, técnica em enfermagem, estágio de 31.3.03 a 30.3.06; e GLAUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO MAIA, 558099, técnica em enfermagem, estágio de 31.3.03 a 30.3.06, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 69 de 13.7.06 (processo 1.10937.06.4).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, ELIANE PEREIRA ROCIO, 261923, estágio de 5.2.03 a 4.2.06; ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 550891, estágio de 6.2.03 a 5.2.06; FRANCISCO COLOSSI NETTO, 556467, estágio de 13.2.03 a 12.2.06; e ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649, estágio de 20.2.03 a 19.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 70 de 13.7.06 (processo 1.3523.06.3).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, VERA MARIA PEREIRA VIVIAN, 52933, estágio de 14.5.02 a 31.1.06; ROSEMARY MODERNEZ MADEIRA, 347623, estágio de 13.1.03 a 12.1.06; MILENA DE ALIX OLIVEIRA CHAVES, 551962, estágio de 17.1.03 a 16.1.06; e PATRÍCIA AMÉLIA ROVEDA, 550659, estágio de 15.1.03 a 14.1.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 71 de 13.7.06 (processo 1.670.06.5).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, SARITA INES PERGHER, 561270, estágio de 15.5.03 a 14.5.06; CHEILA PENHA FAGUNDES, 561165, estágio de 5.5.03 a 4.5.06; MARIA HELENA GIACOMOLLI, 560914, estágio de 6.5.03 a 5.5.06; e MARIA APARECIDA MARTINS, 561153, estágio de 5.5.03 a 4.5.06, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 72 de 13.7.06 (processo 1.21157.06.5).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no

respectivo cargo, VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS, 557976, estágio de 24.3.03 a 23.3.06; ANA MARIA BARBOSA MARIANO, 557990, estágio de 26.3.03 a 25.3.06; e ELAINE WEBER OLIVEIRA, 439190, estágio de 26.3.03 a 25.3.06, todos monitores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 73 de 13.7.06 (processo 1.10932.06.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, HELENA MILANI, 551998, estágio de 20.1.03 a 19.1.06; ANA PAULA DHEIN GRIEBELER, 550556, estágio de 7.1.03 a 6.1.06; CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS, 550416, estágio de 6.1.03 a 5.1.06; e GISLAINE MEDEIROS, 550544, estágio de 8.1.03 a 7.1.06, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 74 de 13.7.06 (processo 1.660.06.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, MARIA ELISABETH SALLABERRY, 556522, estágio de 17.2.03 a 16.2.06; DELIAMARIS FRAGAACUNHA, 556480, estágio de 12.2.03 a 11.2.06; VERA LÚCIA FURTADO, 552050, estágio de 10.2.03 a 9.2.06; e MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 304958, estágio de 12.2.03 a 11.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 75 de 13.7.06 (processo 1.3522.06.7).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, VANJA PEREIRA MIRAPALHETA, 556686, estágio de 20.2.03 a 19.2.06; ANDRÉIA TODESCHINI MERLO, 556595, estágio de 20.2.03 a 19.2.06; ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETTOS, 556560, estágio de 17.2.03 a 16.2.06; e ALEXANDRE CANIBAL MACHADO, 556601, estágio de 18.2.03 a 17.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 76 de 13.7.06 (processo 1.3525.06.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, ÂNGELA MONTANHA

ARANGUEZ, 556420, estágio de 10.2.03 a 9.2.06; CRISTINA SILVA ZANINI, 556509, estágio de 14.2.03 a 13.2.06; TÂNIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 260633, estágio de 17.2.03 a 16.2.06; e ANA MARGARETE SCHUNSKI, 550908, estágio de 6.2.03 a 5.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 77 de 13.7.06 (processo 1.5434.06.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELISA DE OLIVEIRA BORGES, 224410, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.4.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança - auxiliar técnico, 1.1.1.3, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 794 de 14.7.06 (processo 1.32561.06.7).

DESIGNA LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359/2, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 31.3.06, código do posto 11130002, código do órgão 18302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 743 de 10.7.06 (processo 1.27515.06.0).

DESIGNA NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 382027/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Material, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Material e Orçamento, 14501002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 770 de 12.7.06 (processo 1.29429.06.4).

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer a função gratificada de gerente I, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 2.8.05, código do posto 11150026, código do órgão 25501001, com

658653	EDUARDO FLECK	40%
198976	PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES	40%
644605	CLAUDIO M. CONDOTA	40%
650149	ANTONIO CARLOS M. DA COSTA	40%
628958	JOÃO ANTONIO DA ROCHA NUNES	40%
661032	MARIA DE FATIMA PADILHA	40%
651828	MARIA HELENA F. DA ROSA	40%
636323	ANTONIO VALENTIM M. PAIVA	40%
648969	CARLOS A. ALVES	40%
652845	CARLOS A. CEZAR	40%
629197	JOEL ROSA	40%
663260	JULIO C. DOS SANTOS	40%
659025	MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES	40%
657480	ROMEU VAZ DA ROSA	40%
638745	SERGIO L. DE ANDRADE BANDEIRA	40%
659414	MARCELO L. DE OLIVEIRA FERREIRA	40%
646298	VERONICA MARIA S. DE JESUS	20%
658318	GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	40%
663181	LUIS I. MEIRELES	40%
663170	MARIO V. LENCINA	40%
372022	DEVALDINO FERREIRA	40%
216590	LUIS VALDOMIRO B. DE SOUZA	40%
659712	EDSON L. DE SOUZA JESUINO	40%
651026	IVALDO SILVA DE OLIVEIRA	40%
415574	EDA MARIA D. RODRIGUES	20%
630386	AFONSO CELSO F. DE OLIVEIRA	40%
634764	JOSE BORGES SHARDOSIN	40%
644812	ALEXANDRE VALDIR DA SILVA	40%
646950	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO	40%
649743	HELBIO ILHA MACHADO	40%
653497	ALDONI A. CUSTODIO ANTUNES	40%
658460	LAURO FERNANDES G. VAZ	40%
641458	AURILIO DA SILVA RODRIGUES	40%
632421	MARCO ANTONIO R. ALMEIDA	40%
638344	ERONI VALDEMAR A. DE ABDON	40%
638423	CARLOS DOS SANTOS PINTO	40%
634983	EUDOCIO O. DA SILVA	40%
647450	LUCIMAR BRAGA	40%
110398	PAULO RICARDO F. DA SILVA	40%
308551	ADELINA DOS SANTOS SILVA	40%
660258	ALCEU DOS SANTOS	40%
630059	ANTONIO V. DOS SANTOS	40%
665943	DOMESNIL S. DE BARCELOS	40%
651786	JOÃO L. VIEGAS	40%
663405	JOCILMAR C. LEMOS	40%
659311	JOSE R. DA ROSA RIBAS	40%
645233	LUIS F. DA SILVA MACHADO	40%
661755	ARY A. CORREA	40%
662395	CARLOS ALEXANDRE N. FALLER	40%
660453	JAIR VIEIRA	40%
646286	JAIRO LUIS S. DA ROSA	40%
197716	JORGE A. DA ROSA	40%
637984	JORGE R. DOS SANTOS	40%
631076	JOSE FRANCISCO T. SELLI	40%
662966	MARCO AURELIO S. DO AMARAL	40%
653515	MARIA JUÇARA O. HERNANDES	40%
629070	MARIO ROBERTO L. DE OLIVEIRA	40%
372095	NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO	40%
660234	ODONE R. DA SILVA	40%
646109	OSMAR S. GONÇALVES	40%
634260	PAULO R. DE ATHAIDE RODRIGUES	40%
646225	VALMOR AMERICO	40%
643418	VILSON B. DA SILVA	40%
642578	GIOMAR VIEIRA	40%
663247	JAIR F.DE LIMA	40%
659037	SERGIO ANTONIO B.DA ROSA	40%
633097	FRANCISCO L. DOS SANTOS	40%
664434	SANDRO DA TRINDADE PESSOA	40%
661354	JARI D. DE ALMEIDA	40%
658185	JUSSARA MARIA R.DA ROSA	40%
660726	IVONY RODRIGUES A.FILHO	40%
308654	CELSO HENRIQUE L. DE OLIVEIRA	40%
631064	ANTONIO SERGIO R. PEREIRA	40%
629800	PAULO FRANCISCO P.DA SILVA	40%
646699	SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS	40%
655093	CLAUDIO BOAVA	40%
636177	CLAUDIO ANTONIO F.ANERES	40%
644897	JOÃO MENDES PORTAL	40%
648246	JOSE PADILHA SOBRINHO	40%
663521	PAULO SILVA	40%
99676	PEDRO ANTONIO GOMES	40%

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.05, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de destino Final, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 909 de 6.7.06 (processo 5.3332.05.5).

Matricula	Nome	Insal.	Portaria
664276	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	40%	738/00
664318	EVANDRO RODIGHERI	40%	738/00
664033	JOSE LINK BARBOSA	40%	727/99
658653	EDUARDO FLECK	40%	763/00
198976	PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES	40%	560/98
627395	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	40%	231/96
644605	CLAUDIO M. CONDOTA	40%	381/92
650149	ANTONIO CARLOS M. DA COSTA	40%	150/01
628958	JOÃO ANTONIO DA ROCHA NUNES	40%	342/90
661032	MARIA DE FATIMA PADILHA	20%	211/04
651828	MARIA HELENA F. DA ROSA	40%	522/03
636323	ANTONIO VALENTIM M. PAIVA	40%	330/90
648969	CARLOS A. ALVES	40%	330/90
652845	CARLOS A. CEZAR	40%	251/04
629197	JOEL ROSA	40%	330/90
663260	JULIO C. DOS SANTOS	40%	143/94
659025	MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES	40%	116/06
657480	ROMEU VAZ DA ROSA	40%	143/94
638745	SERGIO L. DE ANDRADE BANDEIRA	40%	330/90
659414	MARCELO L. DE OLIVEIRA FERREIRA	40%	554/05
646298	VERONICA MARIA S. DE JESUS	40%	560/98
658318	GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	40%	506/91
663181	LUIS I. MEIRELES	40%	143/94
663170	MARIO V. LENCINA	40%	143/94
372022	DEVALDINO FERREIRA	40%	608/99
216590	LUIS VALDOMIRO B. DE SOUZA	40%	455/03
659712	EDSON L. DE SOUZA JESUINO	40%	333/93
651026	IVALDO SILVA DE OLIVEIRA	40%	330/90
415574	EDA MARIA D. RODRIGUES	40%	560/98
630386	AFONSO CELSO F. DE OLIVEIRA	40%	220/91
634764	JOSE BORGES SHARDOSIN	40%	330/90
644812	ALEXANDRE VALDIR DA SILVA	40%	330/90
646950	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO	40%	565/04
649743	HELBIO ILHA MACHADO	40%	010/91

653497	ALDONI A. CUSTODIO ANTUNES	40%	344/92
658460	LAURO FERNANDES G. VAZ	40%	506/91
641458	AURILIO DA SILVA RODRIGUES	40%	328/90
632421	MARCO ANTONIO R. ALMEIDA	40%	465/00
638344	ERONI VALDEMAR A. DE ABDON	40%	330/90
638423	CARLOS DOS SANTOS PINTO	40%	010/91
634983	EUDOCIO O. DA SILVA	40%	330/90
647450	LUCIMAR BRAGA	40%	-
110398	PAULO RICARDO F. DA SILVA	40%	143/94
308551	ADELINA DOS SANTOS SILVA	40%	145/01
660258	ALCEU DOS SANTOS	40%	076/92
630059	ANTONIO V. DOS SANTOS	20%	335/90
665943	DOMESNIL S. DE BARCELOS	20%	375/01
651786	JOÃO L. VIEGAS	40%	342/90
663405	JOCILMAR C. LEMOS	40%	591/99
659311	JOSE R. DA ROSA RIBAS	40%	563/05
645233	LUIS F. DA SILVA MACHADO	40%	-
661755	ARY A. CORREA	40%	578/92
662395	CARLOS ALEXANDRE N. FALLER	40%	1586/05
660453	JAIR VIEIRA	40%	560/98
646286	JAIRO LUIS S. DA ROSA	40%	477/06
197716	JORGE A. DA ROSA	40%	580/92
637984	JORGE R. DOS SANTOS	40%	479/06
631076	JOSE FRANCISCO T. SELLI	20%	563/03
662966	MARCO AURELIO S. DO AMARAL	40%	1413/05
653515	MARIA JUÇARA O. HERNANDES	40%	602/99
629070	MARIO ROBERTO L. DE OLIVEIRA	40%	342/90
372095	NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO	40%	598/99
660234	ODONE R. DA SILVA	40%	589/00
646109	OSMAR S. GONÇALVES	40%	668/02
634260	PAULO R. DE ATHAIDE RODRIGUES	40%	472/02
646225	VALMOR AMERICO	40%	010/91
643418	VILSON B. DA SILVA	40%	330/90
642578	GIOMAR VIEIRA	40%	560/98
663247	JAIR F.DE LIMA	40%	143/94
659037	SERGIO ANTONIO B.DA ROSA	40%	153/01
633097	FRANCISCO L. DOS SANTOS	40%	330/90
664434	SANDRO DA TRINDADE PESSOA	40%	530/05
661354	JARI D. DE ALMEIDA	40%	558/98
658185	JUSSARA MARIA R.DA ROSA	40%	617/99
660726	IVONY RODRIGUES A.FILHO	40%	1190/05
308654	CELSO HENRIQUE L. DE OLIVEIRA	40%	558/01
631064	ANTONIO SERGIO R. PEREIRA	40%	342/90
629800	PAULO FRANCISCO P.DA SILVA	40%	328/90
646699	SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS	40%	328/90
655093	CLAUDIO BOAVA	40%	330/90
636177	CLAUDIO ANTONIO F.ANERES	40%	391/92
644897	JOÃO MENDES PORTAL	40%	330/90
648246	JOSE PADILHA SOBRINHO	40%	799/04
663521	PAULO SILVA	40%	332/95
99676	PEDRO ANTONIO GOMES	40%	681/98

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 10.7.06
NE 2006/15410 SMC OF.300
Nome: ELISABETE TOMASI
R\$ 1.100,00
Aplicação: de 10.7 a 8.8.06. Comprovação: até 18.8.06

Depósito(s) do dia 12.7.06
NE 2006/14274 SMA OF.052
Nome: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA
R\$ 500,00
Aplicação: de 12.7 a 10.8.06. Comprovação: até 20.8.06

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.27390.06.3 - Concede, em 14.7.06, a TANIA LENIR INACIO, 6312.8/4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.10.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como a vantagem, a contar de 14.10.99, do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.27994.06.6 - Assegura, em 14.7.06, a NOÊMIA MACHADO FERREIRA, 19418.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.6.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.29605.06.7 - Concede, em 14.7.06, a MARY MACHADO GUEDES, 6183.1/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.32890.06.0 - Concede cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS
172744 - GILSON CORREIA BELTRÃO
1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 27.1.86 a 26.1.91;
3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 27.1.91 a 26.1.96.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3335.06.2 - Concede, a contar de 24.5.05, a KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918, assistente administrativa, AA.2.04.06C.06, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível dois.

Processo 3.3436.06.3 - Concede, a contar de 27.2.05, a EPIFÂNIO DA SILVA, 738685, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D04, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, § 2º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 3.3470.06.7 - Concede, a contar de 3.7.06, a PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263, engenheiro, ES.2.11.NS.D11, da Divisão de Esgoto, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985. (dois avanços).

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2699.06.0 - Defere, em 11.7.07, em relação a JOSÉ SOARES DE SOUZA, 94198, da Divisão de Água, a solicitação de abono de faltas dos dias 16, 17, 18 e 19.5.06, conforme parecer 183/06, da EQTE.

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR, 732.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, 3 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 10.06.89 a 04.01.06, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14654 de 29.6.06 (processo 363/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15 % (quinze por cento), a contar das datas indicadas, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14662 de 5.6.06 (processo 365/06).

Matr	Nome	Adicional	A contar de
1809.3	MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO	15%	02.06.06
1985.1	OSCAR FERRAZ BURGUER	15%	06.06.06

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87 e artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14665 de 6.6.06 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1140.4	ANTONIO CARLOS AMARO COSTA	7º	3.06.06
1436.5	CARLA CAMPOS DA SILVA	7º	1º.7.06
846.5	CARLOS FERNANDO GUIMARÃES	7º	23.06.06
2029.2	CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO	7º	1º.7.06
4259.8	DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA	3º	1º.7.06
4047.7	HAMILTON MELO DA SILVA	2º	28.06.06
2888.6	LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO	2º	16.06.06
1809.3	MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO	5º	6.06.06
2024.7	MARIA REGINA KUHN	7º	1º.7.06
1985.1	OSCAR FERRAZ BURGUER	5º	9.06.06
4261.4	SILVIA HELENA TREMARIN SEELIG	1º	1º.7.06
4260.6	VALÉRIA BORBA VIRGÍLIO DE CARVALHO	1º	1º.7.06

CONCEDE a ADEMIR MOCELIN, 2185.6, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 17.6.06, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14666 de 7.7.06 (processo 3737/06).

CONCEDE a SIBELI STABEL, 2038.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 4.6.06, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14667 de 7.7.06 (processo 3738/06).

CONCEDE a VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116.7, oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 27.6.06, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14668 de 7.7.06 (processo 3739/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14669 de 7.7.06 (processo 363/06).

Matr.	Servidor	Quinquênio
1091.0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	1º.7.01 a 30.06.06
400.1	JOSÉ CARLOS FURTADO	20.06.01 a 19.06.06
643.2	LUIZ PEREIRA DA LUZ	09.01.01 a 06.06.06
2420.3	ROSA MARIA STIEGEMEIER	26.06.01 a 25.06.06
2415.1	SIMONE SIEGA PORTO	03.06.01 a 02.06.06
4044.4	TEREZINHA ROTAVA	40.06.01 a 03.06.06

EXONERA CESAR HONORIO SOUZA LEMOS, 4634.2, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14643 de 8.6.06 (processo 3306/06).

EXONERA MARCEL VIEIRA PINTO, 4625.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14655 de 3.7.06 (processo 3671/06).

EXONERA JOSE ANGELO VALER, 4606.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14658 de 4.7.06 (processo 3750/06).

EXONERA CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14659 de 4.7.06 (processo 3749/06).

EXONERA HELENA MARIA VALDEZ BORGMANN, 4567.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.7.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14663 de 5.7.06 (processo 3723/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 29.6.06, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, em licença-saúde até 13.07.06, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14657 de 3.7.06 (processo 3731/06).

NOMEIA, em comissão, REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14644 de 8.6.06 (processo 3306/06).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO DUARTE FIGUEIRA, 4647.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14651 de 22.6.06 (processo 3513/06).

NOMEIA, em comissão, POTIRA CAMARGO BARBOSA MEURER, 4648.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14656 de 3.7.06 (processo 3671/06).

NOMEIA, em comissão, JOSE ANGELO VALER, 4606.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14660 de 4.7.06 (processo 3749/06).

NOMEIA, em comissão, CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14661 de 4.7.06 (processo 3750/06).

NOMEIA, em comissão, ALINE MORAES DI FRANCO PAULO, 4605.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.7.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14664 de 5.7.06 (processo 3723/06).

NOMEIA, em comissão, MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861.3, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, em impedimento no período de 10.07.06 a 29.07.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14671 de 11.7.06 (processo 3846/06).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, em férias, de 10 a 29.7.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14670 de 11.7.06 (processo 3817/06).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Rizza & Capeletti Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ 07.403.550/0001.09 e Inscrição Municipal 22269.525, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 6325 de 6.11.05, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

RIZZA & CAPELETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Bender e Del Gos Ltda., CNPJ 93.533.206/0001.68 e Inscrição Municipal 101316.2.0, comunica o extravio de um talão notas fiscais de números 1 a 100, sem uso, e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 32531 de 19.7.06, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

BENDER E DEL GOS LTDA.

EDITAIS



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre

NOTIFICADO: ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA Rua São Manoel 149/402 - Rio Branco 90620-110 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA da intenção da aplicação da pena de Multa, no valor de R\$ 905,42 e de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública por descumprimento da obrigação contratual de efetivação do Retorno de Interesse Público (RIP) e da prestação de contas do projeto cultural denominado "Qorpo Santo", nos termos do contrato administrativo registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 30006, folha 248, Livro 441-D, nos autos do processo 001.012240.04.8, com fundamento no artigo 87, incisos II e IV da Lei 8666/93.

Fica, também, notificado do prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso administrativo, querendo.

O processo administrativo ficará à disposição do notificado na Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência 453, nesta capital.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre

NOTIFICADO: SÉRGIO LEITES ETCHICHURY

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar SÉRGIO LEITES ETCHICHURY da intenção de aplicação da pena de multa, no valor de R\$ 4.578,53 e de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública por descumprimento da obrigação contratual de Retorno de Interesse Público e da prestação de contas do projeto cultural denominado "Teatro Brasileiro - Brasil Contemporâneo", nos termos do Edital do Concurso 2/02, do contrato administrativo registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 24594, folhas 5-6, Livro 369-D e do processo 001.012087.02.5, com fundamento no artigo 87, incisos II e IV da Lei 8666/93.

Fica também notificado do prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia, querendo.

O processo administrativo citado ficará à disposição na Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência 453, nesta capital.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

NOTIFICADA: FELIPE MACIEL XAVIER DINIZ

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar Felipe Maciel Xavier Diniz para prestar contas da primeira parcela do financiamento objeto do contrato de execução do projeto cultural "Passagem Suspensa", registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 32614, folhas 1, Livro 479-D, no valor de R\$ 13.750,03, no prazo de 30 dias, sob pena de, não o fazendo neste prazo, ser-lhe aplicada pena de multa, nos termos do artigo 87, da Lei 8666/93.

O expediente 001.010154.05.1 ficará à disposição do Notificado para consulta na Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.007773.06.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Paulo Scott.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação para proferir palestra no Projeto "Ratos na Biblioteca".

VALOR: R\$ 600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006

PROCESSO 001.026301.06.7

CONTRATADO: Libretos Comunicação Ltda. (representada pela artista plástica Clotilde Aracy Cardoso Barcellos - Clô Barcellos).

OBJETO: Contratação para realizar criação do projeto gráfico e editoração da Revista Porto & Vírgula.

VALOR: R\$ 2.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339039630100

Porto Alegre, 29 de junho de 2006

PROCESSO 001.023092.06.8

CONTRATADO: Sumaia Nunes Cardoso & Cia. Ltda. (Essência Cia. de Dança).

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de dança.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 28 de junho de 2006

PROCESSO 001.023077.06.9

CONTRATADO: Ronald Radde.

OBJETO: Contratação para realizar coordenação e direção de leitura dramática do texto "Os Espectros".

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 4 de julho de 2006

PROCESSO 001.023090.06.5

CONTRATADO: Cia. Batida de Rua (nome fantasia para a empresa individual Luís Carlos Soares Nunes).

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de dança.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

PROCESSO 001.026299.06.2

CONTRATADO: Paulo Carvalho Júnior.

OBJETO: Contratação para realizar criação de ilustração para a Seção "Portfólio" da Revista Porto & Vírgula.

VALOR: R\$ 150,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

PROCESSO 001.023096.06.3

CONTRATADO: Maria Lúcia Paz de Freitas Machado.

OBJETO: Contratação de artista para seleção de trabalhos e direção de palco.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.023091.06.1

CONTRATADO: Gerson Berr Maiato.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de dança, no encerramento do Projeto "Mostra Dança de Inverno".

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.011962.06.2

CONTRATADO: Maria da Graça Viana Michaelsen.

OBJETO: Contratação para restauração de bem de valor histórico.

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

PROCESSO 001.003126.06.4

CONTRATADO: Thiago Nicolau de Araújo.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "Arte Cemiterial: produção, sociedade e ideologia".

VALOR: R\$ 300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.003129.06.3

CONTRATADO: Jaqueline Konrath.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para criar a programação visual da revista Semestral do Atelier Livre.

VALOR: R\$ 750,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

PROCESSO 001.023093.06.4

CONTRATADO: Liana Mahfuz Timm.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para criar a arte das peças gráficas do 6º Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 35/06

PROCESSO 001.028935.06.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de execução dos itens previstos no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 1º de agosto de 2006, às 16h

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇO DE SERVIÇO 3/06

PROCESSO 001.007366.06.0

**RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado de julgamento (fase de habilitação) da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta técnica (envelope 2) será no dia 1º de agosto de 2006, às 9h30min.

EMPRESA HABILITADA

1 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, por apresentar o Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, foi julgada habilitada para o certame.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 116/06 PROCESSO 001.020855.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, os

itens discriminados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

CLÁUDIO DOMINGUES VAZ: 2, 7, 8, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 59 E 60;

CENCI E CIA LTDA.: 2, 7, 8 E 14;

CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.: 29.

Por não atender às especificações exigidas no edital:

CLÁUDIO DOMINGUES VAZ: 29, 54, 55, 56, 57, 58.

Com base na lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/06

PROCESSO 001.025491.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Medicamentos Humanos

ITEM 1 LDT Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.

ITEM 2 Opem Representação Importação Exportação e Distribuição Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 10.080,00

PRAZO de entrega: 10 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/06

PROCESSO 001.031528.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Cefuroxima Sódica, 750mg, ampola

ITEM 1 Licimed – Distribuidora de Medicamentos Corr. e Produ-

tos Médicos Hospitalares Ltda
TOTAL da compra: R\$ 3.750,00

PRAZO de entrega: 10 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 132/06

PROCESSO 001.027083.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de Julho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITENS 2 e 25 – Eletro Castro Comercial Eletrica Ltda. e Nestor Bortolini & Cia Ltda.

ITEM 3 – Eletro Castro Comercial Eletrica Ltda e Melson Tumelero S.A.

ITEM 59 – Nova Geração Comercial Eletrica Ltda. e Ferragem Ponto Sul Ltda.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO 001.020747.06.3

CONCORRÊNCIA 11/06

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa Multilaser Industrial Ltda, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a integra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010128.06.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa RUÁ SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA., referente à geração de relatórios de tabelas SQL SERVER - SISTEMA RONDA, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto: a aquisição de três Switch Router de core Gigabit Ethernet 24 portas, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	3 de agosto de 2006	9h
Início da Disputa	3 de agosto de 2006	14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

– DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto: registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

RÁDIO PONTO-MULTIPONTO MÓDULO SERVIDOR 11 Mbps – Lote 1;
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO MÓDULO CLIENTE 10 Mbps - Latência 15ms – Lote 2;
ANTENA REFLETORA PARA RÁDIO – Lote 3;
RÁDIO PONTO-A-PONTO 30 Mbps COM ANTENA INTEGRADA – Lote 4;
SOFTWARE PARA AUTENTICAR RÁDIOS PONTO-MULTIPONTO – Lote 5.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	2 de agosto de 2006	9h

Início da Disputa 2 de agosto de 2006 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

TOMADA DE PREÇOS 50/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 21 de agosto de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada visando à execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,30.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



TOMADA DE PREÇOS 30/06

PROCESSO 003.080312.06.3

OBJETO: Aquisição de Uniformes (vestuários e calçados).

DATA de abertura: 7 de agosto de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 003.080283.06.3

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE B PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na

Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ingrid Schaffer Lautert, como presidente, Ana Marli Gerevini, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope B, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Serviço de conservação de redes de abastecimento de água em PEAD". A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura dos envelopes B.

Abertas as propostas, a empresa PORTO OBRAS LTDA apresentou o preço de R\$498.884,40; e a empresa S J F ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$504.136,50. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas.

Ao analisar constatou que o Edital contém equívoco no somatório do preço máximo admitido sendo que o valor correto é de R\$ 504.211,02. Analisadas as mesmas, e verificando que as empresas a seguir atenderam aos ditames editalícios, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar PORTO OBRAS LTDA, que apresentou o menor preço; e em segundo, S J F ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa PORTO OBRAS LTDA, ao pre-

ço de R\$498.884,40. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080284.06.0

OBJETO: Execução da Nova Ebat Iapc (Cascatinha)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica que, devido a alterações havidas na Planilha do Orçamento da Administração referente à Licitação em epígrafe o CD retirado pelas empresas interessadas, contendo o Edital, deve ser substituído. A nova versão encontra-se disponível na Central de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 27/06 PROCESSO 003.080247.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Tubos, Conexões, Válvulas e Hidrantes em Ferro Dúctil.
ITENS 2, 3, 9, 14, 15, 16, 28, 29 e 32 – ANGOLINI E ANGOLINI LTDA.
ITENS 1, 4, 8, 10 a 13, 17, 18, 20, 22 e 25 – PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA.

ITENS 5, 6, 24, 43 e 44 – COMERCIAL GUIGO LTDA.

ITENS 7, 21, 26, 27, 30, 31, 33 a 42 – SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A.

ITEM 19 – MARPASUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM 23 – GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento

TORNA SEM EFEITO PREGÃO ELETRÔNICO 136/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação do dia 19 de julho de 2006, referente à licitação em epígrafe que passa a ser o seguinte:

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 136/06 PROCESSO 003.080272.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Equipamento para laboratório (Espectrofotômetro)
LOTE 1 – IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de julho 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



NOTIFICAÇÃO

Endereço: Av. Berlim, 370 e 372 e Av. Pará, 1202, 1210, 1216 e 1230

Considerando:

Que é dever do proprietário do imóvel mantê-lo em condições de higiene, salubridade e segurança, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 282/92- Código de Edificações de Porto Alegre;

Que o imóvel encontra-se, há mais de três anos, em estado de abandono;

Que as edificações existentes nos imóveis encontram-se em estado precário, apresentando patologias diversas nas construções;

Que o local apresenta péssimas condições de higiene e saúde, servindo como imenso depósito de lixo feito pelos ocupantes do prédio;

Que o imóvel encontra-se ocupado por diversos moradores de rua que ali vivem em péssimas condições de salubridade;

Que existem denúncias de moradores do local confirmadas pela Defesa Civil de que o local é utilizado para venda e consumo de drogas e prostituição infantil;

Que já houve diversos pequenos incêndios no local, em função das atividades dos ocupantes, sendo grande o risco de incêndio de grandes proporções.

Notifica-se, para que no prazo de 48 horas, o notificado adote as providências cabíveis para eliminar a situação de risco do imóvel, sob pena de, não o fazendo, o Município adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

NOTIFICADO: Hélio Amorim de Oliveira, Sinara Terezinha Moraes de Oliveira, Telmo Cangeri, Afonso Cangeri e Leonel José Cangeri.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081030.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Azambuja Engenharia e Geotécnica Ltda

SERVIÇOS: Elaboração dos Projetos das Obras de Arrimo e CONTENÇÃO de 500m de Taludes na Av. Bento Gonçalves

OBJETO: Prorrogação de prazo de 30 dias a contar de 9 de junho de 2006, com termo final em 8 de julho de 2006

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, Incisos I e V, da Lei 8.666/93.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.081039.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Planitek Planejamento e Assessoria Técnica Ltda.

OBJETO: Elaboração de Projeto Telefônico, SPDA e o Orçamento Global das reformas a serem executadas na Escola Infantil Dom Luiz de Nadal – Local- Dr. Carlos Hoffmeister, 55 - Restinga

PRAZO de execução: 40 dias.

PREÇO: R\$ 4.350,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2444.4490.51 do exercício de 2006.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação pelo Secretário Municipal de Obras e Viação em 19 de junho de 2006.

PROCESSO 002.081037.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento

e Engenharia Ltda

OBJETO: Levantamento Planialtimétrico do terreno onde será construída a Emef Rincão – Local: Rua Liz Otávio 300 – Belém Velho

PRAZO de execução: 20 dias.

PREÇO: R\$ 2.300,00.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.1299.4490.51 do exercício de 2006.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da dispensa de licitação pelo Secretário Municipal de Obras e Viação em 19 de junho de 2006.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081010.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda

OBJETO: Infra estrutura para a escavação arqueológica na Praça da Alfandega

PRAZO de execução: 105 dias.

PREÇO: R\$ 80.292,47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1296-449051 - Secretaria Municipal da Cultura, oriundo do Convênio 401/02 – Monumenta.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



CONCORRÊNCIA 1/06 ESCLARECIMENTO 3

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Concorrência Pública 1/06, designada pela Portaria 639/06 de 10 de maio de 2006, esclarece a seguir os questionamentos e interpretações referentes ao Edital e sua retificação, publicadas nos dias 31 de maio e 19 de junho de 2006, encaminhados à essa Comissão até a data de 13 a 19 de julho de 2006.

PERGUNTA: Conforme RETIFICAÇÃO DE EDITAL datada de 19 de junho de 2006, passou a vigorar o Valor Total estimado do contrato de R\$ 244.955.985,01, considerando o prazo previsto de contrato de 60 meses, resulta um valor mensal de R\$ 4.082.599,75, entretanto o valor apresentado na Planilha de Custo de Referência Anexo 3A é de R\$ 4.493.403,77, que multiplica-se por 60 meses obtém-se o valor de R\$ 269.604.226,49.

Entre os valores apresentados na RETIFICAÇÃO DO EDITAL e o "Anexo 3A" há uma diferença de R\$ 24.648.241,20 considerando que os valores iniciais foram utilizados inclusive para efeitos de garantia para licitar.

Solicitamos esclarecer como devemos proceder tendo em vista as diferenças apresentadas, as quais impactam diretamente na elaboração das propostas.

RESPOSTA: Na Retificação de Edital divulgada em 19 de junho de 2006, existem serviços que estão programados a ter as respectivas Ordens de Início a partir do segundo e terceiro anos de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA vigência do contrato fato que acarretará a diminuição do valor total do contrato sob a ótica da totalidade dos cinco anos de vigência, refletida no valor das garantias respectivas. Porém, para fins de formulação das propostas comerciais devem ser seguidas as planilhas dos Anexos 25A e 25B.

PERGUNTAS: Referente aos Anexo 1B - Especificações Técnicas - Agrupamento 2, item 12.1 - A contratada deverá disponibilizar para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana três veículos de passeio leve, quatro portas, motor 1.000 cilindradas, com fornecimento de combustível para a fiscalização por parte do contratante.

Os veículos podem ser usados?

RESPOSTA: Não.

Os motoristas serão do Departamento Municipal de Limpeza Urbana ? (em caso afirmativo)

RESPOSTA: Sim.

Os custos de manutenção preventiva e corretiva ficarão a cargo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana ?

RESPOSTA: Não.

Em caso de acidente o veículo, roubo a responsabilidade pelos danos ficará a cargo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana ?

RESPOSTA: Não.

PERGUNTA: Referente ao Anexo 2B - Metodologia Técnica e avaliação da proposta técnica - Agrupamento 2, item 1.1.1.1 - As frequências de variação por turno deverão ser indicadas em conformidade com as convenções indicadas a seguir: vermelho - 8x por dia, azul claro - 4x por dia, azul escuro - 2x por dia, verde - 1x

por dia, amarelo 3 x por semana e rosa - 2x por semana.

- falta 1 x por semana.

RESPOSTA: Resposta já publicada referente à pergunta 5 do Esclarecimento 2, enviado por carta registrada a todos os licitantes e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 14 de julho de 2006.

PERGUNTAS: Referente ao Anexo 12B - Minuta do Contrato Agrupamento 2, Cláusula Quinta - Do preço, da medição, do pagamento e do reajustamento.

Em que condições será negado o direito ao reajuste de preços pela Contratada, após um ano de contrato?

RESPOSTA: Será analisada a hipótese de reajuste de preço de acordo com o item 5.16 do Anexo 12B.

Quando a contratada deverá entrar com o pedido de reajustamento?

RESPOSTA: A partir do final dos doze meses conforme item 5.16 do Anexo 12B.

Quantos dias o Departamento Municipal de Limpeza Urbana se compromete em dar resposta a solicitação da Contratada?

RESPOSTA: 30 dias.

PERGUNTA: Com relação à PROPOSTA COMERCIAL, item 13.3 do edital, cita que o piso salarial e os adicionais legais deverão seguir a legislação vigente e acordos sindicais, entretanto no orçamento estimativo ANEXOS 3A e 3B, os valores dos salários estão diferentes da última CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, assinado em 28 de abril de 2006 entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDASSEIO e o SINDICATO DOS

EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEEAC/RS. É correto nosso entendimento que para composição de preços unitários dos serviços deveremos adotar essa convenção assinada em 28 de abril de 2006?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Com relação ao item 10.1.4.3.3 do Edital, em virtude das alterações ao edital realizadas em 19 de junho de 2006, entendemos que um dos consorciados não necessariamente precisa atender a 3 das atividades descritas no item. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: No item 10.1.4.2.1 cita que o profissional deverá pertencer ao quadro da licitante e comprovar vínculo através de contrato social ou carteira do trabalho. Entendemos que o Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a empresa não atende ao item. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Referente ao edital 1/06, volume 1, capítulo 2 - Fornecimento de equipes para realização dos serviços de manutenção urbana - Inciso 2.2.6 e 2.2.7. Gostaríamos de saber se a tinta a ser utilizada para pintura de meio fio, postes, muros e demais

elementos afins e correlatos, continuará tendo as mesmas exigências de qualidade solicitadas nos editais de tomadas de preços anteriores realizadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Neste editais se exigia o cumprimento da norma ASTM-D 2486, o qual refere-se ao ensaio de lavabilidade com valor não inferior a 1500 ciclos, comprovando assim a boa qualidade do material aplicado.

RESPOSTA: Deverá ser empregada tinta que atenda às especificações técnicas da estabelecidas pela ABNT. Emprego de tintas com menor ou maior ciclagem que a citada implicará em maior ou menor frequência de repintura respectivamente, para manter a qualidade atual que será exigida pela fiscalização no futuro contrato.

PERGUNTA: É possível apresentar como alternativa aos contêineres especificados no item 21, contêineres metálicos especialmente desenhados para a contenerização, que atendem a normas européias, e compatíveis com a coleta contenerizada, que permitam seu fácil deslocamento dentro da área piloto previamente definido pelo edital e para realizar todo tipo de ajustes necessários ao projeto piloto?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: É obrigatório o uso de caminhões coletores com

carga traseira para a coleta Contenerizada ou pode-se usar outras formas de coleta, desde que atendam as necessidades do Edital, que sejam de eficácia comprovada e já tenham sido aplicadas em cidades de porte semelhante a Porto Alegre?

RESPOSTA: Sim, desde que atendidas as especificações do edital.

PERGUNTA: No caso de oferecer contêineres de mais de 1.000 litros, com os quais foi feita a quantificação do edital, mantendo os conceitos de volume e distância onde os municípios não percorram distâncias superiores a 60 metros. Isto se faz necessário em função de não colocar no frente de grandes geradores uma bateria de contêineres de 1.000 l, que podem ser substituídos por um de maior volume, mas acarretam a diminuição da quantidade disponível de contêineres ao município apesar do volume ser mantido e/ou aumentado. Sendo assim, podemos reduzir a quantidade dos mesmos?

RESPOSTA: Não. Utilizar o estabelecido no item 1.6.3.1 que é aplicável para toda a coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONVITE 12/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou **VENCEDORAS** as seguintes empresas:

CASA DO MECÂNICO LTDA., nos itens: 47, 49, 50 e 51.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA., nos itens: 41, 42, 43, 45 e 46;

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA., nos itens: 2, 7, 10, 12, 54, 62 e 63;

FERRAGEM PONTO SUL LTDA., nos itens: 6, 19, 23, 25, 26, 27, 48, 55, 58 e 64;

FERRAGEM TONY LTDA., no item 60;

FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A., nos itens 11 e 13;

H. KLAUCH COMÉRCIO DE FIXADORES LTDA., nos itens: 28,29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 40 e 44;

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA., nos itens 9, 34, 35;

MAX-FER COMERCIAL LTDA., nos itens 1, 3, 4, 5, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 56, 57, 59 e 61;

MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no item 53.

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA., no item 8;

Foram **DECLASSIFICADAS** as seguintes propostas:

FERRAGEM TONY LTDA., nos itens: 1, 6, 19, 24, 26, 48;

MAX-FER COMERCIAL LTDA., nos itens: 6, 19, 26;

MEZA COMERCIAL LTDA., nos itens: 6, 19, 26;

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA., nos itens: 4, 6, 19, 24, 43, 52, 62;

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA., nos itens: 6, 48;

FERRAGEM PONTO SUL LTDA., no item: 62;

FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A., no item: 24.

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA., no item: 24;

MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens: 24; 26;

H. KLAUCH COMÉRCIO DE FIXADORES LTDA., nos itens: 6, 19, 26;

Houve **EMPATES** na primeira colocação nos seguintes itens:

ITEM 15 – entre as empresas: Comércio de Ferragens Lampião Ltda., e Mazon Com. de Materiais de Construção Ltda.

ITEM 32 – entre as empresas: Cialux – Dist. e Com. de Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda., Comércio de Ferragens Lampião Ltda. e Ferragem Ponto Sul Ltda.

ITEM 39 – entre as empresas: Ferragem Ponto Sul Ltda., Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e H. Klauch Comércio de Fixadores Ltda.

Pela falta de propostas classificadas restou **FRACASSADA** a licitação para o item 52.

Fica marcado para o dia **24 de julho de 2006** às **10h**, a sessão

publica para o sorteio de desempate dos 15, 32 e 39, bem como, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONVITE 10/06
ANULAÇÃO DA FASE DE ABERTURA DO CERTAME

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração PPRÁ
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que devido a alterações no objeto da licitação em epígrafe, fica anulada a fase de abertura do certame, com base no artigo 49, da Lei Federal 8.666/93.

Desta forma, ficam disponibilizados os envelopes de proposta aos licitantes que quiserem retirá-los, na Coordenação de Compras, Licitações e Contratos, na Sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A sita na R. João Neves da Fontoura, 7, Nesta Capital, no horários de 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Após as devidas modificações editalícias, será realizada nova publicação informando a nova data de abertura para recebimento dos envelopes de documentação e proposta a todos os interessados.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-4319 ou Fax: (51) 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO
CONTRATO 14/06

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/06, Processo 008.004330.06.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: MM Diesel Comércio e Transporte Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção automotiva para os veículos da frota da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, conforme especificações contidas no Anexo I, Lote 2.

PRAZO: 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 79.200,00.

BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 82/06
PROCESSO 3756/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de fechadura tubular.

LOTE 1: Fracassado.

LOTES 2 e 3: Voltagem Comercial Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraipoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobarrisul.com.br).

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO
RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.002081.05.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores S/A

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no elevador 34763 ThyssenKrupp, instalado no Edifício Intendente Montaury.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2025-339039160100-1

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.018260.06.3;

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT;

OBJETO: prestação de serviços de execução de cursos de formação, qualificação e atualização profissional dentro da área do transporte;

VALOR: R\$ 25.300,00;

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2006;

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

SÚMULA DO
III TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004371.02.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Termo Aditivo visando à retificação de Dotação Orçamentária para 201-1330-339039990300-1051

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

LUIZ ANTÔNIO PROENÇA FERNANDES,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE
CONTRATO 155/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 11/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: A. Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças Bosch e correias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 18 de julho de 2006 e findando em 17 de março de 2007.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Festival de Inverno começa segunda-feira

O Festival de Inverno de Porto Alegre começa na próxima segunda-feira, dia 24, com intensa programação. Os shows de Vítor Ramil, Jorge Mautner, Liliana Herrero e da banda Papas da Língua são os mais procurados, mas ainda há vagas para todos os cursos e concertos musicais.

No primeiro dia do Festival haverá o show de Jorge Mautner, além do início de ciclos de palestras e cursos que abordam história, literatura, música, economia e até mesmo psicanálise. São destaques que iniciarão na segunda-feira as oficinas de poesia e de conto, o curso sobre Jorge Luís Borges com o especialista argentino Martín Kohan e o curso sobre História da MPB, com Luís Augusto Fischer e Arthur de Faria. O primeiro dia contará ainda com palestra do economista Gustavo Iochpe sobre Educação sem Rumo.

Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, o primeiro Festival de Inverno de Porto Alegre acontecerá de 24 a 30 de julho. A idéia do evento, inspirado no de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de idéias sobre o Brasil, entre outras atividades.

O público encontrará no Festival entretenimento, lazer, informação e debate de idéias. Da Argentina, virão os escri-

tores Horácio González e Martín Kohan. Também haverá palestrantes nacionais de renome, como o jurista Miguel Reale, o urbanista Jaime Lerner e o economista Paulo Rabelo de Castro.

Alguns dos mais importantes intelectuais do Rio Grande do Sul, também estarão presentes, como os professores Cláudio Moreno, Luís Augusto Fischer, Jane Tutikian, e Donald Schuler. Também participarão o especialista em Relações Internacionais Paulo Vizentini, a especialista em História, Sandra Pesavento e o jornalista e escritor Eduardo Bueno, o Peninha.

As atrações musicais são Jorge Mautner, Nei Lisboa, Vítor Ramil, Liliana Herrero, Geraldo Flach, Grupo Quartcheto, Tambo do Bando e Virginia Rosa, além da Banda Papas da Língua. Bebeto Alves, Nelson Coelho de Castro, Totonho Villeroy e Gelson Oliveira também participarão, com o espetáculo “Juntos”.

As inscrições e ingressos para cada um dos cursos e shows custam R\$10,00 e estão sendo vendidos na Livraria Ilhota (Av. Erico Veríssimo, 307) e na Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453). Cursos e shows gratuitos terão senhas distribuídas até 30 minutos antes do início do evento, no local.

Educação amplia estrutura do Projeto Piá

Mais uma etapa do curso de capacitação dos agentes de visitação do Projeto Piá foi realizada ontem, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Smed). O Programa Porto Infância Alegre é a denominação dada pela Smed, Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) ao Primeiro Infância Melhor (Pim) do Governo do Estado.

Dos 100 estudantes de Psicologia, Psicopedagogia e Pedagogia que estão sendo treinados, o Piá selecionará metade do grupo para realizar acompanhamento especializado

de gestantes e crianças de até 06 anos. Com essa ampliação o número de famílias atendidas passará de 75 para 1.325 nas áreas de maior vulnerabilidade social da Capital.

Segundo a coordenadora do projeto na Smed, dia 28 ocorrerá a cerimônia de lançamento da ampliação do Piá. Até o lançamento serão conhecidos os 50 novos estagiários do projeto. Ao longo do curso diversos temas relativos ao auxílio de gestantes, mães e crianças de 0 a 6 anos, nas áreas de educação, saúde e também na dimensão social serão abordados.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Estudantes de psicologia e pedagogia participam do curso de capacitação



Fasc intensifica controle do Bolsa Família

Um mutirão entre vários órgãos da Prefeitura realizou ontem, na Ilha do Pavão, o cadastramento das famílias em vulnerabilidade social que residem no local. A estimativa é inserir em torno de mil famílias - cerca de quatro mil pessoas - no Cadastro Único (CadÚnico), sistema informatizado que possibilita a identificação das pessoas em vulnerabilidade e a sua inserção em programas voltados à assistência social. A iniciativa terá seqüência hoje e amanhã nas Ilhas das Flores e dos Marinheiros. Até o final do dia, pelo menos 100 famílias foram cadastradas na Ilha do Pavão

“Através dessas ações, programas como o Bolsa Família podem chegar aos que mais precisam”, salientou a coordenadora do Cadastro Único da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Segundo ela, desde o ano passado o Município adota processos de rotina para identificação de problemas e medidas de controle do programa. Esses procedimentos levaram a Fasc a ter maior controle sobre o programa e administrá-lo de forma transparente. Atualmente, há cerca de 49 mil famílias inseridas no Cadastro Único, sendo que cerca de 36,6 mil recebem o benefício do Bolsa Família. Além da Fasc, integram o mutirão o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Defesa Civil, a Guarda Municipal e a EPTC.

Estagiários terão oficina de comunicação

Na próxima quinta-feira, dia 27, a Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração promove uma Oficina de Comunicação, Dicção e Oratória. O curso, destinado aos estagiários da Prefeitura, abordará temas como motricidade oral, técnicas de aperfeiçoamento da fala, desenvolvimento e regras da oratória e da linguagem.

A iniciativa é parte do Programa de Desenvolvimento de Estágios da EGP. Serão oferecidas 50 vagas, divididas entre os turnos da manhã (8h30 às 12h) e tarde (14h às 17h30). A oficina terá carga horária de quatro horas, com aulas na sala B da EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar). As inscrições estão abertas a partir de hoje, através das áreas de RH. Informações: ramal 1212.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2826 – Segunda-feira, 24 de Julho de 2006

Ministro conhece área para reassentamento da vila Dique

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

O ministro das Cidades, Márcio Fortes, desembarca hoje em Porto Alegre para visitar o terreno destinado ao assentamento das famílias da Vila Dique. A área, de 21 hectares, está localizada na Avenida Bernardino Silveira Amorim, 1915, Bairro Santo Agostinho.

No último dia 14, o Demhab recebeu documento de emissão de posse, concedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública, determinando a expedição de mandato em favor do município. Com isso, o terreno do Porto Seco, que receberá a comunidade da Vila Dique, passou a ser propriedade do Executivo municipal. A medida foi possível devido a uma ação da Procuradoria-Geral do Município. Além das oito secretarias municipais, também estão empenhados na transferência da Vila Dique o Governo do Estado e a União.



Prefeitura recebeu a posse da área no último dia 14

As obras de infra-estrutura devem começar em novembro. Serão beneficiadas 1,1 mil famílias.

Prefeito visita comunidades de catadores de resíduos recicláveis

Na última sexta-feira, como parte das comemorações pelos 16 anos da coleta seletiva em Porto Alegre, completados no dia sete deste mês, o prefeito visitou comunidades de catadores de resíduos recicláveis junto à área do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). Nos locais, a Prefeitura está construindo galpões de reciclagem para promover a organização da coleta de lixo e gerar melhores condições.

Junto com o vice-prefeito e o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), o prefeito conferiu as novas instalações da Associação de Reciclagem Ecológica Vila dos Papeleiros (Arevipa), na Avenida Voluntários da Pátria, para onde foram transferidos os catadores de resíduos recicláveis da região. O grupo também esteve na Associação Aparecida das Águas, onde a Prefeitura está construindo um galpão e instalando uma cozinha comunitária para atender cerca de 60 catadores da comunidade.

Construído pelo DMLU, o novo galpão da Arevipa abriga 60 catadores cadastrados pela associação. Nos próximos dias, cerca de 100 carrinheiros que trabalham na Rua Paraíba serão transferidos para outro galpão no mesmo terreno. No novo endereço eles poderão fazer a triagem, prensagem e comercialização dos resíduos com orientação e fiscalização do DMLU. Além dos dois galpões, o DMLU equipou o local com banheiros masculinos e femininos.

Na Associação Aparecida das Águas, em parceria com a iniciativa privada, a Prefeitura está construindo um galpão de reciclagem com 300 metros quadrados para beneficiar cerca de 60 catadores, que atualmente realizam a atividade em um túnel sob a Avenida Castelo Branco. No espaço, a Prefeitura também instalou uma cozinha comunitária para atender aos trabalhadores com café

da manhã, almoço e lanche. A ação é uma parceria entre DMLU, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Associação Devoção Aparecida das Águas. Além da cozinha, o local contará com escola equipada com 11 computadores financiados pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Nas comunidades, o prefeito conversou com os catadores e reafirmou o compromisso da Prefeitura em melhorar o sistema de trabalho, estabelecer parcerias e criar condições para a organização das unidades. “O sistema cooperativo é o mais adequado para a triagem. A Prefeitura está firmando parcerias, através da Governança Solidária, para valorizar os trabalhadores e fazer com que todos se beneficiem”, afirmou o prefeito. Em maio, a Prefeitura assinou termo de cooperação junto às unidades de triagem de resíduos recicláveis garantindo o repasse mensal de R\$ 2,5 mil para cada associação de catadores da Capital.



Cozinha comunitária da Associação Aparecida das Águas

Hoje na Prefeitura

DIREITOS HUMANOS (9h) - Início do Curso de Informática Básica destinado a adolescentes participantes do Pemse - Programa de Medidas Sócio-Educativas; de entidades do Movimento Negro, jovens de baixa renda e servidores da Guarda Municipal. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93).

LIMPEZA URBANA (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”, promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em conjunto com o Comando Ambiental da Brigada Militar, entre os dias 7 e 11 de agosto. Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

SIMPÓSIO - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) com apoio da Prefeitura. O evento ocorre 19 de agosto, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados podem encaminhar solicitação de inscrição para o email lianeklein@gp.prefpoa.com.br. Informações sobre a programação estão disponíveis no site www.celg.org.br.

EDUCAÇÃO (9h30 às 15h30) - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

CULTURA - Secretaria Municipal da Cultura recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que financia ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

14h às 17h - Inscrições abertas para o **Curso de Papel Reciclado** promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local das inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 2 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

Inscrições abertas para o segundo trimestre do **Curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos**, que ocorre a partir de 07 de agosto. O curso abordará os aspectos mais significativos da cultura, das artes e do pensamento ocidentais nos últimos dois mil e quinhentos anos. Interessados podem se inscrever na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura, segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Valor: R\$ 60,00 para o público em geral e R\$ 30,00 para estudantes, professores e maiores de 60 anos. Mais informações: 3221-6886 e 3221-6622.

Inscrições abertas até 18 de agosto para o **9º Festival de Música de Porto Alegre**, realizado pelas Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

Inscrições até 25 de agosto para a 15ª edição do **Concurso Poemas no Ônibus** e 3ª edição do **Poemas no Trem**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso **Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Coordenação de Música da SMC recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

EXPOSIÇÃO (8h30 às 18h) - “Exposição Radamés Gnattali - o músico total” integra a programação do Festival de Inverno. Local: andar térreo da Câmara Municipal. A exposição permanece aberta à visitação até 30 de julho, de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 18h, e na sexta-feira até às 16h30.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.025, de 20 de julho de 2006.

Dá nova redação aos arts. 4º e 5º e inclui art. 5º-A na Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 8.984, de 17 de setembro de 2002, que oficializa, no âmbito do Município, a Semana Farroupilha e dá outras providências, determinando que o Município incentive atividades voltadas à preservação e à valorização dos hábitos, costumes e tradições da Revolução Farroupilha em locais como centros culturais, escolas e teatros, entre outros, que Comissão Especial coordene ou apóie todos os eventos sobre a data e que o Acampamento Farroupilha seja o local de realização de Sessão Solene anual em homenagem à Revolução Farroupilha e facultando aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre e das demais repartições públicas o uso de trajes típicos gauchescos durante a Semana Farroupilha, revoga a Lei nº 7.111, de 8 de julho de 1992, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 8.984, de 17 de setembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Anualmente, na semana que anteceder o 20 de Setembro, o Município incentivará, por meio de seus órgãos competentes, atividades recreativas, culturais e de lazer, visando a preservar e a valorizar os hábitos, costumes e tradições da Revolução Farroupilha.

§ 1º As atividades referidas no “caput” deste artigo poderão ser desenvolvidas nos seguintes locais:

- I – centros culturais;
- II – escolas;
- III – Centros de Tradições Gaúchas – CTGs;
- IV – teatros;
- V – parques;
- VI – praças;
- VII – outros, a serem definidos pelo Poder Executivo.

§ 2º Na Semana Farroupilha, deverá ser estimulado, nas escolas municipais, o culto às tradições e à cultura gaúcha, por meio de concursos literários, jornadas artísticas e promoções diversas.

§ 3º Durante a Semana Farroupilha, todos os prédios públicos e escolas municipais, em especial, manterão hasteadas, no período das 8h às 18h, as Bandeiras do Brasil, do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre.

§ 4º Será facultado o uso de trajes típicos gauchescos pelos funcionários da Câmara Municipal e das demais repartições públicas municipais durante a Semana Farroupilha.” (NR)

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 7.855, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º A Comissão Especial, constituída na forma do art. 2º desta Lei, diretamente ou por meio de sua Secretaria Executiva, deverá coordenar ou apoiar todos os eventos sobre a data, especialmente os seguintes:

- I – Desfile Cívico do 20 de Setembro;
- II – Acampamento Farroupilha na Estância da Harmonia (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho).” (NR)

Art. 3º Fica acrescentado art. 5º-A à Lei nº 7.855, de 1996, alterada pela Lei nº 8.984, de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Anualmente, em data a ser deliberada pela Mesa Diretora, próxima ao 20 de Setembro, a Câmara Municipal de Porto Alegre realizará uma Sessão Solene no Acampamento Farroupilha, destinada a homenagear a Revolução Farroupilha.

Parágrafo único. A Mesa Diretora convidará um historiador emérito para palestrar, durante a Sessão Solene, acerca do valor histórico, político e cultural da Revolução Farroupilha.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 7.111, de 8 de julho de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.026, de 20 de julho de 2006.

Denomina Rua Ibanor José Tartarotti o logradouro irregular, denominado Rua CGM, localizado no Bairro Praia de Belas, e revoga a Lei nº 7.816, de 10 de julho de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ibanor José Tartarotti o logradouro irregular, localizado no Bairro Praia de Belas, com início na Avenida Loureiro da Silva e final na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, denominado Rua CGM pela Lei nº 7.816, de 10 de julho de 1996, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Ícone da Área de Comunicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.816, de 1996.

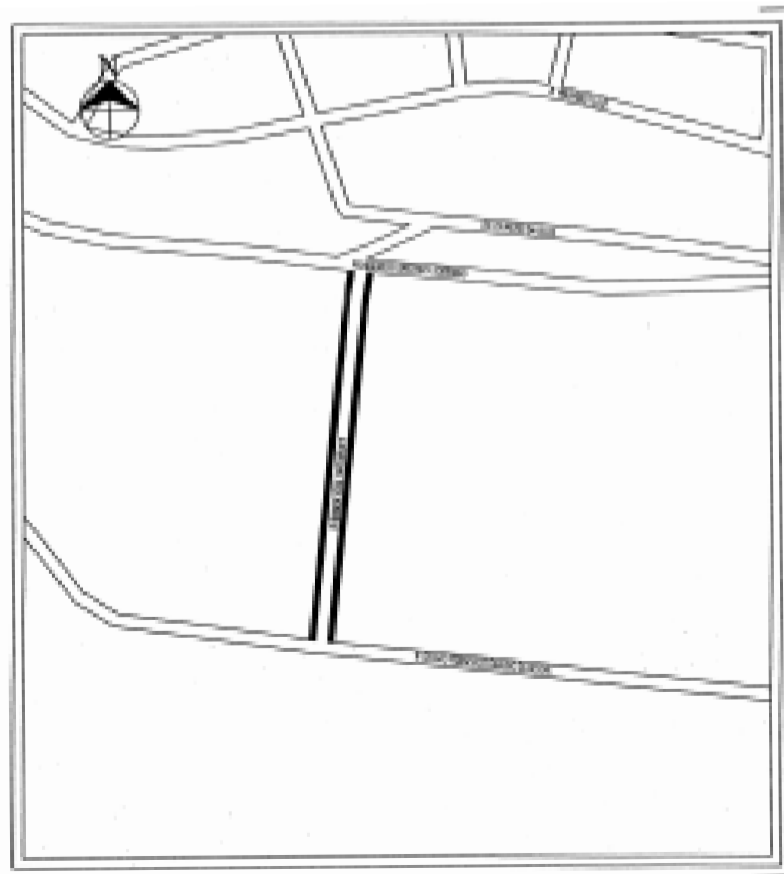
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 10.027, de 20 de julho de 2006.

Obriga a identificação visual do nome e/ou sobrenome, tipo sanguíneo e número de matrícula no uniforme dos agentes de trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a identificação visual do nome e/ou sobrenome, tipo sanguíneo e número de matrícula no uniforme dos agentes de trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.028, de 20 de julho de 2006.

Institui, no Município de Porto Alegre, a função simbólica de Patrono ou Patrona da Semana Farroupilha, o(a) qual será o(a) chefe(a) honorário(a) do Acampamento Farroupilha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a função simbólica de Patrono ou Patrona da Semana Farroupilha.

Art. 2º O Patrono ou a Patrona da Semana Farroupilha será o chefe honorário ou a chefe honorária do Acampamento Farroupilha.

Art. 3º A regulamentação da escolha do Patrono ou da Patrona da Semana Farroupilha dar-se-á após ouvida a Comissão instituída pela Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 8.984, de 17 de setembro de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

APOSENTA, a contar de 4.5.06, ILZA TEREZINHA DA LUZ RAMOS, 2015.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04: CPF 49841831015, PASEP 17047276422, através do Ato 856 de 13.7.06 (processo 1.22710.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

CESSA EFEITOS, a contar de 28.2.05, em relação a DULCE CORNETET DOS SANTOS, 469388/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1643 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.05, em relação a EDA MENEZES NUNES, 195318/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1644 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a EDNA CATARINA SANTOS CHAVES, 242400/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1645 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a EDUARDO FERREIRA SILVEIRA, 287869/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1646 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a ELIANA BORBA DE MELO, 262368/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1647 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a ELIANA MARIA MOURA CORREA, 190138/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1648 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a ELIANE MARTINS TAVARES, 194752/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberado Salzano Vieira da Cunha, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1649 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a ELIANE ROSA POSPICHIL, 337526/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1650 de

20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a ELIANE VERZA DA ROSA, 261170/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1651 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a ELISABETH MARIA REMBOWSKI BOROWSKI, 108616/1, operária CLT, 50, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1652 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a ELISETE MARGARETE GOULART, 287730/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1653 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a ELIZABETH MALCON CONDE, 180443/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1654 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 28.2.05, em relação a ELOA TERESINHA KLEIN WENZEL, 235043/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1655 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.5.05, em relação a EMERSON ELOI HENRIQUE, 421781/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1656 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação

a ERACEMA DA SILVA CUNHA, 117915/2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1657 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a ERI DOMINGOS DA SILVA, 501156/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1658 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a ETHELMARY FIGUEIREDO DAPPER, 194168/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1659 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 287729/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1660 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a EVA MARIA MONKS CHEVARRIA, 117850/2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1661 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a FÁTIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 282884/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1662 de 20.6.06 (processo 1.27948.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a FÁTIMA REGINA MESSA, 208581/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, autorização

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 7/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adaptar e qualificar a frota pública de transportes,

Considerando as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

Considerando a necessidade de padronizar a identificação visual dos veículos escolares,

RESOLVE:

Art. 1º - Os veículos do transporte escolar que operam no Município de Porto Alegre deverão estar identificados conforme estabelecido nos Anexos I, II e III da presente Resolução.

Art. 2º - Os nomes das escolas constantes nos veículos deverão ser aqueles autorizados pelos respectivos Alvarás de Tráfego.

Art. 3º - Os veículos que ingressarem no sistema deverão observar, obrigatoriamente, as medidas dos dísticos e letras estabelecidas nos Anexos I e II.

Art. 4º - Os veículos deverão colocar o nome da escola abaixo da faixa de 40 cm, no vão da porta (veículos pequenos, tipo Topic e Besta) e no vão entre eixos (veículos maiores, tipo Volare).

Art. 5º - Os autorizatários do serviço de transporte escolar terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem ao disposto nesta Resolução.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 04/2006.

Art. 7º - Integram a presente os Anexos I, II e III.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PUBLICAÇÃO LEGAL

A presente publicação visa atender ao exigido no § 6.º, do artigo 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo artigo 5.º, da Emenda Constitucional 19, de 4 de junho de 1998, que dispõe sobre a publicação anual dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

O demonstrativo abaixo, contempla o universo de remunerações dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com valores relativos ao mês de JULHO/2006.

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS

CARGOS EFETIVOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
1.4.1.10.14	Assessor Legislativo III	09	08	1.950,70
1.4.1.10.13	Assessor Legislativo II	15	15	1.737,60
1.4.1.10.12	Assessor Legislativo I	05	03	1.547,90
1.3.1.9.11c	Assistente Legislativo VI	04	04	1.541,40
1.3.1.9.11b	Assistente Legislativo V	04	01	1.485,20
1.3.1.9.11a	Assistente Legislativo IV	21	20	1.431,00
1.3.1.9.11	Assistente Legislativo III	22	22	1.378,80
1.3.1.9.10	Assistente Legislativo II	30	26	1.228,20
1.3.1.9.9	Assistente Legislativo I	43	41	1.094,10
1.2.1.8.6	Operador de Comunicações	04	00	773,30
1.2.1.7.8	Oficial de Transportes II	11	11	974,60
1.2.1.7.7	Oficial de Transportes I	21	17	868,10
1.2.1.6.8	Oficial de Reprografia II	05	05	974,60
1.2.1.6.7	Oficial de Reprografia I	10	04	868,10
1.2.1.5.8	Ajudante Legislativo II	19	19	974,60
1.2.1.5.7	Ajudante Legislativo I	34	17	868,10
1.1.1.4.5	Vigilante II	02	02	688,90
1.1.1.4.4	Vigilante I	08	07	613,60
1.1.1.3.3	Garçom	02	01	546,60
1.1.1.2.3	Copeiro	03	02	546,60
1.1.1.1.2	Auxiliar de Serviços Gerais II	39	39	486,90
1.1.1.4.5	Oficial de Manutenção	01	01	688,90
1.4.2.3.14	Contador II	01	01	1.950,70
1.4.2.3.13	Contador I	02	02	1.737,60

1.4.2.1.13	Tesoureiro II	01	00	1.737,60
1.4.3.1.14	Procurador	03	02	1.950,70
1.4.4.2.14	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar II	01	01	1.950,70
1.4.4.2.13	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar I	02	01	1.737,60
1.4.4.1.14	Assessor – Arquivista II	01	01	1.950,70
1.4.5.1.14	Taquígrafo III	08	08	1.950,70
1.4.5.1.13	Taquígrafo II	10	10	1.737,60
1.4.5.1.12	Taquígrafo I	22	18	1.547,90
1.4.6.3.13	Médico	03	03	1.737,60
1.2.6.1.8	Auxiliar de Serviços Médicos	02	02	974,60
1.4.6.4.13	Psicólogo	01	00	1.737,60
1.4.6.2.13	Assistente Social	01	00	1.737,60
1.4.7.1.12	Jornalista - Repórter	04	04	1.547,90
1.4.7.2.12	Jornalista - Repórter – Fotográfico	02	01	1.547,90
1.4.7.3.12	Jornalista – Radialista	02	02	1.547,90

CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
2.1.1.8	Coordenador da Asses. de Comunicação Social	01	01	2.438,40
2.1.1.8	Coord. da Assessoria de Relações Institucionais	01	01	2.438,40
2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	36	36	2.172,00
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	2.172,00
2.1.1.6	Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	1.473,90
2.1.1.8	Coordenador de Relações Públicas	01	01	2.438,40
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	01	01	2.172,00
2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	06	06	2.172,00
2.1.2.7	Assessor Jornalista	03	03	2.172,00
2.1.2.7	Repórter Fotográfico	02	02	2.172,00
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	14	13	2.172,00
2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	01	01	2.172,00
2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	13	12	2.172,00
2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	13	12	1.473,90
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	06	06	2.172,00
2.1.2.7	Assessor Parlamentar Planejamento	02	02	2.172,00
2.1.1.7	Assessor Financeiro	01	01	2.172,00
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. de Rádio e Televisão	01	01	2.172,00
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. de Redação	01	01	2.172,00
2.1.2.6	Taquígrafo Parlamentar	03	03	1.473,90
2.1.2.6	Assistente Parlamentar	72	48	1.473,90
2.1.2.5	Segurança Parlamentar	13	13	1.313,00
2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	36	20	1.313,00
2.1.2.3	Consertador de Máquinas	01	01	1.041,80
2.1.2.2	Operador de Comunicações	04	04	928,00
2.1.2.1	Copeiro	01	01	656,00
2.1.2.1	Garçom	03	03	656,00
2.1.2.7	Assessor em Assistência Social	01	01	2.172,00
2.1.2.1	Atendente de Gabinete Parlamentar “A”	72	51	656,00
2.1.2.1	Atendente de Gabinete Parlamentar “B”	72	28	656,00
CC 2.3.2.6				
FG 2.3.2.5	Oficial de Gabinete Parlamentar	02	02	1473,90
CC 2.3.1.8				
FG 2.3.1.7	Coordenador de Gabinete de Planejamento	01	01	2.438,40

CARGOS DE DIREÇÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
CC 2.1.1.9	Diretor-Geral	01	01	2.956,40
CC 2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	01	01	2.438,40
CC 2.3.1.8				
FG 2.3.1.7	Diretor Administrativo	01	01	2.438,40
CC 2.3.1.8				
FG 2.3.1.7	Diretor Legislativo	01	01	2.438,40
CC 2.3.1.8				
FG 2.3.1.7	Diretor de Atividades Complementares	01	01	2.438,40

VANTAGENS TEMPORAIS

- AVANÇOS** – Artigo 122, da Lei Complementar Municipal 133/85, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87.
- ADICIONAL** por Tempo de Serviço – Artigo 125, da Lei Complementar Municipal 133/85.

GRATIFICAÇÕES DIVERSAS

GRATIFICAÇÃO	VALOR
Função Gratificada FG-1	159,90
Função Gratificada FG-2	227,50
Função Gratificada FG-3	333,30
Função Gratificada FG-4	509,50
Função Gratificada FG-5	572,90
Função Gratificada FG-6	685,90
Função Gratificada FG-7	811,10
Verba de representação – Diretor Geral	4.484,80
Verba de representação – Diretor/Procurador	3.363,60
Verba de representação Judicial Extrajudicial	4.876,75
Verba de representação Presidente	1.788,75

Remuneração – Vereador	7.155,00
Jetton – membro de comissão	46,50
Jetton – secretário de comissão	34,90
Abono família	34,22
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETDE	736,80
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETTI	532,01
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/SEM REGIME	398,89
Auxílio-creche	270,65

Gabinete da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor-Geral, em substituição.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 100/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Ação Continuada – modalidade Creche com as entidades abaixo, em substituição ao Centro de Promoção da Infância e da Juventude – Instituto Pobres Servos da Divina Providência (120 metas – Instituto de Educação Infantil Menino Jesus), Região Restinga:

Entidade	Metas
Centro Infantil Renascer da Esperança	20
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Aparecida (Centro Social Padre Pedro Leonardi)	47
TOTAL	67

Porto Alegre, em 3 de julho de 2006.

RESOLUÇÃO 105/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das entidades abaixo, que terão o seguinte número de inscrição:
Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – 53/06-R;
Creche Comunitária Meu Nenê – 193/06-R.

Porto Alegre, em 17 de julho de 2006.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- AIRTON CARVALHO TAVARES, termo de compromisso 17.485-4/060, a contar de 23.6.06;
- ANA PAULA BALMBERG FERREIRA, termo de compromisso 61.507-6/050, a contar de 5.6.06;
- ANDREI SUCUPIRA PRATES DA CUNHA, termo de compromisso 20.930-9/040, a contar de 11.6.06;
- CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARBARÁ, termo de compromisso 22.628-3/040, a contar de 27.6.06;

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇO 161/06 - PROCESSO 001.032656.06.8, para aquisição de UNIFORMES. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 14 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 162/06 - PROCESSO 001.032657.06.4,

RESOLUÇÃO 106/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Ação Continuada – modalidade Creche com as entidades abaixo, em substituição ao Centro de Promoção da Infância e da Juventude – Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Instituto de Educação Infantil Menino Jesus), Região Restinga, em complementação à Resolução 100/06:

Entidade	Metas
Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha (Creche Arco Íris)	30
Associação Comunitária Barro Vermelho (Creche Comunitária Barro Vermelho)	23
TOTAL	53

Porto Alegre, em 19 de julho de 2006.

RESOLUÇÃO 107/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção dos convênios com as entidades abaixo, em função de ser tornado sem efeito o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – Região Restinga:

- a) Ação Continuada – modalidade Creche – 30 metas (8h)
- Creche Comunitária Meu Nenê – Região Lomba do Pinheiro:
- Ação Continuada – modalidade Creche – 20 metas (8h)

Porto Alegre, em 17 de julho de 2006.

RESOLUÇÃO 108/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o parecer técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania referente ao aumento de metas para a Casa de Convivência Ilê Mulher, conforme projeto técnico apresentado para atendimento da demanda 0850 – PI 2006.

Porto Alegre, em 20 de julho de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

- MIKHAIL GARCIA DE LIMA, termo de compromisso 22.458-1/040, a contar de 27.6.06;
- RAFAEL CASTRO NUNES, termo de compromisso 28.376-1/040, a contar de 30.6.06.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
JULIANA DA ROCHA FREITAS	19.6.06	13.6.07	37.109-3/060
FRANCELISE MARTINS CAPPELLARO	16.6.06	10.6.07	37.437-4/060
FELIPE PEREIRA KONRAD	9.6.06	3.6.07	36.345-6/060

ESTAGIÁRIOS SMED:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ATAUANA BARBOSA CORTES, a contar de 14.6.06.

para aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR. Para a CGVS com recursos do Convênio TAM, Banco Bransul, Agência 051, conta corrente 04.014101-8, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 15 de agosto de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 168/06 - PROCESSO 001.032663.06.4, para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS DE SOM. Para diversos demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 16 de agosto de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 169/06 - PROCESSO 001.032664.06.0, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para a CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 16 de agosto de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.001197.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Porto Alegre torna público que, sanados os motivos da suspensão do Edital em epígrafe, o qual visa a Contratação de empresa para a expansão eletrônica do ISSQN, objetivando atingir todas as pessoas jurídicas prestadoras ou tomadoras de serviço no Município de Porto Alegre, incluindo a prestação de serviços de assessoria, de suporte e de infra-estrutura, destinados a suprir a célula de Gestão Tributária de melhores condições para o gerenciamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza – ISSQN, disponibiliza o Edital com alterações.

A nova data de abertura para o envelope 1 será no dia 11 de setembro de 2006, às 14h30min. Fica designado que a Visita Técnica Obrigatória será no dia 17 de agosto de 2006, das 14h às 18h, na sala de treinamento da loja de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 1º andar – Centro – Porto Alegre – RS.

O Edital poderá ser obtido mediante solicitação, via e-mail, para acseditais@smf.prefpoa.com.br ou mediante o pagamento de R\$ 25,00 a ser feito junto à Unidade Financeira, no 5º andar da Rua Siqueira Campos, 1300, e retirado na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, no mesmo endereço - 11º andar – sala 1106, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (51) 3289.1078 e (51) 3289.1118 ou pelo endereço eletrônico acs@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

CRISTIANO ROBERTO TASTCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 119/06 PROCESSO 001.021309.0.6.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 11, 12, 44, 45, 52, 63, 75, 76, 84, 96, 98, 105, 115, 122, 128, 146, 151, 154, 171, 172, 206, 212, 248, 253, 259, 265.

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPÃO LTDA. ITENS: 6, 14, 16, 46, 62, 78, 80, 91, 92, 95, 124, 125, 204.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. ITENS: 7, 8, 9, 10, 32, 51, 82, 87, 93, 120, 129, 190, 195.

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME. ITEM: 135.

DELÁMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 198, 200, 201.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 15, 17, 23, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 47, 50, 53, 56, 59, 68, 73, 77, 86, 97, 99, 101, 107, 108, 109, 114, 116, 118, 119, 121, 127, 132, 133, 137, 138, 144, 162, 163, 169, 179, 181, 182, 186, 189, 191, 193, 205, 207, 210, 214, 222, 224, 233, 235, 243, 258, 264, 266.

GERSUSA PEDROTTI. ITENS: 173, 208, 240, 250, 251.

H. KLAUCK COM. DE FIXADORES LTDA. ITENS: 42, 55, 58, 67, 71, 85, 94, 100, 142, 145, 147, 153, 158, 159, 209, 217, 221, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 256.

JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 29, 41, 49, 89, 106, 152.

MADELEI – COMÉRCIO DE LEIT LTDA. ITENS: 74, 192, 236.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 28, 31, 70, 111, 139, 180, 196, 247.

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 13, 27, 60, 130, 156, 178, 220, 239, 244, 245, 246.

MELSON TUMELERO S.A. ITENS: 57, 242.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 1, 18, 21, 72, 83, 174, 188, 215, 218, 219, 241.

NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA. ITENS: 24, 25, 33, 38, 64, 65, 66, 81, 88, 103, 104, 112, 113, 134, 140, 148, 149, 150, 157, 160, 175, 202.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITENS: 26, 30, 54, 90, 155, 164, 176, 184, 199, 211.

SOUZA E SCHULTZ COMERCIAL LTDA. ITENS: 37, 166.

RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA. ITENS: 110, 123, 161, 213, 260, 262, 263.

S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITEM: 252.

ZOTI & COLOMBELLI LTDA. ITENS: 136, 165, 177.

ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 79, 131, 141, 143, 184, 185, 187, 225, 237, 261.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 20, 22, 48, 61, 69, 102, 117, 126, 167, 168, 170, 194, 197, 203, 216, 238, 249, 254, 255, 257.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 66/06 PROCESSO 001.028603.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA. LOTE: 1.
SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LOTE: 2.
DESERTO: LOTE: 3

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 149/06 PROCESSO 001.029159.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

M. A. ZANELATO & CIA. LTDA. ITENS: 2, 3, 5
DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 4, 6
ITEM DESCLASSIFICADO: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 138/06 PROCESSO 001.027187.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. Itens: 1 ao 54

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 141/06 PROCESSO 001.029151.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME ITENS: 2, 3, 8, 14, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 28

MEZA – COMERCIAL LTDA. ME ITEM: 5

COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. ITEM: 6

MODELO PNEUS LTDA. ITEM: 7

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ITENS: 9, 11, 12, 15

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 29, 30

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 10, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 25

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 125/06 PROCESSO 001.022857.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 1, 8

TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 6
ITEM SEM COTAÇÃO: 7

ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 9, 10

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionado, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para REGISTRO DE PREÇOS.

Solicita que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
DATA: 28 de julho de 2006, às 14h30min

Porto Alegre, 21 de julho de 2006

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 8/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através da Concorrência 8/06, processo 001.011679.06.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados Vigência de 22 de julho de 2006 a 21 de julho de 2007.

MF MACHADO SOARES CNPJ:03.230.856/0001-41 Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

1000025	Almofada p/ carimbo 7 x 11 cm	Japam	Pç	1,89
1000041	Apontador p/ lápis	Goller	Pç	0,11
1000058	Atilho de borracha pura	Mamuth	Kg	8,65
1000090	Bobina p/ fax 126mmx30 m	Italfax/Fax Print	Bo	3,89
1000116	Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca	Albion	Pç	0,17
1000124	Borracha branca p/ apagar lápis	Zap	Pc	0,18
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta	Albion	Pç	0,17
1000157	Borracha verde p/desenho	Albion	Pc	0,33
1000207	Caneta esferográfica cor azul	Inkjet/Megastar	Pç	0,23
1000215	Caneta esferográfica cor preta	Inkjet/Megastar	Pç	0,23
1000231	Caneta esferográfica cor vermelha	Italjet/Megastar	Pç	0,23
1000249	Caneta esferográfica escrita fina, preta	Compactor 07	Pç	0,54
1000256	Caneta hidrografica, estojo com 12 cores	Goller	Es	1,89
1000264	Cartolina 180 g/m2 cor amarelo palha.	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000272	Cartolina cor azul	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000280	Cartolina cor branca	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000306	Cartolina cor rosa	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000314	Cartolina cor verde	Votorantim/ G.Braune	FI	0,48
1000462	Etiqueta auto-adesiva,branca, 35x125 mm	Colacril	Et	0,02
1000488	Etiqueta auto-adesiva, branca, 50x100 mm	Colacril	Et	0,05
1000595	Fita adesiva p/empacotamento, 50mmx50m	3M/Adelbras	Pç	1,69
1000611	Fita adesiva transparente, 12mmx50m	Tapesul/ Adelbras	RI	0,58

VALOR: R\$ 56.205,26
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: A. S. Elétrica Ltda..
CONTRATO 003.080148.06.9 – D
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 18.260,90
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Reifasa Comercial Ltda.
CONTRATO 003.080192.06.8
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 36.750,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda
CONTRATO 003.001983.06.7 - 01
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R\$ 21.741,04
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Ladermir Ltda – ME
CONTRATO 003.001983.06.7 - 03
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R\$ 43.482,08
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME
CONTRATO 003.001983.06.7 - 04
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R\$ 21.741,04
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transviana Transportes Ltda - ME
CONTRATO 003.001983.06.7 - 05
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R\$ 21.741,04
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Carrasco Ltda - ME
CONTRATO 003.001983.06.7 - 06
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R\$ 21.741,04
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Maximus Transportes Ltda - ME
CONTRATO 003.001983.06.7 - 07
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R\$ 21.741,04
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transguinho Transportes Ltda
CONTRATO 003.001983.06.7 - 08
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R\$ 43.482,08
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Delta Ltda - ME
CONTRATO 003.001983.06.7 - 09
OBJETO: Locação de veículo automotor com motorista.
VALOR: R\$ 43.482,08
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Multifase Comercial Técnica Ltda
CONTRATO 003.080147.06.2 – A
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 12.689,00
PRAZO: 45 dias

IX Termo Aditivo ao Contrato 003.080274.02.1
CONTRATADA: Construtora Da Vinci Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo.

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080256.03.1 – DVM
CONTRATADA: Gemonsul Serviços e Comércio de Materiais Elétricos Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.001699.05.9
CONTRATADA: Efficient Serviços Especializados Ltda
OBJETO: Alteração de endereço da Contratada.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080478.05.0
CONTRATADA: Quimisa S/A.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

Termo de Indenização 003.008741.00.0
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda
OBJETO: Pagamento de valores.

Termo de Indenização 003.080050.04.2 – DVE
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda
OBJETO: Pagamento de valores.

Termo de Indenização 003.080053.04.1
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda
OBJETO: Pagamento de valores.

COOPERANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Cooperação 003.002628.06.6
COOPERADO: Renata Rech

OBJETO: Patrocínio para campanha.

COOPERANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
Termo de Cooperação 003.001703.06.4
COOPERADO: Federação Gaúcha de Hipismo
OBJETO: Patrocínio para campanha.

CONVENIADO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 003.002341.06.9
CONVENIADO: BANRISUL
OBJETO: Estabelecer a forma de utilização do Sistema da Tecnologia da Informação.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2006.

ANDRÉ LUIZ NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080217.06.0 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às dez horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ana Marli Gerevini, como presidente, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Julgamento de Proposta de Preços referente à Licitação em epígrafe: "Manutenção de Sistemas de Automação Industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, com Fornecimento de Materiais".

Na sessão de abertura e julgamento do Envelope B, ocorrida no dia doze de julho último, a única empresa participante, CENTRO DE SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO PID LTDA, teve sua proposta desclassificada por não ter atendido ao item 11.7.4 do Edital. Com base no § 3.º do artigo 48 da Lei 8.666/93, foi oportunizado à empresa a apresentação do Cronograma Financeiro em data posterior, escoimando a proposta original da causa que determinou sua desclassificação. Recebeu-se, então, o Cronograma Financeiro, efetuando-se a análise do documento apresentado. Analisado o mesmo, e verificando que a empresa atendeu aos ditames editalícios, a comissão decidiu classificar a empresa CENTRO DE SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO PID LTDA, sugerindo seja adjudicado à mesma o objeto da presente licitação, ao preço de R\$1.099.897,20. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 54D/04

MODALIDADE: Concorrência 1/03.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados.
OBJETO: prestação de serviços de advocacia.
VALOR GLOBAL: R\$ 153.600,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 8 de junho de 2006 e findando em 7 de dezembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 125/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Itaipu Auto Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria.
VALOR ESTIMADO: R\$ 102.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de junho de 2006 e findando em 22 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 150/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 47/06.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Barão do Triunfo
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IER 8576.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 149/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 45/06.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Caseiros
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8897.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 160/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 65/06.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Erebangó
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1997, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Marcopolo, placas IGA 8924.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

PREGÃO 31/06

OBJETO: Aquisição parcelada de extintores de incêndio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de agosto de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 31/06 ESCLARECIMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de cúpulas, suportes e material elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público esclarecimentos referente o instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



TOMADA DE PREÇOS 20/06 PROCESSO 001.028938.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de serviços de transporte em Vans e carros para o 13º Porto Alegre em Cena e Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura.
DATA e hora de abertura: dia 10 de agosto de 2006, às 16h.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 23/06 PROCESSO 001.028904.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à

disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços de segurança e limpeza para o 13º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal de Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 9 de agosto de 2006, às 14h30min
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

CONVITE 34/06

PROCESSO 001.028943.06.6
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Maria de Fátima dos Santos Costa ME interpôs recurso contra o resultado da fase de habilitação do Convite em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 17/06

PROCESSO 001.025721.06.2

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para a manutenção das casas de espetáculo da Secretaria Municipal da Cultura para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1 Item Fracassado

ITEM 2.2

EMPRESA

Stage participações Ltda.

Mauro Bernardes ME.

CLASSIFICAÇÃO

1º LUGAR

2º LUGAR

ITEM 2.3 Item Fracassado

ITEM 2.4 Item Deserto

ITEM 2.5 Item Deserto

A proposta da empresa Stage Participações foi desclassificada nos itens 2.1, 2.3, 2.4 e 2.5 e a da empresa Mauro Bernardes nos itens 2.4 e 2.5, por não cotarem os mesmos, em desacordo com a alínea "b" do item 7.8 do Edital. A proposta da empresa Ferragem Lâmpião Ltda. foi desclassificada nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 por apresentar omissões em sua cotação, em desacordo com a alínea "g" do item 7.8 do Edital, e a da empresa Mauro Bernardes ME nos itens 2.1 e 2.3 por apresentar cotação de preço acima do estipulado na alínea "d" do item 7.8 do Edital.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referente à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 18/06

PROCESSO 001.025719.06.8

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação dos serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para os espetáculos da 13ª edição do Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA

Rafael Crescente Raya ME

Ângela Beatriz da Costa Salomão

ITEM 2.2

VALOR CLASSIFICAÇÃO

8.200,00 1º LUGAR

11.800,00 2º LUGAR

EMPRESA

Rafael Crescente Raya ME

ITEM 2.3

EMPRESA

Rafael Crescente Raya ME

Job Recursos Humanos Ltda.

Multiágil Portaria, Limpeza e Serviços Ltda.

ITEM 2.4

EMPRESA

Rafael Crescente Raya ME

Ângela Beatriz da Costa Salomão

VALOR CLASSIFICAÇÃO

5.545,00 1º LUGAR

VALOR CLASSIFICAÇÃO

15.145,00 1º LUGAR

19.400,00 2º LUGAR

19.480,00 3º LUGAR

VALOR CLASSIFICAÇÃO

4.970,00 1º LUGAR

5.800,00 2º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referente à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.027273.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentações artísticas de vários grupos e artistas, no Evento "I Festival de Inverno de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 150.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339039

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-RS CNPJ 03.422.707/0001-84

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de cursos de formação para a Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 25.550,00.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039480100-1057

PRAZOS: Prorroga a vigência até 4 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, a, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.052498.05.0

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-RS CNPJ 03.422.707/0001-84

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de cursos de formação para a Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 6.940,80.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039480100-1057

PRAZOS: Prorroga a vigência até 4 de setembro de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, a, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.004736.06.0

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0001-61

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de prestação de serviços de envio de correspondências e outros para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: Até R\$ 4.200,00 durante o período da prorrogação.

DOTAÇÃO: 800-2355-339039990300-1

PRAZOS: Prorroga a vigência por mais doze meses a contar do termo final da carta-contrato.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.053514.03.3

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06

PROCESSO 001.010577.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, cujo objeto é alienação de 14 lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, referentes aos seguintes números: 22 e 23 da Quadra "L"; 33 da Quadra "M"; 5 da Quadra "O"; 5, 6, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra "P", registrado na Ata 17/06, que consta do seguinte:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A Comissão de Licitação, em votação unânime, após verificar a adequação dos preços propostos pelas licitantes habilitadas com o valor estipulado pelo edital, e utilizando-se do critério de julgamento das propostas pela maior oferta por metro quadrado, deliberou pela classificação dos licitantes na seguinte ordem, com os respectivos preços:

1.º lugar: MATTHEWS INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA., com o valor de R\$ 50,00 por metro quadrado;

2.º lugar: MERCOFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., com o valor de R\$ 6,34 por metro quadrado;

3.º lugar: RICARDO DE CASTRO LIMA – ME, com o valor de R\$ 5,75 por metro quadrado;

4.º lugar: BRASERV LTDA., com o valor de R\$ 5,75 por metro quadrado; e

5.º lugar: LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., com o valor de R\$ 5,47 por metro quadrado.

A Comissão, em razão de ter ocorrido empate nas propostas de preços das empresas RICARDO DE CASTRO LIMA – ME e BRASERV LTDA., após sorteio para o desempate entre as proponentes, declarou vencedor o licitante RICARDO DE CASTRO LIMA".

Desta forma, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, telefone: 3289-4722.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



CONVITE 002.082000.06.9

ATA DE RECEBIMENTO

E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Serviços de Fresagem de Pavimentos de Concreto Asfáltico

DATA: 21 de julho de 2006, às 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ções / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Foram convidadas 4 empresas. Compareceu com proposta a empresa PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Foram recebidos os envelopes 1 e 2. Aberto o envelope 1, a Comissão decide habilitar a única empresa participante. A empresa foi cientificada do prazo de recurso, porém renunciou ao mesmo. Após foi aberto o envelope 2 cuja proposta é a seguinte R\$ 137.864,00. Analisada a proposta a Comissão decide classificar em 1º lugar a única participante do certame, PROCON CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por atender e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão e representante da empresa assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
ILZA BERLATO.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081011.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Construtora Porto Beton Ltda

OBJETO: Retirada de muro de placas de concreto e construção

de gradil, na EMEF Jose Mariano Beck – Local: Rua Joaquim Porto Vilanova, 135
PRAZO: 60 dias.
PREÇO: R\$ 66.026,55.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2465.4490.51 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084002.03.4

SERVIÇO: Manutenção do sistema de Bombas d'água instalado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros, 2244.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo de 12 meses, a contar de 2 de abril de 2006 com prazo final para 2 de abril de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR total da prorrogação: R\$ 6.500,00.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 1/06 ESCLARECIMENTO 4

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Concorrência Pública 1/06, designada pela Portaria 639/06 de 10 de maio de 2006, esclarece a seguir os questionamentos e interpretações referentes ao Edital e suas retificações, publicadas nos dias 31 de maio e 19 de junho de 2006, encaminhados à essa Comissão em 19 de julho de 2006.

PERGUNTA: No preenchimento dos ANEXOS 3A e 3B, notamos que os IMPOSTOS OBRIGATORIOS estão incidindo sobre o TOTAL ESTIMADO DOS CUSTOS MENSAIS, porém entendemos que os mesmos devam incidir diretamente sobre o TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS, isto é: sobre o preço final de venda. Está correto nosso entendimento?
RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Com relação ao demonstrativo de BDI, notamos que as taxas aplicadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, estão com seus valores máximos, porém no caso do PIS e COFINS, quando não cumulativos, admitem deduções previstas pela legislação, como por exemplo: Custos material diretos, custo de manutenção, ser. profissionais contratados, etc... Está correto nosso entendimento?
RESPOSTA: Sim.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.059831.02.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores S/A

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores 34763

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039160100-1

VALOR: R\$5.148,57

PROCESSO 001.003794.04.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores S/A

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores 37894, 37895 e 37896.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039160100-1

VALOR: R\$11.340,00

Porto Alegre, 10 de julho de 2006..

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
 Secretária Municipal da Administração.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**
PREGÃO
ELETRÔNICO 83/06
PROCESSO 4557/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de fardamentos para os motoristas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1: CENCI & CIA. LTDA.

LOTE 2: UNIVERSO DO BRASIL FORMULÁRIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/05/2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: JUNHO/06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	795.302,72	7.645.896,80	397.651,36	3.814.624,48
DMAE	61.349,62	1.037.087,60	30.674,81	520.102,66
DMLU	5.835,82	440.239,63	2.917,91	216.431,03
DEMHAB	9.566,22	195.777,58	4.783,11	97.888,79
FASC	38.090,36	124.772,18	19.045,18	62.386,09
CMPA	27.452,86	313.592,27	13.726,43	153.509,32
PREVIMPA	4.172,40	45.049,78	2.086,20	22.524,89

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: JUNHO /06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.071.063,67	-	535.294,30
DMAE	-	87.185,80	-	43.592,90
DMLU	-	22.458,06	-	11.229,03
DEMHAB	-	53.688,63	-	26.836,25
FASC	-	50,00	-	25,00
CMPA	-	76.433,53	-	38.216,77

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: JUNHO/06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	123.571,03
DMAE	-	-	-	11.232,85
DMLU	-	-	-	2.565,09
DEMHAB	-	-	-	2.756,08
CMPA	-	-	-	9.056,16

Porto Alegre, 19/07/2006.

JARDEL DE BORBA CUNHA,
 Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
 Diretor-Geral do Previmpa.

REPUBLICAÇÃO

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: agosto/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	570.875,80	6.555.872,76	285.437,90	3.264.841,79
DMAE	48.840,90	900.606,80	24.420,45	442.826,65
DMLU	12.555,04	453.464,72	6.277,52	225.387,17
DEMHAB	8.550,38	167.096,74	4.275,19	83.548,37
FASC	33.298,69	106.108,12	16.648,28	53.053,67
CMPA	23.975,78	260.709,49	11.987,89	126.772,49
PREVIMPA	2.081,32	34.330,50	1.040,66	17.165,25

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: agosto/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	790.731,37	-	395.175,18
DMAE	-	63.885,12	-	31.942,56
DMLU	-	5.445,72	-	983,51
DEMHAB	-	40.761,11	-	20.372,50
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	53.576,79	-	26.787,88

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: agosto/05	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	96.112,90
DMAE	-	-	-	8.009,09
DMLU	-	-	-	1.475,51
DEMHAB	-	-	-	1.862,04
CMPA	-	-	-	6.902,62

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

JARDEL DE BORBA CUNHA,
 Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
 Diretor-Geral do Previmpa.

Prefeitura oferece vagas gratuitas em oficinas de informática

A Procempa abriu 396 vagas para oficinas gratuitas de informática no Cibernarium. As inscrições poderão ser feitas amanhã, das 9h às 21h, no 4º andar da Usina do Gasômetro. Das vagas oferecidas, 48 são exclusivas para pessoas com mais de 50 anos. As oficinas abordam as seguintes temáticas: introdução à informática, editor de texto, planilha eletrônica, Internet, Mozilla, conta de e-mail, PowerPoint, sites de busca e digitação. As aulas começam

no dia 1º de agosto.

O Cibernarium forma neste semestre a primeira turma de alunos com deficiência visual, que iniciaram o curso em janeiro. As aulas são realizadas utilizando o software Virtual Vision, que lê a tela para o usuário. O local também dispõe de uma impressora Braille. O Cibernarium disponibiliza um cyber com acesso gratuito à Internet em alta velocidade, que recebe de 150 a 200 visitas diárias. O espaço funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Formatura da primeira turma de alunos com deficiência visual será neste semestre

Linha Turismo recebe crianças da Vila Gaúcha

Integrado ao Grupo de Trabalho de Revitalização do Belvedere Rui Ramos, no morro Santa Tereza, o Escritório Municipal de Turismo promove amanhã uma atividade especial com crianças e adolescentes do Centro Comunitário da Vila Gaúcha, comunidade vizinha ao local, que agrega 3,5 mil moradores.

Crianças e adolescentes irão fazer um passeio no Linha Turismo, com saída do Centro Comunitário (Rua Dona Maria, nº 50) em um ônibus da Carris e desembarque na Travessa do Carmo, 84 (Cidade Baixa), junto ao terminal do ônibus turístico. Os jovens estarão acompanhados de oito adultos voluntários do Centro Comunitário. O transporte de volta à Vila Gaúcha também será feito pela Carris.

Além de proporcionar diversão e lazer às crianças, a iniciativa pretende despertar nos jovens valores de cidadania, estimulando o cuidado e a preservação dos espaços e

equipamentos públicos. A proposta para o Belvedere é reativar o local de forma sustentável, promovendo um ambiente de inclusão e desenvolvimento econômico.

Grupo de Trabalho

O Escritório Municipal de Turismo participa do Grupo de Trabalho de Revitalização do Belvedere, ao lado da Associação Brasileira de Recursos Humanos, Associação dos Moradores da Vila Gaúcha, Federação dos Jovens Empresários do Estado, Fundação Projeto Pescar, Parceiros Voluntários, Empresa de Transporte Mercúrio, Comissão Municipal de Emprego, Instituto da Mama, Associação Educadora São Carlos/Hospital Mãe de Deus, Vicentinos, a consultoria Fides Social, Serviço de Assessoria Jurídica Gratuita da PUCRS e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Festival de Inverno terá filmes e palestras na Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro – 3º andar) recebe diversas atividades do Festival de Inverno de Porto Alegre. A partir de hoje até o dia 27 de julho, será realizado o ciclo de palestras “A Invenção da Juventude”, sempre às 18h30, com os palestrantes Luiz Carlos Prado (A Invenção da Juventude), Eduardo Wolff (Salinger: O Inventor de um Mito), Luiz Carlos Merten (Cinema Transviado dos Anos 50) e Maria José Barreiras (Um Histórico da Juventude Brasileira). A entrada é franca.

No horário das 20h30, como programação paralela do curso Crimes na Escuridão, serão exibidos quatro filmes num pequeno ciclo de cinema noir, apresentando clássicos do gênero: Cidade Nua, de Jules Dassin, Baixeza, de Robert Siodmak, Alma Torturada, de Frank Tuttle, e Corpo e Alma, de Robert Rossen. A entrada é franca.

Nos demais horários, continua o ciclo sobre cinema e futebol, realizado em parceria com o Instituto Goethe de Porto Alegre, e o documentário A Mochila do Mascate – Gianni Ratto, de Gabriela Greeb, entrando em sua última semana de exibição.

Prefeitura recebe propostas da Licitação do DMLU

Serão entregues hoje as propostas das 17 empresas habilitadas à licitação que remodelará os serviços de limpeza urbana em Porto Alegre. Um despacho do Conselheiro Algir Lorenzon, do Tribunal de Contas do Estado, autorizou o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) a prosseguir com o processo licitatório em andamento. “Estávamos confiantes de que esse seria o despacho do Tribunal, porque demos toda a transparência possível ao trabalho”, festejou o diretor-geral do DMLU.

A detalhada inspeção feita pelo Ministério Público não encontrou qualquer motivo que impedisse o recebimento das habilitações técnicas e das propostas comerciais, marcadas para as 9h desta segunda-feira. As habilitações técnicas serão recebidas e analisadas ao longo dos próximos 30 dias, cumprindo os prazos regimentais. A partir do dia 24 de agosto serão abertas as propostas comerciais das empresas que não forem eliminadas na fase de habilitação técnica. No final da tarde de sexta-feira também chegou ao DMLU o despacho do Juiz Pedro Luiz Pozza, da 5ª Vara da Fazenda Pública, indeferindo o pedido de suspensão liminar do processo licitatório solicitado por um vereador da Capital.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2827 – Terça-feira, 25 de Julho de 2006

EPTC promove ações educativas no Dia do Motorista

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) desenvolvem hoje, Dia do Motorista, ações educativas nos corredores de ônibus da Capital. Serão distribuídos folders para os condutores do transporte coletivo. O material orienta para uma circulação mais segura no espaço dos corredores, com respeito à velocidade permitida, garantindo maior segurança aos pedestres e usuários do sistema.



Divulgação / Banco de Imagens - PMPA

Material informativo será distribuído nos corredores de ônibus

Programação

Corredor da Av. Bento Gonçalves (Estação São Jorge), das 7h30 às 8h30.
Corredor da Protásio Alves (Estação Hospital de Clínicas), das 11h às 12h.
Corredor da João Pessoa (Estação Jornal do Comércio), das 13h às 14h.
Corredor da Assis Brasil (Estação Hospital Cristo Redentor), das 16h às 17h.

Produção rural de Porto Alegre hoje no Largo Glênio Peres

Pelo segundo ano consecutivo, os frequentadores do Centro poderão conferir o manejo de animais e um pouco do que é produzido na agroindústria da cidade. A 2ª Mostra de Agricultura de Porto Alegre será realizada hoje, em frente ao Mercado Público Central.

A atividade faz parte da Semana Municipal da Agricultura e conta com a participação das tradicionais famílias da área rural da cidade, produtoras do chamado Cinturão Verde (Zona Sul). Cultivo de plantas medicinais e recuperadoras do solo, apicultura, criação de javalis e suínos, coelhos, cavalos, vacas e cabras são algumas das atrações do evento. No local, técnicos irão informar sobre o desenvolvimento de cada atividade.

Também será possível ter acesso a materiais sobre agricultura, pecuária, receitas e outros assuntos. Quem quiser poderá acompanhar a ordenha de vacas, no início da manhã e ao final da tarde. Os produtores estarão comercializando mel, frutas, hortaliças, plantas medicinais, flores, vinho, óleos essenciais e pães. A banda da Brigada Militar se apresenta às 11h. Logo após, a mostra será visitada pelo presidente da Emater e o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Centro Agrícola

O Centro Agrícola Demonstrativo da Smic funciona na Rua Bérico Bernardes, 2039 (Parada 19, Lomba do Pinheiro). No

local, além da produção de hortaliças, frutas e flores, também há manejo de codornas e venda de peixes vivos. O CAD é responsável pela Patrulha Agrícola, que atende 20 propriedades com serviços de roçada e arado. Também é responsável pelas Hortas Comunitárias. As máquinas da Patrulha Agrícola da Prefeitura estarão expostas no Largo Glênio Peres.

A divisão de fomento agropecuário da Smic tem como meta o desenvolvimento agropecuário da área rural, dentro do Projeto Cresce Porto Alegre (incentivo à produção primária). “Queremos gerar mais desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda e capacitação profissional dos produtores através do CAD”, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Em 2005, evento foi realizado dia 29 de julho

Hoje na Prefeitura

SAÚDE - Hospital de Pronto Socorro (HPS) divulgou o cronograma das reuniões para grupos de funcionários municipais que querem deixar de fumar, dentro do Programa de Tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). As inscrições podem ser feitas no HPS, telefone 3289-7885, com a psicóloga Anete. O cronograma de início dos grupos é o seguinte: agosto: dia 7, às 10h30; setembro, dia 4, às 15h30; outubro, dia 2, às 10h30 e o grupo de novembro inicia dia 30 de outubro às 15h30.

CIBERNARIUM (9h às 21h) - Inscrições abertas nas oficinas gratuitas de informática oferecidas pela Procempa, através do Cibernarium. Local: 4º andar da Usina do Gasômetro. Das 396 vagas oferecidas, 48 são exclusivas para pessoas com mais de 50 anos. As aulas iniciam no dia 1º de agosto.

LINHA TURISMO (9h) - Crianças e adolescentes do Centro Comunitário da Vila Gaúcha participam de um passeio pelas ruas da cidade. Eles sairão do Centro Comunitário (Rua Dona Maria, nº 50) em um ônibus da Carris e desembarcarão na Travessa do Carmo, 84 (Cidade Baixa), junto ao terminal do ônibus turístico.

ADMINISTRAÇÃO (14h) - Aplicação do Censo dos Servidores da Secretaria Municipal da Juventude. De quarta a sexta-feira, será a vez da equipe da Secretaria da Administração, a partir das 9h30, na Sala de Treinamento da Secretaria da Fazenda (Rua Siqueira Campos 1300, 2º andar).

SEGURANÇA URBANA - Prefeitura participa do 1º Seminário Internacional de Tecnologias Não-Letais, que acontece até quinta-feira, 27, em Brasília. O objetivo do evento é mostrar as tecnologias não-letais disponíveis e outras em desenvolvimento.

CULTURA (18h30) - Projeto Nós da Noite apresenta o trabalho de duas duplas de voz e violão bastante conhecidas no circuito de bares e casas noturnas da Capital. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). A primeira parte do show será da cantora Lizza Dias, acompanhada pelo violonista João Sete Cordas. Logo após se apresentam a cantora Rosane Torres e o também violonista Valnei Korrêa. No final do programa as duplas se unem num repertório comum. Entrada franca.

SMC recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que tem o objetivo de financiar ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

14h às 17h - Inscrições abertas para o Curso de Papel Reciclado promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local das inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 2 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

LIMPEZA URBANA (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”, promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em conjunto com o Comando Ambiental da Brigada Militar, entre os dias 7 e 11 de agosto. Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

SIMPÓSIO - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, evento promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) que conta com apoio da Prefeitura. O evento ocorre em 19 de agosto, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição pelos emails alined@fasc.prefpoa.com.br, liliazzi@sms.prefpoa.com.br e maidid@smmed.prefpoa.com.br. Informações: 3289-3738.

EXPOSIÇÕES (8h30 às 18h) - “Exposição Radamés Gnattali - o músico total”, que integra a programação do Festival de Inverno. Local: andar térreo da Câmara Municipal. A exposição permanece aberta à visitação até 30 de julho, de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 18h, e na sexta-feira até às 16h30.

Exposição da Carris em homenagem ao músico Pedro Raymundo, com oito painéis que contam a vida e obra do pioneiro da música regionalista gaúcha. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Até 29 de julho.

7h30 às 19h - Mostra de Arte Tronco e Senzala apresenta trabalhos de Artes Plásticas, Literatura, Música, Escultura, Teatro, Fotografia e Dança, relacionados ao tema Liberdade. Local: Quadrante 4 do Mercado Público Central. A feira é promovida pela Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, com apoio das secretarias municipais da Cultura e da Indústria e Comércio. Até 31 de julho, de segunda a sábado.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, da Procuradoria-Geral Adjunta Pessoal Contratos e Serviços Públicos, 03807005, do cargo em comissão de procurador-geral adjunto - CC, 1128, do quadro único de funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 5.4.06, através do Ato 497 de 17.7.06 (processo 1.19750.06.4).

EXONERA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, da Procuradoria-Geral Adjunta Pessoal Contratos e Serviços Públicos, 03807005, do cargo em comissão de procurador-geral adjunto - CC, 1128, do quadro único de funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 10.5.06, através do Ato 500 de 17.7.06 (processo 1.29101.06.9).

EXONERA AVELINO MILANI, 16250.7, por solicitação, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 3.7.06, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 503 de 19.7.06 (processo 1.31639.06.2).

EXONERA JAREL CHEDID, 779080/1, a contar de 1º.6.06, da Secretaria Municipal de Administração, código 12700008, do CC de gestor C, 11360002, da Coordenação de Transportes Administrativos, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 19.7.06 (processo 1.31666.06.0).

EXONERA LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 137318/1, a contar de 22.6.06, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assessora técnica, código 21270002 com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 19.7.06 (processo 1.32549.06.7).

EXONERA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, a contar de 22.6.06, do CC de assessora especialista, da Secretaria Municipal de Administração, código 21360001, da Assessoria Jurídica, código 12004010, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 19.7.06 (processo 1.32548.06.0).

EXONERA RAFAEL MISSIO NETO, 162325/1, a contar de 22.6.06, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, código do posto 21350001, código do órgão 12624003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 19.7.06 (processo 1.32547.06.4).

EXONERA, por solicitação, VINICIUS SILVA

DE LIMA, 291071/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 514 de 19.7.06 (processo 1.14025.06.0).

EXONERA, por solicitação, FABIO VIANNA MOHR, 354056/2, biólogo, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20000000, do cargo a contar de 14.6.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 515 de 19.7.06 (processo 1.28213.06.8).

EXONERA, por solicitação, PEDRO OSVINO KNOB, 543564/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 30.6.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 516 de 19.7.06 (processo 1.30828.06.6).

EXONERA ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 516895/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15611024, para tomar posse em outro cargo, a contar de 28.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 19.7.06 (processo 1.23463.06.6).

EXONERA, para nomear, ÂNGELA FERREIRA DA SILVA, 550490/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 19.7.06 (processo 1.23464.06.2).

EXONERA, para nomear, CAROLINA ARANEDA PEREIRA, 516962/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 19.7.06 (processo 1.23462.06.0).

EXONERA, por solicitação, ÂNGELA VALERIA LEÃO, 233095/2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 19.7.06 (processo 1.26211.06.8).

NOMEIA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, para exercer o CC de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal Contratos e Serviços Públicos, 03807005, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 9.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 498 de 17.7.06 (processo 1.19750.06.4).

NOMEIA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, para exercer o CC de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal Contratos e Serviços Públicos, 03807005, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 27.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 17.7.06 (processo 1.19749.06.6).

NOMEIA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, para exercer o CC de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal Contratos e Serviços Públicos, 03807005,

da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 12.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 17.7.06 (processo 1.29101.06.9).

NOMEIA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, a contar de 22.6.06, da Secretaria Municipal de Administração, código do órgão 12004010, da Assessoria Jurídica, para exercer o CC de assessora técnica, código do posto 21270002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 19.7.06 (processo 1.32548.06.0).

NOMEIA DALMIRO CAMPOS VENTURA, 82504.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no cargo em comissão de responsável por atividades II, a contar de 3.7.06, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 504 de 19.7.06 (processo 1.31639.06.2).

NOMEIA RAFAEL MISSIO NETO, 162325/1, assessor especialista, 21360001, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, 12004010, a contar de 22.6.06, para exercer o CC de assessor especialista, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 19.7.06 (processo 1.32547.06.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1, arquiteto, ES.1.02.NS, da Seção de Vistoria Predial, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 7.4.06, código do posto 21130002, código do órgão 14701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 779 de 13.7.06 (processo 1.32285.06.0).

DESIGNA VINICIO LINS FREITAS, 209240/5, engenheiro, ES.1.14.NS, do Setor de Vistoria, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 7.4.06, código do posto 11150007, código do órgão 14502004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 780 de 13.7.06 (processo 1.32284.06.3).

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Apoio Administrativo, para exercer a função gratificada de chefe de almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15.5.06, código do posto 11130014, código do órgão 14302020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 785 de 13.7.06 (processo 1.32394.06.3).

DESIGNA CARLOS EDUARDO SERAPIAO VALERIO, 550775/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Apoio Administrativo, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15.5.06, código do posto 11130001, código do órgão 14301007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 787 de 13.7.06 (processo 1.32395.06.0).

DISPENZA VINICIO LINS FREITAS, 209240/5, engenheiro, ES.1.14.NS, do Setor de Vistoria, da função gratificada de auxiliar técnico da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 7.4.06, código do posto 21130002, código do órgão 14701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 778 de 13.7.06 (processo 1.32285.06.0).

DISPENZA MARCOS FERNANDO

NIDBALLA, 381321/1, arquiteto, ES.1.02.NS, da Seção de Vistoria Predial, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 7.4.06, código do posto 11150007, código do órgão 14502004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 781 de 13.7.06 (processo 1.32284.06.3).

DISPENZA LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, administrador, ES.1.01.NS da Seção de Construção e Conservação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, a contar de 15.5.06, código do posto 11130014, código do órgão 14302020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 784 de 13.7.06 (processo 1.32394.06.3).

DISPENZA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da função gratificada de chefe de núcleo, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15.5.06, código do posto 11130001, código do órgão 14301007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 786 de 13.7.06 (processo 1.32395.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 6.4.06, PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 67722.2, estatutário, pedreiro, OP.4.05.04.A.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 33477485068, PASEP 10258313614, através do Ato 717 de 23.6.06 (processo 1.18098.06.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, a contar de 9.3.06, VALDIR SILVA RODRIGUES, 11462.9, estatutário, pintor, OP.3.11.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 28973186000, PASEP 10624263042, através do Ato 725 de 23.6.06 (processo 1.13265.06.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, a contar de 6.4.06, PAULO RENATO DIAS PINTO, 64065.0, estatutário, pintor, OP.3.11.04.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Fede-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ral de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 16870735034, PASEP 10244302801, através do Ato 749 de 23.6.06 (processo 1.18104.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS, 12066.7, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor de divisão, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; verba de representação judicial e extrajudicial, artigo 42 da Lei Complementar 478/02 e Lei 6172/88; CPF 18397956034, PASEP 10073993651, através do Ato 778 de 3.7.06 (processo 1.1766.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 9.3.06, **MARIOCI DINIZ FROES**, 61638.3, estatutário, telefonista readaptado de cozinheiro, CO.1.05.04.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 17728223020, PASEP 10564329077, através do Ato 779 de 5.7.06 (processo 1.13266.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TEREZINHA VAZ LOPES, 49159.7, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41,

§§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 106h17min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 45783063053, PASEP 10717916496, através do Ato 787 de 3.7.06 (processo 1.4996.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 1º.5.06, **NEIVA BEATRIZ SILVEIRA GONÇALVES**, 41909.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29494923049, PASEP 10266130418, através do Ato 790 de 5.7.06 (processo 1.6902.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MOACIR AVILA CARVALHO, 11335.7, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 134h7min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 27016307034, PASEP 10020909990, através do Ato 797 de 3.7.06 (processo 1.54387.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VORLEI BERNARDES DA SILVA, 20522.9, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 56h33min, artigos 37,

inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 69, inciso II da Lei 6309/88; CPF 18329136000, PASEP 10042678835, através do Ato 798 de 3.7.06 (processo 1.19730.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.4.06, **JANE MARGARETE ALVES CORREA**, 8826.5, estatutária, telefonista, CO.1.05.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 98,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29888786091, PASEP 10690403396, através do Ato 800 de 5.7.06 (processo 1.18105.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 9.3.06, **REJANE MARISA DA SILVEIRA IGNÁCIO**, 8228.7, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 18330371034, PASEP 10088506530, através do Ato 835 de 12.7.06 (processo 1.13267.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.4.06, **MARIA EUGÊNIA AREVA ASSUNÇÃO**, 26187.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 65828054015, PASEP 12091240666, através do Ato 836 de 12.7.06 (processo 1.18101.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a **DARIO MARQUES DA SILVA**, 9320.3, estatutário, mecânico, OP.1.02.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 408 de 12.4.94, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 6919.0200.94.1 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80, inciso III da Lei Complementar 6309 de 28.12.88 e Decreto 11005/94; avanços 10+2 (60%), artigos 122,

com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162/87; CPF 08257728004, PASEP 10025534146, através do Ato 857 de 17.7.06 (processo 1.34213.93.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a **NEUSA MARIA BECK TEIXEIRA**, 8450.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 518 de 28.4.92, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3624.0200.95.1 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º, 77, inciso I, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência “D”, artigos 32 e 78 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88, Lei 7016/92 e Decreto 10253/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis - diretor de escola de 1º grau completo, artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 05883881068, PASEP 10041299547, através do Ato 858 de 17.7.06 (processo 1.3808.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a **MARILIA HAUBERT MORAES**, 7197.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1188 de 30.6.89, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento e à base legal, em face da Diligência processo 1875.0200.95.5 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 165, inciso II, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, artigos 4º e 5º da Lei 6311/88 e Lei 6388/89; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 28254473072, PASEP 10041256147, através do Ato 859 de 17.7.06 (processo 1.10782.89.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a **SONIA VIEIRA**, 8228.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 510 de 28.4.92, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao nome e à base legal, em face da Diligência processo 3621.0200.95.3 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88;

vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7016/92 e Decreto 10253/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 00705543072, PASEP 10041249337, através do Ato 862 de 17.7.06 (processo 1.6860.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ANA MARIA PRECHT, 20812.4, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1599 de 29.12.93, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal das vantagens número do CPF, em face da Diligência processo 6909.0200.94.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 4º da Lei 6311/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, artigo 4º da Lei 6311/88 e Decreto 10841/93; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível quatro - secretário de escola I, artigos 110, inciso II, 179, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 43465870034, PASEP 10041229840, através do Ato 863 de 17.7.06 (processo 1.19182.93.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARILEA ABIBI DE CASTRO, 5936.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 124 de 6.2.92, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3633.0200.95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º, 77, 78, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7009/92 e Decreto 10195/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 04459555034, PASEP 10042649541, através do Ato 867 de 17.7.06 (processo 1.43805.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a UDO SILVIO MOHR, 8576.1, estatutário, arquiteto, ES.1.02.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria de Planejamento Municipal, o Ato 6 de 3.1.92, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo 3607.0200.95.6-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da

Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 6855/91 e Decreto 10132/91; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito - supervisor, artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 00126616000, PASEP 10042672403, através do Ato 872 de 17.7.06 (processo 1.38028.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZA AMÉLIA PIRES DA SILVA, 18501.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 777 de 30.12.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional, em face da incorreção da data do Ato, que passa a ser de 20.7.06, e não como constou; CPF 34942815053, PASEP 10733173338, através do Ato 878 de 20.7.06 (processo 1.54098.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17.6.06, ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, auxiliar eletromecânico, do Setor de Reparos Elétricos, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de 3, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 222 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA, a contar de 17.6.06, CESAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de 2, de capataz, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 223 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA, a contar de 1º.7.06, JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, para exercer a função gratificada de 1, de responsável por serviço, do SVP, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 225 de 18.7.06 (processo 3.3430.06.5).

DESIGNA, a contar de 1º.7.06, EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de 3, do Setor de Vigilância - SVP, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 227 de 18.7.06 (processo 3.3430.06.5).

DESIGNA, a contar de 1º.6.06, MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, do setor de Estação de Tratamento, da Divisão de Tratamento, para exercer a função gratificada de 3, do Setor da ETA Moinhos de Vento, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 229 de 18.7.06 (processo 3.2934.06.0).

DESIGNA, a contar de 1º.6.06, PAULO RICARDO DO AMARALELIAS, 706179/1, operador de estação de tratamento, do Setor de ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, para exercer a função gratificada de 3, do Setor da ETA Francisco L.Pinto, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 230 de 18.7.06 (processo 3.2934.06.0).

DESIGNA, a contar de 29.6.06, ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, assistente administrativa, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de 3, da DVH, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 233 de 18.7.06 (processo 3.132.06.3)

DISPENZA, por solicitação, a contar de 17.6.06, LUIS OLAVO DOS REIS, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de chefe do

Setor de Reparos Elétricos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DISPENZA, por solicitação, a contar de 17.6.06, ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, auxiliar eletromecânico, do Setor de Reparos Elétricos, da Divisão de Manutenção, da função gratificada de capataz, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DISPENZA, por solicitação, a contar de 1º.6.06, GEOVANE TAVARES VIEGAS, 700177/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor da ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, da função gratificada de chefe, do Setor da ETA Moinhos de Vento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 18.7.06 (processo 3.2934.06.0).

DISPENZA, por solicitação, a contar de 1º.7.06, JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/1, guarda-municipal, da função gratificada de chefe do Setor de Vigilância, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 18.7.06 (processo 3.3430.06.5).

DISPENZA, por solicitação, a contar de 1º.7.06, EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, da função gratificada de responsável por serviço, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 18.7.06 (processo 3.3430.06.5)

DISPENZA, a contar de 1º.6.06, MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085/2, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, da função gratificada de chefe, do Setor da ETA Francisco Lemos Pinto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 18.7.06 (processo 3.2934.06.0).

DISPENZA da função gratificada, a contar de 29.6.06, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativa, do Setor de Encargos Sociais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 18.7.06 (processo 3.132.06.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, do CC sete, assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 18.7.06, em virtude da nomeação para exercício de outro cargo comissionado, com base no artigo 69, parágrafo 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 17.7.06 (Memorando 65/06 P).

NOMEIA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, no CC cinco, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 18.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 17.7.06 (Memorando 65/06 P).

NOMEIA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, no CC sete, assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 18.7.06, para responder como chefe de gabinete, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 17.7.06 (Memorando 65/06 P).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 5.4.06, em relação a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, verba por representação judicial e extrajudicial, através da Portaria 123 de 17.7.06 (processo 1.19750.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 24.4.06, em relação a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

159211/1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, verba por representação judicial e extrajudicial, através da Portaria 125 de 17.7.06 (processo 1.19749.06.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 10.5.06, em relação a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, verba por representação judicial e extrajudicial, através da Portaria 127 de 17.7.06 (processo 1.29101.06.9).

CONCEDE, a contar de 9.4.06, a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, verba por representação judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 124 de 17.7.06 (processo 1.19750.06.4).

CONCEDE, a contar de 27.4.06, a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, verba por representação judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 126 de 17.7.06 (processo 1.19749.06.6).

CONCEDE, a contar de 12.5.06, a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, verba por representação judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 128 de 17.7.06 (processo 1.29101.06.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1113.0032, lotação 9320001, substituindo DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692, assistente administrativa, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 3.7.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEANINE DUTRA WALLAUER, 85025.5, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 482 de 19.7.06 (processo 1.53565.05.3).

DESIGNA CLEIZI FERNANDA ZANETTE DA SILVA, 65232.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 19.7.06 (processo 1.31443.06.0).

DESIGNA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 40140.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 485 de 19.7.06 (processo 1.28396.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 69027.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 19.7.06 (processo 1.8269.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E

PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 5.4.06, em relação a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1764 de 21.6.06 (processo 1.19750.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 24.4.06, em relação a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1870 de 6.7.06 (processo 1.19749.06.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, em relação a RENALDO LUIZ MUTTINI, 343769/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, autorização para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2027 de 29.6.06 (processo 1.27948.06.4)(**Retificado**).

CESSA EFEITOS, a contar de 10.5.06, em relação a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2135 de 7.7.06 (processo 1.29101.06.9).

CONCEDE a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, procurador, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 12.5.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2136 de 7.7.06 (processo 1.29101.06.9).

CONVOCA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 9.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1765 de 21.6.06 (processo 1.19750.06.4).

CONVOCA JOÃO BATISTA LINK FIGUEIRA, 159211/1, procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 27.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1871 de 6.7.06 (processo 1.19749.06.6).

CONVOCA DALMIRO CAMPOS VENTURA, 82504.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, responsável por atividades II, 11240001, para cumprir regime de tempo integral, de 3.7.06 até 31.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2201 de 13.7.06 (processo 1.31639.06.2).

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 382581/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 28619.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 9.7.06, através da Portaria 2035 de 30.6.06.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor II/Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 1113, 12302020, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 16.1.06, através da Portaria 2195 de 12.7.06.

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 53120.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 28619.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo

de responder por outra função gratificada, de 10 a 15.7.06, através da Portaria 2198 de 12.7.06.

DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 1112, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 2203 de 13.7.06.

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 382581/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 1111, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 2204 de 13.7.06.

TORNA SEM EFEITO, em relação a PATRICIA SANTA'NNA PASQUAL, 816740/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, a Portaria 2083 de 30.6.06, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2223 de 17.7.06 (processo 1.32154.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como membros titulares ROSANE SULZBACH, 51940.9, da Unidade Financeira; ARI KRASNER, 69320.3, como representante do Conselho de Administração, e como suplente indicado pelo Conselho de Administração, MAURO DALLA BARBA, 6224.0, para integrarem o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 2º, inciso II, §§ 1º e 3º da Instrução 4/06/ Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 43 de 13.7.06 (processo 1.25703.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIOGO LANER, 240348, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor, 11130002, da Equipe de Pessoal, 13302061, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 258 de 5.7.06.

DESIGNA SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 540216, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 266 de 12.7.06.

DISPENSA do ponto os seguintes servidores: MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 8474.0; JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846; JOÃO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 11.7.06, para participarem do 40º Congresso Anual de Técnicos Fazendários Municipais, em São Gabriel/RS, através da Portaria 265 de 11.7.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE CATARINA

FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9, procuradora, coordenadora do Centro de Estudos de Direito Municipal, como representante do Município de Porto Alegre, para tratar da Peça de Informação 5/06, que versa sobre existência e regulamentação do funcionamento do Conselho de Comunidade, na data de 21.7.06, na Promotoria de Justiça do Ministério Público, do Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 41 de 19.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 21663.2, asfaltador, OP.1.18.04.C6, por motivo de licença-paternidade, de 13 a 22.6.06, através da Portaria 179 de 28.6.06.

DESIGNA PAULO HAAS, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, órgão 14301005, substituindo KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO, 22024.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de férias, de 10 a 24.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 5.7.06.

DESIGNA MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS.C.7, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente NS, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, ES.1.14.NS.C.8, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 184 de 6.7.06.

DESIGNA JORGE DE SOUZA SEVERO, 8606.2, pintor, OP.1.11.04.D8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo PAULO NAIMAYER, 6890.4, pintor, OP.1.11.04.D8, por motivo de licença nojo, de 5 a 12.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 185 de 10.7.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, para se afastar do Município, de 18 a 19.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Simpósio Nacional Dimensões do Urbano, em Criciúma/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 457 de 10.7.06 (processo 1.21421.06.4).

CONCEDE autorização a HELOISA MONTEIRO ROSÁRIO, 50599.0/01 professora, para se afastar do Município, de 31.5 a 2.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário de Pesquisa em Análise do Discurso, em Uberlândia/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 458 de 10.7.06 (processo 1.23176.06.7).

CONCEDE autorização a LIANE SOLANGE LOPES MEDEIROS, 18002.9/01, professora, para se afastar do Município, de 18 a 20.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 11º Encontro Nacional de Apoio à Adoção, em Niterói/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 459 de 10.7.06 (processo 1.19860.06.4).

CONCEDE autorização a MARIA LISETE DOS SANTOS, 34864.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 18 a 20.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Encontro Estadual de Geografia – A Metrópole e sua Multiterritorialidade, em Porto

Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 460 de 10.7.06 (processo 1.17430.06.2).

CONCEDE autorização a JUDITE GUERRA, 26103.0/01, professora, para se afastar do Município, de 5 a 8.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Vº Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental, em Joinville/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 464 de 11.7.06 (processo 1.13476.06.8).

CONCEDE autorização a MARTA BARBOSA CASTRO, 46757.4/01, professora, para se afastar de suas funções, de 17 a 19.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Colóquio Internacional de Literatura e outras Linguagens, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 465 de 11.7.06 (processo 1.17392.06.3).

CONCEDE autorização a ALINE ROCHA MENDES, 39639.7/02, professora, para se afastar do Município, de 22 a 26.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Capacitação de Professores da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, em Ijuí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 467 de 14.7.06 (processo 1.23323 06 0)

CONCEDE autorização a ANA LÚCIA BRUM GINAR TELLES, 19622.0/01 e 02, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 468 de 14.7.06 (processo 1.26666.06.5).

CONCEDE autorização a REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 26104.2/01, professora, para se afastar de suas funções, no dia 29.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Pare Pense 2006, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 469 de 14.7.06 (processo 1.24820.06.7).

CONCEDE autorização a MAGDA AMARAL VATEF, 36409.8/01 e 02, professora, para se afastar de suas funções, de 22 a 25.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 13º Convenção GF - Saúde, Sport, Fitness, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 470 de 14.7.06 (processo 1.28281.06.3).

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 08752.2/02, professora, como sindicante, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.31444.06.7, através da Portaria 466 de 11.7.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 413 de 14.6.06, tendo em vista duplicidade, conforme Portaria 378 de 18.5.06 (processo 1.14846.06.3), através da Portaria 471 de 17.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença nojo, de 18 a 25.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 157 de 3.7.06.

DESIGNA ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo TÂNIA REGINA DE

FREITAS, 29767.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 4.7.06.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO HEINECK, 13809.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, do Teatro de Câmara Túlio Piva/Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508002, substituindo HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 67321.6, assessor administrativo II, ES.4.04.E.14, por motivo de férias, de 14 a 24.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 166 de 7.7.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO ALÍBIO, 27139.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 8243.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 12.7 a 10.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 167 de 7.7.06.

DESIGNA ROSELAINE DA SILVA BAPTISTA, 29608.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 7.7.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a diretora do CPH BERNADETE DAL MOLIN, 16201.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 22/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.8.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 175 de 17.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 54737.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 118 de 5.7.06.

DESIGNA RENATO FARIAS DOS SANTOS, 38199.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21130002, 16502007, substituindo ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.7.06, através da Portaria 119 de 10.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de um dia (10.8.06) de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II, com base no artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133/85, ao Dr. LEONEL GONÇALVES, 77654.2, por infringir o artigo 196, incisos V e VII, do mesmo diploma legal, podendo ser convertida em multa, artigo 205, § 2º, a critério do superior hierárquico, através da Portaria 433 de 14.7.06.

DESIGNA JACQUELINE LENZI GATTI

ELBERN, 46897.9, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da GS Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 76985.1, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 404 de 28.6.06.

DESIGNA JESSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, 19119.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância da População Animal, da EVZ, do Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301029, substituindo DARCI ANILDO PIONER, 26988.0, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 406 de 28.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28184.06.8, através da Portaria 441 de 14.7.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.8482.04.7, através da Portaria 444 de 14.7.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a ANA LEODETE MENDES DE MORAES, apontados no processo 1.23828.05.6, através da Portaria 432 de 14.7.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a PATRICIA PANTICHELLI DEL PINO MANDELLI, apontados no processo 1.23830.05.0, através da Portaria 435 de 14.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ GUILHERME NEVES, 8669.4/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2.1.1.5, 20004001, substituindo MARIA SALETE TOMASI, 33749.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 204 de 13.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo LAERTE LOURENÇO DA SILVA, 10133.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 13.7.06.

DESIGNA MAURICIO PIRES BETIATTO, 30147.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.006, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 29892.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 13.7.06.

DESIGNA TAIS ENDRES REIS, 53916.0, guar-

da-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.602.001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 25.6 a 9.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 13.7.06.

DESIGNA NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2116.0004, 08.700.002, substituindo ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 30858.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 13.7.06.

DESIGNA ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 10222.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.602.001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 13.7.06.

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 30094.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1115.0005, 08.501.002, substituindo ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 10222.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 13.7.06.

DESIGNA LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 30168.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0003, 08.303.001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 30094.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 13.7.06.

DESIGNA VIDALMIR SEVERO SCHULZ, 53892.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.002, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 29899.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 13.7.06.

DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 53992.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0002, 08.302.001, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 54752.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, em regime de tempo integral através da Portaria 53 de 13.7.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 12669.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS,

35460.3, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.7.06, através da Portaria 109 de 12.7.06.

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Materiais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04603001, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 110 de 12.7.06.

DESIGNA CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 112541, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502003, substituindo GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE, 112528, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 17.7 a 15.8.06, através da Portaria 111 de 14.7.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15.12.05, a JAIR FEIJO BATISTA, 122510/4, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de grau 20%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 52 e 53, através da Portaria 620 de 17.7.06 (processo 3.3204.06.5).

CONCEDE, a contar de 9.1.06, DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334/4, serviços gerais, gratificação de insalubridade de grau 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 621 de 17.7.06 (processo 3.2975.06.8).

DESIGNA para substituir, MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Avaliação, da Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, 20311221, durante o impedimento da titular MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, de 6 a 20.6.06, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 589 de 12.7.06 (processo 3.327.06.4).

DESIGNA para substituir, MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, operadora de subestação, do Setor de Avaliação, da Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada três, 20311221, durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, de 6 a 20.6.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 590 de 12.7.06 (processo 3.327.06.4).

DESIGNA para substituir, LIANE ROSMERY WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Esgotos, para responder pelo cargo em comissão 5, da EQAD, 20310108, durante o impedimento do titular LADEMIR DOS REIS, 706982/2, de 27.7 a 15.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 591 de 12.7.06 (processo 3.3271.06.4).

DESIGNA para substituir, REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, operador de máquinas especiais, do Setor de Preventiva II, para responder pela função gratificada 3, da DVE, 20312229, durante o impedimento do titular GERALDO FERMINO, 710146/1, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 592 de 12.7.06 (processo 3.3271.06.4).

DESIGNA para substituir, JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS, 710950/1, operário especializado, do Setor de Projetos de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 20311114, durante o impedimento do titular FELIPE ROCHA VARGAS, 736690/3, de 10 a 24.7.06, por motivo de licença-

prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 593 de 12.7.06 (processo 3.3271.06.4).

DESIGNA para substituir, MARCIA CORREA NIETO, 715030.1, operadora de subestação, do Setor de Avaliação, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada do Setor de Avaliação, durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPARGAR, 726002.1, de 21.6 a 31.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 598 de 12.7.06 (processo 3.3271.06.4).

DESIGNA para substituir, MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Avaliação, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 20311221, durante o impedimento da titular MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, de 21.6 a 31.7.06, por motivo de frequência, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 599 de 12.7.06 (processo 3.3271.06.4).

DESIGNA para substituir, TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757/1, instaladora hidrossanitária, do Setor de Vistoria Predial, da Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STIN, 40111312, durante o impedimento do titular JOÃO JOSE ALVES DUTRA, 710833/2, de 6 a 25.2.06, por motivo de férias com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 602 de 13.7.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/2, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Macromedição, da DVA, 20111134, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 3 a 12.7.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 610 de 17.7.06 (processo 3.6.006.9).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/2, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Macromedição, da DVA, 20111134, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 17 a 31.7.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 14.7.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, SERGIO ROCHA COUTINHO, 741143/3, operador de subestação, da Divisão de Água, do Setor de Operações de Ebas, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 20111118, durante o impedimento do titular AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734/1, de 15 a 29.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 14.7.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, instalador hidrossanitário, do Distrital Centro de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da DVA, do STC II, 20112223, durante o impedimento do titular RUI DO NASCIMENTO, 656711/2, de 3 a 17.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 613 de 14.7.06 (processo 3.306.06.9).

DESIGNA para substituir, GERSON ARANIS LUZA, 714978/1, operador de subestação, do Setor de Operação de Ebas, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 20111118, durante o impedimento do titular JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 704833/1, de 15 a 29.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 614 de 14.7.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, operador de subestação, do Setor de Operação de Ebas, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 20111118, durante o

impedimento do titular CELSO LUIS RODRIGUES BICCA, 701741/1, de 16 a 30.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 615 de 14.7.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, GETULIO C. MESQUITA DA SILVA, 711825/1, operador de subestação, do Setor de Operação de Ebas, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 20111118, durante o impedimento do titular CELSO LUIS RODRIGUES BICCA, 701741/1, de 31.7 a 14.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 616 de 14.7.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STLE, 20111241, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 7495929/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 617 de 14.7.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, LUIZ CARLOS CHAVES DE CASTRO, 737036/2, operário, do Setor de Conservação, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do - STC I, 20112132, durante o impedimento do titular PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, de 12 a 26.6.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 618 de 14.7.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, CELSO RENATO SILVA DA ROCHA, 736895/2, instalador hidrossanitário, do Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STC I, 20112132, durante o impedimento do titular PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, de 27.6 a 11.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 619 de 14.7.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, auxiliar eletromecânico, do Setor de Reparos Elétricos, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Montagens Mecânicas, 20411229, durante o impedimento do titular ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448/2, de 3 a 17.5.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 622 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, GERVASIO PEREIRA RAMOS, 736858/4, auxiliar eletromecânico, do Setor de Cadastro, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada 2, de capataz, do STRE, 20411229, durante o impedimento do titular ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, de 13 a 17.5.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 623 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, do Serviço de Apoio Mecânico, para responder pela função gratificada 7, de diretor da Divisão Manutenção, 20410007, durante o impedimento do titular ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 624 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada 3, do Setor de ar condicionado, 20412235, durante o impedimento do titular PAULO BRUM

MEDEIROS, 744806/2, de 23.5 a 6.6.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 625 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, auxiliar eletromecânico, do Setor de Montagens Mecânica, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada 3, Setor de Cadastro, 20411310, durante o impedimento do titular ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, de 7 a 9.6.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 626 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, VELSON BARBOSA GONCALVES, 747390/2, operário, da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada 2, de capataz, do STCA, 20411310, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES, 738739/2, de 9 a 16.6.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 12.12.85, através da Portaria 627 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, do Serviço de Apoio Mecânico, para responder pela função gratificada 7, de diretor da Divisão de Manutenção, 20410007, durante o impedimento do titular ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, de 19 a 21.6.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 628 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, VELSON BARBOSA GONCALVES, 747390/2, operário, da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Inspeção, 20411328, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, de 20.6 a 4.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 629 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, técnico industrial, do Setor de Tornearia, da Divisão de Manutenção, para responder pelo cargo em comissão 5, da Seção Mecânica, 20411104, durante o impedimento do titular JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, de 3 a 17.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 630 de 31.12.85 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, auxiliar eletromecânico, da Seção de Mecânico, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Tornearia, 20412219, durante o impedimento do titular ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, de 3 a 17.7.06, por motivo de, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 631 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada 2, de capataz, do STCA, 20411310, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES, 738739/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 632 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

NOMEIA para substituir, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, do Serviço de Operação, da Divisão de Água, para responder pelo cargo em comissão 5, da Seção de Apoio Técnico de Água, da SCTA, 20111209, durante o impedimento do titular FERNANDO MACHADO SILVA, 728540/1, de 3 a 12.7.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 608 de 14.7.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, do Serviço de Apoio Mecânico, para responder pela função gratificada 7, de diretor, da Divisão Manutenção, 20410007, durante o impedimento do titular ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 634 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

DESIGNA para substituir, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Preparo de Pagamento, do Pagamento - DVH, 50211218, durante o impedimento do titular EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, de 16.6 a 15.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 18.7.06 (processo 3.132.06.3).

DESIGNA para substituir, ELISETE SZUBERT, 729143/2, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos - DVH, 50210004, durante o impedimento do titular RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, de 7 a 21.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 636 de 18.7.06 (processo 3.132.06.3).

DESIGNA para substituir, ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Encargos Sociais, da DVH, 50211226, durante o impedimento da titular LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, de 19 a 28.6.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 637 de 18.7.06 (processo 3.132.06.3).

DESIGNA para substituir, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo 3, do Setor de Preparo de Pagamento, da DVH, 50211218, durante o impedimento do titular EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 641 de 19.7.06 (processo 3.132.06.3).

NOMEIA para substituir, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, do Serviço de Operação, da Divisão de Água, para responder pelo cargo em comissão 5, da Seção de Lançamento, 20112405, durante o impedimento do titular LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353.1, de 17 a 31.7.06, por motivo de férias com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 14.7.06 (processo 3.3006.06.9).

NOMEIA para substituir, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, da Seção de Equipamento Móveis, da Divisão de Manutenção, para responder pelo cargo em comissão 5, da Seção de Manutenção Preventiva, 20411302, durante o impedimento do titular FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 633 de 18.7.06 (processo 3.6205.05.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CÉLIA DA SILVA PINTO, 75766.7, técnica nível seis, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 9 a 12.8.06, em viagem a Florianópolis/SC, a fim de participar do Encontro Nacional dos Sindicatos dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional (SENALBA), com uma delegação que representará o SENALBA/RS, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 14.7.06.

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CREDECIA os servidores abaixo relacionados, todos engenheiros agrônomos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a exercerem atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 1º.7 a 31.12.06, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81 - Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 202 de 13.7.06.

MATR.	NOME
82174.6/01	ALDENISE CERATTI LOPES
20341.8/03	CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO
82161.8/01	CARLOS AUGUSTO NISSOLA
81907.7/01	CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL
42523.3/02	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI
82343.3/01	IRINEU PEDRO FOSCHIERA
81878.4/01	PAULO ANTONIO JUNG MOURA JARDIM
82273.8/01	PAULO FIALHO MEIRELES
82162.0/01	SERGIO LUIZ VALENTE TAMASINI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 252 de 14.7.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
30405.3	GLÁDIA MARIA IBARRA DOS SANTOS	1º.7.03 a 30.6.06	8
62696.2	NIRO MOREIRA	13.6.03 a 12.6.06	8

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 253 de 14.7.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
57095.6	ADRIANA DE SOUZA PEREIRA	27.6.03 a 26.6.06	2
76228.6	IRACEMA VICENTINA B. BRAGA	8.7.03 a 17.6.06	2
30419.3	MARIA LUIZA GIL CORRÊA	28.6.03 a 27.6.06	4
76012.5	SANDRA MARA PEREIRA NUNES	20.6.03 a 19.6.06	4

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 14.7.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76294.8	CRISTINA APARECIDA B. MOTTA	15.6.01 a 14.6.06	1
76296.1	EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO	25.6.01 a 24.6.06	1
76228.6	IRACEMA VICENTINA B. BRAGA	8.6.01 a 7.6.06	1
76286.9	JUREMA DA COSTA CORRÊA	11.6.01 a 10.6.06	1
76285.7	LUIZ CESAR SIMM	6.6.01 a 5.6.06	1
76158.0	MÁRCIA MARIA T. DREYER	24.6.01 a 23.6.06	2
76287.0	MARIA APARECIDA VARGAS LEÃES	8.6.01 a 7.6.06	1
76111.7	MARIA LUIZA CONCEIÇÃO PRADO DO NASCIMENTO	18.5.01 a 19.6.06	2
76288.2	MAURICLÉA MARTINS SIMON	11.6.01 a 10.6.06	1
76292.4	REJANE LUCAS MACIEL	13.6.01 a 12.6.06	1
76154.3	REJANE MARGARETE S. PIZZATO	3.6.01 a 2.6.06	2
76291.2	ROSANE SALETE GEHM DA SILVA	20.6.01 a 19.6.06	1
76300.0	ROSEBEL CRISTINE R. DA LUZ	29.6.01 a 28.6.06	1
23921.8	SANTA JÚLIA DA SILVA	29.6.01 a 28.6.06	1
76297.3	SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS	27.6.01 a 26.6.06	1
76293.6	VERIDIANA MACHADO SCHWARZBACH	19.6.01 a 18.6.06	1
50295.1	MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA	25.6.01 a 24.6.06	2

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.22944.05.2 - Indefere, em 17.7.06, a solicitação de concessão de vale transporte, apresentada por ANA PAULA DE FREITAS MENGUE, 55706.0, ex-estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao meses de março e abril/05, por falta de amparo legal.

Processo 1.36937.05.3 - Indefere, em 17.7.06, a solicitação apresentada por ANITA JANAIRA SOUZA GOULART PINTO, 25815.8, inativa, a solicitação de abono das faltas, código 1, de 25.5 a 19.6.05 e de 14.7 a 9.8.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.14585.06.5 - Indefere, em 17.7.06, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 15, 16, 17 e 18.7.03, apresentada por VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES, 36722.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16457.06.4 - Defere, em 18.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por PAOLA PEREIRA BIANCHI, 81102.9, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.16477.06.5 - Indefere, em 17.7.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por TEHANI CARVALHO BOM, 46895.5/02, professora, da Secretaria Municipal

de Educação, por necessidade de serviço, com base no § 1º, do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19108.06.0 - Defere, em 18.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LEONILDA DA SILVA LIMA, 69288.9, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.19109.06.7 - Defere, em 18.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CECÍLIA CELESTE FREITAS ALVES, 85445.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.21513.06.6 - Indefere, em 17.7.06, a solicitação de abono das faltas, dos dias 2 e 8.9.05, apresentada por MARILIA OLIVEIRA DA SILVA, 27045.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de suporte fático.

Processo 1.24257.06.0 - Modifica, em 17.7.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2807 de 27.6.06, que concedeu licença complementar à licença maternidade por 90 dias, a contar de 15.6.06, a MARA DA ROCHA FERNANDES, 25855.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data final que passa a ser 4.7.06, e não como constou, tendo em vista revogação da guarda provisória a contar da mesma data.

Processo 1.24432.06.7 - Indefere, em 17.7.06, a solicitação de abono das faltas, de 11 a 15.5.06, apresentada por EDUARDO GOBBATO RUARO, 7959.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, colocado à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para a Centralizada, por falta de suporte fático.

Processo 1.24817.06.6 - Indefere, em 17.7.06, a solicitação de abono da meia-falta, código dois, do dia 18.4.06, apresentada por NILTA MARA SEVERO FREITAS, 43492.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.29165.06.7 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo técnico a PAULO FERNANDO FAO BORBA, 56124.4, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

Processo 1.30833.06.0 - Indefere, em 18.7.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por VITOR PEREIRA NUNES, 13405.6/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.31875.06.8 - Indefere, em 18.7.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por GISLAINE URTASSUM SCHMITT, 19442.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.11684.99.2 - Relota, em 29.5.06, SÉRGIO SILVA DE SOUZA, assistente administrativo, 47516.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.6.06.

Processo 1.32136.03.0 - Relota, em 2.5.06, MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, arquiteta, 15775.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 2.5.06.

Processo 1.58122.04.4 - Relota, em 9.5.06, ANDRÉ ROMAM MARINHO, agente de fiscalização, 84134.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.1.06.

Processo 8.4857.03.8 - Relota, em 30.5.06, NILSON SOUZA DE CAMPOS, assistente administrativo, 19872.1, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

GESTORA B DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.23039.06.0 - Defere, em 17.7.06, a solicitação apresentada por MARCO POLO NEUBERGER, 53971.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a solicitação de abono da falta ao plantão, código 10, do dia 12.3.05, conforme pronunciamento da chefia.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2584.06.9 - Defere, em 18.7.06, em relação a MARIA ELIZABETE SILVEIRA RODRIGUES, 194065, da Superintendência de Operações, a solicitação de abono de falta do dia 15.5.06, conforme parecer 195/06, da EQTE.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

Secretaria	Nome	Processo	TERMO	Antiga	abaixo relacionados:	DATA CESSAÇÃO	N SOL
CCS	MARIANA GOULART MONDINI	808572	102	121	GABINETE DE IMPRENSA	7/6/2006	646/06
DEI	LIZIANE GRANELLA LOPES	590918	309	7	ESCOLAS INFANTIS - DEI	17/7/2006	614/06
DEI	SHANA VIEIRA FORNASIER	811674	1104	7	ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/6/2006	632/06
DEI	ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA	143562	985	7	ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/8/2006	638/06
GCRI	EDUARDO DOURADO ALT	821229	1972	905	REMUNERADO SECAR	7/7/2006	616/06

HPS/NR	MARCEL DO VALLE MOREIRA	593853	1759	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/7/2006	659/06
HPS/NR	GUILHERME BEHREND SILVA RIBEIRO	792310	1698	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/6/2006	660/06
HPS/NR	CATIA MARIA BAUMHARDT AS	520825	1345	801 NÃO REMUNERADO HPS	6/7/2006	661/06
HPS/NR	NOELI SOUZA DA SILVA	783812	1554	801 NÃO REMUNERADO HPS	3/7/2006	662/06
HPS/NR	INGRID ARAUJO GRABIN	812903	1233	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/7/2006	663/06
HPS/R	BIANCA DE FRAGA MANACERO	791584	822	901 REMUNERADO HPS	11/7/2006	656/06
HPS/R	JOAO ALONSO SOARES JUNIOR	794706	1332	901 REMUNERADO HPS	8/7/2006	657/06
HPS/R	RODRIGO DA ROSA RUFINO	818814	1868	901 REMUNERADO HPS	5/7/2006	658/06
HPV	RENATA DOS SANTOS	810256	1246	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	26/6/2006	664/06
PGM	JESSICA VILAR DUGACSEK	813269	1303	803 NÃO REMUNERADO PGM	11/6/2006	621/06
PGM	GABRIELA BONHO RIEFFEL	809930	823	903 REMUNERADO PGM	11/7/2006	624/06
SGAE	LIZIANE DA SILVA LIMA	779353	813	909 REMUNERADO SMGAE	7/7/2006	613/06
SMA	DAIANE APARECIDA FERREIRA	152381	3334	912 REMUNERADO SMA	12/7/2006	625/06
SMAM	MARIA VIRGILIA FARIAS JOSENDE	811984	1145	820 NÃO REMUNERADO SMAM	5/5/2006	619/06
SMAM/T R	DIEGO FRANCO	592216	1	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO AB ED	1/6/2006	626/06
SMC	FABIO OLIVEIRA SOSA	144335	747	910 REMUNERADO SMC	29/6/2006	627/06
SMC	ADRIANA MENEZES MACHADO	814456	1450	910 REMUNERADO SMC	12/7/2006	628/06
SMCPG L	JUREMA AGUIAR CARDOSO	816635	1633	923 REMUNERADO SMCPGL	7/7/2006	612/06
SMED	FERNANDA BUENO BRAGA	570609	618	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	11/7/2006	629/06
SMED	ALEXANDRA RICARDO DIAS	818760	1850	101 EXPERIENCIA DOCENTE	7/6/2006	630/06
SMED	BRUNO BITENCOURT PEDRUZZI	817810	1750	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	30/6/2006	631/06
SMED	ROCHELLE MACHADO PINHEIRO	570695	2004	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	5/7/2006	633/06
SMED	LUIS PEDRO DA ROSA FRAGA	511587	3677	102 MONITORES NA ESCOLA PORTO ALEGRE - EPA	4/7/2006	634/06
SMED	SHAENE SILVA DA SILVA	810220	872	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	13/7/2006	635/06
SMED	MARCELO ANDRE BARBOSA MACHADO	594328	1048	101 EXPERIENCIA DOCENTE	5/6/2006	636/06
SMED	MARIA DE FATIMA RODRIGUES JARDIM	507225	979	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	7/7/2006	637/06
SMED	MARIA IZABEL DE ANDRADE TEIXEIRA	811510	677	815 NÃO REMUNERADO SMED	30/6/2006	639/06
SMED	LUCIANE CASARES SADA DE SOUZA	421367	1430	815 NÃO REMUNERADO SMED	29/5/2006	640/06
SMED	ALINE DE AGUIAR BRUSCH	155930	832	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	1/8/2006	641/06
SMED	EUGENIO MARTINHO DA SILVA PIRES	815280	1539	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	11/5/2006	642/06
SMED	GRAZIELA TRINDADE PENA	783423	1095	101 EXPERIENCIA DOCENTE	11/8/2006	643/06
SMED	SIMONE FLEM MESSINA	814638	1477	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	8/7/2006	644/06
SMED	JOICE DA SILVA PAIVA	384619	1030	101 EXPERIENCIA DOCENTE	6/7/2006	677/06
SMF	SAMANTA REGINA NIVINSKI	794226	2850	913 REMUNERADO SMF	10/7/2006	615/06
SMF	CAMILA TOMAZONI	799601	3374	913 REMUNERADO SMF	4/7/2006	645/06
SMF	ARARE MACHADO MEDEIROS JUNIOR	161424	1086	913 REMUNERADO SMF	21/7/2006	676/06

SMIC	PAULO ALBERTO POLACHINI BOESING RAMOS	785304	2496	916 REMUNERADO SMIC	11/7/2006	620/06
SMIC	BRUNA OLIVEIRA RAULINO	812850	2266	816 NÃO REMUNERADO SMIC	29/3/2006	622/06
SMOV	DENIS CAMARGO SCHUTZ	804750	333	914 REMUNERADO SMOV	5/7/2006	611/06
SMOV	JONAS SOARES FERREIRA	156180	1142	914 REMUNERADO SMOV	11/7/2006	647/06
SMOV	CRISTIANE SCHMITT	796661	3050	914 REMUNERADO SMOV	14/7/2006	648/06
SMOV	DEISE NUNES FAGUNDES	800330	3435	914 REMUNERADO SMOV	17/7/2006	649/06
SMOV	MATEUS STEPHAN SANTOS GRIMM	810827	1011	914 REMUNERADO SMOV	14/7/2006	650/06
SMS	VIVIAN CAUDURO	813579	1363	818 NÃO REMUNERADO SMS	5/7/2006	617/06
SMS	RENATO KREBS ROSA	797057	3083	918 REMUNERADO SMS	12/7/2006	618/06
SMS	LETICIA AMANDA BLANCO DE CAMPOS	806496	505	918 REMUNERADO SMS	17/7/2006	623/06
SMS	TARSILA DE MACEDO HAESER	780070	834	918 REMUNERADO SMS	6/7/2006	651/06
SMS	JORGE GONCALVES DOS SANTOS NEVES	783319	2158	918 REMUNERADO SMS	29/6/2006	652/06
SMS	NORTON RIBEIRO	784324	2301	918 REMUNERADO SMS	7/7/2006	653/06
SMS	ADRIANO DE CASSIO PEREIRA BONKEVICH	805194	422	918 REMUNERADO SMS	10/7/2006	654/06
SMS	LIDIANE PIVETTA TEICHMANN	796144	1542	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	21/7/2006	655/06
SMS	VIRGINIA GRACIELA WASSERMANN	808407	673	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	31/7/2006	669/06
SMS	ROBERTA BITENCOURT DA CRUZ	815310	1545	818 NÃO REMUNERADO SMS	14/7/2006	670/06
SMS	LUANA GUIMARAES FERREIRA	146204	609	918 REMUNERADO SMS	12/7/2006	671/06
SMS	THAMISE DA ROSA	802260	3668	918 REMUNERADO SMS	17/7/2006	672/06
SMS	EVERTON SILVA DOS SANTOS	805625	453	918 REMUNERADO SMS	14/4/2006	673/06
SMS	FERNANDA ARAUJO DA SILVEIRA	590347	2800	918 REMUNERADO SMS	17/7/2006	674/06
SMS	ALESSANDRO BOEIRA DA SILVA	780094	165	918 REMUNERADO SMS	14/7/2006	675/06
SPM	RODRIGO REPETTO DOS SANTOS	790816	2621	138 GEOPROCESSAMENTO/ATUALIZAÇÃO DAS DARTAS 1/1000 SPM	5/7/2006	665/06
SPM	VICENTE GOMES PINTO	782844	2120	919 REMUNERADO SPM	15/7/2006	666/06
SPM	LUIZ FILIPE VIEGAS FIGUEIRA	800573	1861	919 REMUNERADO SPM	15/7/2006	667/06

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designado pela Portaria 154/04, de 27 de dezembro de 2004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para apurar os fatos apontados no processo 001.038201.04.0, CONVOCA CLARISSE CEZAR RATH a comparecer no dia 28 de julho próximo, às 16h30min, na sala 6 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Rua Osvaldo Aranha, 308 – Bairro Bom Fim – Porto Alegre – RS).

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO,
Sindicante.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 13/06

DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 129, de 05.05.95,

TORNA PÚBLICO a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo IV, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
1100-6	DENISE CRUZ JOVINO	Assistente Legislativo III	67,78	1º lugar
1083-1	ELISABETH MARIA SIKORA SOARES	Assistente Legislativo III	67,00	2º lugar
0437-5	RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA	Assistente Legislativo III	62,44	3º lugar

1408-2	CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO	Assistente Legislativo III	61,96	4º lugar
1435-6	MARLI GIONGO	Assistente Legislativo III	61,64	5º lugar
2446-1	LENIRA MARIA VIANNA NUNES	Assistente Legislativo III	58,47	6º lugar
2187-4	EDUARDO AUBIN NOER	Assistente Legislativo III	56,42	7º lugar
1385-3	CÉSAR BRASIL RIEN	Assistente Legislativo III	56,04	8º lugar
2447-0	CLAUDIA MARQUES NUNES	Assistente Legislativo III	55,91	9º lugar
1092-9	LORENA PRESTES FARIAS	Assistente Legislativo III	54,99	10º lugar
2191-7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	Assistente Legislativo III	54,11	11º lugar
2438-2	GIOVANA RIGO	Assistente Legislativo III	53,47	12º lugar
2444-3	MARILEI MAIERON	Assistente Legislativo III	49,32	13º lugar
1962-0	MARISA LOURDES MALINOSKI	Assistente Legislativo III	47,60	14º lugar
1985-1	OSCAR FERRAZ BURGER	Assistente Legislativo III	47,57	15º lugar
1989-7	MARCIA REGINA CORREA CARVALHO	Assistente Legislativo III	32,39	16º lugar
2433-7	MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	Assistente Legislativo III	30,08	17º lugar
2435-5	RAFAEL MITTELMANN	Assistente Legislativo III	29,92	18º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14 horas às 18 horas (processo 1868/06).

Documentos oficiais

Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha – 53/06-R;
Creche Comunitária Meu Nenê – 193/06-R.

Porto Alegre, em 17 de julho de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

REPÚBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 105/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Tornar sem efeito o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das entidades abaixo, que terão o seguinte número de inscrição, de acordo com o cadastramento efetuado:

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
HSBC Corretora de Seguros (Brasil) S.A., CNPJ 43.638.022/0014.09, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1 e o Alvará de Localização e Funcionamento n.º 2817292, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012006009049 de 20.7.06, na Delegacia On Line da Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

HSBC CORRETORA DE SEGUROS (BRASIL) S.A.

EDITAIS



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081024.06.1

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Rua das Baías Local: Rua das Baías Esquina Rua Milton Salles Silveira

DATA: 19 de julho de 2006, às 11h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão, com base no item 7.8, letra "f" do edital, desclassificar a empresa GRES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter cotado preço superior ao orçado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação nos itens 14.11, 14.12 e 15.4.24. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem:

- 1º lugar: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, R\$ 389.008,25;
2º lugar: MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, R\$ 407.344,52;
3º lugar: AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, R\$ 414.000,00;
4º lugar: VIGHA ENGENHARIA LTDA, R\$ 416.181,82;
5º lugar: MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 425.745,30;
6º lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA, R\$ 444.479,77;
7º lugar: PROL ENGENHARIA LTDA, R\$ 462.522,72;
8º lugar: CÓTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 468.734,62;
9º lugar: CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 468.800,00;
10º lugar: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, R\$ 477.925,03.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081026.06.4

OBJETO: Construção de Creche Paulo Freire Local: Rua Tobago Esquina Vereador Pozzolo

DATA: 19 de julho de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

- 1º lugar: GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., R\$ 289.392,69;
2º lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA, R\$ 299.146,93;
3º lugar: PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 304.795,24;
4º lugar: MW ENGENHARIA LTDA, R\$ 324.749,51;
5º lugar: SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R\$ 325.167,60;
6º lugar: PROL ENGENHARIA LTDA, R\$ 349.962,85;
7º lugar: CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 358.790,53;
8º lugar: MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, R\$ 362.465,19;
9º lugar: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, R\$ 365.979,65.

A Comissão sugere a adjudicação e homologação do objeto

do presente à empresa GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081026.05.6

OBJETO: Obras de arrimo e contenção de talude rochoso em terreno da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situado na Rua Cabral entre as Ruas Santa Cecília e Coronel Joaquim Salgado

DATA: 19 de julho de 2006, às 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

- 1º lugar: TRIENGE ENGENHARIA LTDA, R\$ 299.552,43;
2º lugar: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, R\$ 381.953,70.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa TRIENGE ENGENHARIA LTDA, por atender ao edital e ofertar o menor preço.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ILZA BERLATO
E ANTONIO MARCOS JEREMIAS**



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 80/06 – PROCESSO 001.032757.06.9, para aquisição de AR CONDICIONADO E FILTROS PARA AR CONDICIONADO, para a diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 9 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 9 de agosto de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 81/06 – PROCESSO 001.032758.06.5, para aquisição KIT PARA PLANEJAMENTO FAMILIAR, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio AIDS III (Pacto de redução da Mortalidade Materna e Neonatal) Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 145254.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 10 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de agosto de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 86/06 PROCESSO 001.034279.06.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de mudas de plantas, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor preço global, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de agosto de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 124/06 PROCESSO 001.022396.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municip-

pal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

PHYSICUS INDÚSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43

BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITENS: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27

ITEM SEM COTAÇÃO: 34

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 91/06 PROCESSO 001.015969.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CLÁUDIO DOMINGUES VAZ ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 131, 132, 133

CENCI & CIA. LTDA. ITENS: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 94, 95, 96, 97

BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. ITENS: 19, 118

MM CONFECÇÕES LTDA. ITEM: 33

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ME ITEM: 44

FRANCISCO E. A. FONTE ITEM: 114

SANDRO GARBINATTO ZAMBRA ITENS: 124, 125, 126, 127, 128

ITENS SEM COTAÇÃO: 107, 112, 113, 119

ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,

42, 43, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 108, 109, 110, 117

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 113/06
PROCESSO 001.020826.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 03, 18, 19, 24
EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITEM: 2
MEZA – COMERCIAL LTDA. ME ITEM: 5
BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. ITENS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: CONVITE DE SERVIÇOS 29/06 PROCESSO 001.032540.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 26 de julho de 2006, às 10h nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1101, do item abaixo como segue:

OBJETO: Contratação de serviços de reprografia, fotocópias para Secretaria Municipal da Educação.
EMPRESAS:
CASA DA HELIOGRAFIA REDRAW SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. e COPIÃO FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

CARGA ADICIONAL 6/06 NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.
MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14 de agosto de 2006**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, locali-

zada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é **20 de agosto de 2006**, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até **20 de agosto de 2006**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV A J RENNER NUM 1356.
R ADOLPHO PAOLO BASTIDE NUM 170.
AL AFONSO CELSO NUM 40, 96 AP/LT 03, 04, 05.
R AGENOR MENDES OURIQUES NUM 550.
AV ALBERTO BINS NUM 829 AP/LT 401.
R ALBERTO TORRES NUM 72 AP/LT 06, NUM 118 AP/LT 202.
R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 355 AP/LT 102, NUM 356 AP/LT 190, 191.
TRAV ALFREDO MAGALHAES NUM 51, 51 AP/LT 06, 08, 10.
R ALVARES CABRAL NUM 25 AP/LT 307.
R ALVARES MACHADO NUM 85.
R ALVARO PEDRO DA ROSA NUM 71.
R AMERICO VESPUCCIO NUM 381 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 301, 302, 401, 402, 403.
R ANTENOR LEMOS NUM 127.
AV ANTONIO CARVALHO NUM 513 AP/LT 101, NUM 1584 AP/LT 105.
R ANTONIO RIBEIRO NUM 127 AP/LT 9999.
AV ARARANGUA NUM 214.
R ARI MARINHO NUM 33 AP/LT 207.
R ARMANDO PEREIRA CAMARA NUM 111 AP/LT 201, 5012, 5013, 5014, 5015, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301.
AV ASSIS BRASIL NUM 4401, 5115.
R AUGUSTO SEVERO NUM 620.
TRAV AURELIO PORTO NUM 57 AP/LT 301, 401, 501, 601.
R AVAI NUM 125 AP/LT 02.
TRAV AZEVEDO NUM 196.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 3275 AP/LT 104.
R BARAO DE BAGE NUM 307.
R BARAO DE UBA NUM 249 AP/LT 5027, 201, 202, 203, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001,
R BARAO DE UBA 1002, 1003.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 2177.
R BARAO DO TRIUNFO NUM 718 AP/LT 605.
R BEBERIBE NUM 115.
PCA BELA VISTA NUM 12 AP/LT 101.
AV BELEM VELHO NUM 4139 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1861.
AV BENTO GONCALVES NUM 1570 PV 01, 1576, 4093, 4093 AP/LT 01.
R BOTAFOGO NUM 1245, 1416.
R BRENO ARRUDA NUM 43.
R BUARQUE DE MACEDO NUM 895 AP/LT 401.
ESTR CAMPO NOVO NUM 151.
R CANANEIA NUM 55.
R CANGUSSU NUM 10.
R CARLOS BELINZONI NUM 74.
R CARLOS FREDERICO ALBERS NUM 06, 12.
R CARLOS TREIN FILHO NUM 266, 266 AP/LT 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 201, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, NUM 580.
R CAROLINA NUM 120 AP/LT 301.
R CASEMIRO DE ABREU NUM 362.
R CATAO COELHO NUM 141.
AV CAVALHADA DA NUM 5205 AP/LT 08, 40, 55, 63, 67, 90.
AV CEL APARICIO BORGES NUM 1226, 1226 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, NUM 1230 AP/LT 101, 5001, 5002, 5003, 5004.
R CEL ARISTIDES NUM 38.
R CEL CORTE REAL NUM 122 AP/LT 502.
R CEL FEIJO NUM 253, 304.
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2135.
AV CEL MARCOS NUM 760.
R CEL MASSOT NUM 341 AP/LT 304, NUM 702, 1543.
R CEL NEVES NUM 64, 64 AP/LT 01.
R CEL VICENTE NUM 520 AP/LT 01.
AV CHICAGO NUM 241.
R CLAUDIO MANOEL DA COSTA NUM 58, 58 AP/LT 01.

R CLEVELAND NUM 20 AP/LT 202, 302, Q99 LOTE 9999.
R COMENDADOR ALVARO GUASPARI NUM 80 AP/LT 01.
R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 303, 496.
R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 692.
PCA CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 47 AP/LT 302.
R CONDOR NUM 398, 402.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2034.
ESTR COSTA GAMA NUM 351.
R COSTA LIMA NUM 78.
TRAV CUNHA VASCONCELOS NUM 40.
R CURUPAITI NUM 706, 710.
R DAMASCENO VIEIRA NUM 151.
R DARIO CARDOSO NUM 93, 99.
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 421, 918.
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 683 AP/LT 201.
R DOLORES DURAN NUM 1041.
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 394, 394 PV 01, 394 PV 02, 394 PV 03.
R DOMINGOS DE ABREU NUM 93, 995.
R DOMINGOS JOSE DE ALMEIDA NUM 11 AP/LT 602.
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 92.
R DONA INOCENCIA NUM 57.
R DONA SEBASTIANA NUM 127.
R DONA ZAIDA NUM 106.
R DR BARCELOS NUM 1108.
R DR CAMPOS VELHO NUM 1774 AP/LT 109.
R DR CASTRO DE MENEZES NUM 1039, 1041, 1043.
R DR DEOCLECIO PEREIRA NUM 169.
R DR DIAS DE CARVALHO NUM 125, 247.
R DR ERNESTO DI PRIMIO BECK NUM 185.
R DR ERNESTO LUDWIG NUM 164, 164 AP/LT 01.
R DR JOAO DUTRA NUM 138 AP/LT 03.
R DR JOAO INACIO NUM 214.
R DR OSCAR BITTENCOURT NUM 515.
R DR TIMOTEO NUM 713 AP/LT 5002, 5005.
R DR VALE NUM 24 AP/LT 5001.
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 888, 890.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 955 AP/LT 1305.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 655, 12393.
R EDMUNDO BASTIAN NUM 814.
R EGON FREDERICO BECKER NUM 07.
R ELVIRA DENDENA NUM 389 AP/LT 46, NUM 547.
AV ENCANTADO NUM 277 AP/LT 5038, 5039, 5040, 201, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101,
AV ENCANTADO 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701.
R ENG ALEXANDRE MARTINS DA ROSA NUM 200 AP/LT 307.
AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 1179 LOTE 01, NUM 1529 AP/LT 03.
R ENG RYFF NUM 137, 137 AP/LT 01.
R ERNESTO ALVES NUM 91, 99, 299 AP/LT 01, 02, 04.
R ERNESTO PELLANDA NUM 365.
R EUDORO BERLINK NUM 1105, 1118 AP/LT 202.
R EVARISTO DA VEIGA NUM 36 PV 01, 245.
R FELIPE BECKER NUM 699, 699 AP/LT 01.
R FELIPE CAMARAO NUM 71.
R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 474, 500 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 301, 401, 501.
R FELIX DA CUNHA NUM 183.
R FELIZARDO DE FARIAS NUM 172.
R FERNANDO ABBOTT NUM 117.
R FERNANDO OSORIO NUM 1895.
AV FIRMINO OCTAVIO BIMBI NUM 255 AP/LT 3601.
AV FLORIANOPOLIS NUM 768.
R FRANCISCO PINTO DA FONTOURA NUM 213, 530 AP/LT 102.
R FREDERICO ETZBERGER NUM 491.
R GALILEIA NUM 145.
R GARIBALDI NUM 806 AP/LT 01.
ESTR GEDEON LEITE NUM 460, 460 AP/LT 01.
R GEN ANDRADE NEVES NUM 139 AP/LT 61.
AV GEN BARRETO VIANA NUM 291, 291 AP/LT 01.
R GEN CALDWELL NUM 1119.
R GEN CAMARA NUM 395 AP/LT 73.
R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 1922.
AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 825.
R GEN JOAO TELLES NUM 54, 306 AP/LT 312.
R GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO NUM 112, 185.
R GERMANO HASSLOCHER NUM 33.
R GILDO DE FREITAS NUM 263.
R GIORDANO BRUNO NUM 327 AP/LT 101, 201, 301.
R GONCALO DE CARVALHO NUM 401 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015.
R GUADALAJARA NUM 725, 745 AP/LT 90.
AV GUADALUPE NUM 211, 213.
AV GUAIBA NUM 2970, 2984.
R GUILHERME ALVES NUM 308.
R HELIO FELIX FREY NUM 50.
R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 907 AP/LT 5039, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804.
R IBIRAPUITAN NUM 150 AP/LT 01.
R IBIRUBA NUM 335.
AV ICARAI NUM 814 AP/LT 102.
R IGNACIO MONTANHA NUM 77.
R ILHEUS NUM 107.
AV INDEPENDENCIA NUM 354 AP/LT 5053, NUM 925.
TRAV INDIGENA NUM 14.
R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 1009.
AV IPIRANGA NUM 7630, 7636, 7640, 7644, 7660, 7664,

7668, 7670, 7674.
TRAV IRMAO PEDRO NUM 82.
R JAYME TOLPOLAR NUM 61.
R JENNY SEABRA DE SOUZA NUM 45.
R JERONIMO COELHO NUM 95 AP/LT 33.
AV JERONIMO DE ORNELAS NUM 219 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803.
R JOAO MENDES OURIQUES NUM 55 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, NUM 530.
R JOAO MOREIRA MACIEL NUM 5100.
AV JOAO OBINO NUM 25 AP/LT 5016, 5007, 5008, 5011.
AV JOAO WALLIG NUM 719 AP/LT 204.
R JOAQUIM NABUCO NUM 300 AP/LT 01.
AV JORACY CAMARGO NUM 119, 182.
R JORGE SIMON NUM 271.
AV JOSE BONIFACIO NUM 61 AP/LT 201.
R JOSE KANAN ARANHA NUM 173.
BC JOSE PARIS NUM 546.
AV JUCA BATISTA NUM 1200 AP/LT 57, NUM 8000 AP/LT 64.
R JURUA NUM 602.
AV JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA NUM 1030 AP/LT 452.
R LADISLAU NETO NUM 474 AP/LT 01, 02.
R LANDEL DE MOURA NUM 1379.
R LAURO MOTTA DUARTE NUM 452, 460, 468, 476, 484, 492, 502, 502 AP/LT 101, 201, 202.
R LEBLON NUM 170, 178, 184.
R LEME NUM 515.
R LEOPOLDO DE FREITAS NUM 39, 39 AP/LT 01.
R LINDOLFO HENKE NUM 230 AP/LT 102, 103, 104, 105, 106, 116, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1201, 1202, 1203, 1204, 1209, 1210, 1211, 1212.
R LOPO GONCALVES NUM 600.
AV LOUREIRO DA SILVA NUM 200.
R LUIS LEDERMAN NUM 144, 268.
R LUIZ DE CAMOES NUM 571.
R LUIZ DE CAMPOS NUM 115.
R LUIZ FEULA NUM 91.
R LUZITANA NUM 717.
R MANDUCA RODRIGUES NUM 560.
R MANOEL LOPES MEIRELLES NUM 145 AP/LT 07.
R MARCILIO DIAS NUM 531, 531 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, NUM 710 AP/LT 103, 202.
R MARCIO DIAS NUM 186.
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 280 AP/LT 21.
R MARQUES DE ALEGRETE NUM 180.
R MARTINHO LUTERO NUM 60.
AV MARTINS BASTOS NUM 263.
TRAV MATO GROSSO NUM 46.

R MORRETES NUM 414.
R MOSTARDEIRO NUM 366 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094, 5095, 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1602.
TRAV NOVA TRENTO NUM 168.
R ODILA GAY DA FONSECA NUM 12 AP/LT 302.
R OLEGARIO DIAS MACIEL NUM 51.
R ORFANOTROFIO NUM 299.
AV ORLEAES NUM 492.
AV OSWALDO GONCALVES CRUZ NUM 170.
R OTAVIO FARIA NUM 06.
R OURO PRETO NUM 681.
R PADRE ANTONIO VIEIRA NUM 185.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 3347 AP/LT 151.
R PADRE ROQUE GONZALES-LOMBA PINHEIRO NUM 444.
R PAISSANDU NUM 118.
AV PALMEIRA NUM 44 AP/LT 5003, 301.
R PARAIBA NUM 233.
R PASTEUR NUM 577.
R PAULO MACIEL NUM 100 AP/LT 302.
R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 156.
R PEDRO DE OLIVEIRA BITTENCOURT NUM 215, 217.
R PEDRO VELHO NUM 316.
R PEDRO WAINE NUM 96.
PCA PEREIRA PAROBE NUM 70, 74, 78.
R PIAUI NUM 251 AP/LT 01.
R PIRATININGA NUM 400.
R PORTUGAL NUM 832 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.
AV PRAZERES DOS NUM 395.
AV PRINCESA ISABEL NUM 639.
R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 33, 42, 64, 65, 85, 88, 96, 99, 101.
R PROF BERTRAND RUSSEL NUM 50.
R PROF CARVALHO FREITAS NUM 839.
TRAV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ NUM 50 AP/LT 116.
R PROF EMILIO MEYER NUM 98.
R PROF FREITAS E CASTRO NUM 831 AP/LT 101, 202.
R PROF ISIDORO LA PORTA NUM 118.
R PROF IVO CORSEUIL NUM 376.
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1434, 2036, 2038, 2040.
AV PROF PAULA SOARES NUM 546, 1232.
R PROF XAVIER SIMOES NUM 74, 80, 84, 94, 100, 106.
AV PROTASIO ALVES NUM 208 AP/LT 5041, 203, NUM 585 AP/LT 09, 5011, NUM 591 AP/LT 08, 5010, NUM 593 AP/LT 07, 5009, NUM 595 AP/LT 06, 5008, NUM 4439 AP/LT 206, NUM 7472, 7605, 7615.
R QUINTINO BOCAIUVA NUM 1104 AP/LT 01.
R RAMIRO BARCELOS NUM 687.
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 695, 705 LOTE 01, NUM 829 AP/LT 01.
R RINCAO NUM 130 AP/LT 01, 02.
R RIVEIRA NUM 645 AP/LT 204.
R RODRIGUES DA COSTA NUM 329.
R ROQUE CALAGE NUM 870 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301,

302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, NUM 900.
R SANTA CATARINA NUM 344.
R SANTANA NUM 261 AP/LT 303, NUM 1548.
R SANTO ANTONIO NUM 500 AP/LT 203.
R SAO JOAQUIM NUM 98.
R SAO LUIZ NUM 352, 666, 666 AP/LT 01, NUM 670 AP/LT 201, 202, 203, 301.
R SAO MANOEL NUM 1757 AP/LT 05.
R SAO NICOLAU NUM 1070 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 201, 202, 203, 204, 301, 302, NUM 1072 AP/LT 02, NUM 1074 AP/LT 03.
AV SARANDI NUM 730.
R SARGENTO NICOLAU DIAS DE FARIAS NUM 72 AP/LT 01, 02, 03, 04.
R SARMENTO LEITE NUM 1082 AP/LT 503.
AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 111 AP/LT 23.
R SENHOR DOS PASSOS NUM 235 AP/LT 406.
AV SERGIPE NUM 359.
AV SERRARIA DA NUM 2222, 2222 AP/LT 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 38, 39, NUM 3393.
R SILVEIRO NUM 301.
R SOBRADINHO NUM 128 AP/LT 01.
BC SOUZA COSTA NUM 1240, 1250, 1292, 1316.
R SOUZA LOBO NUM 07.
R TAMANDARE NUM 899, 1237.
AV TAPIACU NUM 157 AP/LT 03.
AV TAQUARA NUM 98, 98 AP/LT 101, 102, 5001, 5002, 201, 202, 203, 204, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, NUM 403.
R TAVEIRA JUNIOR NUM 270.
R TEN ARY TARRAGO NUM 277, 475, 2000 AP/LT 410, NUM 2399.
AV TERESOPOLIS NUM 2996 PV 01.
R TITO LIVIO ZAMBECAI NUM 216 AP/LT 206, NUM 305, 319, 323.
R TOCANTINS NUM 869 AP/LT 16, 18, 19, 31, NUM 937 AP/LT 14, 16, 22.
R TOMAZ FLORES NUM 172.
AL TRES DE OUTUBRO NUM 665 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, NUM 805.
R TUNISIA NUM 73 AP/LT 201, 301.
R URSA MAIOR NUM 349 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.
AV VENANCIO AIRES NUM 649 AP/LT 402.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 1441.
R VICENTE FERREIRA GOMES NUM 223.
R VICENTE PEREIRA DE SOUZA NUM 339 AP/LT 37.
R VINTE QUATRO DE AGOSTO NUM 295.
R VISCONDE DO HERVAL NUM 437 AP/LT 407, NUM 1256.
R WILSON NOGUEIRA NUM 57.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

ILDO ALOISIO LUFT,
Célula de Gestão Tributária.



DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação
PROCESSO: 004.001424.06.8 – RM 10120
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de Elevador da Sede do Departamento Municipal de Habitação.
EMPRESA: VIP – Elevadores Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030250400.1
VALOR: R\$ 86,20
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 004.001422.06.5 – RM 10121
OBJETO: Aquisição de um termostato para condicionador de ar ;
EMPRESA: Assistar Ar Condicionado Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030250100.1
VALOR: R\$ 141,60
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 004.001113.06.2 – RM 10103
OBJETO: Aquisição de calculadora solar de mesa.
EMPRESA: E.D. Azambuja & Cia Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030250200.1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

VALOR: R\$ 131,60
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 004.001114.06.9 – RM 10102
OBJETO: Aquisição de calculadora elétrica de mesa.
EMPRESA: Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.449052340000.1
VALOR: R\$ 492,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 004.001103.06.7 – RM 10099, 10100
OBJETO: Aquisição de quatro fitas para impressora Elgim EE 300, preta e de seis fitas para impressora Epson LX 300, preta
EMPRESA: Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030170000.1
VALOR: R\$ 37,40
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 004.001116.06.1 - RM 10098
OBJETO: Aquisição de um jogo de cabo de velas para caminhonete Ford Ranger
EMPRESA: Ribeiro Jung S.A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030390000.1
VALOR: R\$ 226,00

PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 004.001101.06.4 – RM 10094
OBJETO: Aquisição de cinco caixas de descarga de PVC completa
EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030390000.1
VALOR: R\$ 89,25
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 004.001099.06.0 – RM 10095
OBJETO: Aquisição de correias para manutenção de Ar Condicionado Central.
EMPRESA: Ferramentas Gerais Comércio e Importação SA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030250100.1
VALOR: R\$ 468,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO: 004.1407.06.6 – RM 10088
OBJETO: Aquisição de pneu para caminhonete Ford Ranger
EMPRESA: Distribuição Automotiva Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030390000.1
VALOR: R\$ 409,00
PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.1405.06.3 – RM 10087

OBJETO: Aquisição de pneu para caminhonete Ford Ranger
EMPRESA: JK Pneus Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030390000.1
VALOR: R\$ 419,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.1409.06.9 – RM 10086

OBJETO: Aquisição de Processador para placa-mãe Pentium 4
EMPRESA: Intelectron Serviços de Informática Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030170000.1
VALOR: R\$ 495,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.1404.06.7 – RM 10085

OBJETO: Aquisição de dois rolos de lona plástica preta 4mx100m
EMPRESA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030240100.1
VALOR: R\$ 500,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.1406.06.0 – RM 10083 e 10084

OBJETO: Aquisição de cadeados
EMPRESA: Max Fer Comercial Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030280000.1
VALOR: R\$ 239,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.1400.06.1 – RM 10079

OBJETO: Aquisição de 40 vassouras fio de algodão, sem cabo
EMPRESA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030220000.1
VALOR: R\$ 266,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001398.06.7 – RM 10078

OBJETO: Aquisição de um aspirador de pó, 1300 W – cap. 5l
EMPRESA: Marlise Kozoroski Giorgetta
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.449052340000.1
VALOR: R\$ 345,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001397.06.0 RM 10076

OBJETO: Aquisição de dois disjuntores termomagnéticos 1x50 amperes, um barramento para entrada de luz, 80m de fio condutor de eletricidade 1x10,750V, uma caixa de inspeção em PVC e dois conectores para haste 5/8.
EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030260000.1
VALOR: R\$ 230,60
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001395.06.8 - RM 10077

OBJETO: Aquisição de um jogo de velas, um jogo de cabo de velas e uma bobina de ignição
EMPRESA: C L Della Flora & Cia Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030390000.1
VALOR: R\$ 412,07
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.001394.06.1 - RM 10075

OBJETO: Aquisição de 10 lanternas plásticas tipo vigilante para a Guarda Municipal
EMPRESA: Voltagem Comercial Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030260000.1
VALOR: R\$ 229,50
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000821.06.3 - RM 10060

OBJETO: Aquisição de 100 fichas de cadastramento estagiário
EMPRESA: Gráfica Brasul Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030160000.1

VALOR: R\$ 210,00

PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000819.06.9 - RM 10057 e 10058

OBJETO: Aquisição de duas buchas pequenas do agregado do VW Gol 1.6 ano 92, duas buchas grandes do agregado do VW Gol 1.6 ano 92, um batente com rolamento de apoio do amortecedor do VW Gol 1.6 ano 92, um litro de massa plástica para chapeação, 1/2Kg
EMPRESA: BR Distribuidora de Peças para Veículos Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030390000.1
VALOR: R\$ 91,49
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000817.06.6 RM 10056

OBJETO: Aquisição de duas baterias para ônibus – 150 AH
EMPRESA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.1215.339030390000.1
VALOR: R\$ 630,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000814.06.7 - RM 10052 e 10053

OBJETO: Aquisição de um jogo de velas de ignição para Ford Ranger 02/03, um filtro de ar para Ford Ranger 02/03, um filtro de combustível para Ford Ranger 02/03 e três aditivos de radiador para Ford Ranger 02/03
EMPRESA: BR Distribuidora de Peças para Veículos Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030390000.1 e 3101.2355.339030010000.1
VALOR: R\$ 154,65
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000813.06.0 - RM 10051

OBJETO: Aquisição de uma lâmina serra circular para madeira 350mm – furo central 30mm – espessura 4mm – 60 dentes
EMPRESA: Voltagem Comercial Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030240100.1
VALOR: R\$ 238,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000427.06.3 - RM 10041

OBJETO: Aquisição de uma placa-mãe via p 4 ma pro 800
EMPRESA: Intelectron Serviços de Informática Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030170000.1
VALOR: R\$ 221,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000801.06.2 - RM 10066

OBJETO: Aquisição de quatro gravadores de DVD LG mod. 41667 B
EMPRESA: Gold Line
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030170000.1
VALOR: R\$ 672,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000422.06.1 - RM 10027, 10028 e 10030

OBJETO: Aquisição de 10 rolos de fita adesiva dupla face 19mmx30m, 100 pastas classificadoras para escritório, cartão simples com ferragem e 10 tesouras em inox, tamanho médio.
EMPRESA: DRP Distribuidora de Papéis Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030160000.1
VALOR: R\$ 109,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000421.06.5 - RM 10029

OBJETO: Aquisição de quatro cartuchos color e quatro pretos para impressora Olivetti
EMPRESA: Papel Mar Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030170000.1
VALOR: R\$ 909,60
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000419.06.0 - RM 10025, 10033, 10034 e 10035

OBJETO: Aquisição de dois Vasos sanitários de louça branca; duas Caixas de descarga de PVC completa; duas Borrachas para

vaso sanitário; dois litros de Alvenarite, lata c/3,6 l; duas Janelas de ferro basculantes 40cmx40cm; 18 metros de Tubo de PVC liso, 20mm; três Luvas de pvc mista 25x 1 /2, com rosca; dois Lavatórios de louça branca, c/pedestal; dois Tubos de despejo p/ vaso sanitário 40mm; duas Reduções de PVC 50x40mm- esgoto; seis Joelhos de PVC rígido, p/esgoto, 40mm; quatro Joelhos de PVC rígido , p/esgoto, 50mm.

EMPRESA: Madeireira Maravilha Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030240100.1
VALOR: R\$ 269,69
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000414.06.9 - RM 10023

OBJETO: Aquisição de 3000 folhas de boletim de tráfego
EMPRESA: Gráfica Brasul Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030160000.1
VALOR: R\$ 390,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000411.06.0 - RM 10019

OBJETO: Aquisição de 100 camisetas com logotipo Prefeitura Municipal de Porto Alegre para Guarda Municipal
EMPRESA: Francisco E A Fonte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030230000.1
VALOR: R\$ 1.095,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000103.06.3 - RM 10004

OBJETO: Aquisição do conector da válvula para caminhonete Ford Ranger
EMPRESA: Comercial Porto Alegrense Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030390000.1
VALOR: R\$ 204,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000083.06.2 - RM 10002

OBJETO: Aquisição de três aparelhos de ar condicionado 10.000 BTU's
EMPRESA: Reni Pasinato & Cia Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.449052350000.1
VALOR: R\$ 2.550,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.000081.06.0 - RM 10001

OBJETO: Aquisição de cinco correias para condicionador de ar central
EMPRESA: Assistar – Ar Condicionado Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.339030250100.1
VALOR: R\$ 93,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
PROCESSO: 004.000268.06.2
OBJETO: Licença de Uso dos software hydros módulo incêndio e hydros V4
EMPRESA: MN Tecnologia e Treinamento Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.449052350000.1
VALOR: R\$ 3000,00
PRAZO de entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de julho de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO
 Diretor-Geral

CONCORRÊNCIA 2/06

PROCESSO 004.002445.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica

que a Comissão de Licitações, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para "Urbanização da Área à Rua Ernesto Neugebauer, 3500 (Terraplenagem, Pavimentação, Rede de Água, Esgoto Cloacal, Esgoto Pluvial, Rede de Energia Elétrica e Iluminação pública, Fundações de Unidades Habitacionais, Muro de Contenção e Investigação geotécnica), às 10h do dia 28 de agosto de 2006, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, situada na Avenida Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre.

O Edital está à disposição dos interessados, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, onde poderá ser fornecido mediante o pagamento de R\$ 50,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo local. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através

do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 4/06

PROCESSO 004.001425.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nes-

ta Capital, na Av. Padre Cacique 708, comunica que realizará o Pregão Físico 4/06, do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de cadeiras tipo secretária.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 14 de agosto de 2006, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

Cópias deste edital poderão ser solicitadas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



ERRATA

TOMADA DE PREÇOS 50/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 23/06, que trata sobre Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada visando à execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A seguinte correção referente ao item 7.1 do Edital:

7. DA DISPUTA:

7.1. A abertura da presente licitação será no dia 7 de agosto de 2006, às 9h30min, na Av. Ipiranga 1200, Porto Alegre/RS.

Permanecem inalteradas as demais informações.

CONCORRÊNCIA 23/06

JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto, com relação ao julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, decide:

Manter a **INABILITAÇÃO** das empresas: EXCELLER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, por não haver cumprido com a exigência do item 5.1.3.3 (sem assinatura do Contador), da empresa RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, da empresa MASTHER TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA, por não haver apresentada nova documentação em cumprimento ao item 5.3.1.2 e da empresa PROINF – SERVIÇOS PROFISIONAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por não haver cum-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

prido com a exigência do item 5.3.1.3.

INABILITAR as empresas: NETSUL INFORMÁTICA LTDA., por esta não ter atendido ao item 5.3.1.2 do Edital e a empresa HEPACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. por não ter atendido ao item 5.3.1.2 do edital.

Manter **HABILITADA** a empresa CDS INFORMÁTICA LTDA.

Fica definida a data de 26 de julho de 2006, às 9h30min para reunião de abertura do envelope de "proposta".

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

PREGÃO

ELETRÔNICO 46/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto registro de preços de servidores Xeon Dual Rack 2U, servidores Dual Rack SCSI 1U e rack para servidores, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	4 de agosto de 2006	9h30min
Início da Disputa	4 de agosto de 2006	14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do

tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

MODIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO 34/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública modificação de edital referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação nos equipamentos do sistema de ar condicionado da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, como segue: **ITEM 5.3.1.3** - exclusão deste item do edital 34/06.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, à luz do § 4º do mesmo artigo, fica a data de abertura alterada para o dia 9 de agosto de 2006, às 9h30min, licitação tipo menor preço. Editais com as alterações e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30m e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,30.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



CONCURSO 14/06

OCUPAÇÃO DA GALERIA DOS ARCOS E GALERIA LUNARA 2006

PROCESSO 001.028899.06.7

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, comunica aos interessados que estará recebendo de 18 a 22 de setembro de 2006, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Presidente João Goulart, número 551, 3º andar, CEP 90010-120, nesta capital, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h, a documentação referente ao concurso Exposições Fotográficas para a Galeria dos Arcos e para a Galeria Lunara / Ano 2006.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: de 18 a 22 de setembro de 2006;

SELEÇÃO dos Trabalhos: 27 de setembro de 2006;

DIVULGAÇÃO da Seleção: 29 de setembro de 2006;

DEVOLUÇÃO dos Portfólios: de 2 a 6 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.003134.06.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luiz Guilherme de Barros Falcão Vergara, Eriel de Araújo Santos, Sérgio Fingermann e Paulo Oliva Barreto.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores de Cursos durante o XX Festival de Arte da Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.610,00; 1.150,00; 660,00 e 1.150,00, respectivamente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006

PROCESSO 001.021076.06.7

CONTRATADO: Valência Cunha Losada.

OBJETO: Contratação para serviço de gerenciamento de produção, para o desenvolvimento do Projeto de Geração Cultural da Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$ 4.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.028655.06.0

CONTRATADO: Plauto de Almeida Cruz.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical dentro do Projeto "Encontrabanda".

VALOR: R\$ 1.300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

PROCESSO 001.003120.06.6

CONTRATADO: Marta Kuhn Penter, Júlio Cesar Machado Ghiorzi e Teresa Poester.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores de Cursos durante o XX Festival de Arte da Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.500,00 por contratado

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 5 de julho de 2006

PROCESSO 001.026304.06.6

CONTRATADO: Luiz Alberto Santos Rodrigues.

OBJETO: Contratação para produção fotográfica para a edição 56 da Revista Porto & Vírgula.

VALOR: R\$ 150,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 21 de junho de 2006

PROCESSO 001.003139.06.9

CONTRATADO: Maria Lucia Cattani.

OBJETO: Contratação direta para ministrar o curso "Por Partes", no Festival de Arte Da Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.150,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.003119.06.8

CONTRATADO: Alfredo Nicolaiewsky e Carlos Fadon Vicente.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutores de Cursos durante o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.150,00 e 1.020,00, respectivamente.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.003124.06.1

CONTRATADO: Paula Krause Correa.

OBJETO: Contratação direta para ministrar curso no Festival de Arte de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.380,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 5 de julho de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE
CONTRATO 147/06**

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 63/06.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Lavras do Sul
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEP 2609.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00.

**EXTRATO DE
CONTRATO 152/06**

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 50/06.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de São Martinho da Serra
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8927.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 158/06**

MODALIDADE: Pregão 28/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Executiva Diesel Comércio de Veículos e Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de tambores de freio de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 20 de julho de 2006 e findando em 19 de março de 2007.

**EXTRATO DE
CONTRATO 161/06**

MODALIDADE: Pregão 29/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Executiva Diesel Comércio de Veículos e Peças Ltda.
OBJETO: aquisição parcelada de peças Eaton.
VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 21 de julho de 2006 e findando em 20 de julho de 2007.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**

**EXTRATO DE
CONTRATO 157/06**

MODALIDADE: Convite 30/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Master Copy Copiadoras Ltda.
OBJETO: locação de uma máquina copiadora.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 20 de julho de 2006 e findando em 19 de julho de 2007.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**

**CONCORRÊNCIA
003.080222.06.4
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Execução da Nova EBAB Tristeza
 A COMISSÃO, designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Archel Engenharia Ltda., Construtora Elevação Ltda., Cótica Engenharia e Construções Ltda., Elmo Eletro Montagens Ltda., Marco Projetos e Construções Ltda., SJF Engenharia Ltda. e Yergata Montagem e Obras Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide **INABILITAR** a empresa, CÓTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por desatender ao item 11.6.3, alínea "b", pois não comprova execução de montagem eletromecânica de estação de bombeamento de água com vazão mínima de 200 l/s.

As demais empresas foram consideradas **HABILITADAS**.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 24 de julho de 2006.**

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.**

**CONCORRÊNCIA 7/06
PROCESSO 003.002071.06.1**

OBJETO: Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas.
DATA de abertura: 25 de agosto de 2006, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).
 Outras informações poderão ser obtidas através dos telefo-

nes (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.**

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080286.06.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080286.06.2, a compra de Kit completo para hidrômetro tipo Worthmann, no valor total de R\$ 4.800,00 pela empresa SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 julho de 2006

**MARCELO NEUBAUER DA COSTA,
Superintendente Comercial.**

**ECONVITE 12/06
SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE**

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 15, 32 e 39 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restaram como vencedoras as seguintes empresas:

ITEM 15: Comércio de Ferragens Lampião Ltda.;

ITEM 32: Ferragem Ponto Sul Ltda.;

ITEM 39: H. Klauch Comércio de Fixadores Ltda.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coor-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
denação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.**

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.**

**CONVITE 13/06
ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Reforma

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que devido a divergência ocorrida no horário de abertura da licitação informado no edital disponibilizado via internet, a licitação em epígrafe foi anulada com base no artigo 49, da Lei Federal 8.666/93.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-4319 ou Fax: (51) 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA****SÚMULA DE
TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Instituto Livre Iniciativa para o Desenvolvimento Social CNPJ 05.977.264/0001-13

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de oficinas sobre outros direitos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 46.762,00.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039050200-1057

PRAZOS: Prorroga a vigência até 4 de setembro de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, a, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.048908.05.3

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

**KEVIN KRIEGER,
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA****CONCORRÊNCIA 1/06
COMUNICADO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Concorrência Pública 1/06, designada pela Portaria 639/06, de 10 de maio de 2006, atendendo a íntegra do requerido pelo Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana com vistas ao contido no ofício Gabinete do Prefeito 1812/06 do dia 21 de julho de 2006, comunica que sobresta o ato público de recebimento dos envelopes da Licitação, previsto para ocorrer dia 24 de julho de 2006, no auditório da Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital.

Porto Alegre, 23 de julho de 2006

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE TURISMO
GABINETE DO PREFEITO****DISPENSA DE
LICITAÇÃO 1/06
PROCESSO 001.026000.06.7**

CONTRATANTE: Gabinete de Turismo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda.

OBJETO: Serviço Geral de Limpeza no prédio do Gabinete de Turismo e nos SATs.

VALOR: R\$ 7.830,81

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

**ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.**

Diversidade Cultural marca o início do Festival de Inverno

Começou ontem, com a realização de palestras e cursos, o Festival de Inverno de Porto Alegre. No primeiro dia, foram abordados temas como a crise mundial contemporânea, cultura grega, literatura gaúcha, ocupação do espaço físico da Capital e a música que se produz no Rio Grande do Sul.

O secretário municipal da Cultura fez a apresentação dos eventos e destacou a programação do Festival, lembrando as atrações inéditas como o Curso de Literatura Policial, complementado pela exibição de filmes “noir”. Também foi

destacado o show da cantora argentina Liliana Herrero, programado para sexta-feira. Ela ainda é pouco conhecida no Brasil, mas de grande prestígio entre a crítica e o público do seu país.

A programação teve continuidade à tarde, com nova rodada de cursos e palestras no Centro Municipal de Cultura, Teatro de Câmara Túlio Piva e Usina do Gasômetro. À noite aconteceu a primeira apresentação musical do evento, com Jorge Mautner mostrando as músicas de seu mais recente trabalho, “Eu não peço desculpas”, além de outras canções.

Beto Negrão – Divulgação PMPA



Primeiro dia teve diversos painéis

Acampamento Farroupilha recebe inscrições até amanhã

Foi transferido para quarta-feira, dia 26, o encerramento do prazo de inscrições para o Acampamento Farroupilha deste ano. A medida atende a dezenas de entidades que solicitaram mais tempo para organizar a documentação solicitada pela organização do evento. Ano passado, 400 CTGs e associações tradicionalistas ocuparam os espaços disponíveis no acampamento. Os interessados devem comparecer no andar térreo da Usina do Gasômetro, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Documentação necessária para inscrever entidades no Acampamento Farroupilha: Identidade, CPF, CNPJ, cópia da Ata de Fundação, cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço completo, responsável, e-mail do responsável e telefone. Também deverá ser entregue (em disquete) um Projeto Cultural nos mesmos moldes do que foi exigido ano passado.

Projeto Cultural

O tema do Projeto Cultural é o mesmo da Semana Farroupilha (Assim se fez o gaúcho), tendo por base as etnias que formaram o Rio Grande. Os projetos culturais podem abordar origem do gaúcho (feitos históricos), costumes (inclui danças típicas), usos (das boleadeiras, do laço, do cavalo, chimarrão, pala, chiripá), lendas e mitos. O tema para a Semana Farroupilha deste ano faz homenagem e dá destaque às etnias formadoras do gaúcho. A chama crioula será acesa em São Gabriel, dia 25 de agosto, no local em que o índio Sepé Tiarajú foi morto pelas tropas de Portugal e Espanha, há 250 anos.



Em 2005, quatrocentos CTGs e associações ocuparam os espaços do acampamento

Curso de Inclusão Digital abre vagas para servidores

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração abriu inscrições para novas turmas do Curso de Inclusão Digital. Serão oferecidas 40 vagas, divididas em quatro grupos de 10 alunos, destinadas aos servidores da Prefeitura que não possuem conhecimentos de informática.

Serão ministradas noções sobre o uso do computador e recursos básicos da informática. Após o curso, o grupo estará credenciado a frequentar os espaços informatizados da EGP, em horário pré-definido, observando o não comprometimento do seu trabalho.

O curso terá quatro módulos sobre Windows/Word, Internet/Correio Eletrônico, Excel e Power Point. As aulas serão desenvolvidas na sede da EGP (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar), sob a orientação de professores da área, nos turnos da manhã e tarde. Horários: 8h30 às 11h / 11h às 13h30 / 13h30 às 16h / 16h às 18h30. Ao todo, serão 60 horas/aula.

As inscrições devem ser efetuadas junto às áreas de Recursos Humanos nas secretarias, Autarquias, Empresas ou Fundação através do Sistema IEGP. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

DMLU quer garantias para prosseguir licitação

O diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), durante entrevista coletiva concedida domingo à tarde, esclareceu detalhes sobre o andamento da licitação que vai reestruturar os serviços de limpeza urbana na Capital. Segundo ele, uma licitação pública sempre deve ser realizada sob os melhores pressupostos institucionais e legais.

No caso da licitação do DMLU, como os procedimentos preparatórios do processo de licitação encontram-se sob exame da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que instalou um processo sob o nº 5482-02.00/06-8, a direção do Departamento dirigiu consulta ao mesmo TCE sobre o prosseguimento do processo licitatório. O TCE, na última sexta-feira, concedeu o prosseguimento do processo licitatório em caráter precário.

“Neste processo licitatório, queremos que os procedimentos sejam rigorosamente legais, transparentes e inquestionáveis”, afirmou o diretor-geral do DMLU, reiterando que os elementos constitutivos da fase preparatória, na qual são estabelecidas condições de equilíbrio para a concorrência, devem estar isentos de questionamento ou dúvida. “Essa é uma condição imprescindível para que o processo licitatório avance nas etapas subsequentes, que têm caráter decisivo”, completou.

A direção do DMLU e a Comissão de Licitação consideram que somente poderão passar ao recebimento das propostas se não houver nenhuma precariedade formal ou material. Enquanto houver qualquer dúvida ou questionamento neste momento do processo, não deve a licitação avançar para a sua fase conclusiva. Após reunião de avaliação técnica e jurídica, o DMLU resolveu sobrestar a licitação, aguardando as conclusões do TCE para prosseguir o processo licitatório tendo as garantias necessárias.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2828 – Quarta-feira, 26 de Julho de 2006

Disque-Pichação recebe mais de 100 denúncias

Em dois meses de funcionamento, o Disque-Pichação já recebeu 126 denúncias, que resultaram em 15 detenções. Em operação desde 25 de maio, o serviço integra o Programa Vizinhança Segura, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), recebendo denúncias da população porto-alegrense.

A última denúncia ocorreu na madrugada do último sábado, dia 22, quando o próprio secretário flagrou dois jovens pichando um prédio público na Avenida Antonio de Carvalho.

Após receber o telefonema, a Guarda Municipal abordou os adolescentes infratores e encontrou latas de tinta e rolos de pintura. Ambos foram encaminhados à Delegacia da Criança e do Adolescente (Deca), onde foram autuados no Procedimento de Apuração de Ato Infracional na Lei de Crime Ambiental, que prevê pena de três meses a um ano, com prestação de serviço à comunidade ou reparação ao dano.

Disque pichação

Funcionando 24h, o Disque-Pichação atende pelo telefone no número 153. O serviço, em caráter experimental, recebe denúncias que envolvam prédios municipais e monumentos. A SMDHSU busca a parceria do Ministério Público e dos demais órgãos de segurança na Capital para o enfrentamento ao vandalismo. Já tem à disposição da população uma equipe formada por vinte agentes da Guarda Municipal, trabalhando em rodízio para atender as denúncias.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Serviço atende no número 153

Capital terá Centro de Gestão Pública e Democracia Participativa

A Comissão Européia, através do Programa Urbal, aprovou a instalação em Porto Alegre de um centro internacional de estudos em planejamento, gestão local e democracia participativa. O centro de estudos possibilitará a capacitação direta de 300 gestores públicos e lideranças da sociedade, beneficiando indiretamente, ao longo de 24 meses, cerca de três mil pessoas que também serão multiplicadoras desse conteúdo nas dez cidades sócias do projeto. O prefeito deve assinar nos próximos dias um convênio com a Comissão Européia para dar início aos trabalhos.

Sistema Intermunicipal

O projeto será coordenado pela Prefeitura de Porto Alegre, responsável pelo Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, integrado às cidades de Rosário (Argentina), Cuenca e Quito (Equador), San Salvador (El Salvador), Barcelona e Córdoba (Espanha), Issy les Moulineaux (França), Toscana (Itália) e Belo Horizonte.

Segundo o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Prefeitura será gestora de recursos que chegam a 1,2 milhão de euros, destinados a aquisição de equipamentos, realização de teleconferências, seminários, viagens, cursos e estudos de cases entre as cidades associadas. “Nos próximos dois anos as atividades coordenadas por aqui deverão propiciar a constituição de um espaço de capacitação internacional equipado e funcionando de forma descentralizada e em rede, com foco na

co-responsabilidade e comunicação horizontal”, afirmou o secretário, lembrando que a idéia é produzir conhecimentos a partir da prática das cidades e de um trabalho integrado entre prefeituras e universidades locais.

Os recursos (1,2 milhão de euros) serão divididos entre cidades e entidades sócias do projeto coordenado por Porto Alegre. “Isso não quer dizer que todo esse dinheiro será aplicado em nossa cidade, mas demonstra a responsabilidade e o compromisso que assumimos com uma instituição internacional que está apoiando nossas iniciativas”, explica o secretário do gabinete de Programação Orçamentária.

Espaço de Governança

O centro de estudos é uma iniciativa da capital gaúcha com apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e do Centro Internacional de Gestão Urbana (CIGU). A proposta encaminhada em março para a Comissão Européia faz parte da estratégia da atual administração, que pretende ampliar os espaços de participação democrática, estimulando o acesso a informações e técnicas de planejamento e gestão pública. O centro de estudos deverá entrar em funcionamento no início de 2007. Ano que vem, no final do primeiro semestre, será realizado um evento internacional para a troca de experiências entre as cidades sócias. A capacitação em gestão e planejamento era uma antiga reivindicação de funcionários públicos, gestores municipais, lideranças comunitárias e conselheiros e delegados do OP.

Hoje na Prefeitura

SAÚDE - Hospital de Pronto Socorro (HPS) divulgou o cronograma das reuniões para grupos de funcionários municipais que querem deixar de fumar, dentro do Programa de Tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). As inscrições podem ser feitas no HPS, telefone 3289-7885, com a psicóloga Anete. O cronograma de início dos grupos é o seguinte: agosto: dia 07, às 10h30; setembro, dia 4, às 15h30; outubro, dia 2, às 10h30 e o grupo de novembro inicia dia 30 de outubro às 15h30.

COMÉRCIO (8h às 18h30) - 2ª Mostra de Agricultura de Porto Alegre, em frente ao Mercado Público Central. Frequentadores do Centro podem conferir o manejo de animais e um pouco do que é produzido na agroindústria da cidade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Centros Regionais de Assistência Social comemoram o Dia dos Avós. Às 8h30, um grupo do Centro Regional Norte inicia passeio até o zoológico de Sapucaia do Sul, com saída da rua Paulo Gomes de Oliveira, 200. Às 15h, a equipe do Programa de Atenção ao Idoso participa de missa na Igreja São José (Av. Alberto Bins, 467).

MEIO AMBIENTE (9h) - Mais uma edição do Diálogo da Praça. Local: Praça Lagos, esquina da Av. Leonardo Carlucci com Rua Ary Ercilio, Bairro Espírito Santo. Na oportunidade, os usuários da praça e moradores do bairro poderão expor os principais problemas da área, apresentando sugestões para qualificação do local e seu entorno. Em caso de chuva, o evento será transferido.

ESPORTES - Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867. Os congressos técnicos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - Agentes de educação para o trânsito apresentam a peça teatral “Com licença, preciso passar”. Local: Sest/Senat (Av. Cairu, 1293). Pela manhã serão 165 crianças das escolas Erico Verissimo, Valneri Antunes e Humaitá. À tarde, serão 130 alunos das escolas Patinho Feio, Vila Elisabeth e Vila Max Geiss. Informações: 3289.4427.

CULTURA - SMC recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que financia ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

14h às 17h - Inscrições abertas para o **Curso de Papel Reciclado** promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local das inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 02 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

TRADICIONALISMO (9h às 11h30 e 13h30 às 17h30) - Último dia de inscrições para o Acampamento Farroupilha, no andar térreo da Usina do Gasômetro. Documentação necessária: Identidade, CPF, CNPJ, Cópia da Ata de Fundação da Entidade, Cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço e município, CEP, responsável, e-mail do responsável e telefone, além de disquete com Projeto Cultural.

ADMINISTRAÇÃO (14h) - Aplicação do Censo dos Servidores na Secretaria da Administração, até sexta-feira, a partir das 9h30, na Sala de Treinamento da Secretaria da Fazenda (Rua Siqueira Campos 1300, 2º andar).

SEGURANÇA URBANA - Prefeitura participa do 1º Seminário Internacional de Tecnologias Não-Letais, que acontece até quinta-feira, 27, em Brasília. O objetivo do evento é mostrar as tecnologias não-letais disponíveis e outras em desenvolvimento.

SIMPÓSIO - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, evento promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) que conta com apoio da Prefeitura. O evento ocorre em 19 de agosto, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição pelos emails alined@fasc.prefpoa.com.br, liliazzi@sms.prefpoa.com.br e maid@smad.prefpoa.com.br. Informações: 3289-3738.

SUPLEMENTO LITERÁRIO

Circula hoje, 26, a edição 2.828, o 20º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Administração

JOÃO IJDES NODARI,

Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.259, de 19 de julho de 2006.**

Altera a redação dos artigos 4º, 9º e 13 do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com os seguintes ajustes na redação:

“Art. 1º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho (UTs) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

...
IV – Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único de Saúde (EGPASUS) da CGAFO;

...
X – Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos (EVEVDNTA);

...
XXXI – Assessoria de Projetos – OI (ASSEPRO) da CGATA.”

Art. 2º Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com os seguintes ajustes na redação:

“Art. 4º Ficam alteradas as denominações de Unidades de Trabalho (UTs), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme o quadro abaixo:

De	Para
...	...
Unidade de Saúde Morro Santana – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Morro Santana (UBS-MS)
Unidade de Saúde Glória – US P.3 da GD-GCC	Unidade Básica de Saúde Glória (UBS-GL)
Unidade de Saúde 1º de Maio – US P.3 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde 1º de Maio (UBS-1M)
Unidade de Saúde Cristal – US P.3 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Cristal (UBS-CR)
Unidade de Saúde Vila Cruzeiro – US P.3 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro (UBS-VC)
Unidade de Saúde Tronco – US P.2 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Tronco (UBS-TR)
Unidade de Saúde Aparício Borges – US P.2 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Aparício Borges (UBS-AB)
Unidade de Saúde Belém Velho – US P.2 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Belém Velho (UBS-BV)
Unidade de Saúde Estrada dos Alpes – US P.1 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes (UBS-EA)
Unidade de Saúde Camaquã – US P.3 da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (GD-SCS)	Unidade Básica de Saúde Camaquã (UBS-CM)
...	...

...
...”

Art. 3º Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com os seguintes ajustes na redação:

“Art. 9º Ficam extintas UTs no Hospital Municipal Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da SMS, como segue:

...
XXIV - Unidade de Nutrição e Dietética;

XXV - Unidade de Gestão de Recursos Humanos.”

Art. 4º Fica alterado o art. 13, do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, em função dos ajustes feitos nos artigos anteriores deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

...Secretário Municipal

...

...COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

...

...Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único de Saúde

...Chefe de Equipe 1.1.1.5

...Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário

...

...COORDENADORIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

...

...Assessoria de Projetos – OI

...Coordenação de Gestão de Materiais

...

...COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

...

...Equipe de Apoio Administrativo

...Chefe de Equipe 1.1.1.5

...Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e Doenças Não Transmissíveis e Agravos

...Chefe de Equipe 1.1.1.5

...Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde

...

...GERÊNCIA ESPECIAL - OI

...

...HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

...

...Divisão Administrativa

...

...Serviço de Informática

...Chefe de Serviço 1.1.1.6

...Serviço de Licitações e Patrimônio

...Chefe de Serviço 1.1.1.6

...Serviço de Manutenção Predial

...”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.260, de 21 de julho de 2006.

Atualiza a redação do Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004, que estabelece atribuições para Postos de Confiança de chefia e assessoramento no âmbito da Administração Centralizada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Ementa, do Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Consolida e estabelece atribuições para Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, de chefia e assessoramento, no âmbito da Administração Centralizada e dá outras providências.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Fica alterado os arts. 2º, 84, 144, 148, do anexo único do Decreto nº 14.662, de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Descrição do PC Gestor A:

...

II – código: 1.1.1.8 (FG) - 1.1.2.8 (CC);

...”

“Art. 84 Descrição do PC Gestor C:

...

II – Código: 1.1.1.6 (FG) – 1.1.2.6 (CC) – 1.1.3.6 (CC);

...”

“Art. 144 Descrição do PC Gestor D (Nível Superior):

...

II – Código: 1.1.1.5 (FG) – 1.1.2.5 (CC) – 1.1.3.5 (CC);

...”

“Art. 148 Descrição do PC Gerente I (Nível Superior):

...

II – Código: 1.1.1.5 (FG) – 1.1.3.5 (CC);

...”

Art. 3º Ficam incluídas as seguintes sessões contendo os seguintes artigos, após o art. 257, no Decreto nº 14.662, de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO CXXIX

DO COORDENADOR-GERAL DIRETIVO

Art. 258 Descrição do PC Coordenador-Geral Diretivo:

I - denominação: Coordenador-Geral Diretivo;

II - código: 1.1.1.8 (FG) - 1.1.2.8 (CC);

III - requisitos: Qualificação de nível superior;

IV - natureza da função: Direção.

Art. 259 Ao Coordenador-Geral Diretivo compete:

I - exercer a Coordenação Geral Diretiva da Unidade de Trabalho a que está afeto, desempenhando atividades em nível essencialmente estratégico, de alta complexidade e com qualificação de nível superior;

II - estabelecer prioridades de atuação da sua Unidade de Trabalho, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações das mesmas;

III - executar as prioridades gerais estabelecidas para o órgão, no âmbito de atuação da sua Unidade de Trabalho;

IV - coordenar os projetos desenvolvidos na sua Unidade de Trabalho;

V - solicitar aos seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Unidade de Trabalho;

VI - definir, juntamente com sua equipe técnica, estratégias de atuação para a Unidade de Trabalho;

VII - gerenciar os relacionamentos com as demais unidades dos órgãos, bem como com os demais órgãos;

VIII - responsabilizar-se, administrativamente, pelo gerenciamento de pessoas e grupos de trabalho que desenvolvam atividades sob seu gerenciamento;

IX - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

SEÇÃO CXXX

DO CORREGEDOR-GERAL

Art. 260 Descrição do PC Corregedor-Geral:

I - denominação: Corregedor-Geral;

II - código: 1.1.2.7 (CC);

III - requisitos: Qualificação de nível superior;

IV - natureza da função: Direção.

Art. 261 Ao Corregedor-Geral compete:

I – assistir a Administração Direta Centralizada nos assuntos e questões disciplinares dos servidores do Quadro da Guarda Municipal de Porto Alegre e de servidores de outros órgãos correlatos com a atividade;

II – manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar que devem ser submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e do Prefeito Municipal, bem como indicar a composição das comissões processantes;

III – dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços da Corregedoria da Guarda;

IV – apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente e atuação irregular de servidores integrantes da guarda Municipal e de servidores de órgãos correlatos, bem como determinar a instauração de sindicâncias administrativas e de procedimentos disciplinares, para apuração de infrações administrativas e disciplinares atribuídas aos referidos servidores;

V – a presidência dos procedimentos administrativos disciplinares de sua competência, podendo delegar a membro da comissão de sindicância;

VI – responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração

Pública sobre assuntos de sua competência;

VII – realizar correções extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal e em órgãos correlatos, remetendo relatório reservado ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e ao Prefeito Municipal;

VIII – remeter ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com cópia integral de todas as peças ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores integrantes da Guarda Municipal, inclusive em estágio probatório, propondo, se for o caso, a instauração de procedimento especial, observada a legislação pertinente;

IX – submeter ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com cópia integral de todas as peças ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado e conclusivo sobre a atuação pessoal e funcional de servidor integrante da Guarda Municipal indicado para o exercício de funções de chefia, observada a legislação;

X – proceder, pessoalmente, às correções ordinárias nas unidades da Guarda Municipal e em órgãos correlatos pelo menos uma vez por semestre;

XI – propor, ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e, em grau de instância superior, ao Prefeito Municipal a aplicação de penalidades, na forma prevista na lei;

XII – avocar, excepcional e fundamentalmente, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instauradas para a apuração de infrações administrativas atribuídas a servidores integrantes do quadro da guarda Municipal;

XIII – exercer as competências previstas para os dirigentes, inerentes aos sistemas de administração, no âmbito de sua unidade de despesa, a ser criada em legislação própria;

XIV – acompanhar os processos de seleção de concurso, inclusive os processos de estágio probatório, do quadro da guarda Municipal e de órgãos correlatos às suas atividades;

XV – aplicar as penalidades, na forma prevista em lei;

XVI – verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo aos órgãos competentes da Administração a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, disciplinares, civis e criminais, fazendo ao Ministério Público a devida comunicação, quando houver indício ou suspeita de ação criminosa ou delito penal;

XVII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

SEÇÃO CXXXI

DO GESTOR C NM

Art. 262 Descrição do PC Gestor C NM:

I - denominação: Gestor C NM;

II - código: 1.1.2.6 (CC);

III - requisitos: Sem exigência de nível superior;

IV - natureza da função: Direção.

Art. 263 Ao Gestor C NM compete:

I - gerenciar Unidade de Trabalho a que está afeto, desenvolvendo atividades de grande a média complexidade e essencialmente táticas, sem exigência de qualificação de nível superior;

II - estabelecer diretrizes e metas de atuação da Unidade de Trabalho a que está afeto, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações da mesma;

III - definir, de acordo com orientação do superior hierárquico, prioridades de atuação;

IV - propor, construir e acompanhar os projetos desenvolvidos na sua Unidade de Trabalho;

V - solicitar, aos seus subordinados, relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Unidade de Trabalho;

VI - definir estratégias de atuação da sua Unidade de Trabalho;

VII - gerenciar os relacionamentos com as demais unidades dos órgãos, bem como com os demais órgãos;

VIII - providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades, juntamente com o seu superior imediato, bem como controlar a sua utilização;

IX - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

SEÇÃO CXXXII

DO SECRETÁRIO DE TRIBUNAL

Art. 264 Descrição do PC Secretário de Tribunal:

I - denominação: Secretário de Tribunal;

II - código: 2.1.1.6 (FG);

III - requisitos: Qualificação de nível superior;

IV - natureza da função: Assessoramento.

Art. 265 Ao Secretário de Tribunal compete:

I – secretariar as sessões do plenário do Tribunal e de uma das câmaras, elaborando as respectivas atas;

II – supervisionar as atividades de cadastramento, preparação e conclu-

são dos processos relativos aos recursos de competência do Tribunal;
 III – supervisionar todos os atos necessários ao adequado funcionamento da Secretaria do Tribunal;
 IV – realizar outras competências previstas no regimento interno do Tribunal;
 V – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

SEÇÃO CXXXIII

DO OUVIDOR-GERAL

Art. 266 Descrição do PC Ouvidor-Geral:

- I - denominação: Ouvidor-Geral;
- II - código: 1.1.2.6 (C.C);
- III - requisitos: Qualificação de nível superior;
- IV - natureza da função: Direção.

Art. 267 Ao Ouvidor-Geral compete:

- I – gerenciar a Ouvidoria da Guarda Municipal, com atividades de média a grande complexidade e essencialmente táticas, com qualificação de nível superior;
- II – estabelecer diretrizes e metas de atuação da Ouvidoria da Guarda Municipal, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações da mesma;
- III – propor, construir e acompanhar os projetos desenvolvidos na Ouvidoria da Guarda Municipal bem como medidas que visem a resguardar a cidadania e a melhorar a segurança urbana, e providências que visem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Guarda Municipal;
- IV – elaborar e publicar relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Guarda Municipal;
- V – gerenciar os relacionamentos com os órgãos internos e externos envolvidos nos projetos sob seu acompanhamento;
- VI – fiscalizar, investigar e auditar as atividades dos órgãos da Guarda Municipal;
- VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

SEÇÃO CXXXIV

DO PROCURADOR-CHEFE

Art. 268 Descrição do PC Procurador-Chefe:

- I - denominação: Procurador-Chefe;
- II - código: 1.1.1.5 (FG);
- III - requisitos: Qualificação de nível superior;
- IV - natureza da função: Direção.

Art. 269 Ao Procurador-Chefe compete:

- I - chefiar a Equipe a que está afeto, desenvolvendo atividades de média complexidade e essencialmente táticas, com qualificação de nível superior;
- II - compatibilizar e integrar, permanentemente, as atividades da Procuradoria, nos termos da legislação vigente;
- III - coordenar as atividades de administração e de desenvolvimento organizacional no âmbito da Procuradoria, em consonância com as diretrizes emitidas pelo Procurador-Geral;
- IV - estabelecer diretrizes e metas de atuação da Equipe a que está afeto, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações da mesma;
- V - chefiar os projetos desenvolvidos na Equipe;
- VI - solicitar aos seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Equipe;
- VII - definir estratégias de atuação da Equipe;
- VIII - acompanhar as atividades desenvolvidas com as demais unidades dos órgãos, bem como com os demais órgãos;
- IX - providenciar, distribuir e controlar os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades da área, juntamente com o seu superior imediato;
- X - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

SEÇÃO CXXXV

DO SECRETÁRIO DE TRIBUNAL ADJUNTO

Art. 270 Descrição do PC Secretário de Tribunal Adjunto:

- I - denominação: Secretário de Tribunal Adjunto;
- II - código: 2.1.1.5 (FG);
- III - requisitos: Sem exigência de nível superior;
- IV - natureza da função: Assessoramento.

Art. 271 Ao Secretário de Tribunal Adjunto compete:

- I – secretariar as sessões de uma das câmaras do Tribunal, elaborando as respectivas atas;
- II – auxiliar o secretário de Tribunal na supervisão de todas as atividades necessárias ao funcionamento da Secretaria do Tribunal;
- III – realizar outras competências previstas no regimento interno do tri-

bunal;

- IV – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

SEÇÃO CXXXVI

DO GESTOR E

Art. 272 Descrição do PC Gestor E:

- I - denominação: Gestor E;
- II - código: 1.1.2.4 (CC);
- III - requisitos: Sem exigência de nível superior;
- IV - natureza da função: Direção.

Art. 273 Ao Gestor E compete:

- I - gerenciar a Unidade de Trabalho a que está afeto, desempenhando atividades em nível predominantemente tático, de pequena a média complexidade, sem exigência de qualificação de nível superior;
- II - estabelecer diretrizes e metas de atuação da Unidade de Trabalho a que está afeto, promovendo o planejamento e acompanhamento das ações da mesma;
- III - definir, de acordo com orientação do seu superior hierárquico, prioridades de atuação;
- IV - gerenciar e acompanhar todos os projetos desenvolvidos na sua Unidade de Trabalho;
- V - solicitar aos seus subordinados relatórios sistemáticos, para as devidas análises de desenvolvimento das ações da Unidade de Trabalho;
- VI - definir estratégias de atuação da sua Unidade de Trabalho;
- VII - gerenciar as atividades desenvolvidas com as demais unidades dos órgãos, bem como com os outros órgãos do Município;
- VIII - responsabilizar-se pelas atividades desenvolvidas com as demais Unidades de Trabalho do órgão, bem como com os outros órgãos do Município;
- IX - responsabilizar-se, administrativamente, pelo gerenciamento de pessoas e grupos de trabalho que desenvolvam atividades sob seu gerenciamento;
- X - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

SEÇÃO CXXXVII

DO GERENTE B

Art. 274 Descrição do PC GERENTE B:

- I - denominação: Gerente B;
- II - código: 1.1.1.2 (FG);
- III - requisitos: Sem exigência de nível superior;
- IV - natureza da função: Direção.

Art. 275 Ao Gerente B compete:

- I - controlar e coordenar a execução de atividades que lhe são afetas;
- II - responsabilizar-se pelo desempenho eficaz dos trabalhos que lhe forem pertinentes;
- III - prestar informações no âmbito de sua competência;
- IV - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.261, de 21 de julho de 2006.

Altera o Decreto Municipal nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, que regula as consignações em folha de pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 108, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluída a alínea “L” ao artigo 4º do Decreto nº 15.071, de 08

de fevereiro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 4º

...

L – amortização de assistência financeira concedida por entidade de previdência complementar aberta, sem fins lucrativos, para os seus associados.”

Art. 2º Fica alterado o § 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

...

§ 1º Empréstimos pessoais e financiamentos somente poderão ser operados por Instituições Financeiras ou Cooperativas de Crédito autorizadas pelo Banco Central; sendo que a assistência financeira referida na alínea “L” somente poderá ser operada por entidade aberta de previdência complementar autorizada pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos da Circular nº 320, de 02 de março de 2006, da SUSEP.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 11235.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular **PATRÍCIA DA COSTA FRANSKOWIAKI**, 14796.8, de 14.7 a 12.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 29.6.06 (processo 1.28390.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS, 163147/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de oficial-de-gabinete, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.6.06, código do posto 21240001, código do órgão 18802002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 502 de 19.7.06 (processo 1.28022.06.8).

NOMEIA MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Gerência Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, da Assessoria Técnica, 18004003, durante o impedimento da titular **ANA TEREZA TARANGER**, 159636/1, de 3.4 a 2.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 506 de 19.7.06 (processo 1.29270.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO BATISTA SILVEIRA CARDOSO, 175125, instalador, OP.1.08.04.C.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 10.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança - chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 796 de 18.7.06 (processo 1.32962.06.1).

EXCLUI ÊNIO GOMES DA SILVA, 16248.7, porteiro, AC.1.04.03.D.10, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 4.7.06, através do Ato 795 de 17.7.06 (processo 1.32887.06.0).

MODIFICA, em relação a **MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR**, 58893, administradora, ES.1.01.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Cultura, o despacho do processo 7452/86, de 24.3.86, que concedeu, a contar de 13.3.86, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, que passa a ser nível sete, a contar de 6.3.06, posto de confiança - coordenador, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 743 de 18.7.06 (processo 1.31196.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.3.06, **CLAUDECIR ALDOIR GONÇALVES DOS ANJOS**, 16068.9, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 25057189034, PASEP 10064187540, através do Ato 728 de 23.6.06 (processo 1.13264.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 4.5.06, **ODETE DE FÁTIMA PINTO DURGANTE**, 50269.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por invalidez, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 56,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/

04; CPF 28806263072, PASEP 10265760078, através do Ato 816 de 7.7.06 (processo 1.22707.06.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.6.06, aos dependentes de **CARLOS MOESEL LOWENSCHUSS**, 17436.7, falecido em 24.6.06, estatutário, recepcionista, AA.1.08.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 258 de 12.2.99, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 1º.11.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **GLADYS SILVA DA SILVA**, 5762.0, CPF 12339830087, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 08473838068, PASEP 10256842296, através do Ato 869 de 17.7.06 (processo 1.30870.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.6.06, aos dependentes de **JOSÉ PAULINO DE ALENCASTRO**, 3254.0, falecido em 27.6.06, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1008 de 2.10.81, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 1º.8.49, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **MARIA LUCI CORDOVA DE ALENCASTRO**, 5764.6, CPF 29337240068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de

31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 01474235034, PASEP 10042632355, através do Ato 874 de 18.7.06 (processo 1.311.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.6.06, aos dependentes de **JOÃO PEREIRA LESSA**, 25101.7, falecido em 17.6.06, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de contribuição, com proventos integrais, através do Ato 394 de 2.7.01, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 1º.3.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **LEDA SILVA DA ROCHA**, 5765.3, CPF 67504361020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 31 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; serviço extraordinário - média 62h21min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível um - responsável por serviço, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85;

CIC 10814671004, PASEP 10025538907, através do Ato 875 de 18.7.06 (processo 1.30881.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LAURO RAMOS FONSECA, 7314.8, falecido em 6.3.05, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 470 de 17.3.89, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 418 de 3.5.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à base legal ordinária, conforme determinação do TCE/RS DL 10306.05, processo 5284.0200/05.9, rateado à razão de: 100% a IOLANDA FLORÊNCIA DA SILVA FONSECA, 5388.4, CPF 43189423091, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h52min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 12242365053, PASEP 10042660642, através do Ato 868 de 17.7.06 (processo 1.14493.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, a contar de 1º.9.01, em relação ao ex-servidor OSMAR CARDOSO, 9322.9, falecido em 1º.10.97, estatutário, operador de máquinas, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 456 de 19.4.96, o Ato 948 de 3.7.03, que revisou a pensão por morte, incluindo o regime horário a que estava vinculado o servidor, igual a 30 horas semanais, passando a importância mensal para a IARA TERESINHA CORREIA CARDOSO, 1538.8, CPF 56191260059, cônjuge, 50%, e VÁGNER CORREIA CARDOSO, 3860.4, CPF 81199490059, filho, 50%, através do Ato 870 de 17.7.06 (processo 1.61272.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a VALDIR FONSECA SCHEIMER, 14752.0, estatutário, mecânico, OP.1.02.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1751 de 21.9.89, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 1898.0200.95.7 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88 e Lei 6430/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e

124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h7min, artigos 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 11910640000, PASEP 10025532488, através do Ato 871 de 17.7.06 (processo 1.23788.89.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 499.5, falecido em 5.3.05, estatutário, assistente legislativo I, 13.1.9.9, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, proporcional a 11699/12775, através do Ato 7905 de 17.3.95, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 434 de 6.5.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, quanto à base legal ordinária, em face da determinação do TCE/RS DL 397-06, processo 5286.0200/05.4, rateado à razão de: 100% a MARISA SANTOS DOS SANTOS, 5390.0, CPF 00282742026, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03: vencimento do padrão 9, artigo 9º da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 331/05; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 39, inciso I da Lei Municipal 5811/86 e artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade de natureza especial (25%), artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, Lei Municipal 6065/87 e Lei Municipal 7238/93; CIC 01359665072, PASEP 10057153814, através do Ato 873 de 17.7.06 (processo 1.11161.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, a contar de 1º.9.01, em relação ao ex-servidor ROSALVO EDMUNDO STREIT, 9396.3, falecido em 2.1.00, estatutário, professor de ensino médio, EM.D, 9 horas/aula, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 462 de 18.6.91, o Ato 142 de 19.2.03, que revisou a pensão por morte, incluindo o regime horário a que estava vinculado o servidor, igual a 9 horas/aula semanais, passando a importância mensal para a NAZY KRAID STREIT, 3074.2, CPF 05336236004, cônjuge, 100%, através do Ato 876 de 18.7.06 (processo 1.28854.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ PAULO LOPES, 390.5, falecido em 25.12.91, estatutário, agente de serviços externos, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 130 de 18.4.84, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NAIR DA ROSA LOPES, 3022.1, CPF 72852518015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com

o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 732 de 22.6.06 (processo 1.50208.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARGEU OLIVEIRA DA ROSA, 185.9, falecido em 23.1.96, estatutário, técnico em tratamento de água e esgotos, 7.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 115 de 6.4.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CECÍLIA VAZ DA ROSA, 561.1, CPF 80522033091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 801 de 5.7.06 (processo 1.12522.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JONATHAS GUAZZELLI, 104.0, falecido em 14.2.88, estatutário, diretor excedente, E14.A, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 503 de 17.12.52, para incluir um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA CELIA GUAZZELLI PLADA, 2458.8, CPF 28749405004, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Comple-

mentar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99/ e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação Lei 927, artigo 2º da Lei 927/52, através do Ato 747 de 23.6.06 (processo 1.32240.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS, 998.5, falecido em 28.9.89, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 341 de 2.7.81, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VERA LÚCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, 3909.9, CPF 56305850020, ex-cônjuge, 30%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 801 de 5.7.06 (processo 1.12522.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ SOARES DOS REIS, 6949.2, falecido em 11.7.99, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 417 de 13.6.72, para incluir dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SUELY DA ROCHA REIS, 3683.0, CPF 89848276068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 811 de 6.7.06 (processo 1.18022.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos de-

pendentes de JOAQUIM MANOEL DE SOUZA, 999.3, falecido em 18.4.92, estatutário, agente de serviços externos, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 340 de 31.5.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JAMILIA SILVA DE SOUZA, 1779.8, CPF 47747145004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - capataz, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 217/90 e 452/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385/96, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, nos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 812 de 6.7.06 (processo 1.51517.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VENICIO COELHO, 8600.9, falecido em 23.6.99, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de calceteiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 427 de 31.5.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GEORGINA PEREIRA, 1363.1, CPF 52448711020, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 839 de 12.7.06 (processo 1.18033.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ CABRAL DE SOUZA,

3935.4, falecido em 11.11.98, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1247 de 26.7.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARINA COLLAR DE SOUZA, 2874.6, CPF 81862504091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 840 de 12.7.06 (processo 1.15657.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FLÁVIO NASCIMENTO TERRA, 8788.2, falecido em 11.7.99, estatutário, médico, NS.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 677 de 11.8.78, para incluir um avanço trienal, a gratificação do Hospital de Pronto Socorro e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRENE BARBOSA TERRA, 1642.8, CPF 47487135004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de raio “X”, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 851 de 13.7.06 (processo 1.18808.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SIDELCINO FRANCISCO MACHADO, 765.8, falecido em 10.6.80, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 440 de 1º.10.79, para incluir a referência

“C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para RUFINA FELISBERTA FLORES MACHADO, 3528.7, CPF 58400893034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h42min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385/96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, através do Ato 852 de 13.7.06 (processo 1.15867.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ MIGUEL SCHMIT, 258.4, falecido em 9.10.93, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 246 de 20.5.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para PETRONILA SAUSEN SCHMIDT, 3378.7, CPF 69259160006, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385/96, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 853 de 13.7.06 (processo 1.57437.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ LOESTE DE MOURA, 3635.0, falecido em 2.5.92, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 927 de 20.10.61, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ROBERTO DE MOURA, 3449.6, CPF 75476770020, filho inválido, 33,34%; ALEX FONTES DE MOURA, 114.9, CPF 75808528020, filho inválido, 33,33%, e ANTONIO MARTINS DE

MOURA, 354.1, CPF 64345378087, filho inválido, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 854 de 13.7.06 (processo 1.51637.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLADY CASTRO DA SILVA, 4090.7, falecido em 2.8.99, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 622 de 2.7.80, para incluir o regime de tempo integral, em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DORA PROBST LEITZKE, 857.3, CPF 7115919091, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 855 de 13.7.06 (processo 1.18928.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HAYRTON SERGIO MOREIRA DE CASTRO, 6575.5, falecido em 5.5.99, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 575 de 17.5.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SONIA MARIA GOULART DE CASTRO, 3650.9, CPF 91478820004, ex-cônjuge, 30%; ELIZIA GOMES DA COSTA, 1005.8, CPF 76364461034, companheira, 35%; e TANIRA DA COSTA DE CASTRO, 3727.5, CPF 82249814015, filha, 35%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista TANIRA DA COSTA DE CASTRO, 3727.5, foi excluída por idade a contar de 1º.5.05, através do Ato 865 de 17.7.06 (processo 1.17613.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 23.12.05, em relação a DORIS CAMARGO KNAPP, 5412.2, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.D.09.0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação de incentivo técnico (70%), com provento no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pelas Leis 8183 de 1º.7.98 e 9879/05; CPF 31677312068, PASEP 10042646879; valores com base no Decreto 15194/06, através do Ato 866 de 17.7.06 (processo 1.20102.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a MIRIAM TEREZINHA SALDANHA, 8880.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.13.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 752 de 28.6.06, que tornou sem efeito o Ato 675 de 6.7.05, em face da incorreção da data do Ato, CPF 16373480020, PASEP 10041010741, através do Ato 860 de 17.7.06 (processo 1.4097.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MIRIAM TEREZINHA SALDANHA, 8880.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.13.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 675 de 6.7.05, que modificou o Ato 568 de 6.5.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, conforme proferido em diligência pelo TCE/RS no processo 11501.0200/04.0, CPF 16373480020, PASEP 10041010741, através do Ato 861 de 17.7.06 (processo 1.4097.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

EXCLUI GILBERTO BENITTE SIQUEIRA, 234.5, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 2.7.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 228 de 10.7.06 (processo 1.31829.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MÁRCIA LOSADA, 442784/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 19.6.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 102 de 3.7.06 (processo 1.32165.06.4).

CONCEDE a ELIS REGINA DE ABREU, 822544/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III,

correspondente ao padrão M4, a contar de 22.6.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 103 de 3.7.06 (processo 1.32171.06.4).

CONCEDE a ANDREIA DOS SANTOS DUARTE, 822131/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 21.6.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 104 de 3.7.06 (processo 1.32169.06.0).

CONCEDE a CLAUDIA FASSINA, 821564/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 14.6.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 105 de 3.7.06 (processo 1.32167.06.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à secretária municipal de educação MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, 14205.3/01, para se afastar do Município, de 4 a 10.7.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para representar o Prefeito no Projeto X-Cross, na cidade de Bremen/Alemanha, através da Portaria 129 de 20.7.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 8.6.06, a ANDRE KARST KAMINSKI, 354172/1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Procuradoria da Dívida Ativa, verba de representação judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 487 de 20.7.06 (processo 1.28860.06.3).

CONCEDE, a contar de 8.6.06, a GIL SOARES ALMEIDA, 160110/1, assistente, 2125, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 495 de 20.7.06 (processo 1.28861.06.0).

DESIGNA ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 47502.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 19.7.06 (processo 1.7831.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LAURA BEATRIZ FÉLIX MUTTI, 77471.1, auxiliar técnica I - excedente CLT, CLT.E.P.A.01.A.2, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 480 de 19.7.06 (processo 1.13110.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 69324.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 19.7.06 (processo 4.4245.03.2).

PRORROGA, de 1º.5 a 31.12.06, em relação a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 40058.0, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 20.7.06 (processo 3.5657.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, ES.1.01.NS.D.11, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 20.7.06 (processo 1.54266.02.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.3.06, em relação a MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 20.7.06 (processo 1.24050.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 57729.6, exatora municipal, ES.1.19.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 20.7.06 (processo 1.8233.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VITÓRIA KAUFFMANN, 22924.5, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 492 de 20.7.06 (processo 1.3752.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 13578.0, pintor, OP.1.11.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 493 de 20.7.06 (processo 8.3518.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 13578.0, pintor, OP.1.11.04.D.07, da Secretaria

Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 20.7.06 (processo 8.3518.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 4.4.06, em relação a MARCELINO RAMOS, 42504.1, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 496 de 20.7.06 (processo 1.22428.04.6).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MOEMA CASTRO DEBIAGI, 15944.2, supervisora, 1128, da Secretaria de Planejamento Municipal, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 15 a 24.6.06, para participar do Seminário Plus Network e da Tercera Sesión del Foro Urbano Mundial, em Vancouver/Canadá, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 17.7.06 (processo 1.28859.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDUARDO MEDEIROS, 335440/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.3.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 2212 de 14.7.06 (processo 1.11176.06.7).

CONCEDE a MYLENE DA ROSA RUHE, 116224/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.3.06, gratificação de incentivo à produtividade, de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2214 de 14.7.06 (processo 1.13986.06.6).

CONCEDE a CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria de Planejamento Municipal, de 5.1 a 3.2.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2238 de 19.7.06 (processo 1.58716.05.0).

CONVOCA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 11235.8, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de 14.7 a 12.8.06,

para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1770 de 22.6.06 (processo 1.28390.06.7).

CONVOCA MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Gerência Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.4 a 2.5.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2144 de 10.7.06 (processo 1.29270.06.5).

DESIGNA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501005, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativa, AC.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2209 de 13.7.06.

FAZ CESSAR, de 3.4 a 2.5.06, em relação a MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Gerência Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 671 de 3.7.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2145 de 10.7.06 (processo 1.29270.06.5).

FAZ CESSAR, em relação a PAULO HAAS, 438045/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, a contar de 20.6.06, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2211 de 14.7.06 (processo 1.32396.06.6).

FAZ CESSAR, em relação a CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1676 de 7.10.02, que concedeu, a contar de 17.9.02, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, de 5.1 a 3.2.06, através da Portaria 2237 de 19.7.06 (processo 1.58716.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO RENATO MARRONE, 244238, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, 1.6.1.6, da Divisão Previdenciária, de 1º a 10.8.06, substituindo HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 327909, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 18.7.06 (processo 1.2177.06.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAOLA CONTIERO, 56126.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301002, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 462 de 11.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ ANGELO BEHLE, 33071.4, a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Fundação de uma Nova Central Sindical - CONLUTAS, de 5 a 7.5.06, em Sumaré/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 18.6.06 (processo 1.21634.06.8).

AUTORIZA SILMAR TERESINHA RIOS, 50489.3, a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Fundação de uma Nova Central Sindical - CONLUTAS, de 5 a 7.5.06, em Sumaré/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 18.6.06 (processo 1.21634.06.8).

AUTORIZA ERATÓSTENES FERREIRA, 12146.3, a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Fundação de uma Nova Central Sindical - CONLUTAS, de 5 a 7.5.06, em Sumaré/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 298 de 18.6.06 (processo 1.21634.06.8).

AUTORIZA JESUS ELIAS P. DE LIMA, 46146.8, a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Fundação de uma Nova Central Sindical - CONLUTAS, de 5 a 7.5.06, em Sumaré/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 18.6.06 (processo 1.21634.06.8).

AUTORIZA VILBERTO GARCEZ DA ROSA, 17037.1, a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Fundação de uma Nova Central Sindical - CONLUTAS, de 5 a 7.5.06, em Sumaré/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 18.6.06 (processo 1.21634.06.8).

AUTORIZA JOÃO EZEQUIEL M. DA SILVA, 48831.0, a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Fundação de uma Nova Central Sindical - CONLUTAS, de 5 a 7.5.06, em Sumaré/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 18.6.06 (processo 1.21634.06.8).

AUTORIZA TÂNIA TERESINHA CELARO KRÜGER, 73419, a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Fundação de uma Nova Central Sindical - CONLUTAS, de 5 a 7.5.06, em Sumaré/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 18.6.06 (processo 1.21634.06.8).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar da VI Semana de Enfermagem, de 8 a 9.5.06, em Cachoeira de Itapemirim/ES, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 7.7.06 (processo 1.19227.06.0).

AUTORIZA ISETE MARIA STELLA, 231189, a se afastar de suas funções para participar do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica, de 25.6 a 1º.7.06, em Balneário Camburiú/SC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 457 de 13.7.06 (processo 1.25735.06.3).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA HELENA GUARAGNI, enfermeira, 231438, para se afastar do Município, de 17 a 21.4.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Gestão Compartilhada da Clínica Ampliada na Atenção Hospitalar, em Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 107 de 29.5.06 (processo 1.18403.06.9).

CONCEDE autorização a DENISE ALLGAYER, enfermeira, 471012, para se afastar do Município, de 27 a 30.6.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Simpósio Internacional de Enfermagem em Cuidados Intensivos Pediátricos e Neonatais, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 122 de 10.7.06 (processo 1.28920.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 10187.7, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 24004001, substituindo RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 5.4 a 14.6.06, através da Portaria 5 de 7.7.06.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a GILMAR BORGES SANTOS, 710730/3, operário especializado, do Setor de Praças e Jardins, pena de suspensão por um dia, a contar de 2.6.06, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, incisos IV e V, por transgressão ao artigo 196, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 596 de 12.7.06 (processo 3.2444.06.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, procuradora, para responder pelo 7, de diretora da Consultoria Jurídica, 10310001, durante o impedimento do titular EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/4, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 19.7.06 (processo 3.1.06.6).

DESIGNA PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/2, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, 10310001, durante o impedimento da titular ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 639 de 19.7.06 (processo 3.1.06.6).

DESIGNA EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133/2, procurador, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, 10310001, durante o impedimento da titular ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, de 7 a 21.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 640 de 19.7.06 (processo 3.1.06.6).

DESIGNA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativa, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela 3, do Setor de Receita, da DVF, 50511128, durante o impedimento do titular SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 642 de 19.7.06 (processo 3.21.06.7).

DESIGNA MARIA LUIZA BARCELOS PANTA, 703968/1, do Setor de Conciliação, da Divisão Financeira, 50511144, para responder pela função gratificada incorporada de nível cinco, de chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, durante o impedimento do titular GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 700906/2, de 7 a 21.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 643 de 19.7.06 (processo 3.21.06.7).

DESIGNA MARIO AUGUSTO DA SILVA, 745094/2, operário, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STAM, 30111215, durante o impedimento do titular RICARDO ADAMI, 739630/3, de 24.7 a 2.8.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 644 de 19.7.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA, 748599/3, servente de laboratório, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 30111215, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 19.7.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA ROMACI DA ROCHA SANHUDO, 737280/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da DVP, do STBA, 30111314, durante o impedimento da titular ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, de 26.6 a 10.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 19.7.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA LUIS CARLOS CAMARGO

RODRIGUES, 196864/2, engenheiro, do Setor de Pesquisa, da Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Análise, 30111512, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, de 6 a 20.7.06, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 19.7.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, do Setor de Espectrometria, da Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada 7, de diretor, da Divisão de Pesquisa, 30110001, durante o impedimento da titular IARA CONCEICAO MORANDI, 700104.4, de 24.7 a 2.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 19.7.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada 6, de assistente técnica, 30111009, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 24.7 a 2.8.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 649 de 19.7.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Físico-Química, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Espectrofotometria, da DVP, 30111413, durante o impedimento da titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, de 24 a 31.7.06, por motivo de função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 654 de 19.7.06 (processo 3.212.06.7).

NOMEIA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, técnica em tratamento de água e esgotos, do Setor de Espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, para responder pelo cargo em comissão 5, da Seção de Análises Físico-químicas, 30111207, durante o impedimento do titular ELTON JOSE FLORES COELHO, 741301/3, de 24 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 19.7.06 (processo 3.212.06.7).

NOMEIA LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Análise, da Di-

visão de Pesquisa, para responder pelo cargo em comissão 5, da Seção de Pesquisa Aplicada, 30111504, durante o impedimento da titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586.3, de 6 a 20.7.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 651 de 19.7.06 (processo 3.212.06.7).

NOMEIA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, técnica em tratamento de água e esgotos, do Setor de Cromatografia, da Divisão de Pesquisa, para responder pelo cargo em comissão 5, da Seção de Pesquisa Aplicada, 30111504, durante o impedimento da titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, de 21.7 a 4.8.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 652 de 19.7.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA RICARDO ADAMI, 739630/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo 3, do Setor de Amostragem, da DVP, 30111215, durante o impedimento da titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 24.7 a 2.8.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 653 de 19.7.06 (processo 3.212.06.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e médio (20%), para diversos servidores da Divisão de Destino Final, quanto ao levantamento de Riscos Ambientais que passa a ser Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SO/DDF, e não como constou, através da Portaria 1064 de 25.7.06 (processo 5.3332.05.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a cedência de CÉLIA DA SILVA PINTO, 75766.7, técnica nível seis, para a Associação dos Funcionários da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2006, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 251 de 14.7.06 (processo 7.600.03.2).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.34369.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIZABETH A. G. DE SOUZA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 28.7.05.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.9105.01.8 - Relota, em 4.7.06, MARIA ERCILDA BRAGA MACEDO, 15711.5, telefonista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 1º.1.06.

Processo 1.26983.02.8 - Relota, em 14.7.06, MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

Processo 1.47225.05.0 - Relota, em 7.7.06, ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

Processo 1.45751.04.8 - Relota, em 7.7.06, PAULO ALMEIDA SOUZA, 81945.8, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

Processo 1.57075.04.2 - Relota, em 4.7.06, ÂNGELA MÁRCIA JOB DA ROCHA, 49498.9, assistente administrativa, do Gabinete de Planejamento para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.1.05 e relota do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 2.1.05.

Processo 1.7236.05.0 - Relota, em 7.7.06, EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Saúde para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 1º.7.06.

Processo 1.10647.05.8 - Modifica a relotação, em 14.7.06, de ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, da Secretaria do Governo Municipal para o Gabinete do Prefeito, passando a ser da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.24213.05.5 - Relota, em 7.7.06, JACÓ BRAATZ, 84972.9; MARCELO NOSCHANG BUZZO, 84671.7 e ALEXANDRE COMPANHONI, 84714.5, todos agentes de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

Processo 1.41446.05.4 - Relota, em 4.7.06, MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

Processo 1.50697.05.6 - Relota, em 4.7.06, CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 14660.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 11.1.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.55038.02.6 - Defere, em 18.7.06, em relação a FABIO NYLAND, 333715, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Tribunal de Justiça/SP: de 8.3.99 a 16.7.00. Total averbado: 496 dias = 1 ano 4 meses 11 dias.

Processo 1.60988.03.7 - Concede, em 18.7.06, a MARIA LUISA JORDÃO DE MELLO, 193097, da Secretaria Municipal de Saúde, o avanço 9 em 14.8.05, em face da revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 14.8.05.

Processo 1.22804.06.4 - Extingue, em 18.7.06, por falecimento, a contar de 8.4.06, o contrato de trabalho firmado com ITAMAR PEREIRA BRUM, 11000.3, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.25390.06.6 - Defere, em 18.7.06, em relação a LENY MIDON NUNES, 265461, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Prefeitura Municipal de Viamão: de 3.11.80 a 31.12.80 e de 6.3.81 a 29.6.86. Total averbado: 2001 dias = 5 anos 5 meses 26 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.31887.06.6 - Concede, em 18.7.06, a SÔNIA VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA, 10385.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.10.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência "D", a contar de 30.10.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.22460.06.3 - Indefere a solicitação de reconsideração de despacho proferido no mesmo expediente, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 22.6.06, apresentada por JURACI SANTOS DA SILVA, 8863.0 04, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal da Cultura, em face da ausência de motivos que justifiquem sua alteração.

Processo 1.31207.06.5 - Ratifica, atendendo ao que consta esse processo, em reexame do processo 1.44856.03.2, no qual é interessada à senhora primitiva ANTONIA SCHRODER, os termos do Ato 1070 de 26.9.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 4.10.05, por ausência de motivos que determinem sua alteração.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.24244.06.6 - Defere, em 18.7.06, em relação a VANILDA PARIZOTTO, 24603.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2751 dias, excluído o período de 3.3.86 a 7.6.90: RGPS:

- Escola Nossa Senhora do Horto: de 1º.2.77 a 31.10.77;
- Escola de 1º e 2º Graus Nossa Senhora do Horto: de 1º.3.78 a 19.11.79;
- Associação Instrução Educação e Caridade: de 1º.10.80 a 31.1.83 e de 1º.4.83 a 31.12.85.

Processo 1.26876.06.0 - Defere, em 18.7.06, em relação a ROSANE SALETE MERLIN, 32777.6, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4320 dias:

RGPS:

- Prefeitura Municipal de Espumoso/RS: de 10.5.76 a 28.2.77;
- Hospital de Caridade e Beneficência: de 1º.10.79 a 17.1.80;
- Sociedade Hospital Beneficente São Vicente de Paulo: de 1º.2.80 a 13.11.80;
- Hospital Beneficente Dr. César Santos: de 9.9.81 a 10.10.81;
- Sociedade Hospital Beneficente São Vicente de Paulo: de 1º.6.83 a 2.1.86;
- Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 7.1.86 a 13.2.86;
- Sociedade Educ. Beneficente do Sul: de 25.2.86 a 11.3.86;
- Instituto do Coração: de 1º.5.86 a 8.8.86;
- Rashad Musleh Ahmad: de 15.10.86 a 26.2.87;
- Sebs Hospital Mãe de Deus: de 11.3.87 a 21.12.87;
- Hospital Santa Rita: de 22.12.87 a 16.4.88;
- Hospital Santa Casa de Nericórdia: de 17.4.88 a 27.2.89;
- Associação Funcionários Município de Porto Alegre: de 24.6.89 a 18.7.89;
- Hospital Fêmeina: de 16.3.92 a 21.6.94;
- Hospital Moinhos de Vento: de 19.7.89 a 28.9.91.

Processo 1.29136.06.7 - Defere, em 18.7.06, em relação a CLAUDETE HELENA DOS SANTOS, 298120, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2737 dias:

RGPS:

- Jack S.A. Indústria do Vestuário: de 25.6.79 a 8.4.80 e de 10.4.91 a 1º.7.91;
- Limpol Limpeza e Mão-de-Obra Ltda.: de 3.12.83 a 31.7.85;
- Empresa Limpadora Doméstica Ltda.: de 24.2.86 a 30.6.86 e de 11.5.87 a 5.9.87;
- Desenfesul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.: de 14.3.88 a 30.6.88;
- Varzea das Flores Ltda.: de 13.12.88 a 30.4.89 e de 3.7.89 a 11.8.89;
- Laboratório da Luz Iluminação Ambiental Ltda.: de 11.9.89 a 20.12.90;
- Ajax Serviços Empresariais Temporários e de Limpeza Ltda.: de 22.7.91 a 12.3.92;
- Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.8.74 a 8.11.74;
- Ivone Gules: de 29.3.76 a 14.4.76;
- Condomínio Edifício Angra dos Reis: de 1º.1.78 a 15.9.78;
- Conservadora de Prédios Jacui Ltda.: de 1º.7.88 a 1º.12.88.

Processo 1.29683.06.8 - Defere, em 18.7.06, em relação a SIMONE ROSANELLI, 158589, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2902 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.4.97 a 3.4.05.

Processo 1.30845.06.8 - Defere, em 18.7.06, em relação a LUCIANO KERBER TOMMASI, 500991, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3479 dias:

RGPS:

- Hamburgo Hotel Ltda.: de 1º.8.84 a 6.9.84;
- São Leopoldo Prefeitura: de 1º.10.84 a 15.1.85;
- J. B. Eberhardt Gráfica e Editora Ltda.: de 27.5.86 a 13.1.87;
- Comunidade Evangélica Schalau: de 17.4.89 a 30.6.89;
- Instituição Sinodal de Assistência Educação e Cultura: de 11.4.91 a 17.12.91;
- Associação Técnico Educacional Equipe: de 9.3.92 a 2.3.93;
- Centro Medianeira: de 1º.4.93 a 4.10.94;
- Esteio Prefeitura: de 10.3.98 a 10.3.99;
- Itaparica S.A. Empreendimentos Turísticos: de 19.5.99 a 20.6.99;
- SESC - Adm. Regional no Estado do Rio Grande do Sul: de 6.6.00 a 19.4.01;
- Empregador não informado pelo INSS: de 1º.3.95 a 30.11.97 e de 1º.9.99 a 31.1.00.

Processo 3.2084.06.6 - Defere, em 18.7.06, em relação a ADRIANA ALFAMA COSTA, 72216.1, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1796 dias:

RGPS:

- Empregador não informado pelo INSS: de 10.6.91 a 8.11.91;
- Belladonna Farmácia de Manipulação Ltda.: de 1º.4.92 a 7.10.96.

Processo 3.2318.06.7 - Defere, em 18.7.06, em relação a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 72609.9, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 227 dias:

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 2.7.84 a 15.8.84 e de 22.2.83 a 17.12.83.

Processo 4.2101.06.8 - Defere, em 18.7.06, em relação a JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 19316.4, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas e Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1067 dias:

Forças Armadas: 354 dias.

- Ministério da Defesa Exército Brasileiro: de 4.7.85 a 27.6.86;

RPPS/Estado: 713 dias.

- Secretaria da Justiça e Segurança - Brigada Militar: de 29.11.89 a 11.11.91.

Processo 5.1125.06.0 - Defere, em 18.7.06, em relação a JARI DUMONT ALMEIDA, 66135.4, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 303 dias:

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 13.1.64 a 15.11.64.

Processo 5.2122.06.5 - Defere, em 18.7.06, em relação a MARIA LIDIA ALMEIDA DA ROSA, 441901, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1002 dias:

RGPS:

- Orbram S.A.: de 24.2.81 a 17.5.82;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 30.11.82 a 28.1.83;
- Linha de Produção Televisão e Cinema Ltda.: de 16.11.83 a 16.11.84;
- Andre Santso e Cia. Ltda.: de 5.9.85 a 3.11.85;
- Condomínio Edifício Saint Denis: de 14.1.86 a 22.2.86;
- Clube dos Servidores Municipais de Porto Alegre: de 1º.9.87 a 30.9.87.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33023.06.9 - Concede, em 20.7.06, avanço a SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 12767.2, assistente administrativa, da UCRP/DVP, a contar de 18.6.06 - 7º avanço, e PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 171016, assistente administrativo, da EPAA/URPP/DAF, a contar de 29.6.06 - 7º avanço, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.5994.06.3 - Defere, em 18.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 36706.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17329.06.0 - Defere parcialmente, em 18.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARLENE MISSEL MAIESKI, 17865.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3543.06.4 - Concede, a contar de 8.7.06, a ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 701182, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.07, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (01 avanço).

Processo 3.3543.06.4 - Concede, a contar de 8.7.06, a ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 701182, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.07, da Divisão de Água, a referência D com base no artigo 70, § 3º, da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 3.3547.06.0 - Concede, em 14.7.06, adicional de 15% e/ou 25%, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgão	Num/ Vinc func	Nome servidor	Numero	data	Cat.
DMAE	707172	2 ANTONIO CARLOS DE A BARROS	15	9/6/2006	GERAL
DMAE	707202	1 ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	15	9/6/2006	GERAL
DMAE	699000	2 ARLENE JACOBY DOS SANTOS	25	9/6/2006	GERAL
DMAE	711783	1 CIPRIANO ABREU CONCEICAO	15	18/6/2006	GERAL
DMAE	707263	2 CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	15	2/6/2006	GERAL
DMAE	741908	3 EDGAR MORAES	25	10/6/2006	GERAL
DMAE	710134	1 ENIO DA PAZ GARCIA FILHO	15	3/6/2006	GERAL
DMAE	741805	3 GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS	25	8/6/2006	GERAL
DMAE	707639	1 GUIDO ALCEU FRITZ	15	26/6/2006	GERAL
DMAE	707330	2 JAIR FEIJO BATISTA	15	7/6/2006	GERAL
DMAE	707342	1 JANE TERESINHA PEREIRA RAMOS	15	15/6/2006	GERAL
DMAE	740138	2 JOAO ANILDO THIESEN	25	6/6/2006	GERAL
DMAE	740230	3 JOCELI ANA PEREIRA	25	22/6/2006	GERAL
DMAE	707366	1 JORGE LUIS PEREIRA GUTERS	15	13/6/2006	GERAL
DMAE	707410	1 KENIA CRUZ ANDRADE	15	12/6/2006	GERAL
DMAE	707433	1 LUCIO DA SILVA SILVA	15	5/6/2006	GERAL
DMAE	742020	2 LUIZ AURELIO RIBEIRO	25	26/6/2006	GERAL
DMAE	707482	1 PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS	15	2/6/2006	GERAL
DMAE	395289	2 PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO	15	27/6/2006	GERAL

DMAE	711345	2	REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES	15	17/6/2006	GERAL
DMAE	707512	1	ROBERTO PEREIRA GARCIA	15	21/6/2006	GERAL
DMAE	707524	1	ROMULO REY BAIA	15	27/6/2006	GERAL
DMAE	707536	1	ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA	15	8/6/2006	GERAL
DMAE	707550	1	SUZANA BEATRIZ SILVA MACIEL	15	5/6/2006	GERAL
DMAE	740187	2	VALDIR MIRANDA DOS SANTOS	25	11/6/2006	GERAL

Processo 3.3548.06.6 - Concede, em 14.7.06, avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.	
DMAE	732956	3	ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA	11	2/6/2006	GERAL
DMAE	634387	3	ANA MARIA MADRUGA DA SILVA	4	18/6/2006	GERAL
DMAE	705497	1	ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	7	10/6/2006	GERAL
DMAE	707202	1	ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	5	13/6/2006	GERAL
DMAE	741210	4	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS	8	19/6/2006	GERAL
DMAE	728886	1	CAROLINA OCHOA	1	3/6/2006	GERAL
DMAE	731915	2	CASSIO DOS SANTOS CORREA NETO	10	17/6/2006	GERAL
DMAE	707263	2	CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	5	6/6/2006	GERAL
DMAE	740758	2	CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	8	4/6/2006	GERAL
DMAE	698043	1	CLAUDIOMIR ITIBIRICA ACOSTA DE SOUZA	8	27/6/2006	GERAL
DMAE	749671	2	CLAUDIOMIRO PUGIM	6	19/6/2006	GERAL
DMAE	704948	2	DELAIR BOELTER	7	26/6/2006	GERAL
DMAE	203005	3	DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS	6	27/6/2006	GERAL
DMAE	701273	2	EDI ELI BLAUTH	7	26/6/2006	GERAL
DMAE	704092	1	EDISON DORNELES SOARES	6	29/6/2006	GERAL
DMAE	720838	1	ELCIDIA BERND	4	22/6/2006	GERAL
DMAE	692119	1	ELIZEU JOCEMAR DE SOUZA	8	3/6/2006	GERAL
DMAE	713160	1	EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA	4	27/6/2006	GERAL
DMAE	710134	1	ENIO DA PAZ GARCIA FILHO	5	6/6/2006	GERAL
DMAE	741738	2	ERMIRIA SILVA DOS SANTOS	8	15/6/2006	GERAL
DMAE	748599	3	EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA	7	4/6/2006	GERAL
DMAE	728795	1	FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA	1	12/6/2006	GERAL
DMAE	707639	1	GUIDO ALCEU FRITZ	5	30/6/2006	GERAL
DMAE	664150	2	HUMBERTO PIRES MARTINS	2	18/6/2006	GERAL
DMAE	703312	1	IARA MARISA MULDER PERRONE	6	4/6/2006	GERAL
DMAE	700839	1	INEVONIR LOURDES NORONHA	7	19/6/2006	GERAL
DMAE	699254	2	IVANOR DE QUADROS RODRIGUES	10	22/6/2006	GERAL
DMAE	707330	2	JAIR FEIJO BATISTA	5	11/6/2006	GERAL
DMAE	734680	4	JAIR STARUCK	11	30/6/2006	GERAL
DMAE	741880	3	JAIRO SILVA RAMOS	8	6/6/2006	GERAL
DMAE	704018	1	JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA	6	12/6/2006	GERAL
DMAE	707342	1	JANE TERESINHA PEREIRA RAMOS	5	19/6/2006	GERAL
DMAE	744340	3	JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	8	27/6/2006	GERAL
DMAE	704626	1	JOAO LUIZ DE MOURA MAGALHAES	4	9/6/2006	GERAL
DMAE	738697	4	JOAO LUIZ ROSA DA ROCHA	9	20/6/2006	GERAL
DMAE	706714	1	JOAO PAULO LAMANNA	5	28/6/2006	GERAL
DMAE	707366	1	JORGE LUIS PEREIRA GUTERS	5	22/6/2006	GERAL
DMAE	713159	1	LAZIO RODRIGUES DA ROSA	6	15/3/2005	GERAL
DMAE	701169	1	LEANDRO DA ROCHA CORREA	7	16/6/2006	GERAL
DMAE	119353	5	LETICIA FROTA ESPINDOLA	6	26/6/2006	GERAL
DMAE	707433	1	LUCIA DA SILVA SILVA	5	9/6/2006	GERAL
DMAE	748230	3	LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS	7	22/6/2006	GERAL
DMAE	701236	2	LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA	7	17/6/2006	GERAL
DMAE	735532	4	LUIZ FERNANDO BARCELOS DA LUZ	7	15/6/2006	GERAL
DMAE	746906	2	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT	5	20/6/2006	GERAL
DMAE	95452	3	LUIZ GOMES DOS SANTOS	7	5/6/2006	GERAL
DMAE	732506	5	LUIZ GUILHERME DIAS	11	6/6/2006	GERAL
DMAE	750181	2	MARCO ANTONIO M DE OLIVEIRA	6	28/6/2006	GERAL
DMAE	701145	1	MARIA CLECI RODRIGUES PASSOS	7	3/6/2006	GERAL
DMAE	699503	1	MARIA DENISE RODRIGUES	8	30/6/2006	GERAL
DMAE	703968	1	MARIA LUIZA BARCELOS PANTA	6	19/6/2006	GERAL
DMAE	704122	1	MARIA LUIZA LOPES	6	29/6/2006	GERAL
DMAE	703956	1	NELCI DORN	6	15/6/2006	GERAL
DMAE	748514	3	PAULO NATALICIO DOS SANTOS ROSA	7	3/6/2006	GERAL
DMAE	707482	1	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS	5	11/6/2006	GERAL
DMAE	234890	1	PAULO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	7	7/6/2006	GERAL
DMAE	749865	2	PEDRO SANTANA MANOEL	6	30/6/2006	GERAL
DMAE	651257	4	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	6	28/6/2006	GERAL
DMAE	711345	2	REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES	5	20/6/2006	GERAL
DMAE	744193	3	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	6	4/6/2006	GERAL
DMAE	707512	1	ROBERTO PEREIRA GARCIA	5	25/6/2006	GERAL
DMAE	641770	2	RONALDO LUIS PEIXOTO	6	30/6/2006	GERAL
DMAE	717426	1	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS	5	2/6/2006	GERAL
DMAE	704079	2	ROSANE RADUNZ COIMBRA	6	19/6/2006	GERAL
DMAE	701250	1	ROSENI DA SILVA SANTOS	7	23/6/2006	GERAL
DMAE	702769	1	SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	6	11/6/2006	GERAL
DMAE	692806	2	SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS	13	4/6/2006	GERAL
DMAE	704407	1	SILVIO JOSE FLORES	3	10/6/2006	GERAL
DMAE	707550	1	SUZANA BEATRIZ SILVA MACIEL	5	9/6/2006	GERAL
DMAE	699527	1	SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO	8	27/6/2006	GERAL
DMAE	701261	1	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	7	26/6/2006	GERAL
DMAE	707573	1	ZANITA TERESINHA DE S MAGNUS	5	6/6/2006	GERAL

Processo 3.3549.06.2 - Concede, em 14.7.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	VINC NOME	DIAS	QUINQUÊNIO	CAT.	
DMAE	747960	2	ADEMAR LOPES MARTINS	90	14/6/2001 12/6/2006	GERAL
DMAE	718418	1	ADRIANO MADEIRA	90	26/6/2001 24/6/2006	GERAL
DMAE	718364	1	ALINE DE OLIVEIRA	90	25/6/2001 23/6/2006	GERAL
DMAE	707202	1	ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS	90	15/6/2001 13/6/2006	GERAL
DMAE	699000	2	ARLENE JACOBY DOS SANTOS	90	17/6/2001 15/6/2006	GERAL

DMAE	739240	2	CARLOS ROBERTO LARA DE VASCONCELOS	90	10/6/2001 8/6/2006	GERAL
DMAE	718169	1	CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA	90	9/6/2001 7/6/2006	GERAL
DMAE	707263	2	CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	90	8/6/2001 6/6/2006	GERAL
DMAE	699059	1	DELIO ANTONIO L CRISCUOLI	90	30/4/2001 1/6/2006	GERAL
DMAE	718340	1	GILDOMAR SOARES DA COSTA	90	5/6/2001 3/6/2006	GERAL
DMAE	707639	1	GUIDO ALCEU FRITZ	90	2/7/2001 30/6/2006	GERAL
DMAE	733961	2	ILECI DA CRUZ ANGELO	90	30/5/2001 12/6/2006	GERAL
DMAE	707330	2	JAIR FEIJO BATISTA	90	13/6/2001 11/6/2006	GERAL
DMAE	707342	1	JANE TERESINHA PEREIRA RAMOS	90	21/6/2001 19/6/2006	GERAL
DMAE	740230	3	JOCELI ANA PEREIRA	90	30/6/2001 28/6/2006	GERAL
DMAE	701819	1	JORGE ALBERTO DA SILVA	90	9/6/2001 7/6/2006	GERAL
DMAE	750016	2	JORGE VLADIMIR M DE OLIVEIRA	90	28/6/2000 26/6/2006	GERAL
DMAE	707391	1	JOSE NAURO ROCHA	90	12/6/2001 10/6/2006	GERAL
DMAE	707408	2	JURANDIR FONSECA RAMOS	90	15/6/2001 13/6/2006	GERAL
DMAE	706982	2	LADEMIR DOS REIS	90	13/6/2001 11/6/2006	GERAL
DMAE	718376	1	LEONARDO SCHERER ARAUJO	90	25/6/2001 23/6/2006	GERAL
DMAE	707433	1	LUCIO DA SILVA SILVA	90	11/6/2001 9/6/2006	GERAL
DMAE	735660	3	LUIZ CARLOS REIS CORREA	90	21/6/2001 19/6/2006	GERAL
DMAE	748873	2	LUIZ COSTA DE SOUZA	90	18/6/2001 16/6/2006	GERAL
DMAE	748885	3	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI	90	2/7/2001 30/6/2006	GERAL
DMAE	698894	1	MARIA DA GLORIA SILVEIRA	90	30/6/2001 28/6/2006	GERAL
DMAE	718352	1	MAURO VIEGAS ANGST	90	25/6/2001 23/6/2006	GERAL
DMAE	748850	2	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	90	10/6/2001 8/6/2006	GERAL
DMAE	707482	1	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS	90	8/6/2001 6/6/2006	GERAL
DMAE	707512	1	ROBERTO PEREIRA GARCIA	90	27/6/2001 25/6/2006	GERAL
DMAE	707550	1	SUZANA BEATRIZ SILVA MACIEL	90	11/6/2001 9/6/2006	GERAL
DMAE	182075	2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	90	24/6/2001 22/6/2006	GERAL
DMAE	701182	1	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES	90	18/6/2000 16/6/2006	GERAL
DMAE	707573	1	ZANITA TERESINHA DE S MAGNUS	90	12/6/2001 10/6/2006	GERAL

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 16 de PAULA SOARES PRETO DE OLIVEIRA, 817093, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.7.06, através da Solicitação de Cessação de Atividade Voluntária 668/06.

EDITAL 30 CONCURSO PÚBLICO 415 – GEÓLOGO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 415 – GEÓLOGO - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 174, de 17 de setembro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

3º - HENRIQUE ZERFASS

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

ANOS SÉRIES INICIAIS

113º - MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA

114º - SALETE MOURA DA SILVA

115º - MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO

EDUCAÇÃO INFANTIL

31º - ANELISE GIL FERREIRA

32º - CRISTIANE SCHARDONG

33º - ANAIR MARIA ZANOZO

EDUCAÇÃO MUSICAL

7º - GLADIS FALAVIGNA

LÍNGUA INGLESA

10º - MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI

MATEMÁTICA

12º - MARIANA VEIGA DA SILVA

EDUCAÇÃO DE SURDOS

4º - DENIZE COHEN BOCHERNITSAN

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

13º - NÍSSIA FORTES SAUER

14º - CAMILA MARQUES VÍGOLO

15º - LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT

**CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

EDUCAÇÃO INFANTIL

4º Afro-brasileiro - ELENARA DO AMARAL FONSECA

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

2º Afro-brasileiro – LUCIANO ROCHA DA SILVA

**CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51, de 19 de novembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

200º - ANDRÉA DO AMARAL FERREIRA

201º - MARIA ALICE ALVES BARRAGÁN

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO
Secretária Municipal de Administração.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**RESOLUÇÃO 6/06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade permanente e cada vez mais presente de incentivar a redução dos custos do sistema de transporte coletivo do Município de Porto Alegre;

Considerando a necessidade de manter, em níveis compatíveis, a qualidade da frota do transporte coletivo;

Considerando a necessidade de preservar as atribuições da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A para fixar as proporções técnicas entre veículos convencionais e de maior capacidade;

Considerando a necessidade de manter permanentemente atualizados os dados para o dimensionamento adequado das linhas;

Considerando os estudos em andamento na Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A com vistas a introduzir melhorias operacionais no Sistema de Transporte Público e a adoção de operações diferenciadas na área central da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar o perfil da frota do Sistema de Ônibus de Porto Alegre, adequando-o às inovações do mercado, mantendo a qualidade da prestação do serviço, de acordo com análises prévias da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A .

Art. 2º - Limitar em cinco anos a idade média mínima da frota por consórcios e Companhia Carris Porto-Alegrense para fins de cálculo tarifário e dos custos para cálculo dos repasses operacionais. As operadoras ficam liberadas para compor sua frota com idade média inferior a cinco anos, sendo vedado considerar essas idades inferiores para fins de fixação da tarifa.

Art. 3º - Autorizar a transferência de veículos entre as empresas operadoras do mesmo consórcio, para veículos que tenham no máximo nove anos de idade, contados da data do primeiro emplacamento, desde que o veículo substituído pela operadora que adquirir o ônibus nessas condições tenha, no mínimo, um ano a mais que o ônibus retirado.

Art. 4º - Autorizar a transferência de veículos entre consórcios, desde que o veículo substituído tenha, no máximo, cinco anos de idade, contados da data do primeiro emplacamento.

Art. 5º - Será permitida somente uma única transferência para cada veículo do sistema, desde que o mesmo permaneça nesta nova empresa operadora até sua exclusão.

Art. 6º - Todos os pedidos de transferência de veículo deverão obedecer os procedimentos definidos na Resolução Secretaria Municipal dos Transportes 1/06.

Art. 7º - A relação entre algumas características dos veículos substituídos e dos substituídos, por consórcio, passa a ser a seguinte:

- Câmbio automático – liberado;
- Ar condicionado – depende de análise do órgão gestor;
- Low entry e low floor – depende de análise do órgão gestor;
- Veículo com elevador – depende de análise do órgão gestor. Obediência a legislação, em especial os Decretos Municipais 12.721/00 e 12.805/00;
- Veículo articulado – depende de análise do órgão gestor, podendo ser autorizada a troca por veículo convencional de grande capacidade (14 a 15 metros).

Art. 8º - Os consórcios operacionais e a Companhia Carris Porto-Alegrense deverão acordar com a Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A , antes de qualquer providência para a aquisição de frota, conforme Resolução Secretaria Municipal dos Transportes 1/06, mediante trabalho técnico e justificado, de modo a definir as características técnicas e dimensões dos veículos.

Art. 9º - A partir desta data, todos os pedidos de substituição que obedeçam as orientações desta Resolução, bem como as demais especificações regulamentares existentes, serão analisados segundo o seguinte cronograma:

- até 20 dias úteis para análise e definição, a partir do pedido inicial de autorização para compra do veículo, conforme Resolução Secretaria Municipal dos Transportes 1/06. Sempre que não houver concordância por parte do consórcio e da Companhia Carris Porto-Alegrense, passa a valer o prazo a partir do consenso.
- até 15 dias úteis para autorização de ingresso do veículo na frota, contados a partir do pedido formal devidamente acompanhado dos respectivos comprovantes de aquisição do chassi e da carroceria.

Art. 10 – Estabelecer que os consórcios e a Companhia Carris Porto-Alegrense ficam responsáveis pelo levantamento e fornecimento dos dados que servirão de base para o dimensionamento das linhas.

Art. 11 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Secretaria Municipal dos Transportes 12/98.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

P. R. B. Amaral, CNPJ 00422.481/0001.23, comunica o extravio de um talão de notas fiscais de números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1866 de 24.7.06, na 14º Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

P. R. B. AMARAL.

EDITAIS

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 85/06
PROCESSO 001.029428.06.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 3 BIO SINTESE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
TOTAL da compra: R\$ 18.975,00
PRAZO de entrega: Um dia
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ADITAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/06
PROCESSO 001.025491.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Indometacina 1mg, injetável
ITEM 1 LDT PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
TOTAL da compra: R\$ 1.395,00
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ADITAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/06 PROCESSO 001.031528.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Cefuroxima sódica, 750mg, ampola
ITEM 1 LICIMED DIST. DE MED CORREL E PROD MED E HOSP LTDA
TOTAL da compra: R\$ 937,50
PRAZO de entrega: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 77/06 – PROCESSO 001.031815.06.5, para aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal da Educação – rede escolar, com recursos da Contribuição do Salário Educação e Manutenção e desenvolvimento do Ensino – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 18 de agosto de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 134/06 PROCESSO 001.027085.06.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 27 de Julho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITENS 41, 95 E 98 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.003598.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Promoart Comunicação Gráfica Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de fotolitagem, impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final do Boletim de informação para a Equipe de Vigilância de doenças transmissíveis.
PREÇO GLOBAL: R\$ 8.160,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, "a", da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.053419.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Paulo Crucillo - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 11 autoclaves, marcas Cristófoli e Sercom para a

Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R\$ 7.503,60
PRAZO: Seis meses.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CONVITE

A DIREÇÃO GERAL do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público e comunica aos interessados a alteração do número do Convite publicado no dia 18 de julho de 2006, da seguinte forma:

ONDE LÊ-SE Convite 6/06
LEIA-SE: CONVITE 5/06.

Fica mantida a data de abertura dos envelopes de Documentação e Proposta para o dia 27 de julho de 2006, às 10h.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

CARLOS JORGE F DA ROSA
Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 159/06

MODALIDADE: Pregão 28/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de tambores de freio de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 20 de julho de 2006 e findando em 19 de março de 2007.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.034727.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município
CONTRATADO: Delphus Indústria e Comércio de Molduras Ltda. CGC – 90.199.548/0001-03
OBJETO: Confecção de 16 molduras em madeiras pintada, para Galeria dos Ex- Procuradores do Município de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 907,20.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

PROCESSO 001.034011.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procura-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

doria-Geral do Município
CONTRATADO: Empresa Brender Engenharia Ltda CGC 94.651.726/0001-38
OBJETO: Realização de pintura do corredor do 12º andar, paredes, portas e janelas.
VALOR R\$ 3.900,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei 9.648/98.

PROCESSO 001.034012.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: LetraShopping Letreiros Ltda CNPJ: 73.424.822/0001-73
OBJETO: Confecção e instalação de letras em alto relevo para criação do letreiro para o mural dos ex-Procuradores-Gerais do Município.
VALOR: R\$ 1.387,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.034022.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Notadez Informação Ltda CNPJ: 02.841.221/0001-18
OBJETO: Assinatura anual da Revista Interesse Público e Revista Jurídica
VALOR: R\$ 1.312,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 26/06 PROCESSO 003.080269.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da seguinte licitação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
OBJETO: Ferragens e ferramentas.
LOTE 1 - 18, 19, 20 e 21-MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA - ME
ITEM 22 - MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA - ME
ITENS 1, 2 e 15 - CASA DO MECANICO LTDA
ITENS 3, 7 e 13 - COMERCIO DE FERRAGENS LAMPIAO LTDA
ITEM 4 - MADELEI COMERCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA
ITENS 5 e 16 - MAX-FER COMERCIAL LTDA
ITENS 6, 8 e 12 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA
ITENS 10, 11 e 14 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
ITEM 17 - J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA

ITEM 23 - MADEIREIRA TARUMÃ
ITEM 24 - DL & MARTINS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ITEM 9 - REVOGADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 138/06 PROCESSO 003.080304.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lacre Plástico para Hidrômetros.

LOTE 1- HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080266.06.1

OBJETO: Consultoria e elaboração de projetos de concreto armado, de estruturas metálicas e de fundações.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 30 de agosto de 2006, às 14h, na Sala de Licitações,

sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 27 de julho de 2006 a 28 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: O edital em referência pode estar disponibilizado no site: www.portoalegre.rs.gov/licitações, porém sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081020.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda

OBJETO: Cercamento de toda área externa do Centro Municipal de Cultura – Local: Av. Érico Veríssimo, 307.

PRAZO: 90 dias.

PREÇO: R\$ 77.059,55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-1297-4490.51 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081066.04.0

A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o financiamento do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Monumenta, sendo designado como Órgão Executor o Ministério da Cultura. Parte desses recursos está destinada a pagamentos elegíveis à conta do Projeto objeto do Convênio 401/02, celebrado em 3 de julho de 2002 entre o Ministério da Cultura e o Município de Porto Alegre – Custo Estimado: R\$ 374.149,02.

Nestas condições, convida-se a apresentar uma proposta fechada para execução dos serviços em epígrafe, conforme detalhamento constante no Edital.

A presente Licitação processar-se-á sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global.

Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues no dia 18 de Agosto de 2006, às 10h, na Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar, Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.

A avaliação das propostas processar-se-á de conformidade com as normas e procedimentos do Contrato de Empréstimo, da Lei 8.666/93 e condições deste Edital.

O Edital poderá ser consultado na íntegra e adquirido através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2006.

SANDRA CORRÊA ARNT,
Presidenta.



PREGÃO FÍSICO 5/06 PROCESSO 004.002662.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, comunica que realizará o Pregão Físico 4/06, do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de equipamentos de informática.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 14 de agosto de 2006, às 14h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

Cópias deste edital poderão ser solicitadas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 004.001612.06.9

OBJETO: Execução de Infra-Estrutura no Condomínio 9 de Junho, 1708

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços Unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 14 de agosto de 2006, às 11h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail " licitacoes@demhab.prefpoa.com.br ".

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 10/06 PROCESSO 004.002423.06.5 REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Execução de obras essenciais em diversas vilas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 15 de agosto de 2006, às 14h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 10,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail " licitacoes@demhab.prefpoa.com.br ".

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 86/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 3973/06

OBJETO: Aquisição de caixa de papelão (arquivo morto).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 7 de agosto de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 7 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 7 de agosto de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobannisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.031750.06.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Maurício Oliveira Dias

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados para ministrar Oficina de Histórias em Quadrinhos e Cartum.

VALOR: R\$ 800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2426.339036.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.014262.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: compra de 1.350 Vales-Transporte

VALOR: R\$ 2.497,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339039730100-20

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto alegre, 25 de julho de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prêmio Braskem para os melhores do teatro gaúcho

Será lançado hoje, às 19h, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71), o Prêmio Braskem em Cena. A empresa petroquímica Braskem premiará com troféus e valor em dinheiro os melhores espetáculos gaúchos no 13º Porto Alegre Em Cena. O Melhor Es-

Prefeitura, Associação dos Amigos do Solar Paraíso, grupo de Mulheres em Cena, grupos selecionados e Eva Sopher, madrinha da 13ª edição do Porto Alegre Em Cena. A entrega do 1º Troféu Braskem Em Cena será no Theatro São Pedro, dia 18 de setembro.

Os espetáculos gaúchos que concorrerão ao troféu foram escolhidos pela comissão curadora formada por Luciano Alabarse, Rodrigo Lopes, Alexandre Magalhães e Silva, Simone Buttelli, Breno Ketzer, Luiz Paulo Vasconcellos, Airtom Tomazzoni, Lutti Pereira, Marcelo Adams e Ida Celina.



petáculo receberá 20 mil reais. Para melhor ator, melhor atriz e melhor diretor, o prêmio será de três mil reais. Também será escolhido o melhor espetáculo do Júri Popular, votado em urnas nas saídas dos teatros.

Na solenidade de lançamento do prêmio, a artista plástica Arminda Lopes, criadora dos troféus, falará sobre as esculturas produzidas especialmente para o evento. Também estarão presentes na festa os jurados, representantes da Braskem,

Peças indicadas

1 - Parada 400: Convém Tirar os Sapatos, direção Jezebel De Carli. **2** - Sobre Anjos e Grilos, direção de Jessé Oliveira. **3** - Teus Desejos em Fragmentos, direção de Adriane Mottola. **4** - Sonho de Uma Noite de Verão, direção de Patrícia Fagundes. **5** - Calamidade, direção de Cláudia de Bem. **6** - Larvárias, direção de Daniela Carmona. **7** - O Rei da Escória, direção de Júlio Conte. **8** - O Hipnotizador de Jacarés, direção de Dilmar Messias. **9** - Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo, direção de Alessandra Chemello. **10** - Tempo Que Resta, direção de Luciane Coccaro.

Jorge Mautner abre shows do Festival de Inverno

Com o teatro Renascença lotado, o cantor Jorge Mautner abriu na última segunda-feira a série de shows do Festival de Inverno de Porto Alegre. Além dos 300 lugares do teatro, o público ocupou também os corredores do local. Ontem, o show principal foi do gaúcho Nei Lisboa, com ingressos esgotados. Antes dele, o grupo instrumental Camerata Brasileira faz uma apresentação gratuita. As apresentações da Banda Papas da Língua e de Vitor Ramil estão com lotações esgotadas.

Mautner fez um encontro musical e afetivo com o público. Entremeando canções de seu último trabalho, "Eu não peço desculpas", sucessos antigos como Maracatu

Atômico e citações de textos de escritores consagrados. Ao voltar para o bis, acabou cantando mais cinco canções, entre elas, "Se Acasso Você Chegasse", de Lupicínio Rodrigues. O cantor foi acompanhado no violão e guitarra por seu parceiro musical, Nelson Jacobina.

Nesta terça-feira, na área de cursos e palestras, os destaques foram a professora Sandra Remião falando sobre "A Literatura Policial no Brasil, no Centro Municipal de Cultura, e o economista Paulo Rabelo de Castro, discorrendo sobre o tema "Economia, há uma saída?", no Teatro de Câmara Túlio Piva. O Festival de Inverno termina domingo, dia 30.

Beto Negrão – Divulgação PMPA



Mautner misturou músicas do último trabalho e antigos sucessos

Inscrições para bolsas de estudo vão até sexta

Estão abertas até sexta-feira, dia 28, as inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental em escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. As bolsas são para os candidatos que trabalham ou residem em Porto Alegre. No caso de moradia na Capital, a prioridade é para quem reside em áreas de vulnerabilidade social.

De acordo com a coordenadora do setor de Bolsas e Convênios da Smed, todas as inscrições homologadas serão sorteadas. Ela destaca que a classificação no sorteio não garantirá a obtenção da bolsa. "As vagas serão preenchidas de acordo com o número de classificação no sorteio", esclarece. Os critérios para concessão de bolsas são estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação, com base na lei municipal 4.880/80.

Para concorrer às bolsas de Educação Infantil e Ensino Fundamental é necessário comprovação de residência do candidato na região da escola pretendida, além de renda familiar até meio salário mínimo nacional. A inscrição deve ser feita até 28 de julho, das 9h30 às 15h30, nas oito escolas conveniadas, conforme cronograma estabelecido pela Smed. É necessário apresentar a documentação requerida no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

Reserva Biológica do Lami promove projeto de Educação Ambiental

A partir de amanhã, às 19h, a Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger realiza um projeto de educação ambiental para a comunidade, através de palestras sobre a diversidade de espécies na região. Haverá enfoque em biologia e conservação, que são os objetivos da reserva, bem como o papel que representa para a proteção da fauna e flora, e de parte do Lago Guaíba.

Para os encontros, que deverão ocorrer a cada três meses, serão convidados profissionais de outras secretarias municipais e do Estado, bem como de Universidades. Os pesquisadores que desenvolvem atividades na Reserva participarão das palestras, informando sobre o resultado de seus trabalhos.

O Programa de Educação Ambiental tem como responsável técnica a bióloga Patrícia Bernardes R. Witt, gerente da Unidade de Conservação. As inscrições poderão ser feitas pelo telefone: (051)- 32581314.

Educação Ambiental é tema de encontro no Parque Gabriel Knijnik

O Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura realiza hoje, no Parque Gabriel Knijnik, a partir das 13h, um trabalho de educação ambiental voltado aos líderes dos Centros Administrativos Regionais (CARs). O objetivo é capacitá-los a atender suas localidades e conscientizar a comunidade sobre a importância do tema.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2829 – Quinta-feira, 27 de Julho de 2006

Prefeitura e Estado querem fortalecer atividades da Semana Farroupilha

Ações conjuntas entre município e Governo do Estado nas comemorações da Semana Farroupilha em Porto Alegre foram tratadas ontem, durante reunião entre o prefeito e o governador do Estado, realizada no Palácio Piratini. O objetivo da reunião foi o de encontrar formas para qualificar e ampliar a programação na Capital, como as atividades do Acampamento Farroupilha, promovido pela Prefeitura, e do desfile temático do dia 20 de Setembro.

A Prefeitura trabalhará em parceria com o Estado também na promoção de atividades culturais em espaços como o Memorial do Rio Grande do Sul e o Museu de Arte do RS (Margs). “Vamos trabalhar junto ao governo não só na organização do desfile e do Acampamento, os maiores eventos da programação, mas em diversas atividades culturais. É a maior festa cívica e popular do Estado e Porto Alegre, como capital de todos os gaúchos, deve qualificá-la”, afirmou o prefeito.

Assim como no ano passado, o Acampamento Farroupilha

reunirá projetos culturais abordando feitos históricos, origens, costumes, danças, usos, lendas e mitos gauchescos. Com o tema “Assim se fez o Gaúcho”, os projetos destacarão as diversas etnias formadoras do povo do Rio Grande do Sul. “No ano passado a Prefeitura fez um trabalho muito bonito, fortalecendo o Acampamento Farroupilha, que é um dos grandes momentos da Semana”, avaliou o governador.

Em 2005, 400 CTGs e associações tradicionalistas ocuparam os espaços no Harmonia, reunindo cerca de dois mil tradicionalistas e mais de 80 mil visitantes. Sob coordenação da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o Acampamento conta com ações integradas de diversos órgãos e secretarias municipais.

A Prefeitura também está programando atividades culturais envolvendo Centros de Tradições Gaúchas (CTGs), piquetes e escolas públicas do Município. Em Porto Alegre, a abertura oficial da Semana Farroupilha está prevista para o dia 08 de setembro, com a chegada da Chama Crioula ao Acampamento. No último dia 14, tomou posse a Comissão Especial da Semana Farroupilha, que reúne representantes da Prefeitura, Brigada Militar e entidades tradicionalistas para organizar o Acampamento Farroupilha e outras atividades culturais do calendário de comemorações do dia 20 de Setembro em Porto Alegre.



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

Em 2005, cerca de dois mil tradicionalistas e mais de 80 mil visitantes estiveram no Acampamento Farroupilha

Plantio compensatório de mudas continua hoje

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) prossegue hoje o plantio compensatório de árvores que foram suprimidas durante a obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Os trabalhos de plantio serão executados no Parque Moinhos de Vento (Parcão), junto à Avenida 24 de Outubro. Serão plantadas 17 mudas de árvores da espécie ipê-amarelo. Até o momento foram suprimidas apenas 36 árvores no decorrer da obra. O projeto original previa o corte de 232 árvores no mesmo período. Esse número significa uma redução de 75% no corte de vegetais previsto inicialmente. É a primeira vez na cidade que uma obra dessa extensão utiliza biólogas e uma arqueóloga no seu acompanhamento.

Serão plantadas 17 mudas de ipê-amarelo



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

Hoje na Prefeitura

OBRAS E VIAÇÃO (9h) - Liberação da ponte da Av. Salvador França sobre o Arroio Dilúvio. Os secretários municipais de Obras e Viação e de Mobilidade Urbana estarão presentes na ocasião.

SANEAMENTO (9h) - Instalação de um hidrante na Rua Taveira Junior interrompe o abastecimento de água até a noite na Vila Umovilares, Bairro Nonoi. Em caso de mau tempo, o serviço será adiado. Mais informações pelo telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

EDUCAÇÃO (13h30 às 17h30) - Estudantes de Psicologia, Psicopedagogia e Pedagogia participam do curso de seleção e capacitação que ampliará de 200 para 1325 o número de famílias atendidas pelo projeto Porto Infância Alegre (Piá). Locais: Secretaria Municipal de Educação - 6º andar, e auditório da SMA (Siqueira Campos, 1.400 - 14º andar).

9h30 às 15h30 - Últimos dias de inscrições para bolsas de estudo em **Educação Infantil e Ensino Fundamental** nas escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). Até amanhã.

Inscrições abertas até 04 de agosto para o primeiro ano do **Ensino Médio** na Escola Municipal Emílio Meyer (Av. Niterói, 472), Bairro Medianeira. Candidatos devem apresentar histórico escolar do ensino fundamental, comprovante de residência e duas fotos 3x4. Informações: 3219.2608.

MEIO AMBIENTE (19h) - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger realiza a partir de hoje um projeto de educação ambiental para a comunidade, através de palestras sobre a diversidade de espécies na região. Inscrições pelo telefone: (051) 3258-1314.

SAÚDE (17h) - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde realiza reunião para discutir os resultados da pesquisa sobre hepatite C entre ex-atletas, iniciada em fevereiro de 2005. Local: auditório do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

COMERCIO (8h às 18h30) - 2ª Mostra de Agricultura de Porto Alegre. Local: em frente ao Mercado Público Central. Frequentadores do Centro podem conferir o manejo de animais e produção da agroindústria da cidade. Até amanhã.

CULTURA - Últimos dias de inscrições para entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que financia ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

ESPORTES - Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867.

EXPOSIÇÕES (8h30 às 18h) - “Exposição Radamés Gnattali - o músico total” integra a programação do Festival de Inverno. Local: andar térreo da Câmara Municipal. A exposição permanece aberta à visitação até 30 de julho, de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 18h, e na sexta-feira até às 16h30.

Exposição da Carris em homenagem ao músico **Pedro Raymundo**, com oito painéis que contam a vida e obra do pioneiro da música regionalista gaúcha. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Até 29 de julho.

7h30 às 19h - **Mostra de Arte Tronco e Senzala** apresenta trabalhos de Artes Plásticas, Literatura, Música, Escultura, Teatro, Fotografia e Dança, relacionados ao tema Liberdade. Local: Quadrante 4 do Mercado Público Central. A feira é promovida pela Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, com apoio das secretarias municipais da Cultura e da Indústria e Comércio. Até 31 de julho, de segunda a sábado.

8h às 17h30 - **Mostra coletiva Mergulho**, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

15h às 19h - **Exposição Cidade Sem Face 1** - Lugares de Arte, dos artistas visuais André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Rua Pres. João Goulart, 551). Visitação até 6 de agosto, de terça a domingo, com entrada franca.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.259, de 19 de julho de 2006.**

Altera a redação dos artigos 4º, 9º e 13 do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com os seguintes ajustes na redação:

“Art. 1º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho (UTs) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

...

IV – Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único de Saúde (EGPASUS) da CGAFO;

...

X – Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos (EVEVDNTA);

...

XXXI – Assessoria de Projetos – OI (ASSEPRO) da CGATA.”

Art. 2º Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com os seguintes ajustes na redação:

“Art. 4º Ficam alteradas as denominações de Unidades de Trabalho (UTs), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme o quadro abaixo:

De	Para
...	...
Unidade de Saúde Morro Santana – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Morro Santana (UBS-MS)
Unidade de Saúde Glória – US P.3 da GD-GCC	Unidade Básica de Saúde Glória (UBS-GL)
Unidade de Saúde 1º de Maio – US P.3 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde 1º de Maio (UBS-1M)
Unidade de Saúde Cristal – US P.3 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Cristal (UBS-CR)
Unidade de Saúde Vila Cruzeiro – US P.3 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro (UBS-VC)
Unidade de Saúde Tronco – US P.2 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Tronco (UBS-TR)
Unidade de Saúde Aparício Borges – US P.2 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Aparício Borges (UBS-AB)
Unidade de Saúde Belém Velho – US P.2 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Belém Velho (UBS-BV)
Unidade de Saúde Estrada dos Alpes – US P.1 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes (UBS-EA)
Unidade de Saúde Camaquã – US P.3 da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (GD-SCS)	Unidade Básica de Saúde Camaquã (UBS-CM)
...	...

Art. 3º Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com os seguintes ajustes na redação:

“Art. 9º Ficam extintas UTs no Hospital Municipal Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da SMS, como segue:

...

XXIV - Unidade de Nutrição e Dietética;

XXV - Unidade de Gestão de Recursos Humanos.”

Art. 4º Fica alterado o art. 13, do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, em função dos ajustes feitos nos artigos anteriores deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

...Secretário Municipal

...

...COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

...

...Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único de Saúde

...Chefe de Equipe 1.1.1.5

...Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário

...

...COORDENADORIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

...

...Assessoria de Projetos – OI

...Coordenação de Gestão de Materiais

...

...COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

...

...Equipe de Apoio Administrativo

...Chefe de Equipe 1.1.1.5

...Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e Doenças Não Transmissíveis e Agravos

...Chefe de Equipe 1.1.1.5

...Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde

...

...GERÊNCIA ESPECIAL - OI

...

...HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

...

...Divisão Administrativa

...

...Serviço de Informática

...Chefe de Serviço 1.1.1.6

...Serviço de Licitações e Patrimônio

...Chefe de Serviço 1.1.1.6

...Serviço de Manutenção Predial

...”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, do CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, a contar de 10.6.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 523 de 21.7.06 (processo 1.28239.06.7).

EXONERA CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004002, do CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, a contar de 17.7.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 525 de 21.7.06 (processo 1.32839.06.5).

NOMEIA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 524 de 21.7.06 (processo 1.28239.06.7).

NOMEIA RAFAEL SCHMIEDEL, 590864/3, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004002, para exercer o CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, a contar de 17.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 526 de 21.7.06 (processo 1.32839.06.5).

NOMEIA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer o CC de supervisora, 1128, a contar de 29.6.06, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 21.7.06 (processo 1.31612.06.7).

NOMEIA FERNANDA ANDRADE DA MOTTA, 163044/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal/CESP, a contar de 22.6.06, código do posto 21350001, código do órgão 12624003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 528 de 21.7.06 (processo 1.32546.06.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ RUTIKOSKI, 340082,

assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança - assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 830 de 21.7.06 (processo 1.34057.06.4).

DESIGNA SERGIO DA CUNHA CONTIERO, 78922/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção e Segurança, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 798 de 19.7.06 (processo 1.32706.06.5).

DESIGNA IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 367609/1, arquiteta, ES.1.02.NS, do Setor de Aprovação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.5.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 800 de 19.7.06 (processo 1.32702.06.0).

DESIGNA MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 87108/4, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 802 de 19.7.06 (processo 1.32707.06.1).

DESIGNA FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 804 de 19.7.06 (processo 1.32705.06.9).

DESIGNA ROGERIO PRIMI, 237246/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.5.06, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 806 de 19.7.06 (processo 1.32704.06.2).

DESIGNA PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS, 72828/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 808 de 19.7.06 (processo 1.32703.06.6).

DESIGNA ANTONIO WANDENIR BENEVIDES MOREIRA, 108549/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 810 de 19.7.06 (processo 1.32708.06.8).

DESIGNA KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 544738/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Ouvidoria dos Servidores Municipais/SRH, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130031, código do órgão 12635001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 811 de 19.7.06 (processo 1.32847.06.8).

DESIGNA NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 73638/2, administradora, ES.1.01.NS, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assessora técnica, a contar de 2.6.06, código do posto 21170001, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 812 de 19.7.06 (processo 1.31641.06.7).

DESIGNA PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2.1.1.3, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, a contar de 1º.7.06, 10501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 814 de 20.7.06 (processo 1.32307.06.3).

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.1.1.1, do Núcleo de Serviços Gerais, 10301003, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 815 de 20.7.06 (processo 1.32308.06.0).

DESIGNA NELSON SANTELLANO,

330015/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, a contar de 27.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 817 de 20.7.06 (processo 1.33313.06.7).

DESIGNA MARISTELA FIORINI TOSCA, 323734/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1º.6.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501064, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 819 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

DESIGNA ANTONIO CARLOS FERREIRA DUARTE, 617857/1, atendente, SA.1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, a contar de 1º.5.06, código do posto 21130002, código do órgão 18805023, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 820 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 229821/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 8.3.06, código do posto 11130001, código do órgão 18301033, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 821 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 72816/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1.1.1.3, do Setor de Treinamento/CEAD/DFA/ST, 16302001, a contar de 27.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 824 de 21.7.06 (processo 1.33314.06.3).

DISPENSA LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, 62835/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção e Segurança, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 797 de 19.7.06 (processo 1.32706.06.5).

DISPENSA MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 76410/5, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.5.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 799 de 19.7.06 (processo 1.32702.06.0).

DISPENSA VITOR PEREIRA NUNES, 134056/4, auxiliar de serviço técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 801 de 19.7.06 (processo 1.32707.06.1).

DISPENSA JOSÉ DANILO ROLIM FURTADO, 95154/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 803 de 19.7.06 (processo 1.32705.06.9).

DISPENSA MARCELO WALD, 177092/3, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.5.06, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 805 de 19.7.06 (processo 1.32704.06.2).

DISPENSA RENATO TOLEDO PINTO, 72221/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 807 de 19.7.06 (processo 1.32703.06.6).

DISPENSA UBIRAJARA PEDRO RODRIGUES DA SILVA, 90661/1, marceneiro, OP.1.09.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 809 de 19.7.06 (processo 1.32708.06.8).

DISPENSA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da

Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnico, 2.1.1.3, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, a contar de 1º.7.06, 10501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 813 de 20.7.06 (processo 1.32307.06.3).

DISPENSA VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 271825/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, a contar de 27.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 816 de 20.7.06 (processo 1.33313.06.7).

DISPENSA MARISTELA FIORINI TOSCA, 323734/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 8.3.06, código do posto 11130001, código do órgão 18301033, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 818 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

DISPENSA JOÃO CARLOS KARAM FERREIRA, 62215/3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, a contar de 1º.5.06, código do posto 21130002, código do órgão 18805023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 822 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

DISPENSA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1º.6.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501064, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 823 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a TERESINHA DOS SANTOS, 18701.3, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 482 de 2.5.06, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, em face do ajuste na tabela de vencimentos

em relação ao padrão dois, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 29392667000, PASEP 10266128375, através do Ato 881 de 19.7.06 (processo 1.10.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a LOURDES MARLENE BORGES, 18515.7, estatutária, operária, AC.1.10.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 466 de 2.5.06, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, em face do ajuste na tabela de vencimentos em relação ao padrão dois, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 46507167053, PASEP 10266388288, através do Ato 882 de 19.7.06 (processo 1.4456.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a CLEONI MARTINS CAMPELLO, 18331.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 485 de 2.5.06, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, em face do ajuste na tabela de vencimentos

em relação ao padrão dois, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; CPF 45643369087, PASEP 12036224638, através do Ato 883 de 19.7.06 (processo 1.41400.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a IBRAIMA SANTOS SILVEIRA, 13160.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 484 de 2.5.06, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, em face do ajuste na tabela de vencimentos em relação ao padrão dois, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 22229833049, PASEP 10660309634, através do Ato 884 de 19.7.06 (processo 1.58674.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a BETANIA REIS RODRIGUES, 816325/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 72 de 8.5.06, que concedeu o incentivo M4, quanto à data de vigência, que passa a ser a contar de 28.4.06, e não como constou, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 116 de 6.7.06 (processo 1.23519.06.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAURO ZACHER, 163159/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, a se afastar do Município, para participar de Curso de Formação do Palestrante, da Academia do Palestrante, em São Paulo/SP, de 10 a 18.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 21.7.06 (processo 1.28239.06.7).

CONCEDE autorização a JOICE GALLI, 51162.9, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 23.3 a 30.4.06, a fim de participar da Échange de Groupe d' Études - Rotary Internacional, em Paris/França e Londres/Inglaterra, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 21.7.06 (processo 1.4685.06.7).

DESIGNA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, para responder pelo secretário municipal, da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular MAURO ZACHER, 163159/1, de 10 a 18.6.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 21.7.06 (processo 1.28239.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCO AURÉLIO DORNBACH SOARES, 25697.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 12.6.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 21.7.06 (processo 1.26986.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 28.2.06, em relação a JACQUELINE AGUIAR KOROL, 67620.5, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo

de cedência à Prefeitura Municipal de Cidreira, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de 21.7.06 (processo 1.5675.05.7).

PRORROGA, de 1º a 6.3.06, em relação a JACQUELINE AGUIAR KOROL, 67620.5, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cidreira, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 21.7.06 (processo 1.5675.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 10.6.06, em relação a CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Juventude, da Portaria 1368 de 6.5.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 14.4.05 a 31.12.06, através da Portaria 2149 de 11.7.06 (processo 1.28239.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 20.6.06, em relação a MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2277 de 21.7.06 (processo 1.28637.06.2).

CONCEDE a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28.11.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2241 de 20.7.06 (processo 1.58267.05.0).

CONVOCA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, de 19.6.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2150 de 11.7.06 (processo 1.28239.06.7).

CONVOCA FERNANDA DANNI

PICCININI, 825156, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.7 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2224 de 17.7.06 (processo 1.31761.06.2).

CONVOCA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 29.6.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2225 de 18.7.06 (processo 1.31612.06.7).

CONVOCA RAFAEL SCHMIEDEL, 590864/3, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.7 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2226 de 18.7.06 (processo 1.32839.06.5).

CONVOCA MARINON PORTO, 162210, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.5.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2240 de 19.7.06 (processo 1.14816.06.7).

CONVOCA PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2245 de 20.7.06 (processo 1.32307.06.3).

CONVOCA MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 20.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2276 de 21.7.06 (processo 1.28637.06.2).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301006, substituindo AN-

DRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar serviço gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2236 de 19.7.06.

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 24.2.06, através da Portaria 2227 de 18.7.06.

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.3 a 13.4.06, através da Portaria 2228 de 18.7.06.

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 53606.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.8 a 5.9.06, através da Portaria 2229 de 18.7.06.

DESIGNA CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150008, 12504001, substituindo MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.8 a 5.9.06, através da Portaria 2230 de 18.7.06.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 2 a 31.10.06, para realizar estágio no Serviço de Dermatologia da Universidade de Boston, em

Boston/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 24.7.06 (processo 1.18971.06.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 498595, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 24.7 a 22.8.06, através da Portaria 268 de 17.7.06.

DISPENSA do ponto os seguintes servidores: ADRIANA DUARTE BERNARDON, 221299, assistente administrativa; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451, assistente administrativa; JULIANA ROSSETTI, 332530, exatora municipal; MARIA ARIETE KLEIN, 127118, administradora, da Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 24.7.06, para realizarem uma visita à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul/RS, com objetivo de trocar informações sobre IPTU, ISSQN, ITBI e arrecadação, através da Portaria 267 de 18.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B4, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502015, substituindo CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 41596.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A2, por motivo de férias, de 12 a 26.7.06, através da Portaria 190 de 13.7.06.

DESIGNA MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 29669.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 24699.5, operária, AC.1.10.02.C.5, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 191 de 14.7.06.

DESIGNA ULISSES PAULO LOPES FERREIRA, 13654.5, laboratorista de solos e asfalto, OB.1.03.06.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Laboratório

de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502019, substituindo CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 14083.4, laboratorista de solos e asfalto, OB.1.03.06.D.10, por motivo de férias, de 1º a 30.8.06, através da Portaria 192 de 14.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREA CANCELLA BACK, 47486.4, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor Infanto-Juvenil/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 172 de 11.7.06.

DESIGNA REJANE DIAS TORRES, 16332.9, técnica profissional, GT.5.02.07, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, da Secretaria Municipal da Cultura, 21140006, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 43791.0, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 17.7.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 29/06, que trata do contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza da caixa d'água dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 177 de 17.7.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e a professora MARIA HELENA W. SALLE DE CARVALHO, 43797.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 39/06, que trata da aquisição de quatro estufas para o Arquivo Histórico, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.7.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 178 de 18.7.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA

NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e PATRÍCIA MARIA B. T. DE OLIVEIRA, 42078.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 23/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e limpeza para o 13º Porto Alegre em Cena, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.8.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 180 de 19.7.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 35/06, que trata de serviços de execução do PPPCI do Teatro de Câmara Túlio, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 1º.8.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 182 de 20.7.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MARIÂNGELA DA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 20/06, que trata da contratação de diárias de Vans para o 13º Porto Alegre em Cena e Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.8.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 183 de 20.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BARBARA CRISTINA BORBA DE LIMA, 43747.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502006, substituindo SORAIA CHAMUN GIL, 8630.0/2, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.06, através da Portaria 120 de 18.7.06.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESTITUI DINARA SIRLENE LOPES, 9083, da Comissão responsável pela análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 6 de 17.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24481.06.8, através da Portaria 331 de 19.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24482.06.4, através da Portaria 332 de 19.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.14631.06.7, através da Portaria 333 de 19.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24150.06.1, através da Portaria 334 de 19.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.36390.04.6, através da Portaria 335 de 19.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem

rem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58300.05.8, através da Portaria 336 de 19.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.26014.03.3, através da Portaria 337 de 19.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46266.04.6, através da Portaria 338 de 19.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.22933.06.9, através da Portaria 344 de 20.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.26601.06.0, através da Portaria 345 de 20.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18879.05.5, através da Portaria 346 de 20.6.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20215.06.1, através da Portaria 347 de 20.6.06.

DESIGNA RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela

função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.6.0.0.2.1, 018622004, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5, médica, ES.1.24.NS, per motivo de licença para tratamento de familiar, de 14 a 16.6.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 416 de 29.6.06.

DESIGNA RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.6.0.0.2.1, 018622004, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5, médica, ES.1.24.NS, per motivo de férias, de 14 a 28.7.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 417 de 29.6.06.

DESIGNA ADÃO ALVES CARNEIRO, 10354.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.4.0.0.0.7, 018622004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 45907.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 16.5.06, em regime de tempo integral, através da portaria 418 de 29.6.06.

DESIGNA EMERSOM AMABÍLIO MACHADO PERONI, 36805.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2.1.1.3.0.0.0.2, 018622004, substituindo RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 420 de 29.6.06.

DESIGNA BIANCA CHIESA AVANCINI, 482241, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth, da Gerência Distrital Norte/Eixo/Baltazar, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515016, substituindo CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANÇA, 479096, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 27.1.05, através da Portaria 425 de 29.6.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Muni-

pal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.5 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 do Programa da Dengue/NCRV/ECZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 552 de 7.7.06 (Formulário 4859).

CONCEDE a MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 16219.2, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NCRV/ECZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 553 de 7.7.06 (Formulário 4868).

CONCEDE a EVANDRO ADEMAR KOECHE, 81266.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 558 de 10.7.06 (Formulário 4857).

CONCEDE a CLAUDEMIR TRAPP, 31862.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 559 de 10.7.06 (Formulário 4864).

CONCEDE a KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI, 61995.7, médica, ES.1.2.4.NS.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 560 de 10.7.06 (Formulário 4862).

CONCEDE a JOÃO INOCÊNCIO RODRIGUES GONÇALVES, 25831.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde de Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110,

inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 561 de 10.7.06 (Formulário 4863).

CONCEDE a MARIA REGINA DOS REIS, 14119.0, cozinheira, OP.1.20.04.D.09, da Escola Municipal de Ensino Infantil Dom Luiz Nadal, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 9/98, Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 565 de 10.7.06 (Formulário 2125).

CONCEDE a MARIA DA GRAÇA MARQUES, 22057.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim de Praça Patinho Feio, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 567 de 10.7.06 (Formulário 2126).

CONCEDE a TANIA MARIA ROSA DOS SANTOS, 18177.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Nova Restinga, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 568 de 10.7.06 (Formulário 2131).

CONCEDE a LUCAS MARTINS LEAL, 21189.0, operário, AC.1.10.02.C.06, da Escola Municipal de Ensino Infantil Ilha da Pintada, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Limpeza, da Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 570 de 10.7.06 (Formulário 2129).

CONCEDE a ISABEL CRISTINA CARVALHO AYRES, 29766.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Escola Municipal de Ensino Infantil Dom Luiz de Nadal, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Limpeza, da Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 572 de 10.7.06 (Formulário 2134).

CONCEDE a SONIA REGINA GALVÃO PACHECO, 11911.0, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Max Geiss, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, NR 15, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Limpeza, das Escolas Municipais Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 573 de 10.7.06 (formulário 2132).

CONCEDE a CLEDI DE FATIMA AGUIRRE MONTEIRO NUNES, 24006.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 576 de 10.7.06 (Formulário 2130).

CONCEDE a IONE MARIA CHAVES, 23057.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 578 de 10.7.06 (Formulário 2127).

CONCEDE a ELAINE MARIA VAZ,

26787.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 580 de 10.7.06 (Formulário 2133).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a MARIA REGINA DOS REIS, 14119.0, cozinheira, OP.1.20.04.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1041 de 28.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 564 de 10.7.06 (formulário 2125).

FAZ CESSAR, a contar de 6.3.06, em relação a MARIA DA GRAÇA MARQUES, 22057.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 708 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 566 de 10.7.06 (formulário 2126).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a LUCAS MARTINS LEAL, 21189.0, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 367 de 13.5.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 569 de 10.7.06 (formulário 2129).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a ISABEL CRISTINA CARVALHO AYRES, 29766.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2058 de 8.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 571 de 10.7.06 (formulário 2134).

FAZ CESSAR, a contar de 27.3.06, em re-

lação a NEIVA GLORINHA ATAIDES D SILVA, 6895.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 326 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 574 de 10.7.06 (formulário 2123).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a CLEDI DE FATIMA AGUIRRE MONTEIRO NUNES, 24006.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1085 de 6.9.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 575 de 10.7.06 (formulário 2130).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a IONE MARIA CHAVES, 23057.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 615 de 1º.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 577 de 10.7.06 (formulário 2127).

FAZ CESSAR, a contar de 24.4.06, em relação a ELAINE MARIA VAZ, 26787.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 707 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 579 de 10.7.06 (formulário 2133).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21116.0003, 18802001, substituindo NEWTON ROESCH AERTS, 171363, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 115 de 1º.6.06.

31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.6.93 a 31.12.93, de 2.5.94 a 1º.4.95, de 3.4.95 a 21.4.99, de 1º.7.99 a 5.8.01 e de 30.9.01 a 16.7.02.

Total averbado: 3086 dias = 8 anos 5 meses 16 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.32878.06.0 - Concede, em 21.7.06, a FERNANDO NOGUEIRA TROIS, 5867.4/4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.7.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31207.06.5 - Ratifica, atendendo ao que consta esse processo, em reexame do processo 1.44856.03.2, no qual é interessada PRIMITIVA ANTONIA SCHRODER, os termos do Ato 1070 de 26.9.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 4.10.05, por ausência de motivos que determinem sua alteração. **(Retificado)**

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.23993.06.5 - Defere, em 24.7.06, a solicitação de abono das faltas, código um,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO MENEZES FRAGA, 12357.5/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1.1.1.2, 20002001, substituindo ANTÔNIO JORGE SILVEIRA DA SILVA, 12264.9/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.06, através da Portaria 201 de 14.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de um dia, convertida em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 205, inciso II, artigo 205 § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal MATHEUS CORREA LUCAS, GM 600, 538994, por infração ao artigo 196, incisos V e VII e ao artigo 197 inciso V, da Lei supra citada, c/c a Instrução Normativa 1/02, em seus itens 6.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.3 e 6.3, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.14559.05.6, através da Portaria 55 de 20.7.06.

RETIFICA a Portaria 104, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 21.12.05, quanto à aplicação pena disciplinar em que lê-se de suspensão de dois dias, para a suspensão de dois dias, convertida em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, parágrafos 1º, artigo 205 incisos I e VIII, artigo 205 parágrafo 2º, todos da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JAIR PIVA DA COSTA, 511410, por infração ao artigo 196, inciso XVIII da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.20901.05.4, através da Portaria 54 de 19.7.06.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.14753.93.6 - Torna sem efeito, em 20.7.06, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, prestado à Secretaria de Educação e Cultura/RS, de NARA MARIA MERG VAZ, 8255.2, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.39805.87.5, em face da revisão.

Processo 1.60792.04.3 - Torna sem efeito, em 20.7.06, o avanço 10 de 5.11.05, de NOELI COSTA DE OLIVEIRA, 79124, da Secretaria Municipal da Fazenda, em face da desaveração, sem incidência em efeitos pecuniários.

Processo 1.48665.05.3 - Defere, em 20.7.06, em relação a CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 510856, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de

de 24 a 28.3.03 e do dia 31.3.03, apresentado por BARBARA ADRIANA DEBONI, 31362.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme compensação realizada em 2003, com base na documentação juntada e pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.2828.06.5 - Defere, em 30.6.06, em relação a ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA, 70165.0, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1906 dias:

RGPS:

- Pepsico - Sociedade Comercial Exportadora S.A.: de 2.7.76 a 4.6.77;
- Elmo Eletro Montagens Ltda.: de 25.8.77 a 8.9.77;
- Sociedade Comercial e Técnica Ltda.: de 15.9.77 a 14.4.78;
- Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda.: de 29.8.78 a 5.10.78;
- Limpol Limpeza e Mão-de-Obra: de 15.3.79 a 2.5.79;
- André Santos & Cia Ltda.: de 7.5.79 a 3.8.79;
- Mobra Serviços Empresariais Ltda.: de 28.7.80 a 11.8.80;
- Gelre Trabalho Temporário S.A.: de 12.5.81 a 30.6.81;
- Técnica Granville Ltda.: de 24.7.81 a 1º.8.81;
- Edusa S.A. Edificações Urbanas: de 8.3.82 a 17.5.82;
- Artesanato de Móveis e Luminárias Guarisse Ltda.: de 18.5.82 a 19.10.82;
- Brasmonta S.A. Engenharia e Montagens: de 23.7.84 a 28.12.84;
- Indústrias Villares S.A.: de 14.1.74 a 16.5.74;
- Sotil Sociedade Técnica Industrial Ltda.: de 19.6.74 a 31.10.74;
- Sachs S.A. Engenharia e Comércio: de 7.11.74 a 29.4.75;

- Estaleiro So S.A.: de 14.5.75 a 27.6.75;
- Bojunga Dias S.A. Eng. Ind. e Com.: de 19.1.76 a 6.2.76;
- Nelson Lothario Sehn: de 21.2.76 a 23.4.76;
- Empregador não informado pelo INSS: de 1º.6.83 a 30.10.83.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.27710.06.8 - Defere, em 21.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 298879/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 4677 - Indefere, em 26.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALEXANDRE MASCELA BARROSO, 15851.9, auxiliar de serviço social, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 4682 - Indefere, em 29.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LORI MARIA GREGORY, 49616.6, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 4692 - Indefere, em 29.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a INÉLIO FIGLESKI, 76938.0, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL 2/06 PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

DATA DA ELEIÇÃO, ESCRUTÍNIO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 165/06, de acordo com o Decreto Municipal 14.705 de 5 de novembro de 2004, informa que a eleição realizar-se-á nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos dias 9, 10 e 11 de Agosto de 2006, conforme cronograma em anexo, e o escrutínio, no dia 12, a partir das 9h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede da Secretaria, sita na Av. Carlos Gomes, 2120; no que homologa-se a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

N.º	CANDIDATO	NOME	MAT.
3	HELENO	Heleno Cabral Quintana	12303.4
10	FERNANDO	Eclairton Fernando Gomes dos Santos	58980.4
55	CÉSAR	César Pereira Fernandes	24802.5
56	RUBENS	Rubens dos Reis Dias	23045.8

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

LOCAL	DIAS	HORÁRIO
Sede	9, 10 e 11	9h às 11h30min e 14h às 17h30min
Zonal Centro	9	7h às 8h
Parque Farroupilha	9	8h30min às 9h
Parque Marinha do Brasil	9	9h30min às 10h
Parque Maurício Sirotsky Sobrinho	9	10h30min às 11h
Zonal Norte	9	13h30min às 14h15min
Cemitério São João	9	14h45min às 15h15min
Parque Moinhos de Vento	9	15h45min às 16h15min
Parque M. Mascarenhas de Moraes	9	16h30min às 17h
Zonal Leste	10	7h às 8h
Parque Saint Hilaire	10	8h30min às 9h
Viveiros	10	9h30min às 10h
Divisão de Conservação e Manutenção	10	13h30min às 14h30min
Parque Chico Mendes	10	15h às 15h30min
Parque Alemanha	10	16h às 16h30min
Zonal Sul	11	7h às 8h
Cemitério Tristeza	11	8h30min às 8h45min
Parque Morro do Osso	11	9h15min às 9h30min
Parque Gabriel Knijnik	11	10h às 10h15min
Cemitério Belém Velho	11	10h45min às 11h
Zonal Sul/Restinga	11	11h30min às 11h45min
Reserva Biológica do Lami	11	14h30min às 15h

Porto Alegre, 26 de Julho de 2006

MAURÍCIO CELI OLIVEIRA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/06

Expede Instruções referentes à indexação dos valores de avaliação, apurados para a alienação de imóveis, durante a tramitação do processo administrativo até a data do efetivo pagamento pelo adquirente e dá outras providências.

A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto 2251/61, alterado pelo Decreto 9952/91, estabelece para os processos administrativos de alienação de imóveis, excluindo as vendas por Licitação Pública, as seguintes instruções:

a) Ao receber a avaliação da Secretaria Municipal da Fazenda/CGT/Unidade de Avaliação de Imóveis - UAI, a Comissão de Alienação de Imóveis irá notificar imediatamente, o interessado para que se pronuncie por escrito, no prazo máximo de um mês, se concorda ou não com os valores alcançados pelo imóvel. Havendo nova divisão das áreas aos interessados, o prazo poderá ser prorrogado, a critério da Comissão ou de seu Presidente.

b) O valor avaliado no período compreendido entre a data de referência da avaliação e a da formalização da Escritura de Compra e Venda, será atualizado pela variação mensal do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE, ou, no caso de sua extinção, pelo índice que venha a substituí-lo. Este novo valor, já atualizado, é que constará na Escritura, salvo nos casos em que a Comissão entender necessária a suspensão das atualizações.

c) O pagamento ao Município poderá ser feito das seguintes formas:

I - à vista ou até seis parcelas, sem juros e atualizadas mensalmente pelo IPCA.

II - de sete a 36 parcelas, com juros de 1% ao mês e atualizadas mensalmente pelo IPCA.

d) No caso de atraso das prestações devidas, a multa aplicada será de 2% sobre o montante da dívida, mais juros de mora de 1% ao mês.

e) No parcelamento, em nenhum caso, a parcela a ser paga terá valor nominal menor do que sua antecedente.

f) O prazo de validade do laudo de avaliação fica estabelecido em dois anos a contar da data de referência. Caso neste período, a atualização pelo IPCA supere 15%, o laudo deverá ser encaminhado a Unidade de Avaliação de Imóveis da CGT/Secretaria Municipal da Fazenda - para reavaliação.

g) Na falta de publicação ou substituição do IPCA, será adotado o índice de atualização

usado pelo Município, para fins tributários.

h) Ficam revogadas as Instruções Normativas 1/95 e 2/99.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Presidente da Comissão de Alienação de Imóveis.

De Acordo.

CRISTIANO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/06

Dispõe sobre a delegação de competência para o chefe da Área de Atendimento no que tange ao pedido de parcelamento de crédito a que alude o Decreto 14.941, de 4 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de agilização nas decisões relativas aos pedidos de parcelamento;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 14.941, de 4 de outubro de 2005

DETERMINA

Art. 1º - Fica delegado ao Chefe da Área de Atendimento a competência para decidir sobre pedidos de parcelamentos de que trata o caput do artigo 7º do Decreto 14.941, de 4 de outubro de 2005.

Parágrafo único: O Chefe da Área de Atendimento fica autorizado a delegar parte da competência referida no caput.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria – Secretaria Municipal da Fazenda 135, de 10 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO 7/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adaptar e qualificar a frota pública de transportes,

Considerando as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

Considerando a necessidade de padronizar a identificação visual dos veículos escolares,

RESOLVE:

Art. 1º - Os veículos do transporte escolar que operam no Município de Porto Alegre deverão estar identificados conforme estabelecido nos Anexos I, II e III da presente Resolução.

Art. 2º - Os nomes das escolas constantes nos veículos deverão ser aqueles autorizados pelos respectivos Alvarás de Tráfego.

Art. 3º - Os veículos que ingressarem no sistema deverão observar, obrigatoriamente, as medidas dos dísticos e letras estabelecidas nos Anexos I e II.

Art. 4º - Os veículos deverão colocar o nome da escola abaixo da faixa de 40 cm, no vão da porta (veículos pequenos, tipo Topic e Besta) e no vão entre eixos (veículos maiores, tipo Volare).

Art. 5º - Os autorizatários do serviço de transporte escolar terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem ao disposto nesta Resolução.

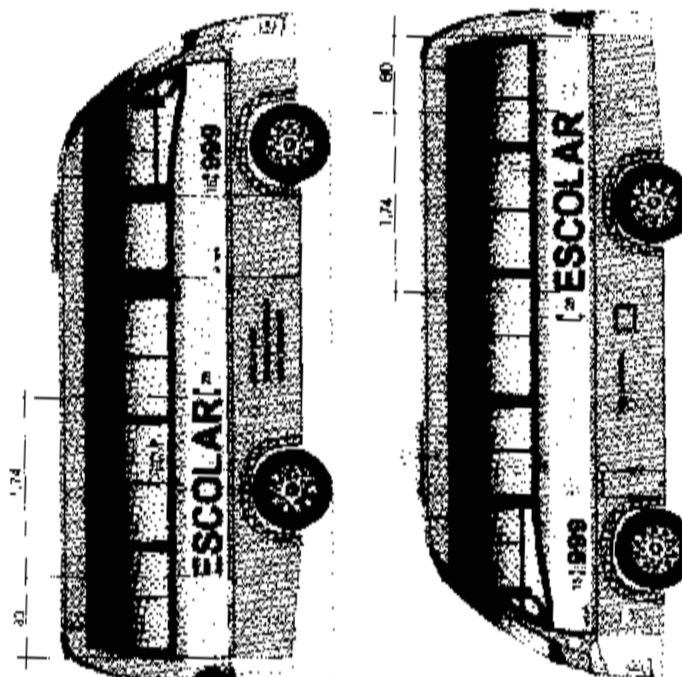
Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 04/2006.

Art. 7º - Integram a presente os Anexos I, II e III.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

Padrão de Escolar de Porto Alegre Anexo I



Padrão de Escolar de Porto Alegre Anexo II

Nome da Escola

STA. DOROTEIA

Letras

Arial Black

6 cm

68% Escala horizontal
do caracter

Número do Prefixo



Letras

Arial Black (Vazado)

5,6 cm

15 cm diâmetro

Observações:

1- Na hipótese de constarem mais de três escolas no alvará de tráfego, os nomes deverão estar dispostos três de um lado e os demais do outro lado.

PADRÃO DE ESCOLAR DE PORTO ALEGRE Anexo III

PINTURA	Carroceria: Bege Palha 81	Sim
	Faixa: Amarelo Trânsito 25	Sim
	Pára-choque: Branco	Sim
DÍSTICO E PREFIXO	Rodas: Camionetas e micros – Cinza opalescente Liga leve (opcional) Pretas c/ capotas (opt)	Sim
	Algarismos e letras no padrão Arial Bold	Sim
	Distico nas laterais: 174cm de comprimento	Sim
	Distico na traseira com 114cm de comprimento	Sim
	Altura do distico lateral de 28cm	Sim
	Altura do distico posterior: 28cm 16cm (Besta) 20cm (Topic)	Sim
	Prefixo com 15 cm altura (laterais veículo)	Sim
	Prefixo com 15 cm diametro (lampa traseira lado esq)	Sim
Faixa nas laterais e traseira com 40cm de altura	Sim	

OUTROS ITENS

Tacógrafo	Sim
Alerta sonoro da marcha a ré	Sim
Lanternas superiores	Sim
Cintos de segurança	Sim
Ar condicionado (opcional)	Sim
Cano de escape c/ saída vertical (veículos c/ + 21lug)	Sim
Nome escola com 6 cm altura (laterais veículo)	Sim

Marca/modelo carroceria: _____

N.º chassi: _____

Placa: _____

Prefixo: _____

N.º Passageiros: _____

() Está apto a ingressar

() Não está apto a ingressar

Em, ____/____/____

Inspeção Veicular

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/06 PROCESSO 001.031266.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos humanos

ITEM 1 Distribuidora Farmaceutica Vecentin Ltda

ITEM 2 Licimed – Distribuidora de Medicamentos Corr e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 1.200,00

PRAZO de entrega: 10 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/06 PROCESSO 001.032841.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Produtos farmacêuticos

ITEM 1 Vetec Química Fina Ltda.

ITEM 2 Desclassificado

ITEM 3 Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

ITENS 4,5 ALZ Comercio e Serviços Laboratoriais Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 1.476,60

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 145/06 PROCESSO 001.029155.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 5, 8, 12

VITALIFE PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA. ITEM: 11

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITEM: 14
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4, 6, 7, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 9, 10, 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SUSPENSÃO E MULTA CONTRATUAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa TEKSUPRI INFORMÁTICA LTDA que esta aplicando da pena de suspensão pelo período de dois anos do direito de licitar e contratar com a Administração Pública com base no item 13.1 do edital e legislação do pregão, cumulada com a aplicação da penalidade de Multa Contratual de 10% do valor total do contrato prevista no item 13.5 do edital correspondente ao valor de R\$ 3.450,00 conforme informações contidas no Pregão Eletrônico 37/06 processo 001.022401.06.7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta notificação, para defesa previa e o contraditório nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 78, parágrafo único da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 59/06 PROCESSO 001.027077.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 13/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da Concorrência 13/05, processo 001.015136.05.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 2 de março de 2006 até 1º de março de 2007)

lores abaixo relacionados. Vigência: 2 de março de 2006 até 1º de março de 2007)

BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA. C.N.P.J:
21.551.379/0001-06
Av. Juscelino Kubitschek, 273 – Juiz de Fora/MG

1008952	Agulha hipodérmica, desc. 30x8	BD/Precision Glide	Pç	0,065
1008978	Agulha hipodérmica, desc. 25x8	BD/Precision Glide	Pç	0,061
1008986	Agulha hipodérmica, desc. 25x7	BD/Precision Glide	Pç	0,061
1008994	Agulha hipodérmica, desc. 25x6	BD/Precision Glide	Pç	0,078
1009216	Cateter intravenoso, nº T14G, 45 mm	Angiocath/Bd	Pç	1,29
1009224	Cateter intravenoso, nº 16 G, 45 mm	Angiocath/Bd	Pç	1,20
1009232	Cateter intravenoso, nº 18 G, 45 mm	Angiocath/Insyte	Pç	1,20
1009240	Cateter intravenoso, nº 20 G, 25 mm	Angiocath/Insyte	Pç	1,20
1009257	Cateter intravenoso, nº 22 G, 25 mm	Insyte Bd	Pç	1,31
1009265	Cateter intravenoso, nº 24 G, 45 mm	Insyte/Bd	Pç	1,31
1010164	Seringa plástica, 20 ml, sem agulha	Plastipak/Bd	Pç	0,30
1010172	Seringa plástica, 10 ml, sem agulha	Plastipak Bd	Pç	0,198
1010180	Seringa plástica, 5 ml, sem agulha	Plastipak Bd	Pç	0,10
1010198	Seringa plástica, 3 ml, sem agulha	Plastipack Bd	Pç	0,092
1026939	Seringa plástica, 1 ml, para tuberculina	Plastipack Bd	Pç	0,1550
1038785	Agulha hipodérmica, estéril, 30x7.	Precision Glide Bd	Pç	0,065
1051168	Agulha p/raqui anestesia, descartável 80x4 ou 27 G.	Bd Spinal	Pç	10,13
1051176	Agulha p/raqui anestesia, descartável 80x5 ou 25 G.	Bd Spinal	Pç	7,45
1052604	Seringa plástica, bico luer lock, 5 ml	Plastipak Bd	Pç	0,102
1052620	Agulha hipodérmica, 20x5,5	Precision Glide	Cn	0,098
1052943	Seringa plástica, bico luer lock, 50 ml	Plastipak Bd	Pç	3,10
1053073	Agulha p/raqui anestesia, ponta de whitacre, 0,5x89 mm, 25 G x 3.1/2	Bd	Pç	14,78
1053099	Agulha p/raqui anestesia, bisel trifacetado tipo quincke, 0,53x1,20 mm	Bd Spinal	Pç	7,45
1053198	Agulha p/ anestesia peridural infantil, 80x17 ou 16 G	Bd	Pç	14,29
1053479	Agulha p/raqui anestesia, 22 G, luer lock, 0,73x8,89x3, 1/2x 22 G	Bd Spinal	Pç	6,78
1053487	Agulha p/raqui anestesia, 80x7 ou 22 G	Bd Spinal	Pç	6,78
1053495	Agulha p/raqui anestesia, descartável, 27 G, 8,89x3 1/2	Bd Spinal	Pç	10,13
1053503	Agulha p/raqui anestesia, descartável ponta whitacre 27 G, 8,89x3 1/2	Bd	Pç	16,85
1053545	Agulha p/ anestesia peridural, 80x12 ou 18 G	Bd	Pç	12,15

CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
C.N.P.J: 40.175.705/0001-64
Estrada da Barra da Tijuca, 376 – Rio de Janeiro/RJ

1009695	Filtro barreira bacteriana acima de 20kg	Pall	Pç	12,75
1053305	Filtro barreira bacteriana entre 6 a 20kg	Pall	Pç	12,75

CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.
C.N.P.J: 61.418.042/0001-31
Rua Agostinho de Azevedo, 360 – São Paulo/SP

1020817	Óculos cirúrgico de proteção	Uvex	Pç	9,61
1021401	Cateter uretral dupli j, 28 cm, 5 fr	Rusch	Pç	95,49
1027424	Sistema de aspiração tipo trach-care, 12 fr	Steri cath	Pç	43,44
1027432	Sistema de aspiração traqueal fechado, tipo trach-care nº 14	Steri Cath	Pç	43,44

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

PROCESSO 001.003118.06.1**CONTRATADO:** Flávia Henlor Yue.**OBJETO:** Contratação direta para ministrar curso no Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 1.460,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 4 de julho de 2006

PROCESSO 001.031488.06.4**CONTRATADO:** Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do artista Nei Lisboa no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".**VALOR:** R\$ 9.524,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339039230100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

PROCESSO 001.025706.06.3**CONTRATADO:** Maria Terezinha Oscar Govinatzi.**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação artística no Festival de Música de Inverno.**VALOR:** R\$ 3.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100**PROCESSO 001.023094.06.0****CONTRATADO:** Liege Menta Grandi.**OBJETO:** Contratação de artista gráfica para criar o "design" gráfico e editoração do Anuário de Artes Cênicas 2005.**VALOR:** R\$ 2.200,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

PROCESSO 001.003132.06.4**CONTRATADO:** Lenir de Miranda, Alfonso Luís Bianchi Viverm e Sílvia Diehl.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores de Cursos durante o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 1.475,00; 1.350,00 e 1350,00, respectivamente.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo

13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 5 de julho de 2006

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.007320.04.3****MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/04**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Consórcio INCORP Consultoria Ltda. e RS Projetos Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado, pelo período de seis meses a contar de 1º de março de 2006, o prazo previsto no item 1.1 da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo.**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.030722.06.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**CONTRATADO:** IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda.**OBJETO:** Inscrição de cinco servidores no curso "O processo de execução fiscal em face do projeto de Lei 4497/04 (Execução de título extrajudicial) e da proposta de alteração da lei de execuções fiscais, realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2006, em Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 1.050,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.034024.06.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** LTR Editora Ltda CNPJ: 61.534.186/0001-53**OBJETO:** Assinatura anual do Boletim de Direito Municipal, Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos.**VALOR:** R\$ 2.728,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.**PROCESSO 001.034023.06.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Editora NDJ Ltda CNPJ: 54.102.785/0001-32**OBJETO:** Assinatura anual do Boletim de Direito Municipal, Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos.**VALOR:** R\$ 14.050,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**EXTRATOS DE CONTRATOS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Consórcio Oficina Logit Logit Mercosul**OBJETO:** Execução do plano diretor cicloviário integrado (PDCI)**PRAZO:** 270 dias**MODALIDADE:** Concorrência Pública 5/05 - Processo 001.056270.05.4**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1700.1702.1035.3390.35**VALOR:** R\$ 449.540,00

Porto Alegre, 22 de junho de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde**CONTRATADA:** NGS Suporte em Informática Ltda**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva SAMU-192**PRAZO:** 12 meses**MODALIDADE:** Com base no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2408-339039170100**VALOR:** R\$ 2.400,00 mensais

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Bernardes Engenharia e Construções Ltda**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 27 de junho de 2006, Tomada de Preço 002.081118.03.01

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Archel Engenharia Ltda**OBJETO:** Fica suprimido do contrato a execução da Rua Nei Bastos (83m), no valor de R\$ 54.964,33, Concorrência Pública 002.081068.04.2

Porto Alegre, 24 de julho de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Construtora Pingenç Ltda**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 31 de março de 2006, Concorrência Pública 002.081068.04.2

Porto Alegre, 21 de julho de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de, 31 de março de 2006 Rua João Vicente, 31 de março de 2006 Rua Rui Barbosa e 10 de abril de 2006 Rua Vidal de Negreiros, Concorrência Pública 002.081068.04.2

Porto Alegre, 12 de julho de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda**OBJETO:** Correção da Dotação Orçamentária que passa a ser 0601.2355.339039770100, 0601.2355.339039781200, do contrato 33290, Tomada de Preço 1/05, processo 001.039163.05.9

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Fiat Automóveis S/A .**OBJETO:** Aquisição de um automóvel Fiat/ Mille Fire Flex 1.0.**PRAZO:** 12 meses de garantia.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 38/06, processo 001.022825.06.1.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-449052520000.**VALOR:** R\$ 23.648,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Tânia Saar Paim- RH Suprimentos.**OBJETO:** Nos termos do permissivo legal contido no Artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei 8666/93, e alterações posteriores fica alterada as Clausulas Segunda, Terceira, Quarta, Sétima e Décima do contrato, Tomada de Preços 9/06, Processo 001.011367.06.7.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 65/06****PROCESSO 005.004507.02.9****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** Transkuhn - Transportes Kuhn Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transportes de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio, situado no município de Minas do Leão/Rio Grande do Sul.**PRORROGAÇÃO:** 12 meses - de 8 de agosto de 2006 a 7 de agosto de 2007.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

MODALIDADE: Concorrência 7/02**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-3390399963**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93**EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 8/06****PROCESSO 005.000056.06.5****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana**CONTRATADA:** Celular Crt S.A.**OBJETO:** Prestação de serviço móvel pessoal com habilitação e fornecimento de 60 estações móveis celulares, com respectivos acessos, para utilização exclusiva no uso de serviço móvel pessoal da contratada.**PRAZO:** 90 dias, a contar de 28 de junho de 2006 e término em 25 de setembro de 2006. Ocorrendo a homologação de Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o presente contrato de emergência.**VALOR:** R\$ 6,35 pelo empréstimo ou assinatura mensal de cada estação móvel pessoal.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232 - 3390.339039580200 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

GARIPÓ SELISTRE,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 87/06
PROCESSO 3620/06

OBJETO: Aquisição de scanner de mesa.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de agosto de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 8 de agosto de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de agosto de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 78/06
PROCESSO 5764/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:
OBJETO: Aquisição de papel toalha tipo mecha.
LOTE 1: CODIPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA.
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESULTADO DO
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 23/06
PROCESSO 003.080245.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:
OBJETO: Bombas, grupos motor-bomba diversos e componentes.
ITEM 1 - IRRITÉCNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ITEM 2 - BVTO DO BRASIL LTDA
ITEM 3 - GERAL DISTRIBUIDORA LTDA
ITEM 4 - FLUXOTEC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ITENS 5 e 7 - HIDROSP SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA
ITENS 6, 8 e 9 - ANTONIO CARLOS BASSOA BERTAO
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.056693.03.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a contar de 13 de abril de 2006, com termo final previsto para 12 de abril de 2007 e desistência de reajuste.
VALOR: R\$ 1.398,00 mensais.
ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
PROCESSO 001.006534.06.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADOS: Substrato Engenharia de Recuperação Ltda.
OBJETO: redução de serviço de alarme da UBS Santa Rosa no valor de R\$ 857,00.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE TURISMO/GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DE TURISMO / GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE

Vem, para exame desta Assessoria Jurídica, solicitação, proveniente da ASSEPLA deste Gabinete, das assinaturas anuais dos jornais "Jornal do Comércio", "Correio do Povo", "O Sul" e "Zero Hora", nos valores de R\$ 396,00, R\$ 1.080,00, 468,00, e R\$ 1.707,00, respectivamente, conforme projeto básico de folhas 2 a 4. Foram juntados ao expediente os orçamentos das empresas e toda a documentação necessária à contratação.

Diante do acima exposto, sem a necessidade de maiores considerações, dada a inexistência de mais de um possível contratado que se apresenta no caso em tela, uma vez que os jornais em questão são únicos, bem como as editoras das publicações em questão, CIA JORNALÍSTICA J C JARROS, EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA., EMPRESA JORNALÍSTICA PAMPA LTDA e RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A., entendo legalmente possível a contratação pretendida, mediante inexigibilidade de licitação com embasamento legal no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, que assim dispõe:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:..."

Ademais, registro que, para eficácia da contratação, a presente inexigibilidade deverá ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES
Assessor Jurídico.

DE ACORDO:

ÂNGELA BALDINO
Coordenadora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESULTADO DE SELEÇÃO
EDITAL 2/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado da seleção dos projetos para implantação do Programa de Abrigagem Modalidade Casa-Lar, consoante edital supra referido:

SEMPRE MULHER: aprovada a implantação de duas Casas Lar.
SOME: aprovada a implantação de uma Casa Lar.

Fica aberto o prazo recursal de três dias úteis, conforme previsto no edital 2/06.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidenta.

CONVITE 17/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.

PROCESSO 007.010123.06.7
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
ABERTURA dos Envelopes: 10 de agosto de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.034.107.061
ASSUNTO: Oficina de Comunicação, Dicção e Oratória
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Márcia Alves Lima Senisse
OBJETO: Ministrar Oficina de Comunicação, Dicção e Oratória
PRAZO: 27 de julho de 2006
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 812,80.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 153/06

MODALIDADE: Pregão 27/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças MWM.
VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 18 de julho de 2006 e findando em 17 de julho de 2007.

EXTRATO DE
CONTRATO 154/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 11/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças Bosch e correias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 182.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 18 de julho de 2006 e findando em 17 de março de 2007.

CONVITE 32/06

OBJETO: Prestação de serviço de destinação final de resíduos
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de agosto de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO
4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 22/02

MODALIDADE: Inexigibilidade 11/02. Processo 008.002645.02.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0026-61
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência.
PRAZO: 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO
CONTRATO 15/06

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/06, Processo 008.004330.06.4
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Sulmarcas Centro Automotivo Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção automotiva para os veículos da frota da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, conforme especificações contidas no Anexo I, Lote 1.
PRAZO: 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.
VALOR Estimado Anual: R\$ 502.152,00
BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000797.06.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CONTRATADA: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.
OBJETO: Pagamento de anuidade para o exercício de 2006.
VALOR: R\$ 1.069,00
DOTAÇÃO: 2001-2355-339039990200.
PRAZO: imediato
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Fazenda fiscaliza inadimplência no setor de leasing

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) está notificando 39 operadoras de leasing que não recolheram o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), no período de 2001 a 2004. O processo de revisão fiscal realizado de março a julho deste ano identificou a inadimplência sobre um faturamento total de R\$ 89,7 milhões. As operadoras atuam nos mercados de automóveis e caminhões.

A iniciativa de fiscalização resultou em autuações no valor total de R\$ 2,7 milhões. O montante foi calculado com base nos contratos apresentados pelas empresas, com a aplicação das alíquotas vigentes no período: 1%, de 2001 a 2002, e 2%, a partir de 2003. Após receberem as notificações, que serão encaminhadas até o final de deste mês, as empresas têm 30 dias para pagar ou parcelar o tributo devido ou contestar a autuação.

Brique da Redenção aceita cartão de crédito

A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com a Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos do Brique da Redenção, viabilizou o uso do cartão de crédito a partir do próximo domingo no Brique da Redenção. O cartão será aceito no pagamento de compras nos segmentos de artesanato e artes plásticas.

As máquinas estarão localizadas a cada 50 metros, em frente às bancas. Ao todo serão quatro do Banco do Brasil e do Visa Net, habilitadas com um sistema que utiliza a conexão via celular, na tecnologia General Packet Radio Service (GPRS). O equipamento possibilitará a transmissão de dados em alta velocidade e menor tempo. Alguns dos produtos que poderão ser comprados com o cartão de crédito são telas, pinturas, esculturas, xilogravuras, fotografias, cerâmica, tecidos, couros em geral e bijuterias. As compras poderão ser feitas de débito em conta com crédito à vista ou parcelado em 30, 60 ou 90 dias.

Conforme o representante da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos, Evilázio Domingos, o próximo segmento a implantar o cartão será o de antiguidades e, no prazo máximo de três meses, a iniciativa irá abranger todo o Brique. “Sessenta por cento das bancas do Brique já estarão comercializando seus produtos através da compra por cartão de crédito”, afirma.

Cartão será aceito no pagamento de compras em artesanato e artes plásticas

Brique

A tradicional feira que há 28 anos é realizada nas manhãs de domingo no Parque da Redenção atrai cerca de 50 mil visitantes por final de semana, sendo um dos principais pontos turísticos de Porto Alegre. O Brique fará parte do roteiro dos participantes do 3º Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo, que acontece na Capital, de 29 de novembro a 02 de dezembro.

O Brique funciona aos domingos, das 9h às 18h, na Avenida José Bonifácio (Parque Farroupilha). Atualmente, são 180 expositores de artesanato, 70 de antiguidades, 40 de artes plásticas e dez de gastronomia. O local também oferece lanches rápidos e integrais, quibe, pastéis, biscoitos, empadas e sucos diversos, além de produtos embalados, como mel e bolachas caseiras.

Papas da Língua se apresenta hoje no Festival de Inverno

O Festival de Inverno de Porto Alegre segue com grande procura. Hoje, às 21h, o público poderá conferir a banda Papas da Língua e o workshop gratuito de guitarra com o músico Pepeu Gomes, às 18h, ambos no Teatro Renascença.

Nesta quinta-feira, também se inicia o curso “Si sos Brujo, uma História do Tango”, que vai até o dia 29, sempre às 14h30, com os argentinos Carlos Villalba e Ignacio Varchausky, também no Teatro Renascença. Os ingressos para o show do Papas da Língua estão esgotados, mas ainda há entradas disponíveis para as apresentações de Geraldo Flach e Liliana Herrero.

Nos eventos que começaram segunda-feira, são destaques o curso sobre Jorge Luís Borges, com o especialista Martin Kohan vindo da Argentina, e o curso sobre História da MPB, com Luís Augusto Fischer e Arthur de Faria, ambos no Teatro de Câmara Túlio Piva. Na próxima quinta-feira, dia 03 de agosto, será a vez do jurista Miguel Reale Jr. com o tema O País da Violência, às 19h30, também no Túlio Piva.

Inscrições e ingressos para cursos e shows pagos custam R\$ 10 e estão sendo vendidos na Livraria Ilhota (Av. Erico Veríssimo, 307) e na Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453). Cursos e shows gratuitos terão senhas distribuídas até 30 minutos antes do início do evento, no local.

Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o primeiro Festival de Inverno de Porto Alegre termina dia 30 de julho. A ideia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de ideias sobre o Brasil, entre outras atividades.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Prefeitura oferece curso em escola de animação

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através do projeto Usina das Artes e da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, em parceria com a Otto Desenhos Animados, abriu inscrições para as primeiras turmas do curso básico da Escola Aberta de Desenho Animado. As aulas começam no dia 02 de setembro e serão ministradas pelo animador José Maia, na Usina do Gasômetro. Ao todo, serão dois grupos de até doze pessoas.

Metade dos alunos, selecionada nas escolas municipais, receberá bolsas integrais. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. A ideia é fazer com que a escola seja realmente aberta, num espaço sem paredes, permitindo que as pessoas não inscritas possam par-

ticipar como visitantes, conhecendo um pouco do aprendizado da técnica do desenho animado.

Pré-requisito: domínio de desenho à mão livre

Turma 1: de 2 de setembro a 2 de dezembro
sábados, das 14h às 17h15n

Turma 2: de 5 de setembro a 14 de dezembro
terças e quintas, das 19h às 20h30

Carga horária: 40 horas/aula

Preço: 3x R\$150 (cheques pré-datados na inscrição)

Informações: telefone 3212-5928 /
e-mail curso@ottodesenhos.com.br

www.ottodesenhos.com.br





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2830 – Sexta-feira, 28 de Julho de 2006

Mostra de agricultura termina hoje

A 2ª Mostra de Agricultura de Porto Alegre, montada no Largo Glênio Peres, em frente ao Mercado Público Central, continua aberta até o final da tarde desta sexta-feira. Quem visitar a mostra, que começou na última terça-feira, encontrará diversos produtos agroindustriais e naturais produ-

zidos na Capital.

O evento também destina um espaço para o artesanato indígena, hortas comunitárias, artesanato tradicional e produção excedente. A mostra, realizada pelo Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) da Smic, foi organizada em parceria com o Sindicato Rural de Porto Alegre. A atividade conta com a participação das tradicionais famílias da área rural da cidade, produtoras do chamado Cinturão Verde (Zona Sul). Visitação e comercialização de produtos: das 8h às 18h30.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Mostra expõe produção da área rural da cidade

Pesquisa aponta perfil dos jovens na Capital

Um novo referencial sobre a juventude de Porto Alegre estará disponível até o final deste ano. Com o objetivo de aprofundar o conhecimento das condições em que vivem milhares de jovens porto-alegrenses, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) está realizando, entre os meses de julho e agosto, uma ampla pesquisa que vai radiografar esse segmento da população. O trabalho começou nesta semana e vai ouvir 2,1 mil jovens, entre 15 e 29 anos, em diversas regiões da cidade.

Os resultados da consulta identificarão as características sociais, demográficas e comportamentais dos jovens. Somada às prioridades do Orçamento Participativo e às ações da Governança Solidária Local, o trabalho vai contribuir para a elaboração de políticas públicas voltadas ao jovem. A primeira etapa prevê entrevistas diretas e pessoais. No segundo momento, para o aprofundamento do trabalho, serão realizadas cerca de 20 entrevistas qualitativas e individuais, com uma duração média de 90 minutos. Neste caso, as entrevistas serão precedidas de encontro agendado, no qual será discutida e apresentada a inter-

pretação dos resultados. A mostra nessa etapa terá cotas de entrevistas idênticas, divididas por sexo e idade.

O resultado da pesquisa será cruzado com dados de outras consultas promovidas por instituições como IBGE (censo demográfico), FEE (Pesquisa Emprego e Desemprego), Ministério do Trabalho (Registros Administrativos) e TRE (Estatísticas Eleitorais). A previsão é de que o trabalho, executado pela empresa Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda, que venceu a licitação, seja concluído em 80 dias.

Divulgação - PMPA



Trabalho deve ser concluído em 80 dias

Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO (14h30) - Encerramento do curso de seleção e capacitação para estudantes de Psicologia, Psicopedagogia e Pedagogia, que ampliará o número de famílias atendidas pelo projeto Porto Infância Alegre (Piá). Local: auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1400 - 14º andar).

9h30 às 15h30 - Último dia de inscrições para **bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental** nas escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

SAÚDE (15h30) - Unidade Básica de Saúde Vila dos Sargentos fecha para desinsetização durante o fim de semana. Local: Rua F, 227, Vila dos Sargentos, Serraria. A reabertura será na segunda-feira, às 13h.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - Secretário adjunto de Gestão e Acompanhamento Estratégico apresenta a experiência do Orçamento Participativo na Prefeitura e a participação dos cidadãos na definição de prioridades. Local: II Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais - Experiência América, em Santiago de Cali, na Colômbia.

ESPORTES - Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867. Os congressos técnicos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

LIMPEZA URBANA - (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso "Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação". Em razão da grande procura pelo curso, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) abriu outra turma voltada a síndicos, lideranças, agentes comunitários e empresas. A nova data será em 16 de agosto. Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

CULTURA - Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da Escola Aberta de Desenho Animado, que começa no dia 02 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928.

Último dia de inscrições para entidades interessadas em participar do **Fundo Monumenta**, que financia ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

14h às 17h - Inscrições abertas para o **Curso de Papel Reciclado** promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local das inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 02 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

EXPOSIÇÕES (8h30 às 16h30) - Últimos dias da "Exposição Radamés Gnattali - o músico total", que integra a programação do Festival de Inverno. Local: andar térreo da Câmara Municipal. Até o dia 30 de julho.

Últimos dias da exposição da Carris em homenagem ao músico **Pedro Raymundo**, com oito painéis que contam a vida e obra do pioneiro da música regionalista gaúcha. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Até 29 de julho.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). De segunda a sexta, até o dia 02 de agosto. Informações: 3289-9722.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.251, de 14 de julho de 2006.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$1.543.406,70, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "e", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO E ABRIGAGEM PARA POPULAÇÃO ADULTA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 10.000,00

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 250.000,00

Crédito: 6001-12.0244.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.120,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.120,00

Crédito: 6001-12.0244.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 250.000,00

Crédito: 6001-08.0244.112.2487 - ABRIGO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 68.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 68.000,00

Crédito: 6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 20.000,00

Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 28.766,70
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 28.766,70

Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 50.740,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 50.740,00

Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE-FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 321.620,44
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 321.620,44

Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE-FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 28.290,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 28.290,00

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 88.110,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 88.110,00

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 16.480,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 16.480,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ABRIGAGEM P/ POP. ADULTA - SUBV. SOCIAIS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 31.360,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 31.360,00

Crédito: 6004-12.0244.107.2337 - TRABALHO EDUCATIVO
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 22.057,30
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 22.057,30

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 173.062,26
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 173.062,26

Crédito: 6004-12.0244.101.2497 - SASE-TRAVESSIA-FMAS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 19.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 19.800,00

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À PPDS(PCDS) E SURDOS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 150.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 150.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 1.543.406,70

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.256, de 18 de julho de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.077.788,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 16.600,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E

MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 16.600,00

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 19,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 19,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 577.140,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.113.1184 - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 576.940,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 29.940,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 16.250,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.102.2374 - TERCEIRA IDADE (PROGRAMA INTEGRAR)
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.690,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.965,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.965,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 226,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 226,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 42.376,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 19.876,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DA GUARDA MUNICIPAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 5.642,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 5.642,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 37.500,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 37.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 12.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 12.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 71.140,00

Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 71.140,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 309.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 171.900,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 27.700,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES

POPULARES					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	88.700,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					
1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA					
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	14.400,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					
1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA					
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	2.900,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	132.349,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	7.800,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES					
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	115.000,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	9.549,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE					
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	765,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					
1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	765,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE					
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	27.580,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES					
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	22.500,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					
1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	5.080,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	36.732,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	36.732,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	1.329,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	1.329,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO					
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO					
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00			
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	414,00			
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	414,00			
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	392.551,00			
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	352.551,00			
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL					
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.000,00			
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Crédito: 1502-12.0365.107.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL					
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	855.110,00			
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	855.110,00			
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL					
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	495,00			
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1502-12.0365.109.2444 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - INFANTIL					
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	495,00			
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL					
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	552,00			
Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	552,00			
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL					
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	2.750,00			
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO					

ENSINO		ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.260,00
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL		Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-		A SAÚDE DO TRAB. NO SUS	
PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.750,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.260,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.100,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.000.000,00
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.100,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR		3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.932,00
4450.42 - AUXÍLIOS	R\$ 20.680,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 20.680,00	2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA CIDADE	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.932,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 848,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.684,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA CIDADE	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 848,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.684,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Crédito: 2004-18.0541.200.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNDO PRÓ-AMBIENTE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.152,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.347.918,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 623.109,00
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 724.809,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.152,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO		Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.500,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 16.500,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
		2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.200,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.200,00	3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 5.298,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 22.400,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 22.400,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.298,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.580,00	Valor Total do Decreto:	R\$ 7.077.788,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 30.580,00		
Crédito: 1804-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV		Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2006.	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.161,00		
Vínculo: 1081 - INFORMATIZAÇÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2006.	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 44.161,00		
Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL -		José Fogaça, Prefeito.	
		João Portella, Coordenador-Geral do GPO.	
		Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	

DECRETO Nº 15.258, de 19 de julho de 2006.

Altera o art. 1º, letra “a” do Decreto 15.210, datado de 13 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 19 de junho de 2006, para retificar a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º O imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital, descrito no art. 1º, letra “a” do Decreto nº 15.210, datado de 13 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 19 de junho de 2006, passa a ter a seguinte descrição:

“a) Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior distante 140m00 de extensão da esquina formada com a Rua Itiberê de Moura, lado ímpar, designado pela letra “c” do desmembramento, com área de 28,59m², como consta na Matrícula nº 48.803, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 8,00m de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia formando ângulo de 107º com o lado ímpar da Rua Itiberê de Moura seguindo no rumo 55º40’ SO; a nordeste, mede 3,73m de extensão, formando ângulo de 107º com o alinhamento e limita-se com o lote “B”, do mesmo desmembramento; ao sul, nos fundos, mede 8,01m de extensão, partindo da divisa sudeste no sentido da direção noroeste, em linha curvo-côncava de raio 183,82m de extensão, corda 8,00m de extensão, ângulo central 02º 29’ 45” e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a noroeste, mede 3,71m de extensão formando ângulo de 73º com o alinhamento e limita-se com o lote “d”, do mesmo desmembramento”, tudo como consta no Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079030.03.3”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Permanecem as demais disposições do Decreto nº 15.210, que não são aqui expressamente alteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.262, de 24 de julho de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 946.028,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO
Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.200,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.200,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ALVARO CHAVES

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 691.544,00
Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 691.544,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.362,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.362,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.700,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.700,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.505,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.505,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 23.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 23.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 190,00
Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 190,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 100,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 50.000,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 94.501,00

Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 94.501,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.796,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS
DA CIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.796,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
COMUNITÁRIA
4450.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 35.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 130,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 130,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ \$ 946.028,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.265, de 26 de julho de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.039.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
Crédito: 1700-26.0453.103.1309 - QUALIFICAÇÃO DOS CORREDORES
DE TRANSP. PÚBLICO, TERMINAIS E PARADAS E MELHORIA DO
SISTEMA VIÁRIO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 39.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.109.1303 - VOU À ESCOLA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 39.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL
Crédito: 2302-08.0243.200.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.000.000,00
Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 1.039.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, RENATO MICHELON NACONECY, médico - Clínica-Geral - 199º lugar, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 425 de 16.6.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 521 de 20.7.06 (processo 1.2907.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DA SILVA RABELO, 169060, assistente administrativa, 1110406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 3.6.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 791 de 14.7.06 (processo 1.27513.06.8).

DESIGNA EDUARDO MEDEIROS, 355440, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 3.6.06, código do posto 21130002, código do órgão 18501011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 792 de 14.7.06 (processo 1.27513.06.8).

DESIGNA JAIR SEGAL, 352618, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Psiquiatria, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 5.5.06, código da função gratificada 11150005, código do órgão 18501024, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 826 de 21.7.06 (processo 1.27514.06.4).

DISPENZA LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008, assistente administrativo, 1110406, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 3.6.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 789 de 14.7.06 (processo 1.27513.06.8).

DISPENZA DENISE DA SILVA RABELO,

169060, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 3.6.06, código do posto 21130002, código do órgão 18501011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 790 de 14.7.06 (processo 1.27513.06.8).

DISPENZA RENATO BEJMAN PILTCHER, 233915, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Psiquiatria, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 4.5.06, código da função gratificada 11150005, código do órgão 18501024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 825 de 21.7.06 (processo 1.27514.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.6.06, aos dependentes de JOSÉ PAULINO DE ALENCASTRO, 3254.0, falecido em 27.6.06, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1008 de 2.10.81, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 1º.8.49, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA LUCI CORDOVA DE ALENCASTRO, 5764.6, CPF 29337240068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 01474235034, PASEP 10042632355, através do Ato 874 de 18.7.06 (processo 1.31106.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSÉ LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 727791, assistente administrativo, do Setor de Transporte, do Quadro Único de Funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 29.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 31.3.06 (processo 3.4526.05.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 52 de 18.5.06, pelo qual LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnica social – assistente social, foi nomeada no CC 7, de coordenadora B, 1.5.2.7, para responder pela Coordenação da Rede Básicapor motivo de férias da titular BEATRIZ DUVAL LEITE, 76399.0, em relação ao período que passa a ser de 20.7 a 3.8.06, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 18.7.06 (Memorando 263/06 CRB).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 21.5.06, em relação a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 3433 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 2250 de 21.7.06 (processo 1.31616.06.2).

CONCEDE a HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 78340/4, coordenador-geral, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.3.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 2279 de 21.7.06 (processo 1.25559.06.0).

CONCEDE a PAULO SÉRGIO CASCAES RAMOS, 308540, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, de 17.1 a 11.9.05, gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2280 de 21.7.06 (processo 1.4918.06.1).

CONCEDE a PAULO SÉRGIO CASCAES RAMOS, 308540, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.9.05, gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2281 de 21.7.06 (processo 1.6604.06.4).

CONCEDE a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 664290, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 3.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2282 de 21.7.06 (processo 1.25551.06.0).

CONCEDE a JOÃO JOSÉ PINHEIRO MENDES, 84098.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 7 a 21.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2283 de 24.7.06 (processo 1.32938.06.3).

CONCEDE a JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 12 a 30.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/

86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2286 de 24.7.06 (processo 1.28947.06.1).

CONVOCA MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.5 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2251 de 21.7.06 (processo 1.31616.06.2).

CONVOCA IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.7 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2287 de 24.7.06 (processo 1.34328.06.8).

CONVOCA CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195/3, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 19.6.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2288 de 24.7.06 (processo 1.34327.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 51940.9, técnica em contabilidade, TP.6.01.07, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, 1.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, de 19.7 a 2.8.06, substituindo LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 332024, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 21.7.06 (processo 1.34003.06.1).

DESIGNA JOICE MITTMANN, 334665, técnica em contabilidade, TP.6.01.07, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, de 31.7 a 9.8.06, substituindo DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 21.7.06 (processo 1.34004.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 177/06, designando a assistente administrativa KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para substituir o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA, 33558.0, na Comissão de Licitação referente ao Convite 29/06, através da Portaria 186 de 21.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KARLA LINDOFER LIVI,

52290.3, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Vigilância de Acidentes e Violências, de 5 a 9.6.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 20.7.06 (processo 1.26615.06.1).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRENDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar do 1º Congresso dos Estudantes de Enfermagem, em 3.2.06, em Betim/MG, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 20.7.06 (processo 1.5025.06.0).

AUTORIZA PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074, a se afastar de suas funções para participar da 1ª Oficina da Pesquisa Nacional sobre a Saúde do Escolar, de 29 a 30.6.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 20.7.06 (processo 1.30826.06.3).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28884.06.0, através da Portaria 436 de 14.7.06.

DESIGNA IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, administradora; BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro e DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 7/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura para realização de um Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Ambiental em Saúde e dois Cursos Básicos de Vigilância Ambiental em Saúde, destinados à realização do PLANVIGI II, VIGISUS, inseridos na linha de ação que trata do fortalecimento da capacidade técnico-institucional, processo 1.18817.06.8, através da Portaria 481 de 18.7.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 166896; IRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 333454, e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, arquiteta, 52545.1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 4/06, que trata da contratação de empresa para executar obras de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde Esmeralda e Nazaré, cercamento, execução de rampa e pavimentação da 5ª Unidade Vicinal da Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.20820.06.2, através da Portaria 482 de 18.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, 78498.1; WALTER RUDOLF KOCH, 15931.4; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 46606.5; MARCELO LEAL MARKUSONS, 16375.5; JÚLIO DA SILVA LOPES, 27166.7; ALMIR LORETO FIALHO, 08999.3; KARLA FERNANDA

FAILLACE, 45010.0; VÂNIA SILVA KRIGGER, 45017.3, para, sob a coordenação de LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de priorizar a tramitação dos processos administrativos referentes às ocupações irregulares de próprios municipais cuja competência se dê no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 184 de 21.7.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1760 de 8.12.99, a contar de 1º.3.06, em relação a ADRIANA LETICIA AMARAL PAES, 701558/1, assistente administrativa, do Distrital Centro de Água, gratificação de insalubridade 20%, através da Portaria 667 de 21.7.06 (processo 3.1826.06.9).

COLOCA à disposição BEN HUR FREITAS, 710079/2, operador de máquinas especiais, do Distrital norte de água, da Divisão de Água, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 21.7.06 (processo 1.16713.06.0).

DESIGNA MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899/3, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, para responder pelo 3, do Setor de Desenho e Cadastro, 30310023, durante o impedimento da titular RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/1, de 10 a 19.7.06, por motivo de férias, através da Portaria 657 de 19.7.06 (processo 3.2711.06.0).

DESIGNA PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, do SVP, do STVI, 50401116, durante o impedimento do titular MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, de 22 a 30.6.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 658 de 19.7.06 (processo 3.6044.05.0).

DESIGNA DENIRIA DAILANI DA S

FALERO, 713603/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, do SVP, do STVI, 50401116, durante o impedimento do titular MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, de 1º a 17.7.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 659 de 19.7.06 (processo 3.6044.05.0).

DESIGNA RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747/2, operário, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 2, de capataz, da EQAD, 20210100, durante o impedimento do titular ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 702332/1, de 31.5 a 4.6.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 661 de 20.7.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339/2, assistente administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 2, de capataz, da EQAD, 20210100, durante o impedimento do titular ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 702332/1, de 5 a 27.6.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 662 de 20.7.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126/2, assistente administrativa, da Divisão de Tratamento, para responder pela 5, da Equipe de Apoio Administrativo, 20210100, durante o impedimento do titular JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037/1, de 12 a 26.6.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 663 de 20.7.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, assistente administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 2, de capataz, da EQAD, 20210100, durante o impedimento da titular RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126/2, de 12 a 26.6.06, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 664 de 20.7.06 (processo 3.169.06.4).

vés da Portaria 664 de 20.7.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA MAURO ELI MORAIS DE OLIVEIRA, 742731/2, do Setor da ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo – EQAD, 20210100, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, de 12 a 26.6.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 665 de 20.7.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgotos, do Setor de Análises Físico-químicas, para responder pelo 3, do DVT, 20212213, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 31.5 a 14.6.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 666 de 20.7.06 (processo 3.169.06.4).

NOMEIA CARLA ALTERIO, 124439/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, para responder pela 5, da Equipe de Obras III, 30312300, durante o impedimento da titular CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/1, de 3 a 12.7.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 656 de 19.7.06 (processo 3.2711.06.0).

NOMEIA ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, técnica em tratamento de água e esgotos, do Setor de Análises Físico-químicas, da Divisão de Tratamento, para responder pela 5, da Seção de Anal. Quím. Instrumentais, 20212304, durante o impedimento do titular ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031/1, de 12.6 a 1º.7.06, por motivo de férias, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva e gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 660 de 20.7.06 (processo 3.169.06.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no

uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 42813.1, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 20 a 22.7.06, em viagem a Contagem/MG, a fim de participar do Encontro Nacional sobre a Política de Alimentação e Nutrição, promovido pela Coordenadoria Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 18.7.06 (Ofício P/511-06).

DESIGNA LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 41657.8, professora, cedida da Secretaria Municipal da Educação, para a função gratificada cinco, de assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência do Centro Regional Leste, a contar de 14.7.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 18.7.06 (Memorando 174/06 DT).

DESIGNA LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, do Apoio Operacional, pedreiro, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Manutenção, de 17 a 31.7.06, em substituição ao titular, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, técnico administrativo, engenheiro civil, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 261 de 18.7.06 (Memorando 102/06-AMAN).

FAZ CESSAR, a contar de 14.7.06, em relação a LUIZ CARLOS MOLLER, 75786.2, técnico nível seis, os efeitos da Portaria 41/05, pela qual lhe foi delegada competência para responder como assistente de gerência, do Centro Regional Leste, em razão da designação de outro servidor para exercer a respectiva função, através da Portaria 257 de 18.7.06 (Memorando 174/06 DT).

PRORROGA a cedência de HELOÍSA NATÁLIA OLIVEIRA DE CASTILHOS, 75940.8, auxiliar técnico-administrativa, nível oito, para a Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.10.06, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 248 de 13.7.06 (processo 1.2382.97.0).

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 19.7.06

NE 2006/14254 SME OF.312

Nome: GERSON PANELLA RITTER

R\$ 400,00

NE 2006/15727 SMS OF.590

Nome: ALEXANDRE MASCELA BARROSO

R\$ 1.000,00

NE 2006/15775 SMS OF.716

Nome: CLEVI ELENA LAGNI

R\$ 500,00

Aplicação: de 19.7 a 17.8.06. Comprovação: até 27.8.06

Depósito do dia 20.7.06

NE 2006/16040 SMF OF.916

Nome: DENISE GRANJA MARTIN

R\$ 500,00

Aplicação: de 20.7 a 18.8.06. Comprovação: até 28.8.06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.17833.06.0 - Indefere, em 24.7.06, a solicitação apresentada por NEUSA MARIA GONÇALVES CORREA, 21180.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, de abono de faltas, código 1, dos dias 11, 12, 13 e 16.1.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.20803.06.0 - Defere, em 24.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GABRIELLE DOS SANTOS SANTOS, 81090.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.22264.06.0 - Defere, em 24.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MAYARA SILVA RODRIGUES, 81158.3, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.23192.06.2 - Defere, em 24.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VANIA ELISABETH PIRES DA ROSA, 8035.7, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.24983.06.3 - Defere, em 24.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por TÂNIA MARIA PALERMO, 37328.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.24986.06.2 - Defere, em 24.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por RAFAEL BATISTA RIBEIRO, 78270.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.25126.06.7 - Concede, em 24.7.06, a ALESSANDRA BERZAGUI FELÍCIO, 39380.3/01/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença complementar à licença maternidade, por 60 dias, a contar de 23.7.06, com a respectiva retribuição pecuniária total, com base no artigo 154-A, §§ 1º e 2º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incluído pela Lei Complementar 499/03.

Processo 1.25785.06.0 - Defere, em 24.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6, telefonista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.32981.06.6 - Indefere, em 24.7.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por PAULO OTO RÜBENSAM, 13314.3/4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, visto já ter sido concedido em outro processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.53913.04.3 - Averbá, em 27.7.06, em relação a PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, em face da decisão judicial, o tempo ficto a ser computado como de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, mais 1150 dias, relativo ao período celetista de 19.3.75 a 31.1.83, já computado.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.18935.06.0 - Concede, em 24.7.06, a MARIA LUCIA CORDEIRO ALVES, 24484.6/4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.3.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33068.06.2 - Concede, em 24.7.06, a PAULO ANTONIO FAGUNDES MORAES, 8130.1/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14.1.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34341.06.4 - Concede, em 20.7.06, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXOS AVANÇOS

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMDHSU 301477 MAURICIO PIRES BETIATTO
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 31/01/06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/05/06

SMED 63128 TANIA LENIR INACIO
CONCEDE O AVANÇO 10 EM 01/07/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/07/05

SMED 87455 SANDRA REGINA BOTTINI
RETROAGE O AVANÇO 08 DE 13/05/06 PARA 17/06/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 87455 SANDRA REGINA BOTTINI
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 17/06/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/11/05

SMED 139881 OSCAR WARTH NETO
MODIFICA O AVANÇO 10 DE 12/12/03 PARA 05/06/04, EM FACE DE DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/06/04

SMED 180339/2 ELAINE LUCIA MARASKIN
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 07/04/03 PARA 21/10/01, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 180339/2 ELAINE LUCIA MARASKIN
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 21/10/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/11/05

SMED 202451 ELIANE JACOBY DOS SANTOS
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 03/09/05 PARA 03/09/01, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 202451 ELIANE JACOBY DOS SANTOS
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 03/09/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/02/06

SMED 234026 CLAIR GABANA
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 13/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/03/05

SMED 235067 SUSANA MARIA BRANDT HIDALGO
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 19/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/04/05

SMED 242035 MAURO MARQUES
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 19/03/04 PARA 14/03/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 242035 MAURO MARQUES

CONCEDE O AVANÇO 05 EM 14/03/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/11/05

SMED 305446 JUREMA SANT'ANNA PEREZ
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 06/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/04/05

SMED 323606 DALVA TERESINHA N. FERREIRA
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 07/04/06 PARA 06/06/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 346126 MAURO GUILHERME RIEGER
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 16/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/05

SMED 394017 JACQUELINE SALAMI RITTA
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 03/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/04/05

SMED 415094 RITAELEANE PEREIRA CARDOSO CULAU
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 11/03/04 PARA 11/03/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 415094 RITAELEANE PEREIRA CARDOSO CULAU
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 11/03/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/01/06

SMED 415094 RITAELEANE PEREIRA CARDOSO CULAU
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 11/03/06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/03/06

SMED 484444 CARLA ROSA SCHRAGE
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 31/07/03 PARA 31/07/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 484444 CARLA ROSA SCHRAGE
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 31/07/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/04/06

SMED 544933 VERA LUCIA MORAES CAON
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 17/10/05 PARA 17/10/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 546012 MARIA JANETE ELOY LIMA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 20/10/05 PARA 20/10/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 547685 DORIS HELENA CUNHA DA SILVA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 16/12/05 PARA 16/12/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 551810 MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DUARTE
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 12/01/06 PARA 12/01/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 561293 RUTH ALVES DE AVILA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 18/05/06 PARA 18/05/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 722010 ANA CLAUDIA MEREGALLI
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 10/01/02, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/05/06

SMED 722010 ANA CLAUDIA MEREGALLI
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 10/01/05, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/05/06

SMF 269168 LUIS ALBERTO CARDOSO CHAGAS
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 03/05/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/05/06

SMF 540125 CARLOS OTTMAR SCHULTZ
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 14/08/05 PARA 29/09/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMGAE 75805 RICARDO BATISTA STRICHER
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 09/06/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/06/03

SMS 110362 SANDRA REGINA COLLARES PEREZ
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 09/06/02 PARA 26/05/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 110362 SANDRA REGINA COLLARES PEREZ
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 19/05/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/05/05

SMS 169642 FERNANDO QUARTIERO
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 11/11/03 PARA 05/12/01, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 169642 FERNANDO QUARTIERO
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 05/12/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/04/06

SMS 221410 JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 18/06/06, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/06/06

SMS 479620 MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 03/07/03 PARA 03/07/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 479620 MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI

CONCEDE O AVANÇO 02 EM 06/06/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/06/06

SMS 484882 ELSON ROMEU FARIAS
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 06/08/03 PARA 06/08/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 484882 ELSON ROMEU FARIAS
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 06/08/04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/04/06

SMS 495004 LUCIANO MARQUES DORNELLES
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 21/01/04 PARA 21/01/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMS 495004 LUCIANO MARQUES DORNELLES
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 10/02/05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/04/06

SMS 534496 MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 04/07/05 PARA 05/07/02, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/07/02

SMS 534496 MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 03/11/03, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/11/03

Concessões no período de 06/2006

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
99834/3	ELOY BARBOSA NOLASCO	AVANCO	007 20/06/2006	GERAL
112383/2	LUIZ CARLOS MARQUES GONCALVES	AVANCO	004 16/06/2006	GERAL
124324/3	MARCO NILSON LENCINO CRUZ	AVANCO	007 24/06/2006	GERAL
218203/3	MIGUEL AZI SOBRINHO	AVANCO	006 22/06/2006	GERAL
116789/2	OSNI DOS SANTOS	AVANCO	007 15/06/2006	GERAL

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
394960/1	ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA	AVANCO	003 15/06/2006	EDUCACAO
395162/1	DAISY BRAIGHI	AVANCO	003 23/06/2006	EDUCACAO
395022/1	LORENA NIEDERAUER VIECZOREK	AVANCO	003 19/06/2006	EDUCACAO
327181/2	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	AVANCO	004 16/06/2006	GERAL
179003/1	MARIA LUCIA HANSEN LAHM	AVANCO	006 01/06/2006	EDUCACAO
483580/1	MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO	AVANCO	002 14/06/2006	GERAL
469881/1	SANDRA BOTTA SANTOS	AVANCO	003 27/06/2006	EDUCACAO

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
126989/1	ERCILDA BERNARDETE BAGUINSKI	AVANCO	007 09/06/2006	GERAL

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
220131/1	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO	AVANCO	006 21/06/2006	GERAL
72129/2	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	AVANCO	009 19/06/2006	GERAL
357343/3	INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS	AVANCO	005 09/06/2006	GERAL
133878/2	IRAI ARMANDO DOS SANTOS GOMES	AVANCO	012 02/06/2006	GERAL
483932/3	JULIO CESAR RIBEIRO MARQUES	AVANCO	004 02/06/2006	GERAL
80266/1	LIA MARTA BENDIN	AVANCO	009 24/06/2006	GERAL
75933/3	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	AVANCO	007 24/06/2006	GERAL
88587/5	MARIA HELOISA PEDROSO	AVANCO	008 26/06/2006	GERAL
112218/1	MARION GONCALVES	AVANCO	004 24/06/2006	GERAL
68709/1	NELSON VILMAR DUARTE	AVANCO	009 17/06/2006	GERAL
327880/1	RICARDO NOGUEIRA DIEHL	AVANCO	004 22/06/2006	GERAL

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
219499/1	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FRAGA	AVANCO	006 19/06/2006	GERAL
317850/1	GETULIO AUGUSTIN OLIVEIRA	AVANCO	004 23/06/2006	GERAL
68631/1	GISALMA OLIVEIRA PUGGINA	AVANCO	009 07/06/2006	GERAL
221860/2	JACIRA MARTINS BAPTISTA	AVANCO	006 28/06/2006	GERAL
230367/6	JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO	AVANCO	006 20/06/2006	GERAL
65162/3	LUIZ CARLOS DA SILVA OURIQUES	AVANCO	006 18/06/2006	GERAL
478298/1	MANOEL ANTUNES PINTO	AVANCO	002 08/06/2006	GERAL

Concessões no período de 06/2006

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
199178/2	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA	AVANCO	006 23/06/2006	GERAL
213000/2	MIGUEL ROCHA NUNES	AVANCO	006 11/06/2006	GERAL
123277/2	OLAVO TOLEDO DA SILVA	AVANCO	007 06/06/2006	GERAL
330349/2	PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO	AVANCO	005 09/06/2006	GERAL
172823/1	PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA	AVANCO	004 20/06/2006	GERAL
221494/2	PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS	AVANCO	006 22/06/2006	GERAL
83024/2	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR	AVANCO	008 05/06/2006	GERAL
73055/1	VALMOR PEREIRA DE MOURA	AVANCO	009 13/06/2006	GERAL

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
305252/3	AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	AVANCO	005 14/06/2006	GERAL
169149/1	CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO	AVANCO	007 23/06/2006	GERAL
222097/2	CELSON ANTONIO FONSECA RAMOS	AVANCO	006 27/06/2006	GERAL
88435/4	ELAINE CORLHO KOSLOVSKI	AVANCO	008 07/06/2006	GERAL
88605/4	ELERINDA TEREZINHA GRACIANO DOS SANTOS	AVANCO	008 10/06/2006	GERAL
213230/2	ELISABETE TOMASI	AVANCO	007 23/06/2006	GERAL
221238/1	ILVA TEREZINHA PAIM BARBOSA	AVANCO	006 28/06/2006	GERAL
127490/2	JAIMÉ DA CONCEICAO PINTO	AVANCO	007 16/06/2006	GERAL
88630/4	JURACI SANTOS DA SILVA	AVANCO	008 10/06/2006	GERAL
126620/2	LUCIO DE LIMA MORAIS	AVANCO	007 25/06/2006	GERAL
88642/4	LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA	AVANCO	008 10/06/2006	GERAL
88599/4	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	AVANCO	008 10/06/2006	GERAL
206778/1	MARIA DE LURDES ELOY	AVANCO	008 25/06/2006	EDUCACAO
561104/1	RAFAEL SCHMITT FACCINI	AVANCO	001 12/06/2006	GERAL

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
61211/3	JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA	AVANCO	009 15/06/2006	GERAL
199129/2	LUCIANA DAVILA SANTI	AVANCO	006 27/06/2006	GERAL
221482/2	SERGIO RENATO CABRAL LEAL	AVANCO	006 22/06/2006	GERAL
362971/2	SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS	AVANCO	007 30/06/2006	GERAL

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
220428/3	DALMIR ROSA DE MORAIS	AVANCO	006 15/06/2006	GERAL
270286/2	ELSA MARIA CANEI	AVANCO	005 18/06/2006	GERAL
215391/1	GLENIO CESAR DUBAL RODRIGUES	AVANCO	006 18/06/2006	GERAL
176658/1	JULIO CESAR GONCALVES ANTUNES	AVANCO	007 21/06/2006	GERAL
270535/1	KATIA REGINA LEAO ROSA	AVANCO	006 15/06/2006	GERAL
297218/1	LEANDRO MAGNUS DE DEUS	AVANCO	004 26/06/2006	GERAL
415288/2	MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI	AVANCO	005 17/06/2006	GERAL
181976/1	MARINO MARTINS	AVANCO	007 26/06/2006	GERAL
136405/4	MOISES MACHADO DE OLIVEIRA	AVANCO	011 08/06/2006	GERAL
323564/2	PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES	AVANCO	001 05/06/2006	GERAL

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
121724/1	CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS	AVANCO	010 01/06/2006	EDUCACAO
420260/1	GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR	AVANCO	004 17/06/2006	EDUCACAO
416347/1	RENATO DE ARAUJO TOSSI	AVANCO	004 17/06/2006	EDUCACAO

Concessões no período de 06/2006

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
115475/4	ANA MARIA SOARES MOTA	AVANCO	007 27/06/2006	EDUCACAO
219761/1	ANGELA MARIA SOUZA DE CARVALHO	AVANCO	006 23/06/2006	GERAL
246247/1	ANGELICA GEORGINA LACERDA DE CARVALHO	AVANCO	008 15/06/2006	EDUCACAO
219300/2	BELINDA DA SILVEIRA	AVANCO	006 23/06/2006	GERAL
467380/1	CARLA BEATRIZ MEINERZ	AVANCO	002 12/06/2006	EDUCACAO
532268/1	CARLA MARIA LEONETTI	AVANCO	002 10/06/2006	EDUCACAO
280000/1	CATIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO	AVANCO	006 27/06/2006	EDUCACAO
327752/1	CECILIA DA SILVA FERREIRA	AVANCO	004 16/06/2006	GERAL
218975/2	CELIA DA SILVA ESPINDOLA	AVANCO	006 06/06/2006	GERAL
221895/2	CENIRA DOS SANTOS	AVANCO	006 28/06/2006	GERAL
193607/1	CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA	AVANCO	008 16/06/2006	EDUCACAO
262563/1	CHRISTINE FARIAS SOUZA	AVANCO	005 22/06/2006	EDUCACAO
395113/1	CINTIA TOLFO BERSAGUI	AVANCO	003 11/06/2006	GERAL
62306/3	CLEUSA EUNICE S DOS ANGELOS	AVANCO	010 29/06/2006	EDUCACAO
221883/2	CREUSA MARIA DOS SANTOS NUNES	AVANCO	006 28/06/2006	GERAL
416530/1	CRISTINA PORTELA BATISTA	AVANCO	004 08/06/2006	EDUCACAO
327168/2	DENISE FERRAZ PIRES LUCAS	AVANCO	006 03/06/2006	GERAL
321981/1	DIANA D AVILA DA SILVA	AVANCO	004 18/06/2006	GERAL
395060/1	DORIS MARI CORA VIANNA	AVANCO	003 08/06/2006	EDUCACAO
68310/3	ECILDA APARECIDA LIMA DE JESUS	AVANCO	009 20/06/2006	GERAL
88174/3	ELEGAR PRESTES PADILHA	AVANCO	008 01/06/2006	GERAL
531082/2	ELENIR TASSI CORDEIRO	AVANCO	002 04/06/2006	EDUCACAO
505824/1	ELGA SUSANA PEREIRA	AVANCO	002 11/06/2006	EDUCACAO
221974/2	ELIANE LINCK DA SILVA	AVANCO	006 28/06/2006	GERAL
88368/4	ELIANE SANDRA GODINHO DE LIMA	AVANCO	008 07/06/2006	GERAL
127740/1	ELIANE STAHLBERG WOLFFENBUTTEL	AVANCO	007 30/06/2006	EDUCACAO
219750/2	ELISABETE DOS SANTOS SILVEIRA	AVANCO	006 23/06/2006	GERAL
88289/2	ELY ESTEVES DA SILVA	AVANCO	008 06/06/2006	GERAL
88708/2	EVA MARIA SOARES LOPES	AVANCO	008 14/06/2006	GERAL
422190/1	FERNANDA CAMARGO SILVA RODRIGUEZ	AVANCO	004 27/06/2006	EDUCACAO
243829/1	GEISA CARLA SCHNEIDER	AVANCO	006 03/06/2006	EDUCACAO
476782/1	GELSA REJANE TOMAZI MOREIRA CAUMO	AVANCO	002 11/06/2006	GERAL
126898/2	GISELDA OLIVEIRA DE SOUZA	AVANCO	007 09/06/2006	GERAL
282800/1	HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA	AVANCO	005 08/06/2006	EDUCACAO
198230/1	IARA BELQUIES DE NOGUEIRA AYUB	AVANCO	009 12/06/2006	EDUCACAO
345160/1	INARA SCHULTZ CARVALHO	AVANCO	004 10/06/2006	EDUCACAO
253823/2	INES CRISTINA DE BARROS	AVANCO	004 18/06/2006	EDUCACAO
395125/1	INES FLORES PORTO	AVANCO	003 19/06/2006	EDUCACAO
416542/1	IOLANDA MARIA BRAGA LUZ	AVANCO	004 10/06/2006	EDUCACAO
218793/1	IRACEMA CORREA FERREIRA	AVANCO	006 01/06/2006	GERAL
127866/2	ISABEL CRISTINA DALENOGARE	AVANCO	007 25/06/2006	EDUCACAO
126485/2	ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA	AVANCO	004 06/06/2006	EDUCACAO
219657/3	IYO LUIS VIANA	AVANCO	004 24/06/2006	EDUCACAO
322924/2	JACI MARIA LOPES MARINHO	AVANCO	008 10/06/2006	GERAL
127726/1	JACIRA KROEFF SIMAS	AVANCO	009 02/06/2006	EDUCACAO
327302/1	JAIRO LUCAS TEIXEIRA	AVANCO	004 06/06/2006	GERAL
88800/2	JANE CECILIA CORINO	AVANCO	008 20/06/2006	GERAL
353398/3	JANICE CARDOSO LOUZADA	AVANCO	002 06/06/2006	GERAL
122236/3	JORGE DE OLIVEIRA	AVANCO	007 08/06/2006	GERAL
193528/1	LACI REJANE PINHEIRO	AVANCO	009 15/06/2006	EDUCACAO
221986/2	LAILA NASCIMENTO CORREA	AVANCO	006 28/06/2006	GERAL
392719/1	LEONARDO GELPI RUHE	AVANCO	004 25/06/2006	EDUCACAO
62197/3	LEONICE REGINATTO	AVANCO	010 30/06/2006	EDUCACAO
416440/1	LIEGE DEOLINDA WESTERMANN	AVANCO	004 05/06/2006	EDUCACAO
207114/1	LIEGE PEREIRA RICCARDI	AVANCO	008 11/06/2006	EDUCACAO
287894/1	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	AVANCO	005 15/06/2006	EDUCACAO
193309/1	LISANE SQUEFF JANOVIK	AVANCO	007 05/06/2006	EDUCACAO
287626/1	LISIANE HUMBERT TEIXEIRA	AVANCO	005 23/06/2006	EDUCACAO

Concessões no período de 06/2006

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
479242/1	LORECI KURTZ DE MENEZES	AVANCO	002 29/06/2006	EDUCACAO
221913/2	LOURDES FORMALIER	AVANCO	009 29/06/2006	GERAL
236758/2	LUCIA ARREGUI RISCH	AVANCO	003 19/06/2006	EDUCACAO
477660/1	LUCIANA FARIAS SOUZA	AVANCO	002 08/06/2006	GERAL
261479/1	LUCIANE BOCK CARDOSO	AVANCO	006 04/06/2006	EDUCACAO
561098/1	LUCIANE TREMARIN SANTANA	AVANCO	001 08/06/2006	EDUCACAO
222024/2	LUIS ARMANDO CORDEIRO	AVANCO	006 28/06/2006	GERAL
96390/2	LUIZ FERNANDO CRUZ	AVANCO	007 21/06/2006	GERAL
178692/1	LUIZA MACHADO DOS SANTOS BAHLLIS	AVANCO	009 08/06/2006	EDUCACAO
124944/1	MARA ELIZA OLIVEIRA MOREIRA	AVANCO	007 19/06/2006	GERAL
219232/2	MARA REJANE DIAS GALARCA	AVANCO	006 12/06/2006	GERAL
256599/1	MARCIA ANELIA SANTOS CHAVES	AVANCO	006 26/06/2006	GERAL
308939/3	MARCIA ELIANE TERRA SOARES	AVANCO	004 29/06/2006	EDUCACAO
347702/1	MARCIA NUNES DE VARGAS	AVANCO	004 1	

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
127623/1	IONE SIMPHRONIO	AVANCO	007	23/06/2006
127118/3	MARIA ARIETE KLEIN	AVANCO	007	17/06/2006
120727/1	PAULO EDUARDO SANCHES MONTEIRO	AVANCO	007	16/06/2006
126941/1	VIRGINIA AZZARINI MENDONCA GONCALVES	AVANCO	007	03/06/2006
ORGAO SMGAE				
MATRICULA NOME				
204101/1	CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSA	AVANCO	004	02/06/2006
220209/1	INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL	AVANCO	006	28/06/2006
219748/2	MARIZA CANTO LINCK	AVANCO	006	23/06/2006
218707/1	NARA TERESINHA SILVA DA COSTA	AVANCO	006	06/06/2006
75805/4	RICARDO BATISTA STRICHER	AVANCO	010	09/06/2006
221690/2	VALDUCCI DA ROSA	AVANCO	006	27/06/2006
ORGAO SMIC				
MATRICULA NOME				
221706/2	ANA LUIZA FERREIRA ALVES	AVANCO	006	27/06/2006
219438/1	IONE DA SILVA VELEDA	AVANCO	006	13/06/2006
72816/4	JOSE FERNANDO DE GODOY	AVANCO	006	23/06/2006
ORGAO SMOV				
MATRICULA NOME				
126310/2	AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA	AVANCO	007	01/06/2006
221457/2	CLAUDIA DENISE SCHMITZ	AVANCO	006	22/06/2006
121920/3	DARCI MACEDO JUNIOR	AVANCO	006	19/06/2006
127398/1	DENISE RODRIGUES SOUZA	AVANCO	007	25/06/2006
62173/5	HELOMAR CARLOS DA SILVA	AVANCO	010	19/06/2006
81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	AVANCO	009	30/06/2006
127477/3	JOSE ARCEI PEREIRA BUENO	AVANCO	007	27/06/2006
102468/1	JOSE FERNANDO DA CRUZ ANTUNES	AVANCO	006	21/06/2006
221469/1	LEA MARIA GAMA DE DEUS	AVANCO	006	22/06/2006
126837/1	LOIVA SILVEIRA DA SILVEIRA	AVANCO	007	09/06/2006
88241/3	LUCIA TEREZINHA MIRANDA XAVIER	AVANCO	008	13/06/2006
221445/1	MARIA DE LOURDES GORGIS LANNES	AVANCO	006	27/06/2006
173499/1	MARIA INES MARTINS BAZACAS	AVANCO	006	06/06/2006
278900/5	PAULO RICARDO RODRIGUES	AVANCO	008	19/06/2006
88150/2	ROMEU FACCHIN	AVANCO	008	11/06/2006
58649/5	SERGIO LUIZ BRUM	AVANCO	012	06/06/2006
171508/2	SILVESTRE LOPES BARCELOS	AVANCO	005	04/06/2006
215135/2	TALCI DA SILVA SOARES	AVANCO	006	27/06/2006
119470/1	VALDEMAR DE OLIVEIRA AMARAL	AVANCO	007	24/06/2006
137604/4	VITOR HUGO SILVA POCHMANN	AVANCO	011	12/06/2006
ORGAO SMS				
MATRICULA NOME				
DATA				
CATEGORIA				
Concessões no período de 06/2006				
ORGAO SMS				
MATRICULA NOME				
327340/1	ADEMIR SOUZA DA SILVA	AVANCO	004	07/06/2006
329130/3	ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER	AVANCO	002	01/06/2006
478330/1	ADRIANE SCHEUFELER JARDIM	AVANCO	002	13/06/2006
327958/1	ALBERTO MIOTTO GABELLINI	AVANCO	004	27/06/2006
478493/1	ALTEMAR ESCOBAR DA SILVA	AVANCO	002	18/06/2006
326693/1	ANDREA GONCALVES LINERA	AVANCO	004	15/06/2006
478020/1	ANDREA LEHMANN	AVANCO	002	12/06/2006
479588/2	ANGELA JARDIM REIS SOUZA	AVANCO	002	29/06/2006
301945/2	ANGELA SMANIOTTO	AVANCO	002	22/06/2006
477968/1	ANGELO CESAR SOPRANA BERTONCELLO	AVANCO	003	14/06/2006
557629/1	ANTONIO ADELIR PRATES	AVANCO	002	18/06/2006
479000/1	ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR	AVANCO	002	24/06/2006
136983/2	CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM	AVANCO	011	05/06/2006
375990/2	CARLOS AUGUSTO BASTOS DE SOUZA	AVANCO	002	20/06/2006
323898/1	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER	AVANCO	006	04/06/2006
479564/1	CARLOS TELISCHESKY	AVANCO	002	25/06/2006
478201/1	CARLOS VIEIRA DE CASTRO	AVANCO	002	15/06/2006
209469/2	CELIA DA SILVA DOMINGOS	AVANCO	006	14/06/2006
478432/1	CELIA MARIA OLIVEIRA ABADIAS	AVANCO	002	18/06/2006
49247/4	CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA	AVANCO	013	09/06/2006
327200/1	CENIRA NERI CARDOSO	AVANCO	004	12/06/2006
479096/1	CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA	AVANCO	002	22/06/2006
477490/1	CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN	AVANCO	002	24/06/2006
477415/1	CLAUDIA FONTOURA DIAS	AVANCO	002	04/06/2006
123253/2	CLEIA DA LUZ SOARES	AVANCO	007	22/06/2006
478160/1	CLEONICE LAY PEDROSO ROSA	AVANCO	002	13/06/2006
478328/1	CLEUSA RETANE SILVA DE MORAES	AVANCO	002	13/06/2006
327132/1	DARCI AIMORE DE O MORAES	AVANCO	004	06/06/2006
327818/1	DENISE ARLETE MACHADO	AVANCO	004	26/06/2006
477890/1	EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO	AVANCO	002	08/06/2006
239220/4	ELAINE DOS SANTOS REIS	AVANCO	008	24/06/2006
127283/1	ELIANE BEATRIZ PINHEIRO VIEIRA	AVANCO	007	23/06/2006
327790/1	ELIANE MORAES DEANTONI	AVANCO	004	21/06/2006
327788/1	ELIAS CONCEICAO DE JESUS JR	AVANCO	004	23/06/2006
479308/1	ELIZABETE PEIJO DA SILVA	AVANCO	003	27/06/2006
74886/2	ELIZEU FREDERICO HOMERO	AVANCO	008	23/06/2006
327156/1	ELIZIA DE ARRUDA SALVADOR	AVANCO	004	06/06/2006
131481/6	EMEDINO TABAJARA DA FONSECA	AVANCO	009	19/06/2006
227125/3	ENO DIAS DE CASTRO FILHO	AVANCO	005	28/06/2006
478973/1	ESTER BEATRIZ DA SILVA	AVANCO	002	24/06/2006
68606/1	EVA GOMES DA SILVA	AVANCO	009	26/06/2006
433473/6	EVA LUISA DA SILVA	AVANCO	003	08/06/2006
82718/2	EVALDO PIRES DA SILVA	AVANCO	008	20/06/2006
478997/1	FABRICIO DE BEM	AVANCO	002	25/06/2006
127088/2	FAUSTINA CONCEICAO DOS SANTOS	AVANCO	007	24/06/2006
47264/1	FERNANDO BATISTA	AVANCO	003	06/06/2006
370463/2	GIANE ELIAS MESKO	AVANCO	002	25/06/2006
478249/1	GILVAN DA SILVEIRA RODRIGUES	AVANCO	002	18/06/2006
542997/3	GISELDA DA SILVEIRA	AVANCO	002	20/06/2006
532761/2	GIZELDA DA SILVA MORAES	AVANCO	002	26/06/2006
477348/1	GLAUBER CALVANO DUTRA	AVANCO	002	14/06/2006
491588/2	GUIOMAR SILVA DA ROCHA DIAS	AVANCO	002	26/06/2006
327387/1	HORTENILIA REIS	AVANCO	004	12/06/2006
126930/1	IARA ABREU WREGE	AVANCO	007	09/06/2006
478663/1	IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG	AVANCO	002	22/06/2006
88447/2	INES DA ROSA	AVANCO	008	07/06/2006
327934/1	IVONETE ZARSKY BARBOZA	AVANCO	004	28/06/2006
531240/2	IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA	AVANCO	002	17/06/2006
88940/2	JACIRA DAL PRA	AVANCO	008	27/06/2006
Concessões no período de 06/2006				
ORGAO SMS				
MATRICULA NOME				
478353/1	JACIRA VIEIRA NACAD	AVANCO	002	15/06/2006
478456/1	JANE MARISA GARCIA PAIXAO	AVANCO	002	14/06/2006
491576/2	JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS	AVANCO	002	20/06/2006
327193/1	JANINE DE OLIVEIRA DIAS	AVANCO	004	06/06/2006
209901/3	JOAO AMERICO DOS SANTOS ALMEIDA	AVANCO	004	29/06/2006
62215/3	JOAO CARLOS KARAM FERREIRA	AVANCO	010	30/06/2006
477518/1	JOCELIA BORGES DURAO	AVANCO	002	04/06/2006
177160/3	JOSE CARLOS RIGHI	AVANCO	007	13/06/2006
137008/2	JOSE CARLOS VASCONCELLOS SANTOS	AVANCO	011	21/06/2006
478316/1	JOSE LUIZ GIRARDI	AVANCO	002	18/06/2006
478225/1	JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE	AVANCO	002	14/06/2006
534630/2	JUCELI AMALIA BEGOSSI	AVANCO	002	07/06/2006
219359/2	JULIA DUTRA DE ALMEIDA	AVANCO	006	15/06/2006
80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	AVANCO	006	20/06/2006
359856/2	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	AVANCO	002	29/06/2006
477452/1	KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA	AVANCO	002	01/06/2006
477397/1	KATIA COMERLATO	AVANCO	002	04/06/2006
327363/1	LADI WEBER	AVANCO	004	12/06/2006
284170/2	LILIAN CRISTINE RANZI	AVANCO	002	07/06/2006
336236/2	LISIANE SEGATO KRUSE	AVANCO	002	14/06/2006
181060/1	LOECI FARIAS TABORDA	AVANCO	008	17/06/2006
477567/1	LUCIA HELENA DA LUZ	AVANCO	002	04/06/2006
375928/2	LUCIANE GOMES DA CUNHA	AVANCO	002	24/06/2006
85677/2	LUCILIA MACHADO VIEIRA	AVANCO	009	17/06/2006
371431/2	LUIS PAULO KRUSE	AVANCO	003	14/06/2006
216097/2	LUIZ CLAUDIO QUEVEDO	AVANCO	006	10/06/2006
327405/1	MARA CLEONICE SILVA DA ROSA	AVANCO	004	08/06/2006
375825/2	MARCELO MARSILLAC MATIAS	AVANCO	002	18/06/2006
359200/3	MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA	AVANCO	002	15/06/2006
327041/1	MARCIA CLAIR SANTANNA	AVANCO	004	05/06/2006
479620/1	MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI	AVANCO	002	06/06/2005
420387/1	MARCO HENRIQUE GROHS	AVANCO	003	18/06/2006
219335/2	MARI LEONOR MACHADO DA SILVA	AVANCO	006	14/06/2006
479503/1	MARIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	AVANCO	002	29/06/2006
259412/3	MARIA CRISTINA BOELTER	AVANCO	002	11/06/2006
88137/2	MARIA DE FATIMA G MIRANDA	AVANCO	008	01/06/2006
477841/1	MARIA DE LOURDES BIZOTTO	AVANCO	002	07/06/2006
479126/1	MARIA GORETTI GOMES LIMA	AVANCO	002	22/06/2006
476940/1	MARIA ROSALBA BARBOZA	AVANCO	002	17/06/2006
479163/1	MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES	AVANCO	002	27/06/2006
479102/1	MARICELMA RODRIGUES STUART	AVANCO	002	26/06/2006
68758/2	MARILDA LORECY BORGES DA SILVA	AVANCO	009	26/06/2006
327727/1	MARISTELA PAIM SANTOS	AVANCO	004	20/06/2006
478419/1	MARLENE MOTA VELASQUES	AVANCO	002	14/06/2006
88836/3	MARLI OLIVEIRA ABITANTE	AVANCO	008	21/06/2006
324969/1	MIRIAM DIAS PETERSEN DA SILVA	AVANCO	004	07/06/2006
478262/1	MONICA DE FATIMA FAGUNDES DE LIMA	AVANCO	002	14/06/2006
327831/1	MONICA KRANEN	AVANCO	004	27/06/2006
324570/1	NAIR TEREZINHA M CAPELETTO	AVANCO	004	30/06/2006
404217/2	NATACHA TONIAZZI UCHOA	AVANCO	002	20/06/2006
478043/1	NELCY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO	AVANCO	002	11/06/2006
327338/1	NELITA TELES RAMOS	AVANCO	004	12/06/2006
477403/1	NELY APARECIDA BARCELOS ILHA	AVANCO	002	04/06/2006
327454/1	NERY ENCINA FILHO	AVANCO	004	12/06/2006
477737/1	NEUSA REGINA MOREIRA DA SILVA	AVANCO	003	06/06/2006
478614/1	NEUSA TOALDO ALMEIDA	AVANCO	002	18/06/2006
327806/1	NINA NAIR JORNOOKI	AVANCO	004	21/06/2006
68590/4	NOELI MARQUES MACHADO	AVANCO	009	04/06/2006
88423/4	OLETE DE VARGAS BECKER	AVANCO	008	07/06/2006
68503/2	OLGA LORENCO VENTURINI FERREIRA	AVANCO	009	06/06/2006
Concessões no período de 06/2006				
ORGAO SMS				
MATRICULA NOME				
479011/1	OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	AVANCO	002	25/06/2006
326747/1	OTAVINA PASSOS PIRES	AVANCO	004	02/06/2006
68552/2	PASQUALINO LAITANO	AVANCO	009	03/06/2006
478882/1	PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA	AVANCO	002	25/06/2006
80229/2	PAULO RENATO PROKOPIUK	AVANCO	008	25/06/2006
127714/1	PAULO ROBERTO DE O RODRIGUES	AVANCO	007	20/06/2006
478407/1	REGIS OSORIO MARTINS	AVANCO	002	17/06/2006
384760/2	RENAN MARCELO DOS SANTOS APRATO	AVANCO	002	19/06/2006
277580/2	RENATA WAGNER FIORE	AVANCO	002	22/06/2006
88526/3	ROSALI TEREZINHA BARCELOS VASCONCELOS	AVANCO	008	28/06/2006
327776/1	ROSANE SALETE MERLIN	AVANCO	004	21/06/2006
478468/1	ROSANE TEREZINHA DA COSTA LINCK	AVANCO	002	19/06/2006
290352/1	SANDRA ELISABETH DA SILVA	AVANCO	006	30/06/2006
478572/1	SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ	AVANCO	003	26/06/2006
477865/1	SANDRA REGINA ROSA DA SILVA	AVANCO	002	11/06/2006
479321/1	SANDRA SOMMER PEREIRA SCHUCH	AVANCO	002	28/06/2006
479060/1	SAULO GOMES BORNHORST	AVANCO	002	22/06/2006
479175/1	SCHIRLEY ALVES DA CUNHA	AVANCO	002	27/06/2006
478195/1	SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AVANCO	002	12/06/2006
477877/1	SILAMAR PINHEIRO MAICA	AVANCO	002	07/06/2006
477543/1	SILVIA CRISTINA PINHEIRO ALVES	AVANCO	002	06/06/2006
88666/2	SILVIA REGINA ROSA SOARES	AVANCO	008	13/06/2006
491590/2	SILVIO DA SILVA MASSON	AVANCO	002	07/06/2006
478031/1	SIMONE CORREA LORENZO	AVANCO	002	18/06/2006
327600/1	SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES	AVANCO	004	14/06/2006
219189/2	SOLANGE JAQUES GREGORIO	AVANCO	006	13/06/2006
366990/2	SONIA REGINA CORADINI	AVANCO	002	22/06/2006
479072/1	SUZY MARIA ROCHA VIANNA	AVANCO	002	25/06/2006
478560/1	TANIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO	AVANCO	002	20/06/2006
477701/1	TATIANA MARIA BASTOS	AVANCO	002	08/06/2006
424083/2	TIAGO BENAVIDES PORTO	AVANCO	002	24/06/2006
478651/1	TIERES BASTOS MELLO	AVANCO	002	18/06/2006
325305/1	VANI TEREZINHA MIORANZA	AVANCO	004	07/06/2006
478110/1	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	AVANCO	003	14/06/2006
189318/2	VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO	AVANCO	001	08/06/2006
478420/1	VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA	AVANCO	003	20/06/2006
5578				

ORGÃO SMAM	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	330349/2 PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO	ADICIONAL	015 05/06/2006	GERAL	090	01/06/2006	GERAL
	80941/2 RUI TERRA VIEIRA	ADICIONAL	025 27/06/2006	GERAL	090	06/06/2006	GERAL
	71940/2 SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO	ADICIONAL	025 07/06/2006	SAUDE	090	08/06/2006	GERAL

ORGÃO SMC	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	305252/3 AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	ADICIONAL	015 10/06/2006	GERAL	090	01/06/2006	GERAL
	87200/3 MAURO GOUVEA	ADICIONAL	025 01/06/2006	GERAL	090	06/06/2006	GERAL
	82123/2 VERA WILDNER	ADICIONAL	025 07/06/2006	GERAL	090	08/06/2006	GERAL

ORGÃO SMDHSU	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	169710/2 ANTONIO CLAREL GONCALVES FREITAS	ADICIONAL	025 22/06/2006	GERAL	090	16/06/2006	GERAL
	297267/1 CARLOS ANDRE ROSA NETTO	ADICIONAL	015 25/06/2006	GERAL	090	14/06/2006	GERAL
	270286/2 ELSA MARIA CANEI	ADICIONAL	015 14/06/2006	GERAL	090	14/06/2006	GERAL

ORGÃO SMED	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	287754/1 ADRIANA PEREZ PIGNOLI	ADICIONAL	015 11/06/2006	EDUCACAO	090	30/06/2006	GERAL
	287821/1 AIDA SILVEIRA FACHEL	ADICIONAL	015 30/06/2006	EDUCACAO	090	28/06/2006	GERAL
	367427/1 ANDREA CRISTINA OLIVEIRA	ADICIONAL	015 30/06/2006	EDUCACAO	090	28/06/2006	GERAL

Concessões no período de 06/2006

ORGÃO SMED	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	421847/1 MARINES DE CONTO	ADICIONAL	015 15/06/2006	EDUCACAO	090	24/06/2006	EDUCACAO
	266404/1 MARISTELA MALTA BASEGGIO	ADICIONAL	015 28/06/2006	EDUCACAO	090	02/06/2006	EDUCACAO
	68655/2 OSCAR ANTONIO PETRILLO	ADICIONAL	025 04/06/2006	EDUCACAO	090	29/06/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMF	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	266519/1 ARNALDO FINATTO	ADICIONAL	015 30/06/2006	FAZENDA	090	24/06/2006	EDUCACAO
	80588/2 ELIANE DA SILVEIRA MARTINS	ADICIONAL	025 09/06/2006	GERAL	090	02/06/2006	EDUCACAO
	80837/2 ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO	ADICIONAL	025 24/06/2006	GERAL	090	29/06/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMGAE	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	80382/1 ANA LUZIA RODRIGUES GOMES	ADICIONAL	025 01/06/2006	GERAL	090	05/06/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMIC	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	487342/1 JORGE CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	ADICIONAL	025 25/06/2006	GERAL	090	08/06/2006	EDUCACAO
	70376/3 RUDNEY DOS SANTOS	ADICIONAL	025 03/06/2006	GERAL	090	25/06/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMOV	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	79975/3 ANTONIO CARLOS ROCHA DA ROCHA	ADICIONAL	025 23/06/2006	GERAL	090	17/06/2006	EDUCACAO
	341761/2 FLAVIO DA SILVEIRA LOPES	ADICIONAL	015 12/06/2006	GERAL	090	03/06/2006	EDUCACAO
	247100/2 PAULO SERGIO JEREMIAS	ADICIONAL	015 21/06/2006	GERAL	090	04/06/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMS	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	459516/2 CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA	ADICIONAL	025 07/06/2006	SAUDE	090	09/06/2006	EDUCACAO
	292567/1 DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND	ADICIONAL	025 24/06/2006	SAUDE	090	13/06/2006	EDUCACAO
	227125/3 ENO DIAS DE CASTRO FILHO	ADICIONAL	015 15/06/2006	SAUDE	090	04/06/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMT	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	80930/1 JOSE JOEL CAMARGO	ADICIONAL	025 25/06/2006	GERAL	090	02/06/2006	EDUCACAO
	80618/1 JUSSARA DA SILVA MARTINS	ADICIONAL	025 16/06/2006	GERAL	090	09/06/2006	EDUCACAO
	291186/1 LILIANA VEIT ACOSTA	ADICIONAL	015 01/06/2006	SAUDE	090	03/06/2006	EDUCACAO

ORGÃO SPM	MATRÍCULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	81052/2 MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA	ADICIONAL	025 24/06/2006	GERAL	090	04/06/2006	EDUCACAO
	80576/2 MARIA NOEMIA DA FONSECA BAPTISTA	ADICIONAL	025 17/06/2006	GERAL	090	04/06/2006	EDUCACAO
	82597/2 MARILIA CALESSO GOULART	ADICIONAL	025 24/06/2006	GERAL	090	06/06/2006	EDUCACAO

Processo 1.34343.06.7 - Concede, em 20.7.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com a nova redação dada pela Lei Complementar 235/90, regulamentada pelo Decreto-Lei 9876/90, e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXOS LICENÇA-PRÊMIO

Concessões no período de 06/2006

ORGÃO DEP	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	372411/1 JENNIFER MACHADO	LICENÇA PREMIO	090 25/06/2006	GERAL	090	25/06/2006	EDUCACAO
	171521/1 JORGE DE MELLO	LICENÇA PREMIO	090 10/06/2006	GERAL	090	11/06/2006	GERAL
	114823/3 LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	LICENÇA PREMIO	090 17/06/2006	GERAL	090	30/06/2006	GERAL

ORGÃO GP	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	372265/1 DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO	LICENÇA PREMIO	090 23/06/2006	GERAL	090	11/06/2006	GERAL

ORGÃO PD	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	266271/1 NARA REGINA CARDOSO	LICENÇA PREMIO	090 26/06/2006	EDUCACAO	090	08/06/2006	GERAL

ORGÃO PMPA	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	80382/1 ANA LUZIA RODRIGUES GOMES	LICENÇA PREMIO	090 07/06/2006	GERAL	090	09/06/2006	FAZENDA
	115530/1 IVETE BEATRIZ FLORES TRINDADE	LICENÇA PREMIO	090 23/06/2006	GERAL	090	14/06/2006	GERAL

ORGÃO SMA	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	372162/1 JAIME ANTONIO JOAO DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	090 27/06/2006	GERAL	090	02/06/2006	SAUDE
	221275/3 MARCO ANTONIO RIBEIRO BORGES	LICENÇA PREMIO	090 28/06/2006	GERAL	090	04/06/2006	SAUDE
	127647/1 PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	090 18/06/2006	GERAL	090	04/06/2006	SAUDE

ORGÃO SMAM	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	94289/2 DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA	LICENÇA PREMIO	090 09/06/2006	GERAL	090	08/06/2006	SAUDE

ORGÃO SMC	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	126620/2 LUCIO DE LIMA MORAIS	LICENÇA PREMIO	090 16/06/2006	GERAL	090	16/06/2006	GERAL
	260542/1 MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL	LICENÇA PREMIO	090 14/06/2006	GERAL	090	14/06/2006	GERAL

ORGÃO SMC	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	126620/2 LUCIO DE LIMA MORAIS	LICENÇA PREMIO	090 16/06/2006	GERAL	090	16/06/2006	GERAL
	260542/1 MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL	LICENÇA PREMIO	090 14/06/2006	GERAL	090	14/06/2006	GERAL

Concessões no período de 06/2006

ORGÃO SMC	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	126620/2 LUCIO DE LIMA MORAIS	LICENÇA PREMIO	090 16/06/2006	GERAL	090	16/06/2006	GERAL
	260542/1 MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL	LICENÇA PREMIO	090 14/06/2006	GERAL	090	14/06/2006	GERAL

ORGÃO SMDHSU	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	221240/1 PAULO EDUARDO VIEIRA GONZAGA	LICENÇA PREMIO	090 28/06/2006	GERAL	090	28/06/2006	GERAL

ORGÃO SMC	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	308599/1 LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES	LICENÇA PREMIO	090 30/06/2006	GERAL	090	30/06/2006	GERAL
	181976/1 MARINO MARTINS	LICENÇA PREMIO	090 22/06/2006	GERAL	090	22/06/2006	GERAL

ORGÃO SMC	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	181010/2 VALTER LOPES JUNIOR	LICENÇA PREMIO	090 15/06/2006	GERAL	090	15/06/2006	GERAL

ORGÃO SMC	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	505629/1 ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI	LICENÇA PREMIO	090 24/06/2006	EDUCACAO	090	24/06/2006	EDUCACAO
	216413/2 ANA NILVA HECK	LICENÇA PREMIO	090 02/06/2006	EDUCACAO	090	02/06/2006	EDUCACAO
	234439/2 ARLETE SOARES ESTEVES	LICENÇA PREMIO	090 29/06/2006	EDUCACAO	090	29/06/2006	EDUCACAO

Concessões no período de 06/2006

ORGÃO SMED	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	505356/1 CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	LICENÇA PREMIO	090 27/06/2006	EDUCACAO	090	27/06/2006	EDUCACAO
	503293/1 CINTIA MARIA KOVARA	LICENÇA PREMIO	090 27/06/2006	EDUCACAO	090	27/06/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMF	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	505125/1 LOVAINÉ MARIA PASQUETTI	LICENÇA PREMIO	090 21/06/2006	EDUCACAO	090	21/06/2006	EDUCACAO
	111159/1 LUIS CARLOS JORGE DOS PASSOS	LICENÇA PREMIO	090 17/06/2006	GERAL	090	17/06/2006	GERAL
	505654/1 MAGALI LACERDA GIORDANI	LICENÇA PREMIO	090 24/06/2006	EDUCACAO	090	24/06/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMF	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	505101/1 MARILIA ROSA FEOLI	LICENÇA PREMIO	090 25/06/2006	EDUCACAO	090	25/06/2006	EDUCACAO
	356480/1 MARISA FAVILA DA ROSA	LICENÇA PREMIO	090 22/06/2006	GERAL	090	22/06/2006	GERAL
	266039/1 MARLI REGINA SPANENBERG	LICENÇA PREMIO	090 12/06/2006	EDUCACAO	090	12/06/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMIC	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	182117/1 MARTA APOSTOLO VIDAL	LICENÇA PREMIO	090 22/06/2006	EDUCACAO	090	22/06/2006	EDUCACAO
	79021/2 MARTA MARIZA BACH DIAS	LICENÇA PREMIO	090 10/06/2006	EDUCACAO	090	10/06/2006	EDUCACAO
	141991/1 MARZO VARGAS DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	090 25/06/2006	EDUCACAO	090	25/06/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMOV	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	72968/2 RUI LUZ CRIVOCHIN	LICENÇA PREMIO	090 13/06/2006	GERAL	090	13/06/2006	GERAL

Concessões no período de 06/2006

ORGÃO SMS

MATRICULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
180650/1	DILSON OLIVEIRA DOS REIS	LICENÇA	PREMIO	090 11/06/2006	SAUDE
461511/2	FABIANE SOUZA BENTO	LICENÇA	PREMIO	090 22/06/2006	SAUDE
127088/2	FAUSTINA CONCEICAO DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090 26/06/2006	GERAL
180741/2	HILDA RIBEIRO LOURENCO	LICENÇA	PREMIO	090 11/06/2006	GERAL
488851/1	IARA NIKRASZEWICZ	LICENÇA	PREMIO	090 23/06/2006	SAUDE
181952/1	JOAO GUILHERME VALENTIM NETO	LICENÇA	PREMIO	090 26/06/2006	SAUDE
368274/1	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090 02/06/2006	GERAL
368213/1	LUCIA FOGLIATO SANTOS LIMA	LICENÇA	PREMIO	090 02/06/2006	SAUDE
351523/1	MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA	LICENÇA	PREMIO	090 08/06/2006	SAUDE
372381/1	MARIA CECILIA BELTRAO DE PICCOLI	LICENÇA	PREMIO	090 19/06/2006	SAUDE
81052/2	MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA	LICENÇA	PREMIO	090 30/06/2006	GERAL
73420/3	MARIA DE FATIMA WEBER	LICENÇA	PREMIO	090 05/06/2006	SAUDE
82597/2	MARILIA CALESSO GOULART	LICENÇA	PREMIO	090 30/06/2006	GERAL
372368/1	PAULA PELLINI TROTTA	LICENÇA	PREMIO	090 20/06/2006	SAUDE
106899/2	PAULO AFONSO GONCALVES REBELO	LICENÇA	PREMIO	090 22/06/2006	SAUDE
505289/1	PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA	LICENÇA	PREMIO	090 04/06/2006	SAUDE
80904/1	TANIA MARIA PABST	LICENÇA	PREMIO	090 21/06/2006	GERAL
182002/1	THEREZA DE JESUS ALVES LANGER	LICENÇA	PREMIO	090 24/06/2006	SAUDE
368444/1	VALERIA NETTO FERREIRA COSTA	LICENÇA	PREMIO	090 09/06/2006	GERAL
372186/1	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	LICENÇA	PREMIO	090 12/06/2006	GERAL

ORGÃO SMT

MATRICULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
245875/1	ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090 05/06/2006	GERAL
372216/1	DANIEL RONEI MARINHEIRO	LICENÇA	PREMIO	090 16/06/2006	GERAL

ORGÃO SPM

MATRICULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
80783/2	ADEMAR MILLER DA SILVA	LICENÇA	PREMIO	090 30/06/2006	GERAL
298764/4	EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	LICENÇA	PREMIO	090 16/06/2006	GERAL
80310/2	SUZETE MARIA MICHALSKI PERES	LICENÇA	PREMIO	090 02/06/2006	GERAL

ORGÃO

MATRICULA	NOME	LICENÇA	PREMIO	DATA	CATEGORIA
368134/1	ANTONIO PAULO KUNZLER	LICENÇA	PREMIO	090 02/06/2006	SAUDE
505617/1	CELITA THEREZINHA X DE ALMEIDA	LICENÇA	PREMIO	090 17/06/2006	SAUDE
170231/2	ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090 17/06/2006	GERAL
503165/2	ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO	LICENÇA	PREMIO	090 09/06/2006	SAUDE
179581/1	ELMO JOSE ZIBETTI	LICENÇA	PREMIO	090 01/06/2006	SAUDE
179891/1	FABIO DA SILVA GATTI	LICENÇA	PREMIO	090 02/06/2006	SAUDE
351500/1	LEONILDA MARTINS	LICENÇA	PREMIO	090 16/06/2006	SAUDE
351559/1	LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPCAO	LICENÇA	PREMIO	090 11/06/2006	SAUDE
324866/1	LISETE BEATRIZ DE CARVALHO GARCIA	LICENÇA	PREMIO	090 04/06/2006	SAUDE
372253/1	LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA	LICENÇA	PREMIO	090 16/06/2006	GERAL
372502/1	MARLENE SUPERTI	LICENÇA	PREMIO	090 30/06/2006	SAUDE
505095/2	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	LICENÇA	PREMIO	090 16/06/2006	SAUDE
180108/5	ROSNEILA SOARES BERON	LICENÇA	PREMIO	090 23/06/2006	GERAL
68734/2	RUBEN BORGES CIUPAK	LICENÇA	PREMIO	090 25/06/2006	GERAL
478572/1	SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ	LICENÇA	PREMIO	090 15/06/2006	SAUDE
372423/1	SIMONE NUNES AVILA	LICENÇA	PREMIO	090 30/06/2006	SAUDE
372459/1	TATIANA PORTO RAMOS	LICENÇA	PREMIO	090 27/06/2006	GERAL
505514/1	VERA REGINA SERPA SABARROS	LICENÇA	PREMIO	090 12/06/2006	SAUDE

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMC 123447 MARIA LUIZA CARVALHO DA ROCHA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 20/03/00 A 19/03/06, EM FACE DE REVISÃO

SMC 367774 ALINE SANTOS GAMA
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 14/05/01 A 12/05/06, EM FACE DE REVISÃO

SMDHSU 125377 JOSE CARLOS DE ANDRADE GOMES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 26/11/96 A 25/11/01, EM FACE DE REVISÃO

SMED 74709 JOSE ANTONIO FERREIRO CENTENO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 31/03/00 A 30/03/06, EM FACE DE REVISÃO

SMED 243908 MARIA LUCIA STRAPAZON
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 19/04/00 A 18/04/05, EM FACE DE REVISÃO

SMS 167669 ELISABETE SANT ANNA MARQUES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 01/05/01 A 30/04/06, EM FACE DE REVISÃO

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.2.06, em relação a EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213-7, da Portaria 605 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 351 de 24.7.06.

DESIGNA, a contar de 1º.7.06, como Pregoeiros desta Câmara Municipal de Porto Alegre, os funcionários, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, assessor legislativo III, e VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, assessor legislativo III, e, compoendo a equipe de apoio, os funcionários, CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, assistente administrativo da SMOV, à disposição deste Legislativo, HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 3261-3, assessor para assuntos jurídicos, à disposição deste

SMS 358086 CLARA LENI HARTMANN HILGERT
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 10/12/00 A 09/12/05, EM FACE DE REVISÃO

SMS 477889 ELAINE GIL
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 12/06/00 A 13/01/06, EM FACE DE ABONO DE FALTAS

SMS 478687 MONICA ZUCHETTO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 26/06/00 A 25/06/05, EM FACE DE ABONO DE FALTAS

SMS 486799 MONICA ALVES DOS SANTOS
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 05/09/00 A 08/12/05, EM FACE DE REVISÃO

SMS 498984 NEIVA TATIM CAMPANHA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQUÊNIO DE 28/03/01 A 27/03/06, EM FACE DE REVISÃO

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3335.06.2 - Concede, a contar de 16.6.06, a KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível cinco.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.1104.06.3 – Defere, em 20.7.06, em relação a ROBERTO BRAGA DE JESUS, 194065, da Superintendência de Operações, a solicitação de abono de falta do dia 15.5.06, conforme parecer 195/06, da EQTE.

Processo 3.1208.06.3 – Defere, parcialmente, em 20.7.06, em relação a SIRELIANE DA SILVA FREITAS, 711527, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta do dia 6.3.06, conforme parecer 200/06, da EQTE.

Processo 3.1521.06.3 – Defere, em 20.7.06, em relação a ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta dos dias 17, 20, 21, 22, 23 e 24.2.06 e dos dias 01 (meia-falta), 2, 3, 6 e 7.3.06, conforme parecer 197/06, da EQTE.

Processo 3.1661.06.0 – Defere, em 20.7.06, em relação a RÔMULO REY BAIA, 707524, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta dos dias 29, 30 e 31.3.06, conforme parecer 196/06, da EQTE.

Processo 3.182.06.0 – Indefere, em 20.7.06, em relação a CARLOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS, 736846, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de faltas de 28.11 a 28.12.05, conforme parecer 198/06, da EQTE.

Processo 3.2764.06.7 – Indefere, em 20.7.06, em relação a VLADIMIR MAHADO SAPONE, 711590, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta do dia 15.2.06, conforme parecer 199/06, da EQTE.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.1236.06.7 - Defere, em 3.7.06, em relação a JAIME BENEDITO ALVES NÚNCIA, 702691, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar estágio curricular obrigatório do Curso de Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3315.03.7 – Indefere, em 26.6.06, em relação a LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, não faz jus à gratificação por atividade insalubre de 1º.5 a 30.9.02.

Legislativo e ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, assistente legislativo II, através da Portaria 350 de 21.7.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ALINE MORAES DI FRANCO PAULO, 4605-2, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 12.7.06 a 11.7.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 340 de 17.7.06 (processo 3723/06).

CONVOCA CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632-6, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7.06 a 30.6.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 341 de 17.7.06 (processo nº 3750/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, 2433-7, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de coordenadora, da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, de 17 a 31.7.06, em substituição a **MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA**, 2578-8, em gozo de férias, através da Portaria 342 de 18.7.06.

DESIGNA ALEXANDRE CORREA, 1964-8, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, de 10 a 29.7.06, em substituição a **MARTA LIA DUTRA PRATES**, 2861-3, em impedimento, através da Portaria 346 de 19.7.06.

DESIGNA CLARA MARIA GOETZ, 4240-8, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, de 10 a 29.07.2006, em substituição a **ALEXANDRE CORRÊA**, 1964-8, em impedimento, através da Portaria 347 de 19.07.06.

DESIGNA MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, 4236-6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Vantagens e Aposentadoria, código 2.2.1.4, de 19 a 28.7.06, em substituição a **ROSINEY MARINHO COUTO**, 2758-0, em férias, através da Portaria 349 de 21.7.06.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 29 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de agosto de 2006 a 7 de agosto de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da Coordenação de Seleção e Ingresso, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES,
Supervisor de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 5/06

Altera o inciso IV do artigo 8º, inclui inciso, renumerando o inciso XII para XIII do artigo 20 da Instrução 1/04, alterada pelas Instruções 2/04; 1/05 e 2/05, que estabelece o Regimento Interno do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do artigo 8º da Instrução 1/04, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

...

IV - analisar e encaminhar os convênios da Autarquia;

Art. 2º Fica alterado o artigo 20 da Instrução 1/04, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20

...

XII - analisar pedidos de concessão de canais de desconto de que trata a Instrução/Previmpa 2/06 e apurar denúncias de infrações praticadas pelos consignatários, submetendo as conclusões ao Diretor Administrativo-Financeiro, que as encaminhará ao Diretor Geral para as providências cabíveis.

XIII - realizar outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.”

Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 26 de julho de 2006

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Ronaldo Schumacher Squeff - ME, CNPJ 02.313.509/0001.10 e Inscrição Municipal 166338.2.2, comunica o extravio das notas fiscais de números 301 a 323, com uso, e dos números 324 a 400, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1890 de 26.7.06, na 14ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

RONALDO SCHUMACHER SQUEFF - ME.

EDITAIS



2º CONCURSO NACIONAL DE CRÍTICA CINEMATOGRAFICA PRÊMIO P. F. GASTAL PROCESSO 001.018298.06.0 ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

da Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura estabelece norma para a realização e participação no 2º Concurso Nacional de Crítica Cinematográfica Prêmio P. F. Gastal, conforme previsto no Decreto Municipal 14914 de 16 de agosto de 2005.

Condições para inscrição e participação fazem parte do regulamento, que poderá ser adquirido na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/Secretaria Municipal da Cultura/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Av. Presidente João Goulart, 551 (3º andar) – CEP 90010-120 – Porto Alegre/RS. Brasil. Telefone:

(051) 3212-5928. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 9 de outubro e 8 de dezembro de 2006; o resultado final será definido em 20 de março de 2007, sendo, após, publicado no Diário Oficial do Município, e a cerimônia de divulgação das obras e entrega dos prêmios está prevista para 29 de março de 2007.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 34/06 PROCESSO 001.028946.06.6 HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de troca de estofamento de sofás, poltronas e cadeiras do Teatro Renascença e Sala P. F. Gastal para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados, cessado o prazo para contra-razões, sem manifestações, que a Comissão, em análise ao recurso apresentado pela empresa Maria de Fátima Santos Costa ME, decide por inabilitar também a empresa Denise Schimidt ME, e informa o resultado da fase de habilitação conforme segue:

EMPRESAS INABILITADAS:

DENISE SCHIMIDT ME - por não apresentar em seu contrato social atividade compatível com o serviço a ser realizado, em desacordo com o item 3.1 do Edital.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA ME - Costa por não apresentar a Certidão negativa de Tributos Diversos, em desacordo com a alínea "a" do item 4.1 do Edital.

Fica aberto prazo de três dias úteis a contar da publicação deste aviso, para reapresentação da documentação, para todas as empresas inabilitadas.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.026593.06.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Guilherme Luce Lund

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (Oficineiro) de Fotografia.

VALOR: R\$ 890,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2426.339036.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão.

OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra para serviços de Operador de Som, por um período de 12 meses, para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06 Processo 001.018301.06.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2355.339039.

VALOR: R\$ 37.320,00, divididos em 12 parcelas de R\$ 3.110,00 mensais.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO FÍSICO 19/06 PROCESSO 003.002669.06.4

OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para servidores ativos e estagiários e seguro fidelidade.

DATA de abertura: 10 de agosto de 2006, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

TOMADA DE PREÇOS 32/06 PROCESSO 003.002409.06.2

OBJETO: Contratação de serviços de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC – objetivando atender ao Projeto de Modernização dos Sistemas Informatizados do Departamento.

DATA de abertura: 15 de agosto de 2006, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
(0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, telefone (51) 3289.8839, que cadastrará os interessados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 003.080218.06.7

OBJETO: Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio São Vicente

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa RAZEC ENGENHARIA LTDA., tempestivamente impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 003.080219.06.3

OBJETO: Execução da Correção do Fator de Potência na EBAB Moinhos de Vento

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que as empresas DIVISÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e EFICAZ ENGENHARIA LTDA, tempestivamente, impetraram recursos administrativos contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080037.06.2

OBJETO: Impermeabilização, Reparo e Recuperação Estrutural em Próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 31 de agosto de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 31 de julho de 2006 a 30 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4. Obs.: O edital em referência pode estar disponibilizado no site: www.portoalegre.rs.gov/licitacoes, porem sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.Z



CONCORRÊNCIA NACIONAL 002.081008.06.6 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS AO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DATA: 24 de julho de 2006, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão permanente de Licitações /Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinado o recurso interposto pelo CONSÓRCIO LAÇADOR nos autos da Concorrência supra indicada, contra decisão da Comissão de licitação, que desclassificou proposta formulada pela referida empresa no julgamento das propostas, conforme ata datada do dia 26 de junho de 2006, publicada no dia 27 de junho de 2006 no Diário Oficial de Porto Alegre. Regularmente intimados os demais licitantes, não houve oferecimento de contra-razões. É a sucinta análise: quanto a alegação da empresa do enquadramento incorreto pela Comissão, que não poderia ser desclassificada somente por um item, não deve prevalecer, pois, há previsão legal para tanto. A Comissão, usando da faculdade legal prevista no artigo 43, inciso VI, § 3º da Lei 8666/93, diligenciou junto a área técnica no sentido de comprovar a alegação da empresa quanto a utilização do mesmo canteiro de obras da Execução do Viaduto Leonel Brizola e dos Acessos ao Viaduto tendo a mesma informado que é possível e que somente serão necessárias algumas pequenas adequações. Assim fica ex-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

plicado o preço menor ofertado pelo Consórcio LAÇADOR, no item relativo ao canteiro de obras Diante do exposto, esta Comissão decide acolher suas alegações, reformando a decisão exarada na ata datada 26 de junho de 2006, classificando em 1º lugar o CONSÓRCIO LAÇADOR e em 2º lugar o Consorcio SULTEPA/CONTESA/PEDRASUL e sugere a homologação e adjudicação ao CONSÓRCIO LAÇADOR por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA CORREA ARNT, ILZA BERLATO,
ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
PARAGUASSU REIS DA SILVA

TOMADA DE PREÇOS 002.081066.04.0 REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Obras de Restauração da Biblioteca Pública do Estado – FASE II – Programa MONUMENTA – BID

LOCAL: Rua Riachuelo Esquina Rua Gen. Câmara

A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o financiamento do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Monumenta, sendo designado como Órgão Exe-

cutor o Ministério da Cultura. Parte desses recursos está destinada a pagamentos elegíveis à conta do Projeto objeto do Convênio 401/02, celebrado em 3 de julho de 2002 entre o Ministério da Cultura e o Município de Porto Alegre – Custo Estimado: R\$ 374.149,02.

Nestas condições, convida-se a apresentar uma proposta fechada para execução dos serviços em epígrafe, conforme detalhamento constante no Edital.

A presente Licitação processar-se-á sob a modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global.

Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues no dia 18 de Agosto de 2006, às 10h, na Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar, Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.

A avaliação das propostas processar-se-á de conformidade com as normas e procedimentos do Contrato de Empréstimo, da Lei 8.666/93 e condições deste Edital.

O Edital poderá ser consultado na íntegra e adquirido através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2006.

SANDRA CORRÊA ARNT,
Presidenta.



RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 29/06 PROCESSO 001.032540.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

VENCEDORA (SORTEIO): Casa da Heliografia Redraw Serviços Técnicos Ltda.

PREÇO GLOBAL: R\$ 7.920,00

SEGUNDA COLOCADA: Copião Fotocópias e Encadernações Ltda.

PREÇO GLOBAL: R\$ 7.920,00

TERCEIRA COLOCADA: Copyserv Cópias e Encadernações Ltda.

PREÇO GLOBAL: R\$ 10.560,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 131/06 PROCESSO 001.027082.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 5, 7, 11, 29.

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME. ITEM: 17.

LILIANE NEVES VIEIRA. ITEM: 25.

MEZA – COMERCIAL LTDA ME. ITENS: 15, 16.

MF MACHADO SOARES. ITEM: 1.

NICOLE MODAS LTDA. ITENS: 8, 10, 30.

ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 13, 14, 22, 23, 24, 26.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 4, 6, 9, 18, 19, 20, 21, 27, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 14 / 06 PROCESSO 001.020776.06.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 14/06, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Material Odontológico.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 30 de agosto de 2006 às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADE 13/06 PROCESSO 008.005995.06.0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Assinatura de Jornal

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A

CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística S.A

TOTAL da Compra: R\$ 550,00

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I – da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 14/06 PROCESSO 008.005403.06.5

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Assinatura de Revista

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A

CONTRATADA: IOB - Inform.Objetivas Public.Jurid.Ltda

TOTAL da Compra: R\$ 864,00

PRAZO: 4 de agosto de 2006

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I – da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 15/06 PROCESSO 008.005872.06.5

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos de Sinalização

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A

CONTRATADA: Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica

TOTAL da Compra: R\$ 71.299,69

PRAZO: 24 de agosto de 2006

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I – da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,
Diretoria Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/06 PROCESSO 008.006209.06.8

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Cabo Telefônico e Alça Preformada

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Danilo Dorneles Paim - ME (Cabo Telefônico), Ibrap Indus. Brasileira de Pre Formad. Ltda (Alça Preformada)

VALOR: R\$ 40.612,00

PRAZO: 30 dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,
Diretoria Administrativo-Financeira.



EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.022479.05.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Elevadores Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica.

PREÇO: R\$ 580,00 por mês.

PRAZO: : 12 meses.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I e Artigo 62, caput da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.027144.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Paulo Ricardo Crucillo ME

OBJETO: Concerto de Auto Claves em Unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

PREÇO: R\$ 7.950,01.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto Alegre, 21 de julho de 2006

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 5/06

A DIREÇÃO do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação do Convite 5/06, Processo 001.025733.06.0, que visa à contratação de uma empresa especializada no fornecimento e instalação de um banco de capacitores como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

ELETEC ENGENHARIA TÉCNICA LTDA;

ELETROMAX SOLUÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL LTDA;

DIVISÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

AUTOMASUL ENGENHARIA DE SISTEMAS – não apresentou os documentos solicitados nas letras "g" e "h" do item 6.1 do Edital,

ELETROSER ELETRÔNICA LTDA – não apresentou o documento solicitado na letra "h" do item 6.1 do Edital.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI,
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.006534.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Substrato Engenharia de Recuperação Ltda.

OBJETO: Redução de serviço de alarme da UBS Ipanema no valor de R\$ 1205,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 67/06

PROCESSO 005.004137.00.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PRT – Prestação de Serviços Ltda

OBJETO: Execução de serviços de coleta de resíduos sólidos ordinários domiciliares no município de Porto Alegre/RS.

PRORROGAÇÃO: Seis meses - de 26 de julho de 2006 a 25 de janeiro de 2007. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório

005.000789.06.2, cujo objeto é idêntico ao contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o presente contrato.

MODALIDADE: Concorrência 7/00

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 66/06

PROCESSO 005.001688.04.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo as regiões norte, central e sul
PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 1º de julho de 2006 a 30 de

junho de 2007. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório 005.000789.06.2, cujo objeto é idêntico ao contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o presente contrato.

MODALIDADE: Concorrência 9/04

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 64/06

PROCESSO 005.002882.05.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: RCC Prevenção de Incêndio Ltda
OBJETO: Serviços de inspeção, vistoria, manutenção, recarga, teste, proteção, sinalização, e treinamento do uso de extintores de incêndio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 29 de julho de 2006 a 28 de julho de 2007
MODALIDADE: Convite 3/03
EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

GARIPO SELISTRE,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/06
 PROCESSO 004.005813.05.0

OBJETO: Execução de Obras de Recuperação da Casa de Passagem – Rua Frederico Mentz, 813

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 21 de agosto de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o mediante o pagamento de R\$ 10,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 GABINETE DE TURISMO – GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 GABINETE DE TURISMO
 GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE

O GABINETE DE TURISMO DO GABINETE DO PREFEITO, torna públicas as seguintes contratações, efetivadas mediante Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATADAS: Companhia Jornalística JC Jarros, Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. , RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A. e Empresa Jornalística PAMPA Ltda.

OBJETO: assinaturas anuais dos Jornais do Comércio, Correo do Povo, Zero Hora e O Sul.

PREÇO: R\$ 396,00, R\$ 1.080,00 , R\$ 1.707,00 e R\$468,00, respectivamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1325-339039781200;

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Inexigibilidade foi ratificada pela Coordenadora-geral do Gabinete de Turismo do Gabinete do Prefeito e, encontra-se registrada no processo 001.025999.06.0

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

ÂNGELA BALDINO,
Gabinete do Prefeito /Gabinete de Turismo

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONCORRÊNCIA 23/06
JULGAMENTO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 23/06, que trata da seleção de propostas visando o registro de preços de serviços de cabeamento estruturado com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo I, indica como vencedora a empresa **CDS INFORMÁTICA LTDA.**

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.032298.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda.

OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 11 de julho de 2006 a 10 de outubro de 2006.

VALOR: 54.782,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.031933.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Instituto Treinar de Educação e Tecnologia

OBJETO: Contratação de serviços de apresentação de uma palestra do MV Bil no dia 12 de agosto de 2006, e aquisição de 500 livros "Falcão, menino do tráfico".

VALOR: 30.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1344 - 339039220100

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 4/06

PROCESSO 001.003171.06.0

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento do Convite 4/06, cujo objeto é a realização de reforma das instalações do Campo Difusora. Compareceu ao certame a licitante Trienge Engenharia Ltda. (CNPJ 03.514.979/0001-04). Analisados os documentos de habilitação, a licitante foi considerada habilitada.

A seguir, foi aberto o envelope 2 – Proposta, sendo apurado o seguinte resultado:

1º) Trienge Engenharia Ltda. (R\$ 15.191,33).

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA,
GERSON PENNELLA RITTER, INGORN KRONBAUER.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 7D/04

MODALIDADE: Convite 129/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Valdir Francisco Bavaresco.

OBJETO: locação de espaço físico.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º de agosto de 2006 e findando em 31 de julho de 2007.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 163/06

MODALIDADE: Pregão 30/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.


OBJETO: fornecimento parcelado de turbinas para motores de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.708,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 27 de julho de 2006 e findando em 26 de março de 2007.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

 "Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 3º Bimestre/06 encontram-se afixados no mural da Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar."

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2006 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2006 (c)	% (c/a)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.066.788.474,00	2.066.788.474,00	333.562.480,31	16,14	1.034.185.758,51	50,04	1.032.626.715,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	653.459.852,00	653.459.852,00	96.148.348,27	14,71	343.465.173,58	52,56	309.994.678,42
Impostos	598.797.090,00	598.797.090,00	90.839.830,38	15,22	315.795.183,91	52,92	281.001.906,09
Taxas	56.662.762,00	56.662.762,00	5.308.515,89	9,37	27.669.989,67	48,83	28.992.772,33

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.944.335,00	89.944.335,00	12.944.761,60	14,39	39.123.546,45	43,50	50.820.788,55
Contribuições Sociais	69.416.765,00	69.416.765,00	12.944.761,60	18,65	39.123.546,45	56,36	30.293.218,55
Contribuições Econômicas	20.527.570,00	20.527.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.527.570,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.727.432,00	34.727.432,00	6.620.205,33	19,06	19.122.134,02	55,06	15.605.297,98
Receitas Imobiliárias	6.748.931,00	6.748.931,00	780.038,38	11,56	2.154.123,53	31,92	4.594.807,47
Receitas de Valores Mobiliários	27.978.501,00	27.978.501,00	5.840.166,95	20,87	16.968.010,49	60,65	11.010.490,51
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.707,00	2.707,00	167,80	6,20	498,95	18,43	2.208,05
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	82,00	0,00	295,50	0,00	-295,50
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	85,80	0,00	147,20	0,00	-147,20
Outras Receitas Agropecuárias	2.707,00	2.707,00	0,00	0,00	56,25	2,08	2.650,75
RECEITA DE SERVIÇOS	297.229.745,00	297.229.745,00	51.480.715,07	17,32	148.145.388,20	49,84	149.084.356,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	873.644.192,00	873.644.192,00	150.628.057,72	17,24	426.937.732,91	48,87	446.706.459,09
Transferências Intergovernamentais	857.279.625,00	857.279.625,00	145.979.892,59	17,03	414.840.442,99	48,39	442.439.182,01

	337.716.126,00	337.716.126,00	64.000.350,72	18,95	185.958.636,89	55,06	151.757.489,11
Transferências da União	337.716.126,00	337.716.126,00	64.000.350,72	18,95	185.958.636,89	55,06	151.757.489,11
Transferências dos Estados	451.201.916,00	451.201.916,00	68.058.833,22	15,08	190.584.447,35	42,24	260.617.468,65
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	68.361.583,00	68.361.583,00	13.920.708,65	20,36	38.297.358,75	56,02	30.064.224,25
Transferências de Instituições Privadas	6.652.430,00	6.652.430,00	887.615,81	13,34	1.800.901,72	27,07	4.851.528,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	551.516,35	0,00	-551.516,35
Transferências de Convênios	9.712.137,00	9.712.137,00	3.760.549,32	38,72	9.744.871,85	100,34	-32.734,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.780.211,00	117.780.211,00	15.740.226,52	13,36	57.391.284,40	48,73	60.388.926,60
Multas e Juros de Mora	49.084.740,00	49.084.740,00	7.730.733,05	15,75	21.324.616,85	43,44	27.760.123,15
Indenizações e Restituições	5.362.253,00	5.362.253,00	328.661,15	6,13	820.928,50	15,31	4.541.324,50
Receita da Dívida Ativa	40.908.851,00	40.908.851,00	7.514.083,91	18,37	34.857.626,65	85,21	6.051.224,35
Receitas Correntes Diversas	22.424.367,00	22.424.367,00	166.748,41	0,74	388.112,40	1,73	22.036.254,60
RECEITAS DE CAPITAL	90.373.818,00	90.373.818,00	1.536.003,40	1,70	4.308.002,13	4,77	86.065.815,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.156.192,00	74.156.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.156.192,00
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito Externas	74.146.192,00	74.146.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.146.192,00
ALIEIRAÇÃO DE BENS	3.481.584,00	3.481.584,00	592.843,97	17,03	2.045.041,31	58,74	1.436.542,69
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	338,20	0,00	89.000,00	0,00	-89.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.481.584,00	3.481.584,00	592.505,77	17,02	1.956.041,31	56,18	1.525.542,69
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	728.934,00	728.934,00	363.628,80	49,89	1.201.290,72	164,80	-472.356,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.989.641,00	11.989.641,00	579.530,63	4,83	1.061.670,10	8,85	10.927.970,90
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	48.988,71	0,00	48.988,71	0,00	-48.988,71
Transferências de Convênios	11.989.641,00	11.989.641,00	530.541,92	4,43	1.012.681,39	8,45	10.976.959,61
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.467,00	17.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.467,00
Outras Receitas	17.467,00	17.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.467,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	335.098.483,71	15,53	1.038.493.760,64	48,14	1.118.668.531,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	335.098.483,71	15,53	1.038.493.760,64	48,14	1.118.668.531,36
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	335.098.483,71	15,53	1.038.493.760,64	48,14	1.118.668.531,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585.000,00	0,00	0,00

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
				No Bimestre (g)	Jan a Jun/2006 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Jun/2006 (j)		
DESPESAS CORRENTES	1.862.883.048,00	60.242.044,45	1.923.125.092,45	343.106.655,58	949.750.353,48	295.757.202,90	841.329.421,39	43,75	1.081.795.671,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.057.877.377,03	-9.225.035,56	1.048.652.341,47	182.526.709,88	532.266.124,50	166.621.405,61	492.016.131,80	46,92	556.636.209,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.205.554,00	-2.906.712,00	32.298.842,00	8.308.510,55	19.526.959,61	3.942.607,39	14.786.054,80	45,78	17.512.787,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769.800.116,97	72.373.792,01	842.173.908,98	152.271.435,15	397.957.269,37	125.193.189,90	334.527.234,79	39,72	507.646.674,19
DESPESAS DE CAPITAL	264.330.425,00	57.778.168,59	322.108.593,59	43.402.105,66	84.814.320,99	27.034.917,97	62.905.107,01	19,53	259.203.486,58
INVESTIMENTOS	215.089.962,00	56.239.168,59	271.329.130,59	32.233.218,92	55.249.030,70	19.723.906,27	37.794.766,41	13,93	233.534.364,18
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000,00	-1.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	49.228.463,00	1.540.000,00	50.768.463,00	11.168.886,74	29.565.290,29	7.311.011,70	25.110.340,60	49,46	25.658.122,40
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	0,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	16.812.239,00	-11.997.242,00	4.814.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.814.997,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.157.162.292,00	106.022.971,04	2.263.185.263,04	386.508.761,24	1.034.564.674,47	322.792.120,87	904.234.528,40	39,95	1.358.950.734,64
AMORTIZ. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC.(VIII)=(VI+VII)	2.157.162.292,00	106.022.971,04	2.263.185.263,04	386.508.761,24	1.034.564.674,47	322.792.120,87	904.234.528,40	39,95	1.358.950.734,64
SUPERÁVIZ (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.259.232,24	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	2.157.162.292,00	106.022.971,04	2.263.185.263,04	386.508.761,24	1.034.564.674,47	322.792.120,87	1.038.493.760,64	45,89	1.224.691.502,40

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2006 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun/2006 (e)		
LEGISLATIVA	68.403.005,00	68.243.005,00	11.549.479,11	33.596.254,19	11.260.309,43	31.223.608,32	3,45	37.019.396,68
Ação Legislativa	50.609.209,00	50.424.209,00	9.286.794,23	26.477.932,30	9.133.690,55	24.504.694,43	2,71	25.919.514,57
Previdência Básica	7.500.000,00	7.525.000,00	486.243,34	1.928.562,49	486.243,34	1.928.562,49	0,21	5.596.437,51
Previdência do Regime Estatutário	10.293.796,00	10.293.796,00	1.776.441,54	5.189.759,40	1.640.375,54	4.790.351,40	0,53	5.503.444,60
JUDICIÁRIA	8.922.509,00	8.953.509,00	1.562.523,80	4.709.086,59	1.413.800,24	4.252.103,80	0,47	4.701.405,20
Ação Judiciária	8.922.509,00	8.953.509,00	1.562.523,80	4.709.086,59	1.413.800,24	4.252.103,80	0,47	4.701.405,20
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	108.893.066,00	122.987.538,00	18.053.996,24	48.593.283,99	14.722.038,86	39.144.185,09	4,33	83.843.352,91
Planejamento e Orçamento	3.380.063,00	6.354.718,00	2.047.247,10	2.573.296,48	1.303.852,50	1.704.469,46	0,19	4.650.248,54
Administração Geral	100.211.070,00	111.457.013,00	15.865.927,43	45.769.316,79	13.347.579,91	37.311.329,64	4,13	74.145.683,36
Administração Financeira	231.068,00	231.068,00	50.842,30	127.597,61	47.285,24	72.481,08	0,01	158.586,92
Formação de Recursos Humanos	546.840,00	540.794,00	31.146,86	37.156,86	4.488,66	9.988,66	0,00	530.805,34
Administração de Receitas	4.293.600,00	4.295.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.295.700,00
Vigilância Epidemiológica	230.425,00	108.245,00	58.832,55	85.916,25	18.832,55	45.916,25	0,01	62.328,75
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	17.879.008,00	20.780.412,00	3.185.743,97	9.927.305,34	2.697.775,36	7.846.426,75	0,87	12.933.985,25
Administração Geral	16.790.275,00	17.359.465,00	3.123.462,03	9.153.180,83	2.656.059,36	7.738.027,96	0,86	9.621.437,02
Formação de Recursos Humanos	85.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Defesa Civil	1.003.733,00	3.408.447,00	62.281,94	774.124,51	41.716,00	108.398,77	0,01	3.300.048,23
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.973.451,00	44.992.372,58	10.176.452,41	25.514.376,10	8.756.671,96	23.356.078,13	2,58	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2005 A JUNHO/2006**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ PREVISÃO ATUALIZADA 2006
	Jul/05	Ago/05	Set/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06		
RECEITAS CORRENTES (I)	155.948.045,82	176.862.602,76	152.984.133,54	154.812.814,18	160.068.894,64	298.439.145,23	258.605.251,43	137.198.686,30	166.669.454,15	155.178.366,82	176.848.100,41	167.395.683,31	2.161.011.178,59	2.126.573.818,00
Receita Tributária	44.081.690,50	49.507.544,55	44.126.730,78	46.818.959,03	43.816.426,52	128.097.766,51	112.488.384,27	40.699.738,87	45.722.317,40	48.406.386,77	47.088.839,70	49.059.506,57	699.914.291,47	653.459.852,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.023.315,70	6.496.710,04	6.277.638,72	8.456.845,06	6.313.657,51	58.162.861,76	55.478.914,42	4.947.233,16	6.690.198,09	7.265.950,39	6.845.043,66	6.614.574,93	179.572.943,44	169.528.146,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	6.107.269,57	6.730.255,92	6.375.939,75	6.332.642,79	5.806.108,23	6.942.596,63	5.893.891,26	4.170.550,29	7.150.520,42	5.853.406,70	6.738.033,33	6.885.694,57	74.986.909,46	72.355.114,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.825.025,92	27.155.771,64	22.635.215,16	23.257.931,40	22.625.445,51	28.296.421,04	28.960.142,47	23.330.701,50	22.531.553,19	26.102.692,71	24.239.945,38	25.681.309,81	297.642.155,73	259.885.703,00
Outras	9.126.079,31	9.124.806,95	8.837.937,15	8.771.539,78	9.071.215,27	34.695.887,08	22.155.436,12	8.251.253,92	9.350.045,70	9.184.336,97	9.265.817,33	9.877.927,26	147.712.282,84	151.690.889,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.381.582,31	6.520.705,93	6.317.060,62	6.251.061,45	6.498.476,84	14.473.780,45	7.129.158,51	6.356.462,48	6.545.485,24	6.548.492,70	6.616.556,55	7.218.672,15	86.857.495,23	95.028.127,00
Taxas	2.744.497,00	2.604.101,02	2.520.876,53	2.520.478,33	2.572.738,43	20.222.106,63	15.026.277,61	1.894.791,44	2.804.560,46	2.635.844,27	2.649.260,78	2.659.255,11	60.854.787,61	56.662.762,00
Receita de Contribuições	5.384.181,92	5.350.372,23	6.016.927,44	5.887.033,84	5.881.485,03	12.313.262,19	7.416.244,70	6.267.043,86	6.104.892,72	6.390.603,57	6.441.909,51	6.502.852,09	79.956.809,10	89.944.335,00
Receita Patrimonial	2.436.246,56	2.620.314,16	2.737.872,06	2.471.640,31	2.514.442,48	2.411.270,43	3.716.700,71	2.862.681,18	3.231.810,84	2.690.735,96	3.409.575,09	3.210.630,24	34.313.920,02	34.727.432,00
Receita Agropecuária	986,70	204,65	143,00	120,60	0,00	402,00	43,00	19,50	137,00	131,65	102,20	65,60	2.355,90	2.707,00
Receita de Serviços	23.797.784,60	23.990.529,15	24.119.059,37	23.627.075,00	23.745.688,09	25.598.401,26	24.210.199,88	23.195.445,25	25.359.179,94	23.899.848,06	26.099.267,32	25.381.447,75	293.023.925,67	297.229.745,00
Transferências Correntes	74.686.157,14	72.682.521,03	69.913.313,28	71.203.820,92	78.493.719,99	109.057.248,53	98.642.337,77	50.156.906,18	77.840.101,72	66.698.810,02	85.590.182,03	75.719.179,10	930.684.297,71	933.429.536,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.303.187,12	5.456.134,56	4.557.569,62	5.277.653,64	6.379.742,40	8.946.506,02	6.021.962,75	5.179.346,50	5.286.136,77	5.919.544,58	6.496.595,34	6.322.354,00	71.146.733,30	56.666.667,00
Cota-Parte do ICMS	24.849.152,94	30.268.222,99	23.509.332,35	28.508.810,45	39.157.572,43	35.751.445,62	29.065.645,13	11.130.640,42	28.569.741,91	19.971.154,34	32.793.931,85	21.809.665,86	325.385.316,29	334.126.130,00
Cota-Parte do IPVA	7.446.870,84	3.770.291,61	2.162.393,65	1.578.641,62	1.294.081,89	14.696.253,75	23.042.493,49	4.745.667,26	5.615.643,98	8.037.151,58	10.001.674,46	8.871.621,18	91.262.785,31	97.659.368,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	5.664.190,56	5.886.926,64	6.132.550,69	6.671.295,69	6.290.675,03	8.245.138,44	7.139.765,02	5.707.020,80	5.999.415,48	5.530.448,80	6.948.117,85	6.972.590,80	77.188.135,80	68.361.583,00
Outras Transferências Correntes	31.422.755,68	27.300.945,23	33.551.466,97	29.167.419,52	25.371.648,24	41.417.904,70	33.372.471,38	23.394.231,20	32.369.163,58	27.240.510,72	29.349.862,53	31.742.947,26	365.701.327,01	376.615.788,00
Outras Receitas Correntes	5.560.998,40	22.711.116,99	6.070.087,61	4.804.164,48	5.617.132,53	20.960.794,31	12.131.341,10	14.016.851,46	8.411.014,53	7.091.850,79	8.218.224,56	7.522.001,96	123.115.578,72	117.780.211,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	9.988.610,01	10.801.116,45	10.302.389,73	11.101.856,93	12.717.806,49	19.185.318,17	12.740.182,97	8.800.942,56	11.310.445,63	10.355.694,19	12.467.954,93	11.158.110,08	140.930.428,14	129.202.109,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.094.957,68	5.140.325,11	5.605.796,76	5.578.694,07	5.629.867,14	11.712.519,05	6.722.246,20	5.905.592,29	5.899.680,76	5.733.907,54	5.932.699,48	6.086.712,88	75.042.998,96	66.896.765,00
Servidor	4.978.537,99	5.025.962,95	5.478.160,13	5.452.881,46	5.504.525,36	11.401.062,74	6.581.070,56	5.765.538,18	5.759.372,43	5.601.492,64	5.797.691,38	5.937.531,67	73.283.827,49	65.368.184,00
Contribuição de Pensionista Civil	116.419,69	114.362,16	127.636,63	125.812,61	125.341,78	311.456,31	141.175,64	140.054,11	140.308,33	132.414,90	135.008,10	149.181,21	1.759.171,47	1.528.581,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	289.224,24	210.047,12	411.130,68	308.339,77	251.617,89	600.743,14	693.998,50	361.451,57	205.211,96	656.696,03	509.210,03	416.139,21	4.913.810,14	2.520.000,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	4.604.428,09	5.450.744,22	4.285.462,29	5.214.823,09	6.836.321,46	6.872.055,98	5.323.938,27	2.533.898,70	5.205.552,91	3.965.090,62	6.026.045,42	4.655.257,99	60.973.619,04	59.785.344,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	145.959.435,81	166.061.486,31	142.681.743,81	143.710.957,25	147.351.088,15	279.253.827,06	245.865.068,46	128.397.743,74	155.359.008,52	144.822.672,63	164.380.145,48	156.237.573,23	2.020.080.750,45	1.997.371.709,00

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2006 / BIMESTRE MAIO-JUNHO**

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2006	Jan a Jun/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	72.249.401,00	72.249.401,00	13.809.592,24	40.589.729,84	31.088.111,31
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	69.416.765,00	69.416.765,00	12.944.761,60	39.123.546,45	29.666.094,29
Contribuição do Servidor Ativo	59.101.464,00	59.101.464,00	10.519.915,32	31.663.898,16	24.940.792,11
Contribuição do Servidor Inativo	6.265.990,00	6.265.990,00	1.214.806,76	3.777.457,12	2.858.858,50
Contribuição de Pensionista	1.528.581,00	1.528.581,00	284.189,31	838.142,29	695.132,10
Outras Contribuições Previdenciárias	730,00	730,00	500,97	1.341,58	111,94
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.520.000,00	2.520.000,00	925.349,24	2.842.707,30	1.171.199,64
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.732.636,00	2.732.636,00	862.720,43	1.448.045,85	1.361.139,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.732.636,00	2.732.636,00	862.720,43	1.448.045,85	1.361.139,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	2.110,21	18.137,54	60.877,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	23.487.324,22	70.116.830,16	56.485.614,15
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	23.487.324,22	68.093.487,53	56.485.614,15
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	21.067.823,33	61.039.758,57	50.933.908,85
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	2.419.500,89	7.053.728,96	5.551.705,30
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.023.342,63	0,00
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	0,00	1.952.360,15	0,00
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	0,00	70.982,48	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	21.295.147,74	60.398.738,82	61.635.398,98
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.395.110,70
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	72.249.401,00	72.249.401,00	58.592.064,20	171.105.298,82	151.604.235,14

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2006	Jan a Jun/2005
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.044.540,00	7.937.750,56	1.227.537,99	3.071.266,18	1.943.710,96
DESPESAS CORRENTES	7.020.288,00	7.913.498,56	1.227.537,99	3.071.266,18	1.937.416,96
DESPESAS DE CAPITAL	24.252,00	24.252,00	0,00	0,00	6.294,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	317.905.758,00	317.012.547,44	51.839.104,29	151.980.558,81	141.688.104,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.405.758,00	317.012.547,44	51.837.669,19	151.960.590,25	141.688.104,31
Aposentadorias	214.797.351,00	214.404.140,44	36.266.118,91	105.948.218,68	97.950.596,03
Pensões	101.495.349,00	101.495.349,00	15.368.878,94	45.442.807,27	43.201.352,86

Outros Benefícios Previdenciários	1.113.058,00	1.113.058,00	202.671,34	569.564,30	536.155,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	1.43		

Table with columns: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V), PERÍODO DE REFERÊNCIA (No Bimestre, Jan a Jun/2006), RESULTADO NOMINAL, DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, REGIME PREVIDENCIÁRIO, SALDO (Em 31 Dez 2005, Em 30 Abr 2006, Em 30 Jun 2006).

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Jun/2006, %). Includes sub-sections for RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO, and DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2006/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Jun/2006, %).

Table with columns: DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan a Jun/2006, %).

Table with columns: RESTOS A PAGAR, CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006, VALOR.

Table with columns: TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Table with columns: SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF, Em 31 de dezembro de 2005, Jan a Jun/2006.

FONTE: SMF / CTB De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2006 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Jun/2006, Jan a Jun/2005).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan a Jun/2006, Jan a Jun/2005).

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR, META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

FONTE: SMF / SDO SMF / GIT De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2006 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, PODER/ÓRGÃO, Exercícios Anteriores, 2005, Liquidados, Pagos, A Pagar, Inscritos, Cancelados, Liquidados, A Liquidar.

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005. *Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informar somente no RREO do último bimestre do exercício. *Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2006

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			(b)	(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.243.462.269,00	1.243.462.269,00	625.323.204,31	50,29
Impostos	656.403.612,00	656.403.612,00	341.976.735,84	0,52
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	169.528.146,00	169.528.146,00	87.841.914,65	51,82
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	259.885.703,00	259.885.703,00	150.846.345,06	58,04
Impostos de Trans. Inter-Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis - ITBI	72.355.114,00	72.355.114,00	36.692.096,57	50,71
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	95.028.127,00	95.028.127,00	40.414.827,63	42,53
Multa e Juros de Mora dos Tributos	33.708.338,00	33.708.338,00	4.007.040,78	11,89
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	-	-	125.879,43	-
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-	-	1.937.711,04	-
Receita da Dívida Ativa Tributária	25.898.184,00	25.898.184,00	16.253.665,60	62,76
(-) Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	-	-	3.857.255,08	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	587.058.657,00	587.058.657,00	283.346.468,47	48,27
Da União	56.666.667,00	56.666.667,00	35.225.939,94	62,16
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.361.583,00	68.361.583,00	7.931.205,63	11,60
Transferências de Recursos do FUNDEF - Parcela FPM	142.963.597,00	142.963.597,00	45.798.575,78	32,04
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Teritorial Rural - ITR	65.262,00	65.262,00	2.963,87	4,54
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	17.870.085,00	17.870.085,00	2.145.643,50	12,01
Transferências de Recursos do FUNDEF - Parcela LC nº 87/96	-	-	492.822,84	-
Do Estado	444.095.060,00	444.095.060,00	237.547.892,69	53,49
Cota-Parte do ICMS	334.126.130,00	334.126.130,00	143.340.779,51	42,90
Transferência de Recursos do FUNDEF - Parcela ICMS	-	-	29.012.301,63	-
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	12.309.562,00	12.309.562,00	4.019.530,95	32,65
Transferências de Recursos do FUNDEF - Parcela IPI/EXP	-	-	861.028,65	-
Cota-Parte do IPVA	97.659.368,00	97.659.368,00	60.314.251,95	61,76
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	317.160.325,00	317.160.325,00	155.422.017,04	49,00
Da União para o Município	312.431.654,00	312.431.654,00	150.461.046,26	48,16
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	312.431.654,00	312.431.654,00	147.491.543,90	47,21
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	2.836.703,96	-
Transferências da União	-	-	48.988,71	-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	83.809,69	-
Do Estado para o Município	4.715.940,00	4.715.940,00	2.992.196,46	63,45
Outras Transf de Convênios dos Estados	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados	-	-	-	-
Transf de Recur do Estado p/Prog de Saude - Repasse Fundo a Fundo	4.715.940,00	4.715.940,00	2.992.196,46	63,45
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	12.731,00	12.731,00	1.968.774,32	15,464,41
Rec de Remun de Dep Bancários de Recur. Vinculado - Fundo de Saude	-	-	1.657.039,61	-
Serviços de Saúde	12.731,00	12.731,00	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	311.734,71	-
Outras Receitas de Capital	-	-	656.325.042,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	656.325.042,00	285.458.323,20	43,49
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	59.785.344,00	59.785.344,00	27.709.783,91	46,35
TOTAL	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	1.038.493.760,64	48,14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2006

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			(d)	(d/c)
DESPESAS CORRENTES	556.460.150,00	587.267.353,00	251.878.983,94	42,89
Pessoal e Encargos Sociais	219.232.379,00	218.764.035,57	96.503.969,69	44,11
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	337.227.771,00	368.503.317,43	155.375.014,25	42,16
DESPESAS DE CAPITAL	12.477.421,00	13.860.532,00	541.397,34	3,91
Investimentos	12.477.421,00	13.860.532,00	541.397,34	3,91
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	16.961.319,66	-
Contribuições Patronais	-	-	16.961.319,66	-
TOTAL (IV)	568.937.571,00	601.127.885,00	269.381.700,94	44,81

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
			(e)	(e)/desp com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	568.937.571,00	601.127.885,00	269.381.700,94	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	34.791.077,00	34.707.733,57	17.648.989,80	6,55
Aposentadorias	29.348.484,00	29.265.140,57	15.205.848,31	5,64
Pensões	317.160.325,00	5.442.593,00	2.443.141,49	0,91
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	324.711.090,00	363.904.502,05	186.894.469,93	69,38
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	317.160.325,00	155.422.017,04	57,70
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	7.550.765,00	46.744.177,05	31.472.452,89	11,68
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	209.435.404,00	202.515.649,38	64.838.241,21	24,07

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em	Aplicação Autorizada em	RESTOS A PAGAR/dez/05	
			em	Cancelados
	(f)	(g)		2006 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	184.569.422,82	222.898.283,91	-	538.894,71

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)	-
---	---

NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ² (V - VI) / I	10,37
--	-------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2006

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	INICIAL	REALIZADA	(i)	
			(i)	(i/total i)
Administração Geral	30.003.522,00	30.798.522,00	14.186.730,92	5,27
Normalização e Fiscalização	140.000,00	140.000,00	3.415,18	0,00
Previdência Básica	444.072,00	444.072,00	217.545,36	0,08
Previdência do Regime Estatutário	34.818.539,00	34.818.539,00	16.859.992,20	6,26
Atenção Básica	304.256.281,00	330.549.416,00	140.961.222,47	0,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.752.813,00	192.867.927,00	75.623.324,66	28,07
Vigilância Sanitária	10.522.344,00	11.509.409,00	4.568.150,49	1,70
Repasse Previdenciário ao RPPS	-	-	16.961.319,66	6,30
TOTAL	568.937.571,00	601.127.885,00	269.381.700,94	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	34.791.077,00	34.707.733,57	17.648.989,80	6,55
Aposentadorias	29.348.484,00	29.265.140,57	15.205.848,31	5,64
Pensões	5.442.593,00	5.442.593,00	2.443.141,49	0,91
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	324.711.090,00	363.904.502,05	186.894.469,93	69,38
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	317.160.325,00	317.160.325,00	155.422.017,04	57,70
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	7.550.765,00	46.744.177,05	31.472.452,89	11,68
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	209.435.404,00	202.515.649,38	64.838.241,21	24,07

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2006 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.157.162.292,00		2.157.162,00
Previsão Atualizada da Receita	2.157.162.292,00		2.157.162.292,00
Receitas Realizadas	335.098.483,71		1.038.493.760,64
Déficit Orçamentário	-		-
Saldo de Exercícios Anteriores	-		1.585.000,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o bimestre
Dotação Inicial	2.157.162.292,00		2.157.162.292,00
Dotação Atualizada	2.263.185.263,04		2.263.185.263,04
Despesas Empenhadas	386.508.761,24		1.034.564.674,47
Despesas Liquidadas	322.792.120,87		904.234.528,40
Superavit Orçamentário	12.306.362,84		134.259.232,24

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		2.020.080.750,45

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		58.592.064,20	171.105.298,82
Despesas Previdenciárias (IV)		104.444.022,39	155.051.824,99
Resultado Previdenciário (III - IV)		(45.851.958,19)	16.053.473,83

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	(49.622.896,00)	(11.752.813,35)	23,68%
Resultado Primário	584.953,00	155.395.453,77	26565,46%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	51.629.739,75	61.259.082,31	0	103.291.704,16	9.597.117,90
Poder Legislativo	46.738,00	1.029.882,83	0	1.076.382,28	238,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	85.406.497,49	(61.259.082,31)	3.129.501,51		21.017.913,67
Poder Legislativo	1.112.204,30	(1.029.882,83)	56.695,99		25.625,48
TOTAL	138.195.179,54	(0,00)	3.186.197,50	104.368.086,44	30.640.895,60

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.
Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2006 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	145.174.556,70	<25% / 18%>	24,81%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	124.187.904,29	60%	84,90%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	62.387.231,78	60%	162,90%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.838.241,21	15%	10,37%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / JUNHO DE 2006

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		TOTAL CENTRALIZADA	129.443.056,93	Encargos Especiais	-
VALORES ARRECADADOS - JUNHO/2006		DESPESA DESCENTRALIZADA	JUNHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4.862.074,92
NATUREZA	JUNHO	DEM HAB	3.325.513,26	Cidade Integrada	808.293,46
RECEITAS CORRENTES	130.729.755,57	DMLU	9.855.179,16	Desenvolvimento Municipal - PDM	1.539.086,07
Receita Tributária	46.588.146,34	DMAE	18.955.481,17	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
IPTU	6.614.574,93	FASC	4.877.934,00	Apoio Administrativo	2.514.695,39
IRRF	7.218.672,15	PREVIMPA	29.218.016,93		
ITBI	6.885.694,57	Contadores Responsáveis:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.859.479,56
ISSQN	25.681.309,81	Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas		Bem-Me-Quer	-
Taxas	187.894,88	CRC/RS- 53.447/0-0		Gurizada Cidadã	-
Contribuições de Melhoria	0,00	CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951		Lugar da Criança é na Família e na Escola	11.148,26
Receita Patrimonial	1.779.283,48	DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274		Porto Alegre da Mulher	1.112.883,57
Receita Agropecuária	65,60	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		Porto da Inclusão	4.346,31
Receita Industrial	0,00	DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380		Apoio Administrativo	24.731.101,42
Receita de Serviços	3.200.983,82	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828			
Transferências Correntes	75.077.178,78	PREVIMPA - Carlos Leandro Ransan - CRC/RS 57392/0-0		SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.368.207,72
FPM	6.322.354,00			Cresce Porto Alegre	-
ITR	275,79			Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
SUS	24.092.487,53			Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	2.145.643,50			Mais Recursos, Mais Serviços	-
ICMS	21.809.665,86			Porto Alegre da Mulher	-
IPVA	8.871.621,18			Porto da Inclusão	-
IPI Exportação	757.389,99			Viva o Centro	-
Transferências de Recursos FUNDEF	6.972.590,80			Gestão Total	-
Transferências de Instituições Privadas	610.405,77			Governança Solidária Local	-
Transferências de Convênios	1.658.784,91			Apoio Administrativo	1.368.207,72
Outras Transferências	1.835.959,45				
Outras Receitas Correntes	4.084.097,55			SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	437.532,75
				Cidade Acessível	-
				Cidade Integrada	-
				Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
				Viva o Centro	-
				Vizinhança Segura	-
				Apoio Administrativo	437.532,75
				SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	47.805.382,53
				A Receita é Saúde	-
				Bem-Me-Quer	-
				Carinho não tem Idade	-
				Porto Alegre da Mulher	-
				Gestão Total	-
				Apoio Administrativo	47.650.480,09
				Encargos Especiais	154.902,44
				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	713.023,69
				Cidade Integrada	2.358,40
				Cresce Porto Alegre	1.215,00
				Porto da Inclusão	1.275,50
				Porto do Futuro	7.566,15
				Viva o Centro	-
				Gestão Total	8.347,45
				Governança Solidária Local	3.389,00
				Apoio Administrativo	688.872,19
				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.533.808,03
				Cidade Integrada	49.131,00
				Cresce Porto Alegre	-
				Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
				Porto do Futuro	-
				Porto Verde	4.099,84
				Socio-Ambiental	-
				Apoio Administrativo	2.480.577,19
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	18.593.384,00
				Apoio Administrativo	2.047.929,21
				Encargos Especiais	16.545.454,79
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
				Reserva de Contingência	-
				SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2.743.642,73
				Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
				Lugar da Criança é na Família e na Escola	142.774,54
				Porto da Inclusão	-
				Governança Solidária Local	10.577,15
				Orçamento Participativo	14.662,06
				Apoio Administrativo	2.575.628,98
				SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	186.164,73
				Bem-Me-Quer	3.620,00
				Gurizada Cidadã	2.500,00
				Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
				Vizinhança Segura	-
				Governança Solidária Local	-
				Apoio Administrativo	180.044,73
				SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	61.283,26
				A Receita é Saúde	1.000,00
				Cidade Integrada	-
				Apoio Administrativo	60.283,26
				TOTAL GERAL	129.443.056,93

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS
JUNHO/2006

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	6.162.488,54
Câmara Municipal	653.729,28
Apoio Administrativo	5.508.759,26
GABINETE DO PREFEITO	663.901,75
Cidade Integrada	2.430,00
Cresce Porto Alegre	2.790,24
Vizinhança Segura	-
Apoio Administrativo	658.681,51
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	785.988,21
Mais Recursos, Mais Serviços	6.118,00
Porto da Inclusão	2.362,14
Apoio Administrativo	777.508,07
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	6.667.363,36
Cidade Integrada	70.809,35
Desenvolvimento Municipal - PDM	5.536.363,99
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Porto do Futuro	-
Socio-Ambiental	-
Apoio Administrativo	1.060.190,02
SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER	1.014.543,77
A Receita é Saúde	7.921,12
Carinho não tem Idade	170,00
Cidade Integrada	71.662,75
Gurizada Cidadã	-
Lugar da Criança é na Família e na Escola	196,00
Porto da Inclusão	-
Apoio Administrativo	934.593,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.555.157,11
Bem-Me-Quer	-
Porto da Inclusão	12,90
Vizinhança Segura	7.111,94
Apoio Administrativo	1.548.032,27
Encargos Especiais	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	1.789.872,14
Desenvolvimento Municipal - PDM	766.574,38
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	500.000,00
Socio-Ambiental	-
Viva o Centro	-
Gestão Total	-
Apoio Administrativo	523.297,76
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.418.452,61
Cidade Integrada	30.789,25
Gurizada Cidadã	-
Porto da Inclusão	343.630,44
Porto Verde	16.895,55
Viva o Centro	154.775,00
Apoio Administrativo	872.362,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.904.149,28
Desenvolvimento Municipal - PDM	308.183,96
Gestão Total	18.755,80
Apoio Administrativo	1.577.209,52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.317.156,24
Mais Recursos, Mais Serviços	-
Apoio Administrativo	2.317.156,24

Prefeitura busca alternativas para as vilas Riacho Doce e Santa Anita

Representantes dos moradores das vilas Riacho Doce e Santa Anita estiveram reunidos ontem à noite com o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante encontro na Comissão de Habitação da região Eixo-Baltazar. As vilas Riacho Doce e Santa Anita abri-

gam cerca de 300 famílias.

Durante a reunião, foram debatidas alternativas para evitar a execução dos mandatos de reintegração de posse dos proprietários dos terrenos particulares onde estão as vilas. Segundo o diretor-geral do Demhab, serão utilizados recursos dos planos de investimentos da região Eixo Baltazar, demandados por meio do Or-

çamento Participativo, para aquisição de novas áreas ou negociação com os proprietários, evitando o despejo das comunidades. “A ação faz parte da linha defendida pela administração, de governar para quem mais precisa. A Prefeitura está atenta em evitar reintegrações e comprometida com a busca de alternativas para essas famílias”, disse.

Ação vai beneficiar famílias da Casa de Passagem

Uma ação conjunta entre diversos órgãos da Prefeitura para atendimento aos usuários da Casa de Passagem Padre Cacique está sendo organizada para o próximo dia 10 de agosto. As diretrizes das atividades previstas foram definidas durante reunião coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

O diretor técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participou da reunião e propôs que a Fundação realize, no dia da mobilização, o cadastramento de famílias no Cadúnico, possibilitando inserção em programas sociais como Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e Bolsa Família. No último final de semana, a Fasc liderou um mutirão na região das ilhas e cadastrou cerca

de 500 famílias.

Além da Fasc e da SMDHSU, também participaram da reunião o DMLU, a Smed, Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Secretaria Municipal da Governança Local e Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

Liberado trânsito na ponte da Salvador França

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

A ponte da Avenida Salvador França, esquina com a Ipiranga, foi liberada ontem para o tráfego de veículos. A ponte foi construída originalmente em 1962 e as obras de recuperação iniciaram em janeiro de 2005, com investimento de R\$ 434 mil. Seu vão-livre é de 26,3 metros e a largura da pista é de 9,8 metros. Depois da obra, a capacidade de carga passou de 36 toneladas para 45 toneladas, o que permitirá total segurança para o trânsito de veículos pesados.

Ponte foi construída originalmente em 1962



Festival de Inverno termina domingo

Com ingressos esgotados desde segunda-feira, Vitor Ramil se apresenta neste domingo, às 21h, no Teatro Renascença, encerrando o Festival de Inverno de Porto Alegre. O público ainda pode conferir amanhã, no mesmo local e horário, a apresentação de Geraldo Flach e Virginia Rosa. Também no sábado, às 10h, no Renascença, o argentino Horácio Gonzales ministrará a palestra gratuita “Futebol, Cultura e Sociedade”. No Teatro de Câmara Túlio Piva haverá shows gratuitos do grupo Tambo do Bando (sábado às 21h), da banda Quartcheto (domingo às 20h) e do grupo Pindorama cantando Airton Pimentel (domingo às 21h).

As inscrições e os ingressos para cursos e shows pagos custam R\$ 10, na Livraria Ilhota (Av. Erico Veríssimo, 307) e na Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (Av Independência, 453). Cursos e shows gratuitos terão senhas distribuídas até 30 minutos antes do início do evento, no local.

Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, o pri-

meiro Festival de Inverno de Porto Alegre começou na última segunda-feira. A idéia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de idéias sobre o Brasil, entre outras atividades.

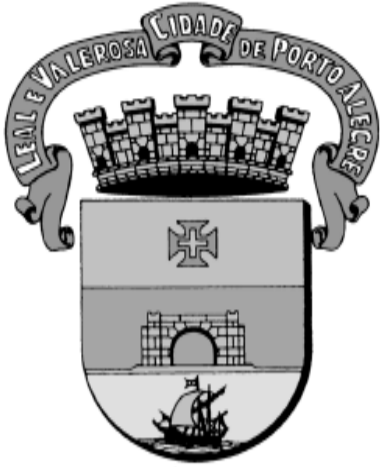
Raul Ellwanger e Liliana Herrero

O Festival de Inverno apresenta hoje o show de Raul Ellwanger, às 19h, com entrada franca. A cantora argentina Liliana Herrero sobe ao palco às 21 horas. Os dois espetáculos serão no Teatro Renascença. O repertório de Ellwanger inclui as músicas Píalo de sangue, Eu só peço a Deus, Cigana tirana, Te procuro lá, Nas pulperias, Samba do lero, Pela vida afora, Praia do Rosa, No Maracanã, Rainha dos Navegantes, Quarenta beijos e Farewell. Os arranjos são de Cristóvão Bastos, Jota Moraes e Raul Ellwanger.

Liliana Herrero é uma interprete de folclore argentino que tem formação universitária em Filosofia. Presença

marcante no palco, seu estilo não é nada convencional e suas músicas recebem tratamento contemporâneo. Liliana começou a vida artística nos anos 60, faz grande sucesso na Argentina e já recebeu diversos prêmios. Em 2005, conquistou o Premio Konex Platino como melhor cantora e, em 2004, o Premio Gardel como artista de folclore “Nuevas Formas”.





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2831 – Segunda-feira, 31 de Julho de 2006

Projeto Piá beneficia mais de 4,5 mil crianças

O prefeito lançou na última sexta-feira, durante solenidade realizada no auditório da Secretaria Municipal da Administração (SMA), a ampliação do projeto Porto Infância Alegre (PIÁ), estendendo o atendimento de 75 para 1325 famílias em áreas de vulnerabilidade social da cidade. O evento também marcou o encerramento da parte teórica do curso realizado por 100 acadêmicos de psicologia, psicopedagogia e pedagogia, que participaram da seleção dos novos estagiários que irão trabalhar no projeto.

Integrando ao Programa Primeira Infância Melhor (PIM) do Governo do Estado, o PIÁ pretende levar às famílias os conhecimentos essenciais para o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos nas questões motora, afetiva, cognitiva (memória e imaginação) e de linguagem. A previsão é de que mais de 4,5 mil crianças sejam assistidas pelo programa. Uma equipe de visitantes percorre as comunidades a fim de explicar às mães a importância de estimular a criança desde o nascimento, além de prestar esclarecimentos sobre saúde, alimentação e higiene, visando à saúde da mulher e da criança desde o pré-natal.

Implantado em junho do ano passado, no Loteamento Timbaúva, quando mais de 250 crianças foram assistidas, o projeto é desenvolvido pelas secretarias municipais da Educação (Smed) e Saúde (SMS), juntamente com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Segundo o prefeito, a ampliação do programa é resultado do trabalho integrado en-



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Projeto atende crianças de zero a seis anos

tre secretarias e órgãos municipais, caracterizando o novo modelo de gestão da Prefeitura, baseado em programas e ações.

Realizado desde 19 de julho, o curso de capacitação ofereceu oficinas de música, literatura infantil e narração de histórias. Durante a solenidade, o prefeito anunciou a ampliação de 50 para 65 técnicos que farão visitas a comunidades carentes da Capital, como os bairros Mario Quintana, Restinga e Loteamento Lajeado.

Posto de Saúde Ipanema reabre hoje

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Ipanema será reaberta ao público hoje, depois de concluída a reforma do prédio na Avenida Tramandaí, 351. No local, que ganhou mais 33 metros quadrados de área construída, foram investidos R\$ 56,2 mil. A unidade possui agora nova sala para reuniões de grupo, banheiro público, sala de esterilização, sala de triagem, recepção e farmácia.

O prédio foi pintado, recebeu piso novo e também uma rampa de acesso e abrigo para os usuários. A obra atrasou durante a execução da reforma, devido à desistência da empreiteira contratada, gerando a necessidade de revisão do projeto e um novo processo de licitação para contratação emergencial de outra construtora.

Esmeralda

A UBS Esmeralda, no Bairro Agronomia, também em reformas,

retorna hoje para a Rua Dolores Duran. O atendimento será temporário, enquanto durarem as obras na unidade. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alugou uma casa perto da UBS, atendendo à reivindicação dos usuários.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Foram investidos 56,2 mil na reforma

Hoje na Prefeitura

CULTURA (19h) – Lançamento do livro “Memória dos Destaques do Carnaval de Porto Alegre”. Local: Teatro de Câmara (Rua da República, 575). Publicada pelo Centro de Pesquisa Histórica do Projeto Vassourinha, a obra concluída em 2006 faz parte das demandas do Orçamento Participativo de 2003, Temática da Cultura, que estavam aprovadas, mas não haviam sido realizadas.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 02 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e curso@ottodesenhos.com.br.

14h às 17h - Inscrições abertas para o **Curso de Papel Reciclado** promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 02 de agosto a 25 de outubro, quartas-feiras, das 14h às 17h. Inscrições abertas para o segundo trimestre do **Curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos**, que ocorre a partir de 07 de agosto. O curso aborda os aspectos mais significativos da cultura, das artes e do pensamento ocidental nos últimos dois mil e quinhentos anos. Interessados podem se inscrever na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Valor: R\$ 60 para o público em geral e R\$ 30 para estudantes, professores e maiores de 60 anos. Informações: 3221-6886 e 3221-6622.

Inscrições abertas até 18 de agosto para o **9º Festival de Música de Porto Alegre**. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura. Informações: (51) 3311.5336.

Inscrições até 25 de agosto para a **15ª edição do Concurso Poemas no Ônibus e 3ª edição do Poemas no Trem**. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso **Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - Início do prazo para taxistas da Capital realizarem a atualização dos taxímetros nas oficinas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). Até 1º de setembro. Informações: fones 118 ou 3289 4235.

ESPORTES - Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867. Os congressos técnicos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

LIMPEZA URBANA (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”. Em razão da grande procura pelo curso, o DMLU abriu outra turma voltada a síndicos, lideranças, agentes comunitários e empresas. A nova data será 16 de agosto. Além de palestras e oficinas, serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

EDUCAÇÃO - Inscrições abertas até 04 de agosto para o primeiro ano do ensino médio na Escola Municipal Emílio Meyer (Av. Niterói, 472), Bairro Medianeira. Candidatos devem apresentar histórico escolar do ensino fundamental, comprovante de residência e duas fotos 3x4. Informações: 3219.2608.

EXPOSIÇÕES (7h30 às 19h) – Último dia Mostra de Arte Tronco e Senzala. Apresenta trabalhos de Artes Plásticas, Literatura, Música, Escultura, Teatro, Fotografia e Dança, relacionados ao tema Liberdade. Local: Quadrante 4 do Mercado Público Central. A feira é promovida pela Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, com apoio das secretarias municipais da Cultura e da Indústria e Comércio.

8h às 17h30 - Mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO N° 005**

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES

Considerando o disposto na Lei Federal n° 9.504 de 30 de setembro de 1997, bem como o disposto na resolução do Tribunal Superior Eleitoral de n° 22.261, de 29 de junho de 2006;

Considerando a necessidade de o Município bem orientar os seus servidores para a fiel observância das normas destinadas a prevenção de condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral que se avizinha,

D E T E R M I N O:

I – É expressamente vedado aos agentes públicos:

a) afixar ou permitir a afixação de material que veicule a propaganda política em todo e qualquer bem do Município, inclusive aqueles pertencentes a particulares a serviço da Administração Pública;

b) distribuir ou permitir a distribuição, no âmbito das repartições públicas municipais, no horário de expediente, material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação;

c) transportar, nos veículos oficiais ou locados do Município, material que veicule propaganda de candidato, partido político ou coligação;

d) ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração direta e indireta do Município;

e) usar materiais ou serviços, custeados pela Administração Pública, tais como: internet, correio eletrônico, fax e telefone, para veicular propaganda de candidato, partido político ou coligação;

f) ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta do Município, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

g) nos 03 (três) meses que antecedem o pleito, a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações.

II – É autorizado aos agentes públicos do Município receber em visita, no âmbito das repartições públicas municipais, dos candidatos devidamente registrados conforme a legislação, desde de que previamente agendados pelo partido ou coligação que representem. A solicitação deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE, no mínimo 05 (cinco) dias úteis antes da data desejada para realização da visita, discriminando horário(s) e local(is) pretendido(s) para a mesma. Em caso de eventual óbice à realização da visita na data pretendida, a Administração Municipal sugerirá data alternativa.

III – Toda a comunicação do Poder Executivo Municipal com a Justiça Eleitoral será realizada pela SMGAE, órgão a qual deverá ser comunicado todo e qualquer evento que signifique inobservância às determinações contidas acima, para adoção das medidas cabíveis.

IV – As solicitações de informações provenientes da Justiça Eleitoral deverão ser encaminhadas à SMGAE, que dará a elas tratamento semelhante ao dado às requisições de Informações Comunitárias (RICs) do Ministério Público, sendo vedado às demais Secretarias encaminhar diretamente resposta ou informação solicitada pelos órgão eleitorais.

V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

ORDEM DE SERVIÇO N° 006

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS

PLUVIAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO E COORDENADOR-GERAL DO GPO.

Considerando a necessidade de disciplinar a tramitação interna de todas as medidas judiciais de urgência, quais sejam, mandado de segurança, cautelares e antecipações de tutela;

Considerando o exíguo prazo legal existente para prestar informações judiciais ao mandado de segurança e apresentar as competentes defesas nos demais casos;

Considerando a necessidade de definir a atuação conjunta entre as Secretarias e a Procuradoria Geral do Município - PGM, órgão responsável pela representação judicial do Município de Porto Alegre,

D E T E R M I N O:**DO MANDADO DE SEGURANÇA**

I - Quando recebida a intimação de mandado de segurança impetrado contra ato de autoridade do Município apontada como coatora, aquele que a receber deverá encaminhá-la, ato contínuo, ao Assessor Jurídico da Secretaria respectiva e cópia dela ao Gabinete da PGM, em mãos, para conhecimento. As remessas ao Assessor Jurídico e à PGM deverão ser realizadas com a prova da data do recebimento da intimação.

II - O Assessor Jurídico da Secretaria colherá todos os elementos sobre a matéria e encaminhará relatório à Procuradoria competente, até 5 (cinco) dias antes de findar o prazo para informações. O relatório deverá conter análise de legitimidade e competência de autoridade apontada como coatora, referências ao eventual cumprimento da medida liminar, e os demais dados necessários às informações judiciais, juntando documentos inclusive.

III - O Procurador do Município que receber os elementos técnicos e o relatório referido no item anterior elaborará informação, diligenciará para obter a assinatura da autoridade apontada como coatora e encaminhará as informações ao juízo competente.

IV - A partir da ciência do Mandado de Segurança, pelo Procurador a quem forem distribuídos, é deste a responsabilidade pelo controle dos prazos processuais.

DAS CAUTELARES E ANTECIPAÇÕES DE TUTELA

V – Assim que recebida a intimação ou ofício para cumprimento de ordem judicial que deferiu liminar ou tutela antecipada, aquele que a receber, ato contínuo, deverá encaminhá-la ao Assessor Jurídico da Secretaria respectiva e, quando recebida diretamente do juízo, enviar também cópia dela ao Gabinete da PGM, em mãos, para conhecimento.

VI – O Assessor Jurídico da Secretaria será responsável por coletar todos os elementos sobre os fatos e encaminhará relatório ao Gabinete da PGM ou Procuradoria responsável, quando já houver estabelecida a competência, até 05 (cinco) dias antes de findar o prazo para defesa ou recurso, na ausência de disposição expressa de observância de prazo diverso. O relatório deverá ser completo, com análise de legitimidade e informações julgadas importantes para subsidiar a defesa ou eventual recurso, anexando documentos, inclusive.

VII – O Procurador a quem for distribuído o relatório referido no item anterior, elaborará a peça judicial cabível, sendo sua responsabilidade o controle dos prazos processuais pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII - Uma vez distribuídos internamente, o Procurador responsável informará ao Coordenador(a) da Assessoria Jurídica, ou quem lhe faça as vezes, a distribuição para fins de recebimento posterior do relatório referido nos itens II e VI.

IX - Cada Secretaria indicará um responsável de sua Assessoria Jurídica e um suplente para tratar de eventuais problemas na tramitação vivenciados nos casos concretos.

X – A indicação de que trata este item IX deverá ser feita em um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Ordem de Serviço, na forma de ofício a ser encaminhado à Procuradora-Geral do Município.

XI - Em qualquer caso, a assinatura das informações para os mandados de segurança terá absoluta prioridade sobre os demais atos da autoridade apontada como coatora.

XII - Para fins de agilidade, os encaminhamentos entre os órgãos municipais far-se-ão independentemente de protocolização dos documentos, que deverá ser providenciada pela PGM.

XIII - Quando forem solicitadas pelo juízo informações preliminares antes do despacho do pedido de liminar ou tutela antecipada, o procedimento será o mesmo descrito nos itens anteriores, reduzindo-se os prazos para o envio de relatório preliminar à PGM para 24 (vinte e quatro) horas.

XIV - Compete ao Procurador responsável pelo processo comunicar ao órgão responsável pelo cumprimento da cautelar ou da tutela antecipada deferida, bem como à Autoridade apontada como coatora ou sua assessoria, no caso de mandado de segurança, a ocorrência ou modificação de qualquer decisão judicial.

XV – O descumprimento dos prazos e dos procedimentos objeto desta Ordem de Serviço ensejará a abertura de sindicância para apuração da responsabilidade administrativa do servidor faltoso.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço n° 009/02.

José Fogaça,
Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto n° 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA, 811613/1, professor M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, a contar de 22.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 530 de 25.7.06 (processo 1.12988.06.5).

EXONERA, por solicitação, MARCIA REGINA MACHADO, 381485/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, a contar de 3.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 532 de 25.7.06 (processo 1.17323.06.1).

EXONERA MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO, 529622/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15611009, para tomar posse em outro cargo, a contar de 27.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 534 de 25.7.06 (processo 1.23465.06.9).

EXONERA, por solicitação, DAGOBERTO LOPES DE SOUZA, 809000, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 14.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 535 de 25.7.06 (processo 1.9805.06.0).

EXONERA, por solicitação, TARCÍSIO NOBRE NUNES, 808640, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 24.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 25.7.06 (processo 1.13329.06.5).

EXONERA, por solicitação, IRMA GUEDES CARDOSO, 340940/2, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 537 de 25.7.06 (processo 1.27485.06.4).

EXONERA, por solicitação, MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 182774/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, 15626045, a contar de 21.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 538 de 25.7.06 (processo 1.28629.06.0).

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 414, homologado em 13.2.03, autorizado em 12.1.06, ZIGMUNT WOJCICKI FILHO, médico - cirurgia vascular - 8º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 402 de 5.6.06, que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao nome que passa a ser ZIGMUNT WOJCICKI FILHO, e não como constou, através do Ato 522 de 20.7.06 (processo 1.2907.06.2).

NOMEIA ANDRE VILSON COSTA DA SILVA, 826264/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 24002001, a contar de 3.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547 de 27.7.06 (processo 1.32552.06.8).

NOMEIA RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, durante o impedimento da titular LILLIANE MORAIS PERIN, 164050/1, de 5.3 a 14.6.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 25.7.06 (processo 1.32553.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA, 811613/1, professor M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, o Ato 374 de 29.5.06, que o exonerou, por solicitação, a contar de 22.3.06, através do Ato 529 de 25.7.06 (processo 1.12988.06.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCIAREGINA MACHADO, 381485/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, o Ato 442 de 23.6.06, que a exonerou, a contar de 3.4.06, através do Ato 531 de 25.7.06 (processo 1.17323.06.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO, 529622/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15611009, o Ato 450 de 28.6.06, que a

exonerou, a contar de 27.4.06, através do Ato 533 de 25.7.06 (processo 1.23465.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.4.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através do Ato 834 de 24.7.06 (processo 1.27134.06.7).

DESIGNA JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 1.1.1.5, da Equipe de Programação e Eventos, 10501003, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 833 de 24.7.06 (processo 1.33875.06.5).

DESIGNA MARINO DOMINGUES GONÇALVES, 131997/3, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.7.06, código do posto 11130001, código do órgão 14301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 837 de 25.7.06 (processo 1.33895.06.6).

DISPENSA ANA LUCIA CANAL THIESEN, 67286/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de equipe, 1.1.1.5, da Equipe de Programação e Eventos, 10501003, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 832 de 24.7.06 (processo 1.33875.06.5).

MODIFICA, em relação a JANAINA HERNANDEZ MARQUES, 429354/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 788 de 13.7.06, quanto à lotação que passa a ser Procuradoria-Geral do Município, e não como constou, através do Ato 831 de 24.7.06 (processo 1.29570.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 24.1.94, VALDIR PIVA DUARTE, 6220.8, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, excluindo a gratificação de incentivo à arrecadação (2), em face da Diligência processo 6942.0200.94.8 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso I, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III da Lei Complementar 6309 de 28.12.88, Lei 6855/91 e Decreto 10911/94; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - coordenador, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 00868809004, PASEP 10042650973, através do Ato 894 de 21.7.06 (processo 1.874.94.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a MANOEL DOS SANTOS BITENCOURT, 7796.6, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 20 de 6.3.95, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 1715.0200.95.6 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11241/95; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; insalubridade de grau máximo (40%), artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 130 horas, artigos 37, inciso III, 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e artigo 53 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei; CPF 09714103053, PASEP 10042665482, através do Ato 886 de 21.7.06 (processo 5.2798.94.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a MANOEL SOARES, 9435.9, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 157 de 23.7.92, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 4567.0200.95.6 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea "c", 77, inciso II, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7052/92 e Decreto 10339/92; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CPF 12247391087, PASEP 10042675305, através do Ato 887 de 21.7.06 (processo 5.101.92.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a ANTÔNIO ROBERTO GONÇALVES MULLER, 12301.8, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 401 de 3.5.05, que o aposentou, a contar de 7.10.04, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à inclusão, à alteração da base legal e ao provento, que passa a ser no valor mensal, em face da Diligência oriunda do TCE, processo 5877.0200/05.4, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Lei Federal 10887/04; CPF 22133216049, PASEP 10102662417, através do Ato 888 de 21.7.06 (processo 1.51902.04.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação a ÉLBIO GARRONE MACHADO, 12699.5, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 634 de 22.6.05, que o aposentou, a contar de 2.9.04, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e à proporcionalidade do provento que passa a ser no valor mensal, proporcional a 8054/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 7444.0200/05.2, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Federal 10887/04; CPF 26320754087, PASEP 10089076653, através do Ato 889 de 21.7.06 (processo 1.46896.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação a ANNA ELIANE FROTA DE SOUZA, 11391.0, estatutária, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 664 de 1º.7.05, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, correspondente a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, excluindo a gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, passando para o valor mensal, em face da diligência oriunda do TCE/RS, processo 7872.0200/05.5, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo

único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, auxiliar técnica, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CIC 22114378004, PASEP 10257899321, através do Ato 890 de 21.7.06 (processo 1.64692.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a OTHMAR IRENO KRAHL, 20003.0, estatutário, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.09.2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o Ato 225 de 27.2.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento, à base legal e a data de nascimento, que passa a ser 7.8.28, bem como a inclusão do 9º avanço trienal, em face da Diligência processo 3320.0200.95.6 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, 78, 165, inciso II, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88 e Lei 6679/90; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a" e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 02484781091, PASEP 10042673809, através do Ato 892 de 21.7.06 (processo 1.1752.91.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a UBIRAJARA TRINDADE COSTA, 6670.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 697 de 14.4.89, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal e a atualização do cargo, em face da Diligência processo 1951.0200.95.9 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88 e Lei 6388/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a" e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 00843130059, PASEP 10042654243, através do Ato 896 de 21.7.06 (processo 1.7609.89.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a ELVIRA THEREZINHA AGUIAR DE AGUIAR, 7146.4, estatutária, contínuia, AC.1.05.03.C.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 984 de 31.5.89, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 1953.0200.95.4 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, 78, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88 e Lei 6399/89; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a" e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 35150831034, PASEP 10042659032, através do Ato 912 de 24.7.06 (processo 1.7907.89.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, em relação a FIORINDO FULCHER, 7188.6, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.10.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à média mensal de 25h37min de serviço noturno, a contar de 26.9.02, com provento no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Cons-

titucional 41/03: serviço noturno - média (25h37min), artigos 41, § 6º da Lei Complementar 478/02, artigo 37, inciso III todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 007232070.20, PASEP 10040861713; valores com base no Decreto 15194/06, através do Ato 895 de 21.7.06 (processo 1.63674.02.5): **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MANOEL DOS SANTOS BITENCOURT, 7796.6, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 773 de 4.7.06, que modificou o Ato 20 de 6.3.95, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face da incorreção no percentual dos avanços trienais, CPF 09714103053, PASEP 10042665482, através do Ato 885 de 21.7.06 (processo 5.2798.94.8): **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a VALDIR PIVA DUARTE, 6220.8, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 60 de 24.1.94, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Diligência do TCE/RS processo 6942.0200.94.8, CPF 00868809004, PASEP 10042650973, através da Portaria 893 de 21.7.06 (processo 1.874.94.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a OTHMAR IRENO KRAHL, 20003.0, estatutário, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.09.2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o Ato 277 de 21.3.91, que modificou o Ato 225 de 27.2.91, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Diligência do TCE/RS, processo 3320.0200/95.6, CPF 02484781091, PASEP 10042673809, através do Ato 891 de 21.7.06 (processo 1.1752.91.0): **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALTAIR ALVES RIBEIRO, 550581/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 106 de 17.7.06 (processo 1.19304.06.4).

CONCEDE a NARA REGINA CARDOSO, 266271/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 107 de 17.7.06 (processo 1.16604.06.7).

CONCEDE a LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 262710/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 108 de 17.7.06 (processo 1.16605.06.3).

CONCEDE a ROSALIA BETTIO BONA, 381497/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 109 de 17.7.06 (processo 1.16606.06.0).

CONCEDE a ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS, 563940/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 20.3.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 110 de 17.7.06 (processo 1.16609.06.9).

CONCEDE a SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 111 de 17.7.06 (processo 1.19303.06.8).

CONCEDE a GABRIELA NOBRE BINS, 816258/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 112 de 17.7.06 (processo 1.23923.06.7).

CONCEDE a LEANDRO ERNESTO MAIA, 818383/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 17.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 113 de 17.7.06 (processo 1.27760.06.5).

CONCEDE a ADRIANA DA SILVA THOMA,

818267/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 114 de 17.7.06 (processo 1.25341.06.5).

CONCEDE a ADRIANE ESTER BULOW, 817986/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 115 de 17.7.06 (processo 1.25342.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, para responder pelo cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor-geral, 24250001, 31900000, em face de impedimento da titular JULIANA DO AMARAL BATISTA, 778117, em férias, de 1º a 30.7.06, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 102 de 29.6.07.

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, em face de impedimento da titular ANA CRISTINA GULARTE CONSUL, 680166, em férias, de 1º a 30.7.06, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 103 de 3.7.06

NOMEIA LUIZ PAULO FERNANDES, 763461, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete do Diretor-geral, 14250001, 31900000, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 13.7.06 (processo 4.2724.06.5).

NOMEIA RONALDO ENDLER, 825016, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 13.7.06 (processo 4.2492.06.7).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.7.06, a JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES, 50594.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, licença por três meses, a fim de concorrer ao cargo eletivo de deputado estadual, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “I” do inciso II artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22156 de 3.3.06 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 502 de 25.7.06 (processo 1.31412.06.8).

CONCEDE a JOÃO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR, 42609.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 24.4.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 25.7.06 (processo 1.19869.06.1).

CONCEDE a GABRIELLE BOCCHESE DA CUNHA, 37395.6, médica, ES.1.24.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 19.5.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 25.7.06 (processo 1.18172.06.7).

DESIGNA VERA LÚCIA ARNOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC.1.01.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.5 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 25.7.06 (processo 1.25148.06.0).

DESIGNA MARCIA GUACIRA FERNANDES DA SILVA, 15366.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 25.7.06 (processo 1.18998.06.2).

DESIGNA VIRGÍNIA MARIA CORREA RAMOS, 42501.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária/Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 25.7.06 (processo 1.32397.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.06, em relação a ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 238 de 7.4.06, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 25.7.06 (processo 1.13646.06.0).

MODIFICA a Portaria 452 de 4.7.06, referente à concessão de licença para concorrer a cargo eletivo a ANDREA VAN DEN MOSSELER NUNNENKAMP, para incluir a data de início da licença que é de 1º.7.06, e que não constou na Portaria, através da Portaria 497 de 21.7.06 (processo 1.30529.06.9).

MODIFICA, em relação a FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 431 de 23.6.06, que a designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, quanto ao órgão de destino que passa a ser Secretaria Municipal de Obras e Viação e quanto ao órgão de origem, que passa a ser Gabinete do Prefeito, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 25.7.06 (processo 2.71084.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GILBERTO BRAGA LOPES, 51416.6, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510 de 25.7.06 (processo 1.48476.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 5.3.06, em relação a RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, da Portaria 1178 de 11.5.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2232 de 19.7.06 (processo 1.32553.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 27.1.05, em relação a ALVARO KNIESTEDT, 228233/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível quatro, através da Portaria 2246 de 20.7.06 (processo 1.32472.06.4).

CONCEDE a SUZANA MARIA BEJARANO BECKER, 166690/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 14.11.05 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2297 de 25.7.06 (processo 1.57689.05.9).

CONVOCA RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, gerente I, 1125, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.3 a 14.6.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2233 de 19.7.06 (processo 1.32553.06.4).

CONVOCA RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 229195/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, de 15.6.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2234 de 19.7.06 (processo 1.32553.06.4).

CONVOCA MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478/2, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 9.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2239 de 19.7.06 (processo 1.33142.06.8).

CONVOCA PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 20.6.06 a 31.12.07,

com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2289 de 24.7.06 (processo 1.34333.06.1).

CONVOCA RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 3.7.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2296 de 25.7.06 (processo 1.33399.06.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição VANESSA VOLTAIRE, 794378/1, assistente administrativa, do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.8 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 681 de 25.7.06 (processo 3.2534.06.1).

DESIGNA ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, como presidente; JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, e ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 703324, todos da DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Adaptações e Consertos de Redes de Abastecimento de Água em PEAD, por 30 dias, a contar de 24.7.06, através da Portaria 677 de 24.7.06 (processo 3.80216.05.6).

DESIGNA MÁRIO LEONEL G. AMARAL, 326565, da DVA, como presidente; FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, da Divisão de Arrecadação, e JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, da SO, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Repavimentação de Valas Abertas em Vias Públicas, na Zona Norte I, do Município de Porto Alegre, em função dos Serviços Executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, por 30 dias, a contar de 24.7.06, através da Portaria 678 de 24.7.06 (processo 3.80789.00.5).

DESIGNA JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145, assistente administrativo, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5663.04.0, e LOURIVAL DA SILVA, 711023, como secretário, a contar de 31.7.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 680 de 24.7.06 (processo 3.5663.04.0).

DESIGNA ADRIANO MADEIRA, 718418, gerente de qualidade; BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA, 710055, gerente técnica; MÁRCIA REGINA THEWES, 734850, gerente técnica; ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301, gerente técnico; RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836; SÔNIA SILVA KRIGGER, 710298.; JÚLIO MANOEL GOMES, 718972; LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249; ROSEMARY MÍRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597; CARMEM ROSÁLIA MARODIN MAIZONAVE, 108355 e LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, para formarem a Equipe da Qualidade da DVP, de 1º.7.06 a 30.6.07, através da Portaria 682 de 25.7.06 (processo 3.895.04.0).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3300.05.6, e designando KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, e EDUARDO SILVEIRA DIAS, 704365, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 355243, de 19.6 a 16.9.06, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 674 de 24.7.06 (processo 3.850.06.3).

MODIFICA a Portaria 475 de 6.6.06, em relação a MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, que a designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2085.06.2, e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como secretária, na parte referente à data que passa de, a contar de 20.6.06, para 1º.8.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 675 de 24.7.06 (processo 3.2085.06.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 170 de 23.2.05, em relação a JOSÉ LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 727791, assistente administrativo, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5663.04.0, e ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203, como secretária, a contar de 28.2.05, através da Portaria 679 de 24.7.06 (processo 3.5663.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 674403, auxiliar de serviços técnicos, a contar de 3.4.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de paga-

mento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 330 de 17.7.06 (processo 4.1572.06.7).

CONVOCA RONALDO ENDLER, 825016, agente comunitário, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 327 de 12.7.06 (processo 4.2492.06.7).

CONVOCA LUIZ PAULO FERNANDES, 763461, chefe de equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 328 de 12.7.06 (processo 4.2724.06.5).

DESIGNA CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, pedreiro, OP.4.05.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, 677660, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 315 de 29.6.07.

vés da Portaria 315 de 29.6.07.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada, de assistente técnica, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia de 1º a 30.7.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 317 de 29.6.06.

DESIGNA DENIRA GOMES DIAS, 672959, administradora, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B. GUTIERRES, 305379, contador, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.6.06, através da Portaria 326 de 12.7.06.

DESIGNA GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os ensaios e laudo de análise geotécnica, na Rua João Paris, 620 a 810 – Bairro Sarandi, responsabilidade técnica da empresa Azambuja Engenharia e Geotécnica Ltda., de 6 a 20.7.06, através da Portaria 329 de 13.7.06.

DESIGNA REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, para fiscalizar e acompanhar o trabalho de implantação de participação comunitária, previsto no contrato do projeto de urbanização de áreas degradadas do Município firmado com a Caixa Econômica Federal, com recursos da União – Programa Habitar Brasil- BID, responsabilidade técnica da empresa Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda., Contrato 1/06-ELIC/CJURF, início em 22.6.06 e término previsto para 18.11.07, através da Portaria 331 de 17.7.06 (processo 4.5362.05.9).

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari cedido, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento do titular LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 332 de 17.7.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, RENATO

GRAVINA FARIAS, 76429.5, gerente C, do Albergue Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309, de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 262 de 21.7.06 (Ato 63/06).

CONVOCA, a contar de 18.7.06, CARLA ZAMBIASI, 82514.4, assistente B, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 264 de 21.7.06 (Ato 70/06).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.7.06, a RENATO GRAVINA FARIAS, 76429.5, gerente C, do Albergue Municipal, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 263 de 21.7.06 (Ato 63/06).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 18.7.06, a CARLA ZAMBIASI, 82514.4, assistente B, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 265 de 21.7.06 (Ato 70/06).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.6714.06.4 - Defere, em 24.7.06, em relação a ADÃO VASQUES MACHADO FILHO, 395137, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 28.2.92 a 22.6.97.
Total averbado: 1939 dias = 5 anos 3 meses 24 dias.
Obs.: Excluído o período colidente e deduzidas 3 faltas.

Processo 1.11937.06.8 - Concede, em 26.7.06, a MARILZA CRISTOVAM FERRAZ, 6408.0/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.1.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14571.06.4 - Defere, em 25.7.06, em relação a ARIEL ROITMAN, 371790, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 3.7.00 a 17.5.01
Total averbado: 319 dias = 0 ano 10 meses 19 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.33849.06.4 - Concede, em 26.7.06, a IOLANDA LEAL AMBRÓZIO, 6000.0/4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 3.10.05, a vantagem do artigo 124, in caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.27120.06.6 - Defere, em 21.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por HELENA CARVALHO OSÓRIO, 547788/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3330.06.0 - Relota PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, operário especializado, 7113301, do SVS para a DVM/Seção Mecânica, a contar de 1º.8.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2100.06.1 - Concede a ELEOMAR AMARAL APPEL, 673411, instalador, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 7.9.02, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

O COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2852.06.3 - Concede, em 21.7.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

MATR	NOME	CONCESSÃO
677647	ALMERON CHERUBIM SALDANHA	90 22/06/06
675237	EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	90 27/06/06
678706	EDERSON SANTOS DIAS	90 29/06/06
680609	EDILIA DA SILVA	90 29/06/06
673230	GERSSI SILVA KOVALESKI	90 21/06/06
673587	GILSON CAMPOS GOMES	90 16/06/06
680725	KALIL ELIAS NETO	90 27/06/06
116686	LUCIANE MARIA TABBAL	90 03/06/06
516767	MAGALI MEDEIROS PINTO	90 01/06/06
436310	SILVIA MARIA CARPENEDO	90 30/06/06

Processo 4.2853.06.0 - Concede, em 21.7.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR	NOME	AVANÇO
677647	ALMERON CHERUBIM SALDANHA	10 22/06/06
681328	ANA GLEDIS ALVES DORNELES	6 23/06/06
674841	CIRLEU MORON ALVES	6 18/06/06
673344	CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK	8 05/06/06
677210	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	4 30/06/06
679462	DANILO DE FREITAS VEIGA	1 08/06/06
219797	ELIANE VASCONCELOS DA SILVA	6 21/06/06
675262	FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO	7 01/06/06
674282	GREGORIO JAIR DA SILVA	10 03/06/06
229602	JOAO CARLOS DE SOUZA	7 16/06/06
674300	JOÃO VALDIR CONCATTO	9 29/06/06
675298	JORGE DA ROSA	7 17/06/06
118105	JOSE HENRIQUE DA S. MACHADO	7 22/06/06
673617	LUIZ FERNANDO O DE MACEDO	9 27/06/06
105755	MARCELO DIETERICH	3 11/06/06
674385	MARGARETH DO CARMO R BATISTA	8 22/06/06
240178	NARA DA SILVA MATIAS	6 03/06/06
673988	NELSON ROHR	8 10/06/06
679139	REGINA HELENA GOMES MARTINS	4 02/06/06
675456	TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA	7 28/06/06

Processo 4.2854.06.6 - Concede, em 21.7.06, adicionais de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	ADICIONAL
DATA		
674531	ADEMIR VIANA DA LUZ	25 18/06/06
680610	EDIO LUIS DE O GONCALVES	25 08/06/06
680968	JOAO PAULO DE MEDEIROS	25 18/06/06
674427	NELSON MOREIRA	25 24/06/06
680660	PAULO RENATO ANTUNES FLECK	25 05/06/06

Documentos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a alteração da Portaria 153/05, referente às penalidades de cassação de permissão e descadastramento aplicadas a FRANCISCO CARLOS FRAGA DE VARGAS, substituindo-as para penas de advertência e multa prevista no inciso V do artigo 26 do Decreto 4.840/73. Permanecendo na íntegra a penalidade aplicada ao condutor SILVIO DA SILVA SCHWINGEL, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 3.790/73 e o artigo 117, inciso I do Decreto Municipal 14.499/04, com alterações do Decreto Municipal 14.803/04, através da Portaria 136 de 27 de julho de 2006. (processo 008.4394.05.4).

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA 3/06

Dispõe sobre estágio curricular e não curricular de estudantes de ensino médio, técnico e superior, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.080/75,

Considerando o Decreto Municipal 15.134 de 29 de março de 2006, que trata das consolidações referente ao estágio no município;

Considerando as limitações orçamentárias e financeiras existentes,

DETERMINA:

I – O não cumprimento do disposto no artigo 4º do Decreto 15.134/06, acarretará o cancelamento do estágio.

II – Os servidores responsáveis pela informação da efetividade dos estagiários que deixar de cumprir, na íntegra, o disposto no artigo 4º do referido Decreto, será respon-

sabilizado na forma prevista na Lei Complementar 133/85.

III – Os órgãos responsáveis pelo recebimento e pagamento das efetividades dos estagiários, deverão controlar as efetividades, retornando para o órgão de origem àquelas as quais não atendam as determinações do artigo 4º do referido Decreto.

IV – Os locais onde estão lotados estagiários curricular e não curricular remunerado neste Departamento, deverão, no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta, justificar através de memorando destinado à Supervisão Administrativo Financeira, a necessidade do(s) contrato(s) de estágio, descrevendo detalhadamente as atividades exercidas de cada estagiário, considerando o artigo 6º do decreto 15.134 de 29 de março de 2006.

V – A Divisão de Recursos Humanos, terá até o dia 1º de setembro de 2006, como prazo máximo para remeter relatório da proposta de redução do número de estagiários no Departamento.

VI – Os pedidos de contratação de estagiários remunerados deverá conter autorização expressa do Diretor de Recursos Humanos e seguirá os princípios administrativos respeitando a legislação vigente.

VII - O não cumprimento desta instrução normativa acarretará o cancelamento do estágio e, quanto ao servidor responsável, a apuração das irregularidades na forma prevista na Lei Complementar 133/85.

VIII - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

GARIPÔ SELISTRE DA SILVA
Diretor-Geral.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 82/06 – PROCESSO 001.032759.06.1, aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da contrapartida do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9 para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador com recursos do Convênio CRST/FMS 68/00, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.013970.0-4, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 14 de agosto de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 79/06 – PROCESSO 001.032756.06.2, aquisição de máquinas fotográficas digitais, para a Secretaria Municipal da Saúde /CGVS com recursos do Convênio Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.075923.0-5 e Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8. Para a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de agosto de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 76/06 – PROCESSO 001.0318145.06.9, aquisição de medicamentos e materiais veterinários, com fornecimento para 12 meses, para a Zoonoses – CGVS - Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de agosto de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 84/06 – PROCESSO 001.032761.06.6, aquisição de kits e reagentes para laboratório, para o Hospital

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital Pronto Socorro, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre ,
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de agosto de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 88/06 – PROCESSO 001.035390.06.9, aquisição de eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio Consulado do Japão - Projeto Viva Maria, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73431-4.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de agosto de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 17 de agosto de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 134/06 PROCESSO 001.027085.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI. ITENS: 29, 52, 74, 91, 136, 137, 140.

MF MACHADO SOARES. ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 17, 18, 24, 26, 27, 28, 31, 35, 38, 43, 49, 51, 54, 55, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 93, 94, 97, 99, 104, 107, 109, 110, 125, 126, 129, 133, 135, 147.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 25, 30, 34, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 69, 72, 73, 76, 77, 86, 90, 95, 98, 100, 101, 102, 103, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 130, 131, 138, 145.

ITENS SEM COTAÇÃO: 32, 50, 53, 84, 85, 96, 105, 108, 114, 115, 132, 139, 141, 143, 146.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 9, 19, 21, 23, 33, 37, 42, 47, 48, 87, 88, 89, 92, 106, 111, 116, 127, 134, 142, 144.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06 PROCESSO 001.008367.06.0 ESCLARECIMENTOS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO nomeada pela Portaria 161/06, diante dos esclarecimentos solicitados em relação ao Edital, em epígrafe, informa aos interessados que a integral dos questionamentos, bem como as respostas foram incluídas no referido processo e estão a disposição para consulta. Os questionamentos e as respostas podem ser solicitadas através do e-mail: joseff@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.029150.06.0 TOMADA DE PREÇO 140/06

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa BIOFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a integral de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO FÍSICO 20/06 PROCESSO 003.080330.06.1

OBJETO: Aquisição de Mobiliários.

DATA de abertura: 11 de agosto de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica CAETANO ÂNGELO VASTO e EMPRESA DE TRANSPORTE MARUMBY LTDA, para que compareça no Setor de Controle da Dívida, da Divisão de Arrecadação, situado na Rua José Montaury 159, nesta Capital, no horário das 8h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, para pagamento do débito apontado no processo 003.016664.02.7, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos através do ramal 787647, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de inscrição do referido débito no seu Cadastro de Dívida Ativa.

Porto Alegre, em 28 de julho de 2006.

SILVANA MARIA G. DALL'AGNOL,
Diretora da Divisão de Arrecadação.

EXTRATO

Nulidade do Contrato 003.080114.06.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Antônio Carlos Bassoa Bertão

Decisão Administrativa de nulidade do Contrato 003.080114.06.7, assinado em 14 de junho de 2006, decisão essa aprovada pelo Egrégio Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos na sessão de 17 de julho de 2006, conforme informações constantes no Pregão Eletrônico 110/06 (Processo 003.080114.06.7).

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 8 ao Contrato 19/04
Concorrência 3/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Consorcio Mand.
PROCESSO: 004.000932.04.3 / 004.004876.04.0
FIRMADO em :28 de julho de 2006

PRAZO de execução: Acréscimo de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 18 de dezembro de 2006 .

Extrato de Termo Aditivo 8 ao Contrato 19/04
Concorrência 3/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Consorcio Mand.
PROCESSO: 004.000932.04.3/ 004.004877.04.7
FIRMADO em :28 de julho de 2006

PRAZO de vigência: Acréscimo de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 13 de novembro de 2006.

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 17/04
Pregão 4/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Celular CRT S/A.
PROCESSO: 004.000346.04.7

FIRMADO em :28 de julho de 2006

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel Celular, com fornecimento de 25 linhas e cedência em comodato sem ônus para o Departamento Municipal de Habitação dos respectivos aparelhos celulares e acessórios. A Contratada obriga-se ao fornecimento de 25 linhas e respectivos kits.

PRAZO: Acréscimo de 12 meses consecutivos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta 3101 – 2355 – 339039580200 – 1.

Termo Aditivo 10 ao Contrato 25 /01
Concorrência 2/01 ELI /CJURF

CONTRATADA: Empresa Prognum Informática S/A.
PROCESSO: 004.001424.01.7

FIRMADO em : 26 de julho de 2006.

PRAZO: Fica acrescido de 6 meses a contar de 7 de julho de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste aditivo correrá por conta da dotação orçamentária – 3101-2355-339039570000-1.

Em 28 de julho de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS

MODALIDADE: Dispensa Licitação 63/06.

PROCESSO 008.005153.06.9

OBJETO: Serviço de Recarga de Extintor

ABS EXTINTORES EQUIP. DE COMB. A INCÊNDIO

Descrição:	Qtd.	Valor
Serviço de Recarga de Extintor	91	R\$ 2.193,00
Total Fornecedor ->		R\$ 2.193,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Dispensa Licitação 70/06.

PROCESSO 008.006210.06.6

OBJETO: Contratação de serviço de Decoração e Alimentação.

IVANIR SOARES MORAES EVENTOS

Descrição:	Valor
Contratação de serviço de alimentação e decoração para 100 pessoas, em comemoração ao aniversário da Secretaria Municipal dos Transportes.	R\$ 2.450,00
Total Fornecedor ->	R\$ 2.450,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Dispensa Licitação 75/06.

PROCESSO 008.006211.06.2

OBJETO: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pesquisa

Descrição	Qtd.	Valor
Execução de Serviços de Pesquisa – Avaliar Sistema de Transporte em Porto Alegre.	1	R\$14.900,00
Total Fornecedor ->		R\$14.900,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 7/06.

PROCESSO 008008.004274.06.7

OBJETO: Aquisição de Acessório de Sinalização

TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA ME.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
7900	Bastão luminoso para sinalização	PC	25	R\$ 88,20
	Total Fornecedor ->			R\$ 2.205,00

AMELFIS – COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO E PLACAS LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
1545	Conjunto de sinalização acustico e visual para veiculos	PC	20	R\$ 3.070,00
	Total Fornecedor ->			R\$61.400,00
	Total do Processo ->			R\$63.605,00

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo e Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 18/06

PROCESSO 001.025719.06.8
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que anulou o item 2.3 – Recursos Humanos, do procedimento licitatório acima, forte no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação deste aviso, conforme alínea “c”, inciso I, do artigo 109 da referida Lei.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 20/06

PROCESSO 001.028938.06.2

OBJETO: Contratação de serviços de transporte em Vans e carros para o 13º Porto Alegre em Cena e Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, informa a todos os interessados que foi incluído, na alínea “a” do item 4.1 do Edital, o código “7072” de especialidades do CESO, para fins de habilitação.

As demais informações do Edital, bem como seus anexos, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 24/06

PROCESSO 001.035056.06.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de Informática, Fotografia e Audiovisual para a Secretaria Municipal da Cultura.
DATA e hora de abertura: dia 16 de agosto de 2006, às 16h
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.0068.04.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Contratação da empresa para locação de veículo tipo Kombi, com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATO	EMPRESAS CONTRATADAS	Hora (R\$)	KM (R\$)	Período	Placas dos Veículos
08/06	Transportes Provin Ltda	4,52	0,34	10/07/06 à 9/07/07	AIW 6856
09/06	Transportes Provin Ltda	4,68	0,33	10/07/06 à 9/07/07	IJS 1632

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.39.99.17 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 10.795/93, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

MODALIDADE: Concorrência 1/04.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/06

PROCESSO 001.034744.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Capachos.

CONTRATADA: Abadessa Comércio e Serviços Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 530,00

PRAZO de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.031932.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Grupo de Ação Social Afro Reggae - GAS

OBJETO: Realização de cinco oficinas nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2006.

VALOR: 15.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1342 - 339039050200

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 6/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 31 de agosto de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços para fornecimento de condicionadores de ar tipo split, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 8,10.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 29/06

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de suprimentos médicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2302	Dentária e Dsistr. Hosp. Porto Alegrense Ltda	1.036,72

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenadora da Unidade de Compras.

Telecentros recebem recursos para modernização

Rorto Alegre irá receber R\$ 500 mil do Ministério da Ciência e Tecnologia para a modernização e compra de equipamentos destinados aos telecentros. A iniciativa atende às resoluções da 1ª Conferência Municipal de Seguran-

ça Urbana, realizada em maio. Os recursos extra-orçamentários já foram empenhados e deverão ser liberados pela Caixa Econômica Federal (CEF) até o final do ano.

Em fase de detalhamento pela Secretaria Muni-

pal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), os projetos contemplam os 32 telecentros e serão enviados à CEF. No próximo dia 04, mais dois telecentros serão inaugurados pela Prefeitura na Região Ilhas.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Dinheiro será investido na compra de equipamentos

Fasc divulga resultado da seleção para Casas Lares

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) já publicou no Diário Oficial os resultados das entidades classificadas para a implementação do programa Casa Lar, que prevê o acolhimento de crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos e em regime de co-educação. Foram selecionadas duas entidades que implementarão três casas nos próximos meses. Com a medida, a atual administração amplia e aprimora o programa já existente.

Nesta semana, após o período para recursos administrativos, a Fasc deve publicar novo edital para o recebimento de mais projetos destinados a abrigagem na modalidade Casa

Lar, uma vez que as outras entidades que se inscreveram não foram classificadas. A meta é colocar em funcionamento seis casas nesta modalidade. Outras quatro serão implantadas em 2007.

O público-alvo das casas são crianças e adolescentes já abrigados e que não têm possibilidade de retorno imediato à família de origem, apresentando longa permanência nos abrigos institucionais e com perfil favorável para atendimento no modelo familiar. Tanto nos abrigos como nas Casas Lar, a Prefeitura manterá o empenho na revinculação familiar das crianças e adolescentes ou a colocação em família substituta

Contratação de serviços e compra de materiais é tema de oficina

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu vagas na Oficina sobre Procedimentos Básicos para a Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais. O objetivo é qualificar os servidores responsáveis pela contratação de serviços, liberação de diárias, aquisição de materiais (consumo e permanente) e passagens aéreas. A iniciativa é parte do Programa de Capacitação das Áreas de Apoio Técnico-Administrativo.

Serão disponibilizadas 15 vagas aos servidores das áreas de apoio administrativo da administração centralizada. A oficina, que será desenvolvida de 08 a 17 de agosto, terá carga horária de 20 horas/aula, divididas em cinco encontros (14h às 17h 30min).

As inscrições podem ser efetuadas junto às áreas de

RH ou afins, nas secretarias, autarquias, empresas ou fundação através do Sistema IEGP. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289-1212) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

Desenvolvimento Gerencial

A EGP prorrogou até sexta-feira, dia 04 de agosto, o período de inscrições no Curso de Desenvolvimento Gerencial, destinado aos servidores que possuem FG 6, FG 8, FG3 e FG5. O curso vai trabalhar os aspectos do conhecimento, habilidade e atitude, com vista ao desenvolvimento da competência. A intenção é contribuir para o aprimoramento em gestão e melhorar a compreensão do papel de gestor dentro da organização.

O Signo do Caos em cartaz na Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exhibe a partir de amanhã a produção brasileira O Signo do Caos, último filme do diretor Rogério Sganzerla, um dos grandes nomes do cinema marginal brasileiro, morto em 2004.

Exibido como hors concours na mostra Première Brasil, no Festival do Rio 2004, O Signo do Caos teve uma única exibição em Porto Alegre há dois anos, dentro da Mostra Copesul de Cinema, com a presença da atriz Helena Ignez. O filme ganhou o Candango de Ouro de Melhor Diretor e Melhor Edição no Festival de Brasília. Na alfândega do Rio de Janeiro, a chegada de uma carga cinematográfica contendo rolos de um filme dirigido por Orson Welles precisa ser analisada pelo serviço de censura do governo. O responsável pela análise é o Dr. Amnésio, que impõe sua falta de idéias aos funcionários do local, que se divertem mutilando um material considerado realista demais.

Feito sem leis de renúncia fiscal, o filme contou apenas com o apoio da distribuidora carioca Riofilme, que investiu R\$ 280 mil na produção. Em O Signo do Caos, Sganzerla usou pela primeira vez o formato de película em super-16 mm, o que lhe permitiu uma fotografia bem contrastada. Também a banda sonora recebeu um cuidado específico, para não abafar ruídos essenciais à trama, além de ressaltar a trilha sonora, baseada especialmente em Aquarela do Brasil, de Ary Barroso.

O Signo do Caos será exibido junto com o curta Asfixia, de Roberval Duarte (35mm, 12 minutos). Produção carioca, o filme narra uma noite atípica na vida de um casal, Lúcia e Antero, que despertam durante a madrugada com estranhos barulhos na porta de seu apartamento. Pesadelo e realidade mesclam-se em um clima de suspense. O filme foi selecionado no atual edital do projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal da Cultura.

O Signo do Caos. Brasil, 2004. Direção de Rogério Sganzerla. Com Otávio Terceiro, Helena Ignez, Camila Pitanga e Guará Rodrigues. Montagem: Rogério Sganzerla e Silvio Renoldi. Duração: 80 minutos. Preto e branco e cores. **A partir de amanhã até domingo, dia 06, nos seguintes horários: 16h30, 18h30 e 20h30.**